This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

Esta é uma cópia digital de um livro que foi preservado por gerações em prateleiras de bibliotecas até ser cuidadosamente digitalizado pelo Google, como parte de um projeto que visa disponibilizar livros do mundo todo na Internet.

O livro sobreviveu tempo suficiente para que os direitos autorais expirassem e ele se tornasse então parte do domínio público. Um livro de domínio público é aquele que nunca esteve sujeito a direitos autorais ou cujos direitos autorais expiraram. A condição de domínio público de um livro pode variar de país para país. Os livros de domínio público são as nossas portas de acesso ao passado e representam uma grande riqueza histórica, cultural e de conhecimentos, normalmente difíceis de serem descobertos.

As marcas, observações e outras notas nas margens do volume original aparecerão neste arquivo um reflexo da longa jornada pela qual o livro passou: do editor à biblioteca, e finalmente até você.

Diretrizes de uso

O Google se orgulha de realizar parcerias com bibliotecas para digitalizar materiais de domínio público e torná-los amplamente acessíveis. Os livros de domínio público pertencem ao público, e nós meramente os preservamos. No entanto, esse trabalho é dispendioso; sendo assim, para continuar a oferecer este recurso, formulamos algumas etapas visando evitar o abuso por partes comerciais, incluindo o estabelecimento de restrições técnicas nas consultas automatizadas.

Pedimos que você:

- Faça somente uso não comercial dos arquivos.
  A Pesquisa de Livros do Google foi projetada para o uso individual, e nós solicitamos que você use estes arquivos para fins pessoais e não comerciais.

- Evite consultas automatizadas.
  Não envie consultas automatizadas de qualquer espécie ao sistema do Google. Se você estiver realizando pesquisas sobre tradução automática, reconhecimento ótico de caracteres ou outras áreas para as quais o acesso a uma grande quantidade de texto for útil, entre em contato conosco. Incentivamos o uso de materiais de domínio público para esses fins e talvez possamos ajudar.

- Mantenha a atribuição.
  A "marca dágua" que você vê em cada um dos arquivos é essencial para informar as pessoas sobre este projeto e ajudá-las a encontrar outros materiais através da Pesquisa de Livros do Google. Não a remova.

- Mantenha os padrões legais.
  Independentemente do que você usar, tenha em mente que é responsável por garantir que o que está fazendo esteja dentro da lei. Não presuma que, só porque acreditamos que um livro é de domínio público para os usuários dos Estados Unidos, a obra será de domínio público para usuários de outros países. A condição dos direitos autorais de um livro varia de país para país, e nós não podemos oferecer orientação sobre a permissão ou não de determinado uso de um livro em específico. Lembramos que o fato de o livro aparecer na Pesquisa de Livros do Google não significa que ele pode ser usado de qualquer maneira em qualquer lugar do mundo. As conseqüências pela violação de direitos autorais podem ser graves.

Sobre a Pesquisa de Livros do Google

A missão do Google é organizar as informações de todo o mundo e torná-las úteis e acessíveis. A Pesquisa de Livros do Google ajuda os leitores a descobrir livros do mundo todo ao mesmo tempo em que ajuda os autores e editores a alcançar novos públicos. Você pode pesquisar o texto integral deste livro na web, em `http://books.google.com/`

L Soc
3799
5

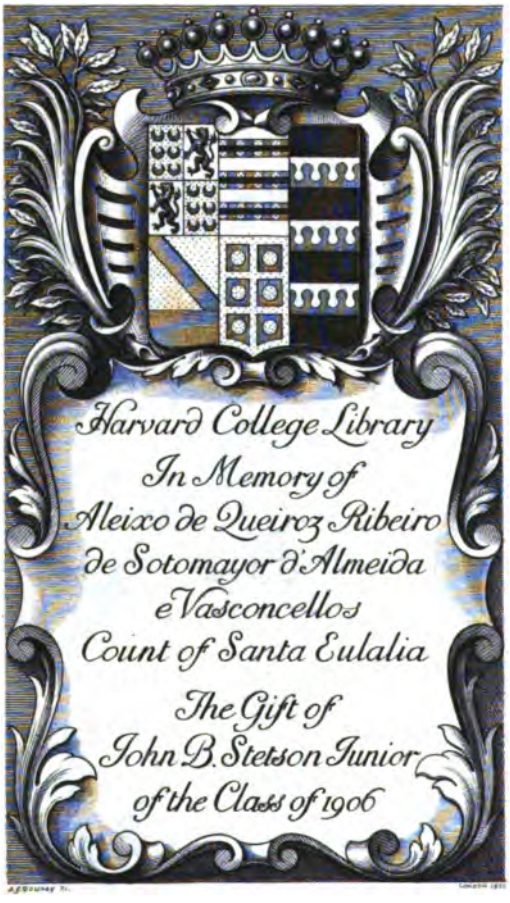
Harvard College Library
In Memory of
Aleixo de Queiroz Ribeiro
de Sotomayor d'Almeida
e Vasconcellos
Count of Santa Eulalia
The Gift of
John B. Stetson Junior
of the Class of 1906

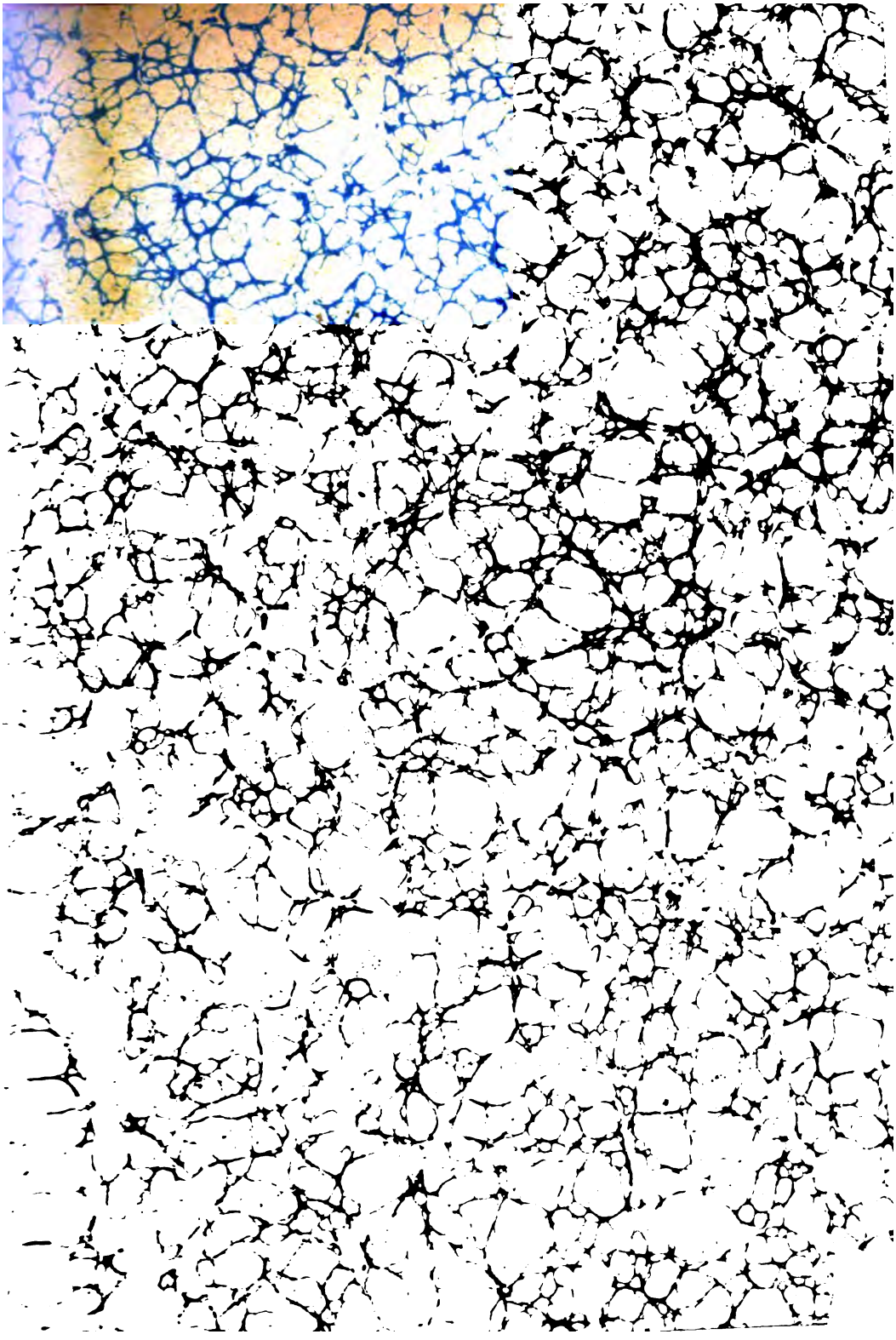

REVISTA

DA

SOCIEDADE DE INSTRUCÇÃO DO PORTO

REVISTA

DA

SOCIEDADE DE INSTRUCÇÃO DO PORTO

(FUNDADA EM 1880)

QUARTO ANNO

1884

(PAR EST FORTUNA LABORI).

PORTO
TYPOGRAPHIA CENTRAL
DE AVELINO ANTONIO MENDES CERDEIRA
Rua do Bomjardim, 317

1884.

HARVARD COLLEGE LIBRARY
COUNT OF SANTA EULALIA
COLLECTION
GIFT OF
JOHN B. STETSON, Jr.
JUL 8 1926

Educ P 733.8

L Soc 3799.5

GOVERNO DA SOCIEDADE DE INSTRUCÇÃO DO PORTO

ANNO DE 1884

DIRECÇÃO

Presidente,
Joaquim de Azevedo Albuquerque.

Vice-Presidente,
Adolpho da Cunha Pimentel.

Secretario geral,
Antonio Luiz de Teixeira Machado.

Vice-Secretario geral,
Francisco Xavier Müffler.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Presidente,
Visconde de Barreiros.

Secretario,
Eduardo Sequeira.

Vogaes,
José de Macedo Araujo.
Wilson William Rawes.

COMMISSÃO DE EXAME DE CONTAS

Presidente,
Conde da Silva Monteiro.

Vogaes,
Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro.
João Nepomuceno Rebello Valente.

Casa da Sociedade—Travessa da Picaria n.º 32.

REVISTA

DA

SOCIEDADE DE INSTRUCÇÃO DO PORTO

(PAR EST FORTUNA LABORI)

4.º ANNO	1 DE JANEIRO DE 1884	N.º 1

SECÇÃO I.ª

EXTRACTO DO ARCHIVO

Em virtude da Direcção do Palacio de Crystal Portuense não querer renovar o contracto de cessão da sala do mesmo Palacio, que a Sociedade occupava, foi o Conselho administrativo encarregado de procurar uma casa em que a Sociedade pudesse installar-se. No desempenho d'esta missão o Conselho escolheu a casa onde actualmente se acha alojada a Sociedade, não se podendo effectuar immediatamente a mudança por ser necessario fazer obras na casa escolhida.

Em consequencia, porém, d'um officio da Direcção do Palacio de Crystal, officio que adiante transcrevemos, o exercicio social foi suspenso durante oito dias, não tendo logar por esse motivo a sessão ordinaria do Conselho scientifico, que devia effectuar-se no dia 7 de janeiro, como fôra resolvido na sessão de 15 de dezembro do anno passado.

O officio a que acima nos referimos, e que se acha a pag. 263 do livro respectivo, é o seguinte:

«Ill.mo e Ex.mo Snr.—Respondendo ao officio de V. Ex.ª de 27 de Dezembro p. p. e em virtude de inadiaveis urgencias dos serviços d'este Palacio, vou encarecidamente rogar a V. Ex.ª o alto favor de determinar que o recinto occupado por essa illustre Sociedade, seja posto á disposição d'esta direcção, sem demora.

Repetindo este pedido, espero que V. Ex.ª o tome na consideração que julgar merecer-lhe.

Deus guarde a V. Ex.ª. Porto e Secretaria do Palacio de Crystal, 7 de janeiro de 1884—Ill.mo e Ex.mo Snr. J. A. Albuquerque, Dig.mo vice-presidente da Sociedade d'Instrucção do Porto. (ass.º) O Presidente da Direcção do Palacio de Crystal, *Conde da Silva Monteiro.*»

O proprietario da casa alugada, o Ex.mo Snr. Augusto Pereira Barbedo Junior, offereceu á Sociedade uma casa contigua, onde estivemos installados até que se concluírão as obras na casa que havia sido alugada. *A S. Ex.a prestamos publico testemunho de gratidão pela cavalheirosa hospitalidade.*

21 *de janeiro*—Sessão ordinaria do Conselho Scientifico.—*Ordem da noite: Discussão dos quesitos 9.º, 10.º e 11.º do «Questionario ácerca da Instrucção secundaria». Relatores: Do 9.º, o snr. Joaquim Duarte Moreira de Sousa. Do 10.º, o snr. Joaquim de Azevedo Albuquerque. Do 11.º, o snr. Francisco Xavier Müffler.*

Assistírão a esta sessão os snrs. Azevedo Albuquerque, Presidente; Vasconcellos e Teixeira Machado, Secretarios; Macedo Araujo, W. Rawes, Felgueiras, Müffler, Moreira de Sousa, Julio Moreira, Silva Guerra, I. Newton, Vieira de Castro, Tito Malta, C. Monteiro, e Mello e Mattos.

O snr. I. Newton apresentou ao conselho o snr. Otto Hjelt, filho do distincto professor Hjelt da Universidade de Helsgingfors.

Forão em seguida apresentadas ao conselho as seguintes offertas: 1 e 2) Mémoires de la Société des sciences physiques et naturelles de Bordeaux. 2e serie, tome v, 1er et 2e cahier. — 3) Société d'Histoire naturelle de Toulouse, 15e année, 1881. — 4-5) Bulletin de la Société d'études scientifiques d'Angers, 2e année, 1870, 1er et 2e fascicule.—6) Bulletin de la Société des sciences, lettres et arts de Pau, 1881-1882, 2e série, tome IIme.—7) Société de Sciences et Arts de Vitry-le-François, x, 1879-1880. — 8) Société agricole, scientifique et littéraire des Pyrenées orientales, 25e volume. — 9, 10, 11 e 12) Bulletin de la Société de Geographie de Rochefort, tome III, année 1881-1882. N.º 1: Janvier, Février, Mars. N.º 4: Avril, Mai, Juin. Tome IV, 1882-1883. N.º 1: Juillet, Août, Septembre. N.º 2: Octobre, Novembre, Décembre. — 13) Bulletin de la Société de Geographie de Bordeaux. Status. Tables des matières. Publications reçues. — 14, 15) Bulletin de la Société Linnéenne de la Charente Inférieur, 4e année, 2e volume, 2e, 3e, 4e trimestre, 1880, 6e année, 2e volume, 1882, n.º 17. — 16) Revue internationale de l'enseignement, 4e année n.º 1, 15 Janvier, 1884. — 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23) Société académique Indo-Chinoise de Paris, pour l'étude scientifique et économique de L'Inde transgangétique. Tome deuxième. L'ouverture du fleuve Rouge au commerce et les évênements du Tong-Kin, 1872-1873, Journal de voyage et d'expédition de J. Dupuis, membre de la Société académique Indo-Chinoise de Paris. Ouvrage orné d'une carte du Tong-Kin, par Mr. le Marquis de Croizier, president de la Société. L'Inde française et la Malaisie. Actes et compte rendu des séances. Année 1874, 1er semestre. Année 1877, dernier trimestre. Année 1878. Rapport sur la possibilité d'établir des relations commerciales entre la France et la Birmanie, par L. Vossion. Les monuments de l'ancien Cambodge

classés par provinces, par Mr. le Marquis de Croizier. Les explorateurs du Cambodge, par le même. Organisation communale des indigènes des Philippines placés sous la domination espagnole, par le professeur Ferdinand Blumentritt, traduit de l'allemand par A. Hugot. Carolines. Découverte et description des iles Garbanzos, par J. A. de Cau. — 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38) Annales du Musée Guimet. Revue de l'Histoire des Religions, 2ᵉ année, tome III. N.º 1: Janvier, Février. N.º 2: Mars, Avril. N.º 3: Mai, Juin. Tome IV. N.º 4: Juillet, Août. N.º 5: Septembre, Octobre. N.º 6: Novembre, Décembre. 3ᵉ année. Tome V. N.º 1: Janvier, Février. N.º 2: Mars, Avril. N.º 3: Mai, Juin. N.º 4: Juillet, Août. N.º 5: Septembre, Octobre. Tome VI. N.º 6: Novembre, Décembre. Tome 2ᵉ. Textos sanscrites découvertes au Japon, F. Max Müller. P. Regnaud. La métrique des Bharates, L. Feer. Analyse du Kandjour et du Tandjour—Tome 3ᵉ. Le Boudhisme au Tibet, E. de Schlagintweit—Tome 4ᵉ. La Religion en Chine, Dr. J. Edkins. — 39) El eco de los agrimensores de Espana. N.º 12. — 40, 41, 42, 43, 44) Bulletim official do Governo da Provincia de S. Thomé e Principe, 1883. N.ᵒˢ 42 a 46) — 45) Jornal de Pharmacia, 10.ª serie, tomo 1.º, Janeiro. — 46) Revista do Retiro Litterario portuguez. Anno II. N.º 15 — 47) Archivo Municipal de Lisboa.—48) Correio academico n.º 3. — 49, 50, 51, 52) O Pharol do Povo N.ᵒˢ 38, 39, 40, 41. — 53) Revista da Escóla portugueza — Prospecto.

O snr. Secretario geral apresentou ao Conselho uma proposta que lhe fôra entregue em agosto do anno passado pelo snr. Joaquim Baptista da Silva Guerra, proposta relativa á construcção nesta cidade d'uma Casa de correcção para vadios.

Aberta a discussão entrou nella o snr. Vieira de Castro, a favor; o snr. Moreira de Sousa e o snr. Presidente, contra. O primeiro orador usou da palavra por tres vezes, o segundo por duas, e o terceiro por uma. O snr. Vieira de Castro, considerando que a Casa de correcção tem por fim não só recolher vadios, mas educá-los, julga que a Sociedade deve diligenciar que seja levado por diante o projecto, cuja natureza está comprehendida nos fins da Sociedade, que é a entidade mais competente para se occupar do assumpto. O snr. Moreira de Sousa, reconhecendo a utilidade da fundação da Casa de correcção, entende que não só não está na indole da Sociedade occupar-se de activar a construcção d'aquelle estabelecimento, mas ainda mesmo que apenas se tratasse da organisação do ensino, essa organisação, por ser de indole muito especial, constitue um problema differente d'aquelles que a Sociedade tem por missão estudar. O snr. Presidente entende que a Sociedade deve limitar-se a procurar aperfeiçoar os methodos de ensino e por isso tambem é contrario á proposta.

Em consequencia da discussão, o snr. Guerra pediu e obteve licença para modificar a proposta em discussão, que ficou definitivamente redigida nos seguintes termos:

Proponho:

1.º Que a Sociedade de Instrucção do Porto procure activar a Casa de correcção para vadios com o caracter de Escóla profissional destinada ao ensino de officios manuaes, dirigindo-se, para conseguir o seu fim, aos ex.mos snrs. Governador Civil do Districto e Ministro do Reino.

2.º Que para isso nomeie uma commissão composta de tres membros do Conselho scientifico. A commissão tambem proporá o plano pedagogico de Escóla.

Esta proposta foi approvada por maioria de nove votos contra cinco, ficando a commissão composta pelos snrs. A. Sebastião Guerra, Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro e Joaquim de Vasconcellos.

Forão lidos os seguintes officios: do snr. dr. Agostinho da Rocha e Castro e do snr. José Maria Alves Tórgo Junior agradecendo a sua eleição de membros do Conselho; do snr. José da Costa Porto, Consul geral da Republica Argentina em Lisboa, pedindo exemplares dos programmas, catálogos, etc., da exposição de ourivesaria; do snr. Presidente interino da Associação Liberal Portuense, convidando o presidente da Sociedade para uma reunião afim de se poder combinar o melhor modo de corresponder á visita do major Quilinan; do snr. E. Boyet de Bruxellas, pedindo fosseis portuguezes ou hespanhoes em troca de fosseis belgas. Estes officios estão a pag. 205, 210, 236 e 241 do livro respectivo. Finalmente forão lidos tres officios da Direcção do Palacio de Crystal relativos á cessão da sala que a Sociedade occupava no Palacio. Estes officios que têm respectivamente as datas de 21 de dezembro, 6 e 7 de janeiro, estão a pag. 251, 262 e 263 do livro já citado. Forão egualmente lidas as respostas a estes officios, depois do que pediu a palavra o snr. Vieira de Castro, o qual disse que sempre mostrára a sua dedicação pelo Palacio de Crystal, mas o procedimento da Direcção com a Sociedade o levava a declarar que sente profundamente que esta Direcção justificasse da maneira mais completa o procedimento do snr. Conde de Samodães, que, quando ministro, lhe retirára o subsidio até então concedido; e que se penitenciava de ter contribuido para ser revogada aquella resolução do snr. Conde.

O snr. Presidente historiou o que se passára entre a Direcção do Palacio de Crystal e a Presidencia da Sociedade a proposito d'esta questão.

Foi lido um officio do snr. Anthero Albano Silveira Pinto, que acompanhava um pacote de 27 publicações remettidas á Sociedade e de que já se deu noticia. Está a pag. 260 do livro respectivo. Finalmente foi ainda apresentada uma lista de 73 volumes offerecidos pela casa Guillard, Aillaud e C.ª, e que havião sido entregues ao snr. Secretario geral em agosto do anno anterior.

Por fim forão ainda lidos dois officios do snr. Governador Civil do Districto, com data de 12 e 15 de janeiro, e que estão a pag. 267, 269 e 270 do livro respectivo, e nos quaes aquella authoridade pede que o Presi-

dente da Sociedade, ou na sua falta o Secretario geral, compareça na secretaria do Governo Civil «afim de se tratar da creação do jardim de infancia pelo systema Frœbel.» Como para estudar este delicado problema havia sido eleita uma Commissão e o snr. Governador Civil não convidasse esta entidade que apresentára um trabalho completo, mas unicamente o Presidente da Sociedade, ou na sua falta o Secretario geral, o snr. Vice-Presidente em exercicio resolveu não comparecer nem convidar officialmente o referido Secretario, a quem deixou plena liberdade de particularmente tomar parte na reunião a que se referião os officios do snr. Governador Civil.

O snr. Secretario geral disse que comparecêra a essa reunião onde declarára que havia um trabalho feito por uma Commissão eleita pelo Conselho, trabalho que pertencia á Sociedade, a qual só podia ser representada pela Commissão e não por um individuo.

O Conselho, por proposta do Vice-Secretario geral, resolveu que o Secretario geral désse as informações que entendesse e como julgasse conveniente.

Foi ainda lido um officio do snr. Presidente do Conselho administrativo «pedindo informação á Presidencia sobre as condições da entrega da Custodia de Belem e o parecer da mesma Presidencia ácerca do pagamento da despeza da entrega da mesma Custodia, no caso d'aquellas condições não terem sido satisfeitas». Tem a data de 19 de janeiro e está a pag. 271 do livro respectivo.

O snr. Presidente disse que, entendendo que a Sociedade devia satisfazer a conta de despeza apresentada pelo snr. Secretario geral, quando o snr. W. Rawes o procurára para lhe expôr as difficuldades em que se achava o Conselho administrativo, por tambem entender que se devia fazer esse pagamento e não se julgar authorisado a fazê-lo, lembrára ao snr. W. Rawes o alvitre de lhe officiar o Conselho sobre o assumpto para elle, Presidente, authorisar a despeza. D'isto informava o Conselho.

O snr. Joaquim de Vasconcellos disse que, apesar do officio do Conselho administrativo, ia dar explicações ao Conselho scientifico sobre o assumpto. No seio da Commissão promotora da Exposição de ourivesaria encontrára opposição a actos seus por parte do snr. Thesoureiro, e do seu collega Vice-Secretario geral, os quaes sob pretexto dos estatutos da Sociedade considerarem como fundo social a receita das Exposições, combatião as propostas de despeza feitas por elle, Secretario geral, chegando os dois funccionarios citados a opporem-se a que elle fosse pessoalmente entregar a Custodia de Belem a Sua Magestade, allegando que o facto d'elle ter assignado o recibo não implicava o dever, ou o direito de conduzir a Custodia, porque, se alguem tinha esse dever, ou esse direito, era a pessoa que a havia obtido de Sua Magestade por intermedio do snr. Ministro do Reino, o snr. Corrêa de Barros; e a circumstancia d'elle ter assignado o recibo

nada significava, pois que a responsabilidade resultante de haver sido confiado á commissão um objecto de tão grande valor não podia recahir sobre um individuo, nem sobre a propria Commissão, pezava sobre a Sociedade. Por isso, havendo alguem que se offerecia para gratuitamente conduzir a Custodia a Lisboa, e que era até o Vice-Presidente da Commissão, servindo de Presidente, o offerecimento devia ser aceite. Essas tinhão sido as razões allegadas para ser nomeado o snr. Albino Coutinho, roubando-se-lhe a elle, Secretario geral, a honra de entregar a Custodia a Sua Magestade.

Então offerecera-se para tambem ir gratuitamente a Lisboa, reservando-se o direito de protestar em occasião opportuna, e isso fizera, reclamando o que dispendera com a sua ida á capital.

O snr. Rawes disse que era conveniente tratar da distribuição das salas da nova casa e de fazer um arrendamento por mais dois annos. O Conselho resolveu, por proposta do snr. Moreira de Sousa, que o arrendamento se fizesse por tres annos, não devendo a renda exceder 400$000 reis.

Foi nomeada uma Commissão composta pelos snrs. Moreira de Sousa, Francisco de Castro Monteiro, Augusto Luso, W. Rawes, J. de Azevedo Albuquerque, E. Sequeira e Visconde de Barreiros, afim de fazer uma proposta para acquisição da mobilia necessaria e distribuir as salas da nova casa.

O snr. Newton perguntou se o Secretario geral já entregára ao snr. Governador Civil a representação apresentada pelo snr. Vieira de Castro na sessão do Conselho de 15 de julho do anno passado. O snr. Presidente informou o snr. Newton de que a representação fôra entregue dias antes.

SECÇÃO II.ª

O ENSINO NATURAL DA LINGOAGEM

(Continuação. V. vol 3.º, pag. 550)

O illustre pedagogo, que assim vemos apreciado pela competencia do saber e rectidão no juizo, foi e é incontestavelmente um continuador condigno de Chavée, Baudry, Benlœw, Castilho, do snr. Adolpho Coelho e de tantos outros; todavia, justo é accentuar tudo o que lhe é exclusivamente proprio e portanto devido. Que importa, sob o ponto de vista pe-

dagogico, a analyse da palavra que o philologo e só elle realisa, a não insinuar-se na creança a investigação analytica que o philologo, apoz muitas tentativas, methodisou, e que assim se tornaria accessivel, como iniciação unica válida num plano da instrucção?! Quaes deverão considerar-se motivo e fim da instrucção: acceitar-se a verdade, as noções de factos, as leis que as relacionão, por no-las imporem ou por as adquirirmos pela investigação propria?! A imposição dogmatica, motivo da instrucção, dá como resultado, ou fim seu proprio, a negação de toda a cooperação válida, por um educando, que não se sente nem reconhece o que é, nem ainda para o que serve—inconsciente do que seja como motivo e fim da existencia!! Podemos affirmá-lo, e agora sob um ponto de vista mais amplo, de uma amplitude extensivel a todo um plano educador. — O povo, em quem a instrucção em todos os seus graos e para todos os individuos, exprima uma apropriação consciente da impulsão de cada um á cooperação social, resultante do concurso de individualidades, que possão, saibão e sintão o bem pelo bem, é o povo na genuina significação, que lhe deu e dá esse sublime grito da consciencia humana — o christianismo. Será um povo unico pelo poder, pelo saber e pelo sentir. Typo ideal para o qual a humanidade em permanente evolução se encaminha, offerece alvo obrigado a todo o esforço humano. E que bella comprehensão christã a de um ministro do Christo iniciar entre nós o ensino natural da linguagem, unico que a razão aconselha! E' esta a portentosa iniciação que, para honra nossa e exclusivamente nossa, se liga ao nome do meritissimo abbade d'Arcozello.

Ao traçar estas linhas, foi-me interrupção gratissima a visita de um amigo venerando, que me tem sido estimulo a uma diminuta mas devotada cooperação, num plano de justa e fecunda beneficencia. Por elle soube de uma publicação recente=*Auroras da Instrucção pela iniciativa particular*=por D. Antonio da Costa. A personalisação, a mais accentuada entre nós, de um constante e valioso interesse pelo ensino

nacional! Imagine-se o alvoroço com que se me antolhára a apreciação justa e exposta brilhantemente, por maneira a impôr-se, do methodo intuitivo da lingoagem. Percorri o indice e apoz Garrett e Herculano, que s. ex.ª sublima, pela poderosa iniciação que representárão, aponta Castilho, dizendo: «O *methodo portuguez*, como facilitação de aprender a leitura, de converter o carcere da escóla num paraiso, de libertar das ferreas cadeias de que nós todos ainda nos recordamos horrorisados, o formoso mundo das creanças, nossos filhos, nossos irmãos, nossos patricios foi um melhoramento na vida pedagogica do paiz. Mas em nosso humilde entender o que fez da innovação de Castilho uma verdadeira revolução foi o ter lançado em Portugal a philosophia, a essência do grande systema intuitivo para a generalidade da educação portugueza, ainda hoje mal desenvolvida entre nós, ainda bruxeleante e infelizmente bruxeleante apenas para um limitado numero de espiritos, mas que ha de vir a ser a base pedagogica de todo o ensino portuguez pelo correr dos annos, ou pelo correr dos seculos, a não ficar este pobre povo isolado para sempre da civilisação».

Que dolorosas e gratas impressões ao terminar a leitura d'estes periodos! Sim, «nacionalisando a carta constitucional da pedagogia moderna, como ainda diz s. ex.ª, Castilho prestou á revolução educativa um dos serviços mais relevantes, se não o mais relevante»... sim, e por isso arrastou apoz si, attrahidos, pela mais intensa das sympathicas adhesões, a todos os espiritos verdadeiramente liberaes. «A 1 de setembro de 1852, em sessão da direcção da Associação industrial portuense e sob a presidencia de Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, — «foi proposta e approvada a nomeação do snr. José de Macedo d'Araujo Junior para ir a Lisboa aprender o systema da *leitura repentina* com o snr. A. F. de Castilho. A direcção authorisou a que se provesse a todas as despezas precisas, e encarregou o snr. presidente de escrever ao snr. Castilho ácerca d'este objecto, e juntamente de convidá-lo para socio correspondente». O snr. José de Macedo foi a

Lisboa, e ainda em verdes annos e já impellido por esses dons de caracter e intelligencia, que o fazem ornamento da sua classe, e agora exemplificados, aqui, na construcção da ponte D. Luiz I, iniciou no seio da Associação industrial portuense o ensino normal do Methodo portuguez, e a iniciação Castilho diffundiu-se.

Seguirão-se em 1854 os saraos poeticos, de que a indole e fim estão indicados na advertencia, que meu fallecido pae, ao iniciar a sua edição e publicação, deu como preambulo justificativo d'estas. Permitta-se ao filho reconhecer, na memoria honrada de um pae extremoso, mais uma manifestação do valioso impulso pela obra de Castilho—diz assim: «Os saraos artisticos, enxertados nos cursos normaes de leitura e escripta pelo *Methodo portuguez*=estes sabbados de musica e poesia, com que se coroão semanas inteiramente consagradas a um trabalho, ao mais importante e fecundo de todos os trabalhos, merecêrão em Lisboa e Leiria, e já excitão nesta cidade uma grande sympathia da parte de todas as pessoas illustradas de um e outro sexo. O espaço, em que se dão taes festas é sempre escacissimo em comparação do numero dos que desejarião presencea-las: parece-nos, portanto, que não fariamos serviço desagradavel, se com os privados d'estes gozos do espirito repartissemos o que fosse possivel d'estes innocentes e proveitosos passatempos. Se os encantos da musica, se as delicias da honesta convivencia dos dois sexos, não são coisas transmissiveis aos ausentes, é-o a poesia. Sollicitámos, portanto, e obtivemos dos poetas, que alli concorrem, a permissão de estamparmos as suas composições de cada sabbado, para poderem ser lidas por todos no domingo da semana immediata.

Se os saraos rematão o bom com o bello, esta publicação pela sua parte coroará ainda o bello com o bom: o seu producto é todo destinado ao Azilo da Mendicidade. Dos prazeres da mocidade sahirão consolos para a velhice.

Possa o nosso pensamento encontrar como esperamos, o beneplacito de todos os corações sensiveis, de todas as almas

sinceramente votadas ao progresso.» Porto, 9 de setembro de 1854.—*João Antonio de Freitas Junior.*»

Assim e sempre, sob o impulso da iniciativa no progresso, se allia o pão do espirito, para o válido, ao sustento do corpo, para o inválido; e cessa a descontinuidade de esforços, sob a solidariedade humana. Publicarão-se assim, em bem da velhice e do inválido, as sublimes producções do genio, personificado em Castilho, Soares de Passos, Augusto Luso, Guerra Leal, Silva Ferraz, e tantos outros, incluindo um discurso do douto professor da Escóla Medico-Cirurgica — Sinval.

Iniciou-se pois a impulsão de Castilho, representando um fundamento racional, philosophico a todo um plano da educação nacional;... porém, infelizmente, a philosophia, a essencia do grande systema intuitivo que promettia, naquelle momento, alimentar-se em vivida e fulgurante chamma, bruxeleou e de todo se extingue por esta asphyxia mental, lenta mas progressiva, em que fenece o nosso organismo social. Como?! á mingoa do oxigenio vivificador, do *pabulum vitæ* social—a instrucção. E realmente, por que não apontar-se nas = *Auroras da Instrucção pela iniciativa particular* = o methodo natural do snr. abbade de Arcozello?! Responderei desde já e pressuroso para não incorrer na mais flagrante das injustiças — a culpa não é de s. ex.ª desconhecer o methodo, que não tem a sancção official; nem dos poderes publicos lh'a não terem ainda concedido; a culpa, e medite-se bem e demoradamente nesta accusação justissima, é d'esta extrema ignorancia do maior numero e lamentavel senão condemnavel indifferença dos que, sentindo ou conhecendo o mal, não lhe oppõem remedio; ou antes trocão esta preoccupação fundamental e essencialissima por outras, que além de inuteis prevertem. E comtudo o digno mestre disse, como ha pouco vimos — Se os nossos professores ruraes se habilitassem *indispensavelmente* com esta aprendizagem, *do methodo natural,* a nossa população toda saberia lêr dentro de um anno. E de toda esta affirmação, referindo-me á sua justificavel realisação prática pelo ensino nacional, apenas ha o que anteriormente apontei; e mais ainda, a escóla domini-

cal, que o proprio snr. abbade d'Arcozello creou a expensas suas na sua parochia e onde numerosas creanças e analphabetos aproveitão a sua lição dominical e a diaria, que os monitores, que facil e promptamente se habilitão, lhes dão.

Não se respira, pois! A instrucção, a vida, a chamma social bruxulêa, ameaça extinguir-se! Onde o remedio? Consciencia publica, iniciativa sua e coordenação devidamente orientada de todos os seus esforços — taes são as condições effectivas de um organismo social e assim indicadas por sua ordem complementar e de complexidade e unificação crescente, até á unidade — nação ou povo — organismo social. Analysando um corpo social, como o nosso, offerece-nos, na ordem da decrescente complexidade das suas partes, o seguinte — um governo monarchico-representativo no rei e nas duas camaras, e ainda a administração publica, pela junta geral do districto, pelo municipio, pela parochia, e nesta a familia e por fim o individuo. Consideraremos toda esta organisação sob o unico ponto de vista da impulsão iniciadora.

Antes de proseguirmos antecipemos, justificando-a, uma affirmação fundamental. Esta interpretação social, por um processo de analyse biologica, não representa um mero confronto, uma simples allusão exemplificativa; ao contrario, ha absoluta filiação de principios, por isso que as leis da evolução biologica fundamentão as da evolução social; e já anteriormente lhes apontei perfeito parallelismo. Assim, á concepção da vida representada por um principio autonomo, subordinador — ao vitalismo — na esphera biologica; corresponde, na esphera social, o organismo, sociedade, subordinado a um principio autocratico, despotico; tão condemnavel hoje, quanto o é aquelle, e assim renegados ambos pela sciencia. Egualmente, á real e positiva interpretação da vida, pela coordenação potencial de uma evolução continua, na adaptação das relações internas ás relações externas de um organismo; corresponde hoje a concepção de uma administração, poder social coordenador da actividade de um organismo social ou povo, na evolução con-

tínua das suas relações internas, adaptadas ás relações externas dos restantes organismos ou povos.

Fixemos pois as condições fundamentaes de uma administração publica adequada a uma boa organisação social. Esta resultará de se coordenarem entre si systemas, apparelhos e orgãos da administração publica, e nestes os elementos ou individualidades sociaes, que todas, como num organismo vivo, fundamentalmente se nutrão da poderosa seiva da instrucção, propria e extranha; e que ainda, como no seio de um organismo vivo, se activem pelo unico estimulo altruista, da cooperação desinteressada, no sentimento de que o bem-estar de cada individuo, orgão, apparelho ou systema de administração pública; como no organismo vivo o de cada elemento, orgão, apparelho ou systema organicos; só é justo e real, quando cooperando no bem-estar de todos; finalmente, offerecendo cada individualidade esta impulsão que, analogamente para a evolução biologica pelo impulso progressivo proprio, na evolução social, se exprime por esta formula unica, motivo e fim da existencia do homem — o bem-estar, para saber bem e sentir melhor. Assim, a instrucção e a impulsão moral que lhe é inherente, levarão o individuo, a familia, a parochia, o municipio, o districto e finalmente o governo á orientação devida. Ainda sob este ponto de vista o mais valioso, por comprehensivo de todas as necessidades sociaes, se me offerece válido e recommendavel o methodo natural, para o ensino da lingoagem. Num anno, repetimo-lo, toda a nossa população se encaminharia na orientação devida — affirma-o opinião auctorisadissima.

Proclamando, no interesse publico, as vantagens do methodo natural no ensino da lingoagem, creio ainda satisfazer ao mesmo intuito e dar um complemento indispensavel ás affirmações que estabeleci, apoz observar confirmadas na prática, transcrevendo uma exposição summaria, que para este fim sollicitei do rev.^{mo} abbade d'Arcozello, indicando os elementos methodologicos que, resultantes da investigação sobre o natural desenvolvimento da falla na creança, o têm levado a formular preceitos que a prática justifica.

ELEMENTOS METHODOLOGICOS APROPRIAVEIS AO ENSINO NATURAL DA LINGOAGEM

Todos os movimentos organicos para a expressão verbal são inicialmente determinados, pela corrente do ar expirado—acto para sahir o ar — com mais ou menos esforço. Ha quem affirme que a inspiração — acto para entrar o ar — intervem em alguns casos, como no cochichar. Na falla audivel porém, é a pressão sufficiente do ar expirado que, fazendo vibrar as cordas vocaes, e assim ao nivel da glotte vocal — maçã — produz um som, que é a voz. Desde este ponto, glotte vocal, até ás duas aberturas externas—narinas e labios—de dois canaes — fossas nasaes e boca — que se continuão com a garganta, representa um tubo de ressonancia, onde ha partes moveis e uma fixa; as primeiras: labios, queixo, faces, véo palatino—campainha — garganta e lingoa; a segunda: fossas nasaes.

A vibração glottica produz um som unico fundamental de altura e timbre variaveis, consoante os individuos, os sexos e idades. A este som fundamental juntão-se, por modificações que soffre o tubo de ressonancia, outras vibrações, harmonicas, que na nossa lingoa dão as cinco vogaes *a, e, i, y, o, u.* Aquellas modificações no tubo da ressonancia sentem-se, tocando com a extremidade de um dedo — naturalmente o indicador — nos pontos seguintes: ao nivel da glotte vocal — maçã, para *a*; seguindo d'este ponto em direcção curva antero-posterior até ao angulo posterior do maxillar inferior — queixo — para *e, i;* no ponto medio symetrico da face, de ambos os lados, sente-se nas extremidades dos dedos indicador e pollegar, a modificação facial, para *o;* ao nivel dos labios e ainda com os dois dedos sente-se a modificação labial, na aproximação d'aquelles, formando uma pequena oval perpendicular, para *u.* São estas as modificações mais simples para o som fundamental ou voz, que ainda podem ser em maior ou menor numero, como succede para outras lingoas; e ainda soffrerem

a modificação, para mais ou para menos, de um som aberto ou longo.

De outras modificações complexas, que offerece o tubo de ressonancia, resultão as consoantes. Não está determinado o numero limite das articulações possiveis; e assim, entre outros, Max Müller indica nove. Accorda-se porém, que para o maior numero de lingoas, especialmente franceza, ingleza e allemã ha tres articulações fundamentaes e determinaveis em pontos distinctos do tubo de ressonancia — labiaes, dentaes e gutturaes — representadas graphicamente por *p*, *t*, *k*.

Pela analyse a que tenho procedido sobre os sons que compoem a nossa lingoa, egualmente encontro as tres classes de articulações fundamentaes e determinaveis em pontos distinctos do apparelho da palavra.

Assim — Classe labial, ao nivel dos labios, representada por *p*, *b*, *m*, *f*, *v*, — a que correspondem as condições phoneticas seguintes — Desunião rapida, pelo esforço de uma expulsão forte do ar, dos labios préviamente comprimidos — o que abreviado se indica por *explosão forte:* dá — *p* — que é labial caracteristica. Desunião menos rapida, por menor esforço dos labios préviamente unidos — o que se indica por *explosão branda:* dá — *b* —. Desunião, sem esforço, dos labios apenas em prévio contacto — o que se indica por *sem explosão* directa pela boca: dá — *m* —.

Entre as posições extremas e caracteristicas labial e dental, representadas por *p* e *t*, ha um grupo intermedio das labio-dentaes, representadas por *f*, *v*, determinaveis pelas seguintes condições organo-phoneticas. Contacto por reciproca aproximação entre a arcada dentaria superior e o labio inferior, com emissão sonora de uma expiração — o que se indica por *sibilo labial alto:* dá — *v* —. O mesmo contacto com emissão aphonica — o que se indica por *sibilo labial baixo:* dá — *f* —. A especificação de labiaes leva-nos a comprehendê-las na classe labial, exprimindo uma transição natural e servindo a distinguir estes sibilos dos restantes de que nos occuparemos.

Antes porém de proseguirmos nestes resultados da investigação phonetica, é opportuno dizer-se que: dispondo apenas de uma classe só de articulações, e a primeira na ordem da evolução funccional na creança — classe labial — organisei no meu methodo cinco lições; e nestas dei a conhecer, em genero, todos os elementos da lingoa — vozes puras, nasaladas, diphtongos, sons explosivos, de alguma sonoridade e sibilos, que adeante se verá constituirem quasi todas as variantes da articulação em a nossa lingoa. E' apanagio exclusivo de um methodo natural determinar as condições necessarias que, pela correlação natural entre os phenomenos, faz vêr o todo na parte. A uma analyse exacta segue-se sempre um synthese fecunda.

Prosigamos na determinação das classes das articulações.

Classe dental, ao nivel das arcadas dentarias, representadas por *t*, *d*, *z*, *s*, *ç*, *nh* — correspondentes ás condições phoneticas seguintes — Posição prévia do bordo da ponta da lingoa comprimida entre as arcadas dentarias, desunião d'estas pelo esforço de uma expulsão forte do ar — o que se indica por *dental forte:* dá — *t* — que é a dental caracteristica. A mesma modificação realisada por menor esforço — o que se indica por *dental branda:* dá — *d* —. Toque rapido com a ponta da lingoa, ao nivel das duas arcadas dentarias, guarnecendo ao mesmo tempo, com seus bordos lateraes, a abobada palatina; o que brevemente se indica por *toque e foge:* dá — *nh*. Posição prévia firmando a ponta da lingoa na arcada dentaria inferior e expirando com sonoridade; o que brevemente se indica por *sibilo dental* alto: dá — *z*. As mesmas condições de posição, com maior esforço de expiração aphonica; o que brevemente se indica por *sibilo dental baixo*: dá — *s*, *ç*. Em ambos os casos as arcadas dentarias estão unidas.

Entre a classe dental e a guttural ha grupos intermedios — palataes e nazaes — que, não se encorporando noutras lingoas; como succede para as nazaes nas lingoas italiana e ingleza, e pelo contrario accentuando-se na franceza; constituem,

*

sobre tudo as primeiras para a nossa lingoa, grupos distinctos ou classes.

Classe palatal — ao nivel do paladar — abobada palatina — céo da boca — representada por *l*, *lh*, *n*, *r*, *j*, *x*, *ch*, correspondentes ás condições phoneticas seguintes. — Apoio prévio da extremidade da lingoa no céo da boca e desunião por leve esforço na expiração, cortando o ar ao passar esta; o que brevemente se indica por *volante fraca:* dá — *l*. Posição prévia por um contacto mais firme e extenso da lingoa sobre o céo da boca e desunião por maior e necessario esforço na emissão da voz — o que brevemente se indica por *volante forte:* dá — *lh*.—Posição prévia por contacto da lingoa firme, porém o menos extenso, com o céo da boca, e desunião por um esforço o mais leve; o que breve se indica por desunião da lingua: dá — *n*. Note-se ainda, que no *l*, e, *lh*, a lingoa desune projectando-se para deante, em quanto que em, *n*, desune no sentido opposto; o que está em relação organica com as posições prévias á desunião.

Contacto da extremidade da lingoa com o céo da boca, no momento da expiração mais ou menos forte, por maneira a imprimir mais ou menos vibração á lingoa; o que brevemente se indica por *pique e repique:* dá—*r* e *r* inicial ou *rr* dobrado. Contacto prévio entre as arcadas dentarias e prévia aproximação, sem contacto, da lingoa para o céo da boca, por maneira a dispôr um canal á passagem do ar expirado e sonoro; o que brevemente por ser extenso, mas nem por isso menos comprehensivel para a creança ou analphabeto, se indica por *sibilo palatal alto:* dá — *j*. A mesma posição com maior esforço de expiração aphonica; o que brevemente se indica por *sibilo palatal baixo:* dá — *x*, *ch*.

Impossibilitada mais ou menos a expiração pela boca ou destruida, por uma lesão, a divisão entre esta e as fossas nasaes, a expiração sonora sahe nasalada. Está no primeiro caso a articulação representada na nossa lingoa pelos signaes — *m*, *n*, ~, — os dois primeiros antepostos ou postopostos e o terceiro subposto ao signal da voz. A lingoa retrahe-se no

sentido da sua base, obstruindo com pilares e campainha a passagem do ar, da garganta para a boca; o que brevemente se indica por *lingoa encolhida;* e ainda para os mudos por um signal convencional mimico o mais adequado, antepondo á extremidade do nariz um dedo encurvado designando ~, á direita e á esquerda da mesma, para designar *m* e *n*: dá — *m*, *n*, ~.

Segue-se a classe guttural, ao nivel da glotte-vocal — gotto. Constitue uma modificação na propria larynge, e que á exploração tactil pelo dedo nos dá a impressão de uma contracção ou compressão do ar, naquelle ponto, o que brevemente se poderá indicar nas variadas graduações, por *pique forte na garganta:* que dá—*k*, *q*, *c* inicial; *pique brando na garganta:* que dá—*g*.

Resumindo:

Labiaes: —*p*, *b*, *m*.

Transição das labiaes puras para as dentaes puras: — labio-dentaes: *f*, *v*.

Dentaes: — *t*, *d*, *nh*, *s*, *ç*, *z*.

Palataes: — *l*, *lh*, *n*, *r*, *j*, *x*, *ch*.

Das anteriores importando nasalidade: — *m*, *n*.

Nasaes: — *m*, *n*, ~.

Gutturaes: — *k*, *q*, *c*, *g*.

Assim como se não comprehende uma vogal muda e portanto a necessidade do seu signal graphico; e, sob este ponto de vista é, d'entre as lingoas que conheço, a italiana a que mais coherente se nos offerece; e d'aqui lhe resulta ser ainda a mais propria para o canto, para a expressão a mais completa do sentimento; egualmente não se comprehendem articulações mudas. O facto fundamental no mechanismo da voz articulada é o seguinte: A articulação antecede ou succede á emissão da voz, e assim esta ressôa modificada, desde o ponto onde se produziu a modificação até aquelle em que principiou a emissão da voz, no começo ou no fim d'esta. D'aqui justifica-se a distincção assente sobre a investigação analytico-experimental de Helmholtz: Vogaes — sons formados na larynge e de que certas harmonicas são reforçadas pela ressonancia do tubo addicional. Consoantes — sons formados no tubo addicional e re-

forçados pelo som laryngeo. D'aqui uma divisão phonetica das articulações em contínuas e explosivas, ou melhor descontínuas. Contínua será a que, inicial ou terminal, se continuar no momento da ressonancia; estarão neste caso apenas as que estabelecem transição das labiaes para as dentaes ou labio-dentaes — *f*, *v*; nas dentaes, apenas *s*, *ç*, *z*; nas palataes *r*, *j*, *x*, *ch*; nasaes todas, por isso que o canto é possivel em surdina; gutturaes nenhumas. Portanto, explosivas ou descontínuas serão todas as labiaes e gutturaes e ainda as dentaes, *t*, *d*, *nh*; as palataes *l*, *lh*, *n*, *r* quando pique unico. Esta divisão justifica a caracterisação phonetica que demos a cada grupo e aos elementos de cada grupo.—Ás contínuas designamos por sibilos: labial alto — *v*; — labial baixo — *f*; dental alto — *z*; dental baixo — *s*, *ç*; pica e repica — *r*, inicial, *r r*; síbilo palatal alto — *j*; palatal baixo — *x*, *ch*. E todas estas designações indicão sons contínuos. Ás explosivas designamos por explosões — forte, *p*; branda, *b*; sem explosão directa pela boca, *m*; dental forte—*t*; dental fraca—*d*; toque e foge—*nh*; volante forte —*lh*; volante fraca — *l*; desunião de lingoa—*n*; pique de lingoa—*r*; pique forte na garganta—*k*, *q*, *c*, inicial ou *cc*; pique brando na garganta — *g*. E todas estas designações indicão sons explosivos, ou descontinuidade de som, que é a verdadeira accepção, por mais generica, que se deve dar ao qualificativo.

Determinados os elementos methodologicos em sua investigação organo-phonetica, e portanto indicados os elementos que deverão entrar no processo de insinuação para a creança ou para o analphabeto, seguir-se-hia a coordenação methodica e a exposição detida de preceitos, de caracter geral e applicaveis ao geral dos educandos e de caracter especial applicaveis a cada um. Achão-se os primeiros expostos no meu methodo natural e nelles implicita a justa interpretação dos segundos.

Exporei a summa da coordenação do methodo natural por capitulos, bem como demonstrarei aprender-se ao mesmo passo a leitura e a escripta.

O primeiro capitulo, contendo a primeira lição, offerece signaes de vogaes puras: *a*, *e*, *i*, *y*, *o*, *u*; nasaladas: *ã*, *ẽ*, *ĩ*, *ỹ*, *õ*, *ũ*; *am*, *em*, *im*, *ym*, *om*, *um*; *an*, *en*, *in*, *yn*, *on*, *un*; diphtongos: *ai*, *ei*, *eu*, *oi*, *ou*, *ui*, etc., etc., vozes com toda a sonoridade *á*, *é*, *i*, *ó*, *ú*; meia sonoridade: *â*, *ê*, *ô*.

O segundo capitulo offerece a classe labial, que dividi em duas lições; insinuando na primeira as noções representadas por *p*, *b*, *m*; e na segunda as representadas por *f*, *v*; terminando pela somma: *p*, *b*, *m*, *f*, *v*; que se inquirem pelas seguintes imagens: — explosão forte? — *p* — explosão branda? — *b* — sem explosão? — *m* — sibilo baixo? — *f* — sibilo alto? — *v*.

O terceiro capitulo offerece a classe dental, dividida em duas lições; a primeira insinuando as noções representadas por *t*, *d*, *nh*; na segunda as representadas por *s*, *si*, *ce*, *ci*, *ç*, *z*; terminando pela somma: *t*, *d*, *nh*, *s*, *z*; que se inquirem pelas seguintes imagens — dental forte? — *t* — dental branda? — *d* — toque e foge? *nh* — sibilo baixo? — *s* — sibilo alto? — *z*.

O quarto capitulo offerece a classe palatal, anteriormente justificada, que dividi em duas lições; insinuando na primeira as noções representadas pelos signaes *l*, *lh*, *n*, *r*; e na segunda as representadas por *j*, *ch*, *x*; terminando pela somma: *l*, *lh*, *n*, *r*, *j*, *x*; que se inquirem por: volante fraca? — *l* — volante forte? — *lh* — desunião de lingoa? — *n* — sibilo alto? — *j* — sibilo baixo? — *ch* ou *x*.

O quinto capitulo offerece, em uma só lição, a insinuação das noções representadas por *g*, *k*, constituindo a ultima classe — guttural — e que se inquirem por: — pique brando na garganta? — *g* — pique forte na garganta? — *k*.

No capitulo sexto offerecem-se exercicios e regras de composição syllabica e seguidamente de composição verbal; e assim se caminha dos elementos mais simples e conhecidos para o composto e desconhecido.

A concepção graphica, e portanto a lingoagem escripta, tem poderoso auxiliar na mnemonica natural, de se alliar o signal a um phenomeno, que se determina intuitivo, pela impres-

são de um movimento proprio. Desde que se sabe analysar a palavra fallada, descriminando todos os sons que a constituem, facilmente se concebe a escripta, porque esta consiste na disposição dos signaes graphicos ou letras, que as representão, e que, como vimos, em breve se mnemonisão. Concluiremos que sabendo-se lêr tambem se sabe escrever; por isso que, se sabemos qual o som que temos a dar, á vista de qualquer letra, egualmente sabemos qual a letra a escrever, quando dermos o respectivo som — tudo está em saber analysar a palavra fallada, quanto ao seu phonetismo; este liga o signal ao movimento organico por um laço persistente. Exemplifiquemos: Quando se falla, desunindo os labios com expulsão d'ar explosiva -- explosão forte — sabemos corresponder ao signal — *p* —; sentindo recalcar a lingoa sobre os dentes unidos e desunindo por expulsão d'ar explosiva, sabemos corresponder ao signal — *t* —; sentindo a contracção da garganta, ao passar uma expiração forte, ou pique na garganta forte, sabemos corresponder ao signal *k*; e assim as restantes, *mutatis mutandis*.

Vê-se que simultaneamente se aprende a fallar, lêr e escrever bem; facilitando-se ainda a retentiva do signal, havendo methodo no seu ensino, visto que as letras de uma classe se filião, por uma aproximação graphica, das de uma outra classe — assim as palataes nas dentaes:

t, *d*, *nh*, *ʒ*, *ç*, *s*.

l, *lh*, *n*, *ɨ*, *x*, *ch*, *j*, mostrando as aproximações graphicas entre *l*, e *t*,; *ɨ*, e *ʒ*,; *x*, e *c*,; etc.

Dados todos estes esclarecimentos, que addito ás indicações anteriormente feitas, resta-me a mesma boa vontade ao dispôr de todos que queirão contribuir para uma propaganda que, considerada util, dispõe e disporá sempre de todo o meu esforço.

P.e Candido J. A. de Madureira,
Abbade de Arcozello.

ONOMATOLOGIA PORTUGUEZA

(NOTAS AVULSAS)

(Continuação. V. vol. 3.º, pag. 513)

22. NABAINHOS (campo na freg. de S. Torquato, c. de Guimarães) está por **nabalinhos* (**nabalinho,* de *nabal,* ou antes, *nabale*), como CASAÍNHOS (sitio na freg. de S. Thomé de Covellas, c. de Baião) por **casalinhos* (de **casalinho,* de *casal* ou antes *casale*).

23. VALMÔR, quinta titular no Thedo. A etymologia é * VAL-MÓR (= valle maior), * VALMÓR; como se perdeu a consciencia dos elementos do grupo, e a nossa lingoa raro tolera a terminação *ór* (pouco mais haverá do que *melhor, redor, cór, maior, peor;* tambem ha *bolór,* mas o povo diz geralmente *barôlo*), appareceu a fórma actual.

24. CASTÊLLO (no c. de Bouças) é uma fórma divergente de CASTÉLLO por uma razão analoga á que se deu no § 23. Ha muito poucas terminações em *—éllo* (ex. *béllo,* pouco vulgar no povo (1); MÉLLO, id.); o povo transforma-as em *—êllo,* como aqui, ou em *—el* (*Portel, Pinhel, Souzel,* etc.).

25. O latim *viteæ,* na fórma derivada **viticaria* (cfr. **ulicaria* de *ulex, *nucaria* de *nux,* etc.), deu VIDIGUEIRA, villa do Alemtejo.

26. CASTÊDO, nome mui vulgar de campos e povos, vem do lat. *castanetum.* Eis as fórmas intermédias: **castanedo, *castaedo.* Cfr. os §§ 1 e 4. — Uma fórma parallela é CASTANHEDE; ha mais casos em que o *o* final se muda em *e.*

27. O lat. *aquila* deu: AGUILAR e AGUIAR (appellidos);

(1) Em compostos é *bél,* como BÈLMONTE, *bél-prazer,* etc.

AGUIEIRAS; GUILHEIRO (=*aquilarium*). [É muito vulgar, em nomes de terras, a apharese do *a*: MEIXEDO (ao lado de *ameixa*), VELLOSO (§ 1), VIEIRA (§ 28), etc.] — Ha ainda S. PEDRO DAS AGUIAS.

28. VIEIRA, por **avieira* (lat. *aviarium*). AVEIRO e VEIROS derivão ainda de *ave*, assim como AVIOSO (cfr. COELHOSO). Cfr. quanto ao sentido, COELHEIRA, RAPOZEIRA, GRALHEIRA, etc.; quanto á fórma, § 27.

29. FILHADELLA, nome de povo, e de propriedades em Traz-os-Montes, é um diminutivo de *filhada*, portuguez archaico a que Viterbo dá esta significação: «*tomadia* de terras do concelho, maninhas ou incultas» (*Diccionar. portatil*, 2.º v.). Effectivamente eu conheço na freguezia de Mondim da Beira um campo chamado TOMADIA; ha tambem, segundo creio, um povo assim chamado no c. do Marco de Canavezes.

30. O latim *saxum* deu SOUSO ou SÔISO (vinha no Peral, c. Cadaval), SOUSÊLLO (povo) e SOUSEL (id.); na fórma *saxa* (cfr. §§ 8 e 10) deu SOUSA ou SÔISA (rio, povo e appellido) e SÔSA, SOUSELLA, SOUSELLAS. — Como se sabe, lat. *x* = *cs*, por isso *sacsum* (= saxum); o *c* dissolveu-se em *u* (cfr. arch. *tausar* em Viterbo, *Elucid.*, do lat. *taxare*), por isso **sauso*; de *au* veiu *ou* (cfr. *touro* = taurus, etc.), por isso SOUSO e d'aqui SÔISO (porque a nossa pronuncia fluctua entre *ou* e *oi*: assim dizemos *dois* ou *dous*, *ouro* ou *oiro*, etc.), — q. e. d. As fórmas em *-ello*, *-el* (1), *-ella* são diminutivas (cfr. adeante). — Ha outras fórmas parallelas: SEIXAS, SEIXO, que se explicão como o substantivo commum *seixo*. Ignoro se tambem ha SEIXA como nome de terra ou appellido. Outros derivados occorrem ainda: SEIXAL e verosimilmente SEIXESELLO (por **seixosello*, dimin. de **seixoso*, como PEROSÊLLO de PEDROSO). — *Nota*: uns escrevem *Sousa*, outros *Souza*; mas a pronúncia é

(1) SOUZEL deriva de SOUZELLO; cfr. *annel*, *donzel*, PINHEL, PORTEL, etc.

sempre a do *z*, pois que *s* entre vogaes tem geralmente este valor. É mais exacto porém escrever *s*.

31. ABITUREIRAS, freguezia. De *betula;* vid. § 2.

32. ANGUEIRA (rio e povo). De * *anguillaria,* deriv. de *anguilla.* — O povo, em algumas partes (Minho, etc.), diz ainda *anguía* em vez de *enguia* (ou antes *inguia*), que é mais usual. A syncope do *l* não é rara (ant. *caenda*=calenda): * *anguiaria;* * *anguiaira;* * *anguieira* (cfr. *eira* = * *aira* de *area* [aria]): ANGUEIRA (cfr. § 4).—Tambem ha um povo INGUIAS (B. Baixa).

33. O lat. *cervus,* em si e nos derivados, deu CERVOS, talvez CERVA, CERVEIRA (lat. * *cervaria*) e CERVÁES. Sobre a terminação *-aes* tornada *-ães* vede adeante. — Estes nomes trazem comsigo uma questão interessante da nossa fauna. — Cfr. tambem *Études de philolog. et linguistique aveyronaises* por Durand (Paris 1879), pg. 39, onde vem *Servières* por *Cervières,* em lingoa d'oc. *Cervieiras.*

34. O lat. *custodia* deu COSTOIAS (povos na Beira-Baixa e Douro). No *Portugal. Monumenta,* I, 486, um doc. do sec. XI traz *montem Custodias,* que deve ficar perto de *Costoias.* Esta ultima fórma é pois divergente do substantivo commum *custodia* (pop. *questódia*).

35. O lat. *monimentum,* na fórma *monimenta,* deu MOIMENTA (a pron. pop. da Beira-Alta é *Mumenta,* dimin. MUMENTINHA, nome de outra terra).

36. O latim *provincia* deu o appellido PROENÇA e PROENÇA-A-NOVA e PROENÇA-A-VELHA. A fórma intermedia entre *provincia* e PROENÇA é *provença,* que vem no *Elucidario* de Viterbo. Ha mais nomes communs de divisão territorial que se tornárão proprios de terras.

37. PROVA, povo na Beira-Baixa: metathese de *pobra* (cfr. pop. *probe* = pobre), que vem em Viterbo. Uma fórma parallela é POVOA. — Em Vallongo ainda hoje se diz «uma *póvoa* de gente» para indicar um pequeno logar habitado.

38. Do port. arch. *regaengo,* transformação de *regalengo* (fórmas que se encôntrão em Viterbo): REGUENGO (e REGUENGA) e REGUENGOS, nomes proprios mui vulgares.

39. Rio-Caldo, povo no Minho. Caldo vem do lat. *caldus* (= *calidus*). Cfr., quanto ao sentido, Ribeira-Quente.

40. Sá e seus compostos (Villa-Chã-de-Sá, na Beira-Alta). É uma fórma divergente do nome commum *sala*. Pinho-Leal no seu diccionario *Port. Ant. e Mod.* cita doc. dos sec. xi e xii onde se falla em Sala (e Saela, que póde ser um diminutivo, por * *salella*, hoje Cella) (1). A fórma intermédia entre a moderna Sá e a antiga Sala é *Saa* que não conheço em port. mod., mas que existe em castelhano em *Saavedra*, que R. Jose Cuervo, in *Apuntaciones críticas sobre el lenguage bogotano* (3.ª ed., 1881, § 79), manda ler *Sa-avedra* (Em port. mod. diz-se *Sàvedra*. *Vedra* existe noutros compostos, como veremos). Sobre a significação primitiva de *sala* leia-se o seguinte, que extráio do *Dicc. etymolog. de la l. fr.* de A. Brachet: «*salle*, ancien français *sale*, en italien *sala*, du L. * *sala* (demenre, séjour, dans les textes mérovingiens... *Sala* est un mot d'origine germanique et répond à l'ancien haut allemand *sal*, maison, demeure)». (*ib.*, s. v. *salle*). Encontraremos adeante nomes de terra analogos a este quanto ao sentido. — No concelho de Guimarães (f. S. Maria d'Airão) ha um sitio chamado Sá.

41. Castro-Laboreiro, no Minho. Uma fórma antiga é *Crasto Leboreiro* que se encontra nos *Foraes* de el-rei D. Manoel (a Gaia e Mathosinhos, ed. 1823). É evidentemente o lat. *leporarium* a etymologia de Leboreiro e por conseguinte de Laboreiro, que tanto deu que fazer a alguns escriptores, que até pensaram no lat. *labor!* Quanto ao sentido, temos Raposeira, Coelheira, etc. — Fórmas da mesma familia: Laboreiro, Lebreira, Lebrinho (lat. *leporinus*). Ha ainda Laborim que é provavelmente parallelo da antecedente, porque o suffixo

(1) A ser exacta esta etymologia, devia escrever-se *Sella*. Em geral ás orthographias antigas *c* e *s* correspondem pronúncias differentes (como ainda hoje em mirandez, etc.), mas na orthographia *Cella* podia ter influido o substantivo commum *cella*.

lat. *-inus* dá ás vezes na nossa lingoa *-im* (1). — O *e* de *leporarium* mudou-se em *a* por influencia da labial visinha.

42. VILLA-COVA-Á-COELHEIRA. Assim se acha escripto nas Chorographias. A pronúncia da localidade e arredores é *Villa-Cov'á coelheira*. Aquelle *á* embaraça, porque não se vê qual a sua significação; mas o embaraço desapparece completamente, se se escrever VILLA-COVA-A-COELHEIRA; a pronúncia é a mesma, porque os *aa* em contacto fórmão a crase *á*.

43. O lat. *cos* (pedra), no pl. *cotes*, deu o nome de terra GÓES (que tambem é appellido). Uma fórma intermedia está representada pelo mirandez *cote*. — De um derivado **cotinus* provierão outros nomes, como mostra o quadro:

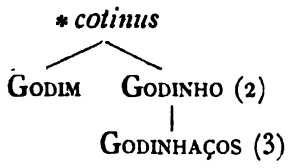

É provavel que pertenção á mesma familia GOIOS (no Soajo, *goios* significa pedra), e GOÃES (por ** Goaes*, por ** Go-*

(1) Ás vezes, porém, é difficil saber, senão impossivel, se os suffixos em *-inho* ou *-im* são adjectivos os diminutivos. Assim, ao repente, em *Ponte pedrinha*, a palavra *pedrinha* póde parecer um diminuitivo de *pedra* (numas partes *pèdrinha*, noutras *pedrinha* com *e* surdo), e comtudo é um adjectivo (*petrina*).

(2) No Porto tenho ouvido aos rapazes (Campanhã) chamar *godinhos* a certas pedras pequenitas.

(3) O suffixo lat. *-aceus*, nas lingoas romanicas, tem, entre outras significações, as de augmentativo (cf. Diez, *Gr. des l. rom.*, II, 290-291). Em port. ha uns casos em que esta significação foi modificada, pois que o suffixo *-aço* denota *grande porção: fumaça* e *fumaço* (deriv. *fumaceira*); cfr. *agoaceiro* (de *agoaço* ou *agoaça*) *lamaceiro*, *lamaceira* e *lamaço* (por muitas lamas. Cfr. LAMAÇAES, povo, e *lamaçal* com a mesma significação). No *Foral* de Refojos, sec. XVI (ed. 1823) vem o nome de logar PEDRAÇAL, que suppõe *pedraço* ou *pedraça*. Cfr. ainda LAGOAÇA, e outras que veremos adeante.

daes. A terminação *-aes* (*-ais*) torna-se facilmente *-ães*). — De *cotes* para Góes passa-se pelo abrandamento normal da dental surda *t* na sonora *d* (cfr. *prado* = pratum), e syncope d'esta (cfr. *grau* = gradus), — Sobre o suffixo *-im* e *-inus*, vid. § 41. — No Minho *gódo* significa tambem *pedra*. Parece haver ainda outras variantes. — Com o nome Godinho liga-se o nome de logar Fonte godinha; cfr., quanto ao sentido, Fonte pedrinha, e a not. do § 41. — A *chorographia* de Baptista traz ainda: Godins, Godinhares, Godinheira, Godinha, Godinhos, Godinhella.

44. Do lat. *fons* ha dois derivados, — *fontanus* e *fontana*, que passárão para as lingoas romanicas. Na Lusitania havia duas inscripções com *Fontano et Fontanae*, divindades das fontes (cfr. as minhas *Trad. pop. de Port.*, p. 66); o fr. *fontaine* vem de *fontana* (que já apparece em latim como synonimo de *fons*); nos *Portugaliae Monum. Hist.* lê-se num doc. de 1095: «per illum *fontanum* qui currit juxta villam de arias menendiz» (I, 487, n.º 817), onde *fontanum* evidentemente traduz o port. *fontano* ou *fontão;* mais abaixo lê-se *fontem*, que traduz o port. *fonte*. — Com estes elementos posso formular os seguintes quadros de nomes modernos de terras e sitios:

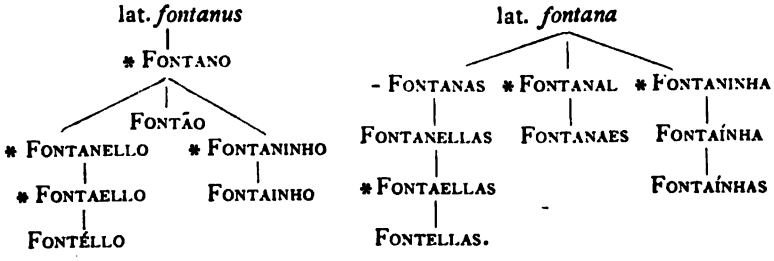

Quanto ao som, cf. 4, etc. — Ha além d'isso muitos nomes de terras onde entra *fonte*, como: Fonte-arcada, Fonte-boa, Fonte-coberta, Fonte-do-bastardo, Fonte-do bispo, Fontes, etc. — Fontinha (sitio no Porto) e Fontinhas (na ilha Terceira), tanto pódem ser diminutivo de *fonte*, como uma

evolução de *Fontainha e Fontainhas*. O primeiro caso é mais provavel.

45. Fonsêca. Na abundante *Chorographia moderna do reino de Portugal* de J. Maria Baptista, já varias vezes citada, vem Fonseca e Fonsecas; o appellido de homem Fonsêca é tambem vulgarissimo. A etymologia é *Fonte sêcca*, em virtude dos seguintes intermedios: **Font'sêcca*, **Fonsseca*, por assimilação de *t* ao *s*, como em Monforte = * Mont'forte, Monsanto (e Monsão) = * *Mont'santo*, Mossul = Monsul = * Mont'Sul. Tambem se podia invocar o lat. *fons sicca*; que parece mais visinho na fórma portugueza, posto que *fons* no lat. classico fosse masculino; mas á etymologia primeiro dada nada se oppõe; além d'isso o nominativo *fons* não deixou vestigios nas lingoas romanicas, como diz o sabio glottologo A. Mussafia: «...in vero la forma classica latina [*fons*] non lasció veruna traccia di sè nel romanzo. *Prov.* e *fr.* ant. *fons*, propriamente *fonz (fontz)* corrisponde a *fontis*» (in *Romania*, 1, 493).

46. Almostér (povos na Extremadura). Este nome decompõe-se no art. arabe *al* e no substantivo *mostér*, que não existe na lingoa separadamente. *Mostér* (Al moster) vem do lat. *monasterium*, como o substantivo commum *mistér* vem de *ministerium*. — O arabe *al* encontra-se junto a outros nomes de origem romanica como Alfeite (Vid. um art. de F. Adolpho Coelho in *Borboleta* de Braga), etc.

47. Penamacôr. Deriva de * Pena de má côr. A syncope da proposição *de* é vulgarissima em compostos analogos (cf. Penaguião em vez de *pena de Aguião* [*Aguião* = lat. *aquilonem*. Existe em port. arch.], Riba Ul em vez de *riba do Ul*, etc. cf. § 15). A syllaba *má* no composto * *Penamàcôr*, reduziu-se a *mâ*, phenomeno que tem muitos analogos. O sentido não offerece difficuldade, em frente dos nomes analogos citados no § 17.

48. Ul, povo no c. de Oliveira de Azemeis. Ha mais *rio* Ul e Riba-Ul, Ul é o lat. *udus*. Existem varios casos que mostrão a correspondencia entre *d* e *l*, principalmente em syllaba final, como pop. Madril = Madrid, Gil = Aegidius (es-

tes dois exemplos vem já nas *Questões da ling. port.* de Ad. Coelho); cfr. ainda *Sul* ao lado do fr. *Sud*, palavra de origem germanica (em angl.-sax. *sudh*, apud. Brachet).

49. Povolide, povo no dist. de Vizeu. Deriva do lat. *populus* (choupo). Cfr., quanto á fórma e ao sentido, § 2 (Em lat. ha *populetum*). A demonstração phonetica não tem difficuldade.

J. Leite de Vasconcellos.

PREPARAÇÕES ZOOLOGICAS

(Continuação. V. vol. 3.º, pag. 555)

XVIII

PREPARAÇÕES OSTEOLOGICAS

Para a extracção do esqueleto escolhe-se sempre um exemplar adulto. A maior parte dos mammiferos, especialmente os do nosso paiz, estão nesse caso aos quatro annos de edade, epocha em que a dentição é completa e todos os ossos bem desenvolvidos. O maximo desenvolvimento das aves é aos dois annos.

Para este fim deve-se procurar um animal que não morresse de doença que lhe atacasse o systema osseo, nem tenha grandes camadas de gordura. Com o auxilio de pinças e escalpellos, tira-se-lhe toda a carne possivel, tendo porém o cuidado de não cortar os ligamentos que unem os ossos entre si, e logo que se torne difficil a extracção da carne com o escalpello, ou se receie deteriorar os ossos, introduz-se o esqueleto meio descarnado num tanque ou numa caixa de lata, que se enche de agoa doce, mas de modo que o exemplar fique completamente coberto. A tina deve estar longe da habitação por causa dos miasmas que se desenvolvem e a agoa doce deve-se mudar

de quatro em quatro dias. Logo que o preparador vê que as fibras se despegão facilmente dos ossos (o que não tem tempo determinado) tira-se o esqueleto da agoa, e com o escalpello e uma escova dura limpão-se os ossos um por um, de modo que lhes não fique adherente nenhum fragmento de carne. Se algum ligamento se despedaçar durante esta operação e cahir qualquer osso, deve este guardar-se cuidadosamente, para mais tarde se collocar no logar proprio. Logo que o esqueleto está bem limpo, estende-se num panno de lona e seca-se ao sol. Se o preparador mora em sítio onde ha agoa corrente, por exemplo um regato, depois de tirada a maior quantidade de carne, introduz-se o exemplar num caixão de lata cheio de pequenos orificios, e mergulha-se em seguida na agoa. Em pouco tempo fica o esqueleto quasi inteiramente limpo. Tambem se póde collocar junto d'uma colonia de formigas, que se encarregão de fazer a limpeza; mas este processo tem o inconveniente das formigas cortarem muitas vezes as articulações e as partes molles dos ossos.

M. Jules Cloquet, distincto anatomista, fallando na preparação do esqueleto por maceração, depois de o mandar descarnar grosseiramente e introduzir durante sete horas numa caldeira de agoa quente, diz:

«Activa-se a acção da agoa, e despojão-se inteiramente os ossos da gordura e parte fibrosa, mettendo na caldeira uma hora antes de terminar a operação meio kilo de potassa ou soda do commercio (sub-carbonato de potassa e soda) para cada 40 a 50 canadas de liquido. Depois de ter extrahido completamente a gordura que nadar á superficie da agoa, tirão-se os ossos que se mergulhão numa nova lexivia alcalina, tépida e muito leve; lavão-se com cuidado, como no caso antecedente e separão-se exactamente das superficies articulares as cartilagens entumecidas e molles que lhes ficão adherentes. Estando os ossos limpos lavão-se em muitas agoas antes de se seccarem. Empregando a ebullição ha a vantagem de preparar mais promptamente os ossos, e d'uma maneira menos insalubre do que pela maceração.

«Comtudo, este methodo, tem, além d'outros, os seguintes inconvenientes: 1.º os ossos fervidos tornão-se, geralmente, menos brancos que os macerados: o sangue coagulado nos poros, dá-lhes uma côr escura, que muitas vezes é impossivel fazer desapparecer; 2.º os ossos retêm ordinariamente uma quantidade maior de succo medullar, que não tarda a dar-lhes uma côr amarella e um cheiro desagradavel; 3.º a ebullição não é applicavel aos ossos de pequenos exemplares cujas épiphyses ainda não estão inteiramente soldadas, porque actuando sobre o seu tecido gelatinoso, despoja em parte os ossos curtos e a extremidade dos ossos compridos da lamina compacta que os envolve.

«Este ultimo inconveniente manifesta-se mesmo nos ossos de individuos adultos.

«Para tornar completamente brancos os ossos macerados, podem-se empregar muitos processos.

«O primeiro e melhor, consiste em submettê-los num prado á acção reunida do ar, do sol e do orvalho, como se pratíca para o branqueamento do panno, cera, etc., tendo o cuidado de os voltar de quinze em quinze dias, a fim de embranquecerem por egual; dois ou tres mezes de semelhante exposição, especialmente na primavera, é o bastante para lhes dar uma brancura deslumbrante. No segundo, expõem-se os ossos á acção do chloro, quer liquido, quer gasoso. No primeiro caso, mergulhão-se duas ou tres vezes numa lexivia contendo chloro em dissolução, e repetem-se estas operações durante dez ou doze dias; no segundo, é preciso molhá-los na agoa, collocá-los sobre uma grade de vime, e cobri-los com um panno muito tapado, ou com tafetá engommado: expõem-se, então, por cima d'uma terrina onde se misturárão em proporções convenientes, muriato de soda, oxido de manganez e acido sulfurico, e aquece-se esta mistura de tempos a tempos. Em logar de chloro gasoso póde-se empregar, com vantagem, acido sulfuroso em vapor, para o embranquecimento da lã, seda, etc. Faz-se arder lentamente, por baixo da grade, uma porção de enxofre, sobre o qual se collocárão ossos humedecidos. As lexivias alcalinas tam-

bem podem ser empregadas para o branqueamento dos ossos; comtudo não as tenho achado tão vantajosas como os processos precedentes.»

OBSERVAÇÕES FINAES

De dia para dia vão desapparecendo da superficie do globo as antigas especies que o povoavão, sem que novos seres venhão substituir as importantes lacunas deixadas pelos antigos.

O reino animal está sujeito a duas grandes forças destruidoras que pouco a pouco lhe vão rareando as fileiras, até fazerem desapparecer os seus mais bellos ornamentos.

Essas forças são as revoluções physicas e a civilisação. Os grandes seres que em epochas prehistoricas desapparecêrão da superficie terrestre para dar logar ás modernas especies, devêrão a morte a terriveis convulsões do globo que revolvendo mares, arrazando montanhas, e submergindo continentes, aniquilárão, sepultando no seu seio, todos os seres que habitavão os logares onde ellas se fizerão sentir mais.

Seculos e seculos depois o homem, ou destruindo as mattas com o fim de alcançar terreno para os trabalhos agricolas e para a fundação de cidades, ou pelo simples goso dos prazeres venatorios, foi dizimando os animaes e as aves, que pela impossibilidade de fuga, ou pela cobardia natural, que os inhibia de defesa, se prestavão mais facilmente a servir-lhe de alimento e a fornecer-lhe armas e vestidos. Mas as grandes especies forão-se conservando, não só por ser consideravel o numero, mas tambem porque esses combates quasi corpo a corpo, combates, em que o homem nem sempre levava a melhor, se não podião reproduzir diariamente. Milhares d'annos mais tarde, o terrivel invento das armas de fogo, veio apressar o começado aniquilamento, e tão bem se tem sahido da sua obra, que afoutamente podemos dizer, que neste caminhar, em menos d'um seculo não existirá em toda a Europa um só mammifero selvagem. Em epochas prehistoricas pollulárão nas suas florestas, não só os corpulentos mammiferos, que hoje admiramos nas

outras partes do globo, mas tambem muitas especies completamente desapparecidas da fauna terrestre.

Os macacos, os aurochs, os bois selvagens, os alces, os veados, os elephantes, especialmente o *mammouth* — (Elephas primigenius)—os rhinocerontes, os ursos, as hyenas, etc., erão communs nas grandes florestas que existião então na Europa Central.

Na Irlanda, têm ultimamente apparecido em grande numero as ossadas fosseis d'um veado gigantesco, o *cervus megacerus,* mais conhecido por *alce fossil da Irlanda.*

Apesar da synonimia vulgar que, á primeira vista, faz crêr na localisação d'esta especie na verdejante Erin, o *cervus megacerus,* tem sido encontrado, ainda que com menos abundancia, em toda a Inglaterra, na França, Italia e Allemanha. O terreno onde hoje o centro do mundo intellectual, a industriosa França, ostenta as maravilhas do genio inventivo de seus filhos, já foi calcado por variadas especies de bois selvagens, entre elles o *bos primogenius,* um terço maior que o nosso boi domestico. Ainda não ha mil annos que o bizão era abundante em toda a Europa. Esse tão curioso mammifero, a que hoje dão o nome de *auroch,* existe em pequenissimo, em insignificante numero quasi, na floresta Bialovicza e no Caucaso; nesta ultima região, ainda se encôntrão algumas manadas, graças a um edito do czar que prohibe expressamente a sua caça. Assim como o *auroch,* tambem estão prestes a desapparecer da fauna europea, o alce, o veado, o camello, a cabra montez, que ainda no seculo XVII e XVIII existião em grande numero por quasi toda a Europa. O veado europeu, tão elegante e gracioso, o unico representante dos antilopes na Europa, o util camello *(Rupicapa Europoea),* e a ligeira cabra montez, desapparecem ante a estupida perseguição dos seus caçadores.

Em numero muito limitado, ainda vive nos Pyreneus e na Suissa, o camello, a que lá dão o nome de *isar;* a linda cabra montez, a alma das grandes montanhas, outr'ora tão abundante, só hoje existe num recanto dos Alpes piemontezes e em parte do Monte Branco. Na edade media, ainda era abun-

dantissimo na Europa um mammifero singular pelos seus costumes excepcionaes, habilidade e intelligencia; o roedor, mais corpulento, que possuia uma pelle muito estimada no commercio, afóra outras substancias de que até os pharmaceuticos se dignavão lançar mão.

Este precioso animal, era o castor. Ante uma perseguição incessante, destituida de methodo, e estupida, dispersárão-se as numerosas colonias d'então, hoje diminutamente representadas por simples casaes em alguns rios da França, principalmente no Rhodano.

Na America do Norte, no Canadá, onde existião aos milhões, vão desapparecendo com uma rapidez tão assombrosa, que se póde assegurar que brevemente estará extincto naquella região o grande commercio de pelles d'este prestadio animal.

O lince, que já ha muito não existe na Europa, está tambem prestes a desapparecer da fauna terrestre, e num futuro não mui remoto, tambem lhe farão companhia os corpulentos elephantes.

Ha duzentos annos, nas ilhas de Behring, era muito commum um mammifero aquatico, conhecido entre os habitantes das costas por o nome de *vacca marinha,* a *rytina,* cetaceo herbivoro do grupo dos lamatins e dugongues.

Este mammifero, que muitas vezes chegava a ter o conprimento de cinco metros, era de grande utilidade para os famelicos Esquimós, que lhe tiravão da carne e gorduras, o sustento, e da pelle, o vestuario e as embarcações. Pois tão encarniçada e incessantemente se proseguiu na sua caça que em 1768 desapparecia o ultimo exemplar, não nos restando d'esse util cetaceo, mais que uma incompleta descripção.

A baleia tambem tende a desapparecer, em virtude da vandalica pesca, feita sem ordem nem criterio. Os exemplares novos, que para nada servião erão mortos, para que, em virtude das rivalidades existentes entre os baleeiros, os que chegassem depois tivessem menos que caçar; fazião d'este modo mal a si proprios, por isso que a pesca foi diminuindo de anno para anno, sendo hoje quasi nulla.

Não se têm limitado sómente aos mammiferos estas selvagens aniquilações; as aves tambem têm sido victimas da destruição humana.

Quando no seculo XVI, o nosso grande navegador Pedro de Mascarenhas descobriu as ilhas a que deu o nome, existia lá em grande numero, uma corpulenta gallinacea a que então derão o nome de *dódo,* mas que hoje é mais conhecido pela designação de *dronta.*

Esta ave, desgraciosa, pesada, estupida, com umas azas rudimentares, um longo pescoço terminado por uma cabeça guarnecida d'uma especie de capuz de pennas, bico enorme, semelhante a duas colheres unidas pela face convexa, côr parda com manchas amarellas, prestava-se pela facilidade da sua caça, visto que até era morta á paulada, a sustentar os seus descobridores, que nella fizerão grande matança, apezar da carne ser, segundo dizião, detestavel.

Os successivos navegadores que aportárão a essas ilhas, e mais tarde a sua colonisação e a introducção de cães, gatos e porcos, que lhe devoravão os ovos e filhos, extinguirão a especie.

Em 1693, o naturalista francez Leguat, que durante mezes explorou a ilha de Santa Apolonia, debalde procurou a *dronta;* a limitada distribuição geographica, por assim dizer insular, desta ave, fez com que em menos d'um seculo desapparecesse completamente do globo.

Uma bella ave, e como a *dronta* incapaz de voar, abundante nas ilhas de Mascarenhas no seculo XVII, o *solitario,* (PÉZOPHAPO SOLITARIUS) desappareceu para sempre; com elle tambem se extinguiu uma especie de gaivota, muito maior que as da Europa, e um papagaio da corpulencia das araras e cacatuas, e de que mal nos resta noticia.

Na Nova Zelandia, nesse paiz de fauna e flora excepcionaes, onde o viajante vê a cada passo maravilhas, apparecêrão, ha uns 50 annos, as ossadas fosseis d'uma ave do tamanho da girafa, e doutras da mesma especie, mas de menor corpulencia, o *didonis giganteus,* a que os naturaes chamavam *moa.*

Os ovos dessa ave gigantesca, que tambem por essa occasião apparecêrão em grande quantidade, erão d'um volume assombroso. Corre entre os naturaes que a *moa*, pertencente á grande divisão das pernaltas, ainda vive no interior das densas florestas nos terrenos não calcados pelo homem.

(Continúa).

EDUARDO SEQUEIRA.

CATALOGUE DES INSECTES DU PORTUGAL

(Continuação. V. vol. 3.º, pag. 563)

GENRE CALLICNEMIS LAPORTE

1024. **C. Latreillei Lap.?**

Muls. Col. Fr. Lam., p. 387.

J'ai pris un seul individu mort jété par la mer á Espinho.

GENRE PHYLLOGNATHUS ESCHSCHOLTZ

1025. **P. silenus F.**

Muls. Col. Fr. Lam., p. 379.

Azambuja (J. Antunes!), Silves Monchique (Mattzan!), Porto, Aveiro (Heyden!), Porto!, Coimbra!.

GENRE ORYCTES ILLIGER

1026. **O. grypus Ill.**

Illiger Mag. II, p. 212.

Coimbra!, Algarve (Mattzan!), Pinhel!.

CETONIINI

GENRE OXYTHYREA MULSANT

1027. **O. funesta Poda.**

Erich. Nat. Ins. Deut. III, p. 611.

Commun partout.

GENRE TROPINOTA MULS

1028. **T. femorata Ill.**

Ill. Mag. Ins. II, p. 231.
Hispanica Gor. Perch. Mon., p. 280, pl. 54, f. 6.

Mentionnée par Illiger parmi les coleoptères du Portugal.

1029. **T. squalida L.**

An. Soc. Ent. Fr. 1849, p. 267.

Crinita Charp.

Erich. Nat. Ins. Deut. III, p. 609.

Commun dans tout le Portugal.

1030. **T. hirtella L.**

Erich. Nat. Ins. Deut. III, p. 608.

Bragança!, Douro!, Guarda!.

GENRE CETONIA FABRICIUS

1031. **C. oblonga Gor. Perch.**

Muls. Col. Fr. Lam., p. 568.

Serra de Rebordaos!, Bragança!, Coimbra!, Azambuja (J. Antunes!).

1032. **C. morio F.**

Muls. Col. Fr. Lam., p. 565.

Dans tout le Portugal.

1033. **C. opaca F.**

Gory et Perch. Mon. Cet., p. 193, pl. 34, f. 5.

Cardui Schœn.

Muls. Col. Fr. Lam., p. 550.

Azambuja (J. Antunes!), Beja (I. Lucio!), Faro!.

1034. **C. metallica F.**
Nat. Ins. Deut. III, p. 599.
Commun partout.

1035. **C. aurata L.**
Erich. Nat. Ins. Deut. III, p. 603.
Commun partout.

GENRE GNORIMUS SERVILLE

1036. **G. variabilis L.**
Erich. Nat. Ins. Deut. III, p. 583.
Serra do Gerez!.

1037. **G. nobilis L.**
Erich. Nat. Ins. Deut. III, p. 584.
Serra do Gerez (Hoffmansegg!), Coimbra!, Bussaco!.

GENRE TRICHIUS FABRICIUS

1038. **T. abdominalis Men.**
Erich. Nat. Ins. Deut. III, p. 588.
Bussaco!, Serra do Gerez!.

GENRE VALGUS SCRIBA

1039. **V. hemipterus L.**
Erich. Nat. Ins. Deut. III, p. 591.
Coimbra!, Bussaco!, Valle d'Azares!, Caldellas (S. da Silva!).

BUPRESTIDAE

JULODINI

GENRE JOLODIS ESCHSCHOLTZ

1040. **J. onopordi F.**

Abeille, II, *Mon.*, p. 56.

Pris une seule fois par Hoffmannsegg dans un chardon près de Villa Real de Santo Antonio dans l'Algarve.

BUPRESTINI

GENRE CHALCOPHORA SOLIER

1041. **C. Mariana L.**

Abeille, II, *Mon.*, p. 92.

Dans le sud de Coimbra, jusqu'au Algarve.

GENRE CAPNODIS ESCHSCHOTZ

1042. **C. tenebrionis L.**

Abeille, II, *Mon.*, p. 125.

Partout.

Le rétrécissement postérieur des bords latéraux du corse let est très variable. Tantôt ils sont brusque tantôt graduellement retrecis.

1043. **C. tenebricosa Herbst.**

Abeille, II, *Mon.*, p. 126.

Algarve!.

GENRE DICERCA ESCHSCHOTZ

1044. **D. aenea L.**

Abeille, II, *Mon.*, p. 139.

Coimbra!.

Je possède aussi de Coimbra la variété noire opaque.

1045. **D. alni Fisch.**

Abeille, II, *Mon.*, p. 142.

Coimbra!.

GENRE BUPRESTIS L

1046. **B. flavomaculata F.**

Abeille, II, *Mon.*, p. 177.

Leiria (Dr. A. Vieira!).

GENRE EURYTHREA SOLIER

1047. **E. micans F.**

Abeille, II, *Mon.* p. 191.

Bussaco!, Bragança!.

GENRE MELANOPHILA ESCHSCHOLTZ

1048. **M. decostigma F.**

V. picta Pall.

Abeille, II, *Mon.*, p. 197.

D'après Illiger dans les environs de Lisbonne.

1049. **M. appendiculata F.**

Abeille, II, *Mon.*, p. 198.

Penamacor (J. M. Rodrigues!).

GENRE PHAENOPS LACORDAIRE

1050. **P. cyanea F.**
Abeille, II, *Mon.*, p. 195.
Coimbra!, Foja (A. Loureiro!).

GENRE ANTHAXIA ESCHSCHOLTZ

1051. **A. cyanicornis F.**
Abeille, II, *Mon.*, p. 210.
Penamacor (J. M. Rodrigues!).

1052. **A. Cichorrii Oliv.**
Abeille, II, *Mon.*, p. 220.
Du Portugal d'après Illiger.

1053. **A. viminalis Cast.**
Abeille, II, *Mon.*, p. 217.
Bussaco!.

1054. **A. parallela Lap.**
Abeille, II, *Mon.*, p. 219.
Azambuja (J. Antunes!).

1055. **A. millefolii F.**
Abeille, II, *Mon.*, p. 221.
Guarda!.

1056. **A. inculta Germ.**
Abeille, II, *Mon.*, p. 224.
Coimbra!.

1057. **A. saliceti Ill.**
Abeille, II, *Mon.*, p. 236.

Coimbra!, Azambuja (J. Antunes!).

1058. **A. grammica Lap.**
Abeille, II, *Mon.*, p. 238.

Azambuja (J. Antunes!).

1059. **A. hypomelaena Ill.**
Abeille, II, *Mon.*, p. 240.

Dans l'Algarve d'après Illiger.

1060. **A. funerula Ill.**
Abeille, II, *Mon.*, p. 246.

Coimbra!.
On trouve frequemment une variété avec le front vert.

1061. **A. morio F.**
Abeille, II, *Mon.*, p. 249.

Je possède un individu du Portugal.

1062. **A. sepulchralis F.**
Abeille, II, *Mon.*, p. 253.

Azambuja (J. Antunes!) Serra de Montesinho!.

1063. **A. praticola Laf.**
Abeille, II, *Mon.*, p. 255.

Coimbra!.

POLYCESTINI

GENRE PTOSIMA SOLIER

1064. **P. flavoguttata Ill.**
Abeille, II, *Mon.*, p. 262.

Penamacor (J. M. Rodrigues!), Coimbra!.

V. 6 maculata Herbst.
Abeille, l. c., p. 263.
Azambuja, (J. Antunes!), Leiria (Dr. A. Vieira!).

GENRE ACMÆODERA ESCHSCHOLTZ

1065. **A. cylindrica F.**
Abeille, II, *Mon.*, p. 276.
Algarve (D'après Illiger).

1066. **A. flavofasciata Piller.**
V. hirsutula Cast.
Abeille, II, *Mon.*, p. 302.
Je possède un seul individu du Portugal.

1067. **A. adspersula Ill.**
Abeille, II, *Mon.*, p. 305.
Mentionnée de Monchique par Illiger.

1068. **A. virgulata Ill.**
Abeille, II, *Mon.*, p. 306.
Mentionnée par Illiger parmi les coleoptères du Portugal.

1069. **A. discoidea F.**
Abeille, II, *Mon.*, p. 309.
Azambuja (J. Antunes!).

V. albosetosa Rosh.
Abeille, l. c., p. 311.
Azambuja, (J. Antunes!).

1070. **A. parvula F.**
Abeille, II, *Mon.*, p. 311.
Serra da Louzã!, Azambuja (J. Antunes!).

1071. **A. villosula Stev.**
Abeille, II, *Mon.*, p. 316.
Azambuja (J. Antunes!).

SPHENOPTERINI

GENRE SPHENOPTERA SOLIER

1072. **S. antiqua Ill.**
Abeille, II, *Mon.*, p. 343.
Du Portugal d'après Illiger.

1073. **S. gemellata Manh.**
Abeille, II, *Mon.*, p. 357.
Azambuja (J. Antunes!).

1074. **S. rauca Ill.**
Abeille, II, *Mon.*, p. 366.
Coimbra!, Azambuja (J. Antunes!).

1075. **S. geminata Ill.**
Abeille, II, *Mon.*, p. 36[illegible]
Azambuja (J. Antunes!).

1076. **S. parvula Lap.**
Abeille, II, *Mon.*, p. 381.
Chao de Lamas! (près Coimbra).

CHRYSOBOTHRINI

GENRE CHRYSOBOTHRYS ESCHSCHOLTZ

1077. **C. affinis F.**

Abeille, II, *Mon.*, p. 406.

Leiria (Dr. A. Vieira!), Coimbra!.

L'individu que je possède de cette dernière localité est presque noir.

AGRILINI

GENRE CORAEBUS LAPORTE

1078. **C. bifasciatus Oliv.**

Abeille, II, *Mon.*, p. 416.

Leiria (Dr. A. Vieira!), Bragança!.

1079. **C. undatus F.**

Abeille, II, *Mon.*, p. 417.

Azambuja (J. Antunes!).

1080. **C. gibbicolis Ill.**

Abeille, II, *Mon.*, p. 419.

Dans l'Alemtejo d'après Illiger.

1081. **C. amethystinus Oliv.**

Abeille, II, *Mon.*, p. 426.

Du Portugal d'après la monographie de Mr. Marseul.

(Continúa).

MANOEL PAULINO DE OLIVEIRA.

4.º ANNO	1 DE FEVEREIRO DE 1884	N.º 2

SECÇÃO I.ª

EXTRACTO DO ARCHIVO

1 de Fevereiro — SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO SCIENTIFICO. — *Ordem da noite: Discussão dos quesitos 9.º, 10.º e 11.º do «Questionario ácerca da Instrucção Secundaria». Relatores: Do 9.º, o snr. Joaquim Duarte Moreira de Sousa. Do 10.º, o snr. Joaquim de Azevedo Albuquerque. Do 11.º, o snr. Francisco Xavier Müffler.*

Assistírão a esta sessão os snrs. Azevedo Albuquerque, presidente; Teixeira Machado, secretario; Müffler, Outeiro, Moreira de Sousa, Fernando Maya, I. Newton, Macedo Araujo, W. Rawes, C. Monteiro, Julio Moxeira e von Hafe.

O secretario apresentou ao Conselho as seguintes offertas: 1) «O Flaviense»—2) «A Revista Contemporanea»—3) «A Questão do Douro»—4) «Oração gratulatoria, pronunciada pelo snr. F. J. Patricio na Igreja da Sé de Lisboa no 1.º de Dezembro de 1883»—5) «Ondeantes» por Alberto Bessa—6) «Relatorio do Hospital da Santa Casa da Misericordia do Porto» por A. A. da Costa Simões—7) «La Cochinchine contemporaine» 8) «Annales de la Sociedad Española de Historia Natural»—Tomo 12—Quaderno 3.º—9) «O Zoophilo»—10) «Mittheilungen des Ornithologischen Vereines in Wien» n.º 1. 11)—«Obras de Shakpeare»—12) «Goldsmith Roman History»—13) Amostras de modêlos em cartão Bristol para o ensino do desenho, publicados pela casa Guillard, Aillaud & C.ª.

O snr. Castro Monteiro leu uma carta do Ex.mo Snr. Vilhena Barbosa relativa á concessão de livros publicados pela Academia Real das Sciencias e na qual S. Ex.ª indicava o processo a seguir para obter livros publicados pela Academia.

O snr. Moreira de Sousa propoz um voto de agradecimento ao snr. Castro Monteiro pelos serviços prestados por este senhor nesta questão. Em seguida pronunciou-se contra a solicitação de obras publicadas á custa do governo, porque num Estado bem constituido as publicações feitas á custa dos cofres do Estado, são-no para se distribuirem, e nesse caso

a Sociedade de Instrucção, cuja existencia não é desconhecida pelos poderes públicos, deve ser contemplada. Contra a opinião do snr. Moreira de Sousa, de se não solicitarem obras publicadas á custa do Estado, manifestarão-se os snrs. F. Maya, C. Monteiro, J. Moreira, I. Newton, Rawes e Albuquerque.

A proposta do snr. Moreira de um voto de agradecimento ao snr. C. Monteiro, foi approvada por unanimidade.

O snr. F. Maya, lembrou a conveniencia de se officiar aos differentes ministerios, pedindo as publicações por elles feitas.

O snr. presidente disse que o vice-secretario geral já havia chamado a sua attenção para este ponto.

Em seguida foi eleito o snr. Macedo Araujo para dar parecer sobre os modelos enviados pela casa Guillard, Aillaud & C.ª.

Interpretando o art. 12.º dos Estatutos o Conselho resolveu que fosse de seis o numero bastante dos seus membros para constituir os dois terços da maioria a que se refere aquelle artigo.

Forão eleitos por unanimidade socios *ordinarios* os snrs. Joaquim Ferreira Moutinho, proposto pelo snr. J. de A. Albuquerque; Antonio Rodrigues Padim, Manoel Alvares Vieira, Augusto Cesar Trindade Machado, dr. João Augusto Alves de Magalhães e Emilio Biel, propostos pelo snr. I. Newton; e Antonio Rodrigues da Silva, proposto pelo snr. A. L. de T. Machado.

Entrando-se na *Ordem da noite* o snr. Moreira de Sousa declarou que não usava da palavra por não estar presente o snr. Gonçalves.

Em seguida usou da palavra o snr. Albuquerque, relator do quesito 10.º: *No ensino official, o estado deve exercer uma acção moral sobre os alumnos, submettendo-os a um regimen educativo, ou deverá limitar-se a ministrar conhecimentos, declinando de si absolutamente a direcção moral e religiosa dos estudantes?* dizendo:

«O congresso internacional da liga belga do ensino, que se effectuou em Bruxellas ha tres annos, occupou-se d'este thema sob uma fórma mais restricta, sendo o quesito correspondente objecto d'um extenso relatorio de A. Wagener, administrador-inspector da Universidade de Gand, relatorio que foi discutido na sessão de 23 de agosto de 1880.

O relator diz que a questão foi tratada *ex-professo* nas conferencias dos directores de gymnasios da provincia de Posen, e que a excellente organisação dos trabalhos d'estas conferencias garante a seriedade e o alcance das suas deliberações.

Refere que no relatorio prussiano sobre a questão sujeita se diz que em todos os estabelecimentos em que ella se discutiu, foi unanime o parecer que a educação moral e intellectual são inseparaveis, devendo por isso a escóla dirigir os seus esforços nesta dupla direcção.

O relator belga considera a instrucção e a educação como perfeita-

mente distinctas, pois que uma se dirige á vontade e a outra ao entendimento, que são faculdades da alma essencialmente differentes; nó que se abona com a opinião de Renan. Comtudo julga que estas faculdades têm influencia reciproca, de sorte que uma não póde entrar em movimento sem que a outra d'elle participe; e que, por isso, desde que existe ensino official, não póde elle limitar-se a ministrar conhecimentos determinados pondo totalmente de parte a educação; o que o leva a affirmar que «o Estado, máo grado seu, pelo seu ensino exercerá nos discipulos influencia moral, boa ou má, mas incontestavel». E nisto discorda da opinião de Renan, o qual admitte que o Estado póde dar instrucção em gráo eminente, mas não é susceptivel de exercer acção efficaz em materia de educação.

Nos intuitos do relator não entra que se usurpe a acção que a familia exerce na complexa obra da educação. De accôrdo com Renan e Victor Laprade, entende que certas affecções delicadas da alma só se adquirem no seio da familia, mas crê que a escóla, que por tanto tempo retem no seu seio o mancebo, póde por seu lado, exercer notavel influencia sobre a sua educação.

O relator faz notar a influencia que a conducta do professor tanto no seu exercicio escolar, como fóra da escóla, tem sobre os discipulos; mostra que o meio mais proficuo de determinar os discipulos a cumprirem os seus deveres escolares é incutir-lhes a noção do dever pela ideia que o bem, gravado na nossa alma, se impõe á vontade como obrigação moral. Para que evitar, diz Wagener, que os professores, explicando os grandes escriptores das litteraturas antigas e modernas ou os factos historicos fação sobresair as bellezas moraes que numas e noutros se encôntrão? A tendencia que a mocidade tem para os sentimentos generosos, e até para o enthusiasmo, permittirá que os professores habeis possão proveitosamente influir no espirito dos discipulos por meio das considerações moraes que brotão do seu ensino. E, partindo do principio que o Estado *póde* influir muito na educação moral da mocidade, diz que *deve* fazê-lo; pois que, ainda de accordo com Renan, sendo a educação mais importante do que a instrucção, o Estado não póde invocar pretexto algum para se esquivar a exercer sobre os discipulos uma acção moral.

Julga além disso que a familia não tem, em geral, as condições necessarias para ser uma escóla de moralidade, devendo por isso ser essa falta supprida pela escóla.

Observando que a moral é totalmente independente d'uma religião qualquer, é contrario a ser ministrada nas escólas a educação religiosa que deve ficar a cargo dos paes, porque de contrario os estabelecimentos officiaes ficarião sob a auctoridade eclesiastica, o que é absolutamente incompativel com os direitos do Estado.

A conclusão do relator é que: «*No ensino secundario (medio) official,*

mesmo no externato, o Estado deve exercer uma acção moral sobre os discipulos e não póde limitar-se a ministrar determinados conhecimentos, deixando a outros a direcção moral».

Por ultimo, o relator examina a questão de saber até que ponto a intervenção moral do Estado se deve exercer; se deve estender-se até fóra da escóla, penetrando em casa dos mancebos entregues á sua responsabilidade e vigiando todos os seus actos. Não condemna absolutamente esta fiscalisação, mas crê que é muito difficil exercê-la e por isso opina que, em regra, é pelos paes ou tutores que ella deve praticar-se, reconhecendo comtudo o direito que os professores têm de fiscalisarem o comportamento extra-escolar dos seus discipulos.

Tal é o resumo do relatorio de Wagener; agora passo a fazer algumas considerações pessoaes. Em primeiro logar julgo indispensavel expôr a minha opinião sobre a determinação das funcções proprias do Estado, e das que elle exerce provisoriamente dizendo respeito a actos importantes da vida social, cujo exercicio o Estado vae abandonando á medida que o corpo social as vae chamando a si. Das primeiras já se occupou o meu illustrado amigo o snr. Moreira de Sousa, e são ellas—manter a ordem e administrar justiça—. Das ultimas só nos convém considerar, as de—instruir e educar—. O exercicio destas ultimas funcções deve ser abandonado pelo Estado á proporção e á medida que o organismo social tenha o desenvolvimento bastante para avocar a si o exercicio de funcções que só, por não estar apto para exercer, temporariamente deixára ao Estado.

Nos organismos sociaes da velha Europa, a experiencia tem mostrado que ainda não chegou o momento opportuno para o Estado deixar o exercicio de tão importantes funcções a quem de direito e por dever pertencem. O mesmo não succede na America onde aquelle exercicio foi logo abandonado á iniciativa particular pelo Estado, que se limita a chancellar os productos resultantes da actividade individual, quando elles se manifestão como dignos da chancella official.

Se ao Estado não assiste senão provisoriamente o dever de instruir e educar, cumpre-lhe todavia vigiar o modo porque é ministrado o ensino livre. Assim como deve exercer vigilancia sobre a natureza das substancias entregues ao consumo para alimentação da vida organica, assim e com maior razão lhe cumpre o direito e o dever de vigiar a natureza do alimento ministrado ao espirito, sob pena de comprometter o jogo regular do organismo social, que pela acção lenta d'uma má direcção intellectual e moral definha, atrophia-se e morre.

Partilhando o modo de vêr de Wagener, julgo que educar e instruir são actos ainda que intimamente relacionados, absolutamente distinctos, pois que se exercem sob faculdades differentes. O sentimento do bem e o do dever só por meio da sciencia não se adquirem; é principalmente por meio da cultura das affecções delicadas da alma que elles se obtêm. É com-

tudo a noção do dever que imprime em nós a firmeza necessaria perante as perplexidades da intelligencia, perante as questões mais transcendentes da vida. É a noção mais efficaz que conhecemos para nos dirigirmos ao summo bem.

A cultura da intelligencia é sem duvida um instrumento indispensavel para conseguirmos este fim; não basta porém. Assim como o conhecimento de lingoas, indispensavel para adquirir conhecimentos scientificos, não basta para estudar os problemas quer sociaes, quer da natureza, do mesmo modo a cultura da intelligencia não basta para realisar a prática do bem. Ora como o fim que o Estado tem em vista é dar a educação necessaria para formar bons cidadãos, é claro que deve exercer acção moral sobre os alumnos, acção que a um professor habil é facil de exercer. Portanto no ensino bem organisado julgo indispensaveis e inseparaveis a cultura da intelligencia e a cultura da alma.

O modo porque deve ser ministrada a cultura da intelligencia não é para agora considerar; do modo porque deve ser feita a cultura da alma não fallarei. Deixo essa delicada questão ao meu amigo o snr. F. Xavier Müffler, que para a tratar tem especial competencia como distincto alumno d'um d'esses «Seminarios» allemães, onde recebem educação especial os mais notaveis estudantes das Universidades, que se destinão ao professorado.

Assim julgo ter estabelecido que o ensino secundario deve ter em vista o desenvolvimento moral dos alumnos, submettendo-os a um regimen educativo cuja base é o exemplo do professor e o ensino da moral.

Passando a outra parte do quesito, digo, que a religião não tem influencia na educação moral, por que é dogmatica, e por isso o seu ensino é catechesico. A historia prova-o com os exemplos tirados do abatimento moral das nações catholicas.

Se a moral tivesse a religião como factor, teria a mesma sorte que hão-de ter todas as religiões. A moral está para as religiões na mesma relação em que o espaço indefinido está para as fórmas mais ou menos caprichosas que se tração sobre as superficies ou no espaço. As religiões são fórmas sob as quaes se quiz concatenar um determinado numero de principios de maior ou menor valor moral e procedem de causas muito accidentaes; são formulas sob as quaes o espirito humano revestiu idéas de moral tão contingentes como aquellas de que a alma reveste a materialisação de certas idéas. O que nas religiões ha de abstracto e de verdadeiro é a idéa de Deos e a noção absoluta da moral; e o progresso consiste em despir cada vez mais a fórma concreta pela qual o espirito se eleva a Deos. Á medida que o espirito humano se eleva pela cultura da intelligencia as religiões vão-se despindo dos acessorios do culto e do que caracterisa cada religião em particular; e por isso os espiritos com maior cultura scientifica são aquelles em que a religiosidade menos impera.

Com respeito á influencia que a escóla póde ter sobre a educação moral, oiçamos Wagener:

«Ainsi, pour ne citer que ce point, pense-t-on que l'exemple donné par le maître reste sans influence sur les jeunes gens confiés à ses soins? Si le professeur est un homme consciencieux, s'il prépare ses leçons avec soin, s'il fait preuve d'ardeur et de dévouement dans l'accomplissement de sa tâche, s'il corrige avec une attention scrupuleuse les devoirs et les compositions, ses élèves ne s'efforceront-ils pas, à leur tour, d'être, comme leur maître, consciencieux et exacts? Que si, au contraire, le maître met de la mollesse dans l'exercice de ses fonctions; si l'enseignement paraît être pour lui une lourde charge, dont il voudrait être débarrassé; s'il se borne à faire le strict nécessaire, afin de ne pas encourir le blâme de ses supérieurs, les élèves ne tarderont pas à s'en apercevoir, et son mauvais exemple sera contagieux.»

Agora cedo a palavra ao nosso consocio o snr. Müffler, que vae expôr como na Allemanha, se exerce o regimen educativo, cuja base é o exemplo do professor e o ensino da moral separada de religião.

«O snr. Müffler usou da palavra em seguida, e disse:

Partilhando das ideias do snr. Albuquerque limito-me a propôr o systema adoptado na Allemanha e que mui brevemente vou descrever. Os cursos são divididos em classes, sendo cada uma confiada ao zelo d'um professor denominado «*ordinario*». Para exercer as funcções do ordinariado é escolhido o professor a quem cabe dar maior numero de licções e que por esse facto já se acha em melhores condições para conhecer os alumnos da classe. E' ao «*ordinario*» que cumpre fazer executar o plano de estudos que foi elaborado pelo conselho escolar, tendo o direito e o dever de fazer a inspecção das aulas da classe. O «*ordinario*» tem uma lista com os nomes de todos os alumnos da classe, idade, nomes, profissão e morada dos paes, emfim todos os elementos que constituem um *curriculum vitæ* de cada um dos alumnos. O «*ordinario*» tem, em geral, cada alumno sob a sua direcção durante dois annos, podendo assim adquirir completo conhecimento da sua aptidão e do seu caracter, dispondo de todos os elementos para actuar no animo dos alumnos. E' com o «*ordinario*» que estes vivem habitualmente, é o «*ordinario*» quem os dirige e acompanha nas excursões que entrão no programma de ensino allemão, que já se usão tambem em França e que é tempo de introduzir em Portugal. O «*ordinario*» é quem trata com os paes, etc., de todos os assumptos que a elles interessão, cujo voto é o mais importante para mudar os estudantes d'uma para outra classe, etc. Em poucas palavras, o «*ordinario*» deve conhecer todos os movimentos do cerebro dos alumnos da sua classe, dirigi-los no melhor sentido e provocar o nascimento, o desenvolvimento e a transformação de todos os movimentos compativeis com a idade e forças dos alumnos e que tendão a fazer d'elle um homem são de corpo e de espirito, um ci-

dadão capaz de cumprir os seus deveres e de comprehender os seus direitos.

Faltão em Portugal estabelecimentos analogos aos *Seminarios* pedagogicos da Allemanha, que são os viveiros dos professores. E' este um dos pontos mais importantes que ha a estudar na organisação do ensino e um quesito do «Questionario» é relativo ao problema da creação de professores.

Quando se discutir esse quesito é então a occasião opportuna para fallar mais demoradamente d'esses *Seminarios*.

Os professores obtém nelles os conhecimentos especiaes indispensaveis para o exercicio da sua missão. A boa vontade e conhecimento das disciplinas professadas não bastão para esse exercicio.

Em Portugal só se pode adquirir pela experiencia in *anima vili* o que na Allemanha se aprende nesses *Seminarios pedagogicos*, e que é indispensavel a todos os professores, em geral, e muito em particular aos «*ordinarios*». Por meio d'estes educão-se os alumnos, resolvendo-se o problema de instruir e simultaneamente educar.

A educação é hoje de importancia ainda maior do que no passado. Num seculo em que a analyse se applica a tudo, derrubando os preconceitos e as superstições que peavão o espirito humano na arte, na sciencia, na industria, na moral, em tudo; numa época em que todas as barreiras se desmoronão, em que todas as classes se aproximão, em que as mais solidas crenças são abaladas; numa época de transição, dolorosa e por isso perigosa, é necessario que a moral possa servir de apoio a todas as hesitações da intelligencia em face dos numerosos problemas que se repetem e multiplicão sem na maior parte dos casos se lhes encontrar uma solução. Numa época assim o educador tem uma importancia especial, a sua missão é mais do que nunca delicada, importante e elevada. Só elle pode incutir no espirito das novas gerações que vão entrando na arena, a fé e a esperança. Só elle lhes póde incutir forças para não desesperarem e não esquecerem que, como diz o poeta: «*Cae o velho, muda-se o tempo, mas uma nova vida brota das ruinas.*»

Em seguida, como fosse a hora regulamentar, encerrou-se a sessão sendo nomeado relator do 12.º quesito o snr. von Hafe.

4 de Fevereiro — Reunião da Commissão executiva da exposição de marceneria e artes correlativas. Foi apresentado á commissão e approvado por unanimidade o projecto do Relatorio e Programma da exposição, elaborado pelo Vice-Secretario geral, Antonio Luiz de Teixeira Machado.

Eis esse documento:

RELATORIO E PROGRAMMA DA EXPOSIÇÃO DE MARCENERIA E ARTES CORRELATIVAS

É a sociedade um cadinho immenso e mysterioso onde incessantemente se operão numerosas e variadissimas transformações. Nem sempre nos é dado poder estudar o trabalho das forças que nella se agitão, porém o pouco, que a sociologia desvendou d'essa ainda mysteriosa evolução, é o bastante para se poder affirmar que entre aquellas causas e os effeitos produzidos ha relações constantes, ha leis, tão positivas como as que regem as forças do mundo physico.

Procurar descobrir as causas que produzem os phenomenos sociaes não é unicamente tarefa de estudiosos, é dever de prudentes, nos quaes o amor patrio não serve apenas para empolar discursos; é conselho da previdencia impondo que se proveja de remedio o mal emquanto é tempo.

Do mesmo modo que o homem e todos os organismos vivos têm de sustentar contra o meio, contra os outros seres e, principalmente, contra os seus semelhantes, uma lucta constante e pertinaz—a lucta pela existencia—, lucta que principiando com a apparição do individuo no ovo só finda com a morte, assim os organismos sociaes têm de luctar desesperadamente pela vida se querem conservar a sua autonomia economica, sem a qual a autonomia politica é artificial e instavel.

O observador superficial nos mil susurros da floresta só escuta o chilrear das aves e o marulhar do vento na ramagem; para elle esses mil ruidos são apenas o hymno do universal amor. O philosopho, porém, nos mesmos confusos murmurios distingue nitidamente o augustioso grito do vencido e o cantico insolente do vencedor na incessante e universal lucta.

No turbilhão da vida social o indifferente e o egoista não veem, nem querem ver, que o numero dos vencidos que tombão cresce de momento para momento; não ouvem, nem querem ouvir, que o grito da legião que trabalha soffre e cae exangue é de instante para instante mais e mais extenso e desesperado. Não medem, nem querem medir a immensa colera que pode romper d'esse desespero accumulado.

De momento para momento cresce a desproporção entre a densidade das populações e a producção das subsistencias, desproporção que é a causa unica não só das evoluções, mas, peor ainda, das revoluções que têm alagado de sangue o longo trilho que o homem percorreu desde o momento em que, adquirindo o dom de fallar, conquistou os foros de primeiro ser da natureza terrestre, constituindo ha, pelo menos, duzentos e trinta ou duzentos e quarenta mil annos a especie a que pertencem Newton, Darwin e Helmotz, a cuja imagem e semelhança somos feitos. Esta desproporção ameaçadora e terrivel é a causa da *questão social*; a unica.

Além d'este desequilibrio concorrem outros factores que aggravão o mal.

Com o incessante caminhar da civilisação crião-se novas necessidades, que se espalhão e profundão as camadas sociaes. Hoje nem as mais humildes e miseraveis operarias se contentão em ter duas camisas, como a Laura de Petrarca. A existencia d'estas novas e variadas necessidades implica a de auferir lucros que as paguem. Esses lucros só a industria manufactureira, como a vara de Moysés, pode fazê-los brotar, multiplicando espantosamente o valor da materia prima, a rocha que tocada com a sciencia pela industria se desata em opulencias.

Servindo-nos da authoridade e das proprias palavras de Mauricio Block,

admittindo mesmo que a agricultura renda sempre um juro superior a 3, 4 ou 5 por cento, o facto é que a economia rural não comporta o emprego da totalidade do trabalho do homem: porque muitas vezes a agricultura no inverno não faculta trabalho ao operario; o cultivador não pode contar com as colheitas; o emprego das machinas é restricto; a producção, que não é illimitada, é pouco remuneradora; e, ainda quando se queira forçar a cultura prodigalisando-lhe capitaes, cada despeza subsequente dá menor juro que a antecedente; finalmente, por maiores que os salarios agricolas sejão para os que pagão, para aquelles que os recebem serão sempre infimos, pois que o trabalho do solo, na maior parte dos casos, não é um trabalho artistico, e por isso a sua remuneração tem de ser necessariamente minima.

A industria manufactureira, que foi sempre considerada como um opulento manancial de riqueza pública, não provê apenas ás exigencias do luxo, mas satisfaz necessidades tão numerosas como universaes. Gosa da vantagem de ser productora em qualquer estação; não ha nella perdas de forças; e, em logar de ser limitada por obstaculos materiaes, como é a agricultura, praticamente tem, em geral, o infinito diante de si. Multiplique-se á vontade a procura, que a industria produzirá offerta que a satisfaça, ao contrario do que succede com a agricultura, e quanto maior for a procura, tanto maior poderá ser a baixa dos preços.

Sob o ponto de vista economico tem a industria ainda uma outra vantagem: o seu producto é mais elevado, pode com facilidade accumular economias, e criar novos capitaes. A terra não é elastica, emquanto os recursos da industria são dotados de sobeja elasticidade, e o seu operario aufere salarios muito mais elevados por dois motivos: primeiro, porque necessita ter uma certa habilidade que só se adquire com o aprendizado, devendo muitas vezes ser dotado de gosto e aptidões artisticas, qualidades relativamente raras; segundo, porque sendo maiores os lucros do industrial, maior pode ser o salario com que paga aos seus collaboradores.

A maioria dos productos da industria, e isto constitue uma immensa vantagem, é de facil transporte, podendo supportar extensas viagens, tendo muitas vezes um valor relativamente grande para pequeno peso e pequeno volume. Esse valor é o resultado d'um trabalho accumulado, condensado; e são estas mercadorias as melhores para alimentar o commercio; produzem-se e produzem todo o anno sem intermittencias ou quasi; permittindo as mais complicadas combinações, e fornecendo o meio de pagar os productos d'um paiz com o trabalho do outro.

Esta possibilidade de obter productos d'outros paizes, sem ter de dar em troca as producções do próprio solo, é d'uma importancia capital, de natureza tal, que se cessasse subitamente, certos paizes ver-se-hião a braços com todas as calamidades que uma fome póde produzir. A Inglaterra veria morrer num anno a terça parte dos seus habitantes.

Bastão estas considerações para fazer resaltar a verdade das palavras de Fradesso da Silveira quando affirmava que a questão social tem a sua solução no ensino industrial.

A Belgica, que tem menos de tres milhões de hectares de superficie e que sustenta mais de cinco milhões de habitantes com o trabalho assiduo dos seus agricultores e principalmente dos seus industriaes, tem-se sabido preservar até hoje das crises violentas e estereis que a questão social nutre no seio uberrimo, e tem podido manter a sua autonomia não obstante a perigosa visinhança de inimigos poderosos que a cubição avidamente.

Ao augmento da desproporção entre a densidade das populações e a producção das subsistencias, que torna de momento para momento mais grave a lucta pela existencia entre as nações, vêm juntar-se outras causas, filhas

d'essa mesma lucta, e que mais a accendem. Da necessidade de dar á industria manufactureira a vitalidade que é funcção da vitalidade social, resulta fecharem-se para as nações industriaes os mercados que as alimentavão e que, pela fatalidade da lucta, procurão produzir o preciso, pelo menos, ás suas necessidades.

A exportação da Inglaterra diminue de anno para anno, e esta potencia colossal, que pela sua densissima população é cada vez mais tributaria do estrangeiro que a alimenta, sente com bem fundado terror os seus productos cada vez menos necessarios nos paizes d'onde tira os meios de subsistencia. Depois de ver fechado o mercado do Norte da America, empolga-nos a India, que hoje por seu turno se lhe fecha com os mercados do mundo inteiro, da propria Russia; e, para acudir ao mal que tão gravemente a ameaça, procura abrir na Africa, defraudando-nos ainda, novos mercados que deem vasão aos seus productos e lhe forneção em troca a subsistencia da sua população. O cuidado que este grave problema lhe inspira chega a transformar-se em terror, perguntando com exagero, se não viverá já do seu capital!

E nesse vasto mercado do continente negro não é só a Inglaterra que ameaça empolgar-nos o pouco do muito que possuimos, e que ainda vale immenso, é a França, é a propria Belgica, que querem *civilisar a Africa*, com os productos da sua industria em troca dos quaes pedem o sustento da sua população.

Nós, porém, assistimos indifferentes a esta lucta; a nossa mortal atonia não é acordada pelos perigos que cercão a industria portugueza, a qual apenas vive por mercê das admiraveis qualidades d'um operario tão bem fadado para poder ser dos primeiros, se a instrucção lhe desenvolvesse e completasse a natural aptidão.

Nem mesmo o perigo que ameaça de breve morte a parte mais importante da nossa agricultura — a vinha — nem mesmo esse nos acorda do fatal torpor. Com a consciencia de que um dia ha-de a erva crescer nas ruas do Porto, cobrindo de escalracho a nossa occidental praia lusitana, curvamos a fronte, não sob o peso do esforço intellectual; deixamos pender os braços, não com o cansaço do que, tendo gasto o dia no labutar pela vida, repousa um breve instante, mas sob a acção esterilisadora d'um patriotismo improductivo que se contenta em cingir com o gesto d'um proscripto o manto da passada gloria!

E não nos faltão exemplos convincentes. É a Belgica já citada, é a Inglaterra que com a *escóla* bate a industria franceza, como o têm exuberantemente demonstrado as ultimas exposições universaes, é a Austria que lhe vae no encalço e a Allemanha que não tarda, pois já vem e a seguro passo apertada tambem pelo excessivo desenvolvimento da sua população, que se multiplica a ponto d'um jornal officioso aconselhar ás communas que difficultem o casamento!

Fiamos tudo do Brazil e não queremos ver que a America se vae povoando, que a hostilidade declarada nos Estados-Unidos contra o emigrante chinez tambem se manifesta já contra a europêo, do que apparecem symptomas caracteristicos, lendo-se em jornaes norte-americanos phrases como esta: «*Por emquanto* não se devem levantar obstaculos á emigração europêa.» E note-se bem que esta hostilidade não é apenas a dos *knownothing* que unicamente tinha motivos politicos por determinante.

Fiamos tudo do Brazil e não pesamos estes factos, e não queremos ver que esse immenso territorio não é infinito, nem monopolio dos nossos emigrantes; não queremos ver que a terra americana imprevidentemente explorada se esgota com vertiginosa rapidez.

E não o deviamos olvidar, ainda mesmo que não queiramos admittir

que o rendimento de fortunas existentes fóra do paiz e que arrecadamos sem trabalho sob a fórma de renda annual, se é fecundo quando applicado ao desenvolvimento do trabalho e da producção nacional, é nocivo quando despendido improductivamente, porque tem como resultante final o augmento, sem compensação, do poder de compra do paiz e a carestia de todas as mercadorias.

E não fallamos na acção desmoralisadora que se produz lenta mas incessantemente, e que

Como a agoa em funda gruta
Gota a gota filtra e cae,
Sem saber quem isso escuta
O que lá por dentro vae;

do mesmo modo aquella acção mina a força viva nacional, sem que se possa medir a intensidade dos estragos produzidos por esse virus.

Contra o mal, que por todos os lados nos ameaça, dispõe a sociedade, como o individuo, de dois meios—a intelligencia e a associação—.

Quando um individuo ou um grupo de individuos reconhece a existencia d'uma determinada necessidade social, e esses individuos aggremiando-se fundão uma instituição, a qual, se corresponde a uma necessidade positiva, cresce, desenvolve-se, fructifica; o facto vae revellar á entidade governo a existencia d'uma necessidade publica, comprindo então a essa entidade exercer a funcção unica que pode e deve exercer—dar áquella instituição o cunho official—. Assim se fundão no seio de todas as nações em que ha vitalidade os serviços que têm de satisfazer ás necessidades sociaes. Assim um povo digno de existencia autonoma

poderá do mal apparelhado
Livrar-se sem perigo sabiamente,
Sem lá de cima a Guarda soberana
Vir acudir á forte força humana.

Ninguem contesta, todos admittem que no nosso paiz, por multiplices causas a instrucção publica chegou a um gráo de anemia que em cada dia parece o extremo, mas que no immediato mais se accentua. Tributarios, de todas as nações civilisadas, concentrados num culto a glorias que a historia registra, mas que não se traduz em factos positivos, revelando-se apenas por manifestações improductivas, nocivas e perigosas mesmo, deixamos entregue á ignorancia o industrial e o agricultor, aquelles que no estado actual da civilisação são os unicos que podem levantar o nome portuguez á altura a que as suas tradições lhe dão direito e o obrigão. E succede tão triste facto com os descendentes d'aquelles navegantes dos seculos XV e XVI que fundárão o regimen industrial, base de toda a organisação politica moderna!

A Sociedade de Instrucção do Porto é uma aggremiação de individuos que veem na organisação da instrucção pública o unico meio de podermos luctar com as nações civilisadas, salvando assim a nossa autonomia. Bafejada pela sympathia popular, que d'este modo demonstra que aquella aggremiação corresponde a necessidades reaes, procura promover exposições parciaes em que é eliminada a parte espectaculosa, e que, permittindo estudar cada um dos ramos mais importantes da industria nacional forneção elementos seguros e indispensaveis para um estudo consciencioso sem o qual todas as reformas peccão pela base, se não pela intenção.

Depois da exposição de industrias caseiras, da de ceramica, da de ourivesaria e da de fiação e tecidos cabe a vez á marceneria e artes correlativas, que tambem têm tradições, e que na renascença da arte se accentuárão de modo que hoje os estrangeiros vêm explorar avidamente a opulenta mina

de thesouros artisticos desseminados pelo paiz e que forão testemunhas d'um passado glorioso para nós e util para a humanidade. Os esplendidos leitos onde repousárão aquelles que derão ao mundo novos mundos, os armarios marchetados e esculpidos, os contadores, os bufetes, as messas maravilhosamente torneadas, todos esses objectos que não só fazem vibrar em nós a fibra do sentimento artistico, mas evocão uma tristeza immensa e uma funda saudade por essas eras de força e de acção, são ainda monumentos eloquentes que attestão bem evidentemente o merecimentò dos nossos artistas, cuja esphera de actividade não delimitárão as fronteiras.

A estas tradições gloriosas não succedeu uma atrophia absoluta; e é agora occasião de mostrar que a marceneria portugueza é capaz de na lucta pela existencia occupar com dignidade, com honra mesmo, o logar que de direito lhe pertence e que por dever tem de occupar.

Fiamos que os marceneiros portuguezes responderão ao appello da Sociedade de Instrucção, conscios de que cumprem o sagrado dever de concorrer, quanto em suas forças cabe, para evitar a tempo que a lucta social tenha um desfecho funesto cujo resultado necessario será a conquista, não pela força das armas, mas pela força da sciencia; e contra essa não valem loucuras de heroismo.

Fiamos que entre os marceneiros portuguezes, que têm tantas e tão nobres tradições a obrigá-los, não há

Quem negue a fé, o amor, o esforço e arte
De portuguez, e por nenhum respeito
O proprio reino queira ver sujeito.

PROGRAMMA

PARTE PRATICA

A) *Industria moderna.*

I — *a*) 1.º Mobiliario e utensilios comprehendendo trabalhos
de marceneiro,
de entalhador,
de esculptor,
de serração mechanica,
de estofador,
de fundidor,
de serralheiro,
de torneiro,
de dourador,
de bate-folha de ouro e prata,
de colchoeiro,
etc.
} com applicação ao fim particular que a exposição tem em vista.

2.º Esculptura em madeira.
3.º Cronhas. Bengalas.
4.º Instrumentos de musica.
5.º Carruagens de todos os systemas.

b) Marceneria religiosa.

II — Materias primas portuguezas e estrangeiras, comprehendendo madeira no estado natural, córada, lustrada a cera e envernisada; marfim; osso; chifre; unicornio; tartaruga; couro;

gomma; vernizes; colla; alcool; therebentina; tecidos; cera; oleados; marmores e imitações de marmore; lousas; vidros e espelhos; palhinha; crina, etc.

III — Vegetaes; insectos, molluscos e crustaceos que atacão as madeiras. Exemplares de madeiras atacadas. Exemplares preparados de modo que resistão a estas e outras causas destruidoras.

IV — Ferramentas: Machinas e instrumentos nacionaes e estrangeiros — Modelos d'umas e d'outras — Pedras de afiar, rebolos e lixas.

B) *Industria antiga*,
a) Peninsular.
b) Estrangeira.

C) Desenhos, photographias e outras reproducções de objectos comprehendidos no programma.

PARTE THEORICA

1.º Descripção de processos para melhorar as madeiras com respeito ao aspecto, duração e outras qualidades (processos para injectar, tingir, secar, etc.).

2.º Estudos e tratados de cultura e aclimação de vegetaes; creação, aclimação, tratamento e crusamento de animaes; exploração de mineraes que fornecem materias primas á marceneria e artes correlativas.

3.º Estudos sobre arborisação do paiz e exploração de florestas coloniaes.

4.º Applicações industriaes dos residuos das materias primas.

5.º *a*) Termos technicos, notícias e informações.
b) Estatisticas e pautas aduaneiras.

6.º Estudos sobre alargamento dos mercados existentes, abertura de novos mercados e producção economica dos trabalhos de marceneria e artes correlativas.

7.º Publicações periodicas, livros, methodos e organisação do ensino profissional (aprendizado na escóla primaria, escólas profissionaes, musêos, officinas modelos, excursões e tirocinio no paiz e no estrangeiro).

8.º Projectos de recrutamento de aprendizes, de regulamentação do trabalho de menores, e de relações entre operarios, patrões e entre estes e aquelles.

9.º *a*) Estudos sobre creação, organisação e administração de cooperativas de consummo e de credito, de associações de soccorros, de pensões e de seguros de vida, de trabalho e de propriedade.
b) Projectos de casas para operarios.

Porto, 4 de fevereiro de 1884.

A Commissão executiva: O presidente, Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro. O secretario, Antonio Luiz de Teixeira Machado, tenente de infanteria, relator. Os vogaes: Antonio Teixeira dos Santos, industrial; Cypriano de Oliveira e Silva, industrial; Isaac Newton, thesoureiro da Sociedade de Instrucção; Joaquim Teixeira da Silva, industrial; Miguel Corrêa de Abreu, industrial; Santos & Irmão; Thomaz Soares de Magalhães, industrial; Venancio do Nascimento, industrial; Viuva Florido & Filho, Zeferino José Pinto, industrial.

A mesa da Sociedade de Instrucção: Joaquim de Azevedo Albuquerque, Vice-Presidente em exercicio; Joaquim de Vasconcellos, Secretario geral; Antonio Luiz de Teixeira Machado, Vice-Secretario geral.

15 de Fevereiro — Sessão Ordinaria do Conselho Scientifico.—*Ordem da noite: Discussão dos quesitos 11.º e 12.º do «Questionario ácerca da Instrucção Secundaria». Relatores: Do 11.º, o snr. Francisco Xavier Müffler. Do 12.º, o snr. J. Eduard von Hafe.*

Assistírão a esta sessão os snrs. Azevedo Albuquerque, Presidente; J. de Vasconcellos, Secretario geral; Teixeira Machado, Vice-Secretario geral; Moreira de Sousa, Julio Moreira, I. Newton, Fernando Maya, A. Outeiro, Macedo Araujo, W. Rawes, Mello e Mattos, Müffler, e Castro Monteiro.

Forão apresentados ao Conselho: 1.º) Quatro exemplares do «Relatorio dos trabalhos da Associação Commercial do Porto, no anno findo». 2.º) Um officio dos socios, fabricantes de productos ceramicos, os snrs. Antonio Almeida da Costa, Antonio Bandeira Soares, Agostinho Ribeiro Gonçalves Basto, Duarte Ferreira Pinto Basto, e João da Rocha e Sousa Lima, pedindo para que no futuro anno tenha lugar uma nova Exposição de Ceramica. Está a fl. 281 e 282 do livro respectivo. 3.º) Um officio dos snrs. Arthur Ferreira de Macedo, José Joaquim Teixeira Lopes, Marcianno do Carmo Martins d'Azuaga, abbade José Maria de Sant'Anna e Silva, Antonio Bernardo Soares e Antonio Almeida da Costa, pedindo que a Sociedade intervenha, solicitando do governo que uma das tres escólas de desenho industrial criadas no Porto, por decreto de 3 de Janeiro do corrente anno, seja estabelecida em Villa Nova de Gaya. Este officio está a fl. 283 e 284 do livro respectivo. 4.º) Duas propostas para socios *ordinarios*, uma relativa ao snr. Dr. José Joaquim da Fonseca Correia Magalhães, assignada pelo snr. Dr. João Nepumoceno Rebello Valente, e outra relativa ao snr. Dr. Francisco José de Azevedo Coutinho, assignada pelo snr. Azevedo Albuquerque. Postas á votação estas propostas e sendo nomeados escrutinadores os snrs. Outeiro e Moreira de Sousa, reconheceu-se que tinhão entrado na urna treze listas, sendo ambos os propostos eleitos por unanimidade.

Posto á discussão o segundo officio apresentado ao Conselho, usou da palavra o snr. Moreira de Sousa, o qual disse que sendo grave a questão de que se tratava, lhe parecia mais seguro que ella fosse adiada para a sessão seguinte, a fim de os membros do Conselho a poderem estudar.

O snr. Fernando Maya propoz, como additamento, que os signatarios da proposta fossem convidados a comparecerem na sessão em que fosse discutido o assumpto.

A proposta do snr. Moreira de Sousa com o additamento do snr. F. Maya foi approvada por unanimidade.

O Conselho approvou, tambem por unanimidade, que fosse satisfeito o pedido a que se referia o segundo officio apresentado.

Em seguida forão postas á discussão duas propostas para socios de

merito, dos snrs. Conselheiro José Silvestre Ribeiro e José Joaquim Rodrigues de Freitas; usando da palavra o snr. Moreira de Sousa, que fez o elogio dos dois propostos, e o snr. F. Maya, que fez o elogio do snr. Rodrigues de Freitas. Postas á votação as duas propostas foram approvadas por unanimidade.

Em seguida foi apresentada ao Conselho a seguinte proposta: «Convindo, para futuros trabalhos do Conselho Scientifico d'esta Sociedade, relativos á instrucção, dada pelas Escólas Normaes aos candidatos ao magisterio primario, obter informações seguras e circumstanciadas ácerca do referido ensino; propomos que o Conselho Scientifico nomeie uma commissão de seis membros encarregados de assistir ás lições dos professores da Escóla Normal do Porto, e de recolher os dados sufficientes afim de, em relatorio desenvolvido, dar conhecimento ao Conselho do modo porque esse ensino é ministrado. (assignados) J. A. Albuquerque—A. L. de Teixeira Machado.» Esta proposta foi approvada por unanimidade.

O snr. Castro Monteiro propoz que a commissão fosse constituida pela mesa e pelos snrs. Moreira de Sousa, Julio Moreira e Xavier Müffler.

Depois de breve discussão em que tomárão parte os snrs. J. Moreira, Moreira de Sousa, Vasconcellos, Castro Monteiro, e Albuquerque, a proposta do snr. Castro Monteiro foi approvada por maioria de dez votos contra quatro.

O snr. Julio Moreira, propoz que a Sociedade assignasse os dois jornaes «The Academy» e «The Athanæum». Esta proposta foi approvada por unanimidade.

Entrando-se na ordem da noite o snr. Müffler, relator do quesito 11.º, disse:

«Não me é possivel desempenhar como desejava o encargo com que o Conselho se dignou honrar-me, porque não me foi possivel consultar livros que tratem do assumpto que faz o objecto d'este quesito do Questionario. A questão é muito delicada e é das questões pedagogicas que mais controversias tem suscitado. Tanto em França como na Allemanha as opiniões dividem-se e com fundados motivos, pois que cada systema tem os seus prós e contras.

Vou examinar em primeiro lugar quaes são as vantagens de cada um dos dois systemas, o mais brevemente que fôr possivel, visto o adiantado da hora. Occupar-me-hei primeiramente do internato que offerece as seguintes vantagens: 1.º—Permitte que se possa exercer uma acção mais directa sobre os estudantes, que, em regra, necessitão ser constrangidos a estudar. 2.º—O trabalho dos estudantes póde ser melhor regulado, sendo por isso mais fructuoso. 3.º—A regularidade da vida no internato, imprime no caracter das crianças indeleveis habitos de ordem. 4.º—A marcha e os resultados do ensino são beneficamente influenciados por esta regularidade. 5.º—Os meios de instrucção fornecidos pela bibliotheca e collecções scien-

tificas do instituto pódem ser mais facil e proficuamente utilisados pelos estudantes. 6.º—Constituindo uma sociedade numerosa, a stricta obediencia torna-se uma necessidade fundamental, assim como a tolerancia mutua dos defeitos e fragilidades dos individuos com quem se convive muito intimamente. Esta convivencia desenvolve o habito de estudar os individuos com quem se está em contacto e de lhes apreciar as boas qualidades. Estas propriedades do internato constituem pois um exercicio precioso para a vida futura numa sociedade maior, mas muito semelhante ao pequeno mundo em que se fez este excellente tirocinio. 7.º—O director, chefe d'aquella numerosa familia, conhecendo todos os alumnos do collegio, regula convenientemente os seus trabalhos e ocios, é o seu confidente e modelo, exercendo pela censura e louvor, com punições e recompensas uma acção profunda e efficaz. 8.º — O alumno dos internatos, vivendo num meio onde tudo respira o estudo silencioso e recolhido, entre condiscipulos que têm o mesmo alvo e as mesmas aspirações que elle, está guardado das contínuas distracções proprias da idade e preservado dos perigos resultantes da sua ignorancia das coisas da vida e da violencia de sentimentos em verdes annos que tão perigosa fazem a sequestração da familia. 9.º—Ainda pelo lado economico, os internatos, quando o proprietario do collegio não seja um especulador para quem todos os meios são bons com tanto que sirvão para extorquir dinheiro, resolve a difficuldade com que luctão os chefes de familias que, vivendo, longe dos grandes centros, não dispoem de consideraveis cabedaes. Os internatos dão a estes a possibilidade de educarem convenientemente os filhos e prestão á sociedade o grande serviço de tornarem aproveitaveis alguns talentos, que sem os internatos, serião forças perdidas, inuteis e talvez prejudiciaes.

Passo agora a expôr os inconvenientes dos internatos, e desde já me cumpre declarar que se me afigura que estes são maiores do que as vantagens. Os internatos têm o grande inconveniente de substituir a vida de familia, tão moralisadora, por uma vida commum totalmente facticia, onde os mais bellos sentimentos da alma não se podem desenvolver livremente. Com a rigidez da sua disciplina rouba aos mancebos o sentimento do valor pessoal, da independencia, destruindo nelles a franqueza de caracter e a energia da vontade. E não se diga que se trabalha menos fóra da acção e da disciplina dos internatos, sirvão de eloquente exemplo as Universidades allemães. E note-se finalmente que a sciencia não se adquire só nos livros. A natureza, os productos das artes, e da industria, são importantes fontes de conhecimentos, e isto fica quasi desconhecido aos alumnos dos internatos, que só raras vezes podem sair d'elles. Mas alumnos externos bem dirigidos, bem acompahhados, aproveitarão immenso d'estes thesouros. O externato é pois, a meu vêr, mais conveniente do que o internato e por elle opino.»

(Continúa).

EXAMES MEDICO-LEGAES

Lições na Escóla Medico- Cirurgica do Porto

(Continuação. V. vol. 3.º, pag. 496)

Lição segunda

O exercicio da medicina legal circumscreve-se á observação de factos, cuja apreciação exacta é necessaria para a justa applicação das leis. E' isto o que se chama *exame medico-legal*, e que defino — *o acto de apreciar e observar, para satisfazer aos preceitos das leis, um facto de cuja estimação, ou valor não póde julgar-se sem conhecimentos medicos.*

São competentes para ordenar os exames os juizes de primeira, (1) e segunda instancia, e os ordinarios; os presidentes das Relações, quando se trata da aposentação d'algum dos seus membros por doença; os administradores de concelho para os exames de sanidade dos magistrados aposentados, que queirão voltar ao serviço activo, art. 14 do decreto de 24 de agosto de 1849; e os governadores civis, para a inspecção de recrutas.

Algumas outras auctoridades policiaes ou administrativas, e até o conselho de districto, podem requisitar o auxilio dos facultativos para serviços de saude, ou de hygiene, ó qual não

(1) Art. 433 do Codigo do Processo Civil. — «Os facultativos para os exames a que haja de proceder-se serão sempre nomeados pelo juiz.»— Art. 93 do Projecto Definitivo do Codigo do Processo Criminal por Navarro de Paiva—«Se para verificar o corpo do delicto fôr necessario fazer algum exame que exija conhecimentos technicos de alguma sciencia, arte, indústria ou officio, deverá ser feito com intervenção de peritos nomeados pelo respectivo juiz, devendo declarar-se resumidamente no mandado d'intimação o objecto sobre que tem de versar o exame».

póde negar-se por força do artigo 250 (1) do Codigo Penal.

Escolhidos os peritos pelo juiz respectivo, são estes citados, tendo de comparecer no lugar e dia indicados na citação, e á hora prescripta.

Ha casos, porém, em que o perito se póde escusar, taes são os de doença, o de cumprimento imprescriptivel de outras obrigações impostas por lei, e o de falta de conhecimentos especiaes, como indica o § unico do art. 236.º do novo Codigo do Processo Civil. (2) A escusa deve ser apresentada, e justificada dentro de 24 horas (art. 240.º § 1.º) (3); no primeiro caso com certidão de facultativo, no segundo com a indicação do serviço, e no terceiro com a exposição da propria incompetencia. Esta ultima sómente poderá valer por despacho do respectivo juiz (art. 240 § 2.º) (4).

O art. 240 diz, que só podem escusar-se os pares do reino e deputados, em quanto as camaras estão abertas, os ecclesiasticos, os militares, os conselheiros de estado, e os individuos de mais de 70 annos.

O decreto de 20 de setembro de 1844, diz no art. 171: «Todos os lentes e professores serão isentos de qualquer encargo ou serviço pessoal», e por isso não erão chamados como peritos. Em portaria de 29 de setembro de 1855 o procurador geral da corôa opinou que os lentes de medicina, quando

---

(1) Cod. Pen. Art. 250.º Todo o facultativo, que, em caso urgente recusar o auxilio da sua profissão; e bem assim aquelle que, competentemente convocado para exercer acto da sua profissão, necessario, segundo a lei, para o desempenho das funcções da auctoridade publica, recusar exercê-los, será condemnado em prisão de dois mezes a dois annos; salva a disposição do § unico do art. 188.º

(2) Cod. do Proc. Civ.—Art. 236, § unico. Tratando-se de objecto cuja apreciação exija conhecimentos especiaes d'alguma sciencia ou arte só poderão servir como peritos as pessoas, que tiverem esses conhecimentos.

(3) Art. 240 § 1.º Os nomeados só poderão pedir escusa no praso de 24 horas a contar da intimação.

(4) Art. 240 § 2.º A escusa será concedida ou negada por despacho do juiz até á segunda audiencia, e d'esse despacho compete aggravo.

exercessem a clinica civil, estavão no caso dos outros facultativos, e podião ser nomeados peritos.

A relação de Lisboa, em accordão de 8 de abril de 1862, sustentou a doutrina do citado decreto. Depois disso tem havido factos pró e contra. O projecto citado (art. 96) resolve a questão definitivamente (1).

Presentes os peritos no local, e no dia e á hora indicadas na citação, intima-lhes o juiz verbalmente o exame que tem a fazer na sua presença, e que será a parte mais importante do corpo de delicto, e como tal a base essencial de todo o procedimento criminal; e que deve praticar-se sempre que seja possivel em todos os delictos de facto permanente, isto é, que deixão vestigios, sob pena de nullidade como é expresso no art. 13 n.º 2 da lei de 18 de julho de 1855.

Antes de começar o exame, o juiz defere aos peritos o juramento sobre os Santos Evangelhos. A falta desta formalidade torna nullo o exame para todos os effeitos, e é nullidade insanavel pela mesma lei de 18 de julho de 1855 (2), menos quando se trata da inspecção de recrutas, para cujo acto não é exigido.

O Man. do Minist. Pub. nos §§.os 502 e 777 n.º 3 diz, que quando para os corpos de delicto fôr precisa a exhumação

(1) Art. 96.º do Projecto Definitivo do Cod. de Processo Criminal— «Nenhum facultativo que exerça clinica poderá ser isento de intervir nos exames para que fôr intimado, salvo se houver incompatibilidade absoluta entre este serviço e o exercicio de funcções officiaes». Art. 97 e o § 2.º do art. 903 da Ref. Jud.

(2) O art. 99 do Projecto do Codigo do Processo Criminal estatue a mesma doutrina na sua parte essencial, mas melhorando-a com respeito pelas varias crenças e opiniões. Assim diz — «O exame será feito em presença do juiz e do magistrado do ministerio publico, salvo nos crimes d'incontinencia, deferindo o juiz aos peritos o juramento, segundo o rito da sua religião, para examinarem o objecto submettido ao exame e declararem com verdade e exactidão tudo que encontrarem digno de notar-se. Os peritos que declararem não professar religião alguma farão as suas declarações debaixo de palavra d'honra.»

de cadaveres, este acto será precedido, sob promoção do ministerio publico, de um acto declaratorio dos facultativos sobre a opportunidade da dita exhumação sem perigo para a saúde pública (1).

Corpo de delicto é a investigação da existencia de um crime, e de todas as suas circumstancias.

O modo de proceder ao exame é determinado pelas condições do proprio facto. Quando se trata d'offensas corporaes de pouca importancia, o offendido é examinado no tribunal, ou em sua casa. Sendo mais graves, fazem-se nesta, ou num hospital. Se a offensa foi promptamente mortal não se levanta o cadaver sem que os peritos venhão verificar a morte, tomar conta de todos os vestigios e notar as condições d'aquelle, completando ahi o seu trabalho, se o local se presta para a autopsia, ou requerendo ao juiz para ordenar o seu transporte para outro apropriado, onde isso se faça.

A primeira obrigação dos peritos é examinar o estado do cadaver e seus accessorios, e o habito externo com todos os signaes e particularidades que estabeleção a sua identidade, quando por acaso seja ao depois contestada (2), e seguidamente, e o mais minuciosamente possivel, os vestigios de quaesquer offensas corporaes. Nos casos de morte, além dos preceitos já indicados, principia-se o exame pela região offendida, se é que foi uma só, ou se essa maneira de praticar não prejudica o exame d'outra; e assim se explorão e examinão pelo menos as tres principaes cavidades, (3) e os orgãos nellas contidos, havendo todavia o cuidado de não alterar as relações das suas

---

(1) Vide art. 101 do citado Projecto.
(2) Vide art. 100 § unico do citado Projecto.
(3) Vide art. 101 do citado Projecto.

differentes partes, e conteudo, sem apreciar bem o seu estado, e tambem de não cortar vasos, que possão augmentar quaesquer derramamentos que existão em alguma dellas, e causar com isso illusões ou enganos (1).

Não havendo vestigios externos de offensas corporaes, vem naturalmente ao espirito a suspeita d'envenenamento, e muitas vezes a voz publica é a primeira a suscitá-la, e a pôr todos de sobreaviso. Nestes casos as autopsias hão-de fazer-se de modo que possão aproveitar-se para as necessarias investigações toxicologicas as visceras, das quaes as mais importantes para o effeito são o estomago, os rins, a bexiga, o figado, e o intestino delgado, e com estas tudo o que encerrarem. Eis aqui a rasão porque acima recommendei cuidado.

Ligaduras duplas na parte inferior do esophago, no meio do duodeno abaixo do ducto choleidoco, e na parte do intestino delgado que mostrar alteração ou tiver quaesquer materias, são a primeira precaução que os peritos devem tomar. Depois separão-se essas partes pelo meio das ligaduras, observão-se as restantes, e seguidamente as mesmas ditas separadas com as cautellas indispensaveis para não perder o que encerrarem, e para não se lhes misturar objecto nenhum estranho.

O estomago, intestinos e seus conteúdos serão recolhidos num frasco de vidro ou porcellana, de largo bocal,—e os mais orgãos, sangue, urina etc., noutro, e ambos prévia e cuidadosamente lavados, e depois enxagoados com agoa distillada. As rolhas de vidro são preferiveis, mas não as havendo, empreguem-as de cortiça lisas pela parte que fica em contacto com as materias. Lutem-se essas com cêra virgem, ou com massa de farinha de linhaça e agoa, cubrão-se de papel, atem-se e lacrem-se os fios com todos os artificios e precauções para evitar fraudes e alterações.

Terminado assim o exame, um dos peritos dicta a exposi-

(1) Ref. Jud. Art.os 904, 905 e 906.

ção de quanto se encontrou e se fez, e finalmente as conclusões, que são escritas logo no auto. (1)

Estas devem ser respostas concordantes aos quesitos, se os houver em virtude do art. 243 do Cod. do Proc. Civ. (2), e § 2.º do art. 99 do Projecto do Cod. do Proc. Crim. (3). Quando porém a difficuldade do caso exigir mais esclarecimentos, ou estudo e meditação para assentar de fórma clara, e sobretudo exacta, nessas conclusões, os peritos requerem ao juiz essas informações, e a dilação por um praso rasoavel para apresentarem o seu relatorio, que será escrito, assignado e rubricado por elles proprios, e depois inserido e junto ao processo.

Não ha disposição legal, que eu saiba, para authorisar este procedimento, mas é a prática geralmente seguida. No Projecto do Cod. do Proc. Crim. está isto estatuido, como deve ser, á imitação do Codigo de Instrucção Criminal Austriaco, e da cit. Lei Hespanhola, art. 482. (4).

---

(1) Vide o Regulamento allemão para as autopsias medico-legaes. *Ann. de Hyg. Publique et de Med. Leg.* 1884, pag. 444.

(2) Art. 243. Quer o exame ou vistoria seja requerido, quer seja ordenado officiosamente, podem as partes e o juiz propôr quaesquer quesitos, com tanto que digão respeito a factos que tenhão deixado vestigios, ou possão ser sujeitos a inspecção ou exame ocular.

(3) Art. 99 — § 2.º Tanto as partes como o juiz poderão propôr aos peritos os quesitos que lhes parecerem necessarios para a verificação do crime ou delicto, aos quaes elles deverão responder.

(4) Art. 99 § 3.º Se os peritos carecerem d'algumas informações ou esclarecimentos relativos ao objecto do exame poderão requerer ao juiz que lhes sejão prestados.

§ 4.º Se o juiso dos peritos estiver dependente das informações ou esclarecimentos a que se refere o § antecedente, ou se por outro motivo attendivel o exame não poder concluir-se no mesmo dia, poderá ficar adiado para o dia seguinte, tomando-se as precauções necessarias para evitar a alteração ou substituição do objecto sujeito ao exame.

§ 5.º Se o objecto sujeito ao exame exigir uma descripção minuciosa e technica, que não possa ser desde logo redigida, poderão os peritos fazer o respectivo relatorio, que será por elles assignado e rubricado, e que

Além dos factos designados pelo Codigo Penal, ha, como se deprehende do que vem já dito, muitos outros nos quaes se requer a intervenção dos peritos. Em materia civel são varios os casos,—por exemplo, a interdicção, as segundas nupcias, as perdas e damnos por offensas corporaes, por impericia, desleixo, etc. Quando tratar da alienação e da gravidez fallarei das difficuldades d'esses casos. Em assumptos administrativos não é menos necessario o seu concurso, mas nestes nem se exige o juramento, nem as outras formalidades indispensaveis nos judiciaes.

Uma delicadissima questão, deve considerar-se agora, a qual é saber, se o medico póde revelar, ou aproveitar-se n'estas condições de factos ou segredos que lhe fossem confiados no exercicio da sua profissão.

O § 1.º do art. 290.º (1) do Codigo Penal é bem expresso, prohibindo ao facultativo revelar esses segredos. O Codigo Civil no 5.º do art. 2511, e a Reforma Judiciaria no art. 966 (2)

---

o juiz mandará juntar ao auto d'exame como parte integrante delle, depois de o haver rubricado, bem como o magistrado do ministerio publico.

§ 6.º Do exame deverá lavrar-se um auto assignado e rubricado pelo juiz, magistrado do ministerio publico, partes, peritos e escrivão, devendo tambem lavrar-se este auto, quando por qualquer motivo o exame não possa effectuar-se.

Vide Hoffmann — Obr. cit., pag. 615.

(1) Art. 290 § 1.º Esta disposição é applicavel a todos aquelles que exercendo qualquer profissão, que requeira titulo, e sendo em razão d'ella depositarios de segredos que se lhe confiarem, revelarem os que ao seu conhecimento vierem no exercicio do seu ministerio.

Art. 2511.—São inhabeis, por disposição da lei, para serem testemunhas:

5.º Os que, por seu estado ou profissão, são obrigados a segredo nos negocios relativos ao mesmo estado ou profissão.

(2) Art. 966 da Ref. Jud.—Os advogados, confessores, medicos e cirurgiões e parteiras não são obrigados, depondo, a revelar os segredos que houverem obtido em razão da sua profissão.

expressão a mesma prohibição; ou pelo menos, salvão de revelações, no caso de serem testemunhas, os advogados, confessores, medicos e parteiras. O medico não deve portanto revelar o que tiver sabido pelo facto de haver prestado os seus serviços clinicos.

Alguns medicos têm sustentado o contrario em alguns casos especiaes; porém a imposição da lei, e a propria dignidade profissional mandão que nos calemos;—e é bem. Quando em casos extraordinarios a parte interessada permitte a revelação, então póde fazer-se, uma vez que não prejudique terceiros, e que a consciencia do medico fique tranquilla.

Isto que acabo de dizer refere-se não sómente ao perito, mas igualmente ao clinico. Mais de uma vez revelações imprudentes têm causado importantes transtornos, e consequencias lamentaveis. Ha poucos annos que a indiscripção de um medico em contar o que soubera por uma consulta particular, desfez um projectado casamento, em consequencia do que o interessado matou aquelle! Neste ponto o medico deve sempre proceder com a maior circumspecção, e rectidão. (Vide *Projecto do Cod. do Proc. Crim.* art. 116 § 6.º—Code de Procédure Pénale Allemand—art. 52, 3.º e art. 76).

A lei do processo criminal hespanhola de 14 de setembro de 1882, não salva o pundonor e direito individual do perito, obriga-o a dizer do que souber sem respeito pelos segredos que lhe sejão confiados no exercicio da sua profissão.

As leis anteriores prescrevião como as nossas.

Disse anteriormente quaes as authoridades e corporações que podião nomear os peritos; esta nomeação deve fazer-se com muito cuidado. São necessarios no facultativo perito conhecimentos especiaes, e taes que deveria haver uma classe de facultativos com experiencia de assumptos medico-legaes para servirem com verdadeira competencia. Em geral os juizes são pouco cautelosos na escolha, e encôntrão nos medicos repu-

gnancia em obedecer, pela pouca importancia que se dá ao seu trabalho, e pela remuneração muitas vezes irrisoria que se lhes concede, quando a recebem, o que muitas vezes não acontece.

O antigo direito dizia que o perito devia ser homem de muita sciencia, boa fé e consciencioso, *vir probatæ artis et fidei*, e Ambrosio Pareo escreveu que o perito havia de ter, além dos seus dotes scientificos, uma boa alma e o temor de Deus, para que sobre a verdade das suas conclusões os jurisconsultos fizessem obra segura. Ao proprio perito cumpre, pelo conhecimento dos seus recursos, examinar se está á altura da missão que se lhe incumbe. Cod. do Processo Civ.—art. 236, § unico.

Se é nomeado para um exame toxicologico, que exige muita prática e pericia, e nunca tiver praticado nenhum, deverá recusar-se, confessando a sua incompetencia. Sendo, por exemplo, chamado para decidir se uma mulher pariu ou não, é necessario que saiba quaes as modificações do collo do utero pelo parto; e se nunca tiver visto um collo uterino nestas condições, deverá allegar egualmente a sua incompetencia. O perito é o unico juiz apreciador da propria capacidade, e deve declarar a sua insufficiencia, quando realmente se julgar inapto. Quem não faz assim arrisca-se a comprometter o credito da sciencia, e a dignidade profissional, além da sua responsabilidade individual. Convém ter na memoria os epigrammas de Troplong, Regnault, e outros. (*Étude sur la folie par Tardieu*, p. xv e seg.)

O perito tem de antepôr a tudo o ser veridico, exacto e rigoroso na apreciação dos factos, nos raciocinios, e sobretudo nas conclusões, porque é ordinariamente por estas que os magistrados fazem obra. (1) Daqui se vê a differença que vae

(1) Accordão em conferencia os do Conselho no Supremo Tribunal de Justiça, etc. Que nos corpos de delicto de facto permanente os peritos que nelles intervém nos termos dos art. 902 e 903 da Nov. Ref. Jud., são os unicos competentes para fazerem as declarações scientificas

d'um facultativo que é perito, a um que depõe como testemunha; neste caso só diz o que viu e ouviu, sem fazer apreciações, nem tirar conclusões. Em muitas circumstancias o medico vê-se embaraçado para poder deduzir conclusões claras dos factos apresentados; e então ha quem sustente que deve inclinar-se a favor do réo, porque dizem que—mais vale absolver um criminoso, do que condemnar um innocente. Comtudo o perito não tem, nem póde ter esta liberdade; nos casos de duvida ha-de manifestá-la, e declarar que não tira conclusões pela obscuridade dos factos. Cumpre sempre dizer a verdade, e, como diz Hoffmann, nunca fazer de accusador ou de defensor.

Além de examinar os factos, apreciá-los e concluir, pergunta-se — se em casos difficeis o perito póde recorrer a differentes meios para se esclarecer. Se estes não causão damno ao individuo, sujeito ao seu exame, cumpre-lhe empregá-los, porque nunca poupará recursos para chegar ao descobrimento da verdade. Poderá servir-se, por exemplo, do chloroformio? Supponhamos o caso de simulação d'uma ankilose, e que se suspeita o facto, mas não se descobre a realidade pela firmeza e tenacidade do examinado,— estará o medico no direito de o chloroformisar para a verificar? Dizem que sim, os que pensão que o chloroformio nunca prejudica;— que não, os que pensão o contrario. O perito sómente poderá lançar mão d'este meio e doutros identicos, quando o examinando os não recuse, ou queira sujeitar-se, porque ninguem o pode legitimamente obrigar.

Convirá expôr o individuo a sustos ou perigos imaginarios para se descobrir a verdade? Tambem se contesta o emprego d'estes meios pelas graves perturbações, que d'elles pódem provir.

---

dos caracteres technicos dos factos sujeitos á sua privativa apreciação, e que constituem uma prova *sui generis* indispensavel, e necessaria para se verificar a applicação da pena em conformidade da lei. *Diario do Governo* 1863 n.º 256 de 12 de novembro, pag. 3076).

Deverá ainda o perito, em caso de envenenamento, recorrer á experimentação das materias suspeitas com o fim de as reconhecer? Ha quem diga que d'aqui nada póde concluir-se, e que o perito não o deve fazer. Hoje porém, depois de Tardieu e dos factos toxicologicos de Palmer e de La Pommeraye, ninguem opporá boas razões contra que o perito use destes meios, sobre tudo em relação ás substancias que não têm reagente proprio, e efficaz, e que precisão da experimentação sobre o organismo vivo para revelarem claramente a sua natureza.

Em todos os casos o perito requer qualidades superiores; não basta ser grande medico, é necessario ser dotado, como diz Taylor, de sciencia, moralidade, perspicacia e tino, ou discernimento, para tirar conclusões conformes ao fim das leis.

Dos exames resultão attestados e relatorios. O *attestado* é o resultado do exame feito por um ou mais facultativos, para definir o estado de saude d'um individuo. Não ha formula legal para o attestado; e devia have-la para se não verem as extravagancias que frequentes vezes se encôntrão, e para obrigar os que os passão a serem mais cuidadosos, e mais zelosos e dignos da sciencia que professão. O attestado precisa de ser jurado, sobretudo se tem de ser apresentado nos tribunaes. O professor Peres Galvão, no seu *Tratado de Medicina Legal,* apresentou uma formula que póde servir: — Eu F. *(titulo e residencia,)* attesto que F. *(idade, estado, qualidade, e residencia,)* soffre de tal doença, e que por isso está impossibilitado de satisfazer a tal obrigação; o que juro pelo meu gráo. Data e assignatura. — E' claro que nestas condições deve o medico regular o documento pelo fim da lei. Suppondo que se trata d'um individuo com um aneurisma pouco importante ou uma dyspepsia, que não o impede de sahir, e que esse

individuo não quer apparecer no tribunal aonde foi chamado, o medico não deve attestar doença que o declare impossibilitado de sahir, porque a verdade é, que elle póde cumprir a ordem do magistrado que exige a sua presença. Fazer o contrario d'isto é expôr-se ás consequencias do que prescreve o art. 962 da Novissima Reforma Judiciaria.

Um individuo soffre d'uma irritação vesical, e é chamado para jurado; a doença não é grave, mas póde aggravar-se em virtude da demora no tribunal; o medico neste caso attesta legitimamente que o individuo não póde servir como jurado. Por isso diz tambem o professor Taylor — que os attestados devem ser conformes aos intuitos das leis.

Os *relatorios* são uma exposição das condições em que se faz um exame, do que se encontra nelle, da apreciação dos factos, e das suas conclusões sempre em harmonia com as exigencias dos Codigos.

Em geral, nos exames de corpo de delicto, o relatorio é escripto pelo escrivão, que lavra com as formulas usadas o preambulo, depois as declarações do que os peritos vírão, e finalmente as conclusões. Ha casos em que este trabalho é muito difficil, e os facultativos precisão de meditar, ou de examinar mais do que uma vez o sujeito, e estudar os factos que têm de considerar; nestes casos, os peritos declarão ao juiz que não se reputão habilitados a formular conclusões, e que sómente o farão mais tarde. Um d'elles tem então de escrever o relatorio, que, conforme o § unico do art. 470, (1), da Reforma Judiciaria será feito pelo proprio punho de um dos peritos. Nestes relatorios declararão os seus nomes, qualidades, residencia, á ordem de quem forão intimados, o logar, etc.;

(1) Ref. Jud.—Art. 470, § unico. O parecer dos louvados será reduzido a escripto por um delles ou pelo escrivão, se elles o requererem, e o competente auto se juntará ao processo para servir de documento. (E' por analogia e boa razão, porque no capitulo em que este artigo está incluido trata-se tambem de provas e peritos).

depois exporão quanto vírão, *visum et repertum,* como dizião os antigos jurisconsultos, as suas apreciações e as conclusões a que chegárão, tudo em lingoagem clara, substituindo quanto possivel os termos scientificos pelos vulgares.

Estes relatorios devem mencionar nos preambulos a circumstancia de ter sido prestado juramento pelos peritos, porque sem isso o documento é nullo, como já notei (art. 903 da Reforma Judiciaria). (1)

Fallo dos relatorios que têm de servir de base para o processo, ou do corpo de delicto. Estes são os relatorios judiciaes, nos quaes é indispensavel a maxima exactidão e escrupulo para que se não deem factos, como o que relata Pereira e Souza (mesma obra e pag. cit. *nota.*) Ha-os tambem administrativos ordenados pelos magistrados administrativos por motivo de hygiene, e os de avaliação ou consulta, de que adiante fallarei.

Os exames devem ser feitos sempre por dois peritos, quando os houver, art. 903 da Reforma Judiciaria — por um, se no logar, ou numa legoa em redor não houver mais — e até por dois individuos, estranhos officialmente á sciencia, quando não houver facultativos tres legoas em redor — §§ 2.º e 3.º (2) do mesmo artigo — com tanto que sejão os que *tiverem melhores conhecimentos da sciencia ou arte,* a que pertencerem os factos que exigem a apreciação.

Algumas vezes os juizes formulão quesitos, a que os pe-

---

(1) Ref. Jud. — Art. 903. Sendo necessario fazer-se algum exame, que dependa de conhecimentos particulares de alguma sciencia, ou arte, será feito por dois peritos.—O juiz deferirá sob pena de nullidade o juramento aos peritos para examinarem o objecto que lhes é submettido e declararem com verdade e exactidão tudo que nelle encontrarem digno de notar-se. Do juramento se fará menção no auto, e d'outro modo presume-se, que se não prestou, nem se admitte prova em contrario.

(2) Idem, § 2.º Se no logar, em que se fizer o exame, ou uma legoa em redor, não houver mais que um só perito, o escrivão assim o declarará no auto, que será válido com intervenção de um só perito.

§ 3.º Se no logar em que houver de se fazer o exame, ou tres legoas

ritos têm de subordinar as suas respostas; outras deixão-lhes plena liberdade.

Encontrão-se muitas vezes relatorios em que faltão muitas condições scientificas, irregularidades estas que provém, umas vezes, da ignorancia dos facultativos, outras, da sua má fé. Já tenho tido infelizmente occasião de vêr algumas destas irregularidades, e de apreciar documentos que, á face da sciencia, só se podião considerar inteiramente falsos. Infelizmente d'estes documentos não ha por ora recurso para outra instancia, ou tribunal medico, desde o momento em que não faltão nelles os quesitos da lei, sendo o principal o juramento. A legislação allemã e austriaca é bem melhor; aproveita á moral, á lei e á sciencia; porque auctorisa as correcções que as instancias medicas superiores, ou novos peritos, que são uma especie de *super-arbitros*, julgarem necessarias. Esperemos que em Portugal se faça brevemente o mesmo. (1)

Convém considerar ainda as *consultas*, que com quanto não sejão peças indispensaveis do processo, servem com tudo para o esclarecer. Supponhamos que se trata d'um processo

---

em redor, não houver nenhum perito, o juiz escolherá os dois individuos, que tiverem melhores conhecimentos da sciencia ou arte; e estes servirão de peritos no exame, declarando o escrivão no auto a razão, porque forão nomeados.

Art. 97 do Projecto Definitivo do Codigo do Processo Criminal.— Nos exames deverão intervir pelo menos dois peritos.

§ 1.º No caso de não haver mais de um perito no logar em que houver de fazer-se o exame e na distancia de cinco kilometros, será válido com a intervenção de um só, devendo fazer-se esta declaração no respectivo auto.

§ 2.º Se no logar em que houver de fazer-se o exame não houver nenhum perito, o juiz ordenará que o objecto que tem de ser submettido ao exame seja transportado para a séde da comarca, com tanto que o transporte possa effectuar-se sem prejuizo da averiguação da verdade e da saude publica. Não podendo fazer-se o transporte, o exame será feito pelas pessoas que o juiz julgar mais habilitadas.

(1) O art. 98 do citado Projecto auctorisa novos exames, o que é um passo importante, e realmente necessario.

para annullar o testamento d'um individuo; pretende-se saber se esse individuo tinha a capacidade precisa para reger sua pessoa e bens. Não se fez o exame de sanidade na occasião da feitura d'aquelle documento, e agora os parentes contestão a sua veracidade, isto é, allegão que não exprime a livre vontade do testador. Como não se praticou esta formalidade legal, os interessados na annullação promovem e pedem consultas, apontando os factos mais importantes dos ultimos tempos da vida do mesmo testador no tocante a revelarem o seu desarranjo mental, e sobre estes o medico elabora um trabalho, que é a *consulta*.

Nestas não se usa a concisão dos outros documentos; o medico póde apresentar considerações extensissimas, bem como fundamentadas conclusões; e até se exige que a enriqueça com o maior numero de opiniões dos sabios mais competentes. Estes trabalhos servem quasi que exclusivamente para basear os arrasoados dos advogados, ou as suas allegações; mas rarissimas vezes os juizes fazem obra por taes documentos que considerão graciosos, por não serem auctorisados pelos Codigos do processo. E devião se-lo, porque a lei deve cohibir os graves abusos que por tal fórma se commettem. As consultas dos medicos mais competentes, devidamente fundadas nos factos averiguados, devião ser attendidas como documentos de valor incontestavel. Aos juizes tocaria a responsabilidade de escolher peritos, em cuja sciencia e consciencia podessem confiar.

(Continúa).

José Fructuoso Ayres de Gouvêa Osorio.

AS AVES EM PORTUGAL

(Continuação. V. vol. 3.º, pag. 524)

Ruticilla Titys (Scopo).

Pisco ferreiro (Porto).
Injá (Melres).
Rabo ruivo (Penafiel, Peniche).
Negrone, Noite negra (Ilha de Cies, na Bahia de Vigo).
Ferreiro (Coimbra).

Esta ave apparece onde houver pedras escarpadas, e é talvez por isso que ella nas cidades poiza nos telhados. Ha um casal que cria todos os annos na casa onde tenho o meu escriptorio commercial na Rua dos Inglezes.

E' uma ave esperta e familiar; é vulgar nesta cidade e nas pedreiras das margens pedregosas do Rio Douro.

Encontrei-a nas Ilhas Berlengas e na Ilha de Cies, dois dos pontos mais occidentaes da Europa.

Costuma principiar o canto desde o meado ou fim de Fevereiro até ao fim de Junho; muda de pennas e principia de novo a cantar em Setembro até quasi ao fim de Dezembro.

E' sedentaria.

SUB-FAMILIA Sylviinæ

Cyanecula Wolfi (C. L. Brehm).

Apparece em abundancia nas varzeas humidas nos mezes d'Agosto, Setembro e Outubro.

No dia 10 de Agosto de 1882 foi a occasião em que vi mais cedo esta ave nas proximidades de Leça da Palmeira, e em 17 de Outubro de 1880 aquella em que na mesma localidade a vi mais tarde.

Erithacus rubecula (Linn)

Pisco.

Esta ave que abunda em Portugal principia a cantar em Janeiro, continúa até fins de Julho, muda de penna no mez de Agosto e principia outra vez a cantar em Setembro, continuando o seu canto até fins de Outubro. E' raro ouvi-la cantar fóra d'estes mezes e canta com mais frequencia na primavera.

Cria cedo.

Em 22 de Outubro de 1880, o snr. dr. José Maria Rosa de Carvalho escreveu-me, informando que andava um par d'estas aves a fazer ninho na igreja de Cellas, entrando por uma janella, á qual faltava um vidro! Esta circumstancia seria provavelmente devida á brandura da temperatura durante aquelle mez.

Encontrei uma vez um ninho d'esta ave no chão ao pé d'uma macieira.

Vi poucas no sul de Portugal.

E' sedentaria.

Daulias luscinia (Linn.)

Rouxinol (Portugal).
Ruiseñor (Gallicia Espanha).

Esta ave costuma chegar no principio de Abril, fazendo creação aqui, e vai-se embora no Outomno.

Posto que seja rara nos arrabaldes do Porto é muito abundante no Minho e na Beira.

O seu canto é apreciado, lamentando muita gente que ella seja tão difficil de criar e conservar em gaiola, como se o seu canto não fosse mil vezes mais delicioso nas devezas, silvados, e nas margens dos ribeiros.

Não me consta que até hoje tenha sido obtido em Portugal exemplar algum do Daulias philomela (Bechst), o rouxinol que se encontra no norte da Europa, mas é muito provavel que elle appareça em Portugal de passagem no Outomno.

Sylvia rufa (Bodæ).

PAPA-AMORAS (Porto).
CHARRASCA (Melres).
CHELDRA (Esmoriz).

E' abundante, costumando chegar alguns ao Porto no fim da primeira semana de Abril; no emtanto já o tenho visto em Março. A sua partida coincide com o desapparecimento das amoras, das quaes é muito guloso.

E' provavel que a maior parte das silveiras que não são plantadas provenhão de sementes dispersas por esta ave.

No principio de Outubro já muitas teem feito as suas despedidas; algumas porém, ainda que em numero muito limitado, ficão até ao meado de Outubro; eu já vi uma no dia 23 de Outubro de 1879.

Nas proximidades de Santa-Clara-a-Velha e S. Martinho das Amoreiras, no Alemtejo, encontrei uma especie de Sylvia que me parecia differir da S. rufa. Um exemplar que obtive em Santa-Clara-a-Velha tinha a cabeça mais escura do que a da rufa usual e as côres mais vivas. O canto tambem me pareceu alguma cousa differente.

Tendo-a mandado ao distincto professor Alfred Newton, de Cambridge, elle classificou-a como S. rufa, declarando que nunca tinha visto exemplar de côres tão vivas.

Sylvia curruca (Linn).

Tenho quasi a certeza de ter visto uma não longe do Castello do Queijo, entre a Foz e Mattosinhos, no mez de Outubro.

Não tem apparecido por emquanto nas collecções dos muzêos de Portugal, e por isso não deve ser por emquanto incluido na lista das aves portuguezas; mas é quasi certo que se encontre neste paiz, pois emigra do norte da Europa e tem sido encontrada em Hespanha.

Sylvia subalpina (Bonelli).

O snr. dr. José Maria Rosa de Carvalho informou-me de que existe nas proximidades de Bragança um exemplar em pessimo estado.

Dresser considera esta ave como vulgar no Algarve.

Sylvia conspicillata (Marm.).

Existem dois exemplares no muzêo de Lisboa, um dos quaes foi encontrado na Arrabida.

Sylvia melanocephala.

TUTINEGRA DOS VALLADOS (Lista do muzêo de Coimbra).
FURA-MOITA (Verride).

Não tenho notado esta ave no norte de Portugal. E' muito vulgar nas margens do Mondego e nas visinhanças de Verride, perto de Formozelha.

E' vulgar tambem nas visinhanças de Abrantes.

Sylvia orphea (Temm.).

Não tem sido encontrada no Porto; apparece porém nos arrabaldes de Lisboa.

No muzêo desta ultima cidade existem cinco exemplares, dos quaes um foi colhido em Barranhos.

Um amigo meu indo em minha companhia, matou um, em S. Martinho das Amoreiras, a 24 de Abril de 1884.

No principio de Junho de 1884 encontrei-a em abundancia no Pinhal da Quarteira, perto da Albufeira, (Algarve).

O seu canto é forte, parecendo-se o da Tutinegra combinado com o da Alauda arborea.

Diz-me o snr. dr. José Maria Rosa de Carvalho que existe um exemplar d'esta ave no muzêo de Coimbra, morto proximo á estação do caminho de ferro.

E' o primeiro que ahi appareceu.

Sylvia atricapilla (Linn).

TUTINEGRA.

Esta ave, que abunda no paiz, frequenta os jardins onde haja arvoredo.

Principia a cantar em Fevereiro ou Março e ouve-se em todos os mezes, menos nos de Novembro, Dezembro e Janeiro, cantando comtudo com mais vigor na primavera e pouco em Julho e Agosto.

O seu canto é forte e melodioso.

E' sedentaria.

Sylvia salicaria (Linn).

Em 9 de Junho de 1882 encontrei esta ave a criar nas ilhas do Rio Minho, achando um ninho com 3 ovos frescos na Ilha do Accrescimo da Ilha do Conguêdo, perto de Valença. Nessa occasião e nesse ninho obtive um exemplar.

Vi mais alguns nos outros salgueiros da margem.

Em 4 de Maio de 1883 vi um exemplar perto de Angeja, districto de Aveiro, nuns salgueiros, onde provavelmente crião.

Nos mezes de Agosto Setembro e Outubro apparecem muitas de passagem nas hortas. São muito gulosas de figos, baga de sabugueiro e outros fructos.

Meliz o philus undatus (Bodd).

MELIZOPHILUS.
CHEIDE JOU (Traz-os-Montes).
FELOSA PRETA (Penafiel).
ROZINHA (Vianna do Castello e Lamego).

E' vulgar nos mattos.

Encontra-se em Portugal todo o anno, porém não ha duvida que é parcialmente migratoria.

Por exemplo, não se encontra de verão na Foz do Douro,

apparecendo nessa localidade cerca do dia 10 de Outubro, ficando até ao principio ou meado de Fevereiro.

Não se retira porém de todas as localidades á beira-mar, pois encontrei um ninho e vi esta ave em 4 de Junho de 1882.

Encontra-se no tojo, nos montes, e até nos altos das serras, como por exemplo na do Gerez.

E' provavel que os frios rigorosos a obrigão a deixar no inverno os altos das serras a procurar o clima mais temperado dos valles e da beira-mar, assim como acontece com a sua companheira, a àlauda arborea.

Tenho notado que esta ave pica muito as flores do tojo, não tendo podido descobrir o fim com que assim procede. Póde ser, mas não parece provavel, que seja em procura de insectos.

Encontrei-a tambem no Algarve, Alemtejo e Ribatejo, nos mattos.

SUB-FAMILIA PHYLLOSCOPINÆ

Regulus cristatus (Koch).

ESTRELLINHA.
FELOSA DE TOUTA (Penafiel).

Apparece no inverno em pequenos bandos.
Esta especie habita o norte da Europa.

Regulus ignicapillus (Koch).

ESTRELLINHA.
FELOSA DE TOUTA (Penafiel).

Apparece no inverno, ordinariamente aos pares.

O coronel Irby diz que esta ave cria perto de Gibraltar, onde é sedentaria; por isso é possivel que tambem crie em Portugal, mas não a tenho encontrado no verão.

Phylloscopus collybita (Viell).

FELOSA (Porto).
FILOSA (Redondella, Galliza, Hespanha).
FIRAFOLHA (Ancora).
FERIFOLHA JOU (Traz-os Montes).
FELOCA (Ovar).
FURIFOLHA (Estoi, Algarve).

Abundante e cria nos mattos e silvados, a pouca altura da terra.

Principia a cantar na primeira semana de Fevereiro e continúa até quasi ao fim de Agosto.

Renova a cantiga em Novembro, mas por pouco tempo.

É sedentaria.

Phylloscopus Trochilus (Linn).

FELOSA.

Apparece em Agosto e Setembro de passagem, e não me consta que crie em Portugal, o que porém não era de admirar em virtude da noticia dada pelo coronel Irby d'esta ave criar no sul da Hespanha.

Phylloscopus sibilatrix (Becbst).

FELOSA.

Ha um exemplar no muzêo de Lisboa colhido em Barranhos.

SUB-FAMILIA ACROCEPHALINÆ

Hypolais polyglotta (Viell).

FELOSA (Porto).
FLORIA (Idem).

E' vulgar, apparecendo na primavera, e desapparecendo no Outomno.

Cria nos arbustos, por exemplo, nas giestas, pelas quaes parece ter predilecção.

Põe geralmente quatro ovos côr de vinho palhete com pintas mais escuras da mesma côr.

No campo distingue-se d'entre as outras felosas pelo seu bico comprido e a côr amarellada por baixo do bico.

O seu canto é muito variado, e, por imitar os gorgeios d'outras aves, deram-lhe o nome especifico de polyglotta.

E' maior do que a Phylloscopus collybita.

Ha uma especie muito semelhante a esta, que é a Hippolais icterina (Viell,) a qual não me consta que apparecesse em Portugal.

Talvez a segunda seja uma raça geographica distincta da primeira e habita o norte e leste da Europa.

Em Portugal deve ser procurada esta ultima especie durante os mezes de Setembro e Agosto, porque talvez venha de passagem.

Aedon galaetodes (Temm).

Tenho visto esta ave nos mattos perto de Abrantes na margem esquerda do Tejo, e tambem perto de Tavira, no Algarve.

Acrocephalus streperus (Viell).

ROUXINOL PEQUENO DAS CANIZAS (Ovar).

Abundante nos caniços, nos sitios pantanosos, taes como Ovar, Esmoriz e outros logares.

Apparece na Primavera e cria em Maio e Junho, desapparecendo no Outomno.

Em Agosto apparece nos quintaes e silvados, de passagem, demorando-se até quasi ao fim de Outubro.

Acrocephalus arundinaceus (L.)

ROUXINOL GRANDE DAS CANIÇAS (Ovar).
FERREIRO (Murtoza).

Abundante nos canaviaes em Ovar, Estarreja, Angeja, Aveiro e outros sitios pantanosos.

Ha difficuldade em achar os ninhos, porque estas aves crião geralmente aonde ha agoas dormentes e onde os caniços são muito bastas e mais altas do que a cabeça d'um homem.

Os ninhos são muito perfeitos, estando collocados entre as hastes dos caniços e sustentadas por estes.

São construidos de fibras de plantas e bastante fundos.

Contêm de tres a cinco ovos pardo-claro esverdeado com manchas mais escuras da mesma côr.

O seu canto é muito distincto e ouve-se a uma distancia bastante grande.

KARRA-KARRA-KARRA.
KARRÓ-KARRÍ-KARRÍ.
CHARRA-CHARRA-CHARRA.

E' uma ave muito interessante e muito differente das outras especies com a excepção da acrocephalus streperus, sendo esta uma miniatura do acrocephalus arundinaceos.

Cria em fins de Maio e principio de Junho.

Não apparece no inverno.

Acrocephalus aquaticus (Gmel.)

Esta ave é vulgar nas salinas abandonadas de Mattosinhos, na segunda semana de Agosto, e alguns demorão-se até á terceira semana de Outubro.

Tenho-a encontrado tambem nos campos humidos perto do Castello do Queijo.

A cabeça tem uma risca amarellada no centro e outra superciliar de cada lado.

Esconde-se nos juncos perto d'agoa.

O melhor meio de a observar é estar muito quieto: neste caso é pouco medrosa e sahe do seu esconderijo muitas vezes, a poucos passos de distancia do observador, pouzando-se na parte mais alta dos juncos.

(Continúa).

W. TAIT.

CATALOGUE DES INSECTES DU PORTUGAL

(Continuação. V. pag. 48)

GENRE AGRILUS SOLIER

1082. **A. viridis L.**

Abeille, II, *Mon.*, p. 448.

Felgueira! Coimbra.

J'ai trouvé la *var. novicus Rat, fagi Rat,* et une autre variété à elytres bleus et corselet verdâtre.

1083. **A. coeruleus Rossi.**

Abeille, II, *Mon.*, p. 452.

Indiqué du Portugal par Mr. Marseul.

1084. **A. angustulus Ill.**

Abeille, II, *Mon.*, p. 457.

Serra de Rebordaos!.

1085. **A. laticornis Ill.**

Abeille, II, *Mon.*, p. 458.

Coimbra!.

1086. **A. derasofasciatus Lac.**

Abeille, II, *Mon.*, p. 462.

Valle d'Azares!.

1087. **A. sinuatocollis Bris.**

Fauv. Rev. Ent. II, p. 83.

Parmi Guarda et Celorico (L. V. Heyden!).

C'est l'espèce indiquée par mon ami Mr. L. V. Heyden dans son Ent. Reise, p. 39, sous le nom de *Cinctus Oliv.*

1088. **A. Solieri Gory.**

Abeille, II, *Mon.*, p. 475.

Felgueira!.

1089. **A. hyperici Crtz.**

Abeille, II, *Mon.*, p. 486.

Felgueira!.

1090. **A. roscidus Kiesw.**

Abeille, II, *Mon.*, p. 489.

Coimbra!.

TRACHININI

GENRE APHANISTICUS LATREILLE

1091. **A. angustatus Luc.**

Abeille, II, *Mon.*, p. 522.

Valle d'Azares!.

GENRE TRACHYS FABRICIUS

1092. **T. reflexa Géné.**

Abeille, II, *Mon.*, p. 509.

Bragança!.

1093. **T. pygmaea F.**

Abeille, II, *Mon.*, p. 511.

Dans tout le Portugal.

1094. **T. pumila Ill.**

Abeille, II, *Mon.*, p. 515.

Vizella!.

1095. **T. nana Herbst.**

Abeille, II, *Mon.*, p. 516.

Bragança!, Alcafache!.

EUCNEMIDAE

TRIXAGINI

GENRE TRIVAGUS KUGELANN

1096. **T. dermestoides L.**

Bonv. Mon. Throsc., *1859*, p. 8.

Vizella!, Leça!, Coimbra!, Bussaco!, Guarda!, Valle d'Azares!.

1097. **T. obtusus Curt.**

Bonv. Mon. Throsc, *1859*, p. 29.

Estarreja!.

EUCNEMINI

GENRE FARSUS DUVAL

1098. **F. unicolor Lat.**

Bonv. Mon. Eucn., 1870, p. 620.

Coimbra!.

GENRE NEMATODES LATREILLE

1099. **N. filum F.**

Bonv. Mon. Eucn., 1870, p. 661.

Indiquée du Portugal par Mannerhein.

ELATERIDÆ

AGRIPINI

GENRE ADELOCERA LATREILLE

1100. A. puntacta Herbst.

A. atomaria L.

Cand. Mon. Elat., I, p. 51.

Douro!, Bussaco!, Coimbra!, Leiria (Dr. A. Vieira!).

HEMIRRHIPINI

GENRE DRASTERIUS ESCHSCHOLTZ

1101. D. bimaculatus Rossi.

Cand. Mon. Elat., II, p. 423.

Je l'ai trouvé partout dans le nord de Coimbra.

Outre le type avec la partie anterieure et une tâche plus ou moins rougeâtre près de l'extremité des élytres je nommerai les variétés suivantes:

a. Avec la tâche anterieure bornée aux angles humeraux *(V. 4 signatus Kust)*.

b. Avec la tâche anterieure reduite à deux petites lignes sur la deuxième et quatrième interstrie et avec ou sans une tâche centrale au milieu des élytres.

c. Avec la tâche anterieure reduite à une ligne sur la quatrième interstrie.

d. Sans couleur rouge dans la partie anterieure des élytres *(V. binotatus Rossi)*.

e. Sans aucune tâche *(V. immaculatus mihi)*.

f. Avec une tâche centrale au milieu des élytres et une autre suturale.

g. Avec la tâche centrale et suturale du milieu des élytres reunies.

h. Avec la tâche centrale, suturale et basilaire reunies.

i. Avec la tâche centrale separée et la tâche suturale et basilaire reunies.

j. Sans la tâche centrale et avec les tâches suturale et basilaire reunies.

GENRE ELATER LINNÉ

1102. **E. sanguineus L.**

Cand. Mon. Elat., II, p. 442.

Indiqué par Illiger parmi les coleoptères du Portugal.

1103. **E. pomonæ F.**

Cand. Mon. Elat., II, p. 445.

Faro (J. A. Guimarães!).

1104. **E. præustus F.**

Cand. Mon. Elat., II, p. 446.

Il se trouve partout.

Quelques exemplaires sont d'une forte taille, (long 14 mil.).

GENRE CRYPTOHYPNUS ESCHSCHOLTZ

1105. **C. pulchellus L.**

Cand. Mon. Elat., III, p. 78.

Coimbra !, Vizella!.

La couleur noire est géneralement très developpée et souvent ne laisse plus que quelques tâches jaunes sur les élytres.

1106. **C. curtus Germ.**

Cand. Mon. Elat., III, p. 81.

Vizella!, Coimbra!.

1107. **C. Henoni Cand.**

Cette espèce determinée par Mr. Candèze n'est pas encore decrite.

Coimbra!, Villa Real!.

1108. **C. dermestoides Herbst.**

4 guttatus Lap.

Cand. Mon. Elat., III, p. 85.

Coimbra!, Valle d'Azares!, Felgueira!, Pinheiro de Santos Evos!, Vizella!.

GENRE CARODIOPHORUS ESCHSCHOLTZ

1109. **C. thoracicus F.**

Cand. Mon. Elat., III, p. 177.

Serra d'Estrella!, Coimbra (d'après Illiger).

1110. **6 punctatus Lat.**

Cand. Mon. Elat., III, p. 133.

Je l'ai pris partout au nord de Leiria.

Avec le type on trouve aussi les variétés suivantes:

a. Prothorax avec la partie antérieure rouge et la suture des élytres rougeâtre.

b. Prothorax avec la partie antérieure et postérieure rouge.

c. Prothorax rouge dans sa partie antérieure et postérieure et suture des élytres plus ou moins rougeâtre.

d. Prothorax rouge avec une tâche noire au milieu et suture rougeâtre.

e. Prothorax complètement rouge avec la suture des élytres rougeâtre.

1111. **C. bipunctatus F.**

Cand. Mon. Elat., III, p. 134.

Felgueira!, Coimbra!, Azambuja (J. Antunes!).

Dans tous les individus du Portugal que j'ai examinés on

voit une petite tâche noire près de la base des élytres et il arrive souvent que toute la partie antérieure exceptuant la suture et angles humeraux est noire. Dans un individu de Azambuja les élytres sont ferrugineuses brunâtres avec une tâche longitudinale noire; c'est la var. 7 de Illiger; Mag. Insectenk. VI, p. 11.

1112. **C. vestigialis Er.**

Cand. Mon. Elat., III, p. 155.

Coimbra!, Douro!.

1113. **C. melampus Ill.**

Cand. Mon. Elat., III, p. 159.

Bragança!, Serra do Marão!, Serra do Gerez!, Valle d'Azares!, Felgueira.

Souvent les tibias et tarses sont ferrugineux.

1114. **C. versicolor Muls.**

V. asperulus Cand.

Cand. Mon. Elat., III, p. 194.

Portugal (Candèze!).

GENRE MELANOTUS ESCHSCHOLTZ

1115. **M. niger F.**

Cand. Mon., III, p. 305.

Valle d'Azares!.

1116. **M. tenebrosus Er.**

Cand. Mon. Elat., III, p. 307.

Felgueira!, Serra do Marão!, Valle d'Azares!.

1117. **M. pictinicornis Heyd.**

Berl. Ent. Zeit., Reise etc., p. 119.

Serra d'Estrella (Heyden!).

1118. **M. dichrous Er.**
Cand. Mon. Elat., III, p. 316.
Portugal (Candèze!).

1119. **M. mauritanicus Luc.**
Cand. Mon. Elat., III, p. 317.
Azambuja (J. Antunes!).
On n'avait pas trouvé cette espèce que dans l'Algerie.

GENRE LIMONIUS ESCHSCHOLTZ

1120. **L. rufus Cand.**
Cand. Mon. Elat., III, p. 384.
Bragança!, Serra do Gerez!.

1121. **L. nigripes Gyll.**
Cand. Mon. Elat., III, p. 391.
Serra de Montesinho!, Serra de Rebordaos!, Guarda!.

GENRE ATHOUS ESCHSCHOLTZ

1122. **A. jugicola Perez.**
An. Hist. Nat. Esp. 1872, p. 101, pl. I, f. 6.
Du Portugal d'après le catalogue de Heyden.

1123. **A. obsoletus Ill.**
Cand. Mon. Elat., III, p. 438.
Felgueira!, Leiria (Dr. A. Vieira!).

1124. **A. nigricornis Bris.**
An. Soc. Ent. Fr. 1866, p. 377.
Serra do Marão!

(Continúa).

MANOEL PAULINO DE OLIVEIRA.

deverá formar-se o jury examinador? a) *Este jury deverá ser composto de individuos que não exerção outras funcções officiaes nem o ensino particular, ou de individuos que exerção o magisterio official, ou particular do mesmo grão? Relator de ambos o snr. von Hafe.*

Assistírão a esta sessão os snrs. Albuquerque, Presidente; Teixeira Machado, 1.º Secretario; Xavier Müffler, 2.º Secretario; Macedo Araujo; Almeida Outeiro; I. Newton; Rebello Valente; W. Rawes; Abbade Pedro Augusto Ferreira; Teixeira de Macedo; Castro Neves; Malheiro Dias; Castro Monteiro; von Hafe; E. Sequeira; F. Patricio; Mello de Mattos; Albuquerque Seabra; Alves Bonifacio; Adolpho Pimentel e Pinto da Fonseca.

O snr. Presidente participou que se havião inscripto membros do Conselho os socios: José Correia Pinto da Fonseca, Joaquim Teixeira de Macedo, A. de Sequeira Ferraz, e Abbade Pedro Augusto Ferreira.

Em seguida foi lido um officio que acompanhava uma relação de livros enviados pelo ministerio do Reino, o do snr. Rodrigues de Freitas que transcrevemos a pag. 103 d'este numero, e outro do snr. Mattos Fragoso e que está a pag. 310 do livro respectivo, e no qual o signatario se despede da Sociedade. Lidos estes officios, forão apresentadas ao Conselho as seguintes offertas:

P. Matta, «Medicina legal», 2 vol. — Piorry, «Diagnostic et Semeiologie», 1 vol. — Marherr (P. A.), «Prælectiones in Hermanni Boerhaave», 3 vol. — «Dictionnaire des termes de Médecine», 1 vol. — Zuckert (I. F.) «Materia alimentaria», 1 vol. — Thornton (R. J.), «Practice of Physic», 1 vol. — Payen (A.), «Substances alimentaires», 1 vol. — Dr. Fox, «A Medical Dictionary», 1 vol. — Bouchardat, «Manuel de matière médicale», 2 vol. — Caron, «Maladies vénériennes», 1 vol. — Tardieu (A), «Manuel de Pathologie et de clinique médicales», 1 vol. — Jeannel, «De la prostitution», 1 vol. — Chauffard, «De la spontanité et de la spécificité dans les maladies», 1 vol. — Matteucci, «Phenoménes physiques des corps vivants», 1 vol. — Bouillaud, «Nosographie médicale», 5 vol. — Barker, «Essai de la médecine», 1 vol. — «Arte explicada», por João de Moraes Madureira Feyo, Coimbra 1739, 2 vol. — «Éléments de Physique terrestre et de Météorologie»», por M. Becquerel, Paris 1847. — «Ensaios do Pulpito» pelo padre A. de G., Porto 1880, 1 vol. — «Pensées de Leibnitz sur la religion et la morale, por M. Emery, Bruxelles, 1838, 2 vol. — «Instrucciones sobre la primera e segunda denticion», por Dr. Antonio Rotondo, Madrid (?) 1840, 1 vol. — «La Diathèse serique», par Vial, Pariz, 1875, 1 vol. — «The Relation between de holy scriptors and some sarts of Geological Science, by John Pye Smith, London, 1852, offertas do snr. dr. José Fructuoso A. de Gouveia. — Mappa de Londres, 1881. — «Archivo Ophthalmo-therapico de Lisboa, 4.º anno, n.os 1 a 4, 1883, offerta da Redacção — «Revista Escolar Portugueza», directores José Elias Garcia e dr. José da Cunha Castello-Branco

Saraiva, (fevereiro 1884), offerta da redacção.— Mappa da Peninsula, offerecido pelo snr. Castro Monteiro, sendo approvado, por proposta do snr. Presidente, um voto de louvor áquelle snr. pela sua magnifica offerta.— Portugal e Brazil. Nacionalidades, lingoa e litteratura pelo Conselheiro J. M. Pereira da Silva, 1 vol., offerta da casa Guillard, Aillaud e C.ª.—Organisação das escólas de Baden, 1 vol., offerta do snr. X. Müffler.—«Elementos de Chimica», pelo snr. Adriano Augusto de Pina Vida e Carlos Augusto Moraes de Almeida, 1 vol., offerta dos authores.

O snr. Castro Monteiro informou o Conselho de que havia recebido a guia dos volumes offerecidos pela Academia Real das Sciencias.

Passando-se á votação das propostas para socios, forão nomeados escrutinadores os snrs. von Hafe e Outeiro, sendo o resultado da votação o seguinte:

Socios effectivos: por unanimidade: os snrs. Julio Pinto da Costa Portella, dr. Manoel Alves da Veiga, propostos pelo Secretario geral, dr. Antonio de Oliveira Monteiro, proposto pelo snr. Albuquerque, e dr. Antonio Felix Pereira; e por maioria de desoito votos contra quatro o snr. Elysêo de Aguilar, proposto pelo snr. Castro Neves. Socios corresponden tes: os snrs. D. Emilio Ruiz Salazar, D. Nicolas Dias Perez, D. Juan Facundo Riaña e D. Luiz de Albareda, propostos pelo Secretario geral.

O snr. von Hafe observando que a *Revista*, cuja publicação estava a cargo do ex-Secretario geral, Joaquim Vasconcellos, se achava muito atrasada, perguntou quaes as providencias que se havião tomado para remediar este inconveniente.

O Secretario geral disse que o grande atraso da *Revista*, tornava difficil e quasi impossivel pô-la em dia dentro de um praso que não fosse bastante grande. Que o impressor havia promettido enviar-lhe o numero de setembro a tempo de o poder apresentar ao Conselho, mas que faltára á sua palavra. Estas faltas erão vulgares e por isso tinha de se procurar quem servisse melhor. Que, publicando-se dois numeros por mez, o que é quasi impossivel, a *Revista* só poderia pôr-se em dia no mez de agosto. Que, contando com as demoras inevitaveis e ordinarias, com o serviço de exames de maio até principios de setembro, com a sua saída nos mezes de ferias, e com a difficuldade de obter original, não contava pô-la em dia no anno corrente, sendo até provavel que por esses motivos ainda viesse a atrasar-se mais do que estava. A redacção dispunha d'algum original, mas muito pouco, sendo a parte mais volumosa o extracto do Archivo, em atraso desde fevereiro, e que era bastante difficil de organisar, porque não existião actas nem outros apontamentos ou notícias que não fossem as dadas pelos jornaes, e isto era mais uma causa de demora, que se devia addicionar ás já indicadas. A Direcção da Sociedade desejava ser auxiliada neste trabalho, não só para vêr se podia pôr a *Revista* em dia, mas para que, além d'ella, houvesse quem se achasse informado do estado em que es-

tavão os differentes serviços sociaes, e julga que o Conselho não pode deixar de reconhecer que se a mesa quizer tomar sobre si o empenho de tentar fazer tudo, ser-lhe-ha impossivel ordenar os differentes serviços.

O snr. Presidente disse que tambem julgava conveniente que se nomeasse uma commissão de redacção da *Revista*.

O snr. Patricio lembrou que conviria que a mesa ficasse authorisada a aggregar a si os membros do Conselho que julgasse necessarios para organisar o serviço da redacção. E' contrário aos votos de confiança, mas a que tem na mesa é de natureza a fazê-lo abrir uma excepção.

O snr. Presidente, agradecendo as palavras do snr. Patricio, observou que era preferivel que os membros da commissão fossem eleitos pelo Conselho, porque assim tinha ella mais authoridade, e evitava-se melindrar pessoa alguma.

Por proposta do snr. Müffler forão eleitos por unanimidade membros da commissão encarregada de auxiliar a mesa na redacção da *Revista* os snrs. Julio Moreira, Moreira de Sousa, Malheiro Dias e von Hafe.

Em seguida foi lida uma proposta do snr. Abbade Pedro Augusto Ferreira, e na qual este snr. propõe que a Sociedade sollicite da Ex.ma Camara Municipal, que seja cedido no Cemiterio de Agramonte o terreno necessario para se erigir um mausoléo ao fallecido Pinho Leal. O snr. Ferreira defendeu a sua proposta, que foi approvada por maioria de dezaseis votos contra quatro.

O snr. Adolpho Pimentel participou que havia recebido e acabavão de dar entrada na Bibliotheca da Sociedade os livros offerecidos pelo Ministerio do Reino, sendo por proposta do snr. Presidente approvado por unanimidade um voto de louvor ao snr. Pimentel pelos serviços prestados por este snr. na diligencia feita para obter esses livros.

Entrando-se na ordem da noite teve a palavra o snr. von Hafe, que disse que em consequencia do modo porque estava redigido o quesito de que era relator, se via forçado a fallar dos exames, os quaes forão instituidos na China 500 annos antes de Christo. Naquelle paiz o ensino é perfeitamente jesuitico, como em Portugal, onde nos exames não é permittido ao examinando apresentar uma definição differente da dos livros de texto. Em consequencia de se regulamentar exageradamente o ensino, os programmas são demasiadamente minuciosos e absurdos, coarctando completamente a liberdade dos professores, e trazendo como resultado ficar o ensino reduzido a ministrarem-se conhecimentos superficiaes, resultado que ainda é exaggerado pelos exames. Contestou que estes sejão o modo mais efficaz de verificar se o estudante sabe; a necessidade da verificação admitte-a porém para o Estado e para as Escólas superiores, devendo portanto ser abolidos os exames taes quaes são, e que só dão como resultado absorverem para a preparação a nona parte do anno lectivo.

*

Quer apenas exames de admissão aos lycêos e aos estabelecimentos de instrucção superior. Os alumnos estranhos ao lycêo que queirão matricular-se num determinado anno do curso serão examinados pelos professores d'esse anno.

Tendo dado a hora regulamentar foi o Conselho consultado sobre se devia prolongar-se a discussão e, resolvido que sim, teve a palavra o Secretario geral que disse: «Herbert Spencer entre os preconceitos que induzem em erro o nosso espirito no estudo dos problemas sociaes e que difficultão esse estudo conta o preconceito patriotico e o preconceito anti-patriotico. Nas palavras do redactor d'este quesito, vejo que o primeiro exerce a sua acção e receio que o ultimo venha a exercê-la no espirito do Conselho. O digno relator, como allemão, julga o seu paiz muito superior ao nosso, sempre e em tudo; habituado a ouvir-nos desdenhar das coisas portuguezas e criticá-las muitas vezes com exagero, ainda mais se convénce da excellencia do que é allemão. Muitas vezes não é necessario ir procurar ao estrangeiro o que convém pôr-se em prática, achámo-lo no paiz, esquecido ou abolido, e não raras vezes tem sido na nossa organisação que estrangeiros encontrárão instituições que, modificadas, são para nós criações por que anhelamos. Outras vezes são-nos apresentadas como modelos instituições defeituosas, que, examinadas de perto e sem nos deixarmos influenciar pelo preconceito anti-patriotico, darião margem a bem fundadas críticas. Outras vezes somos até levados a calumniar as nossas instituições e a criticá-las sem as conhecermos.

Os nossos progammas são defeituosos, peccão por falta de unidade, e peccão porque, se, em geral, são excessivamente prolixos, num e noutro ponto são deficientissimos. Alguns ha bastante absurdos, mas d'aqui a condená-los todos e a dizer que coarctão completamente a liberdade do professor, vai uma differença enorme.

O professor intelligente, instruido e com boa vontade póde muito, e não é necessario saír d'este recinto para encontrar professores que, a despeito de todos os vicios dos programmas e da organisação do ensino, crião discipulos que em toda a parte poderião ser julgados optimos, e cujos conhecimentos não têm nada de superficiaes. Não vejo que os professores exportados do estrangeiro ensinem melhor do que alguns professores nacionaes, nem me parece que estes, indo professar em paizes tidos como os mais adiantados, fossem inferiores aos bons, aos melhores professores d'esses paizes. Os professores portuguezes que se achão nestas circumstancias não serão muito numerosos, mas tambem o paiz é pequeno, e se fosse possivel fazer estatisticas, algumas desillusões soffrerião os que julgão que a inepcia é fructo essencialmente nacional.

Seguindo ainda Spencer, tenho que é a sensibilidade e não a intelligencia que determina a maioria dos actos humanos, e este principio de certo se applica com mais propriedade ás creanças do que aos adultos. Por isso

não sou tão adversario dos exames como o illustrado relator, porque além de vêr nelles um meio de verificar o aproveitamento do ensino, e de medir a somma de conhecimentos d'aquelles que os professores e directores de collegio apresentão como habilitados, considero-os tambem como um modo muito efficaz de actuar sobre o espirito dos estudantes, que pelo receio da reprovação são forçados a estudar. Não queiramos implantar novidades que noutros paizes não forão postas a prova e que no nosso serão desastrosas. É sabido que são dados como aptos para exames muitos estudantes, a maioria até dos que concorrem a exames, num estado deploravel, isto devido á incapacidade dos professores e ao espirito de ganancia dos directores de collegio, e para mim tenho que este facto é uma das principaes causas que têm feito baixar o nivel dos exames. Ainda se todos os professores particulares fossem competentes e todos os directores de collegios conscienciosos, poder-se-hia fazer a experiencia. E não se diga que o Estado faz uma concorrencia pouco leal aos institutos particulares. Se um instituto d'esta natureza se acreditar a ponto das suas certidões de capacidade adquirirem authoridade, são muitas as profissões para as quaes não são exigidos documentos officiaes, e aquelles que quizerem abraçar essas profissões, bastarão para sustentar um consideravel numero de estabelecimentos de ensino. Para outras profissões, e para a admissão nas escólas superiores e especiaes, é indispensavel que o Estado verifique o estado d'aquelles que se julgão habilitados. Abolir esta verificação é alimentar a legião dos que explorão o publico, dando-se como capazes de ensinar e educar, não o sendo de modo algum. Os exames têm inconvenientes e grandes, reconheço-o, e um d'elles é a difficuldade de encontrar quem examine bem. Ainda assim tenho encontrado bons examinadores, e não é verdade que não seja permittido ao examinando apresentar uma definição differente da dos livros de texto adoptados pelo examinador. Se a este fôr dada uma definição falsa, póde e deve fazer resaltar os absurdos d'ella; se o examinando não liga ideia alguma á definição, necessario é fazer sentir essa circumstancia, mas nunca ouvi a nenhum examinador regeitar uma definição por não ser a dada por um determinado livro».

O snr. Albuquerque disse que quando se havia tratado do 10.º quesito, de que s. ex.ª foi relator, exposera o seu modo de vêr relativamente á acção que o Estado devia exercer no ensino. Dissera então que o Estado tem como funcções essenciaes e caracteristicas sustentar a ordem e administrar justiça. Todas as outras funcções que exerça, ou constituem um abuso, ou são tomadas provisoriamente emquanto os individuos que fórmão o corpo social, e portanto este organismo, não estão aptos para avocar a si as funcções que lhe são proprias. Sendo a educação um acto essencial, o Estado chama-o a si provisoriamente em quanto os individuos não estão aptos para o exercerem, do mesmo modo que o pae toma para si a execução de funcções sociaes que o filho não póde executar por

não se saber governar. Entre nós é fóra de duvida que o Estado não póde sem perigo, abandonar a educação á iniciativa particular. A iniciativa particular está no nosso paiz sob as mesmas influencias deleterias que tem influido na vida moral das sociedades neo-latinas, produzindo o enfraquecimento da raça.

O assumpto pedagogico que se formúla no quesito 12.º, é seguramente o ponto mais delicado da pedagogia. Verificar a capacidade d'outro é difficil, e sujeito ás eventualidades a que estão expostas todas as obras do homem, aggravadas aqui por ser uma questão de ordem moral. Na opinião d'elle, orador, os exames têm uma acção deleteria sobre o espirito das creanças. A injustiça manifesta-se-lhe logo como o que ha de mais frequente na sociedade, e isto sem que o examinador deixe de ser animado das melhores intenções e dotado das melhores qualidades como verificador da capacidade dos examinandos. Muitas causas podem influir no julgamento e entre ellas, basta citar a disposição moral e physica do que julga e do que é julgado. O que os exames têm de contingente só póde ser avaliado por um espirito muito superior ao da creança, que só pelo facto de ser reprovada e approvados condiscipulos seus inferiores em saber, julga que não foi a justiça que determinou a avaliação tão erronea da capacidade dos examinandos. Outro inconveniente dos exames é darem logar a supporem os estudantes que com a approvação ficam dispensados de estudar e d'ahi resulta o pouco que muitas vezes valem os diplomas. Para dar remedio a este mal forão instituidos os denominados *exames de maduresa*, que infelizmente acabárão; a ideia que presidiu á instituição d'esses exames foi excellente e aquelle que os decretou não foi culpado em degenerarem e em se tornarem inuteis, como simples repetições dos exames de passagem, em logar de serem um meio de reconhecer se á certidão de approvação correspondia um saber real, e se os examinandos tinhão o desenvolvimento intellectual necessario para poderem encetar com proveito os estudos superiores. Estes exames são indispensaveis, mas os de passagem d'anno devem reduzir-se, por assim dizer, á apresentação do alumno ao professor do anno de curso que elle vai seguir. Entende que os exames devem reduzir-se aos de admissão nas escólas secundarias e nas superiores, sendo esses exames sevéros e tendo por base a prova escripta, que permitte verificar melhor o saber do examinando do que as provas oraes. Os alumnos dos lycêos pensa que devem fazer exames de passagem de anno, perante os professores do anno immediato; os dos institutos particulares devem ser examinados por um jury especial, constituido pelos professores mais distinctos.

E como já fosse muito adiantada a hora, a continuação da discussão foi adiada para a sessão seguinte.

Sabbado 22 de março — SEGUNDA CONFERENCIA DO SNR. DR. LEONARDO TORRES — *Thema da Conferencia:* a) *Comparação das agoas medicinaes portuguezas com as estrangeiras.* b) *Reconhecimento das agoas de Bravães com o spectroscopio.* c) *Dosagem do acido sulfuroso das agoas de Entre-os-Rios.*

O nosso collega *O Commercio do Porto,* deu d'esta conferencia a seguinte notícia:

Realisou-se no sabbado, nas salas da Sociedade de Instrucção, a segunda conferencia do snr. dr. Leonardo Torres, sendo o assumpto a comparação das agoas medicinaes portuguezas com as estrangeiras.

O illustre conferente principiou dizendo que era grande a sua difficuldade pela falta em que estamos de estudos sobre agoas mineraes, mas que, em todo o caso, o que havia feito era bastante para se dizer que Vichy tinha como concorrente as Pedras Salgadas e Vidago; que Mondariz tinha a sua similar em Luchon, nas agoas de Entre-os-Rios; e Cauterets tinha duzias de concorrentes desde Vizella até Unhães da Serra, notavel pela sua altitude acima do nivel do mar.

Fallando do Gerez disse que esta agoa apesar da sua fraca mineralisação, podia erguer-se como famosa rival de Carlsbad, operando curas sem os terriveis incommodos que esta produz e sendo os seus effeitos muito mais seguros e duradouros. A agoa do Gerez provava que o estudo chimico era muito, mas sem o estudo therapeutico pouco valia.

Depois de haver fallado p r espaço de hora e meia, passou a fazer o reconhecimento espectral da agoa do Gerez, onde os espectadores podérão observar o bello carmin do espectro da lithina ao lado da estria da soda.

Passou-se depois ao reconhecimento da agoa de Bravães, até então de composição desconhecida.

Pelo reconhecimento feito ficou-se sabendo que esta agoa portugueza de grande vantagem nas doenças intestinaes, contem soda, potassa, cal, etc.

O illustrado conferente prometteu continuar os seus estudos no mesmo sentido e ao terminar a sua exposição disse que muito sentia que os homens competentes não usassem tambem da palavra e não dessem noticia dos seus estudos.

Tendo o snr. Vasconcellos dado a sua demissão de Secretario geral em 22 de fevereiro, e não tendo enviado alguns objectos pertencentes á Sociedade, forão-lhe pedidos esses objectos em 6 de março, resultando da correspondencia trocada com aquelle snr. que o Vice-Presidente em exercicio e o Secretario-geral dessem a sua demissão, o primeiro em 22 e o segundo em 23 de março.

O snr. presidente deu tambem a sua demissão em officio de 24, por se «sentir cada vez menos apto para satisfazer aos deveres da posição de Presidente».

Em consequencia d'estes factos foi convocada Assembléa geral extraordinaria para 27 de março. Eis a acta d'essa sessão:

27 de Março—Reunião da Assembléa geral.—Presidencia do Ex.mo Snr. Dr. Adolpho Pimentel; Secretarios os snrs. F. Xavier Müffler e J. M. d'Almeida Outeiro.

Acta da sessão antecedente, lida e approvada.

Passando-se a fazer a chamada dos socios presentes, verificou-se estar na sala numero superior ao determinado nos Estatutos para a constituição da Assemblea

O snr. Presidente expoz que a convocação d'esta reunião tinha por fim levar ao conhecimento da Assembléa os pedidos de exoneração dos snrs. Presidente, Vice-presidente e Secretario geral da Sociedade, accrescentando que lhe parecia, sendo a causa que determinou o procedimento do snr. Presidente diversa da que tiverão os outros demissionarios, dever destacar-se a discussão a respeito da exoneração do primeiro da dos ultimos. Assim a assembléa tinha de pronunciar-se em primeiro logar sobre a exoneração do snr. Presidente e ao mesmo tempo resolveria se concede o bill de indemnidade que o snr. Müffler pedíra á Assembléa, antes de esta se achar constituida, por ter telegraphado ao referido snr. Presidente, ausente em Lisboa, pedindo-lhe que retirasse o seu officio de demissão.

Lido o referido officio e posto á discussão, pediu a palavra o snr. Wilson Rawes, dizendo que louvava o procedimento do snr. Müffler em telegraphar ao snr. Presidente; entendia, porém, que um pedido d'esta natureza não podia ser formulado convenientemente por meio d'um telegramma, cuja redacção tinha de ser laconica e accrescentou que nesta Sociedade se tem adoptado a praxe de, quando algum cavalheiro apresenta a demissão do cargo que está exercendo, pedir-se-lhe para o retirar, e por isso, julgando que seria faltar a um dever não se proceder do mesmo modo com o snr. Presidente, mandava para a mesa uma proposta para que a assembléa não acceitasse a escusa dada por este cavalheiro.

Lida a referida proposta, que é a seguinte, foi admittida:

«Considerando que a Sociedade de Instrucção do Porto não póde esquecer os serviços prestados pelo socio que foi seu primeiro Presidente e que tem sido sempre reeleito, o snr. dr. José Fructuoso Ayres de Gouveia Osorio;

Considerando que muito convém que elle continue naquelle logar;

Considerando que o motivo apresentado para se escusar do logar de Presidente é o receio de não poder, por effeito d'uma violenta dôr moral, desempenhar tão cabalmente como desejaria aquelle cargo;

4.º ANNO | 1 DE MARÇO DE 1884 | N.º 3

SECÇÃO I.ª

EXTRACTO DO ARCHIVO (1)

(Continuação. V. pag. 64)

Em seguida usou da palavra o Vice-Secretario geral, Teixeira Machado, dizendo:

«Depois de ter terminado o seu relatorio o nosso illustrado consocio, Xavier Müffler, sería ousadia da minha parte usar da palavra se não me quizesse limitar a dar ao Conselho algumas informações que não deixarão talvez de ter valor para pessoas, que se occupão da tão delicada e tão complexa questão do ensino.

Sou adversario dos internatos, desde já o declaro, e se o conhecimento que d'elles tenho, por ter sido educado num — no Collegio Militar — bastasse para determinar a minha opinião relativamente a este assumpto, votaria a favor d'elles. Aquelle instituto é porém uma excepção unica no paiz; o que se passa nos restantes é o sufficiente para julgar os internatos uma uma verdadeira calamidade.

Os argumentos apresentados pelo illustre relator, só por si, deixar-me-hião irresoluto. Se o internato supprime a vida na familia tão moralisadora, como disse o illustre relator, eu nisso, em geral, vejo uma vantagem. E' sabido, disse-se já neste recinto, e se a memoria me não falha, foi o proprio relator quem exprimiu essa opinião que não é sporadica, que a familia, em geral, não é escóla de moralidade e que nos externatos é necessario que a acção dos educadores siga o educando mesmo no seio da familia, não deixando nunca de se exercer num meio, que, se para muitos é o mais proprio ao desenvolvimento do pequenino ser que é necessario criar de modo a poder entrar convenientemente na lucta pela vida, para outros é, na generalidade, deleterio. E a acção do educador é mais facil, mais proficua no internato do que no externato. No internato todos os sentimen-

(1) Por falta de espaço no n.º 2 tivemos de retirar parte do extracto da sessão de 15 de Fevereiro, que agora completamos.

tos que inflorão a existencia, podem livremente expandir-se, menos o amor, e este é uma nevrose, que a não ser modificada tem como epilogo a loucura. A amisade, a dedicação, a generosidade, a abnegação, o sentimento da solidariedade e da associação, a discripção, a energia, a coragem, a prudencia, etc., são sentimentos e qualidades que se manifestão e podem fructificar no pequeno meio, escóla da grande vida social. Os grandes meios de educação a que o orador precedente se referiu, podem nos internatos ser aproveitados, e melhor, sob a direcção intelligente dos educadores, fixados e melhor interpretados pela discussão, que por ter logar entre individuos ainda incompletamente aptos para estas luctas, não deixa por isso de ter valor e é pelo menos um exercicio que de futuro dará seus fructos e valiosos.

Passo agora a dar umas breves noticias sobre o internato em que fui educado — o Collegio Militar —. A vida nesse instituto é militarmente regulada. Ao romper da alvorada a corneta desperta os estudantes que, depois de feitas as abluções ordinarias e uma breve oração, se dirigem para as salas de estudo, onde durante hora e meia, no inverno ainda com luz, se dá a derradeira preparação aos trabalhos do dia. O estudo é vigiado por empregados subalternos, antigos sargentos do exercito e por um official, subalterno, ou capitão. E' mantido o mais rigoroso silencio, e no official de Estado maior encontra o alumno quem lhe possa levantar alguma difficuldade que não pudesse vencer. E' raro porém que os estudantes recorrão a este meio e só o fazem em casos extremos, porque os mais fracos não ousão fazê-lo e preferem recorrer aos mais intelligentes; estes poem o seu brio em vencer as difficuldades. No tempo em que eu frequentei o Collegio não havia repetidores, nem explicadores, e raras vezes succedia pedir aos professores terem de dispensar os cursos d'uma ou d'outra parte de trabalho que não se tinha podido executar por falta de comprehensão. D'este modo a intelligencia dos estudantes desenvolve-se notavelmente.

Em seguida ao estudo, depois d'um pequeno intervallo em que nos preparavamos para uma revista passada pelo official de Estado maior, o qual punia severamente a mais pequena nodoa observada no uniforme, iamos para o almoço e a este seguião-se as aulas, tres por dia, de hora e meia cada uma e separadas por um intervallo d'um quarto de hora. Depois das aulas tinha logar o jantar, a este seguia-se um descanço — a sesta — depois um novo estudo de hora e meia, o recreio ou a gymnastica, a merenda, novo estudo tambem de hora e meia, a ceia, o toque de silencio; e o dia havia terminado com quatro horas e meia d'aula, e quatro horas e meia de estudo. A's quintas feiras e aos domingos tinhão logar os exercicios militares, á hora do primeiro estudo, havendo portanto nesses dias apenas tres horas destinadas a este ultimo fim e não havendo aulas, senão de musica, de dança, de esgrima e de gymnastica. Posto ponto nas aulas, era o

tempo destinado a estas durante o anno lectivo, empregado no estudo que então absorvia nove horas, e aos estudantes mais applicados, ainda, quando o pedião, e isso não raras vezes se fazia, era permittido estudar mais hora e meia depois da ceia, e ás horas de descanço — da sesta e do recreio —.

Como já disse, o regimen era absolutamente militar, a disciplina severissima. O corpo collegial estava dividido em quatro companhias, cada uma das quaes se achava a cargo d'um official do exercito. Essas companhias erão commandadas por alumnos que, pelo seu comportamento e aproveitamento, se tornavão merecedores d'essa honra. Os alumnos commandantes de companhia erão coadjuvados por outros que exercião as funcções correpondentes ás dos officiaes subalternos, sargentos e cabos do exercito. Assim ião os futuros officiaes aprendendo a commandar, completando-se d'este modo a educação recebida com os exercicios militares. Tinha a companhia os seus plantões e officiaes de serviço. O official do exercito de Estado maior recebia diariamente o mappa da força de cada companhia; numa palavra, a organisação do batalhão estava modelada pela dos corpos do exercito. A disciplina do corpo era superior á da dos do exercito, e nunca nenhum corpo d'este trabalhou como o dos alumnos do Collegio militar. Que alegria nos dias de grande exercicio de caçadores ou de artilheria, nos dias de parada, no de procissão, em que a guarda de honra era feita pelo corpo escolar! Das vantagens d'essa educação só direi que é bem sabido que os alumnos do Collegio Militar constituem uma verdadeira maçonaria, e que o velho general vê com alvoroço o aspirante a official, saido d'aquelle estabelecimento, a quem todos guardão o amor de filhos que muito lhe devem.

A memoria dos professores e dos officiaes do Estado maior é venerada pelos alumnos do Collegio e eu ainda hoje me recordo com veneração dos homens como Couceiro da Costa, Marcus Dalhunty, Costa Cascaes, Agostinho Coelho, etc., que forão meus mestres e amigos.

Os officiaes do Estado maior são verdadeiros—ordinarios—como os que a Allemanha possue e nós tanto desejariamos ter. E, se não são muitas as visitas aos muzêos e outros estabelecimentos onde haja a aprender, sempre se faz mais do que é habito nesta boa terra portugueza. Os alumnos do 6.º anno, vão annualmente vizitar a fabrica de polvora de Barcarena, acompanhados por officiaes de serviço e pelo professor de chimica.

No Collegio Militar, como já disse, a disciplina é severissima e mantida, sendo necessario á força de punições rigorosas. A palmatoria não é excluida d'entre os meios de punir, e empregada, quando necessario, sem consideração a idades.

A hora vae tão adiantada que não posso entrar em mais promenores, e por isso passo agora a considerar os outros internatos. Vejo que os

seus proprietarios são, como regra geral, simples especuladores, sem instrucção, nem educação. Os estabelecimentos mesquinhos e vergonhosamente immundos, a disciplina nulla, a educação, mesmo na significação vulgar da palavra, deploravel. Os professores limitados a dar as suas aulas, mal pagos, cumprindo uma missão que se lhes torna penosa, odiosa até, não educão, não o querem, nem o podem fazer, são pura e simplesmente explorados pelos directores. Num d'esses collegios, a amazia do director, é atacada pelas dores de parto em dia de *festa escolar*. A irrisoria disciplina, e a acção dos proprietarios d'esses estabelecimentos sentem-se bem, porque apenas se manifesta com a brutal applicação da palmatoria, o unico meio conhecido d'estes nossos pedagogos.

Entregar a educação da creança a estes especuladores, a meu vêr peiores, mais perigosos, mais nocivos, mais despresiveis do que os contratadores de recrutas, do que os engajadores de emigrantes, do que os traficantes de escravos, é um impossivel, um perigo, um crime até.

O internato tem um grande defeito a que o orador precedente não se referiu. E' difficil evitar que as creanças não commettão actos que, entre outros inconvenientes, têm o grande perigo de comprometter-lhes a saude. Este inconveniente não é tão difficil de evitar como a muitos parece. A separação dos alumnos mais novos dos mais crescidos, uma vigilancia facil de exercer, a disposição conveniente das camaratas como as da escóla de Monge em Paris, destroem esse inconveniente, que afinal se dá tambem nos externatos quando a vigilancia não seja grande.

Com estabelecimentos da natureza dos que constituem a quasi generalidade no paiz, o internato é uma calamidade e uma vergonha. Por isso, julgando impossivel modificar este estado de coisas, voto contra o internato, a que em principio sou favoravel».

Ao 9.º quesito de que foi relator o snr. Moreira de Sousa: «*A instrucção secundaria deve ser ministrada sómente pelo Estado, ou pelo Estado e pelos particulares, ou sómente por estes?*—a) *No caso de haver parallelamente ensino official e livre, que acção deve exercer o Estado sobre este ultimo?*» o Conselho respondeu por unanimidade de votos: *O Estado, por* DEVER, *tem de ministrar a instrucção secundaria.*—a) *Os particulares têm o* DIREITO *de ministrar essa instrucção, não podendo o Estado exercer nos institutos secundarios particulares outra acção que não seja a derivada da necessidade de manter a ordem e de ministrar justiça.*»

Ao 10.º, de que foi relator o snr. Azevedo Albuquerque: «*No ensino official, o Estado deve exercer uma acção moral sobre os alumnos, submettendo-os a um regimen educativo, ou deverá limitar-se a ministrar conhecimentos, declinando de si absolutamente a direcção moral e religiosa dos estudantes?*», o Conselho respondeu por unanimidade: «*O ensino secundario deve ter em vista o desenvolvimento moral dos alumnos, submettendo-os a um regimen educativo, cuja base seja o exemplo do professor e o ensino*

da moral, devendo ser totalmente posta de parte a religião que não tem influencia alguma nessa educação».

Ao 11.º quesito de que foi relator o snr. Xavier Müffler: «*Nos estabelecimentos officiaes de instrucção secundaria deverá haver internato?*—a) *E havendo só externato como deve ser regulado?*», respondeu o Conselho por unanimidade: «*Não deve haver internato.* a) *No externato a educação dos alumnos deve ser obtida por meio do ordinariado*».

Em seguida foram nomeados relatores do 12.º quesito o snr. von Hafe, e do 13.º o snr. Julio Moreira. E como não houvesse mais que tratar e a hora fosse muito adiantada, o snr. Presidente encerrou a sessão.

Cumprindo com a resolução do Conselho Scientifico, relativa ao pedido feito no 1.º officio apresentado ao Conselho, a Presidencia da Sociedade enviou ao socio e deputado pelo Porto, o snr. F. J. Patricio, o seguinte officio, afim d'aquelle digno consocio se dignar entregá-lo a s. ex.ª o Ministro e Secretario dos Negocios das Obras Publicas, Commercio e Indústria:

Senhor!

Por decreto de tres de Janeiro do corrente anno forão creadas oito escólas de desenho industrial no continente do reino.

Villa Nova de Gaya não foi contemplada na distribuição d'essas oito escólas, e comtudo, Senhor, essa povoação é um dos centros fabrís mais importantes e um dos mais povoados viveiros de operarios que ha no norte do reino.

Numa pequena area inferior a dois kilometros quadrados, conta Villa Nova de Gaya oito fabricas de ceramica, dez serralherias, uma tinturaria, uma fabrica de tecidos d'algodão, cotins, etc., e outra de lanificios—ambas com motor a vapor—; e uma fabrica de vidros, além de innumeras pequenas indústrias. Das fabricas citadas, quatro são de primeira ordem, e poucas no reino occuparão maior numero de braços, d'essas, as de ceramica, honrárão a indústria portugueza, surprehendendo nacionaes e estrangeiros com a excellencia dos productos com que concorrêrão á exposição de ceramica effectuada em 1882, por iniciativa e esforços d'esta Sociedade de Instrucção do Porto.

Os habitantes de Villa Nova de Gaya, Senhor, ainda fornecem um enorme e excellente contingente de trolhas, pedreiros, pintores, carpinteiros, estucadores, entalhadores, oleiros, etc., ás industrias e trabalhos publicos e particulares da cidade do Porto.

Toda esta colonia de operarios fica privada da indispensavel educação artistica que o Governo de Vossa Magestade, com tão alta comprehensão das necessidades públicas, esboçou no decreto de tres de Janeiro

com a grata promessa de maior commettimento no paragrapho unico do artigo terceiro, no qual estabelecendo que serão successivamente creadas escólas de desenho industrial nas differentes localidades onde o seu estabelecimento pareça conveniente, alimentou no paiz a crença de que a attenção dos governantes foi chamada para a imprescriptivel e inadiavel necessidade de desenvolver, ou para melhor dizer, de crear ensino industrial, cujos pujantes uberes hão-de alimentar a riqueza, a prosperidade e a autonomia da terra portugueza.

A Sociedade de Instrucção do Porto, a qual é uma aggremiação de individuos que veem na organisação da instrucção pública o unico meio de podermos luctar vantajosamente com as nações civilisadas, salvando assim a nossa autonomia, não póde ter deixado de sentir um profundo júbilo ao vêr o sabio Governo de Vossa Magestade dar-lhe com o Decreto de tres de Janeiro, que fará época na historia portugueza, uma suprema authoridade ás suas crenças. Nesse Decreto em que ella, como o paiz inteiro, vê os alicerces de mais grandiosa fabrica, depara com o já citado paragrapho unico do artigo terceiro, que dá cabimento ao mui respeitoso pedido que ousa fazer ao Governo de Sua Magestade, intercedendo em beneficio da numerosa e diligente população industrial de Villa Nova de Gaya, que com a Sociedade de Instrucção do Porto e com a justiça, vem á presença de V. Magestade rogar que se digne inspirar a creação naquella meritoria localidade d'uma escóla de Desenho industrial, por ser não só conveniente, mas necessaria e justa essa creação.

A Sociedade de Instrucção do Porto, sendo interprete dos operarios e industriaes de Villa Nova de Gaya, não só cumpre com o dever que se impoz, organisando-se, mas, não tratando de causa propria, depõe em favor da justiça do pedido e accentua a convicção de que alimenta a esperança em que o Governo de V. Magestade attenderá aos respeitosos rogos que humildemente deposita nas Augustas Mãos do Chefe da Nação Portugueza.

Deus Guarde a Vossa Magestade como todos havemos mister. Sociedade de Instrucção do Porto, 23 de Fevereiro de 1884. (Assignados) *Joaquim d'Azevedo Albuquerque*, Vice-Presidente em exercicio; *Antonio Luiz de Teixeira Machado*, Vice-Secretario Geral.

O veneravel publicista, José Silvestre Ribeiro, respondendo á communicação da sua eleição de socio de merito, dignou-se responder com o seguinte officio que se acha a fl. 292 do livro respectivo: «Illmo e Exmo Snr. Cábe-me a satisfação de accusar recebido o officio de V. Ex.ª, de 15 do corrente mez de Fevereiro, acompanhando o diploma de *socio de merito*, que o Conselho Scientifico da Sociedade de Instrucção do Porto me conferiu por unanimidade, sob proposta de V. Ex.ª, como demonstração generosa de benevolencia para com um velho, que foi sempre affecto á causa da instrucção.

Dando o devido apreço á distincção com que me honra o Conselho scientifico, venho significar-lhe o meu profundo reconhecimento, e dar-lhe a segurança de que, emquanto me durar a vida, hei-de considerar como altamente precioso o nobilissimo titulo, de que apenas poderia eu ser merecedor pela minha boa vontade.

A V. Ex.ª, a quem é devida a muito obsequiosa mercê da proposta, não posso deixar de testemunhar o mais vivo reconhecimento.

Peço, pois, a V. Ex.ª que seja o interprete dos meus agradecimentos perante o Conselho, e os aceite na parte que lhe toca.

Fico para sempre á disposição da Sociedade de Instrucção do Porto, para em tudo cumprir as suas determinações dentro das minhas limitadas forças.

Deus guarde a V. Ex.ª Lisboa, 22 de Fevereiro de 1884. — Illmo e Exmo Snr. Joaquim de Azevedo Alhuquerque, dignissimo Vice-Presidente em exercicio. (Assignado) *José Silvestre Ribeiro*».

Do Exmo Snr. José Joaquim Rodrigues de Freitas, em resposta a identica communicação, foi recebido o seguinte officio, que está a fl. 312 do mesmo livro: «Illmo e Exmo Snr. A Sociedade de Instrucção do Porto constitue-me seu grande devedor honrando-me com a eleição para socio de merito; ser-me-ha duplamente grato pagar esta divida: o pagamento significará em mim forças que agora não tenho, e dar-me-ha a consolação que vem do cumprimento de um dever. Se a demasiada benevolencia dos meus collegas achou no meu passado alguns trabalhos justificativos d'aquella distincção, desejaria poder, em trabalhos futuros, provar que soube comprehender as obrigações impostas por tal diploma. Porto, 10 de Março de 1884. — Illmo e Exmo Snr. Joaquim de Azevedo Sousa Vieira da Silva Albuquerque, dignissimo Vice-Presidente em exercicio da Sociedade de Instrucção do Porto. (Assignado) *José Joaquim Rodrigues de Freitas*».

A Redacção da *Revista* publicando na integra estes dois valiosissimos documentos, presta aos signatarios a homenagem de respeito e consideração que entende ser devida ao merecimento, serviços e caracter dos illustres consocios, julgando assim interpretar não só os sentimentos do Conselho Scientifico, mas os da Sociedade que se honra de contar no seu seio como socios dois de tão superior merito.

---

1 de Março—Sessão ordinaria do Conselho Scientifico.—*Ordem da noite:* A) *Discussão do pedido feito pelos socios, os snrs. Antonio Almeida da Costa, Antonio Bernardo Soares, Agostinho Ribeiro Gonçalves Basto, Duarte Ferreira Pinto Basto e João da Rocha e Sousa Lima, para que no proximo anno de 1885 se faça nova exposição de ceramica.* B) *Discussão do quesito 12.º do Questionario ácerca da instrucção secundaria: Como se deve verificar*

o aproveitamento do ensino? a) *Os exames devem fazer-se por annos de curso?* b) *Ou por disciplinas?* c) *Deverão ser sujeitos ao mesmo regimen os estudantes dos estabelecimentos officiaes de instrucção secundaria e os de estabelecimentos particulares?, de que era relator o snr. von Hafe, e do 13.º: Qual será o melhor modo de formar professores de instrucção secundaria?* a) *Deverá haver escólas normaes para os preparar?* b) *A escolha d'elles para os estabelecimentos officiaes deverá fazer-se por concurso? e de que era relator o snr. Julio Moreira.*

Assistírão a esta sessão os membros do Conselho: Azevedo Albuquerque, Presidente; Teixeira Machado, 1.º Secretario; Francisco Patricio; Gomes e Silva; Almeida Outeiro; Moreira de Sousa; von Hafe; I. Newton; E. Sequeira; Macedo Araujo; W. Rawes; Castro Monteiro; Rebello Valente; Fernando Maya; E. Falcão; Tito de Noronha; X. Müffler; e os socios: Frederico da Camara Leme; Souto; Albuquerque Seabra; Antonio Almeida da Costa; Agostinho Ribeiro Gonçalves Basto; e Antonio Bernardo Soares.

Aberta a sessão o snr. Presidente participou que o Secretario geral em officio de 22 do mez passado déra a sua demissão. Esse officio está a fl. 290 e 291 do livro respectivo.

Em seguida foi lido o officio do snr. Conselheiro José Silvestre Ribeiro e que acima publicamos, outro do snr. João da Rocha e Sousa Lima, participando que não podia assistir á sessão para que fôra convidado como signatario do pedido para se fazer a exposição de ceramica, outro do snr. Presidente da commissão executiva da exposição de manufacturas do districto de Coimbra, promovida pela Escóla livre das Artes de Desenho, convidando a Sociedade a fazer-se representar no acto do encerramento da exposição. Está a fl. 294 do livro citado.

O snr. F. Patricio, informou o Conselho de que a representação dirigida pela Sociedade a Sua Magestade El-Rei, pedindo a creação d'uma Escóla de desenho industrial em Villa Nova de Gaya não pudéra ser entregue a s. ex.ª o Ministro das Obras Publicas pelo orador que havia sido encarregado d'esse serviço, porque não estava em Lisboa, mas que o fôra pelo illustre deputado e digno consocio o snr. Dr. Licinio Pinto Leite.

Foram depois apresentadas ao Conselho as seguintes offertas: O n.º 2 da «Revista illustrada da exposição de manufacturas do districto de Coimbra. — «Catalogue des livres anciens et modernes en vente aux prix marquées par J. Mocochain à Bayonne».—Os n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 de 1883 do «Jornal das sciencias medicas de Lisboa».—«Relatorio da segunda exposição de café do Brazil, promovida pelo Centro de Lavoura e Commercio», offerta do snr. Eduardo de Lemos. — «Pequeno Atlas geral» para uso dos collegios, contendo 11 mappas, offerta dos editores Guillard, Aillaud et Compagnie, e as seguintes obras, offertadas pelo snr. Dr. José Fructuoso Ayres de Gouvêa: «Dictionaire de medicine ou reper-

toire général des sciences médicales», par M. Adelon. etc., 2.ª édition, Paris, 1838, 29 vol. — «L'Industrie en Europe», par Louis Reybaud, Paris, 1856, 1 vol. — «Chimie appliquée a la Physiologie et à la Thérapeutique», par le Docteur Mialhe, Paris, 1856, 1 vol. — «Esprit du Chevalier Folard tiré de ses commentaires sur l'Histoire de Polybe», avec vingt-quatre planches, par «Main-de-Maitre», Lyon, 1761, 1 vol.—«Histoire de l'Ambassade dans le Grand-Duché de Varsovie en 1812», par M. de Pradt, 8.ª édition, Paris, 1817, 1 vol.—«Notice des tableaux exposés dans les galeries du Musée National du Louvre», par Frederic Villot, (1.ª partie: Écoles d'Italie et d'Espagne), 4.ª edition, Paris 1852, 1 vol.—«Jornadas», por Thomaz Ribeiro, 1.ª parte: Do Tejo ao Mandovy, Coimbra, 1873, 1 vol. — Regimentos em que se dá nova fórma á infanteria e cavallaria, com augmento de soldo para todos os cabos, officiaes e soldados, etc., etc., Lisboa, 1748, 1 vol.—«A Comparison of Established and Dissenting Churches», by the Rev. J. Ballantyne, 2.ª édition, Edimburgh, 1830, 1 vol. — «Relação dos factos praticados pelos commerciantes de vinhos, em Londres, correspondentes da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro», trasladado do inglez para portuguez, Lisboa, 1813, 1 vol.—«Nine Lectures (on Anatomy)», by Joseph Kand, London, 1858, 1 vol.—«The Physiology of Temperance and total Abstinence», by William Carpenter, London, 1853, 1 vol.— «Primeiros ensaios para o exame imparcial da questão: *Se a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro é ou não util que exista?*» Paris, 1817 (?), 1 vol. — «Railway legislation and Railway reform», by William Marshall, London, 1852, 1 vol. — «Relatorio da gerencia da Camara Municipal do Porto, durante o biennio de 1880-1881», 1 vol.—«Relatorio dos actos da Direcção da Associação Commercial no anno de 1879», 1 vol. — «Historia da Arte em Portugal, por Joaquim de Vasconcellos, (N.º 1), Porto, 1881, 1 vol.—«Diario das sessões da Junta geral do Districto do Porto em 1879», 2 vol.—«Relatorios e contas da gerencia das Mezas da Santa Casa da Misericordia do Porto, desde o anno economico de 1852-53 até ao de 1857-58», 1 vol.—«O Glaucoma», dissertação inaugural apresentada á Escóla Medico-Cirurgica do Porto, por João Pedro de Sousa Campos, Porto, 1881, 1 vol.—«A Septicemia cirurgica», idem, por Sebastião Nogueira Soares, Porto, 1881, 1 vol. —«Lithiase renal», idem, por Rodrigo Lobo Junior, Porto, 1881, 1 vol.— «Hemorragias», idem, por Augusto Carneiro, Porto, 1882, 1 vol. — «O Chloral», idem, por Jacintho da Costa Miranda, Porto, 1882, 1 vol. — «A Diabete assucarada», idem, por Sampaio Mello, Porto, 1882, 1 vol.—«Da Malignidade das Doenças», idem, por Antonio Pedro Portella, Porto, 1882, 1 vol.»

Em seguida forão eleitos por unanimidade: Socios effectivos os snrs. Antonio Leite de Faria, proposto pelo snr. W. Rawes; D. Salvador Travado, proposto pelos snrs. Azevedo Albuquerque e Candido Emilio Cabral; e

Commendador Augusto Malheiro Dias Guimarães, proposto pelo snr. Castro Monteiro. Socio correspondente o snr. Antonio José d'Avila, proposto pelo snr. F. Patricio.

O snr. Presidente communicou que se havião inscripto membros do Conselho os snrs. Dr. João Nepomuceno Rebello Valente, Dr. Leonardo Torres, e Commendador Augusto Malheiro Dias Guimarães.

Entrando-se na ordem da noite, o snr. Costa, exaltando o serviço prestado pela Sociedade á olaria portugueza, promovendo a exposição de ceramica, disse, que não obstante ser provavel que uma nova exposição fosse menos concorrida que a primeira, sería comtudo um estímulo para os oleiros portuguezes, e occasião de verificar quaes os progressos feitos por elles desde a exposição de 1882. Lembrava tambem que se poderião fazer simultaneamente exposições de outras indústrias que tivessem alguma relação com a olaria, taes como a indústria de vidros, a fim de tornar mais concorrida a exposição.

O snr. Moreira de Sousa disse que fôra quem, na sessão anterior, fizera a proposta de adiamento d'esta questão, com o fim de elle e os membros do Conselho se habilitarem a tratá-la, reflectindo sobre este assumpto durante o tempo que medeava entre as duas sessões e ouvindo os mais competentes na materia — aquelles que havião assignado o pedido feito á Sociedade—; que virá com prazer a manifestação de vitalidade de que esta proposta é reveladora, mas a Sociedade está compromettida a fazer exposições para as quaes já existem importantes trabalhos preparatorios; exposições que ião absorver a actividade social e fazer consideravel despesa de capital, de tempo e de trabalho para os membros da Sociedade que tomão parte activa no movimento d'esta, e que infelizmente são pouco numerosos. Demais, a exposição de 1882 decorrera ha muito pouco tempo, e ha outras indústrias que têm direito á solicitude da Sociedade e ainda não forão convidadas a esses certamens, que representão um pesado sacrificio para uma associação ainda nos primeiros dias de existencia. Por todos estes motivos julga conveniente que, aceitando-se a ideia de se promover uma nova exposição de ceramica, a época em que ella se effectue não seja tão proxima como os signatarios do convite, com louvavel intenção, desejão, mas quando a Sociedade tenha feito as duas exposições em que está empenhada, as quaes estão projectadas ha muito e quando, principalmente, as suas forças economicas lhe permittão esse novo sacrificio em favor de uma indústria que já teve o seu quinhão no esforço feito pela Sociedade em favor da instrucção nacional.

O snr. F. Patricio associando-se ao modo de vêr do snr. Moreira de Sousa, accrescentou que a exposição de ceramica produzia ainda fructos reveladores da boa vontade e actividade dos oleiros portuguezes. A fundação da Escóla de Desenho das Devezas, os pedidos feitos á Sociedade para ella representar em favor da creação d'uma escóla de Desenho em

Villa Nova de Gaya, e promover uma nova exposição de ceramica erão testemunho da existencia d'essa boa vontade e d'essa actividade, que a Sociedade havia provocado, fomentado e coadjuvado tanto quanto as suas forças lh'o permittião; e pouco tempo decorrera entre a ultima prova de amor e dedicação da Sociedade á indústria nacional, representando em favor da creação da escóla de Desenho industrial em Villa Nova. Julgava porém justo que fossem attendidas outras indústrias não menos dignas da attenção da Sociedade, algumas das quaes já forão convidadas a concorrer a exposições; finalmente, tinha como materialmente impossivel, que, dentro do curto praso indicado pelos signatarios do pedido em questão, se podesse fazer a exposição de ceramica, por tudo isto ia mandar uma proposta para a mesa.

O snr. Costa agradeceu a boa vontade que a Sociedade tem manifestado de auxiliar a indústria portugueza e em particular a ultima prova que dera d'essa boa vontade interessando-se tão profundamente pela creação d'uma escóla de Desenho industrial em Villa Nova.

O snr. Rawes disse que approvava a proposta e a applaudia na sua essencia, mas via uma difficuldade no que dizia respeito á determinação da época em que devia ter logar a exposição. A Sociedade tinha agora novos encargos além das exposições em via de execução, das já propostas, e das que podião provir da necessidade de attender a outras indústrias que ainda não occupárão a attenção da Sociedade e que não devem ficar no olvido, pois que a Sociedade não deve ser madrasta para estas irmãs que tambem reclamão e têm direito á attenção dos que se interessão pelo progresso do paiz. A Sociedade havia sido forçada a saír do Palacio de Crystal, não se podendo ainda determinar quanto se dispenderia com a installação, e com acquisição de mobilia e de varios objectos necessarios; por isso não podia empenhar-se na tentativa d'uma nova exposição, sem primeiro saber se as suas condições economicas lh'o permittião.

O snr. F. Patricio mandou para mesa a seguinte proposta, que foi approvada por unanimidade: «O Conselho, attendendo á utilidade de desenvolver o ensino industrial e a que a proposta em discussão revela uma irrecusavel manifestação de vitalidade na indústria ceramica, aceita a ideia e reserva-se a designação da época em que a exposição se ha-de effectuar».

Em seguida o Conselho, occupando-se de regulamentar os seus trabalhos, approvou por maioria a seguinte proposta do snr. Tito de Noronha: «A abertura das sessões do Conselho scientifico terá logar ás sete horas e meia da noite, e quando até ás sete horas e tres quartos não haja na sala o numero sufficiente de membros do Conselho, para, em harmonia com as disposições do § 2.º do art. 3.º do cap. VI dos Estatutos da Sociedade, elle poder funccionar, a sessão ficará adiada para o primeiro dia de sessão ordinaria.

O Conselho, normalmente, não consumirá com o expediente mais de uma hora, sendo o tempo restante destinado á ordem da noite, podendo porém o mesmo Conselho alterar esta regra quando assim o julgue conveniente.

A sessão encerrar-se-ha ás dez horas e meia, excepto quando o Conselho delibere prolongá-la».

Por proposta do snr. Presidente, foram eleitos por unanimidade membros da commissão encarregada de elaborar um projecto de Regulamento, os snrs. F. Maya, F. X. Müffler e Tito de Noronha.

Tendo o snr. von Hafe observado que havia correlação entre os quesitos 12.º e 15.º do questionario, foi este senhor tambem nomeado relator d'este ultimo quesito, resolvendo-se que na discussão do questionario se podesse alterar a ordem dos quesitos quando assim se julgue conveniente.

---

5 de Março — Reunião da Assembléa Geral Extraordinaria. — *Ordem da noite: Eleição de Secretario geral; de Vice-Secretario geral, no caso d'este ser eleito Secretario geral; de Bibliothecario; e de Conservadores das collecções do Musêo.*

Socios presentes os snrs.: Albuquerque, Presidente; Teixeira Machado, Secretario; Newton; William Tait; A. Luso da Silva; Franck C. Rawes; Wilson W. Rawes; Almeida Outeiro; Dr. Arnaldo de Faria; Antonio M. L. Vieira de Castro; J. Teixeira de Macedo; Dr. Pedro Ferreira; Tito de Noronha, Eduardo Sequeira, Gomes e Silva; Numa Malta; F. Patricio; Julio Moreira; A. Moreira Cabral; E. Falcão; Castro Neves; Dr. José R. Leal de Faria; Theophilo Leal de Faria; Jacob Bensabat; Visconde de Barreiros; Macedo Araujo; Dr. Agostinho da Rocha e Castro; Dr. Manoel Marques de Lima Figueiredo; J. N. Raposo Botelho; Castro Monteiro; Isidoro Ferreira; Frederico da Camara Leme; J. A. Molarinho: G. Courrège; Dr. Adolpho Pimentel; Pinto da Fonseca; Sequeira Ferraz; J. Chrispiniano Junior; Augusto Nobre; Mello de Mattos; R. Flower; Xavier Müffler; Rodrigues da Silva; Fernando Maya e Commendador A. Malheiro Dias; d'estes 47 socios, 20 erão fundadores de 1880 com 4 votos (80 votos); 4 de 1881 com 3 votos (12 votos); 6 de 1882 com 2 votos (12 votos), e 18 effectivos, com 1 voto (18 votos), representando ao todo 123 votos.

Lido pelo Secretario o officio do snr. Vasconcellos, em que este snr. dá a sua demissão de Secretario geral, officio que se acha a pag. 290 do volume da correspondencia de 1884, o snr. Presidente leu o art. 25.º do cap. III dos Estatutos, e expoz o objecto da reunião, e dividindo a ordem da noite em duas partes: 1.ª) Eleição de Secretario geral, e, para evitar nova convocação da Assembléa geral, eleição de Vice-Secretario geral, na hypothese da eleição para o primeiro cargo recair no individuo que

desempenhava as funcções de Vice-Secretario geral. 2.ª) Eleição de Bibliothecario e de Conservadores do Musêo, na hypothese da Assembléa reconhecer a necessidade de eleger quem desempenhasse as funcções d'estes cargos, accrescentando: «O facto do snr. Vasconcellos não estar presente, não é motivo que me inhiba de me referir a este snr., o qual, no seu officio diz que «*se reserva o direito de levar estes factos* (aquelles com que pretende justificar o acto de dar a demissão) *em detalhe* (sic), *á primeira Assembléa geral*». Não comparecendo a esta sessão, o snr. Vasconcellos difficulta-me o cumprimento do dever de expôr a questão; procurarei porém fazê-lo sem infringir os preceitos da delicadeza e da dignidade moral.

O snr. Vasconcellos no seu officio diz: «*Ha seis mezes, desde fins de agosto do anno passado, que no seio da Sociedade de Instrucção entrou a discordia. Ha seis mezes que se manifestam* (sic) *uma série de phenomenos muito singulares que eu observei, a principio, com indulgencia, mas que, depois, me pareceram dignos de reparo e, por ultimo, indo as cousas a peior, dignos da minha condemnação*». Ha quatro mezes, que tanto é o tempo durante o qual tenho exercido as funcções de Presidente, que não faço outra coisa que não seja exercer as funcções pouco brilhantes e, infelizmente, pouco fructiferas de juiz de paz. A necessidade de gastar a minha actividade no exercicio de taes funcções proveio do modo porque o snr. Vasconcellos via as coisas, e isso é um producto da sensibilidade psychologica, e o resultado de uma nevrose, como diria um positivista. O snr. Vasconcellos avalia mal as acções e as intenções dos outros membros da Sociedade, cabe-me o dever de o declarar. O Conselho administrativo, que o snr. Vasconcellos tão injustamente censura, demonstrou sempre em todos os seus actos que tinha o maior desejo de satisfazer todas as exigencias d'aquelle senhor, transigindo em tudo com elle. Entre outros factos, posso citar um, que testemunha das conciliadoras intenções do Conselho. Um dos seus membros, o snr. Rawes, consultou-me sobre o modo de resolver uma difficuldade proveniente d'uma exigencia do snr. Vasconcellos, á qual o Conselho não podia acceder, achando-se assim as suas attribuições e os seus deveres em conflicto com o desejo de resolver favoravelmente as pretensões do snr. Vasconcellos. Como eu me achasse possuido dos mesmos desejos, tomei sobre mim a responsabilidade de dar uma solução favoravel á questão, a qual foi resolvida com toda a rapidez, maior até do que se podia exigir. Fiz um cheque que foi approvado, mas o snr. Thesoureiro, I. Newton, muito innocentemente, demorou tres dias o pagamento d'esse cheque. Este facto, que não provocaria reparos num espirito desprevenido, foi o que determinou o officio do snr. Vasconcellos. Eu já havia conseguido que este snr. retirasse um outro officio em que dava a sua demissão, mas elle agora começou por declarar que não retiraria o seu officio fossem quaes fossem os motivos que de futuro se podessem allegar, impossibilitando-me por esta fórma de continuar a exercer

as minhas já habituaes funcções de juiz de paz. Por isso convoquei a Assembléa geral».

O snr. Rawes declarou que, quando consultára o snr. Albuquerque, sobre o modo de resolver as difficuldades provenientes da exigencia do snr. Vasconcellos, não procedeu assim unicamente em harmonia com os seus desejos individuaes de acceder ás pretensões d'aquelle snr., mas era interprete dos de todos os membros do Conselho administrativo.

A Assembléa approvou por unanimidade as seguintes propostas: 1.ª, do snr. Moreira de Sousa: «A Assembléa reconhecendo os serviços prestados pelo snr. Joaquim de Vasconcellos, ex-Secretario geral, e lamentando a demissão dada por este snr., passa á ordem da noite». 2.ª, do snr. Dr. Adolpho Pimentel e do snr. Presidente: «Propomos que seja lançado na acta um voto de louvor e de agradecimento ao snr. Francisco de Castro Monteiro, pelo zelo e diligencia que desenvolveu para se obter da Academia Real das Sciencias de Lisboa, uma valiosissima offerta de publicações feitas por aquella corporação».

Em seguida a Assembléa passou á eleição de Secretario geral, sendo escrutinadores os snrs. A. Outeiro e von Hafe. Entrárão na urna 123 listas, sendo o resultado do escrutinio o seguinte:

95 votos o Vice-Secretario geral, A. L. de Teixeira Machado,
16 votos o snr. F. Xavier Müffler,
5 votos o snr. Tito de Noronha,
1 voto o snr. Julio Moreira,
2 listas inutilisadas,

e como não houvesse reclamação alguma, foi proclamado Secretario geral o Vice-Secretario geral.

Passando-se á eleição de Vice-Secretario geral, verificou-se que havião entrado na urna 93 listas, sendo o resultado do escrutinio o seguinte:

85 votos o snr. Francisco Xavier Müffler,
4 votos o snr. José de Macedo Araujo,
1 voto o snr. Francisco de Castro Monteiro,
1 voto o snr. Julio Moreira,
1 voto o snr. Tito de Noronha,
1 lista branca.

Como não houvesse reclamação, foi proclamado Vice-Secretario geral o snr. Francisco Xavier Müffler.

Resolvendo a Assembléa proceder á eleição de Bibliothecario e de Conservadores do Musêo, fazendo-se simultaneamente as eleições para estes tres cargos sociaes, verificou-se que entrárão na urna 89 listas para a eleição de Bibliothecario e 118 para a de Conservadores do Musêo.

O resultado do escrutinio, foi o seguinte:

Para Bibliothecario:
59 votos o snr. Alvaro de Castro Neves,
26 votos o snr. Julio Moreira,
2 votos o snr. Francisco de Castro Monteiro,
1 voto o snr. Francisco Xavier Esteves.
1 voto o snr. Antonio de Sequeira Ferraz.

Para de Conservadores do Musêo:
84 votos o snr. Eduardo Sequeira,
78 votos o snr. Augusto Luso da Silva,
4 votos o snr. Isaac Newton,
4 votos o snr. José de Macedo Araujo,
1 voto o snr. Eduardo Falcão,
1 voto o snr. José Alves Bonifacio,
6 listas inutilisadas.

E como não houvesse reclamação, forão proclamados: Bibliothecario o snr. Alvaro de Castro Neves, e Conservadores do Musêo, os snrs. Eduardo Sequeira e Augusto Luso da Silva, encerrando-se depois a sessão.

---

8 de Março — CONFERENCIA DO SNR. DR. LEONARDO TORRES.—*Objecto da conferencia: Agoas medicinaes portuguezas: Agoas de Moura, Manteigas, Unhaes ou Unhas da Serra, Vidago, Pedras Salgadas, Molledo, Vizella, Bravães, S. Pedro da Torre, e mais especialmente das agoas do Gerez.*

Eis como o nosso collega *O Commercio do Porto* dá noticia d'esta conferencia:

«O snr. dr. Leonardo Torres, realisou hontem á noite na Sociedade de Instrucção a sua annunciada conferencia sobre «Agoas medicinaes porguezas, agoas de Moura, Manteigas, Unhaes da Serra, Vidago, Pedras Salgadas, Molledo, Vizella, Bravães, S. Pedro da Torre e mais especialmente das agoas do Gerez.»

Depois de feita a apresentação do conferente pelo snr. Joaquim de Albuquerque, que presidia, o snr. dr. Leonardo Torres entrou no assumpto, que é vasto, não podendo abraçá-lo completamente nas duas horas em que discursou em lingoagem familiar e pittoresca, captivando a attenção do auditorio.

Fallou das condições em que se achão estabelecidas várias estações thermaes, dos defeitos da captação das agoas de algumas d'ellas, da falta de commodos, da deficiencia de estudos especiaes sobre a dosagem e climatologia; do descuido criminoso dos governos em não legislarem con-

venientemente sobre a propriedade, aproveitamento e exploração de tantas riquezas naturaes que o paiz tem em tal especialidade; da incrivel maneira como algumas agoas são recolhidas e transportadas; da negligencia a que alguns municipios as votão; da falta de viação propria para alguns mananciaes; do muitissimo, emfim, que deve fazer-se para que tantissimos elementos therapeuticos dêem ao paiz o lucro que se perde, e aos seus habitantes e á humanidade enferma o remedio que na maior parte se desaproveita.

Parece-nos que disse muitas verdades que nos dispensamos de repetir aqui, visto que o illustre conferente prometteu publicar em livro não só as suas asseverações, como os estudos longos e aturados que tem feito a tal respeito.

Ao terminar, agradecendo em amavel cumprimento ás senhoras que o escutávão, traçou rapidamente o elogio da mulher que se instrue para ser boa educadora da humanidade em flôr. Na sala, na numerosa e brilhante concorrencia que a enchia litteralmente, notavão-se muitos pharmaceuticos, medicos e professores, que coroárão de applausos a interessantissima conferencia.

O snr. Dr. Leonardo Torres não se despediu do assumpto que por falta de tempo não poude esplanar como desejava, e annunciou que em breve faria mais uma ou mais algumas conferencias que depois reproduziria no estrangeiro, para tornar mais conhecidas as nossas agoas minero-medicinaes.

---

8 de Março — Reunião da Commissão Executiva da Exposição de Tecidos.

Presidiu o snr. José da Silva Ferreira e servírão de secretarios os snrs. Constantino Rodrigues Batalha e Antonio Luiz de Teixeira Machado. Foi apresentado e approvado com pequena alteração um projecto de vitrines destinadas a conter os objectos expostos. O snr. I. Newton propoz que fosse nomeada uma commissão para elaborar o orçamento das despezas a fazer com a exposição. Esta proposta foi approvada, sendo eleita a commissão, que ficou composta dos snrs. A. L. de Teixeira Machado, I. Newton, Joaquim Baptista da Silva Guerra e Bahia.

---

15 de Março — Sessão Ordinaria do Conselho Scientifico. — *Ordem da noite: Discussão do quesito 10.º do Questionario ácerca da instrucção secundaria: Como se deve verificar o aproveitamento do ensino?* a) *Os exames devem fazer-se por annos do curso?* b) *Ou por disciplinas.* c) *Deverão ser sujeitos ao mesmo regimen os estudantes dos estabelecimentos officiaes de instrucção secundaria e os de estabelecimentos particulares?; do 15.º: Como*

Considerando que este motivo, allegado por elle, só mostra o interesse que tem pela prosperidade da Sociedade, o que é muito para louvar e agradecer;

Considerando que convem, até para desoppressão e alivio do espirito do mesmo cavalheiro, que elle volte a uma vida activa entre nós;

Considerando emfim, que no seu officio de resignação o dito socio affirma mais uma vez que está prompto a continuar a prestar seus valiosos serviços á mesma Sociedade:

«Proponho que, antes de se tomar qualquer resolução sobre o assumpto do referido officio, a Assembléa nomeie uma commissão que, dirigindo-se ao socio, snr. dr. José Fructuoso Ayres de Gouveia, lhe faça vêr o pesar com que a Sociedade recebe a intenção manifestada por elle e solicita aquelle cavalheiro que retire a sua demissão do logar de Presidente.

Porto e casa da Sociedade de Instrucção do Porto, 27 de março de 1884. — O socio fundador, *Wilson W. Rawes.*»

O snr. dr. Oliveira Monteiro disse que se conformava com os motivos e razões da proposta do snr. Rawes e entendia tambem que se não devia acceitar a demissão do snr. dr. Ayres de Gouveia, como reconhecimento dos serviços que s. ex.ª tinha prestado á Sociedade na qualidade de Presidente, para cujo cargo tem sido constantemente eleito.

Submettida á votação a proposta do snr. Rawes foi approvada.

Passou-se á leitura dos officios dos snrs. Vice-Presidente e Secretario geral, em que estes snrs. pedião a sua exoneração, e em seguida foi lido tambem o do snr. Joaquim Vasconcellos que deu motivo a essas exonerações.

O snr. Fernando Maya disse que depois de ter ouvido o officio do snr. Vasconcellos tinha pesar de haver sido feita leitura d'elle; entende que não deve ser attendido, nem a Assembléa deve tomar conhecimento d'um documento de semelhante natureza, que não é digno nem serio; sente até que se lhe desse importancia a ponto de promover as demissões em questão, sendo um máo precedente que um officio qualquer estorve a marcha regular da Sociedade; e concluiu mandando para a meza a seguinte moção:

«A Assembléa geral, reconhecendo como inconveniente a redacção do officio do snr. Joaquim Vasconcellos, resolve não o admittir e continúa na ordem da noite. — *Fernando Maya*».

Tendo a Assembléa unanimemente manifestado a sua approvação a esta moção, o snr. Presidente convidou o snr. Teixeira Machado a occupar o logar da presidencia, que lhe pertencia como 1.º Secretario na ausencia dos snrs. Presidente e Vice-Presidente.

O snr. Teixeira Machado pediu para não tomar o logar da presidencia em quanto não justificasse o seu procedimento.

O snr. Castro Monteiro leu e mandou para a meza seguinte moção:

«A Assembléa geral da Sociedade de Instrucção do Porto em vista dos officios lidos na mesa, resolve expressar o seu sentimento pelo pedido de exoneração apresentado pelos snrs. Joaquim de Albuquerque e Teixeira Machado; e, outrosim, em homenagem aos relevantes serviços que os snrs. Joaquim de Albuquerque e Teixeira Machado têm prestado á Sociedade, e como reparação dos aggravos recebidos por estes cavalheiros, solicitá-los para que não mantenhão uma resolução, que seria obnoxia e prejudicial aos interesses da Sociedade de Instrucção. — *Francisco de Castro Monteiro*».

Sendo applaudida pela Assembléa esta moção, o snr. Presidente disse que em vista das manifestações, que acabava de ouvir, entendia não se dever fallar mais no assumpto e pedia aos cavalheiros que se inscrevêrão para usarem da palavra que desistissem d'ella; e fazia este pedido sobretudo ao snr. Teixeira Machado por lhe reconhecer o direito de fallar, por isso que era para sua justificação.

O snr. Fernando Maya pediu para retirar a moção que tinha apresentado, porque julga que a do snr. Castro Monteiro é mais conveniente e satisfaz melhor ao fim que a sua tinha em vista.

Concedido pela Assembléa que a moção do snr. Fernando Maya fosse retirada, foi posta á votação a do snr. Castro Monteiro e approvada por unanimidade.

O snr. Presidente convidou de novo o snr. Teixeira Machado a tomar a presidencia e, tendo este snr. occupado este logar, a Assembléa recebeu-o de pé e com prolongadas palmas, manifestando assim a sua adhesão ao procedimento dos demissionarios. O snr. Teixeira Machado agradeceu as manifestações d'approvação que acabavão de lhe ser dadas pela Assembléa, annuindo a desistir da exoneração pedida e promettendo envidar todos os esforços para desempenhar-se do cargo que reassumia.

O snr. Castro Monteiro disse que julga interpretar os desejos da Assembléa, propondo seja a mesa que pessoalmente peça ao snr. Vice-Presidente para este retirar a sua demissão e um voto de louvor ao snr. dr. Adolpho Pimentel pela maneira brilhante como dirigiu a discussão, voto qu foi approvado por unanimidade.

O snr. dr. Adolpho Pimentel agradeceu a prova de consideração que lhe acabava de dar a Assembléa e disse que, como este conflicto involvia algumas accusações ao Conselho administrativo, propunha um voto de louvor ao mesmo Conselho.

O snr. W. Rawes disse que como membro do Conselho administrativo entendia não merecer o voto de louvor e propoz para ser retirado.

A proposta do snr. Pimentel foi approvada por unanimidade.

O snr. Sequeira agradeceu o voto de louvor ao Conselho administrativo, fazendo-o em nome do mesmo Conselho e por se achar ausente o seu Presidente.

O snr. Falcão manifestou a sua satisfação por terem concluido os trabalhos da Assembléa a aprazimento de todos, e egualmente se congratulou por vêr um estrangeiro, o snr. Müffler, tomar interesse nos trabalhos da Sociedade.

Agradeceu o snr. Müffler as palavras do snr. Falcão.

O snr. Moreira de Souza disse folgar em vêr removidas as difficuldades que os pedidos de demissão trazião á Sociedade, e propoz fosse nomeada uma commissão, que communicasse ao snr. Vice-Presidente, no mais breve prazo possivel, as resoluções da Assembléa.

O snr. Fernando Maya propoz para que fosse a méza provisoria encarregada de nesta mesma noite procurar o snr. Vice-Presidente, dandolhe conhecimento das resoluções da Assembléa, o que foi approvado.

E não havendo mais de que tratar, foi encerrada a sessão, erão 10 1/4 horas da noite.

PREPARAÇÕES ZOOLOGICAS

(Continuação. V. vol. 3.º, pag. 39)

Um curioso papagaio do tamanho d'uma gallinha, o *strigops*, digno de conservação por ser a unica especie nocturna da familia dos papagaios, é já hoje muitissimo raro.

Os grandes pinguins, proprios para a natação, mas incapazes de voar, os *alca impennis*, tão abundantes outrora nas regiões arcticas, nas costas da Scandinavia, nas ilhas Orcadas, nas de Fërœ, nos bancos da Terra-Nova, na Laponia e na Greolandia, estão, ha 50 annos, completamente extinctos. Os rarissimos exemplares empalhados d'essa especie são hoje de incalculavel valor.

Entre nós possuimos tambem preciosos mammiferos, alguns privativos da peninsula, e que tendem a desapparecer.

Um dos mais raros e de maior valor scientifico, é a *Capra hispanica*, descoberta em 1848 por Sckimper na Serra Nevada, em Hespanha, e que na Europa sómente se encontra em Portugal no Gerez, e em Hespanha nas serras da Andaluzia e de Castella.

A raposa peninsular *(Vulpes alopex)*, é uma variedade dis-

tincta da que habita o resto da Europa; o nosso lynce, conhecido tambem em varias localidades por *gato bravo* e *lobo cerval (felis pardina)* é uma especie verdadeiramente notavel e de que o nosso grande naturalista o ex.^{mo} snr. Barbosa du Bocage nos diz o seguinte: «É muito maior que o gato bravo ordinario, pello cinzento arruivado, com numerosas malhas pretas, pequenas e arredondadas; cauda muito curta com a extremidade negra; um pincel de pellos negros na ponta da orelha. Encontra-se no norte, centro e sul de Portugal, habita de preferencia os terrenos incultos e arborisados nas immediações das serras. Temos noticia de haver sido encontrado em Borba e Villa Viçosa, em Traz-os-Montes, no Minho e nas abas da serra da Estrella. Quasi todos os annos apparecem alguns individuos nas proximidades de Coruche. Sahem de noite á caça dos coelhos de que se alimentão.»

O *saca-rabo (Herpestes Widdringtonii Gray)* é um carnivoro «do tamanho do gineto, porém mais comprido e rasteiro do que elle. Pello côr de canella salpicado de amarello; cabeça aguçada; cauda muito comprida e bem coberta de pello.» (B. du B.) o *gato bravo (felis catus ferus)* o *tourão, (putorius fœtidus)*, a *fuinha, (mustela foine)*, e a *doninha, (mustela vulgaris)*, são carnivoros bastante raros e estimados. A curiosa *mygala pyrenaica, (rato almiscarado)*, que por tanto tempo se julgou uma especie localisada nos Pyreneus, têm apparecido nos rios portuguezes, com especialidade no Pavia, Souza, Douro, e ultimamente (1880) no rio Leça.

Os pequenos insectivoros *(sorex)* vulgarmente conhecidos pelo nome de *ratos d'agoa, ratos toupeirinhos, ratos cegos* e *musaranhos*, são de grande valor scientifico, visto que, não estando ainda devidamente estudados, devem apparecer entre elles algumas especies novas. Nos morcegos tambem possuimos, entre outros, o *morcego orelhudo (Piecotus ausitus)*, muito curioso e de alto valor caracteristico, e várias outras especies que ainda se achão por determinar.

Nos nossos ratos encontrão-se individuos d'uma belleza especial como o rato dos campos, *(mus arvicola)*, que parece um

microscopico quadrumano; não esquecendo tambem a lebre peninsular *(lepus mediterraneus)* variedade distincta da *lepus timidus*.

Já os amadores estudiosos, veem por isto, que na nossa propria fauna, pequenissima como é, têm um campo vastissimo para as suas lucubrações, havendo preciosas descobertas a fazer, que podem immortalizar um nome.

Se o amador se não quizer dar ao trabalho de preparar os exemplares para a sua collecção, ou se, pelos seus meios pecuniarios, estiver no caso de poder passar sem essa fadiga, tem de comprá-los em pelle, ou já completamente promptos, isto é, montados. O preço de taes objectos varia muitissimo, e depende principalmente da raridade e perfeição do exemplar. Só um amador que tem viajado muito, e lidado com varios negociantes d'esta especie, é que póde fazer compras sem ser logrado. Convem tambem saber o preço dos exemplares em vida, e d'ahi calcular, pouco mais ou menos, o dos exemplares embalsamados.

Na compra de mammiferos deve, primeiro que tudo, vêr se elles têm os dentes completos, por isso que servindo esses orgãos para a ajuda da classificação do exemplar, uma qualquer falta seria muito sensivel. Examina-se se as partes que o compõem são do proprio individuo, por isso que os preparadores francezes e allemães costumão fazer com fragmentos diversos um novo individuo.

Com pelles velhas de tigre e leopardo faz-se uma girafa, com as de cabra um lama, etc.

Para comprar uma ave deve examinar-se que não lhe faltem pennas, ou não appareção roídas pela traça; que as patas e o bico estejão completos, e as côres conservem todo o brilho e não se apresentem manchadas. Puchão-se e batem-se as pennas com força, para vêr se estão sólidamente presas á pelle, porque muitas vezes, apezar do todo da ave ser perfeito, póde ter estado num sitio humido, ou ser preparada na epocha da muda, e então as pennas com o decorrer dos annos cahirão todas por falta de apoio. Deve-se sempre procurar um exemplar

masculino e adulto, salvo se fôr tão raro que mereça, o que apparecer, ser aproveitado. Repare-se se a posição é natural, se foi bem cheio, etc.

As mesmas fraudes usadas para com os mammiferos são muito mais facilmente e em maior escala, empregadas na confecção das aves. O bico d'uma, as garras d'outra e as pernas de varias especies, bem cosidas e dispostas, fórmão um exemplar quer das especies mais raras, quer completamente novo; estas falsificações costumão ser feitas com tal arte que difficultosamente se reconhecem.

Recorrem tambem os negociantes a côres artificiaes, quer para reforçar o colorido estragado d'uma ave, quer para lhe dar novas e mais variadas côres. Presentearão-me ha annos com um gallo preparado, que era o encanto de todos quantos o vião. A belleza e bem combinado do colorido, uma artistica disposição de listas completamente fóra do commum, fez-me desconfiar da pureza do preparado.

Arranquei-lhe uma penna, lavei-a com agoa de sabão e imagine-se o meu desgosto, quando a vi fazer-se completamente branca; o rarissimo exemplar não passava d'um vulgar gallo branco!

Nos reptis e peixes as fraudes são mais sensiveis; os principaes defeitos que podem ter, são o desbotado das côres, ou para encobrir essa falta, as cores artificiaes.

Nas tartarugas acontece apparecerem exemplares com casca d'uma especie, emquanto a cabeça e membros forão fornecidos por muitas outras.

Os crustaceos são os menos sujeitos a fraudes, por isso mesmo que são aquelles onde mais facilmente se reconhece o artificio. O principal para o crustaceo é estar bem vasio, sem fragmento algum de carne adherente ao involucro calcareo; no caso contrário está em pouco tempo completamente destruido pelos insectos.

De todo o reino animal os exemplares mais falsificados são os insectos e os molluscos. Como as patas e antennas de todos os insectos se separão com facilidade depois do animal

morto, os negociantes, para venderem exemplares a que a traça ou qualquer accidente privou de antennas, pernas, thorax, ou abdomen, substituem indistinctamente essas partes com fragmentos de outras quaesquer differentes especies. Isto é praticado com tal arte, que difficilmente se dá com a fraude. O classificador principiante, ignorando isto, vê-se em difficuldades para determinar um exemplar, ás vezes vulgarissimo, mas que apresenta caracteres tão originaes, que lhe fazem crêr não só uma especie, mas até um *novo genero* na sciencia.

Poucas são as conchas vendidas por negociantes especialistas que não sejão falsificadas.

Como as conchas univalvas são especialmente caracterisadas pela bôca, costumão áquellas que a apresentão defeituosa, limá-la e polí-la, tornando-a deste modo mais bella á vista, mas privando-a vandalicamente dos caractéres typicos. A outras, que perdêrão a epiderme e apresentão um colorido desbotado, ou cujo aspecto não é muito attrahente para o vulgo, lavão-nas com acidos, pintão-nas e envernizão-nas, transformando assim completamente o exemplar.

Uma collecção formada de specimens aperfeiçoados d'este modo, não tem o minimo valor scientifico.

Só com muita despeza e trabalho, é que se podem transportar de longiquas terras até nós os mammiferos montados. O melhor meio de viajarem, é envolvidos em pelles, que se dispõem por camadas em uma ou mais caixas de lata, que depois se soldão hermeticamente. Deve-se espalhar entre cada pelle pedra hume em pó, pimenta e camphora para impedir o desenvolvimento dos insectos. Se houver uma machina pneumatica, é de incalculavel alcance extrahir completamente o ar ao reservatorio em que se conduza o animal.

O transporte das aves é melhor quando feito com exemplares em pelle, pois os montados é raro que resistão incolumes a um grande precurso.

Introduzem-se as pelles das aves num tubo de papel, proporcional ao seu tamanho e collocão-se dentro d'uma caixa grande de lata cujo fundo e vãos se enchem de algodão.

Não será máo misturar pimenta e cravo com o algodão, para evitar o desenvolvimento de insectos.

Se as aves estão montadas tirão-se do tronco ou pedestal, envolvem-se em algodão e collocão-se numa caixa de pouca altura, para não levar mais que uma camada, empregando as mesmas precauções já indicadas. Se são aves corpulentas, faz-se então uma caixa para cada uma, e depois de a collocar enchem-se completamente os vasios com algodão.

O melhor modo de transportar reptis, é introduzir todos os specimens que se pretendão, dentro d'uma pipa ou barril, e enchê-lo em seguida d'alcool. Chegados ao termo da jornada ou se passão para frascos, ou se descarnão e montão em seguida.

Os peixes e os crustaceos transportão-se em alcool, descarnando-se sómente quando chegarem ao seu destino. Se se sujeitarem os crustaceos a uma viagem, ainda que pequena, depois de descarnados e sêcos, apezar de todas as cautellas, chegão ao seu destino completamente despedaçados.

O unico modo de transportar insectos é espetá-los em caixas proprias com fundo de pita; occupão assim muito espaço mas não soffrem damno algum. Tambem se podem transportar em caixas com serradura de madeira embebida em benzina, ou terebinthina dissolvida em alcool.

As conchas, depois de bem envolvidas em papel e cuidadosamente encaixotadas, podem fazer incolumes longuissimas viagens.

E' utilissimo para o preparador saber modelar, por isso que póde reproduzir em gesso ou cêra muitos specimens de historia natural, taes como mammiferos, aves, reptis, peixes, fructos, etc. O processo consiste em cobrir com uma leve camada de azeite, manteiga ou qualquer substancia gordurosa, o objecto que se quer modelar; com um pincel fino dá-se, em seguida, uma espessa camada de gesso amassado com agoa, que logo que está secca, se cobre com outra, e assim sucessivamente, até adquirir uma espessura sufficiente. Depois de bem sêco, desprende-se o gesso do objecto que elle modelou, ope-

ração esta que se faz facilmente, visto a gordura não o deixar adherir. A esta especie de cópia é que se chama *molde*. Quando este molde está completamente enxuto, cobre-se interiormente com uma boa camada de azeite e enche-se de gesso liquido. Logo que o gesso solidificou, o que acontece pouco mais ou menos hora e meia depois, quebra-se o molde com auxilio de um pequeno cinzel e d'um martello.

Se se quer um molde para tirar muitas provas, deve-se sobre a prova original, e emquanto o gesso ainda não está de todo sêco, fazer-lhe diversas divisões com um fio humedecido em azeite. Para se modelarem pequenos seres, taes como ratos, musaranhos, passaros, rãs, peixes, etc., é preciso que o animal esteja morto de pouco para o corpo se apresentar firme e resistente, se não o peso do gesso achata-o e torna-o defeituoso.

Com um pincel cobre-se o animal com uma leve camada de azeite, colloca-se sobre uma taboa tambem coberta de azeite, e nos sitios que se julgar necessario dispõem-se fios humedecidos no mesmo liquido para cortar o gesso, quando este estiver prestes a solidificar.

Estes moldes, depois de sêcos, cobrem-se interiormente de gordura e enchem-se em seguida de gesso liquido, ou de cêra se são objectos delicados, taes como insectos, pequenas peças anatomicas, fructos, vegetaes, etc.; estes moldes conservão-se unidos uns aos outros por meio de cordões. As reproducções assim obtidas pintão-se em seguida com tintas d'oleo. Ha d'este genero, especialmente de peixes, magnificas e valiosas collecções.

O amador, com pouco custo, póde em poucos mezes reunir um grande numero d'estes preparados, que apesar de pouco preciosos, relativamente aos naturaes, são comtudo dignos d'apreço, num musêo particular.

EDUARDO SEQUEIRA.

FETOS LUSITANICOS EM GERAL E DOS SUBURBIOS DO PORTO EM ESPECIAL

(Continuação. V. vol. 3.º, p. 501)

6.ª Asplenium ruta-muraria, Moore.

(Arruda sombria dos muros).

Synonimos. — *Adiantum pigmœum,* Linn.
Amesium ruta-muraria, Newman.
Asplenium murale, Gray.
» *murorum,* Lamarck.
Scolopendrium ruta-muraria, Roth.
Tarachia » Presl.

Nomes vulgares. — *Arruda dos muros.*
Avenca branca.
Paronychya de Mathiolo (vid. Brotero, *Flora Lusitanica).*

Descripção. — Frondes alternadamente decompostas, triangulares, adheridas ao rhizoma, e formando pequenos tufos; bipinnadas; pinnulas pouco numerosas, obovaes, e tendendo para a fórma rhomboidal; inteiras ou crenadas na parte superior, tendo as margens do indusio denticuladas, e a côr verde-escura. Peciolo longo; soros lineares, dois até quatro em cada pinnula, separados ou occasionalmente confluentes, chegando na época da maturação (quasi todo o anno) a vestir toda ou quasi toda a superficie do reverso da fronde. O comprimento d'esta costuma regular entre 0,^{m}05 e 0,^{m}12.

São conhecidas algumas variedades d'esta especie de feto, taes como: o *A. ruta-muraria var. cristatum; cuneatum; dissectum; multifidum; pinnatum; proliferum; unilaterale, etc.* (Veja-se Moore na sua obra intitulada *Nature-printed Ferns.*)

Habita. — Nos muros velhos em varios pontos do paiz, taes como: Caldas da Rainha, Convento da Batalha, Beira

Meridional nas proximidades do Tejo, Entre-Douro e Minho, e tambem em alguns sitios de Traz-os-Montes, sendo porém em todas as partes bastante raro. Não se encontra no Porto nem nos seus suburbios.

Devemos á obsequiosidade do snr. W. Tait os exemplares que possuimos na nossa collecção, e que forão colhidos em um dos muros do Convento da Batalha.

Cultura. — Esta especie de feto é mui rebelde á cultura. Ainda assim, a terra muito misturada com barro, calliça e areia grossa, e pouca humidade, é a que parece convir-lhe.

7.º Asplenium filix-fœmina, Lowe.

(A. feto-femea)

Synonimos. — *Aspidium filix-fœmina,* Swartz e outros.
Athirium cyclozorum, Ruprecht.
» *depauperatum.*
» *filix-fœmina,* Roth.
» *incisum,* Newman.
» *laxum,* Schumacher.
» *lœtum,* Gray.
» *molle,* Roth.
» *ovatum,* Roth.
» *trifidum,* Roth.
Cystopteris filix-fœmina, Germ. Coss.
Nephrodium » » Strempel.
Polypodium bifidum, Hoffman.
» *dentatum,* Hoffman.
» *filix-fœmina,* Linn.
» *incisum,* Hoffman.
» *lœtum,* Salisbury.
» *molle,* Schreber.
Polypodium oblongo-dentatum, Hoffman.
» *ovato-crenatum,* »
» *trifidum,* »

Nome vulgar. — *Feto-femea.*

Descripção. — Rhizoma espesso, herbaceo, mas de apparencia um pouco lenhosa, quando a planta tenha attingido grande desenvolvimento. Os peciolos lisos e pouco escamosos.

As frondes ordinariamente lanceoladas ou oblongo-lanceoladas, bipinnadas e algumas vezes tripinnadas; pinnas numerosas, e as pinnulas de fórma analoga á das frondes, sessís, denticuladas, tendo o reverso quasi coberto com os soros ou orgãos reproductores, que têm a fórma oblonga. O indusio membranoso e a côr verde-viva. O comprimento da fronde attinge de 0,^{m}5 a 1,^{m}0. Fructifica no verão.

Esta especie de feto offerece um grande numero de monstruosidades ou abortos, dos quaes diversos auctores fórmão outras tantas variedades, taes como:

A. filix-fœmina var. abruptum, Moore; *acuminatum,* Moore; *confluens,* Moore; *crispum,* Moore; *davallioides,* Wollanton; *depauperatum,* Wollanton, que é o *ramosum* de Moore; *dissectum,* Wollaston; *Elworthii,* Hort., do qual adiante fallaremos; *erosum,* Wollaston; *excurrens,* Moore; *frondosum,* Moore; *furcatum,* Moore; *incisum,* Hoffman; *interruptum,* Wollaston; *irregulare,* Moore; *laciniatum,* Moore; *latifolium,* Babington; *laxum,* Schumacher; *marinum,* Moore; *molle,* Roth; *multifidum,* Moore, que é o *cristatum,* de Wollaston; *obtusum,* Moore; *odontomanes,* Moore; *ovatum,* Roth; *polyclados,* Moore; *polidactylon,* Moore; *proemorsum,* Moore; *pruinosum,* Moore; *ramosum,* Wollaston; *rhoeticum,* Linn; *stenodon,* Moore; *trifidum,* Roth, etc.

Muitas das variedades que deixamos enumeradas são curiosissimas e dignas de ser procuradas e cuidadosamente cultivadas, pela elegancia de suas frondes, de apparencia distinctissima.

Póde bem dizer-se que este é um dos mais bellos fetos rusticos indigenas. Entre os mais notaveis porém, distingue-se talvez o *A. filix-foemina var. Elworthii,* tanto pelo grande tufo de frondes que produz, como pela vastidão d'estas e crescido numero de pinnulas que contem cada uma d'ellas. Estas

pinnulas ramificão-se ainda nos seus extremos em pinnulas secundarias, apresentando o seu todo a fórma de um leque, ao mesmo tempo que o total da fronde tem muita similhança com as pennas do abestruz.

Habita. — Todos os logares humidos e sombrios das provincias septentrionaes, sendo vulgarissimo no Porto, e seus suburbios. E' um verdadeiro adorno dos rochedos e das beiras dos regatos, dos rios e fontes.

Cultura. — Terra turfosa ou de matta constantemente humida e abrigado do norte. Póde multiplicar-se por sementeira, ou por divisão de rhizomas feita na primavera, e de tres em tres ou de quatro em quatro annos.

8.º Asplenium Petrarchæ, de Candolle.

(A. de Petrarcha.)

Synonimos. — *Aspidium Petrarchæ,* Lowe.
Asplenium glandulosum, Presl.
» *Petrarcæ,* Link.
» *Vallisclausæ,* Requiem.
Polypodium Vallisclaus, Requiem.

Nome vulgar?

Descripção. — Esta especie de feto tem as frondes oblongas, pinnadas; as pinnulas tambem oblongas, pinnatifidas e pecioladas; segmentos recortados obtusamente.

A haste e raizes de côr negra de ébano, e o rhizoma em tufo.

Côr verde escura. As frondes não excedem o,^{m}80 a o,^{m}58 de comprimento. Os soros em numero de tres a seis, achão-se situados a um e outro lado da nervura media das pinnulas, no reverso d'ellas. As pinnulas são mais desenvolvidas para o extremo da fronde.

Este feto, conhecido na França e em algumas partes da Hespanha, não o era comtudo em Portugal até ao anno cor-

rente. No mez d'abril ultimo, o nosso amigo snr. W. C. Tait, em uma de suas visitas de exploração ás provincias do Sul, encontrou-o em dois sitios do Algarve, nas proximidades de *Salir,* na bôca de duas cavernas, a de *Solestreira* e a da *Rocha da Pena,* ambas produzidas pela excavação das agoas do terreno jurassico, que é o proprio d'aquelle local.

A obsequio do mesmo snr. devemos as informações que acabamos de expôr, bem como os exemplares que possuimos na nossa collecção.

Habita. — Os logares supracitados, sem que tenhamos notícia de que houvesse sido encontrado em qualquer outro ponto do paiz.

Cultura. — Pelo que deixamos dito na ultima parte da descripção, vê-se qual o terreno que mais deve convir a esta especie de feto, e ficamos tambem sabendo que gosta da sombra e da humidade.

II. — Ceterach. C. Bauh.

Este genero da vasta familia das *Pterideas,* cujo nome é o mesmo com que os povos da Arabia designão estas plantas, comprehende um assaz limitado numero de fetos rasteiros.

Distinguem-no os caracteres seguintes: frondes pinnaculadas ou sinuoso-pinnatifidas, cobertas de escamas densas, sêcas e de côr pardo-amarellada, pela parte inferior. Nas especies que compõem o genero, os esporangos achão-se situados sobre os veios primarios, sendo estes forcados e anastomones dos, reunidos em soros lineares ou oblongos, introduzidos por entre as escamas. Indusio nullo ou obsoleto.

D'este genero não encontramos em Portugal mais do que uma unica especie, que é a que vae seguir-se.

CETERACH OFFICINARUM. C. Bauh.

(Feto escamôso das officinas)

Synonimos. — *Asplenium Ceterach,* Linn.
» *sinuatum,* Salisbury.
Blechnum squamosum, Stokes.
Grammitis ceterach, Swartz.
Gymnogramma ceterach, Sprengel.
Gynopteris ceterach, Bernhardi.
Notolepeum » Newman.
Scolopendrium ceterach, Smith.

Nome vulgar — *Doiradinha,* e *Herva doirada.*

Descripção — Rhizoma rasteiro; frondes grossas, abundantes, em tufo, de fórma lanceolada, penni-partidas, com lobulos alternados, confluentes na base, curtos, obtusos, de côr verde-escura na parte superior e cobertos de escamas amarellas luzidias ou quasi doiradas na parte inferior, o que dá origem ao nome com que o vulgo conhece a planta. Veios forcados e pouco visiveis; indusio nullo; soros oblongo-lineares, simples, situados sobre as nervuras do reverso da fronde. Fructifica no verão, e ordinariamente morre no inverno para rebentar de novo na primavera, sobretudo nos logares muito expostos ao rigor do tempo. São conhecidas duas variedades da especie: a var. *crenatum* e a *depauperatum.*

Habita. — Coimbra, Caldas da Rainha, e outros logares mais.

No Porto encontra-se no muro inferior ao Chalet do Palacio de Crystal, estrada de S. Mamede de Infesta, em uma parede ao lado esquerdo de quem segue da Arca d'Agoa para aquella freguezia, ao descer uma pequena ladeira, e pelo lado de dentro da mesma parede. Mais se encontra em alguns logares em Paranhos, e na parede voltada ao norte da egreja do Convento da Serra do Pilar.

Cultura. — Este feto não gosta, ao que parece, de cres-

cer vertical, mas horizontalmente. E' portanto conveniente furar lateralmente o vaso em que se pretender cultivá-lo, e plantá-lo nos buracos feitos.

A terra para a cultura d'esta especie de fetos, deve ser terra ordinaria misturada com alguma areia e caliça. Requer muito pouca agoa.

(Continúa).

MANOEL JOSÉ FELGUEIRAS.

CATALOGUE DES INSECTES DU PORTUGAL

(Continuação. V. pag. 96)

1125. **A. Cantabricus Schauf.**
V. angustulus Cand.
Cand. Mon. Elat., p. 443.
Portugal (Candèze).

1126. **A. reynosæ Bris.**
An. Soc. Ent. Fr. 1866, p. 376.
Serra do Gerez!.

1127. **A. tenuis Bris.**
An. Soc. Ent. Fr. 1866, p. 379.
Felgueira!.

1128. **A. chloroticus Cand.**
Cand. Elat. Nouv., p. 51.
Portugal (Candèze).

GENRE CORYMBITES LATREILLE

1129. **C. hæmapterus Ill.**

Cand. Mon. Elat., IV, p. 96.

Coimbra d'après Illiger.

1130. **C. sjaelandicus Mull.**

C. tesselatus F.

Cand. Mon. IV, p. 104.

Portugal (Illiger).

1131. **C. Paulinoi Desbr.**

An. Soc. Ent. Fr. 1873, Bul., p. CXVIII.

Serra de Montesinho!, Serra d'Estrella!, Chaves (M. Macedo!).

1132. **C. Gougeleti Fairm.**

An. Soc. Ent. Fr. 1859, Bul. p. CLI.

Chaves (M. Macedo!).

1133. **C. nigricornis Panz.**

Metallicus Payk.

Cand. Mon. Elat., IV, p. 159.

Portugal (Candèze).

1134. **C. latus F.**

Cand. Mon. Elat., IV, p. 162.

Serra d'Estrella!.
Quelques individus sont verdeâtres.

GENRE AGRIOTES ESCHOCHOLTZ

1135. **A. Paulinoi Cand.** (n. sp.).

Je viens de recevoir de Mr. Candèze la description de cette nouvelle espèce.

«*Brunneus, parum nitidus, breviter pubescens, antenus rufis, prothorace latitudine in mari longiore, in femina longitudine æquali, creberrime punctacto, margine postice praesertim, rufescente, angulis posticis distincte carinatis; elytris rufo testaceis, punctato striatis, interstitis imparibus paulo latioribus seu elevatioribus; subtus pedibus que brunneo-rufescentibus, coxarum posticarum laminis extus, gradatim attenuatis.* Long 5-7 mm, lat. 1,25-1,75 mm.

«Cette espèce dont plusieurs exemplaires m'ont été communiqués par M. Paulino d'Oliveira, à qui je me fais un plaisir de la dedier, ne peus être rapportée à aucune des espèces decrites jusqu'aujourd'hui.

Elle se place à côte du *turcicus* et présente un ensemble de caractères qui la fera aisement reconnaître».

Coimbra!.

1136. **A. lineatus L.**

Cand. Mon. Elat. IV, p. 385.

Serra de Montesinho!, Serra de Rebordaos!, Douro!, Felgueira!, Guarda!, Bragança!.

On trouve des individus avec les élytres ferrugineux et une bande longitudinale plus foncée.

1137. **A. sordidus Ill.**

Cand. Mon. Elat. IV, p. 391.

Azambuja (J. Antunes!), Cannas de Senhorim!, Faro!.

Commun dans les detritus des inondations du Mondego.

1138. **A. curtus Cand.**

An. Soc. Ent. Belg. 1878, Bul. p. CXCIII.

Valle d'Azares!, Povolide (A Diogo!), Mouraz (A. Freire!).

On ne connaissait pas de cette espèce que des individus de Maroc.

1139. **A. pallidulus Ill.**

Cand. Mon. Elat. IV, p. 398.

D'après Illiger dans le nord du Portugal.

GENRE SYNAPTUS ESCHSCHOLTZ

1140. **S. filiformis F.**

Cand. Mon. Elat. IV, p. 430.

Coimbra !.

GENRE SILESIS CANDÈZE

1141. **S. rutilipennis Ill.**

Cand. Mon. Elat. IV, p. 460.

Commun au nord de Coimbra.

Tous les exemplaires possédent plus ou moins couleur foncée au bout des élytres.

GENRE ADRASTUS ESCHSCHOLTZ

1142. **A. pallens F.**

Cand. Mon. Elat. IV, p. 467.

Cannas de Senhorim !, Guarda !.

1143. **A. humilis.**

Cand. Mon. Elat. IV, p. 469.

Valle d'Azares !, Serra do Marão !.

DENTICOLLINI

GENRE CAMPYLOMORPHUS DUVAL

1144. **C. homalisinus Ill.**

Cand. Mon. Elat. IV, p. 483.

Dans le nord du Portugal et Coimbra d'après Illiger.

Var. sutura nigra Chev.

L. C., p. 483.

Serra do Gerez!, Coimbra!.

GENRE PLEONOMUS MENETRIES

1145. **P. strictus Cand.**

Cand. Mon. Elat. IV, p. 498.

Beja (I. Lucio!).

CEBRIONIDÆ

GENRE CEBRIO OLIVIER

1146. **C. morio Leach.**

Duv. Glan. Ent., p. 135.

Indiqué du Portugal par Leach. Jacq. Duval (loc. cit.) écrit: «Je ne connais aucune espèce d'Europe, ni même d'Algérie, qui soit noire en entier avec de longs poils noirs. L'habitat trop étendu indiqué par Léach me fait craindre une erreur et peut-être le *C. morio* de cet auteur est il exotique.»

1147. **C. pubicornis Fairm.**

An. Soc. Ent. Fr. 1874, p. 424.

Portugal (Chevrolat).

Je possède deux individus de Lisbonne et Leiria très voisins du *Fabricii* et *pubicornis*.

Je ne peus pas bien les determiner car ne possède pas ces derniéres espèces pour comparer.

1148. **C. Bruleriei Heyd.**

Berl. Ent. Zeit. 1870, Reise etc., p. 122.

Pris par Mr. Heyden le 25 juin parmi Celorico et Mangualde avec la variété toute noire á l'exception des cuisses.

Felgueira!, Coimbra!, Penamacor (J. M. Roiz!).

L'exemplaire de Felgueira est plus petit et d'une couleur plus foncée.

1149. **C. Moyses Fairm.**

Duv. Glan. Ent., p. 123.

Coimbra!, Villa Nova de Milfontes (A. S. Ribeiro!).

DAS CILLIDÆ

DASCILLINI

GENRE DASCILLUS LATREILLE

1150. **D. cervinus L.**

Bourgeois, Faun. G. Rhen., IV, p. 13.

Coimbra!.

1151. **D. sicanus Fairm.**

Bourgeois, Faun. G. Rhen., IV, p. 13.

Je possède un seul individu du Portugal.

CYPHONINI

GENRE HELODES LATREILLE

1152. **H. marginatus F.**

Bourgeois, Faun. G. Rh., IV, p. 19.

Bragança!, Guarda!, Valle d'Azares!.
La couleur noire des élytres est plus on moins étendue.

1153. **H. trilineatus Chev.**

Bourgeois, Faun. G. Rh., IV, p. 19.

Serra da Estrella!, Serra de Rebordaos!, Bragança!, Guarda!.

EUCINETINI

GENRE EUCINETUS GERMAR

1154. **E. meridionalis Lap.**
Muls. Col. Fr. Brevic., 1865, p. 121.
Bussaco!, Coimbra!.

Var. testaceus Dej.
Loc. Cit., p. 122.
Coimbra!.

CANTHARIDÆ

LYCINI

GENRE EROS NEWMAN

1155. **E. alternatus Fairm.**
Abeille, 1882, Mon., p. 70.
Douro!, Porto!, Serra de Monchique!, Coimbra!.

GENRE DICTYOPTERA LATREILLE

1156. **D. sanguinea L.**
Abeille, 1882, Mon., p. 101.
Serra do Gerez!.

LAMPYRINI

GENRE LAMPYRIS LINNÉ

1157. **L. Reichei Duv.**
Abeille, XXII, p. 17.
Miranda do Douro (A. Oliveira!), Villa Nova de Milfontes (A. da Silva Ribeiro!).

1158. **L. lusitanica Mot.**
Duv. Glan. Ent., p. 11.

Raymondi Muls et Rey.
Abeille, XXII, p. 24.
Portugal (Motschulsky).

1159. **L. noctiluca L.**
Abeille, XXII, p. 20.
Coimbra!, Bussaco!, Villa Nova de Milfontes (A. S. Ribeiro!)

V. Beliery Reiche.
Loc. Cit., p. 21.
Felgueira!, Guarda!, Coimbra!.

(Continúa).

MANOEL PAULINO DE OLIVEIRA.

NOTAS GLOTTOLOGICAS E ETHNOLOGICAS

I

UM CASO DE PRONUNCIA DIALECTAL

No seu estudo sobre o dialecto mirandez o snr. Leite de Vasconcellos assignala um phenomeno de pronuncia que attribue ao norte do reino e que consiste na inserção de um *i*, ligeiramente pronunciado, entre uma palavra que termina por *a* tonico ou atono ou por *e* tonico, e outra que principia por *a*, *e* ou *i* tonicos, por exemplo: *a arma*, pron. *a-i-arma*, *a egoa*, pron. *a-i-egoa*.

Neste *i* viu com razão o snr. Schuchardt um meio de evitar o hiato, chamando-lhe *ein scheinbar hiatustilgendes i* (Literaturblatt für germ. und rom. Philologie, 1883, pag. 111); e que tal pronuncia é effectivamente privativa do norte do paiz, confirma-o o snr. Gonçalves Vianna escrevendo *cet i serait ridicule á Lisbonne* (Essai de phonétique et de phonologie de la langue portugaise d'après le dialecte actuel de Lisbonne, Romania, t. XII, pag. 63). Peculiar ao norte do paiz creio ser tambem um phenomeno não menos importante do fallar do povo, que tem egualmente por fim evitar o hiato e que não vi ainda mencionado por nenhum dialectologo (1). Consiste em intercalar um *u* depois de vogal tonica, oral ou nasal, bem como do diphthongo nasal *ão,* seguidos da forma feminina do artigo ou pronome *a, as* ou do demonstrativo *aquelle, aquella,* por exemplo: já-*u*-a vi (já a vi); cá-*u*-a tenho (cá a tenho), é-*u*-a mesma (é a mesma), são-*u*-as mesmas (são as mesmas), tem-*u*-a casa (tem a casa), é-*u*-aquelle homem (é aquelle homem), é-*u*-aquella meza (é aquella meza), ha-*u*-as (ha-as). Tenho observado esta pronuncia, ha já alguns annos, em grande numero de pessoas da Beira, de Traz-os-Montes e do Douro.

JULIO MOREIRA.

(1) Sabendo da publicação d'este artigo communicou-me o snr. Leite de Vasconcellos haver tambem notado o mesmo phenomeno.

ERRATAS

Por lapso do revisor escapárão alguns erros dentre os quaes convem corrigir, por serem importantes, os seguintes:

Pag.	98,	linha	22, pudesse, em logar de				poude
»	»	»	27, terem de dispensar, em logar de				que dispensassem
»	100	»	9-10, porque	»	»	»	apesar d'esta
»	»	»	8, peior	»	»	»	peor
»	»	»	10, manifesta	»	»	»	manifestar

4.º ANNO | 1 DE ABRIL DE 1884 | N.º 4

SECÇÃO I.ª

EXTRACTO DO ARCHIVO

1 de abril — Sessão ordinaria do Conselho Scientifico. — *Ordem da noite: Discussão do quesito 12.º do Questionario ácerca da Instrucção secundaria: Como se deve verificar o aproveitamento do ensino?* a) *Os exames devem fazer-se por annos de curso?* b) *Ou por disciplinas?* c) *Deverão ser sujeitos ao mesmo regimen os estudantes dos estabelecimentos officiaes de Instrucção secundaria e os de estabelecimentos officiaes?, e do 15.º: Como deverá formar-se o jury examinador?* a) *Este jury deverá ser composto de individuos que não exerção nenhumas outras funcções officiaes nem o ensino particular, ou de individuos que exerção o magisterio official ou particular do mesmo grão?* b) *Deverá ser constituido sómente por professores officiaes do mesmo grão de ensino, ou tambem por professores de grão superior?* c) *Deverão tomar parte nelle os professores de ensino não official?* d) *Os professores officiaes, que tenhão rumuneração de ensino extra-official, deverão ser excluidos do jury examinador?* e) *Em que épocas deverá funccionar este jury?* f) *Os trabalhos d'este jury deverão ter remuneração directa e especial, e por quem dada?—Relator de ambos os quesitos o snr. von Hafe.*

Assistírão a esta sessão os snrs. Albuquerque, Presidente; Teixeira Machado, 1.º Secretario; Xavier Müffler, 2.º Secretario; F. Patricio; von Hafe; Falcão; Outeiro; dr. Rebello Valente; Moreira de Sousa; W. Rawes; A. Bonifacio; Castro Neves; I. Newton; dr. Adolpho Pimentel; Malheiro Dias; Gomes e Silva; dr. Leonardo Torres; Castro Monteiro e Mello de Mattos.

Lida a acta da sessão antecedente, o snr. von Hafe declarou que achava muito curto o resumo do seu relatorio, pedindo que lhe seja novamente concedida a palavra depois de esgotada a inscripção, a fim de completar aquelle resumo.

O snr. Presidente disse que os resumos das discussões do Conselho não podião ser mais extensos do que os que fazia o actual Secretario ge-

ral, que tomava apontamentos tão completos que parecião feitos por um tachygrapho, e que nunca na Sociedade se havião feito actas tão desenvolvidas e fieis como as redigidas pelo actual Secretario *(apoiados)*, actas que são as unicas que permittem aproveitar o longo trabalho do Conselho na discussão do Questionario, trabalho importantissimo que está perdido na parte que foi estudada antes do actual Secretario tomar a seu cargo a redacção das actas, porque, com excepção das anteriores a Novembro de 1880 e de algumas redigidas pelos snrs. Tito de Noronha, Macedo, J. Moreira e Outeiro, as restantes, em geral, não se podem reconstruir, porque os apontamentos encontrados no archivo são hieroglyphos absolutamente indecifraveis. Parecia-lhe pois, que a observação do snr. von Hafe era menos justa, e que no caso d'aquelle snr. querer que as actas tivessem ainda maior desenvolvimento na parte que diz respeito aos seus relatorios e discursos, era necessario que enviasse escritos esses relatorios e discursos ao Secretario.

O Secretario geral, disse que o snr. Presidente já havia feito justiça á reclamação do snr. von Hafe, e os apoiados do Conselho demonstravão que a opinião do snr. Albuquerque era partilhada pelos membros presentes. Que, de facto, o resumo do relatorio do snr. von Hafe era mais curto do que o de outros relatorios e discursos feitos, mas que essa circumstancia se explica por elle, Secretario, que não é tachygrapho, nos apontamentos que toma, poder, quando procede á sua coordenação, seguir a ideia que os relatores e oradores vão desenvolvendo, porque vê a evolução d'essa ideia. Que, com respeito ao snr. von Hafe, já não pode proceder do mesmo modo, porque, de certo por falta da propria intelligencia, não encontra o fio que liga as ideias apresentadas pelo snr. von Hafe.

Posta á votação a acta da sessão antecedente, foi approvada por unanimidade.

Em seguida forão apresentadas ao Conselho as seguintes offertas:

Dr. Ramsbotham, «Obstetric medecine and surgery», 1 vol. — Dr. R. Couper, «Mode and appearances of impregnation», 1 vol.—Astruc, «L'art d'accoucher», 1 vol. — Baumes, «Traité de l'amaigrissement des enfans», 1 vol.—W. Campbell, «Study and practice of Midwifery», 1 vol.—Thomas's, «Practice of Physic», 1 vol.—Dugès, «Manuel d'obstetrique», 1 vol.—Gardieu, «Traité complet de accouchements», 4 vol. — Griesselich, «Médecine homœopatique», 1 vol.—Haller, «Physiologiæ», 1 vol.— Suarez de Ribera, «Theatro chyrurgico anatomico», 1 vol. — Broussais, «Examen de la doctrine médicale», 1 vol. — Simmons, «Phthisi pulmonali», 1 vol.—Plenck, «Elementa artis obstetriciæ», 1 vol.— Hernandez de Gregorio, «Diccionario elemental de pharmacia», 2 vol. — Plenk, «Elementa artis obstetriciæ», 1 vol.— Meigs, «On the diseases of women», 1 vol. — J. Clark, «Climate & diseases of the south of France», 1 vol. — Carpenter, «Principles of Physiology», 1 vol. — «Medicina y cirurgia racional», 1 vol., offertas do

snr. dr. José Fructuoso Ayres de Gouveia.—«Relatorio dos Trabalhos da Conferencia Sanitaria Internacional, reunida em Vienna em 1874, apresentado por Sousa Martins, delegado de Portugal nessa conferencia», (ed. official), 1 vol.—«Regulamento geral de Contabilidade Publica», approvado por decreto de 4 de janeiro de 1870, (ed. official), 1 vol. — «Regulamento geral da Administração da Fazenda Publica (e legislação nelle citada), approvado por decreto de 4 de janeiro de 1870», (ed. official), 1 vol. — Idem, apresentado na sessão de 29 de fevereiro de 1860. — Idem, apresentado na sessão de 20 de maio de 1864.—«Propostas de Lei apresentadas á Camara dos Deputados pelo Ministro dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça na sessão de 27 de fevereiro de 1867», 1 vol.—Idem, apresentadas na sessão de 14 de maio de 1870, 1 vol. — «Relatorio dirigido ao Ministerio dos Negocios de Justiça», por Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão, em 7 de maio de 1868, (ed. official), 1 vol. — «Indice alphabetico e extracto dos documentos officiaes de execução permanente, estatisticos, commerciaes e industriaes», publicados no «Diario de Lisboa», no anno de 1866, coordenado por Antonio Maria Pereira Carrilho, 1 vol. —«Relatorio dos trabalhos do Conselho Geral das Alfandegas, no anno de 1879», (ed. official), 1 vol. — «Reformas e providencias mais importantes emanadas do Ministerio dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça desde 21 d'agosto de 1869 até 28 d'abril de 1870», 1 vol. — «Consulta da Junta Geral da Bulla da Santa Cruzada», approvada por portaria de 7 de novembro de 1872. — Idem, approvada por portaria de 22 de julho de 1876. —Idem, approvada por portaria de 4 d'outubro de 1879, 3 vol.—«Os arrolamentos», discurso de J. H. Fradesso da Silveira, nas sessões de 25 e 26 de abril de 1870, 1 vol. — «Memoria sobre a allocução do Santissimo Padre Pio IX no Consistorio secreto de 17 de fevereiro de 1851, (ed. official), 1 vol.—«Discurso sobre a actual situação economica e financeira», pronunciado por José da Silva Mendes Leal, na sessão da Camara de Deputados de 14 de março de 1867, 1 vol. — «Discurso em que se mostram os motivos que S. M. tem para não conceder o Regio Exequatur á chamada Bulla da Confirmação», 1839, 1 vol.—«Tabella de emolumentos e salarios judiciaes», approvada por lei de 12 d'abril de 1877, 1 vol.—«Novo systema legal de pezos e medidas», decretado em 12 de dezembro de 1852, Lisboa, 1858, 1 vol. —«Compendio do Novo Systema Metrico-Decimal», por J. H. Fradesso da Silveira, Lisboa, 1856, 1 vol.—«Mappas das medidas do novo systema legal, comparadas com as antigas nos diversos concelhos do paiz», (ed. official), 1868, 1 vol.—«Taboas populares para a reducção das antigas medidas lineares ao systema metrico por Joaquim José Monteiro Junior, Lisboa, 1859, 1 vol. — Ministerio dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça. «Instrucções para o desempenho dos mappas da administração da justiça criminal», (ed. official), 1863, 1 vol.—«Boletim do Ministerio dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça», (ed. official), 12 vol., (de 1859 a 1867).—

«Mappa geral estatistico das congruas arbitradas aos parochos e coadjutores das freguezias do continente do reino»—relativo ao anno economico de 1864-65, (ed. official), 1 vol.—«Estatistica da administração da justiça criminal nos Tribunaes de 1.ª instancia do reino de Portugal e Ilhas», (ed. official), 2 vol., 1878 e 1879.—«Mappas estatisticos dos baptismos, casamentos e obitos que houve no reino de Portugal e Ilhas adjacentes no anno de 1862, (ed. official), 1 vol.—«Mappa das dioceses do continente do reino» (Nova circumscripção effectuada em conformidade da auctorisação concedida por carta de lei de 20 d'abril de 1876), (ed. official), 1 vol.—«Mappas estatisticos do movimento das cadeias civis do districto da Relação de Lisboa», (ed. official), 2 vol., (1869 e 1870). — «Relatorios do Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça», relativos á execução da lei de 20 de junho de 1857, para a organisação dos inventarios, dos bens dos conventos das religiosas, (ed. official), 2 vol., offertas do Ministerio da Justiça. — «Elementos de chimica» (para uso dos Lycêos), por A. A. de Pina Vidal e Carlos Moraes d'Almeida, Lisboa, 1883, offertas dos authores.

O snr. Presidente nomeou o snr. Müffler para satisfazer ao pedido feito pelo snr. Governador Civil do Districto, de coadjuvação nos trabalhos da creação do jardim de infancia pelo systema de Frœbel.

Em seguida foi lido um officio dos snrs. Bento Carqueja, José Chrispiniano da Fonseca, João Pinto Correia de Menezes, José Maria Mello de Mattos, Eduardo Sequeira, Alvaro C. Castro Neves, e no qual estes socios declarão que se constituem em secção de sciencias physico-chimicas. Este officio está a pag. 337 do livro respectivo. Sobre o modo de proceder nesta circumstancia, que não está regulamentada, levantou-se breve discussão em que tomárão parte os snrs. dr. Adolpho Pimentel, Teixeira Machado, von Hafe, F. Patricio e o snr. Presidente, resolvendo-se por fim, vistas as opiniões concordes dos oradores, que a sessão fosse installada.

Procedendo-se á eleição de socios, forão nomeados escrutinadores os snrs. I. Newton e Moreira de Sousa. O resultado da votação foi o seguinte:

Eleitos por unanimidade: Socio effectivo o snr. José Cassiano Dias de Oliveira, proposto pelo snr. Numa Malta, e socio correspondente o snr. dr. Aristides Moreira da Motta, proposto pelo snr. Gomes e Silva. Socio correspondente, por maioria de doze votos contra quatro, o snr. Manoel Augusto Tavares de Rezende, proposto pelo snr. Gomes e Silva.

Foi em seguida lido ao Conselho uma carta do snr. João Crisostomo Melicio dirigida ao socio Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro e na qual aquelle snr. pedia a este que diligenciasse que a Sociedade editasse a obra do snr. João Bonança: *Historia da Lusitania e da Iberia*, e fornecesse ao author os meios precisos para fazer os estudos necessarios ao acabamento d'essa obra. A despeza devia montar a 2:000$000 reis.

Entrando-se na ordem da noite teve a palavra o snr. Müffler que disse:

«Assim como o astronomo que, depois de contemplar e estudar as brilhantes estrellas fixas, immensos sóes que povoão o espaço infinito, volve depois a sua attenção para a Terra, atomo insignificante perdido no turbilhão dos astros, para lhe prescrutar os mysterios, determinando as leis que presidem aos phenomenos que se produzem á superficie do nosso globo, assim convem que estudemos a organisação da Instrucção secundaria nos paizes mais cultos para nos esclarecermos, voltando depois a considerar o que deve applicar-se a Portugal, organisando d'este modo um systema de ensino que corresponda aos nossos desejos e esforços.

A pobreza da Bibliotheca da Sociedade na parte pedagogica não nos permitte encontrar ahi materiaes que venhão contribuir para a construcção do edificio que, com tanto trabalho e tão lentamente, se tem ido levantando.

Estas queixas já por mais d'uma vez se tem feito no Conselho, já mais d'uma vez tem havido queixas contra esta absoluta falta de livros no ramo dos conhecimentos humanos que mais deve importar á Sociedade de Instrucção. Ainda agora em França acaba de ser publicada uma obra que tem feito sensação, devida ao padre Didon, antigo prégador em Pariz, o qual excitou, com o celebre Loyson a colera das authoridades ecclesiasticas, tendo por isso de abandonar o pulpito. Indo visitar a Allemanha, estudou nas Universidades de Berlim e de Tübingen, e da analyse comparativa que fez da organisação do ensino neste paiz e em França, resulta o seu enthusiasmo pela organisação allemã, cuja adopção recommenda á França. Pois esse livro não existe na Bibliotheca, nem tão pouco existem nelle os dois volumes que forão publicados pela liga internacional do ensino por occasião do Congresso de Bruxellas e que têm sido consultados por alguns membros do Conselho, porque dois dos nossos consocios, os snrs. Albuquerque e Teixeira Machado, que os possuem, os têm posto á disposição d'aquelles que têm desejado consultá-los. As conferencias do Congresso não dão materia bastante para se fazer um estudo comparativo da organisação do ensino secundario entre os povos onde esse ensino se acha num maior estado de perfeição. O Congresso apenas poude tratar os pontos mais essenciaes da pedagogia e o seu fim foi, principalmente, procurar chegar-se a um accordo nos assumptos pedagogicos de maior importancia.

Sou portanto forçado a limitar-me a ministrar informações sobre o modo porque na Allemanha se achão organisados os exames. O principio que domina a organisação neste ponto é que não basta um só exame, não sendo os exames sufficientes para avaliar a capacidade do estudante, devendo attender-se todos os trabalhos escolares. Por maior diversidade que haja na organisação da instrucção nos diversos Estados allemães,

nesta parte ha absoluta uniformidade. Os regulamentos escolares determinão que o professor tenha em vista este principio, estabelecendo que prepare com antecipação e com todo o cuidado a licção que tem de expôr, não só estudando-a mas attendendo principalmente aos principios da pedagogia. Determinão mais esses regulamentos que os trabalhos da aula sejão corrigidos dentro do praso de oito dias e recommendão muito particularmente ao professor que não se occupe em especial dos melhores estudantes, mas procure conseguir que o curso seja egual.

Para se effectuar a primeira matricula num estabelecimento de instrucção secundaria é necessaria a certidão de exames de admissão, que versa sobre a lingoa materna, arithmetica elementar, orthographia e calligraphia.

Os alumnos dos institutos particulares que querem matricular-se em qualquer anno dos institutos secundarios, têm de fazer exames de classe, sendo os jurys d'estes exames constituidos pelos professores da classe em que os estudantes se querem matricular. O director do instituto é o inspector d'esses exames.

Os professores tomão diariamente nota das licções dadas e classificão os escritos feitos em casa, que são datados e colleccionados. Os capitulos dos differentes authores que são estudados, a relação dos themas e problemas feitos, os paragraphos explicados, e as faltas dadas são apontadas no jornal da classe, em que tambem se toma nota da applicação, do comportamento, dos castigos, emfim de todos os elementos que podem contribuir para formar juizo de cada estudante.

Este diario de classe é feito dia a dia, sendo tambem diariamente examinado pelo ordinario da classe, que é responsavel perante o director da regularidade d'este serviço. Os diarios das classes constituem as informações de cada alumno no acto de exame no fim do anno.

Para as disciplinas principaes ainda no fim de cada mez ha uma conferencia dos professores de classe presidida pelo respectivo ordinario. A esta conferencia são presentes os diarios, e, num livro com uma lista dos alumnos da classe e no qual além do nome do alumno, idade, carreira a que se destina, filiação, naturalidade, morada, são lançadas as notas relativas a cada alumno. Essa conferencia tem de tomar conta do estado geral de classe, uniformisar os methodos de ensino, estabelecer quaes os castigos que podem applicar-se e qual a grandeza dos themas, (que não devem exigir mais de hora e meia a duas horas para as classes inferiores, duas e meia para as médias, e tres para as superiores).

D'estas conferencias fazem-se actas, sendo as resoluções d'essas conferencias dependentes da approvação das conferencias geraes, cujo presidente é o director do Instituto.

Das actas das conferencias parciaes é que são extrahidos os certificados ou médias mensaes, da Paschoa, do outomno, e os elementos que

permittem aos ordinarios darem aos paes dos estudantes as informações relativas aos alumnos.

Além d'estas conferencias ha as de todos os professores das mesmas disciplinas nos differentes annos do curso, e onde se determina qual deve ser a distribuição das materias pelos annos do curso, quaes os methodos a seguir no ensino, e quaes os castigos que se podem applicar.

As conferencias geraes ordinarias reunem-se no fim de cada trimestre, sendo-lhes apresentados todos os officios das authoridades superiores sobre os planos de estudo, adopção de livros de texto, organisação de collecções, etc.

Pela Paschoa têm logar exames, a que assistem os professores da classe. Esses exames servem para reconhecer se os estudantes dão esperanças de passar ao anno seguinte ou se não estão em boas condições: nesta ultima hypothese são avisados os parentes.

Ao exame de classe no fim do anno assistem não só todos os professores da classe mas tambem os da immediata, e nem todos os estudantes são obrigados a elles. Só os duvidosos é que são sujeitos a essa prova; os que pelas suas provas escolares são julgados capazes podem ser dispensados d'esta.

Ainda além d'estes exames ha os exames públicos que servem apenas para dar uma prova do valor do ensino no Instituto. São feitos perante uma commissão nomeada pelo governo e á qual são apresentados todos os trabalhos feitos durante o anno lectivo.

Existe ainda outra especie de exames, os de madureza. Os trabalhos das classes superiores são apresentados a uma commissão especial nomeada pelo governo; esta commissão escolhe os themas, problemas, etc., enviando-os a cada instituto, pelo correio e convenientemente lacrados e sellados, sendo abertos só no acto do exame pelo director do instituto, depois de se verificar que o sello está intacto. Estes exames são extraordinariamente sevéros. A prova escrita de latim por exemplo, é necessario que conste de doze paginas pelo menos, escritas em bom latim, sem auxilio de diccionario nem de grammatica. Os exames são feitos em grandes salas, estando cada examinando separado dos mais proximos por uma distancia de vinte ou vinte e cinco passos, sob a vigilancia do director, que não consente que os examinandos se aproximem uns dos outros, ou communiquem por qualquer meio. O almoço é feito na propria sala de exame.

Os exames durão seis dias. No primeiro é feita uma composição latina em cinco horas, podendo ainda ser dada mais uma, não se tolerando um unico erro grammatical. No segundo dia são resolvidos quatro problemas, um de algebra, um de geometria plana, um de geometria no espaço, e um de trigonometria. No terceiro faz-se uma composição na lingoa materna, extremamente difficil, e para a qual são dadas 5 ou 6 horas. No

quarto dia faz-se um thema latino, sendo dictado em allemão e escrevendo-se logo em latim. No quinto faz-se um exercicio em grego, e no sexto em francez. Nas Realschulen as composições feitas em francez, em inglez substituem a grande composição latina, e ha mais a resolver um problema de physica ou de chimica.

As provas de exame depois de corrigidas pelos professores são examinadas pelo director, que as envia ao governo, onde examinadores especiaes, nomeados pelo governo e que só exercem estas funcções, tomão nota do valor d'esses trabalhos. Depois d'isto são annunciadas as provas oraes que durão dois ou tres dias, e das quaes o commissario do governo que assiste a ellas pode dispensar os examinandos que dérão provas mais brilhantes.

Estes exames são todos extremamente sevéros.

Depois d'esta segunda parte é que se decide da sorte do examinando.

Aos exames de madureza não concorrem apenas os que se destinão ás Universidades, mas tambem os que se destinão a carreiras em que se exige o curso de Instrucção secundaria».

Em seguida teve a palavra o snr. von Hafe que repetiu o que dissera na sessão anterior, accrescentando que com o actual systema de exames não aproveitão nem os estudantes, nem o Estado, nem os parentes dos examinandos, e que taes provas só servem para dar uma chancela que não tem valor moral. Que o exame é apenas um espantalho. Quando em 1873, se estabeleceu que os professores que ensinassem particularmente não podessem examinar, muitos se lhe havião queixado de lhe ser tirado um meio de manter a disciplina, e de forçar os alumnos a trabalhar. Que o amor do dever tinha desapparecido e isso era devido á exaggerada importancia que se dava aos exames, os quaes mechanisão o ensino. Os professores limitão-se a fazer com que os discipulos digão sem consciencia como os papagaios.

E como a hora fosse adiantada foi encerrada a sessão, ficando com a palavra reservada o snr. von Hafe, Secretario geral e Moreira de Souza.

3 de abril — Sessão da Ex.ma Camara Municipal e na qual foi resolvido fazer a concessão de terreno no cemiterio de Agramonte para nelle se elevar um mausoléo ao fallecido Pinho Leal. Este facto foi participado á presidencia pelo digno Presidente e nosso consocio, o snr. Corrêa de Barros, em officio de 4. Este officio está a paginas 344 do livro respectivo.

5 de abril—Conferencia do snr. dr. Leonardo Torres.—*Thema da Conferencia: Agoas medicinaes. Doenças e dóses.*

O nosso collega *O Commercio do Porto*, dá d'esta conferencia a seguinte noticia:

«O snr. Leonardo Torres realisou hontem na Sociedade de Instrucção a sua terceira e ultima das conferencias, da presente epocha, relativas ás agoas medicinaes portuguezas, de cujas applicações therapeuticas se occupou por espaço de duas horas perante varios cavalheiros de elevada illustração, havendo na sala tambem muitas senhoras.

«O Vice-Presidente, o snr. Joaquim de Azevedo Albuquerque, occupando a Presidencia, e o snr. Teixeira Machado o logar de Secretario, declarada aberta a sessão e dada a palavra ao distincto conferente, principiou este dizendo que era difficil a sua missão de estudo, porque tinha diante de si um assumpto que com certeza nas tres quartas partes estava ainda carecendo dos mais rudimentares estudos chimicos e na sua quasi totalidade, na questão de therapeutica, no mais vergonhoso desleixo, podendo asseverar-se que o homem que procurava esclarecer-se tinha de acceitar a voz do povo, difficil de estudar como livro de experiencia; tinha, disse o esclarecido conferente, sido descuidado ou ingrato para com a Sociedade de Instrucção, porém hoje repararia esta falta, dizendo que não lhe pertencia a gloria de trazer ao seio da Sociedade o assumpto em questão, porque se tinha realisado uma exposição de agoas medicinaes pouco concorrida por causa estranha á vontade social, e havia-se publicado um mappa onde erão mencionadas muitas nascentes, e elle, conferente, não fazia mais que inscrever-se como collaborador.

«Na sua interessante exposição, o snr. Leonardo Torres, occupou-se, entre outras, das agoas medicinaes de Moura, Vidago, Pedras Salgadas, Moledo, Felgueiras, S. Pedro da Torre e mais especialmente das do Gerez, e teceu o elogio de muitas d'ellas, especialisando as suas applicações, dóses, dietas, etc.

«Declarou que a chimica e a therapeutica o tinhão authorisado a asseverar: 1.º que a agoa do Gerez tinha poderosa acção therapeutica mesmo a distancia; 2.º que a escolha da agoa potavel que se devia usar era ponto culminante e sem a escolha d'esta, o uso d'aquella era ponto duvidoso quanto a effeitos; 3.º que a agoa potavel do Rio de Janeiro era, segundo o informárão, propria para este fim.

«A falta de espaço e o adiantado da hora não nos permitte dar maior desenvolvimento a esta notícia.

«A conferencia terminou ás 10 horas e meia, sendo o snr. Leonardo Torres saudado pela Assembléa, o que significou um louvor merecido pelo interesse e importancia dos seus trabalhos esplanados nestas uteis conferencias.»

A Redacção da *Revista* sente não poder publicar as conferencias do snr. dr. Leonardo Torres, como esperou, visto a promessa feita por aquelle consocio, que infelizmente não foi cumprida por emquanto.

15 de abril — Sessão ordinaria do Conselho Scientifico.—*Ordem da noite: Discussão do quesito 12.º do Questionario ácerca da Instrucção secundaria: Como se deve verificar o aproveitamento do ensino?* a) *Os exames devem fazer-se por annos de curso?* b) *Ou por disciplinas?* c) *Deverão ser sujeitos ao mesmo regimen os estudantes dos estabelecimentos officiaes de Instrucção secundaria e os de estabelecimentos particulares?, e do 15.º: Como deverá formar-se o jury examinador?* a) *Este jury deverá ser composto de individuos que não exerção nenhumas outras funcções officiaes nem o ensino particular, ou de individuos que exerção o magisterio official ou particular do mesmo grão?* b) *Deverá ser constituido sómente por professores officiaes do mesmo grão de ensino, ou tambem por professores de grão superior?* c) *Deverão tomar parte nelle os professores de ensino não official?* d) *Os professores officiaes, que tenhão rumuneração de ensino extra-official, deverão ser excluidos do jury examinador?* e) *Em que épocas deverá funccionar este jury?* f) *Os trabalhos d'este jury deverão ter remuneração directa e especial, e por quem dada?—Relator de ambos os quesitos o snr. von Hafe.*

Assistírão a esta sessão os snrs. Albuquerque, Presidente; Teixeira Machado, 1.º Secretario; Xavier Müffler, 2.º Secretario; Augusto Luso; Moreira de Sousa; Gomes e Silva; Almeida Outeiro; abbade Ferreira; von Hafe; Macedo Araujo; W. Rawes; Eduardo Sequeira; Fernando Maya; Malheiro Dias; Mello de Mattos; Castro Monteiro; Albuquerque Seabra; Souto e C. Neves.

Foi lido o officio do snr. Correia de Barros a que nos referimos a paginas 152, apresentada uma communicação da Sociedade de Geographia de Tolosa, relativa a uma exposição que aquella Sociedade tenciona fazer, e o programma da exposição de ourivesaria que deve ter logar em Nuremberg.

Procedendo-se á votação de socios propostos, forão nomeados escrutinadores os snrs. Moreira de Souza e A. Luso, sendo eleito socio effectivo por unanimidade o snr. Commendador Isidoro Marques Rodrigues, proposto pelo snr. Numa Malta e por maioria de 11 votos contra um o snr. dr. Arthur Maia Mendes, proposto pelo snr. Domingos Agostinho de Souza. Quando se ia proceder á votação de D. Gabriella Aillaud de Faria Teixeira Machado, proposta pelo Secretario geral, o snr. Presidente propoz que com respeito a esta snr.ª se abrisse uma excepção no modo de votar, sendo por acclamação e não por escrutinio secreto. A proposta do snr. Presidente foi approvada por unanimidade, abstendo-se de votar o Secretario geral. Em seguida foi eleita por acclamação e por unanimidade de votos aquella senhora.

O Secretario geral agradeceu ao snr. Presidente a sua proposta e ao Conselho a manifestação que acabava de dar em favor de uma pessoa que tão particularmente estimava.

O Conselho nomeou o snr. Augusto Luso para dar parecer sobre os

mappas muraes publicados pela casa Guillard, Aillaud & C.ª; o snr. Joaquim Duarte Moreira de Sousa para dar parecer sobre o Compendio de desenho destinado ao ensino do 4.º anno do curso dos Lycêos, do snr. J. Miguel de Abreu; e o snr. Julio Moreira para dar parecer sobre o «Vocabulario portuguez» de D. Elisa Post, de Vienna. Este ultimo livro foi enviado á Sociedade com uma carta datada de 18 de maio de 1884, não se tendo dado conhecimento ao Conselho nem da offerta nem da carta, e não se tendo com aquella senhora a attenção de responder convenientemente ao pedido que ella fazia de se dar parecer sobre o seu trabalho!

O snr. Albuquerque leu o seguinte programma de uma série de tres conferencias que projecta fazer:

A MACHINA E O MUNDO

Primeira conferencia — O abstracto e o concreto, o ideal e o real. A mathematica como sciencia formal da constituição cosmica. O movimento e a fórma; a geometria. O circulo, a ellipse e a esphera; sua importancia scientifica e philosophica.

Segunda conferencia — A materia e a força; a mechanica O principio da persistencia, da coexistencia, da mutualidade de acção. A lei das áreas.

Terceira e quarta conferencia—A máchina. Genese machinal devida a Reuleaux (Exposição elementar da verdadeira constituição logica e scientifica da formação dos mechanismos, feita sobre excellentes modêlos cinematicos de Reuleaux, construidos por G. Voigt, de Berlim).

Quinta conferencia — O mundo. Constituição actual do systema planetario: leis geraes do seu movimento (Kepler); lei dynamica (Newton). Independencia d'este systema do resto da creação: Mundo e Universo.

Sexta conferencia—Genese do systema planetario: hypothese da nebulosa. A lei da evolução. Faz-se na conferencia a notavel experiencia de Plateau, que dá uma imagem sensivel da possibilidade da hypothese.

Setima conferencia — Comparação da theoria vulgar da creação do mundo com a da nebulosa; superioridade scientifica d'esta ultima. Limite da sciencia positiva. Crença em um principio superior de ordem, de harmonia e de unidade: Dêos.

O snr. Müffler leu tambem o programma das suas conferencias, que é o seguinte:

A EVOLUÇÃO DA LITTERATURA ALLEMÃ DESDE A IDADE MÉDIA ATÉ AOS TEMPOS MODERNOS

PRIMEIRA PARTE: A IDADE MÉDIA

1.ª Conferencia — Introducção: Caracter da litteratura allemã em geral e comparada com as principaes litteraturas européas, sobretudo com a classica grega e latina.

Primeiro periodo classico na Allemanha: As causas do desenvolvimento da litteratura allemã: Fusão do espirito germanico com o christianismo; as cruzadas; a dynastia dos Hohenstaufen; o espirito nacional, desenvolvimento das artes e industrias. Duas especies de poesia: a poesia popular ou nacional, e a poesia artistica ou litteraria. Duas especies são principalmente poesia épica. As materias da poesia épica: a) Para a poesia nacional: Os cyclos dos Nibelungen, da Kudrun, etc., etc. b) Para a poesia litteraria: 1) As fabulas dos animaes. 2) Os cyclos da antiguidade classica: A Eneida e Alexandre Magno. 3) Os cyclos romanticos: Carlos Magno, o rei Arthur e o santo Gral.

2.ª Conferencia—Os 4 maiores poetas épicos; o maior: Wolfram von Eschenbach; suas obras:) o grande epos do Parcival. Summario do conteudo; caracter d'este epos comparado com o Faust de Goethe; como Richard Wagner tratou esta materia no seu drama musical do mesmo titulo. 2) Titurel. 3) Lohengrin.

3.ª Conferencia — Gottfried de Strasburgo: Tristan e Isolde. O certame de Wartburgo ou Tannhaeuser. A poesia lyrica d'esta época. Walter von der Vogelweide.

4.ª Conferencia — A poesia popular ou nacional. Os Nibelungen; os cyclos de que se compõe este epos e os elementos mythicos! A Edda dos Germanos scandinavos. Comparação com Homero. Os dramas de Richard Wagner que pertencem a este cyclo.

O Secretario geral disse que ouvira lêr os dois programmas com o maior prazer. Que o sentimento que o levara a pedir a palavra fôra a satisfação que nelle provocára o facto de vêr começar a accentuar-se d'um modo tão brilhante a vida social que tinha de entrar numa nova phase e que passára por um periodo de difficuldades. Sobretudo o que mais o impressionava era o facto do snr. Presidente tomar uma parte activa e tão activa no movimento, o que tinha uma significação, a que escusava de se referir porque estava no espirito de todos como o demonstravão as manifestações de applauso com que o Conselho recebia as suas palavras, que erão uma muito pallida traducção dos sentimentos que animavão todo o Conselho. Propunha pois que na acta fosse declarado que este ouvira lêr com enthusiasmo o plano das duas conferencias projectadas, agradecendo aos

snrs. Albuquerque e Müffler a sua dedicação pela Sociedade, notando-se muito especialmente o prazer que dava ao mesmo Conselho a resolução do snr. Albuquerque, que o Conselho tinha como mui particularmente significativo.

Esta proposta foi approvada por acclamação.

O snr. Albuquerque disse que considerava as palavras do Secretario geral e a manifestação da Assembléa, apenas como a traducção d'um sentimento de particular amizade e não como significação de apreço pelos seus dotes intellectuaes *(não apoiado e interrupções)*. Que sabia quão difficeis erão as conferencias populares, e, se um seu particular amigo, membro do Conselho administrativo, tendo-o ouvido fallar no projecto de conferencia e na necessidade d'esse apparelho, não tivesse tomado a resolução de fazer neste Conselho a proposta para acquisição do referido apparelho, proposta que fora approvada, elle Albuquerque reconsideraria. Assim via-se forçado a fazer a conferencia, mas tinha a consciencia de que ficaria muito áquem do que aquellas conferencias exigem.

Inscreverão-se para fazer conferencia os snrs. Luso, Moreira de Souza e Teixeira Machado.

O snr. Macedo apresentou ao Conselho o seguinte parecer, que foi approvado por unanimidade:

Parecer relativo aos «Modelos em relevo para o ensino do desenho», da casa Guillard, Aillaud & C.ª, de Pariz.

Em sessão de 1 de Fevereiro do anno corrente, e sob proposta do nosso dignissimo Vice-Presidente, dignou-se este Conselho incumbir-me de emittir parecer ácerca dos *Modelos em relevo para o ensino do Desenho* ha pouco inventados e publicados pelos snrs. Guillard, Aillaud & C.ª, de Pariz.

Apontava-me a consciencia, com sobejó fundamento, a minha absoluta incapacidade para satisfazer a esta honrosa commissão, que muito melhor caberia a qualquer dos illustrados pedagogos, membros d'este Conselho, entre os quaes devo especialisar um consummado professor official de Desenho e um engenheiro reconhecidamente perito na theoria e na prática d'esta arte. Como, porém, ainda aos mais humildes incumbe tarefa na campanha grande da instrucção popular, em que tão porfiada e promettedoramente se empenha a nossa Sociedade, não devia eu furtar-me ao desempenho do mandato, com que vos aprouve distinguir-me.

Acceitei-o, pois; e venho hoje submetter á vossa indulgente e esclarecida apreciação o desautorisado parecer, que a respeito dos alludidos Modelos forçadamente redigi.

Ao theor da antiga prática seguida em outros paizes, já entre nós se empregão vantajosamente, no ensino do Desenho, além das estampas autographicas, os modelos em relevo feitos de gesso.

Estes modelos, porém, são relativamente pesados, extremamente frageis, difficeis de limpar sem risco de deterioração, e não tão baratos, que não importe devéras substituir-lhes outros de preço reduzido; assegurando, assim, a sua vulgarisação em todas as escólas, ainda as mais modestas, como são as regias, e as das freguezias ruraes e de municipios pobres.

Desejando remediar taes inconvenientes, os snrs. Guillard, Aillaud & C.ª, emprehendêrão, com exito feliz e muito para louvar, a substituição dos referidos Modelos por outros de cartão Bristol convenientemente preparado, e de que tendes presente um specimen, bem como a nota do respectivo custo.

Salvo melhor juizo, afigura-se-me este invento como um notavel progresso no fabríco de taes Modelos pelas seguintes razões:

O cartão Bristol é muito mais leve, que o gesso; amolda-se bem a qualquer relevo; revestido de um inducto incolor e impermeavel, ganha muito em consistencia e duração, e póde mais facilmente limpar-se e lavar-se.

Se, pois, se escrupulizar na perfeição do Desenho e na esculptura dos indispensaveis padrões, ou matrizes, os Modelos fabricados com este material são manifestamente superiores aos de gesso, e notavelmente se lhes avantajão no preço, como vou demonstrar.

Uma collecção de doze Modelos de cartão Bristol, em caixa especial, custa, em Pariz, 4fr,80 ou 816 reis da nossa moeda; e, na peior hypothese, deve custar, em Portugal, 1$080 reis, ou 90 reis por exemplar, ou unidade.

Cada um dos modelos similares, em gesso, delineados e publicados pelo nosso dignissimo consocio e distincto professor de Desenho na Universidade de Coimbra, o snr. José Miguel d'Abreu, fica, no Porto, por 208 reis, aproximadamente. O custo medio de cada um dos da collecção de Violet le Duc orça, em media, por 400 reis; não sendo muito mais baratos os procedentes da Allemanha.

Fica, pois, segundo, penso, sobejamente evidenciada a superioridade dos Modelos de cartão Bristol, para o ensino do Desenho, em relação aos de gesso, e cumprida conscienciosamente, embora mal, a missão que quizestes commetter á minha insufficientissima competencia.

Porto, 15 d'abril de 1884. — *José de Macedo Araujo Junior.*

O snr. Eduardo Sequeira propoz que fosse dissolvida, por falta de actividade, a Commissão promotora do monumento ao infante D. Henrique, nomeando-se outra Commissão.

Depois de breve discussão em que tomárão parte os snrs. von Hafe, F. Maya, Sequeira, Albuquerque, Abbade Ferreira, Moreira de Souza, Tei-

teira Machado, Gomes e Silva, foi a discussão adiada por proposta do snr. von Hafe.

Em seguida foi apresentada a seguinte proposta do snr. Augusto Luso:

«Se a Sociedade de Instrucção do Porto tem feito tantos e innepaveis esforços para se tornar util e proveitosa ao progresso e ao paiz promovendo exposições, estabelecendo conferencias, e creando o seu orgão, ou *Revista*, com o fim de propagar e espalhar a instrucção, não tem comtudo conseguido, como queria, o seu desejado fim, por falta de museus, gabinete de physica e laboratorio chimico, para o que é preciso tempo e dinheiro, e a Sociedade não tem ainda nem uma, nem outra cousa.

«Não me parece tambem que a *Revista* tenha sido muito interessante, e talvez tenha até desagradado um pouco, por alguma monotonia nos seus escriptos e falta de variedade nos collaboradores; deixando até, por este motivo, de sahir regularmente como devia.

Proponho, portanto, o seguinte:

1.º Que se contem os socios inscriptos para membros do Conselho scientifico, e junto este numero aos 50 membros eleitos, cada um se comprometta a trazer escrita uma composição sua, quer scientifica quer interaria, para ser lida ou recitada de cór, entregando-se assim o entender, o original á meza.

2.º Que esta distribuição do trabalho seja feita pela ordem da inscripção dos membros do Conselho scientifico, tocando sempre a dois dos seus membros differentes em cada reunião do Conselho o satisfazerem a este trabalho.

D'esta maneira terá o Conselho scientifico um passatempo proprio d'elle. Alguns membros exercitar-se-hão em escrever, reunir, e procurarão estudar.

Estes escritos serão entregues á meza, e por ella guardados; e a meza, ou commissão encarregada da *Revista* terá sempre onde escolher, nesse deposito, artigos para o seu jornal, e não deixará de sahir mais a *Revista* por falta de materia para os seus numeros.

Este trabalho não será pesado aos membros do Conselho scientifico assim distribuido; porquanto virá a pertencer a cada um d'elles uma só vez por anno, visto o seu grande numero.

Porto, 15 d'abril de 1884. — *Augusto Luso da Silva.*»

Não se achando na sala o proponente, o Secretario geral propoz que a discussão d'esta proposta fosse adiada para a proxima sessão, na qual seria dada para ordem da noite. Esta proposta foi approvada.

O snr. Fernando Maya pediu uma nota das commissões que têm sido nomeadas e que ainda não concluirão os seus trabalhos.

O Secretario geral disse que não podia satisfazer immediatamente ao pedido do snr. Maya, nem mesmo dentro d'um praso determinado. O

estado de desordem em que havia sido deixado o archivo tornava difficil a satisfação ao pedido do snr. Maya. Os membros da meza trabalhavão em ordenar aquella repartição, e em apurar o que fosse possivel para a respectiva secção da *Revista* que fôra deixada em atraso desde Fevereiro. Este trabalho não só era difficil, mas necessariamente havia de ficar incompleto. Feito porém, daria ao snr. Maya algumas informações, mas desde já declarava que não podia tomar a responsabilidade d'ellas serem completas, nem de ser pequeno o praso que julgava necessario.

O snr. Maya declarou-se satisfeito com as palavras do Secretario geral e observou que não pedia aquella nota nem para um praso determinado, nem completa, porque sabia que isso era impossivel.

O snr. abbade Ferreira pediu aos membros do Conselho que lhe fornecessem as informações que lhes fosse possivel dar, para continuar o trabalho de Pinho Leal «Portugal antigo e moderno».

Entrando-se na ordem da noite teve a palavra o snr. von Hafe, que disse que o ensino particular é necessario por tres motivos: 1.º porque é por intermedio d'esse ensino que se introduzem as ideias novas. 2.º porque é um viveiro de professores. 3.º porque é elle que tem fornecido os pedagogos mais notaveis. Em Portugal os estabelecimentos particulares de ensino são dependencias dos Lycêos, não havendo iniciativa e isto é devido aos programmas e aos exames. Por isso vota contra estes.

Depois teve a palavra o snr. Moreira de Souza, o qual disse: Afim de estudar convenientemente este quesito do «Questionario ácerca da Instrucção secundária» julgo indispensavel analysar a historia dos exames em Portugal, procurar o motivo da importancia que elles têm entre nós e determinar se é ou não legitima essa importancia, tentando mostrar os inconvenientes do systema portuguez. E' o que passo a fazer muito rapidamente, applicando a esta questão o methodo historico.

Antes de 1835 o ensino secundario no nosso paiz era ministrado pelas ordens religiosas; sendo os jesuitas aquelles que imprimírão ao ensino uma feição mais accentuada, como tendo dirigido os estudos em Portugal desde 1555 até 1759.

E' sabido de todos que dos ramos da administração pública o mais descurado pelos governos e pela opinião é a instrucção.

Nós temos o habito de criticar apaixonadamente tudo que é nacional, julgando que nos fica mal louvar alguma coisa. A verdade porém é que alguns serviços de administração estão bem organisados, podendo citar-se como exemplo os serviços administrativo, policial, judicial, postal e telegraphico, o de vias de communicação, etc., tendo-se feito nos ultimos cincoenta annos, enormes, rapidos e solidos progressos nestes serviços. Da instrucção pública nem os governos cuidão nem os povos instão pelo seu progresso, e por isso neste caso são as criticas bem fundadas.

O snr. D. Antonio da Costa fallando da organisação da Instrucção primaria sob o ministerio do Marquez de Pombal, diz que em 1762 era tão perfeita como qualquer das do seu tempo.

Em 27 de fevereiro de 1829 a Junta da Directoria geral dos Estudos declara que num paiz de 3:500:000 habitantes, existindo 939 cadeiras de Instrucção primaria (além das da Comarca de Coimbra e de 25 destinadas ao sexo feminino), serião sufficientes 600, resultando da suppressão das restantes uma economia de trinta contos de reis!

A 20 de março o Governo mandou reduzir a 600 as escólas, e em 31 de junho a 550!

E' certo que em 1801 alguns membros da Junta pedem a creação de 200 escólas. O governo... creou 20!

Estes factos não devem passar desapercebidos. Quando a Junta propoz a suppressão de 339 escólas, o governo além d'essas, supprimiu mais 50; quando a mesma Junta propõe a criação de 200 escólas, o governo cria 20.

Não devemos porém accusar apenas os governos. As culpas e a responsabilidade d'este estado de coisas cabe tambem aos governados. E se não, citemos alguns factos. O Porto, que timbra em ser uma cidade onde a iniciativa individual é mais intensa e energica, que nos ultimos tempos tem passado por uma transformação profunda, tem o edificio destinado ás escólas superiores por concluir! Este edificio, que, além de ser absolutamente necessario, é um notavel embellezamento e cuja conclusão a Camara Municipal pediu, continúa no mesmo estado, sem que o Governo, a Camara e os municipes tenhão cuidado da conclusão d'aquella obra. E neste ponto está o Porto inferior a Aveiro, que possue um edificio construido expressamente para o seu lycêo! Ainda outros factos. O ensino normal para a Instrucção primaria foi criado em 1835 por decreto de 11 de agosto, que determina que haja duas escólas normaes, uma em Lisboa, outra no Porto. Este decreto, por motivos politicos, não teve execução. Por decreto de 7 de setembro do mesmo anno forão criadas escólas normaes para o sexo masculino, uma em cada districto administrativo. Estas leis porém não se executárão, infelizmente. O decreto de 20 de setembro de 1844 mandava organisar, *logo que fosse possivel*, duas d'essas escólas, uma em Lisboa e outra no Porto, determinando que a despeza com cada escóla não excedesse 3:600$000 réis! Notavel parcimonia! E ainda não menos notavel, seja dito de passagem, é que a theologia faça parte do quadro das disciplinas, do qual são excluidas a gymnastica e a musica!

Os professores para a escóla de Lisboa forão nomeados um anno depois. A escóla de Lisboa começa a funccionar a 11 de setembro de 1861, 17 annos depois! Para a do Porto nem sequer forão nomeados professores!

A lei que tem esta data de 11 de setembro de 1861 auctorisa para aquella escóla a despeza de 8:300$000 réis.

Em 1862 institue-se em Lisboa uma Escóla normal para o sexo feminino.

Em 31 de dezembro de 1868 são extinctas as Escólas normaes!

Em 14 de dezembro de 1869 são instituidas cinco d'estas escólas em Lisboa, Porto, Coimbra, Evora e Vizeu. Pois, durante todo este periodo os governos, em geral, não considerárão nesta questão, nem o Porto nem o norte do Paiz, e nenhum levou a effeito o que fôra organisado no papel. E não houve um municipio ou um deputado do Porto ou do norte que pedisse a creação effectiva d'uma Escóla normal! E note-se que a importancia do Porto foi muitissimo grande neste periodo, affirmando-se alta e poderosamente. Basta recordar a influencia que teve na revolução de 1851, aqui nascida.

Outro facto ainda em apoio do que affirmei,—de que o publico se não interessa pela instrucção—é a defeituosa organisação da Academia de Bellas-Artes do Porto, defeituosa absolutamente e defeituosa em relação á de Lisboa. Essa escóla foi criada em 1836 e os povos do norte não têm insistido por obterem uma melhor organisação do ensino respectivo, nem para obterem a criação d'uma nova escóla.

O que fica dito basta para demonstrar que não só os governos não têm devidamente cuidado dos progressos da instrucção, mas tambem os povos não têm insistido pelo melhoramento d'esse ramo da administração.

Entrando agora no exame do que interessa á Instrucção secundaria, procurarei determinar os motivos da exaggerada importancia que entre nós têm os exames.

Os lycêos forão criados por decreto de 17 de novembro de 1836. Esse decreto é acompanhado por um breve prologo, o que não succede com os subsequentes decretos, explicando o objecto do ramo de Instrucção de que se ia tratar. Este prologo mostra que o legislador tinha uma sufficiente comprehensão da importancia e da indole da Instrucção secundaria, como se vê dos termos empregados:

«Attendendo a que a I. s. é de todas as partes da I. p. aquella que mais carece da reforma, porquanto o systema actual consta, na maior parte, de alguns ramos da erudição esteril, quasi inutil para a cultura das sciencias, e sem nenhum elemento que possa produzir o aperfeiçoamento das artes e os progressos da civilisação material do Paiz: Attendendo outro sim a que não póde haver illustração geral e proveitosa, sem que as grandes massas de cidadãos, que não aspirão aos estudos superiores, possuão os elementos scientificos e technicos, indispensaveis aos usos da vida no estado actual das sociedades...» (Preambulo do decreto de 17 de novembro de 36).

Por este decreto o curso dos lycêos comprehende nove cadeiras:

1.ª Logica e Theologia; 2.ª Portuguez, lingoas vivas e classicas; 3.ª Moral universal; 4.ª Arithmetica, etc. e Desenho; 5.ª Geographia e Historia; 6.ª Physica, Chimica e Mechanica; 7.ª Historia natural; 8.ª Economia politica, Administração e Commercio; 9.ª Oratoria, etc.

Este quadro que, relativamente ao tempo em que foi organisado, não é acanhado, contrasta com o magrissimo quadro da immediata organisação, a de 20 de setembro de 1844, e que foi a que realmente se executou e regeu a nossa Instrucção secundaria durante muitos annos. O quadro das disciplinas nesta organisação comprehende apenas seis cadeiras: 1.ª Portuguez e Latim; 2.ª Latinidade; 3.ª Arithmetica, Geometria e Algebra; 4.ª Philosophia; 5.ª Oratoria; 6.ª Historia. Verdade é que o Governo ficava auctorisado a ir estabelecendo, quando se julgasse conveniente, mais outras cadeiras (de lingoas vivas, de sciencias naturaes, etc.); porém o quadro fundamental era aquelle. Este decreto continha tambem uma disposição bem absurda; felizmente que ella foi revogada; era a seguinte, que fórma o artigo 5o.º:

«Nos lycêos de Lisboa, Porto e Coimbra não haverá cadeira especial de Arithmetica e Geometria e para este fim se considerarão como cadeiras dos mencionados lycêos as equivalentes da Faculdade de Mathematica da Universidade de Coimbra, da Escóla Polytechnica da cidade de Lisboa; e da Academia Polytechnica da cidade do Porto; e o Governo não poderá crear nos lycêos em virtude do artigo antecedente, cadeiras de disciplinas, que se ensinarem em alguma escóla, collocada na mesma cidade ou villa.»

O decreto de 17 de novembro de 1836 não se executou em consequencia dos factos politicos que occorrêrão no paiz. — A notavel época de vigor e de força, começada com a revolução de setembro, durou apenas dois annos, sendo suffocada por um espirito de reacção e de obscurantismo.

Forão creados os lycêos, forão estabelecidos os quadros das cadeiras que nelles devião ser professadas, mas na realidade não havia organisação; nada se preceituava sobre o modo porque devia ser ministrado o ensino, nem sobre a correlação existente entre as diversas cadeiras: ou para melhor dizer, conhecia-se tão mal a indole da Instrucção secundaria que se estabelecia que a cadeira de Arithmetica, Algebra e Geometria não existiria nos lycêos de localidades onde institutos d'Instrucção superior ensinassem estas disciplinas (em Lisboa, Porto e Coimbra). Egualmente entre as cadeiras, que, pelo decreto de 1846, devião constituir o quadro do ensino secundario, as de Physica, Chimica e Historia natural applicadas ás artes não devião ser providas, quando nas localidades houvesse estabelecimentos onde se professassem as analogas, lhe chama o decreto. Estes factos demonstrão que realmente não estava organisada a Instrucção secundaria.

Ainda as leis poderião ao menos dar garantias de bom recrutamento do professorado, mas, recorrendo ao primeiro e unico decreto que tivemos para o provimento dos professores de Instrucção secundaria e que tem a data de 10 de janeiro de 1851, vindo assim a apparecer só 7 annos depois do decreto de 1844, logo nesse regulamento se notão defeitos graves no processo do provimento, defeitos que parecem demonstrar a inanidade, o vasio de ideas dos legisladores.

O concurso para uma cadeira versava apenas sobre a disciplina que nessa cadeira tinha de ser ensinada! Pelo decreto de 1844 as cadeiras estavão aggregadas duas a duas, o que faz suppôr que para a escolha do pessoal se haveria de exigir o conhecimento das disciplinas professadas nas duas cadeiras aggregadas. Pelo regulamento de 1851 ainda a exigencia foi reduzida, sendo o concurso limitado apenas ao exame da disciplina que devia ser professada. Em vez de se dar preferencia, ao menos, ao candidato que conhecesse todas as disciplinas professadas no lycêo, dava-se essa preferencia ao bacharel, licenciado ou doutor pela Universidade, em qualquer faculdade, ou ao individuo com o curso da Escóla Polytechnica de Lisboa ou da Academia Polytechnica do Porto.

Não havendo entre os professores dos lycêos intimas relações, occupando-se cada um unicamente dos assumptos professados na sua cadeira e não querendo occupar-se de outros, não estando preparados para estabelecer a correlação entre as disciplinas que constituem a Instrucção secundaria, passou-se a ligar grande importancia ao exame.

O primeiro regulamento de organisação da Instrucção secundaria tem a data de 10 d'abril de 1860, logo depois, em 63, é promulgado um outro. Em 31 de dezembro de 1868 decreta-se uma reforma geral de toda a Instrucção; mas não chega a executar-se, sendo suspensa por lei de 2 de setembro de 69. Esta lei prescreve tambem, que o governo não faça nomeação alguma definitiva de professores para as cadeiras que forem vagando tanto nos lycêos como fóra d'elles, em quanto se não realisar uma nova reformação geral da Instrucção publica. Nunca veio tal reformação; e aquella disposição manteve-se até 1880. Então, para pôr em prática a lei de 14 de junho do mesmo anno, lei que é aquella que ainda hoje rege a Instrucção secundaria, tornarão-se definitivas as nomeações provisorias que haviam sido feitas durante todo aquelle periodo de onze annos; e desde então até hoje ainda não forão publicados os programmas para os concursos de candidatura ás differentes cadeiras dos lycêos, nem por consequencia, nenhum concurso se realisou para as varias vacaturas que se têm produzido; sendo certo que foi solemnemente promettido que haveria concursos dentro do anno escolar de 80 a 81. Quanto é e tem sido prejudicial esta interinidade de professores, estas nomeações provisorias, comprehende-se bem.

Em 1870 decretarão-se varias disposições relativas á distribuição das

disciplinas pelos differentes annos do curso, e em 1873 foi promulgado um outro regulamento para os lycêos nacionaes, destinado a fazer executar as disposições do decreto organico de 23 de setembro de 1872, aquelle que creou as commissões examinadoras.

E' certo que todos estes regulamentos tentão estabelecer uma certa organisação no ensino subministrado nos estabelecimentos officiaes d'Instrucção secundaria; o principio salutar da distribuição do estudo das disciplinas por annos successivos apparece em todos esses regulamentos, posto que executado por vezes sem obedecer ao preceito racional de proporcionar os estudos ao desenvolvimento gradual das faculdades. Mas nenhum regulamento promove as reuniões pedagogicas dos professores, nem outros meios que possão fazer com que o ensino dado seja harmonico e bem proporcionado.

Durante a época de 73 a 80 os exames fizerão-se sem precedencias de nenhuma especie a não ser a do exame d'Instrucção primaria. Julgou-se que se melhoraria radicalmente a Instrucção secundaria cuidando muito do exame. As medidas tomadas neste sentido não forão das melhores, ainda não tendo em vista senão o seu objectivo particular. Mas é certo que o exame não é a questão fundamental; o que importa é o ensino, e é para este ponto que devem convergir todas as attenções e onde devem concentrar-se todos os esforços.

Nos estabelecimentos officiaes deve haver julgamento no fim de cada anno, sobre se o alumno está habilitado para cursar o anno seguinte. Este julgamento não é forçoso que seja estabelecido em resultado d'um exame especial para cada estudante; tal exame poderá ser dispensado, votando unanimemente nesse sentido os professores do anno, e o chefe do estabelecimento em vista dos cadernos das provas escriptas executadas pelo alumno em todo o decurso do anno.

Para os que cursão a Instrucção secundaria fóra dos institutos officiaes não parece razoavel exigir-se que vão fazer ao seio d'estes institutos um exame no fim do anno; nem é racional que fação exames singulares e isolados de disciplinas. Aos estabelecimentos onde estudão é que pertence fiscalisar sevéramente a sua habilitação para ir passando de anno para anno. No fim do curso todos os que pretenderem um diploma geral demonstrativo da sua habilitação no conjuncto das disciplinas que constituem a Instrucção secundaria, deverão fazer um exame geral. Sem duvida que este exame terá de ser mais minucioso, não mais intensivo ou mais severo para o alumno estranho que para o que frequentou o estabelecimento official. Mas tal exigencia deverá fazer-se tanto para uns como para outros».

Como a hora fosse adiantada foi encerrada a sessão.

16 de abril—Assembléa geral extraordinaria. Tendo o snr. dr. José Fructuoso Ayres de Gouvêa Osorio mantido a sua resolução de se exonerar das funcções que exercia foi em 9 de abril convocada Assembléa geral extraordinaria para 16, a fim de se completar por eleição a mesa da Sociedade.

Assistírão a essa sessão os snrs. Azevedo Albuquerque, presidente; Teixeira Machado, 1.º Secretario; Xavier Müffler, 2.º Secretario; Macedo Araujo; Julio Moreira; Moreira de Souza; Isaac Newton; Augusto Luso; Eduardo Falcão; dr. Tito Malta; W. Rawes; Almeida Outeiro; dr. Arnaldo de Faria; A. Vieira de Castro; dr. Pedro A. Ferreira; von Hafe; M. Cabral; Albuquerque Seabra; Gustavo Cudell; D. A. de Sousa; A. de Castro Neves; A. Corrêa de Magalhães Ribeiro; dr. A. de Rocha e Castro; Raposo Botelho; F. de Castro Monteiro; D. Gabriella Aillaud de T. Machado; Fernando Maya; Germano Courrege; A. Pereira Nobre; Mello de Mattos; R. Flower; Agostinho de S. Souto; A. Malheiro Dias Guimarães; Belleza de Andrade; dr. Manoel M. de Lima Figueiredo e E. Sequeira. 36. Sendo fundadores: 14 de 1880 com 4 votos (56 votos); 6 de 1881 com 3 votos (18 votos); 2 de 1882 com 2 votos (4 votos) e 14 effectivos; representando ao todo 98 votos.

Aberta a sessão foi lida e approvada por unanimidade a acta da sessão anterior, usando em seguida da palavra o snr. Albuquerque, o qual disse que havendo recebido communicação de que o snr. José Maria de Almeida Outeiro e Francisco Xavier Müffler, encarregados de solicitar do snr. dr. José Fructuoso Ayres de Gouvêa Osorio que continuasse a prestar os seus serviços na qualidade de Presidente, não havião conseguido que o snr. dr. Ayres de Gouvêa desistisse do proposito, a que fôra levado por motivos que a Assembléa conhecia, convocára a Assembléa geral para se completar a mesa da Sociedade.

Em seguida teve a palavra o snr. Outeiro, que confirmou as declarações do snr. Albuquerque, accrescentando que o snr. dr. Ayres de Gouvêa declarára que continuaria a prestar na qualidade de socio, todos os serviços que pudésse e até na occasião em que fôra procurado pelo orador e pelo snr. Müffler, estava s. ex.ª a escrever ao snr. dr. Antonio Candido pedindo-lhe para que honrasse a Sociedade de Instrucção com uma conferencia.

O snr. Albuquerque disse que a resolução do snr. dr. Ayres de Gouvêa era tanto mais lamentavel quanto era certo que a Sociedade muito tinha a esperar da elevada intelligencia de tão illustre cavalheiro e que ia proceder-se á eleição de Presidente, esperando que a Assembléa escolhesse para aquelle cargo um individuo intelligente e activo e que ainda não tivesse exercido as funcções de Presidente, quer effectivo quer interinamente, e nomeou para escrutinadores os snrs. I. Newton e A. Luso.

Passando-se á votação reconheceu-se que havião entrado na urna 16 listas, que tantos erão os votantes, representando 98 votos.

O resultado da votação foi o seguinte:

Joaquim de Azevedo Albuquerque, 91 votos — dr. Adolpho da Cunha Pimentel, 4 votos — Inutilisados, 3 votos. Total: 98 votos.

E como não houvesse reclamação foi proclamado Presidente o snr. Joaquim de Azevedo Albuquerque.

Como a eleição do Presidente recaisse no Vice-Presidente, passou-se á eleição para este ultimo cargo, sendo eleito Vice-Presidente por unanimidade o snr. dr. Adolpho da Cunha Pimentel. Como não houvesse reclamação foi este snr. proclamado Vice-Presidente.

Em seguida usou da palavra o snr. Presidente que agradeceu a manifestação da Assembléa, dizendo que sentia que a eleição tivesse recahido nelle e que as phases evolutivas d'um organismo são resultado do seu desenvolvimento e que aquella porque a Sociedade deve passar agora é muito mais complexa do que a anterior e por isso exige da parte do Presidente mais vigor do que até aquelle momento; que conhecia não ter os dotes intellectuaes e physicos para bem desempenhar as funcções para que a Assembléa o havia eleito, mas que acceitava a nomeação unicamente a titulo de ensaio, resignando o cargo logo que reconhecesse não ter forças para bem o desempenhar a contento de todos.

Em seguida, como não houvesse mais que tratar, foi levantada a sessão, prorompendo a Assembléa em unanimes e prolongados applausos ao snr. Albuquerque.

Em seguida a esta sessão teve logar a *Installação da secção de sciencias physico-chimicas,* sendo eleito Presidente o snr. Domingos Agostinho de Souza e Secretario o snr. Alvaro de Castro Neves.

---

21 de abril — Reunião da secção de sciencias physicas-chimicas.

Não tendo sido feita á Presidencia communicação alguma relativa a esta secção, nem constando sequer em que dias tiverão logar as suas sessões, temos de recorrer ás noticias publicadas pelos nossos collegas que recebêrão informações.

Do nosso collega a *Actualidade* de 23 de abril extrahimos a seguinte noticia:

«Sociedade de Instrucção do Porto. Reuniu-se ante-hontem a secção de sciencias physicas e naturaes d'esta Sociedade sob a Presidencia do snr. Domingos Agostinho de Sousa, sendo Secretario o snr. Alvaro de Castro.

O snr. Presidente expoz desenvolvidamente a importancia do estudo das sciencias physicas e naturaes, referindo-se aos progressos realisados nos ultimos tempos no dominio scientifico.

Passando-se a tratar do programma dos trabalhos da secção, acordou-se em estabelecer palestras scientificas, promover conferencias publicas, acompanhadas de experiencias, e estudar as mais alevantadas theorias e mais fecundas descobertas que vão apresentando-se nos differentes ramos de sciencias.

O snr. Mello de Mattos fez o elogio dos trabalhos do illustre chimico João Baptista Dumas, por cuja morte se exarou na acta um voto de sentimento».

Lemos noticias identicas no *Commercio do Porto* e na *Discussão*.

SECÇÃO II.ª

OS TRABALHOS SCIENTIFICOS

DE

J. B. DUMAS

Ha quatro annos que um eminente professor allemão e chimico de primeira plana, A. W. Hofmann, ao terminar uma elegante e extensa biographia de João Baptista André Dumas, dizia, fazendo a synthese da obra d'este sabio illustre: «Tal se de«senrola a nossos olhos uma vida brilhante, uma vida fiel á scien«cia e consagrada aos grandes interesses da humanidade. Quando «admiramos a obra collossal e variada de Dumas, a vista de «uma actividade tão efficaz e tão infatigavel enche-nos de admi«ração. A serie de seus trabalhos fórma uma trama contínua; «dir-se-hião as perolas de um colar. Quer quando abre hori«sontes novos, quer quando sulca caminhos em campo já ex«plorado, cria sempre modelos de fina observação ou de logica «imperiosa. O espirito encantado não sabe o que mais o at«trahe, se a originalidade preciosa do fundo, se o brilho per-

«feito da fôrma. Sente-se um prazer semelhante ao saber que «o autor gosa de uma saude physica e de um vigor intellectual «sem enfraquecimento. Possa o nobre veterano da sciencia «contemplar com legitimo orgulho, durante longos annos ainda, «a gloriosa carreira que percorreu, e acrescentar novos florões «ás riquezas de uma corôa já tão bella».

Infelizmente, não se realisárão os votos tão calorosamente apresentados. Dumas já não existe. A França perdeu, na noite de 10 para 11 de abril passado, este sabio, que era dos mais illustres que ella possuia e cuja grande auctoridade era reconhecida em todos os paizes cultos. Foi em Cannes, para onde ultimamente se tinha retirado por conselho do seu medico, a vêr se melhorava das bronchites que nos ultimos annos se lhe repetião sob as mais leves influencias, que elle falleceu, victima de uma pneumonia, longe de seus amigos e admiradores, mas rodeado de sua familia, que o estremecia.

A vida de Dumas fôra de tal modo fructuosa, que a notícia de sua morte repercutiu-se em muitos paizes com um accento tão lugubre como se fôra uma perda nacional para elles. A Academia das Sciencias de Paris recebia os testemunhos mais evidentes da veneração em que era tido o seu sabio secretario perpetuo.

Da Italia, Russia, Suissa, etc., erão enviadas á sabia corporação telegrammas ou cartas de condolencia, sendo notavel a mensagem collectiva assignada por 111 membros, dirigida de Genebra á familia do fallecido e ao Instituto de França em 16 de abril. Perante a Sociedade chimica de Berlim annunciava Hofmann, em 28 de abril, a grande perda que a Chimica acabava de experimentar. Entre nós foi tambem, como era justo, condignamente lembrado o nome de Dumas, perante a Academia das Sciencias e a nossa Sociedade.

Permitta-se tambem a um modesto operario no campo das sciencias mais especialmente percorridas pelo eminente sabio, que deponha uma insignificante pedra no monumento grandioso de saudades e veneração que está sendo levantado á memoria d'esse morto illustre.

O estudo da vida dos grandes homens é sempre fructifero, e sobretudo quando se trata de um sabio, que desempenhou um papel tão notavel na obra de desvendar os segredos da natureza, porque essa biographia representa tambem o percurso de uma parte da curva que representa o movimento progressivo da sciencia na investigação do desconhecido.

Dumas nasceu em Alais (Gard) em 14 de julho de 1800, de uma familia pouco farta de recursos. Nos começos d'este seculo era Alais uma pequena cidade, que contava apenas alguns milhares de habitantes. Tinha um modesto collegio, no qual Dumas fez os seus primeiros estudos. Havia, porém, nella muito que desafiar a curiosidade do observador: por um lado, os monumentos antigos que perto se encôntrão e que convidão ao estudo do passado; por outro lado, uma flora onde se succedem os exemplares das diversas zonas, uma agricultura variada, e diversas indústrias, como a extractiva, a ceramica e a do vidro, que incitavão a estudar o presente. Dumas sabia observar, e as lições que por este modo podia receber o seu espirito não ficárão perdidas para elle. E assim aos quatorze annos possuia, com os seus conhecimentos de humanidades, um peculio dos rudimentos das diversas sciencias naturaes.

As primeiras ideias de Dumas forão seguir a vida de marinha; mas os sinistros acontecimentos de 1814 e 1815, que produzírão perturbações graves na pequena cidade e fizerão correr o sangue de seus habitantes, obrigárão a familia a escolher-lhe uma carreira mais modesta e que exigisse menos sacrificios. E' assim que em 1816 elle entra para uma pharmacia da sua terra. Estava porém o joven chimico num ambiente demasiadamente acanhado para o seu espirito desejoso de aprender. E, por isso, depois de vivas instancias, a familia accedeu em o deixar partir para Genebra, onde as sciencias erão cultivadas com grande brilho.

Na primavera de 1817 partiu Dumas para Genebra, fa-

zendo o percurso a pé, não sem grandes difficuldades; e ahi entrou na pharmacia Le Royer.

Achava-se assim num meio favoravel ao desenvolvimento de suas poderosas faculdades. A Chimica, a Physica e a Botanica erão professadas por homens, como Gaspard de La Rive, Pictet e De Candolle, cujas lições elle ia seguir. Por outra parte a pharmacia a que estava ligado possuia um laboratorio que já servira para os cursos de Chimica applicada de Tingry, onde Dumas podia ensaiar-se na difficil arte de experimentar.

Dumas esteve em Genebra desde 1817 até 1822.

Foi neste periodo que elle começou a sua carreira de professor; que elle fez as suas primeiras descobertas em Chimica e Physiologia, e que o seu nome começou a ser vantajosamente conhecido no mundo scientifico.

Os seus collegas, estudantes de pharmacia, conhecedores das suas aptidões, e vendo-o á testa de um laboratorio, pedirão-lhe que lhes fizesse um curso de Chimica experimental. Dumas desempenhou-se d'esta missão, revelando o seu espirito inventivo, e a tendencia para a arte de bem fazer experiencias, improvisando muitas vezes apparelhos que lhe faltavão com utensilios usuaes.

A sua primeira descoberta foi de que a agoa existia em proporções definidas em alguns saes, por elle analysados.

Este facto não era conhecido do joven chimico, mas tinha sido já achado por Berzelius.

Quando Dumas o communicou a De La Rive, este informou-o de que elle se tinha encontrado com o grande chimico sueco neste ponto. De La Rive animou-o, apezar d'este contratempo, admittiu-o desde então em sua casa, e nunca mais deixou de o olhar com vivo interesse.

Aos 18 annos indicava a Coindet, celebre medico de Genebra, que o iodo se encontrava nas esponjas carbonisadas, e aconselhou a substituição do iodo administrado como remedio pela tintura de iodo, ou pelo iodeto de potassio simples ou iodado. O iodo tinha sido ha pouco obtido por Courtois, mas os preparados indicados eram inteiramente novos; assim, pouco

tempo depois, elles erão mencionados num jornal de Zurich, e o nome de Dumas começava por elles a figurar na imprensa scientifica.

E' tambem pela mesma epocha que o dr. Prevost, que acabava de chegar a Genebra, depois de uma estada de alguns annos em Edimburgo e Dublin, o convidou para seu collaborador em investigações que tentava fazer sobre Physiologia experimental. O sangue, a fecundação animal, a digestão artificial, a transfusão do sangue, os phenomenos que acompanhão a contracção muscular, etc., forão objecto de profundas investigações, algumas das quaes constituem a base do que se tem feito depois sobre o mesmo objecto. Nesta fecunda collaboração, as operações anatomicas tocávão a Prevost, e tudo que respeitava a experiencias exigindo o uso de apparelhos de Physica e de Chimica competia a Dumas. Para chegar aos resultados que alcançárão recorrêrão a vivesecções sobre animaes, e mal se comprehende hoje, em que a vivesecção é geralmente reconhecida como necessaria para os progressos da Physiologia humana, que precauções tiverão de tomar os dois investigadores, para occultarem das vistas do público as suas experiencias, e fugirem ao odioso que ellas lhes trarião. Dumas teve occasião de desenvolver o seu espirito inventivo imaginando novos apparelhos ou modificando outros para os apropriar aos seus estudos. As memorias resumindo os resultados das suas investigações forão publicadas na *Revue universelle de Genève* e despertárão a attenção do mundo sabio sobre os seus auctores.

Um estudo sobre a dilatação dos liquidos, despertado pela leitura do 1.º volume da Physica de Biot, em que erão relatadas as experiencias de Deluc sobre o mesmo assumpto, foi occasião para elle estudar os etheres compostos então conhecidos, e rectificar algumas noções sobre a sua composição.

Os trabalhos realisados por Dumas forão de tal importancia e derão tal nome ao seu auctor, que um sabio eminente então á testa do movimento scientifico, o barão de Humboldt, passando por Genebra, foi visitar o novo investigador. Foi elle

que o incitou a ir para Paris, onde então as sciencias erão cultivadas pelos Laplace, Berthollet, Gay-Lussac, Thenard, Cuvier e outros, justamente na occasião em que Dumas pensava em estabelecer-se definitivamente na cidade que fôra o theatro das suas primeiras glorias.

Fascinado pelo que ouvira a Humboldt, não hesitou, e em 1822 foi para Paris, onde contava tornar-se conhecido dos mestres da Physica e da Chimica e emprehender trabalhos, sobre que muitas vezes tinha pensado, auxiliado pelos seus conselhos e auxilio.

Chegado a Paris não tardou muito que travasse relações de amisade com Victor Audouin, zoologo, Adolpho Brongniart, botanico, e Henri Milne-Edwards, o naturalista eminente, que de todos é hoje o unico que sobrevive. A amisade com estes tres homens considerou-a sempre Dumas como uma das mais importantes acquisições da sua vida. A elles em parte deveu o realisar dentro em breve os desejos que tinha de tratar com os sabios eminentes que então dirigião o movimento scientifico. A leitura que fez, pela primeira vez, na Academia das Sciencias, de uma memoria sobre a contracção muscular, foi o prefacio das suas relações com Laplace, o collaborador de Lavoisier, que desde então o recebeu com muita benevolencia em sua familia. Outros sabios começárão a olhar com verdadeiro interesse o novel investigador.

Vagando na Eschola Polytechnica o logar de repetidor de Chimica, foi elle proposto para este lugar por Arago, e eleito por unanimidade pelo Conselho da Eschola, antes de ser avisado da sua candidatura. Por intermedio de Ampère foi tambem collocado na cadeira de Chimica do Atheneu, instituto scientifico então muito considerado, que desappareceu depois, e onde tinhão feito cursos La Harpe, Magendie, Mignet, Robiquet e outros.

Não só a falta de um laboratorio bem organisado, como as manipulações variadas que exigia o curso do Atheneu e o de Thenard, na Escóla Polytechnica, impediram-no de se dedicar nos primeiros annos de sua estada em Paris a trabalhos

originaes. Foi um desapontamento para Dumas o laboratorio do repetidor da Escóla: «Tudo aquillo de que o repeti-«dor podia dispôr, diz Hofmann, era uma especie de cosinha «para a preparação dos cursos, e um pequeno gabinete, sem «fôrno, munido de armarios contendo as amostras. Não havia «nem balança, nem barometro, nem thermometro, nem tubos «ou vasos graduados; numa palavra, nenhum instrumento para «investigações sérias; os apparelhos e productos usados para as «manipulações e para as demonstrações de chimica geral é tudo «quanto possuia o laboratorio». Dumas sabia porém, vencer as difficuldades e adquiriu grande pericia na arte de experimentar perante o publico.

Em 1824 fundava com os seus amigos Brongniart e Audoini os *Annales de Sciences naturelles,* e começava a recolher as materias para o seu grande — *Traité de chimie appliquée aux arts.*

Em 18 de fevereiro de 1826 ligava os seus destinos aos de M.lle Herminie Brongniart, filha mais velha de Alexandre Brongniart, o grande geologo, e irmãa do seu amigo Brongniart. Esta circumstancia augmentou, se era possivel, a amisade que já ligava os dois amigos. Este casamento, diz Hofmann na já citada biographia, «foi sempre a fonte das mais puras fe-«licidades para os dois espozos. M.me Dumas tem sido para «seu marido uma amavel companheira de fortuna, uma mãe «dedicada para seu filho e filha, um conselho e apoio durante «as phases differentes da vida activa de Dumas, um anjo de «consolação no seio de vicissitudes que não têm faltado; de «tudo isto não se poderá fazer a menor ideia, a menos de se «ter tido a fortuna de gosar da hospedagem que, sob taes «auspicios, tem sempre feito da casa de Dumas um centro d'at-«tracção para a sociedade parisiense».

E' nesse mesmo anno que apparece nos *Annales de chimie et de physique* a importante memoria de Dumas sobre — *alguns pontos da theoria atomica.* E' um trabalho notavel por mais de um titulo.

Em primeiro logar nelle é revelado todo o auxilio que para

a determinação das fórmulas chimicas e do equivalente dos corpos simples podem prestar as densidades do vapor, o que hoje é, por assim o dizermos, trivial na chimica. Em segundo logar elle imagina um processo engenhoso, rigoroso e simples para determinar as densidades do vapor, a diversas temperaturas, processo que Ste Claire Deville e Troost estendêrão aos corpos que se volatizão a temperaturas muito elevadas, e que hoje é descripto, como sahiu das mãos do seu auctor, em todos os tratados de Chimica e Physica. As determinações que fez das densidades de vapores dos chloretos de phosphoro, de arsenico e de boro levaram-no a modificar os equivalentes ou pesos atomicos adoptados, e os valores que elle propoz são os usados hoje. Tambem modificou o equivalente de silicio, dando á silica, na notação de hoje, a formula de um bioxydo, em vez de trioxydo, que acabava de ser proposta por Berzelius, o que deu logar a uma valente polemica, da qual, em opposição á auctoridade do eminente chimico sueco, sahiu triumphante o novo professor.

Era uma importante questão esta, porque a modificação na fórmula da silica arrastava a de todos os silicatos, que entrão, em grande numero, na constituição da crusta terrestre.

Proximamente pela mesma epocha elle emprehendeu com P. Boullay, seu preparador, uma serie d'estudos sobre os *etheres* do alcool ordinario, que tiverão a mais decidida influencia sobre a marcha da sciencia. A bem dizer estes trabalhos erão o seguimento d'aquelles que Dumas, só, tinha encetado em Genebra.

Hoje, que temos noções tão determinadas sobre a constituição dos etheres, é com certa difficuldade que nos podemos collocar sob os pontos de vista dos chimicos de então, para avaliar toda a importancia dos descobrimentos dos dois chimicos. Basta-nos dizer que elles estabelecêrão, pela primeira vez, assentando-as sobre bases experimentaes, as ideias que hoje possuimos sobre a composição dos etheres. A comparação que, no decurso dos seus estudos, fizerão da ethylena e seus compostos com o ammoniaco e seus derivados mostrava, pela primeira

vez, que as reacções da Chimica organica podião ser representadas por equações comparaveis em precisão ás que servião para representar as reacções da Chimica mineral: estava assim dado um primeiro passo para destruir a barreira entre as duas chimicas, barreira que mais tarde derribárão completamente os memoraveis trabalhos de synthese organica, feitos por Berthelot. Foi a proposito da fórmula do alcool e do ether que Dumas teve de sustentar uma rija peleja com o celebre Liebig, que defendia a theoria do ethylo; lucta de que afinal sahiu vencedor o chimico francez. Inutil é dizer que nestes trabalhos foi alargada a historia chimica de alguns corpos, como o oxamido, ou descobertas novas especies chimicas, como o oxamato d'ethylo (oxamethane), o carbamato d'ethylo, o ether chlorocarbonico, etc.

Uma outra descoberta capital para os progressos da chimica foi a da *funcção alcool*.

O alcool ordinario era considerado como um corpo isolado nos vastos dominios dos compostos organicos. Dumas e Peligot mostrárão que elle devia ser considerado como typo de um conjuncto de corpos tendo as mesmas propriedades chimicas geraes. Com effeito elles mostrárão que o liquido inflammavel produzido na distillação secca da madeira, ou espirito de madeira, que fôra descoberto em 1812 por Taylor, era um segundo alcool, tendo uma composição que apresentava uma relação regular com a do alcool do vinho; e dérão-lhe o nome de alcool methylico.

Depois mostrárão que o ethal, corpo sólido obtido por Chevreul na saponificação do sparmacete, era um terceiro alcool, que, com o alcool ordinario, tinha a propriedade de dar etheres. Cahours em breve tempo deu um novo desenvolvimento á theoria, mostrando que uma substancia oleosa, extrahida do espirito das batatas, e que fôra analysada pelo proprio Dumas, era um quarto alcool (alcool amylico). Para avaliar a importancia d'estes estudos basta dizer que a descoberta de um novo alcool é comparavel á de um novo elemento ou corpo simples em chimica mineral, e que Dumas começava assim a estabe-

lecer o grupo de *funcções chimicas*, sobre as quaes hoje assenta a classificação dos compostos organicos.

A mesma noção de serie homologa, que é uma segunda base de classificação, e que foi devida a Gerhardt, basea-se sobre estes trabalhos de Dumas.

É de notar a perspicacia com que Dumas, numa epocha em que se conhecião ainda poucos alcooes, previa a importancia d'estes corpos, quando dizia: «Descobrir ou caracteri«sar um corpo como alcool é, pois, enriquecer a chimica orga«nica de uma serie de productos analoga á que representa em «chimica mineral a descoberta de um metal novo. Sabe-se agora «por diversos meios, converter um alcool em seu acido; a des«coberta de um processo proprio para converter um acido no «alcool que lhe corresponde deve ser collocada em primeira li«nha entre os progressos da chimica organica».

(Continúa).

A. J. Ferreira da Silva.

EXAMES MEDICO-LEGAES

Lições na Escóla Medico-Cirurgica do Porto

(Continuação. V. pag. 79)

Lição terceira

Em todos os actos precedentemente expostos, bem como em todo o exercicio da profissão, está o medico sujeito á *responsabilidade medica,* a qual é a obrigação de responder pelas acções praticadas, como perito e como clinico, em factos do fôro medico. Nas leis acha-se marcada esta responsabilidade. Fallão a este respeito a Ref. Jud. nos art.os 173, § 3.º (1);

(1) Ref. Jud.—Art. 173, § 3.º O facultativo que passar certidão falsa, além de ficar sujeito á mesma pena (multa de 10 a 20$000 réis) incorre nas impostas aos falsarios.

903, § 4.º (1) e 962 (2) — o Cod. Penal, nos art.os 188 § unico (3); 224, 1.º e § unico (4); 250, (5); 290, § 1.º (6); 317, § 2.º

(1) Idem.—Art. 903. Todo o perito que fôr competentemente notificado para qualquer exame, será obrigado a comparecer no dia, hora e logar que lhe fôr designado, sob pena de 20 a 200$000 reis, segundo a gravidade do caso, e qualidade da malicia.

(2) Idem — Art. 962. Se o juiz, transportando-se ao domicilio da testemunha, achar, que ella não estava impossibilitada de comparecer, mandará logo fazer exame do estado de saude da testemunha por outro facultativo differente d'aquelle, que passou o attestado; e, resultando do exame, que a testemunha podia comparecer, a condemnará logo sem fórma alguma de Juizo, e sem recurso, na prisão de quinze dias até dois mezes, e na multa de 10 até 100$000 réis; na mesma pena será logo condemnado o facultativo que passou o attestado; se porém este fôr falso, proceder-se-ha contra a testemunha e facultativo como falsarios.

(3) Cod. Pen. — Art. 188, § unico. Se a desobediencia consistir em recusar ou deixar de fazer os serviços, ou prestar os soccorros que lhe forem exigidos em caso de flagrante delicto, ou para se impedir a fugida de algum criminoso, ou em circumstancias de tumulto, naufragio, inundação, incendio ou outra calamidade, ou de quaesquer accidentes em que possa perigar a tranquillidade publica, será punido com prisão de tres mezes até tres annos.

(4) Idem—Art. 224. Serão punidos com a prisão de tres mezes até tres annos:

1.º Todo o facultativo ou pessoa competentemente auctorisada pela lei para passar certificados de molestia ou lesão que, com intenção de que alguem seja exempto ou dispensado de qualquer serviço publico, certificar falsamente molestia ou lesão, que deva ter esse effeito.

§ unico. O facultativo, incurso na disposição do n.º 1 d'este artigo será tambem suspenso do exercicio da sua profissão por cinco annos.

(5) Idem — Art. 250. Todo o facultativo, que, em caso urgente, recusar o auxilio da sua profissão; e bem assim aquelle que, competentemente convocado para exercer acto da sua profissão, necessario, segundo a lei, para o desempenho das funcções da auctoridade publica, recusar exercê-los, será condemnado em prisão de dois mezes a dois annos; salva a disposição do § unico do art. 188.

(6) Idem—Art. 290. Todo o empregado publico que revelar os segredos de que tenha conhecimento em razão do exercicio do seu emprego, ou indevidamente entregar a alguem papeis, ou cópias de papeis que

(1); 318, § 8.º (2) — e o decreto de 9 de julho de 1842, art. 22 que diz «os facultativos que prevaricarem em suas decisões incorrerão nas penas estabelecidas pelas leis vigentes contra os que de qualquer modo concorrerem para subtrahir ao recrutamento os individuos sujeitos a elle.» Estes são os que se referem á responsabilidade como perito; os que lh'a impõem como clinico são no Cod. Penal os art.os 19 § 8.º (3), 358, § 4.º,

não devão ter publicidade, existentes na repartição a que pertencer, será punido com a pena de suspensão.

§ 1.º Esta disposição é applicavel a todos aquelles que, exercendo qualquer profissão que requeira titulo, e sendo em razão d'ella depositario dos segredos que se lhes confiarem, revelarem os que ao seu conhecimento vierem no exercicio do seu ministerio.

(1) Idem — Art. 317. Todo o empregado publico, que em coisa ou negocio, de cuja disposição, administração, inspecção, fiscalisação, ou guarda, estiver encarregado em razão das suas funcções; ou em que, do mesmo modo estiver encarregado de fazer ou ordenar alguma cobrança, arrecadação, liquidação ou pagamento, tomar ou acceitar, por si ou por outrem algum interesse por compra ou por qualquer outro titulo ou modo será punido com a prisão de um a tres annos e a multa correspondente.

§ 2.º As mesmas penas serão impostas aos peritos, avaliadores, arbitradores, partidores, depositarios nomeados pela auctoridade publica; e bem assim aos tutores, curadores, testamenteiros que violarem as disposições d'este artigo a respeito das coisas, ou negocios, em que deverem exercer as suas funcções.

(2) Idem — Art. 318. Todo o empregado publico que commetter o crime de peita, suborno e corrupção, recebendo dadiva, ou presente, por si ou por pessoa interposta com sua auctorisação, ou ratificação, para fazer um acto de suas funcções, se este acto fôr injusto, e fôr executado, será punido com a pena de prisão maior temporaria, e multa correspondente a um anno; se este acto, porém, não fôr executado, será condemnado em suspensão de um a tres annos, e na mesma multa.

§ 8.º As penas determinadas nos artigos antecedentes são applicaveis aos peritos e a quaesquer outros que exercerem alguma profissão a respeito dos seus actos, que forem segundo a lei requeridos para o desempenho do serviço publico, excepto quando a lei os auctorisar a regular com as partes o seu salario.

(3) Cod. Pen.—Art. 19. São circumstancias aggravantes:

.....

8.º A obrigação especial que o criminoso tinha de não commetter

(1) (neste tambem deviam incluir-se as parteiras), 367, § unico (2), 368 (3) e 369 (4); — e no Codigo Civil os art.os 2361 (5), 2362 (6), 2363 (7) a 2366 (8), que comprehendem a responsabilidade civil, e a criminal.

---

ou de obstar a que se commettesse o crime ou de concorrer para a sua punição.

(1) Idem—Art. 358. Aquelle que de proposito fizer abortar uma mulher pejada, empregando para esse fim violencias ou bebidas, ou medicamentos ou qualquer outro meio, se o crime fôr commettido sem consentimento da mulher, será condemnado na pena de prisão maior temporaria com trabalho.

§ 4.º O medico ou cirurgião, ou pharmaceutico, que, abusando da sua profissão, tiver voluntariamente concorrido para a execução d'este crime, indicando ou subministrando os meios, incorrerá respectivamente nas mesmas penas, aggravadas segundo as regras geraes.

(2) Idem—Art. 367. Aquelle que se mutilar voluntariamente, e para se tornar improprio para o serviço militar, será condemnado na prisão correccional de tres mezes a um anno,

§ unico. Se o cumplice fôr medico, cirurgião ou pharmaceutico, será condemnado na mesma pena e multa correspondente.

(3) Idem—Art. 368. O homicidio involuntario que alguem commetter, ou de que fôr causa por sua impericia, inconsideração, negligencia, falta de destreza, ou falta de observancia de algum regulamento será punido com a prisão de um mez a dois annos, e multa correspondente.

(4) Idem — Art. 369. Se pelos mesmos motivos, e nas mesmas circumstancias, alguem commetter, ou involuntariamente fôr causa de algum ferimento, ou de qualquer dos effeitos das offensas corporaes declarados na secção antecedente, será punido com prisão de tres dias a seis mezes, ou sómente ficará obrigado á reparação, conforme as circumstancias; salva a pena de contravenção, se houver logar.

(5) Cod. Civ.—Art. 2361. Todo aquelle que viola ou offende os direitos de outrem, constitue-se na obrigação de indemnisar o lesado, por todos os prejuizos que causa.

(6) Idem—Art. 2362. Os direitos pódem ser offendidos por factos ou por omissão de factos.

(7) Idem—Art. 2363. Estes factos ou omissões de factos podem produzir responsabilidade criminal ou simplesmente responsabilidade civil, ou uma e outra responsabilidade simultaneamente.

(8) Idem — Art. 2366. O direito de exigir reparação, bem como a obrigação de a prestar, transmitte-se com a herança, excepto nos casos em que a lei expressamente determine o contrario.

Todas as vezes que o facultativo é perito, exerce esta missão em serviço da lei, e só para o fim d'ella, e portanto tem de conformar-se com todas as suas prescripções, e em toda a extensão. Não lhe é permittido dar interpretações differentes ao que é claro, e expresso.

No tocante aos seus deveres clinicos divergem as opiniões. Como facultativo tem obrigações moraes e obrigações legaes; estas são as que refere o art. 250 do Cod. Pen. Ha todavia divergencia na interpretação dada a este artigo, querendo uns que a phrase — *em caso urgente recusar o auxilio da sua profissão* — sómente se entenda para os casos em que ha requisição da auctoridade (V.e *Manuel Complet de Médecine Légale* por Briand e Chaudé, 1879, T. 1, pag. 26, onde se discute o n.º 12 do art. 475 do Cod. Pen. francez, artigo analogo ao do nosso Cod.), e querendo outros que se applique mesmo ás exigencias dos particulares.

Não houve jámais (que eu saiba) entre nós pleito algum por tal motivo, para dar logar á applicação, e interpretação do artigo apontado. Rodrigo de Castro no seu *Medicus Politicus*, Liv. III, cap. XV, pag. 165, discute=*Liceatne medico auxilium denegare postulanti*=e diz que pela natureza da sciencia medica se devem prestar os seus soccorros a todos; porém não trata o assumpto em relação á responsabilidade legal. O mesmo ponto discute com mais largueza Gaspar dos Reis Franco no *Elysius Jucundarum Quœstionum Campus-quœst.* XIV, pag. 89, opinando em egual sentido.

Penso que legalmente o medico não é obrigado a prestar os seus serviços, embora moralmente o seja. Ha quem equipare a disposição do art. 250 á do § 2.º do artigo 139, o qual diz que o padre *que recusar, sem motivo legitimo, a administração dos sacramentos, ou a prestação devida de qualquer acto do seu ministerio* soffrerá a pena de prisão de 3 mezes até 3 annos; porém não ha paridade. O tabellião, que em artigos de morte recusa os seus serviços para fazer, ou legalisar um testamento, não tem responsabilidade á face da lei, apezar de poder resultar d'essa falta damno irreparavel.

E' certo que a profissão de facultativo é uma das poucas com que a lei se intromette, obrigando o individuo que a exerce a prestar os seus serviços, e coarctando-lhe assim a liberdade; mas é não menos certo que por outro lado, em compensação, lhe garante o livre exercicio da profissão, e lhe dá uma grande auctoridade.

Nós, como homens e como medicos, temos obrigação moral de prestar os nossos serviços, ainda fóra dos casos marcados nas leis; mas tambem não devemos ter responsabilidade, quando os negarmos por qualquer motivo legitimo do nosso fôro intimo, ou por não podermos prestá-los.

Tem-se querido impor ao medico a responsabilidade dos resultados desfavoraveis dos seus remedios (1); houve mesmo em França decisões de tribunaes em conformidade com isto. Ninguem póde, porém, sustentar que o medico tenha o dom de prever os effeitos do medicamento, quando estes dependem de condições particulares e individuaes.

A opinião mais geral é nesses casos favoravel ao medico, excepto quando a culpa é manifestamente sua, caso que se comprehende nos artigos 368 e 369 do Cod. Penal.

O individuo, que como medico, se dedica pelos seus semelhantes não póde ser responsavel por quaesquer consequencias não previstas dos seus serviços. Se o fosse, crear-se-hia um obstaculo perigoso contra os impulsos scientificos e humanitarios com o receio do rigor da lei; haveria até quem especulasse com isso para culpar o medico por qualquer interesse menos louvavel. Este deve ser completamente irresponsavel pelos actos que pratíca como clinico; mas tambem é certo que não póde nem deve eximir-se á responsabilidade, quando por impericia ou negligencia fôr causa de damno para o seu cliente. Neste ponto partilho completamente as opiniões de Amato

(1) *Possit-ne medicus ob malè administrata remedia, in jus vocari et pœnâ aliquâ affici?*

RODRIGO DE CASTRO.—*Medicus Politicus.*

Lusitano (Cent. II, curat. XXIV), e de Legrand du Saulle. (Med. Légale 1874, p. 187).

A proposito d'este assumpto refere-se sempre o seguinte facto: Em 1833 um medico fez a um individuo uma sangria no braço, e ou por falta de cautella ou pela disposição dos vasos, feriu-lhe a arteria brachial. Algumas pessoas, que assistírão a esta pequena operação, fizerão-lhe notar a côr rutilante do sangue, e o formar-se logo um tumor no sitio da scisura; o medico, porém, não fez caso, applicou o curativo como para a sangria ordinaria, e sahiu. Mandarão-no depois chamar para vêr o tumor; e elle não foi senão tarde, limitando-se sem maior exame a mandar applicar alguns topicos insignificantes. Passados quatro mezes, outro facultativo verificou a existencia de um aneurisma, e tentou laquear a arteria; mas não o conseguiu. Veio mais tarde a gangrena, e foi necessario amputar o braço. O doente intentou uma questão ao medico por impericia e desleixo, durante a qual os juizes não chegárão a um accordo. Não podia dizer-se que havia impericia, porque o mesmo facto podia acontecer, e tinha acontecido a outros. Conta-se até d'um notavel cirurgião francez, o qual, sangrando um personagem que não o conhecia, e ferindo-lhe a arteria, perguntára o que elle faria se lhe ferisse a arteria; o personagem respondeu que chamaria Dupuytren — pois eu sou Dupuytren, — respondeu — feri a arteria, e vou remediar o mal —. E' o que sempre deve fazer impreterivelmente qualquer clinico, a quem sobrevenha este, ou outro caso semelhante.

Afinal o tribunal condemnou o medico por não ter examinado, como devia, o tumor, não lhe dar importancia, e da sua negligencia resultar a perda do braço. Neste julgamento não conviria entrar em linha de conta para a apreciação da perda do braço com os pormenores da operação da laqueação? — Em todo o caso esta responsabilidade é muito differente da que viria, por exemplo, da morte pelo chloroformio em virtude d'uma disposição individual. Já as leis do Digesto, liv. 6.º, § 7.º, *De officio præsidis*, e liv. 4.º, tit. 3, §, 7, *Ad le-*

gem Aquil., regulavão o assumpto da mesma maneira. (1).

Outros que opinavão pela irresponsabilidade absoluta, dizião que não devia haver responsabilidade, porque, se o doente queria ser bem tratado, escolhesse um bom medico. A culpa do mao resultado era sómente sua, *cur talem elegerit*. Assim dizia tambem uma Sentença do Parlamento de Pariz de 1696. No tempo de Sylla, conta Daremberg, promulgárão-se leis sevéras a este respeito, o que não admira, attendendo a que a medicina era exercida na maior parte por escravos, e por gregos que se refugiávão em Roma; hoje, porém, que todos somos considerados eguaes, estas leis não tem razão de ser. O proprio Platão, na sua *Republica*, sustenta que o medico não póde ser responsavel pela morte dos seus doentes, e que deve ser considerado *purus secundum legem*. (2)

(Continúa).

DR. JOSÉ FRUCTUOSO AYRES DE GOUVÊA OSORIO.

---

(1) «*Sicut medico imputari mortalitatis eventus non debet, ita quod per imperitiam commisit, imputari ei debet.*

«*Imperitia quæquæ culpæ annumeratur veluti si medicus servum tuum occiderit, quod cum malè secuerit, aut perperam medicamentum dederit.*

(2) V.º Dubrac — *Traité de Jurisprudence Médicale et Pharmaceutique*, pag. 97 e seguinte.

CATALOGUE DES INSECTES DU PORTUGAL

(Continuação. V. pag. 143)

GENRE LAMPRORHIZA DUVAL

1160. **L. Paulinoi Ern. Oliv.** (sp. n.).

Cette espèce qui j'ai prise à Coimbra et Felgueira vient d'être décrite par Mr. Ernest Olivier qui a fait la revision de mes lampyrides. Outre çá je lui doit la grâce de me dedier cette nouvelle espèce et de m'envoyer la description suivante:

«Mâle — *Elongata, parallela, testacea, pubescens; capite oculisque nigris, his valde prominentibus; mandibulis, palpis antennisque piceis; prothorace testaceo, rotundato, creberrimè, profundeque punctato, basi basinuato, angulis posterioribus obtusis, carinato, macula triangulari nigra marginem anticum attingente duabus que pellucidis plagis, magnis, oblongis, anticis, ornato; scutello testaceo, parvo, acutissime triangulari; elytris prothorace vix latioribus, elongatis, parallelis, fuscis, sutura margineque externo tenuissime flavo marginatis, rugulosis, tricostatis; pygidio trapeziforme incizo; subtus flavescens, duabus ultimis segmentis tarsisque leviter infuscatis.* Long. 11-13 mm, lat. 3,5-4 mm.

Femelle *ignota.*

A. M. Paulino d'Oliveira detecta et amicissimè communicata. Ab aliis ejusdem generis speciebus abdomine omnino testaceo, corpore longiore et magis parallelo, pygidii sculptura, precipué distincta.

GENRE PHOSPHÆNOPTERUS SCHAUFUSS

1161. **P. Metzeneri Schauf.**

Abeille, XXII, p. 36.

Portalegre (Schaufuss!).

GENRE LUCIOLA LAPORTE

1162. **L. Lusitanica Charp.**

Abeille, XXII, p. 50.

Coimbra!, Bussaco!.

CANTHARINI

GENRE CANTHARIS LINNÉ

1163. **C. astur Heyd.**

Berl. Ent. Zeit. 1880, p. 298.

Serra de Montesinho!.

1164. **C. rustica Fall.**

Muls. Col. Fr. Moll., p. 182.

Serra do Gerez!; Bragança!; Serra de Rebordaos!; Chaves (M. Macedo!).

Je possède un seul individu du Gerez, très petit, avec couleur testacée dans les cuisses et jambes antérieures. Dans tous les autres individus du nord les cuisses sont noires (Var. y Muls.) et dans quelqu'uns la couleur noire du corselet est bornée á deux petits points noirs (Var. y Muls).

1165. **C. Reichei Muls.**

Abeille I, *Mon.*, p. 24.

Bragança!; Serra de Montesinho!; Chaves (M. Macedo!).

Outre le type on trouve les variétés:

a. Avec la tâche noire du corselet réprésentée par un petit point.

b. Avec la tâche noire reuniè à la couleur noire de la partie antérieure.

1166. **C. pulicaria F.**
Abeille I, *Mon.*, p. 31.

Commun dans le nord du Portugal.

1167. **C. livida L.**
Abeille I, *Mon.* p. 37.

Commun dans le nord du Portugal.

1168. **C. palliata Gyll.**
Abeille I, *Mon.*, p. 40.

Guarda!; Mangualde!; Cedaes!; Serra de Rebordaos!.
L'individu de cette dernière localité que je possède est plus petit avec les bords làteraux du corselet moins arrondis.

1169. **C. assimilis Payk.**
Abeille I, *Mon.*, p. 41.

Valle d'Azares!.

1170. **C. coronata Gyll.**
Abeille I, *Mon.*, p. 43.

Porto!, Leiria (A. Vieira!), Azambuja (J. Antunes!).

1171. **C. rufa L.**
Abeille I, *Mon.*, p. 47.

Var.
Jaune par dessous.
Famalicão (J. de Castro!), Azambuja (J. Antunes!)

Var. bicolor Panz.
Abeille I, *Mon.*, p. 48.

Commun dans la Beira et Traz os Montes.

1172. **C. Paulinoi Kiesw.**
An. Hist. Nat. Madrid 1874, III, p. 134.

Coimbra!, Bussaco!, Guarda!

Var a. Couleur très foncée avec la couleur noire du corselet, occupant presque toute la surface.
Bragança!, Valle d'Azares!.

1173. **C. lateralis L.**
Abeille I, *Mon.*, p. 55.

Bragança!, Miranda do Douro (A. Oliveira!).

1174. **C. bivittata Mars.**
Abeille I, *Mon.*, p. 57.

Serra do Gerez!
Var. a. Avec la liste testacée des elytres plus courte.
Serra de Montesinho! Guarda!.

GENRE RHAGONYCHA ESCHSCHOLTZ

1175. **R. fulva Scop.**
Melanura Oliv.
Abeille I, *Mon.*, p. 79.

Dans tout le Portugal.

1176. **R. patricia Kiesw.**
Abeille IX, p. 423.

Var. Avec la tête, la plus grande partie des antennes et l'abdomen testacée.
Valle d'Azares!, Felgueira!....

1177. **R. oliveti Kiesw.**
Abeille IX, p. 424.

Valle d'Azares!, Felgueira!, Guarda!, Coimbra!.

1178. **R. opaca Muls.**
Abeille I, p. 84.

Guarda!, Serra de Montesinho!, Serra do Caramulo!.
Var. a. Sans la bande mediane pâle des élytres.
Guarda!, Serra de Rebordaos!.

1179. **R. genistae Kiesw.**
Abeille IX, *Rep.* p. 425.
Guarda !.

1180. **R. plagiella Mars.**
Abeille I, *Mon.*, p. 85.
Guarda !, Valle d'Azares !, Freineda !, Serra do Caramulo !.

1181. **R. quadricollis Kiesw.**
Abeille I, p. 86.
Guarda !, Douro !.

1182. **R. femoralis Brul.**
Abeille I, p. 88.
Valle d'Azares !, Coimbra !, Bussaco !, Guarda !, Douro !, Serra de Caramulo !.

1183. **R. Fairmairei Mars.**
Abeille I, *Mon.*, p. 91.
Valle d'Azares !, Felgueira !, Caldellas (J. da Silva !).

1184. **R. hesperica Baudi.**
Abeille I, *Mon.*, p. 94.
Serra do Marão !, Serra do Caramullo !.

1185. **R. Galiciana Goug.**
Abeille I, *Mon.*, p. 97.
Serra do Gerez !
D'après une lettre de Mr. Heyden (il l'a trouvè dans la (Guarda et Sabugueiro), (Valle d'Azares !).

GENRE MALTHINUS LATREILLE

1186. **M. filicornis Kiesw.**

Abeille XVI, *Mon.*, p. 22.

Valle d'Azares!.

Dans quelques individus ou remarque couleur rougeâtre dans l'occiput et dans la partie postérieure du corselet. Il forment la transition pour la *var. scriptus Kiesw.*

1187. **M. cincticollis Kiesw.**

Abeille XVI, *Mon.*, p. 31.

Coimbra!, Bussaco!, Felgueira!, Monchique (Aguas!).

Dans tous les exemplaires le milieu de la partie antérieure et posterieure du corselet est jaunâtre.

1188. **M. seriepunctatus Kiesw.**

Abeille XVI, *Mon.*, p. 38.

Bragança!.

GENRE MALTHODES KIESENWETTER

1189. **M. validicornis Suff.**

Abeille XVI, *Mon.*, p. 76.

Coimbra!, Bragança!, Monchique (Aguas!)

Dans les exemplaires de Bragança et Monchique la couleur noire existe seulement dans les tibias, tarses, vertex et angles antérieurs du prothorax.

DRILINI

GENRE MALACOGASTER BASSI

1190. **M. passerinii Bassi.**

Redtb. Faun. Aut. 3.ª *ed.*, II, p. 19.

Coimbra! Chão de Lamas et Azambuja (J. Antunes!).

MALACHIINI

GENRE CYRTOSUS MOTSCHULSKY

1191. **C. cyanipennis Er.**

Abeille xv, *Mon.*, p. 13.

Valle d'Azares!, Guarda!, Felgueira!, Leiria (Dr. Vieira!), Azambuja (J. Antunes!).

GENRE MALACHIUS FABRICIUS

1192. **M. lusitanicus Er.**

Abeille xv, *Mon.*, p. 78.

Miranda do Douro (A. Oliveira!), Coimbra!.

Dans quelques individus la tête corselet et parfois les élytres sont bleus.

1193. **M. bipustulatus L.**

Var. ætolicus Kiesw, lusitanicus Ksw.

Abeille xv, *Mon.*, p. 79.

Mentionné du Portugal dans le catalogue de Heyden.

1194. **M. aeneus L.**

Abeille xv, *Mon.*, p. 82.

Je possède une seule femelle de cette espèce capturée dans la Serra de Rebordaos!

1195. **M. marginellus Oliv.**

Abeille xv, p. 88.

Porto!, Azambuja (J. Antunes!), Beja (J. Lucio!).

1196. **M. coeruleus Er.**

Abeille xv, p. 97.

Douro!, Bragança!, Faro (A. Guimarães!), Monchique (Agoas!).

Avec le type de l'espèce on trouve les *var limbifer Kiesw* et *lippus Chev.*

1197. **M. geniculatus Germ.**
Abeille xv, *Mon.*, p. 104.

Valle d'Azares!, Serra do Gerez (A. Tait!).

1198. **M. elegans Oliv.**
Abeille xv, *Mon.*, p. 105.

Guarda!, Serra de Rebordaos!.

1199. **M. spinosus Er.**
Abeille xv, *Mon.*, p. 108.

Bragança!, Serra de Rebordaos!, Serra do Gerez!, Freineda! (1).

GENRE ANTHOCOMUS ERICHSON

1200. **A. fenestratus Linder.**
Abeille xv, *Mon.*, p. 122.

Coimbra!, Povolide (A. Diogo!).

GENRE AXINOTARSUS MOTSCHULSKY

1201. **A. ruficollis Oliv.**
Abeille xv, p. 130.

Guarda (Heyden!), Valle d'Azares!, Felgueira!

(Continúa).

MANOEL PAULINO DE OLIVEIRA.

(1) Dans son *Ent. Reise* p. 36 et 38 Mr. Heyden indique le *Mal. pruinosus Kiesw* de Serra d'Estrella et Guarda. Je ne vois pas mentionnée dans les catalogues cette espèce. Probablement doit être le *spinosus*.

4.º ANNO	1 DE MAIO DE 1884	N.º 5

SECÇÃO I.ª

EXTRACTO DO ARCHIVO

1 de maio — Sessão ordinaria do Conselho Scientifico. — *Ordem da noite: Discussão da proposta do snr. Augusto Luso da Silva, adiada da sessão antecedente e do quesito 12.º do Questionario ácerca da Instrucção secundaria: Como se deve verificar o aproveitamento do ensino?* a) *Os exames devem fazer-se por annos de curso?* b) *Ou por disciplinas?* c) *Deverão ser sujeitos ao mesmo regimen os estudantes dos estabelecimentos officiaes de Instrucção secundaria e os de estabelecimentos particulares?, e do 15.º: Como deverá formar-se o jury examinador?* a) *Este jury deverá ser composto de individuos que não exerção nenhumas outras funcções officiaes nem o ensino particular, ou de individuos que exerção o magisterio official ou particular do mesmo grão?* b) *Deverá ser constituido sómente por professores officiaes do mesmo grão de ensino, ou tambem por professores de grão superior?* c) *Deverão tomar parte nelle os professores de ensino não official?* d) *Os professores officiaes, que tenhão rumuneração de ensino extra-official, deverão ser excluidos do jury examinador?* e) *Em que épocas deverá funccionar este jury?* f) *Os trabalhos d'este jury deverão ter remuneração directa e especial, e por quem dada?—Relator de ambos os quesitos o snr. von Hafe.*

Assistírão a essa sessão os snrs. Albuquerque, presidente; Teixeira Machado, 1.º Secretario; Xavier Müffler, 2.º Secretario; Macedo Araujo; Tito Malta; Eduardo Sequeira; W. Rawes; E. Falcão; A. Luso; A. Outeiro; von Hafe; Julio Moreira; Moreira de Souza; Isaac Newton; Mello de Mattos; Castro Neves; Fernando Maya e Rebello Valente.

Aberta a sessão o snr. Presidente informou o Conselho de que o Secretario geral não podia comparecer á abertura da sessão por motivo de força maior. Em seguida o Secretario deu conta do seguinte expediente:

1) Um officio do ministro da guerra, de 23 de abril, enviando uma relação de 57 volumes que o mesmo ministerio offerecia á Bibliotheca da

Sociedade, declarando-se neste officio que ião ser entregues ao snr. deputado e nosso consocio, F. Patricio, que obsequiosamente se prestou a fazê-los chegar ao seu destino. Esse officio está a paginas 369 do livro respectivo, sendo a lista dos livros offerecidos a seguinte:

«Historia da guerra civil», por Simão José da Luz Soriano, Tomo I, 3.ª epocha, 1881. Tomo II, 2.ª epocha, 1871. Tomo II, 1.ª parte, 3.ª epocha, 1882. Tomo II, 2.ª parte, 3.ª epocha, 1882. Tomo III, 1.ª epocha, 1879. Tomo III, 2.ª epocha, 1874. Tomo III, 1.ª parte, 3.ª epocha, 1883. Tomo III, 2.ª parte, 1883. Tomo IV, 1.ª parte, 2.ª epocha, 1876. Tomo IV, 3.ª epocha, 1884 11 vol.—Claudino de Chaby, «Excerptos historicos», 3 vol.—Claudino de Chaby, «Synopse», 1 vol.—Godofredo Edmundo Alegro, «Formulas», 1 vol.—José Maria Latino Coelho, «Historia politica militar», 1 vol.—Francisco Maria de Carvalho, «Manual do ferrador», 1 vol.—Julio Maximo d'Oliveira Pimentel, «Memorial biographico», 1 vol.—Augusto Cezar Bon de Souza, «Memoria de telegraphia de signaes», 1 vol.—Augusto Cezar Bon de Souza, «Ante-projecto militar», 1 vol.—D. Luiz da Camara Leme, «Arte militar», 1 vol.—Joaquim Emygdio Xavier Machado, «Estudo de Cavallaria», 1 vol.—Joaquim Emygdio Xavier Machado, «O serviço de Cavallaria», 1 vol.—Jayme Agnello dos Santos Couvreur e João Benjamin Pinto, «O metal groson», 1 vol.—Antonio Florenço de Souza Pinto, «Relatorio e projecto de Lei», 1 vol.—Antonio José da Cunha Salgado, «Questão de Cavallaria», 1 vol.—José Ricardo da Costa Antunes, «Antiguidade de promoção», 1 vol.—Augusto Cezar Bon de Souza, «Pombos Correios», 1 vol.—José de Chelmicki, «Defeza de Portugal», 1 vol.—D. Santiago Garcia de Mendoza, «A Agoa», 1 vol.—«Regulamento do tiro para as armas portateis», 1 vol.—«Legislação militar», 2 vol.—«Ordenança d'infanteria», 4 vol.—«Ordenança d'infanteria applicada aos corpos d'artilheria», 1 vol. —Curso da classe de sargentos: «Hygiene militar», 1 vol.—«Fortificação», 1 vol.—«Arte militar», 2 vol.—«Topographia», 1 vol.—«Desenho linear», 1 vol.—«Selecta militar», 1 vol.—«Legislação militar», 1 vol.—«Geographia», 1 vol.—«Hippologia», 1 vol.—«Gramatica», 2 vol.—«Arithmetica», 1 vol.—«Geometria», 1 vol.—Classe de cabos: «1.º grao», 1 vol.—«2.º grau», 1 vol.—«Dezenho», 1 vol.—«Atlas», 1 vol.

2) Um officio do snr. F. Patricio, de 29 de abril, acompanhando os livros offerecidos pelo ministerio da guerra, declarando que todas as despezas de transporte ficavão por conta do signatario, participando que tambem remettia uma carta geographica de Portugal que obtivera por intervenção do nosso consocio, Antonio José de Avila, e que este snr. se encarregará de obter um exemplar do mappa geologico do paiz. O snr. F. Patricio participava tambem que esperava com o auxilio do snr. Vice-Presidente poder enviar as publicações feitas pelo ministerio de fazenda e o mappa da parte adjacente aos rios Zambeze e Chire. O officio do snr. Patricio está a paginas 371 do livro respectivo.

O snr. Presidente propoz um voto de agradecimento ao snr. Patricio pelo serviço que acabára de prestar.

Esta proposta foi approvada por unanimidade.

3) 2 volumes offerecidos pelo Musêo archeologico de Coimbra.

4) A seguinte collecção de objectos de uso dos indigenas do Zaire, offerecida pelo snr. Alfredo Douguet Lopes Chaves, por intermedio do snr. Macedo Araujo:

Uma *Xipava* (Corôa dos Principes de Cabinda), uma *Cingemba* (Emblema do Principe de Mossarungo, Zaire), um *sceptro de Mancaca* (Chefe de tribu cabinda), uma *concha de pao* de uso domestico (Cabinda), uma *tenda* (Boceta feita pelo gentio de Mussúla, Cabinda), um *chapeo de mateba* feito com folha de matebeira (Cacongo), um *barrete de pussú* feito pelo gentio de Cacongo, um *barrete de Mafuca* (Principe de Cacongo) feito de ananazeiro, uma *Gunda de Macôco* (Principe de Cacongo) feito de ananazeiro, uma *pelle de giboia* morta em Banana (Zaire), quatro *pelles de lagartos* apanhados nas lagoas do Zaire.

Esta offerta foi recebida com especial agrado, sendo approvado por unanimidade um voto de agradecimento aos snrs. Douguet Lopes Chaves e Macedo Araujo.

5) Tres volumes dos poemas de Virgilio, edição de Ladewig, offerecidos pelo Secretario geral.

Por proposta do snr. Julio Moreira, foi approvado por unanimidade um voto de louvor ao offerente.

6) Trinta e cinco volumes offerecidos pelo *Bureau of Education* de *New-York*.

Eis a lista d'essas obras:

Report of the Commissioner of education made to the Secretary of the interior for the year 1870, with accompanying papers.—Report of the Secretary of the interior; being part of the menage and documents communicated to the two houses of congress at the beginning of the second session of the forty-second congress, vol. II, (1872), vol. II, (1875).—Report of the Commissioner of education for the year, 1872, 1873, 1874, 1875, 1878, 1879, 1880, 1881.—*Circulars of information of the Bureau of education:* N.º 1, (1880), College libraries as aids to instruction. N.º 4, (1880), Rural School Architecture, with illustrations. N.º 6, (1880), A report of the teaching of Chemistray and Physics in the united states, by Frank Wigglesworth Clarke, S. B., professor of Chemistry and Physics in the University of Cincinnati. N.º 7, (1880), The spelling reform.—The indian school at Carlisle Bassachs, (1880).—Industrial education in Europe (1880).—Vacation colonies for Siekly school children, (1880).—Progress of western education in China and Siam, (1880).—Educational tours in France, (1880).—*Circulars of information of the Bureau of education:* N.º 1, (1881), The construction of library buildings. N.º 3, (1881), Proceedings of the depart-

ment of superintendence of the National-educational Association at its meeting at New-York, february 8-10, 1881. N.º 5, (1881), Causes of deafness among school children and its influences on education, with remarks on the instruction of pupils with impaired hearing and on amal hygiene in the schools, by Samuel Sexton, M. D., aural surgeon to the New-York eye and ear infirmary, member of the american otological society, etc.—The discipline of the School, (1881). *Circulars of information of the Bureau of education.* N.º 2, (1882), Proccedings of the department of superintendence of the National-educational Association at its meetings at Washington, march 21-23, 1882. N.º 4, (1882), Industrial art in schools, by Charles G. Leland, of Philadelphia.—National pedagogic congress of Spain, (1882).—Instruction in morals and civil government, (1882). — High schools for girls in Sweden, (1882).—Natural science in secondary schools, (1882) *Circulars of information of the Bureau of education:* N.º 2, (1883), Coeducation of the sexes in the public schools of the United-States. N.º 3, (1883) Proccedings of the department of superintendence of the National-educational Association at its meeting at Washington, february 20-22, 1883. N. 4, (1883), Recent school law decisions: compiled by Lyndon A. Smith, A. B. LL. M.—The bufalini prize, (1883). — Education in Italy and Greece, (1883). — Planting trees in school grounds, (1883). — Answers to inquiries about the U. S. Bureau of Education its Work and History: prepared, under the direction of the commissioner, by Charles Warren, M. D. (1883). *Circulars of information of the Bureau of education:* N.º 1, (1884), Meeting of the international prison congress at Rome, in october, 1884.

7) Uma collecção de 158 especies de conchas offerecidas pelo snr Augusto Nobre.

8) Onze exemplares de minerio de cobre nos differentes estados desde o natural até áquelle em que é exportado, acompanhados das respectivas analyses qualitativa e quantitativa, offerta da «*The Palhal mining compuny*» por intermedio do snr. W. Rawes.

Em seguida procedendo-se á votação de socios propostos forão nomeados escrutinadores os snrs. I. Newton e Moreira de Souza, sendo eleito por unanimidade socio correspondente o snr. J. Houël, sabio geometra francez e professor em Bordeos, proposto pelo snr. Presidente. Tratando-se em seguida da eleição do snr. Henri Antonin Bertrand, de Nimes, tambem proposto pelo snr. Presidente, este snr. disse que, tendo sido achada no archivo uma carta do snr. Bertrand datada de maio de 82 em que aquelle sabio se offerecia para socio correspondente, do que suppunha que lhe provinhão encargos, e tendo decorrido dois annos, sem que lhe tivesse sido dada resposta, proceder que já se havia tido com a snr.ª D. Elisa Post, elle, Presidente, havia proposto o snr. Bertrand, cujo nome era de sobra conhecido, dando-lhe d'este modo a possivel satisfação. Procedendo-se á votação, foi o snr. Bertrand eleito por unanimidade.

Forão ainda eleitos por unanimidade: Socio correspondente o snr. dr. Franz Meissner, professor da escóla commercial de Leipzig, proposto pelo Vice-Secretario geral, socios effectivos os snrs. João Baptista de Lima Junior, proposto pelo snr. Moreira de Souza, e Antonio Joaquim Salgado Lencart, proposto pelo snr. dr. Vicente Urbino de Freitas.

Em seguida o snr. Presidente apresentou ao Conselho um projecto de organisação da *Revista*, ordenado pela respectiva Commissão. Em virtude d'esse projecto era dividida a *Revista* em secções, das quaes a 1.ª ficava destinada ao Extracto do Archivo, devendo nella ser publicadas as actas. Para isso, o Secretario enviaria a cada um dos oradores as notas que tivesse tomado, afim dos discursos serem revistos antes de publicados. O projecto foi approvado por unanimidade.

O Vice-Secretario geral leu a seguinte minuta de circular para ser dirigida a todas as Sociedades estrangeiras congeneres, afim de ampliar e estreitar relações. Esta circular seria vertida para inglez e allemão, se o Conselho o julgasse util.

CIRCULAIRE

Monsieur le Président,

La «Sociedade de Instrucção do Porto», a l'honneur de vous donner part de la reconstitution de son conseil de direction qui est composé pour les deux années prochaines des membres suivants:

CONSEIL DE DIRECTION

Président: Joaquim d'Azevedo Sousa Vieira da Silva Albuquerque, ingénieur civil, professeur de mécanique rationnelle et de cinématique à l'académie polytechnique de Porto, membre correspondant de la société de géographie de Lisbonne.

Vice-Président: Adolfo da Cunha Pimentel, bachélier en droit, député aux Cortès, chef de section dans la délégation de la Caisse générale des dépôts et consignations à Porto.

Secrétaire général: Antonio Luiz de Teixeira Machado, lieutenant d'infanterie, professeur de Dessin au Lycée central de Porto.

Vice-Secrétaire général: Franz Xavier Müffler, lieutenant en Ier à l'artillerie prussienne, formé dans l'université de Bonn, ancien directeur de l'école commerciale de Mannheim, professeur de philologie dans l'enseignement libre, à Porto.

CONSEIL D'ADMINISTRATION

Président:	Vicomte de Barreiros.
Secrétaire:	Eduardo Sequeira.
Trésorier:	Isaac Newton.
Membres votants:	José Macedo Araujo Junior, major au corps du génie. Wilson William Rawes.

COMMISSION DU CONTRÔLE DES COMPTES

Président:	Comte da Silva Monteiro.
Membres votants:	Dr. João Nepomuceno Rebello Valente. Antonio Manuel Lopes Vieira de Castro.

CONSEIL SCIENTIFIQUE

Il se compose de 70 membres, parmi lesquels se trouvent le Président de la chambre municipale, beaucoup de professeurs, d'officiers, d'avocats, de médecins, etc.

En même temps nous vous prions de diriger toute la correspondance dont vous voudrez honorer notre société, au Vice-Secrétaire général. Comme jusqu'à présent nous n'avons pas encore le bonheur d'être en rélations avec votre illustre société, nous nous permettons de vous offrir l'échange mutuelle des statuts et des revues, et vous prions pour cette raison de vouloir bien nous informer de vos avis à cet égard. Pour justifier cependant devant vous cette prière, nous vous devons les éclaircissements nécessaires sur le but que notre Société est en train de suivre, et qui est exprimé dans le suivant extrait de nos statuts.

La Société d'Instruction a pour but principal de concourir pour le progrès de l'instruction dans les différentes branches des sciences, et en particulier le but de perfectionner et de développer les méthodes pédagogiques en Portugal. Elle tentera de réaliser son intention au moyen des conférences, des leçons publiques, des cours libres, des concours, des congrès scientifiques, des expositions industrielles, artistiques et de moyens d'enseignement, des fondations d'écoles, des voyages d'exploitation scientifique; en outre au moyen de la fondation et de l'enrichissement de bibliothèques et de musées, *et par une correspondance régulière avec les diverses sociétés scientifiques de notre pays et de l'étranger:* par des publications spécialement de propagande qui tendent à développer l'étude des lettres et des sciences, et à concentrer les efforts isolés; par la distribution de prix pour des livres d'instruction en général et spécialement dans la langue portugaise, et enfin pour des efforts quelconques en faveur de l'éducation nationale.

Se trouvant ainsi parmi les moyens qui devront nous aider à atteindre notre but, aussi la correspondance régulière avec les sociétés semblables

dans l'étranger, nous avons pris la liberté de nous diriger à votre illustre société, en vous priant non seulement de vouloir échanger réguliérement toutes vos publications contre les nôtres et surtout contre notre revue qui va être publiée tous les mois, mais encore de nous faire part de tous les événements et publications au sein de votre société qui pourraient être intéressants pour nous et importants pour notre but commun, afin que nous puissions les publier et discuter dans notre revue.

C'est ainsi peut-être que nous trouverons un jour un moyen de réunir nos efforts sur le territoire des sciences et spécialement de l'instruction populaire et de marcher ensemble sur un chemin qui nous conduise plus directement vers le but élevé que nous nous sommes proposé.

Agréez, monsieur le Président, les expressions les plus sincères de notre plus haute considération.

Porto, le 21 juin 1884.

LE PRÉSIDENT,
Joaquim d'Azevedo Albuquerque.

LE SECRÉTAIRE GÉNÉRAL,
Antonio Luis de Teixeira Machado.

LE VICE-SECRÉTAIRE GÉNÉRAL,
Franz Xavier Müffler.

CIRCULAR

A «Sociedade de Instrucção do Porto» tem a honra de participar-vos que o *governo da sociedade* no presente biennio se compõe dos seguintes membros:

Presidente: Joaquim d'Azevedo Sousa Vieira da Silva Albuquerque, engenheiro civil, lente de mecanica racional e cinematica da Academia Polytechnica do Porto, membro correspondente da Sociedade de Geographia de Lisboa.

Vice-Presidente: Adolpho da Cunha Pimentel, bacharel em direito, deputado ás Cortes, chefe de secção na Delegação da caixa geral de depositos no Porto.

Secretario geral: Antonio Luiz de Teixeira Machado, tenente de Infanteria, professor de Desenho no Lycêo Central do Porto.

Vice-Secretario geral: Franz Xavier Müffler, primeiro tenente de Artilheria prussiana, formado pela Universidade de Bonn, professor de philologia no ensino livre do Porto; e outr'ora director da Escóla Commercial de Mannheim.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Presidente: Visconde de Barreiros.
Secretario: Eduardo Sequeira.
Thesoureiro: Isaac Newton.
Vogaes: José de Macedo Araujo Junior, major de engenheiros. Wilson William Rawes.

COMMISSÃO DE EXAME DE CONTAS

Presidente: Conde da Silva Monteiro.
Vogaes: Dr. João Nepomuceno Rebello Valente. Antonio Manuel Lopes Vieira de Castro.

CONSELHO SCIENTIFICO

E' constituido por setenta membros, entre os quaes se contão o Presidente da Camara Municipal do Porto, muitos professores, officiaes do exercito, advogados, medicos, etc.

Ao mesmo tempo temos a honra de vos prevenir que toda a correspondencia, com que vos dignardes de honrar esta Sociedade, deve ser dirigida ao Vice-Secretario Geral.

Não tendo ainda esta Sociedade tido a fortuna de entrar em relações com essa Illustre Instituição, ousamos propor-vos a mutualidade de troca de estatutos, revistas, e outras publicações sociaes, esperando que vos dignareis communicar-nos a vossa resolução. Justifica-se o nosso pedido perante o elevado fim da nossa Sociedade, o qual nos termos dos estatutos, é promover a instrucção geral nos differentes ramos das sciencias, e particularmente concorrer para aperfeiçoar e desenvolver os methodos pedagogicos no paiz; podendo este intuito realisar-se por conferencias, prelecções, cursos livres, concursos, congressos scientificos, exposições, creação de escólas e viagens de exploração scientifica; pela formação de bibliothecas e musêos, *e pela correspondencia com as diversas sociedades scientificas do paiz e do estrangeiro;* por publicações, especialmente de propaganda, tendentes a desenvolver o estudo dos differentes ramos das sciencias, e a concentrar os esforços isolados; e, finalmente, pela concessão de premios a livros de instrucção em geral, em lingoa portugueza, e a quaesquer esforços em beneficio da educação nacional.

Sendo pois um dos meios, que mais efficazmente nos póde auxiliar na nossa tarefa social — a correspondencia REGULAR com as sociedades estrangeiras congeneres da nossa — ousamos dirigir a essa Illustre Sociedade o pedido não só de trocar regularmente as vossas publicações com as nossas e

principalmente com a nossa *Revista*, que é mensalmente dada á estampa, mas tambem de nos communicar todas as publicações e mais actos da vossa vida social que nos interessem pela communidade de fim, para que d'elles se possa dar desenvolvida noticia na *Revista*.

E' só por esta fórma que poderemos reunir os nossos esforços no amplo dominio das sciencias, e mórmente no da instrucção popular, caminhando a par e passo mais segura e directamente para o elevado fim que nos propomos attingir.

Acceitai, snr. Presidente, a manifestação sincera da nossa alta consideração.

Porto, 21 de junho de 1884.

O PRESIDENTE,
Joaquim d'Azevedo Albuquerque.

O SECRETARIO GERAL,
Antonio Luiz de Teixeira Machado.

O VICE-SECRETARIO GERAL,
Frans Xavier Müffler.

CIRCULAR

The «Sociedade de Instrucção» of Oporto has the honour of acquainting you with the substitution of its Directorial Council, which for the two ensuing years shall be composed of the following members:

SCIENTIFIC COUNCIL

President: Joaquim de Azevedo Albuquerque; civil engineer, professor of rational mechanics and kinematics at the Polytechnic Academy of Oporto and corresponding member of the Lisbon Geographical Society.

Vice-President: Adolpho da Cunha Pimentel; member of Parliament, bachelor of law, chief of department at the Delegation of the Oport General Suitor's Fund.

General-Secretary: Antonio Luiz Teixeira Machado, lieutenant of infantry, professor of drawing at the Oporto Central Lyceum.

Vice-General-Secretary: Franz Xavier Müffler, 1.rst lieutenant of the Prussian artillery, graduate by the University of Bonn, ancient director of the Mannheim Commercial, School, private professor in the town of Oporto.

ADMINISTRATIVE COUNCIL

President:	Viscount of Barreiros.
Secretary:	Eduardo Sequeira.
Treasurer:	Isaac Newton.
Voting members:	José de Macedo Araujo Junior, major engineer. Wilson William Rawes.

COMMITTEE FOR THE AUDITING OF ACCOUNTS

President:	Count of Silva Monteiro.
Voting members:	Dr. João Nepomuceno Rebello Valente. Antonio Manuel Lopes Vieira de Castro.

This Council is composed of 70 members, amongst whom is the President of the Town House: D.or Correia de Barros and several professors, physicians, officers, lawyers, etc.

We beg you to forward all correspondence, with which you may condescend to honour us, to the address of our Vice-General Secretary, and, as up to the present we have not enjoyed the happiness of holding relations with your learned Society, we take the liberty of proposing the interchange of Statutes; hereupon awaiting the expression of your opinion.

Meanwhile, as a justification of the request we trouble you with, we feel bound to expose the aim of our Society and shall do so by means of the following extract from our general statutes:

The final aim of the «Sociedade de Instrucção» is to favour the development of knowledge in the various branches of science and particularly the improvement of pedagogic methods in Portugal. The means employed towards the realisation of this intent are: lectures, free courses, competitions, scientific congresses, industrial and educational exhibitions, raising and enrichment of museums and libraries, foundation of schools, scientific travels, prizes awarded for instructive books in the Portugueze tongue, a regular correspondence with the different native and foreign learned Societies; in a word: all possible endeavours in behalf of the national education.

Therefore, obedient to the above programm, we beg you not only regularly to exchange your publications for our own — above all for our Review, that shall be issued monthly—but also to acquaint us with all events incident to your Society, which might prove interesting to us as efficient in the carrying out of our common views.

By these means we may perhaps be able to muster our forces on the field of science and popular enlightenment and more securely to march forward together towards the lofty goal we purpose to attain.

Oporto, June, 21th, 1884.

THE PRESIDENT,
Joaquim de Azevedo Albuquerque.

THE GENERAL-SECRETARY,
Antonio Luiz de Teixeira Machado.

THE VICE-GENERAL-SECRETARY,
Franz Xavier Müffler.

CIRCULAR

Geehrter Herr Präsident!

Die «Sociedade de Instrucção do Porto» beehrt sich hiemit, Ihnen die Neubildung ihres Vorstandes mitzuteilen, welcher für die nächsten zwei Iahre aus folgenden Mitgliedern besteht:

1.° DIREKTION

Präsident: Joaquim d'Azevedo Albuquerque, Civil-Ingenieur, Professor der rationellen Mechanik und Kinematik an der polytechnischen Academie zu Porto, correspondirendes Mitglied der geographischen Gesellschaft zu Lissabon.

Vice-Präsident: Adolfo de Cunha Pimentel, bachélier en droit, Deputirter der Cortes, Sectionschef in der Delegation der General-Depositencasse zu Porto.

General-Secretär: Antonio Luiz de Teixeira Machado, Premier-Lieutenant der Infanterie, Professor des Zeichnens am Central-Lyceum zu Porto.

Vice-General-Secretär: Franz Xavier Müffler, früher Director der Mannheimer Handelsschule, Professor des Lateinischen zu Porto, Premier-Lieutenant der preussischen Landwehr-Artillerie.

2.° VERWALTUNGSRAT

Präsident:	Vicomte de Barreiros.
Secretär:	Eduardo Sequeira.
Cassier:	Isaac Newton.
Stimmende Mitglieder:	José de Macedo Araujo junior, Major im Ingenieurcorps. Wilson William Rawes.

3.° COMMISSION ZUR PRUFUNG DER RECHNUNGEN

Präsident:	Graf de Silva Monteiro.
Mitglieder:	Dr. José Nepomuceno Rebello Valente. Antonio Manuel Lopes Vieira de Castro.

4.° WISSENSCHAFTLICHER AUSSCHUSS

besteht aus 70 Mitgliedern, unter welchen der Oberbürgermeister, viele Professoren, Aerzte, Offiziere und Advocaten.

Zugleich bitten wir Sie, alle Correspondenz, mit der Sie unsere Gesellschaft beehren wollen, an den Vice-General-secretär zu richten. Da wir bis jetzt noch nicht das Glück haben, Beziehungen mit Ihrer geehrten Gesellschaft zu pflegen, so erlauben wir uns, Ihnen den wechselseitigen Austausch der Statuten und periodischen Zeitschriften vorzuschlagen und bitten Sie deshalb, uns von Ihrer desfallsigen Entschliessung gefällige Mitteilung machen zu wollen. Um jedoch diese Bitte vor Ihnen rechtfertigen zu können, schulden wir Ihnen die nötige Aufklärung betreffs des Zieles, welches unsere Gesellschaft verfolgt und das in dem nachfolgenden Auszug aus unsern Statuten ausgedrückt ist.

Die Gesellschaft für Volksbildung zu Porto setzt sich zum Hauptziele, beizutragen zu dem Fortschritt in der Ausbildung in den verschiedenen Zweigen des Wissens; und insbesondere die paedagogischen Methoden in Portugal zu entwickeln und zu vervollkommnen. Sie sucht ihre Absicht zu verwirklichen vermittelst Conferenzen, öffentlicher Vorträge, freier Curse, Preisausschreiben; Veranstaltung wissenschaflicher Congresse, Ausstellungen von Erzeugnissen der Industrie, der Kunst und von Unterrichtsmitteln; Gründung und Ausstattung von Bibliotheken und Museen; *vermittelst einer regelmässigen Correspondenz mit den verschiedenen Bildungsgesellschaften des In- und Auslandes;* im speziellen durch agitatorische Veröffentlichungen, welche darauf abzielen, das Studium der verschiedenen Wissenszweige zu entwickeln und die vereinzelten Anstrengungen zusammenzufassen; durch Austeilung von Preisen für Lehrbücher im allgemeinen und insbesondere solcher in portugiesischer Sprache und endlich für irgendwelche hervorragende Leistungen, welche die Hebung der nationalen Bildung anstreben.

Da sich nun unter den Mitteln, welche uns zum Ziele führen sollen,

auch die *regelmässige Correspondenz mit ähnlichen Gesellschaften im Auslande* befindet, so nahmen wir uns die Freiheit uns an Ihre geehrte Gesellschaft zu richten mit der Bitte, nicht allein alle Ihre Veröffentlichungen mit den unsern, besonders mit unserer alle Monate erscheinenden Revue austauschen sondern auch uns gefällige Mitteilung machen zu wollen von allen Ereignissen und Veröffentlichungen im Schoosse Ihrer Gesellschaft, welche für uns interessant und für unsern gemeinsamen Zweck bedeutsam sein könnten.

Auf diese Weise werden wir vielleicht eines Tages ein Mittel finden, das es uns ermöglicht unsere Bestrebungen auf dem Gebiete der Wissenschaften und insbesondere der Volksbildung zu vereinigen und gemeinsam vorzugehen auf einem Wege, der uns unmittelbarer zu dem erhabenen Ziele führen soll, das wir uns vorgesteckt haben.

Porto, den 21. Juni 1884.

Der Präsident:
Joaquim d'Azevedo Albuquerque.

Der General-Secretär:
Antonio Luiz de Teixeira Machado.

Der Vice-General-Secretär:
Franz Xavier Müffler.

O Conselho por unanimidade de votos authorisou a impressão e expedição das circulares.

O snr. Augusto Luso foi nomeado para dar parecer sobre o *Pequeno atlas geral para uso dos collegios*, editado pela casa Guillard, Aillaud & Comp.ª.

O snr. Presidente participou que havia recebido, em officio de 26 de abril, o seguinte relatorio do Conselho administrativo, acompanhado pelo respectivo parecer da Commissão de exame de contas, documentos relativos ao anno de 1883:

Senhores: — O art. 27.º dos estatutos, que regem a *Sociedade de Instrucção do Porto*, prescreve que o Conselho administrativo preste uma conta annual da sua gerencia, em relatorio destinado á Assembléa geral ordinaria, que deve reunir-se por todo o mez de janeiro (art. 40.º).

Mas, os nossos socios certamente não ignorão que, logo depois de installado o actual Conselho administrativo, como fôra resolvido na Assembléa geral de outubro p. p., forão dispensados do serviço os dois empregados da Sociedade, abrindo-se um concurso documental para a admissão de um novo, para substituir aquelles.

Até ao dia 6 de janeiro, em que entrou o novo empregado, o serviço ac-

cumulou-se bastante, apesar de sermos coadjuvados por alguns dignos consocios, que espontaneamente acudírão com as suas luzes e serviços para que a vida da Sociedade em nada fosse prejudicada.

Durante aquella epocha, em que estavamos principiando a nossa administração, recebeu a Sociedade uma intimação da Direcção do Palacio de Crystal Portuense, para deixar livre, no mais curto praso possivel, a sala que naquella casa occupava.

Em virtude d'isto, fomos pela Presidencia da nossa Sociedade, encarregados, em 26 de novembro de 1883, de arranjar casa apropriada. Apesar de que, por muito adiantada, não era aquella epocha a mais propria para encontrarmos uma casa central, de renda modica e conveniente para uma aggremiação como a nossa, o Conselho aceitou de bom grado esta honrosa tarefa, e depois da demora inevitavel em assumpto de tal natureza, deparou com a casa que hoje occupamos, na Travessa da Picaria n.º 32, e que se decidiu arrendar, depois de consultada particularmente a Presidencia e alguns dos nossos dignos consocios. No desempenho d'esta missão, fomos especialmente coadjuvados pelo nosso estimado e dignissimo Vice-Presidente, a quem aqui protestamos por isso intimo reconhecimento.

Por causa das obras, de que a casa necessitava, embora começadas logo no dia seguinte áquelle, em que se fechou o contracto, era-nos impossivel a mudança immediata. Mas, como a direcção do Palacio de Crystal instasse novamente pela nossa prompta sahida, o proprietario da casa, que ora occupamos, offereceu-nos uma outra contigua e devoluta, onde poderiamos installar-nos, até que se terminassem as obras no predio, que lhe arrendáramos. Esta cavalheirosa offerta foi por nós desde logo aceite, tornando-se o ex.mo snr. Augusto Pereira Barbedo Junior, por tal obsequio, digno dos nossos maiores agradecimentos.

A mudança forçada, a acquisição de mobilia e adornos indispensaveis, a disposição da casa e toda a serie de attrictos, que sempre acompanhão factos desta natureza, absorvêrão por tal modo o tempo ao Conselho administrativo, que, apesar de toda a sua boa vontade, não poude até hoje cumprir as prescripções do art. 27.º dos estatutos. Esperando que os nossos consocios nos relevarão esta justificada demora, passamos a relatar o que de mais notavel nos occorre relativamente ao movimento financeiro, de que nos achamos encarregados.

Em primeiro logar, não podemos deixar de nos congratularmos pela situação desafogada, em que se achava esta Sociedade, ao terminar o anno de 1883.

Num periodo de constituição, como o que vamos atravessando, graças á sollicita pontualidade, com que a maior parte dos nossos consocios têm cumprido os preceitos do art. 8.º dos nossos estatutos, a Sociedade de Instrucção do Porto achou-se sempre habilitada a satisfazer promptamente todos os seus encargos, conquistando assim uma reputação verdadeiramente solida.

Todavia, como vereis pelo balanço junto, ha uma verba importante, em que figurão as prestações em divida, e parte da qual, com sentimento o dizemos, talvez seja incobravel.

Dos assignantes da Revista d'esta Sociedade tambem ha a cobrar, como egualmente podereis ver pelo balanço, uma verba consideravel; devendo, porém, advertir-se que tal verba seria mais diminuta, se não houvesse sido preciso sustar a respectiva cobrança, até que se publiquem os numeros em atrazo da nossa Revista.

No capital empregado em promissorias de Bancos de crédito, estão incluidas as quantias de 589$780 reis e 34$145 reis, de que é depositario este Conselho.

A primeira verba é producto d'um Bazar de prendas, promovido por uma commissão de nossos dignos consocios em favor da Escóla d'Artes e Officios, que a Sociedade de Instrucção do Porto projecta fundar; não tendo podido, ainda, os nossos benemeritos collegas fazer a entrega definitiva, por não se acharem liquidadas todas as receitas d'aquelle Bazar, foi-nos, no entretanto, confiada a guarda da quantia já apurada, honra esta que o Conselho agradece com o maximo reconhecimento.

A segunda verba de 34$145 reis é a terça parte da receita liquida d'uma exposição de floricultura realisada no Palacio de Crystal em 1882, com fins beneficentes, quantia esta que nos foi entregue pela Direcção d'aquelle estabelecimento, com destino ás despezas do projectado Jardim da Infancia da nossa Sociedade. O Conselho propõe, que se inverta esta quantia em papeis de credito nacionaes, accumulando-se annualmente os respectivos juros.

Além do balanço geral do anno findo, o Conselho, por o julgar interessante, apresenta:

Um balanço, mostrando o movimento economico e financeiro desde a installação da Sociedade em fevereiro de 1880, até ao fim do anno de 1883.

Um mappa do movimento dos socios durante a mesma epocha, e alguns outros mappas que julga interessarão aos que desejem esclarecer-se sobre os differentes pontos do movimento financeiro da nossa Sociedade.

Como vereis pelo mappa, n.º 5, dispendeu-se com a recepção dos congressistas e exposições promovidas pela nossa Sociedade a avultada quantia de . . . . . 6:570$895

a qual, em grande parte, foi amortisada pelo producto das entradas e subscripções, etc., montando a . . . . . 5:841$775

ficando, portanto, a nossa Sociedade prejudicada em. . . . 729$120

quantia esta, que nos parece diminuta, tendo-se em consideração o grande serviço prestado á Industria e Artes com aquelles valiosos elementos de ensino e progresso. Cumpre-nos aqui observar que muito maior seria o dispendio, e, portanto o desfalque, se não tivessem concorrido desinteressadamente

com seu valioso saber e trabalho, não só socios, como pessoas estranhas a esta Sociedade, e que formavão as respectivas commissões, pelo que propomos um voto de louvor e vivo reconhecimento para aquellas prestimosas collectividades, sem cujo auxilio teria sido impossivel á Sociedade de Instrucção do Porto effectuar taes exposições.

Esta Sociedade, como todas as de igual natureza, não póde viver desafogadamente, emquanto não tiver um fundo permanente, cujo rendimento venha supprir qualquer falha no equilibrio entre a receita e a despeza; surge, por isso, ao Conselho a necessidade de attender a este ponto, principiando desde já a estabelecer-se um *Fundo permanente*.

Entende o Conselho que a quantia recebida de socios, por diplomas, deve constituir aquelle fundo, propondo, por isso, que a quantia de 1:473$000 reis recebida de socios, como mostra o mappa n.º 3, seja desde já levada a crédito d'aquelle titulo, procedendo-se nesta conformidade quanto á cobrança futura de natureza identica.

Infelizmente, este mappa mostra-nos que a quantia total recebida dos

socios foi de		4:115$550
e de juros, etc		139$415
		4:254$965
dispendeu-se em exposições, ordenados, expediente, etc.	2:305$205	
e em mobilia e livros	391$680	2:696$885
restando, portanto, apenas a quantia de		1:558$080

(vide mappa n.º 6), ou pouco mais, que a verba cobrada por diplomas até aquella data. De parte d'esta quantia já tivemos de lançar mão para a compra de mobilia, adornos e outros objectos indispensaveis para a installação na casa, onde nos achamos, acrescendo tambem a renda vencida até ao S. Miguel e por nós já paga.

Em vista d'isto, o Conselho não póde propôr desde já a inversão de toda a referida quantia de 1:473$000 reis; mas sim, a de 1:000$000 reis, ficando os restantes 473$000 reis para serem amortisados, logo que o permitta o estado do nosso cofre.

Este fundo permanente deve ser composto de bons papeis de crédito, que não poderão distrahir-se para qualquer fim, sem authorisação especial da Assembléa geral; d'este modo restringir-se-ha a despeza annual ao computo da dos socios e dos juros vencidos pelo capital social.

O Conselho reputa isto de grande e urgente interesse, a fim de nos pormos a coberto de embaraços financeiros, que, por acaso, um dia, sobrevenhão, e que poderão aniquilar a nossa Sociedade; e espera que todos os corpos gerentes visarão sempre á maxima economia, sem de modo algum restringirem

as despezas necessarias, para que a Sociedade continue a gosar do bom nome que já a condecora.

O Conselho tem a sincera esperança de que não virá longe a epocha, em que a nossa instituição será contemplada pelos benemeritos da Instrucção, quando procederem á distribuição dos seus haveres, ao theor do que já, e muito a miudo, vae succedendo noutros paizes. Poderemos, então, desenvolver mais efficazmente a nossa esphera de actividade, estabelecendo premios e fundando escólas.

Porto e casa da Sociedade de Instrucção do Porto, aos 20 de março de 1884.

O Conselho Administrativo: *Visconde de Barreiros*, Presidente; *Eduardo Sequeira*, Secretario; *Isaac Newton*, Thesoureiro; *José de Macedo Araujo Junior*, *Wilson W. Rawes*, vogaes.

Mappa n.º 1

Receita e despeza da Sociedade de Instrucção do Porto, no anno de 1883

RECEITA

Saldo do anno proximo passado				1:081$855
Da Revista da Sociedade:				
Cobrado.			626$215	
A cobrar	no reino	191$550		
	no estrangeiro.	353$325	544$875	1:171$090
De socios	cobrado		1:223$350	
	em divida.		437$700	1:661$050
De juros, etc..				80$400
Da Commissão do Bazar para a Escóla de Artes e Officios				589$780
Da Exposição do Centenario de Frœbel: Biographias vendidas.				4$480
Da Exposição de Ourivesaria:				
Entradas			1:525$700	
Objectos vendidos de conta de expositores. . .			170$300	1:705$000
Impressão a pagar de cinco numeros da Revista da Sociedade, agosto a dezembro, ainda por pubilicar e já debitada na conta da mesma, a 30$000 reis por numero.				150$000
			Reis. . .	6:443$655

DESPEZA

Revista da Sociedade:		
Despeza de impressão, expediente, cobrança, etc.	337$800	
Impressão a pagar de cinco numeros, agosto a dezembro, calculados a 30$000 reis por numero. .	150$000	487$800
Despezas geraes: Ordenados, cobrador, expediente, etc.		589$820
Bibliotheca:		
Livros, encadernações, etc.		49$400
Exposição de Ceramica:		
Diversas despezas com retorno d'azulejos, etc. .		128$195
Exposição de Industrias caseiras:		
Impressão de programmas		2$200
Exposição de Ourivesaria nacional:		
Ordenados, expediente, fretes, diplomas, etc. . .	1:554$730	
Objectos vendidos de conta dos expositores . .	179$300	1:734$030
Exposição de Tecidos nacionaes:		
Despeza com ida a Lisboa da commissão, impressão de programmas, etc.		75$820
Diversas contas em divida em 1882		211$810
Saldo para o anno seguinte:		
Em 6 promissorias do Banco Commercio e Industria e da Nova Companhia Utilidade Publica .	2:088$075	
Em dinheiro depositado no Banco e em caixa. .	93$930	
Cobrança a realisar	982$575	3:164$580
Reis. . .		6:443$655

S. E. ou O. Porto, 30 de dezembro de 1883. A Commissão de exame de contas: *Conde da Silva Monteiro, Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro, Dr. João Nepomuceno Rebello Valente.* O Conselho administrativo: *Visconde de Barreiros,* Presidente; *Eduardo Sequeira,* Secretario; *Isaac Newton,* Thesoureiro; *José de Macedo Araujo Junior, Wilson W. Rawes,* Vogaes.

Mappa n.º 2

Receita e despeza da Sociedade de Instrucção do Porto, desde a installação de fevereiro de 1880 até 31 de dezembro de 1883

RECEITA

De socios:		
Cobrado nos annos de 1880 a 1883	4:115$550	
A cobrar em 31 de dezembro de 1883	437$700	4:553$250
Da subscripção para a recepção dos Congressistas .		91$350
Da Revista da Sociedade:		
Cobrado nos annos de 1880 a 1883	1:471$155	
A cobrar em 31 dezembro de 1883	544$875	2:016$030
Da Exposição da Historia Natural.		993$350
Da Exposição de Camelias em Lisboa		370$700
Da Exposição no Centenario de Frœbel: Biographias vendidas		24$280
Da Exposição de Industrias caseiras		803$455
Da Exposição de Ceramica nacional		1:853$640
Da Exposição de Ourivesaria nacional		1:705$000
De juros, etc.		139$415
Commissão do Bazar para a Escóla de Artes e Officios		589$780
Jardim da infancia		34$145
Impressão a pagar de 5 numeros da Revista, agosto a dezembro ainda por publicar e já debitada na conta da mesma, calculado a 30$000 reis por numero.		150$000
Reis. . .		13:324$395

DESPEZA

Recepção dos Congressistas em 1880		264$400
Revista da Sociedade:		
Impressão, expedição, etc., pago em 1880 a 1883 .	1:559$710	
Impressão, de 5 numeros a publicar.	150$000	1:709$710
Exposição de Historia Natural		674$055
Exposição de Camelias em Lisboa		383$960
Exposição no Centenario de Frœbel		230$495
Exposição de Industrias caseiras		792$100
Exposição de Ceramica nacional		2:416$035
Exposição de Ourivesaria nacional		1:734$030
Exposição de Tecidos nacionaes		75$820
Despezas geraes:		
Ordenados, impressos, expediente, gaz, etc. . .		1:487$530
Moveis: Custo de mobilia		246$655
Bibliotheca:		
Livros, encadernações, etc.		145$025
Saldo para o anno de 1884:		
Em 6 promissorias do Banco Commercio e Industria e da Nova Companhia Utilidade Publica .	2:088$075	
Em dinheiro depositado no Banco e em caixa . .	93$930	
Cobrança a realisar	982$575	3:164$580
Reis. . .		13:324$395

S. E. ou O. Porto, 31 de dezembro de 1883. O Conselho administrativo: *Visconde de Barreiros*, Presidente; *Eduardo Sequeira*, Secretario; *Isaac Newton*, Thesoureiro; *José de Macedo Araujo Junior*, *Wilson W. Rawes*, Vogaes.

Mappa n.º 3

Resumo do movimento financeiro, desde a installação da Sociedade em fevereiro de 1880 até 31 de dezembro de 1883

RECEBIDO

Socios:		
Recebido por diplomas	1:473$000	
» » mensalidades	2:642$550	4:115$550
Juros, etc..		139$415
Commissão do Bazar para a Escóla de Artes e Officios		589$780
Jardim da infancia		34$145
Reis. . .		4:878$890

PAGO

Recepção dos Congressistas:			
Despeza liquida			173$050
Exposições:			
Prejuizo na de Camelias em Lisboa.		13$260	
Idem na do Centenario de Frœbel		206$215	
Idem na de Ceramica nacional		562$395	
Idem na de Ourivesaria nacional		29$030	
E despeza na de Tecidos nacionaes (em projecto) .		75$820	
		886$720	
A deduzir lucro nas seguintes:			
De Historia Natural	319$295		
De Industrias caseiras	11$355	330$650	556$070
Revista:			
Despeza paga em excesso á cobrança realisada .			88$555
Despezas geraes:			
Ordenados, expediente, gaz, conferencias, etc. . .			1:487$530
Moveis: Custo de mobilia			246$655
Bibliotheca:			
Custo de livros, encadernações, etc..			145$025
Saldo:			
Em promissorias de Bancos		2:088$075	
» dinheiro no Banco e em caixa		93$930	2:182$005
Reis. . .			4:878$890

S. E. ou O. Porto, 31 de dezembro de 1883. O Conselho administrativo: *Visconde de Barreiros*, Presidente; *Eduardo Sequeira*, Secretario; *Isaac Newton*, Thesoureiro; *José de Macedo Araujo Junior*, *Wilson W. Rawes*, Vogaes.

Mappa n.º 4

Movimento de socios da Sociedade de Instrucção do Porto

Em 1880	Entrárão	147	Fallecêrão e despedirão-se		11
» 1881	»	35	»	»	9
» 1882	»	160	»	»	9
» 1883	»	32	»	»	16
Total dos entrados . .		374			45
» » sahidos . .		45			

Ficárão existindo em 31 de dezembro de 1883, 329 socios.

Mappa n.º 5

Mappa, mostrando o dispendio com Exposições, etc., desde a installação da Sociedade até 31 de dezembro de 1883

DESPEZA

Recepção dos Congressistas em 1880.		264$400
Exposição de Historia Natural em 1881		674$055
» de Camelias em Lisboa em 1882		383$960
» no Centenario de Frœbel em 1882		230$495
» de Industrias caseiras em 1882		792$100
» de Ceramica nacional em 1883		2:416$035
» de Ourivesaria nacional em 1883		1:734$030
» de Tecidos nacionaes (em projecto)		75$820
		6:570$895
A deduzir:		
Recebido de diversos socios, para a recepção dos Congressistas	91$350	
Recebido de entradas, etc., na Exposição de Historia Natural	993$350	
Recebido de entradas, etc., na Exposição de Camelias em Lisboa	370$700	
Recebido de Biographias vendidas na Exposição do Centenario de Frœbel	24$280	
Recebido de entradas, etc., na Exposição de Industrias caseiras	803$455	
Recebido de entradas, etc., na Exposição de Ceramica nacional.	1:853$640	
Recebido de entradas, etc., na Exposição de Ourivesaria nacional	1:705$000	5:841$775
Saldo negativo, Reis. . .		729$120

Mappa n.º 6

Mappa mostrando a Receita da Sociedade e o destino que se deu a esse dinheiro, desde a installação em fevereiro de 1880 até 31 de dezembro de 1883

Recebido de socios por diplomas	1:473$000	
» » por mensalidades	2:642$550	4:115$550
» de juros, etc.		139$415
		4:254$965
Pago—dispendio, ou saldo negativo, em exposições .	729$120	
» » » Revista da Sociedade . .	88$555	
Ordenados, expediente, gaz, conferencias, etc. . .	1:487$530	2:305$205
Ficou, pertencendo á Sociedade, o capital de Reis . . .		1:949$760
Este capital teve o seguinte destino:		
Compra da mobilia.		346$655
» de livros, encadernações, etc.		145$025
		391$680
Saldo existente em promissorias e dinheiro		1:558$080
Reis . . .		1:949$760

Parecer da Commissão de exame de contas

Senhores: — Em cumprimento do disposto no § 3.º do art. 31.º do nosso Estatuto, eis o nosso parecer sobre o relatorio e contas apresentados pelo Conselho de administração da Sociedade de Instrucção do Porto.

Porque concordamos com as concluzões d'aquelle documento, e porque encontramos em regra a escrita social, julgamos ocioso ampliar o que se acha convenientemente explanado no lucido relatorio do Conselho; não sem, todavia, louvar a inversão proposta do capital disponivel em fundo permanente e inalienavel, por isso que tal medida inicia o proposito de precaver a existencia da Sociedade contra imprevistas eventualidades.

Pelo que, nos parece que o relatorio e contas estão no caso de ser approvados pelos snrs. associados.

Porto e casa da Sociedade de Instrucção do Porto, aos 10 de abril de 1884.—Os membros da Commissão de exame de contas: *Conde da Silva Monteiro, Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro, João Nepomuceno Rebello Valente.*

Em seguida o snr. Julio Moreira leu a seguinte proposta:

«Proponho que a Sociedade de Instrucção do Porto faça acquisição, para a sua bibliotheca, do *New English Dictionary on Historical principles*, editado por *James A. H. Murray*. (Oxford: Clarendon Press).

Acaba de apparecer a primeira parte do *New English Dictionary on Historical principles*. Este enorme trabalho lexicographico, cujos materiaes levárão vinte e sete annos a colligir á *Philological Society* e que principia agora a publicar-se sob a zelosa e intelligente direcção do Dr. James A. H. Murray é a unica obra d'este genero que póde rivalisar com os grandes diccionarios de Grimm e de Littré, cumprindo notar ainda que o novo diccionario inglez se avantaja a estes pela vastidão do seu plano, porquanto o periodo comprehendido por elle começa alguns seculos antes d'aquelle que abrange o plano traçado pelo lexicographo francez e por Grimm; o d'este vai até ao meio do seculo xv e o de Littré não passa para além do seculo xvii, ao passo que o diccionario da *Philological Society* abre com o meado do seculo xii, época em que o Dr. Murray fixa o apparecimento do inglez como lingoa distincta do anglo-saxão. Outra circumstancia que augmenta a extensão e o valor d'esta notavel empreza é que emquanto o rigoroso purismo de Grimm o levou a affastar do seu vocabulario muitas palavras que no entanto são entendidas por todos os allemães e que occorrem na litteratura do seu tempo e ainda em tempos anteriores, a obra do Dr. Murray dá livre accesso a todos os vocabulos usados por qualquer escriptor inglez, com tanto que os auctores, ao empregarem-nos os considerassem como inglez legitimo, e não como estrangeiros ou dialectaes.

Uma das feições mais caracteristicas d'este grande diccionario é a riqueza de citações que abonão as differentes significações das palavras; o numero d'ellas eleva-se a tres milhões, e fôrão extrahidas de cêrca de cinco mil auctores differentes. Sob o ponto de vista da etymologia segundo se póde avaliar pela parte já publicada, o novo diccionario está destinado a consignar os mais recentes resultados da sciencia etymologica, dentro dos limites que o seu auctor entendeu dever assignar-lhe. Neste ponto não só se utilisa com notavel vantagem do Diccionario etymologico do professor Skeat, aproveitando as correcções que se lhe fizerão em differentes revistas inglezas e allemães, mas corrige-o tambem em muitos logares.

Importa ponderar que o possuir este diccionario não equivale apenas a possuir um diccionario do inglez moderno, superior ao de Richardson ou ao de Webster, mas a ter tambem um diccionario do inglez médio, que a muitos respeitos leva de vencida obras como a de Stratman, e a ter ainda um diccionario anglo-saxão inquestionavelmente superior á nova edição de Bosworth. O lado teutonico d'este grande diccionario foi já apreciado e admirado na Allemanha por germanistas como Zuptza, Stoffel e outros. Em França foi elle analysado sob o ponto de vista do antigo francez pelo snr. Paul Meyer, e é bem sabido que este notavel romanista bem

como o snr. Gastão Paris são os homens mais competentes na Europa para o avaliarem sob este aspecto.

O illustre sabio que escolheu para assumpto do seu discurso de recepção na Academia das Inscripções esta parte do diccionario, para a qual havia contribuido poderosamente, terminou com as seguintes palavras: *Ce dictionnaire par l'excellence du plan d'après lequel il est conçu, par la rigneur scientifique avec laquelle il est conduit, par l'etendue et la nouveauté des informations qu'il contient, est un véritable événement dans la lexicographie.*

A obra, quando completa, constará de seis volumes, comprehendendo cada um quatro fasciculos semelhantes ao já publicado. Este contém XVI —352 paginas e o seu preço é aproximadamente de 2$800 reis».

O Conselho julgou por unanimidade que a assignatura do *New English Dictionary on Historical principles* era util, resolvendo que o Conselho administractivo fosse consultado sobre a possibilidade de se fazer a assignatura proposta.

O snr. von Hafe propoz que se resolvesse em expediente d'esta sessão a proposta adiada da sessão antecedente relativa á Commissão encarcarregada de se levantar um monumento ao infante D. Henrique.

O snr. Presidente disse que a hora destinada ao expediente estava terminada e que além d'isso não podia dar ao Conselho as necessarias informações sobre o assumpto, parecendo-lhe por isso que era conveniente adiar ainda esta questão para a sessão seguinte. E, tendo sido apoiado o adiamento pelos snrs. F. Maya e Secretario geral, o Conselho resolveu adiar este assumpto.

O Secretario geral disse que, tendo lido no ultimo numero do jornal *La Nature* uma communicação do snr. Rioux que propunha o emprego do caoutchouc para o fabrico dos modêlos destinados ao ensino do Desenho e como tivesse tido a mesma ideia antes d'aquelle snr., como o podião assegurar os snrs. Albuquerque e Macedo, com os quaes fallára a respeito d'este assumpto, não podia designar exactamente em que dia, mas que fôra antes de 6 de março, pois que nesta data escrevêra para Paris tratando d'esta questão, pedia que se consignasse o facto nas actas das sessões do Conselho.

Os snrs. Albuquerque e Macedo testemunhárão da veracidade da declaração do Secretario geral.

O snr. Presidente, fazendo notar que o estado de desordem em que estava a Bibliotheca tornava indispensavel que se nomeasse provisoriamente um outro Bibliothecario em quanto a Assembléa geral não se reunia, porque quanto maior era a demora em organisar aquella repartição, tanto maior se tornava a difficuldade d'aquelle difficil serviço, consultava o Conselho sobre se seria conveniente proceder á nomeação provisoria de outro Bibliothecario; e, tendo o Conselho resolvido affirmativamente por

unanimidade, procedeu-se á votação, sendo nomeados escrutinadores os snrs. L Newton e Moreira de Sousa, verificando-se que a eleição recaíra por unanimidade no snr. José Maria d'Almeida Outeiro, que foi proclamado segundo Bibliothecario.

Passando-se á primeira parte da ordem da noite teve a palavra o snr. F. Maya, o qual disse que sentia que o snr. Luso se tivesse ausentado quando elle orador tinha de se pronunciar contra a proposta d'aquelle snr. que não julga realisavel e em parte lhe parece inutil; tendo até de fazer a seguinte proposta, que foi admittida:

«Considerando quão difficil se torna colligir material proprio e adequado para a *Revista* d'esta Sociedade, por ser preciso que junte á regularidade da fórma de exposição um certo fundo scientifico ou litterario que corresponda ao valor e conceito em que esta Sociedade é tida;

Considerando que nem todos os membros do Conselho scientifico, com quanto dotados de illustração e instrucção bastantes para fazerem parte do mesmo Conselho, não têm a prática de escrever para o publico, e ainda, tempo e assumpto opportuno para o fazerem;

Considerando que nos discursos scientificos ventilados neste Conselho scientifico se têm tratado proficientemente questões de muita importancia e merecimento, sobretudo na discussão da reforma da Instrucção secundaria e na discussão do questionario a ella relativo;

Considerando que a transcripção exacta e fiel d'essas palestras scientificas tal como se póde alcançar por meio d'um stenographo ou tachygrapho seria material de summo interesse e proveitosissima licção para ser publicado na *Revista;*

Considerando que, além da reforma da Instrucção, outros muitos assumptos, se têm ventilado e ventilarão neste Conselho, sobretudo se se adoptar a praxe de alternar ou variar d'alguma fórma as discussões, de sorte a promover a discussão quasi simultanea de assumptos variados e interessando a todos os consocios e ao desenvolvimento da Instrucção no paiz;

Considerando que da proposta do snr. A. Luso se deduz uma imposição que nem está nos habitos dos socios nem talvez seja conveniente tornar effectiva, por quanto importaria, sem duvida, uma diminuição de frequencia pela obrigação imposta;

Considerando, finalmente, que o pensamento inicial da proposta do snr. A. Luso é aceitavel desde o momento em que se transforme de *obrigação* em *devoção:*

Proponho: 1.º, que a meza seja auctorisada a contractar um stenographo ou tachygrapho que tome notas desenvolvidas dos discursos ou observações feitas pelos diversos oradores no Conselho scientifico, dando no praso de oito dias a traducção d'essas notas para a Secretaria;

2.º, que a meza envie a cada orador copia da parte d'essas notas que

lhe disser respeito, para no praso de oito dias fazer as alterações, aditamentos, emendas ou modificações que julgar convenientes para a mais clara e fidedigna expressão das suas palavras e opiniões.

3.º, que, reunidas essas notas se formule uma acta desenvolvida da sessão, a qual será publicada no primeiro numero da *Revista* que se seguir immediatamente;

4.º, que, para pôr em dia a *Revista* e os extractos das actas das sessões que têm decorrido, sejão convidados os oradores que tomárão successivamente parte nas diversas discussões a fornecerem á meza todas as notas e observações que digão respeito aos seus discursos.

Porto, 1 de maio de 1884. (assignado) *Fernando Maya.*»

O Secretario geral disse que a Commissão de redacção da *Revista* havia, por proposta sua tomado algumas resoluções que o Conselho tinha sanccionado e que prejudicavão em parte a proposta do snr. F. Maya, porque, essas resoluções da Commissão approvadas pelo Conselho, relativamente á redacção das actas erão identicas ao que o snr. Maya propunha, e que portanto se devia considerar como approvado. Que julgava conveniente a acquisição d'um tachygrapho, porque se as actas das sessões do Conselho estivessem convenientemente feitas, constituirião um estudo sobre a organisação da Instrucção secundaria como ainda não se fez nem fará no paiz, onde se entende que os deputados, ipso facto, são competentes para resolver assumptos dos mais delicados e technicos, onde leigos são arvorados em authoridades; onde um ministro por mero capricho altera uma reforma de Instrucção secundaria, cujos effeitos não estavão reconhecidos e que, diga-se a verdade, continha disposições reconhecidas como boas e que pela primeira vez erão postas em execução no paiz.

Num paiz assim a discussão do questionario ácerca da Instrucção secundaria tinha grande valor. Infelizmente esse trabalho póde considerar-se perdido e o snr. Maya propõe o unico meio de o reconstituir, mas infelizmente parece que esse unico meio é pouco prático. Se houvesse um tachygrapho, o Secretario, a quem incumbe a redacção das actas, ficava aliviado d'um trabalho immenso, e isempto de ouvir reclamações, que não se fazião quando as actas não existião.

O snr. Presidente disse que o projecto prejudicava bastante a proposta do snr. Luso, porque os discursos feitos no Conselho scientifico passavão a ser publicados na *Revista* e isso com o menor trabalho possivel para os oradores que podião aproveitar o trabalho feito pelo Secretario. A acquisição d'um tachygrapho era necessaria, porque se o actual Secretario toma apontamentos tão completos que um tachygrapho pouco mais poderia fazer, o trabalho que representa a redacção de actas tão completas é immenso e convem ter presente que os membros do Conselho que assistem regularmente ás sessões são em numero limitado, sempre os mesmos e têm deveres a cumprir que não podem menospresar. Este facto

torna pouco prática a obrigação imposta aos membros do Conselho pelo projecto do snr. Luso, porque o trabalho de redacção nem para todos é facil, e aquella imposição ainda ia reduzir o numero dos membros do Conselho que trabalhavão. Infelizmente a acquisição d'um tachygrapho representava uma despeza, e a necessidade impunha economias á Sociedade, cujas condições economicas obrigavão o Conselho administrativo a fazer as maiores economias. Além das razões apontadas não se podia impôr mais trabalho aos membros activos da Sociedade que se vião a braços com outros de primeira necessidade e que estavão condemnados a recomeçar trabalhos já feitos, como o do Regulamento, que está perdido, por que as notas das discussões, são indecifraveis como as das do Conselho.

O snr. Fernando Maya disse que talvez fosse possivel obter um tachygrapho em condições vantajosas, e por esse lado julga que a sua proposta era admissivel.

O snr. Moreira de Souza disse que tanto a proposta do snr. Luso como a do snr. Maya erão pouco práticas; o anno social ia findar, não convindo por isso mudar a direcção dos trabalhos sociaes, e o snr. Luso não estava presente para defender a sua proposta; e, como o actual Secretario tomava apontamentos taes que se podia dizer que as actas representavão d'um modo completo as discussões do Conselho, mandava para a meza a seguinte proposta: «O Conselho resolve sobreestar até occasião opportuna no assumpto das duas propostas em discussão».

Esta proposta foi regeitada. A proposta do snr. Luso foi tambem regeitada.

Da proposta do snr. Maya forão approvadas a 1.ª e 2.ª parte. A 3.ª foi julgada prejudicada com a approvação do plano da *Revista*. A 4.ª foi regeitada.

8 de maio — Conferencia do snr. Domingos Agostinho de Souza. — O snr. Domingos Agostinho de Souza, Presidente da secção de sciencias physico-chimicas, informou a Presidencia da Sociedade de que desejava effectuar uma conferencia.

Essa conferencia devia ter logar no dia 8 de maio.

No dia 7, porém, o snr. Domingos de Souza participou ao Presidente que não havia alcançado licença do snr. Director do Instituto industrial para fazer uso dos apparelhos necessarios para levar a effeito a projectada conferencia, não obstante ser professor no referido Instituto, e que em sessão escolar ia tratar d'esta questão.

Não podendo a Presidencia da Sociedade intervir directamente numa questão em que era melindrada a dignidade profissional do snr. Souza, absteve-se de proceder officialmente, tratando porém de obter do snr. Augusto Luso os apparelhos necessarios, como consta por officio existente

no archivo, e diligenciando que o Vice-Presidente da Sociedade, o snr. dr. Adolpho da Cunha Pimentel, então em Lisboa, obtivesse do snr. Ministro das obras públicas authorisação para serem concedidos ao snr. Domingos de Souza os instrumentos necessarios para a conferencia. Como porém o snr. Ministro das obras publicas, se exhimisse a resolver o conflicto, e o snr. Domingos de Souza tivesse declarado que em sessão do Conselho escolar do Instituto iria levantar a questão, a Presidencia não levou por diante os seus esforços afim de não aggravar a delicada situação em que se achava o snr. Domingos de Souza. Como este snr. não fizesse mais communicação alguma á Presidencia, a annunciada conferencia não se effectuou.

12 de maio — Reunião da secção de sciencias physico-chimicas. — Por noticias dadas por alguns dos nossos collegas parece que a secção de sciencias physico-chimicas devia reunir-se no dia 6, não chegando por falta de numero a effectuar-se a sessão, que ficou adiada para 19 do corrente.

15 de maio — Sessão ordinaria do Conselho Scientifico. — *Ordem da noite: Discussão do quesito 12.º do Questionario ácerca da Instrucção secundaria: Como se deve verificar o aproveitamento do ensino?* a) *Os exames devem fazer-se por annos de curso?* b) *Ou por disciplinas?* c) *Deverão ser sujeitos ao mesmo regimen os estudantes dos estabelecimentos officiaes de Instrucção secundaria e os de estabelecimentos particulares?, e do 15.º: Como deverá formar-se o jury examinador?* a) *Este jury deverá ser composto de individuos que não exerção nenhumas outras funcções officiaes nem o ensino particular, ou de individuos que exerção o magisterio official ou particular do mesmo grão?* b) *Deverá ser constituido sómente por professores officiaes do mesmo grão de ensino, ou tambem por professores de grão superior?* c) *Deverão tomar parte nelle os professores de ensino não official?* d) *Os professores officiaes, que tenhão rumuneração de ensino extra-official, deverão ser excluidos do jury examinador?* e) *Em que épocas deverá funccionar este jury?* f) *Os trabalhos d'este jury deverão ter remuneração directa e especial, e por quem dada?—Relator de ambos os quesitos o snr. von Hafe.*

Assistírão a esta sessão os snrs. Albuquerque, Presidente; Machado, 1.º Secretario; W. Rawes; Outeiro; Rebello Valente; F. Maya; Macedo Araujo; von Hafe; E. Sequeira; J. Moreira; Moreira de Sousa; dr. Ayres de Gouvêa e W. Tait.

Aberta a sessão, o snr. Presidente participou que o Vice-Secretario geral não podia comparecer por falta de saude.

O snr. Fernando Maya participou ao Conselho que o contracto de um tachygrapho nas condições em que na sessão anterior julgava possi-

veis, não se podia effectuar, porque o individuo a quem se referia se ausentára do Porto.

Em seguida o Conselho resolveu que as sessões começassem ás 8h,5, havendo um quarto de hora de espera no caso de ás 8h,5 não estar na sala numero de membros sufficiente para, em conformidade com as disposições dos estatutos, se abrir a sessão.

Procedeu-se depois á votação dos individuos propostos para socios, sendo nomeados escrutinadores os snrs. Rawes e Outeiro.

O snr. José Manoel Braz de Sá, proposto para socio effectivo pelo snr. Arthur Augusto de Albuquerque Seabra, foi eleito por unanimidade de 10 votos e proclamado socio.

Entrando na sala o snr. Moreira de Souza, socio mais antigo do que o snr. Outeiro, substituiu este nas funcções de escrutinador.

O snr. José Miguel de Abreu, proposto pelo Secretario geral para socio correspondente, foi eleito por maioria de 11 votos, depois do proponente fazer o elogio do proposto. O Conselho, applaudindo o proponente, manifestou a consideração que o snr. Abreu lhe merece.

O snr. dr. Manoel Ferreira Ribeiro, proposto para socio correspondente pelo snr. F. Maya, foi eleito por unanimidade de 11 votos, depois do proponente fazer o elogio do proposto. O Conselho, applaudindo o orador, manifestou tambem a consideração que lhe merece o proposto. O snr. Maya mandou para a mesa a obra do snr. dr. Ribeiro: «A Capital de Moçambique, sob o ponto de vista da emigração e colonisação».

O snr. Moreira de Souza tendo pedido a palavra disse que concordava plenamente com as palavras do snr. Maya relativamente ao snr. dr. Ribeiro, mas que tendo s. ex.ª dito que das colonias portuguezas se viria a derivar a futura grandeza da metropole, entendia dever affirmar que divergia completamente d'este modo de vêr do snr. F. Maya.

O Snr. Viriato Silva, proposto socio correspondente pelo Secretario Geral foi approvado por unanimidade de 12 votos, tendo entrado na urna uma lista branca.

Indo em seguida proceder-se á eleição para socio protector do snr. Léon Guillard, proposto pelo snr. Presidente, o proponente usando da palavra disse que o § 4.º do art.º 7.º dos estatutos estabelecia a cathegoria de socios protectores, que era constituida por individuos que tenhão prestado notaveis serviços á Sociedade, o que se dá com a casa Aillaud de Paris, que tem feito notaveis offertas de livros, uma de 73 volumes e outra de 180 que estavão expostos na sala das sessões. Por isso propunha para socio protector o representante d'aquella casa, o snr. Léon Guillard; e, como via pelas manifestações do Conselho, que esta sua proposta era recebida com geral agrado, propunha tambem que a eleição fosse por acclamação. E assim se resolveu, sendo eleito d'este modo e por unanimidade socio protector o snr. Léon Guillard.

Foi em seguida eleito socio effectivo o snr. dr. Joaquim Corrêa Pinheiro Guimarães, proposto pelo snr. Eduardo Sequeira. Este socio foi eleito por unanimidade de 12 votos, entrando na urna uma lista branca.

Finalmente foi ainda eleito socio correspondente o snr. dr. Venancio de Oliveira David por unanimidade de 12 votos, tendo entrado na urna uma lista branca. Este socio foi proposto pelo snr. dr. José Leal de Faria e pelo Secretario geral.

O Secretario geral apresentou ao Conselho as seguintes offertas: Annuario dos progressos da medicina em Portugal pelo snr. dr. Maximiano Lemos, offerta do auctor. — Revista da Escóla Portugueza, offerta da redacção.—Observações sobre a cultura do tabaco no Douro, pelo Visconde de Villar Allen, offerta do auctor.

Em seguida o snr. Presidente propoz que se lavrasse na acta um voto de louvor ao Secretario geral por offertas de material de ensino feitas á Sociedade. Foi approvado. O Secretario geral agradeceu em seu nome e no da casa Aillaud a manifestação do Conselho.

O snr. Julio Moreira perguntou ao snr. Presidente se o Conselho administrativo já resolvera com respeito á sua proposta apresentada na sessão anterior.

O snr. Presidente disse que ainda não havia recebido communicação alguma do Conselho relativa a este assumpto.

O snr. Julio Moreira perguntou quando fora expedido o officio para o Conselho administrativo communicando a resolução do Conselho scientifico.

O Secretario geral, consultando o copiador, disse que o officio fora expedido logo no dia em que o Conselho scientifico resolveu sobre a conveniencia de se fazer a acquisição do diccionario a que se referia o snr. Julio Moreira.

Este snr. requereu que fosse enviado ao Conselho a proposta que s. ex.ª apresentára ao Conselho scientifico.

O snr. Presidente declarou que satisfaria o desejo do snr. Moreira.

O snr. dr. José Fructuoso disse que depois de ter soffrido o duro golpe do fallecimento de seu pae, ainda não pudéra vir tomar parte nos trabalhos do Conselho, e que sendo esta a primeira sessão a que assistia depois de tão desgraçado acontecimento, era do seu dever agradecer á Sociedade todas as manifestações com que ella o quiz honrar e agradecer ainda mais a compaixão que á Sociedade mereceu a sua dôr.

O snr. Sequeira lembrou que apresentára uma proposta relativa á dissolução da commissão encarregada de erigir um monumento ao infante D. Henrique.

O Secretario geral disse que tendo o snr. Maya requerido uma nota dos trabalhos annunciados e não concluidos, procurára satisfazer ao requerimento de S. Ex.ª, o que não conseguiu por modo tão completo quanto de-

sejaria, porque esse trabalho é difficil pelo estado em que se achão os documentos onde poderia encontrar os elementos necessarios para responder cabalmente. Em seguida leu o seguinte:

Na sessão de 15 de Janeiro de 1881 foi distribuido ao snr. Patricio Theodoro Alvares Pereira o livro de Joigneaux, traduzido por Paulo de Barros: *Ensino primario agricola*, e ao snr. Dr. José Fructuoso Ayres de Gouvêa a *Phisiologia das escólas*, de M.ᵉ C. Bray, traducção do snr. Pinheiro Chagas, não constando que esses pareceres fossem apresentados até hoje.

No n.º 3 da *Revista* é promettido o *Catalogo da Bibliotheca da Sociedade* e na decima segunda sessão do Conselho scientifico o snr. Joaquim de Vasconcellos, declarou que esse catalogo estava quasi prompto em manuscripto. Não se encontra.

É tambem annunciada uma conferencia do snr. Manoel do Carmo Rodrigues de Moraes.

Na decima reunião do Conselho scientifico foi lido um officio assignado por varios membros do mesmo Conselho, que manifestávão desejos de se constituirem em secção de sciencias physiologicas naturaes. A esta secção deve-se a iniciativa da exposição de Historia natural, e no archivo existe o livro das actas d'esta secção. A ultima acta é a de 9 de novembro de 1881 (16.ª sessão ordinaria).

Nesta sessão do Conselho foi apresentada pelo snr. Joaquim de Vasconcellos uma proposta, que foi approvada, para a organisação de uma *Bibliographia geral portugueza de pedagogia*. Não se encontra no archivo coisa alguma a respeito d'este trabalho, para o qual consta que contribuírão os snrs dr. A. J. Ferreira da Silva, Julio Moreira, Conde de Samodães, o proponente e o snr. Eduardo Sequeira. No n.º 8 da *Revista*, declara-se que se está procedendo á sua coordenação, e o snr. Presidente refere-se a elle no discurso de 1882.

No n.º 5 da *Revista* foi publicado o programma de cinco conferencias que o snr. Adolpho Coelho, socio de merito da Sociedade, devia fazer. Apenas tiverão logar duas.

Na sessão de 2 de maio de 1881, o snr. Eduardo Falcão encarregou-se de elaborar um parecer sobre o *Guia do operario*, por Julio Guerra. Não consta que fosse apresentado. Nessa sessão foi eleita uma commissão constituida pelos snrs. Julio Moreira, von Hafe, Rodrigues de Freitas e Falcão, para formular um projecto d'um livro de leitura para as escólas de instrucção primaria, e dar parecer ácerca do *Livro de leitura* do snr. João Diniz.

A esta commissão forão aggregados em sessão de 15 de Junho de 1882 os snrs. Moreira de Sousa, Machado e Tito de Noronha, que até hoje não se reunírão.

No n.º 8 da *Revista* declara-se que no numero seguinte será publicada a conferencia feita pelo snr. Pinheiro Chagas, em 8 de Julho.

No n.º 9 declara-se que o original está em poder d'um socio, membro da Commissão exploradora da Serra da Estrella. Essa conferencia não foi publicada, nem apparece no Archivo.

Em 8 de julho o snr. I. Newton propoz em sessão da Secção de sciencias physiologicas naturaes que em seguida á exposição de Historia natural se effectuasse uma outra exposição de animaes domesticos, para o estudo do aperfeiçoamento das raças. Essa proposta foi adiada para occasião opportuna e não encontrei noticia alguma de se ter tratado novamente d'este assumpto.

No dia 9 de novembro constituiu-se uma Secção de sciencias cosmologicas. Esta secção cessou de se reunir, ignoro quando.

No numero 2 do 2.º anno da *Revista* declara-se que o snr. dr. Leonardo Torres continuará em outras conferencias a desenvolver o thema d'uma conferencia que fizera sobre o futuro commercial da Africa, promettendo-se a publicação d'essas conferencias, que nem se effectuárão, nem d'ellas ha mais noticia.

No mesmo numero diz-se que estão annunciadas outras conferencias dos snrs. conde de Samodães, dr. José Fructuoso Ayres de Gouveia sobre a «*Hygiene do trabalho intellectual*» e Visconde de Villar Allen. Não se effectuárão.

Na Assembléa geral ordinaria de 5 de fevereiro foi eleita uma Commissão com o fim de estudar uma proposta de construcção de casa especial para a Sociedade, Commissão que ficou composta pelos snrs. Conde da Silva Monteiro, Commendador José da Silva Figueira, Guilherme Clavel, Henrique Carlos de Meirelles Kendal, commendador Thomaz Joaquim da Silva, visconde de Alves Machado, dr. José Fructuoso Ayres de Gouveia, Tito de Noronha, José de Macedo Araujo Junior, e Isaac Newton, e á qual foi concedida a faculdade de aggregar a si outros socios. Não encontrei no Archivo documento algum que me permitta informar sobre os trabalhos d'esta Commissão.

Nesse mesmo numero promette-se a publicação das conferencias feitas pelo snr. Joaquim de Vasconcellos por occasião do centenario de Frœbel. Nunca forão publicadas. No Archivo forão encontrados uns apontamentos relativos a este assumpto e escriptos pela Ex.ma Snr. D. Carolina Michaëlis. Como porém fossem reclamados pelo snr. Joaquim de Vasconcellos, forão-lhe entregues.

No mesmo numero promette-se a publicação d'um catalogo dos objectos expostos — Catalogo da exposição dos objectos (*sic*) — e que nunca foi feito.

Na sessão de 1 de junho foi approvada uma proposta para se effectuar uma exposição de bellas artes, comprehendendo toda a ordem de trabalhos de desenho, esculptura, modelos de architectura, gravura, daguerreotypo, e os trabalhos correlativos que se lhe têm succedido, in-

cluindo as lithographias, as chromo-lithographias, as phototypias, etc.; a pintura, comprehendendo todos os generos; musica (instrumentos tanto antigos como modernos, modelos de composições musicaes); modelos de poesia e prosa poetica dos escriptores importantes das nossas differentes escólas e dos contemporaneos de maior nomeada.

Foi egualmente apresentada uma proposta para se fazer uma exposição de archeologia, abrangendo specimens: 1.º de archeologia litteraria, isto é, da paleographia, da diplomatica dos antigos e da epigraphica ou sciencia das inscripções; 2.º da archeologia da arte, isto é, da que respeita aos monumentos propriamente ditos e expressos, ou aos que não são monumentos para nós, mas que assim forão considerados desde a sua origem; 3.º da archeologia dos usos e utensilios, isto é, de todos os objectos diversos não monumentaes nem litterarios que possuimos da antiguidade e que se designão sob o nome de *supplex antiquaria, minuta antiquaria e anticaglia.*

O snr. dr. José Fructuoso Ayres de Gouveia propoz tambem que se fizesse uma exposição de arte typographica, não só sob o ponto de vista technico, como sob o ponto de vista hygienico, em relação aos leitores e operarios typographicos.

Na sessão de 26 de junho foi a meza encarregada de continuar os promenores de um accordo com a Commissão organisada em Lisboa para festejar o centenario do infante D. Henrique. A' meza forão aggregados os snrs. von Hafe e Julio Moreira. Não encontrei no Archivo documento algum que me permitta informar sobre os trabalhos d'esta commissão.

Em sessão de 13 de agosto de 1882 foi nomeada uma commissão composta pelos snrs. von Hafe, Moreira de Sá e Joaquim de Vasconcellos para dar parecer sobre o methodo de ensino de musica de Spencer Curven. Nunca se reuniu.

Foi nomeada, ignoro em que epocha, uma Commissão promotora de exposições horticolas composta dos snrs. dr. Pedro Augusto Ferreira, George Delaforce, Alfredo Jordão, Candido Emilio Cabral, Augusto Luso, José Marques Loureiro, Diogo Gentil Gomes da Silva, P. A. J. Neves, Alfredo Tait, George Tait, José Pedro da Costa e M. J. Felgueiras. Nada consta no Archivo a respeito d'esta Commissão. Da *Revista* porém consta que teve uma reunião na qual se resolveu que em principio de junho de 1882 se effectuasse uma exposição, que não teve logar.

No numero 1 do 3.º anno da *Revista,* (1883) começou a publicar-se um importante trabalho do snr. dr. Maximiano de Lemos Junior, intitulado «Estudos historicos sobre a historia das sciencias em Portugal» — e que continuou a publicar-se no numero 4, interrompendo-se a publicação. O author porém, entregou ao snr. Joaquim de Vasconcellos o original, mas a parte que não foi publicada perdeu-se.

O chimico francez, o snr. Ducloux, fez á Sociedade uma proposta

muito vantajosa, segundo se declara no numero 1 da *Revista* de 1883, para analysar a grande collecção de barros que a Sociedade possue. Esta proposta foi acceite, mas a analyse não se fez.

Em 21 de novembro de 1883, numa reunião dos ourives do Porto, foi nomeada uma Commissão composta dos snrs. José Augusto de Almeida Carneiro, Manoel Joaquim Correia da Gama, Manoel José Barbosa, José Pinheiro de Almeida e Adrião Acacio Monteiro que, por parte da classe dos ourives, devia estudar minuciosamente sob o ponto de vista economico, um projecto de organisação de ensino industrial. Esta Commissão nunca fez communicação alguma á Sociedade.

Na sessão do Conselho scientifico de 1 de dezembro, foi nomeada uma Commissão constituida pelos snrs. Azevedo Albuquerque, Joaquim de Vasconcellos e Isaac Newton, que devia estudar o mesmo projecto sob o ponto de vista das suas relações com a Sociedade. Nada consta dos trabalhos d'esta Commissão.

Na sessão de 21 de janeiro do anno corrente foi eleita uma Commissão composta dos snrs. A. Guerra, Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro e Joaquim Vasconcellos para activar a construcção d'uma casa de correcção para vadios. Nada consta a respeito dos trabalhos d'esta Commissão.

Na mesma sessão foi o snr. Joaquim Vasconcellos encarregado de informar o Ex.mo Snr. Governador Civil do Districto relativamente á creação d'um jardim de infancia pelo systema de Frœbel. Não consta que o delegado da Sociedade fizesse alguma coisa.

Na sessão de 15 de fevereiro foi nomeada uma Commissão constituida pela meza e pelos snrs. Moreira de Souza, Julio Moreira e Xavier Müffler, para recolher os dados sufficientes afim de dar conhecimento ao Conselho do modo porque é ministrado o ensino na Escóla normal. Não se reuniu até hoje.

Ha ainda uma Commissão encarregada de promover um bazar em beneficio da projectada Escóla de artes e officios; outra encarregada de elaborar um projecto de regulamento; outra de redacção da *Revista* e duas Commissões executivas de exposições de marceneria e de tecidos.»

O snr. Maya agradeceu e perguntou o que havia relativamente á *Revista*.

O Secretario geral disse que estava na imprensa original bastante para os tres numeros de Outubro, Novembro e Dezembro, que sairião juntos.

A respeito da *Revista* levantou-se breve discussão em que tomárão parte os snrs. E. Sequeira, F. Maya e von Hafe, resolvendo-se por fim, por proposta do snr. von Hafe, que a resolução das questões relativas a este assumpto fosse tomada pela respectiva Commissão.

O snr. Fernando Maya mandou para a meza a seguinte proposta:

«Proponho que sejão dissolvidas todas as Commissões eleitas com ex-

cepção das seguintes: A do regulamento; a de redacção da *Revista;* a do bazar e as executivas das exposições de tecidos e de marceneria.

Proponho que todos os individuos encarregados de serviços sociaes, com excepção dos relatores nomeados depois das ultimas ferias para dar parecer sobre livros apresentados ao Conselho scientifico, sejão exonerados dos trabalhos para que forão nomeados».

O snr. Sequeira apresentou a seguinte proposta:

«Proponho para serem nomeados membros da nova Commissão para a creação d'um monumento no Porto ao Infante D. Henrique, os ex.mos snrs. Alfredo Tait, Henrique T. Murat, cavalheiros que offereceram o marmore necessario para o pedestal da estatua; J. E. von Hafe, auctor da proposta do monumento; Dr. José Augusto Correia de Barros, Presidente da Camara municipal; Dr. José Guilherme Pacheco, Presidente da Junta geral do districto; Henrique Carlos de Miranda e Bento de Sousa Carqueja, representantes do mais antigo jornal do Porto; Fernando Maya, representante da Sociedade de Geographia Commercial; Ricardo Pinto da Costa; Visconde de Moser; José Maria Almeida Outeiro; José Gomes da Silva; Francisco José Patricio; Licinio Pinto Leite; Joaquim Antonio Gonçalves; Joaquim de Azevedo Albuquerque; Antonio Luiz de Teixeira Machado e F. Xavier Müffler.—15 de Maio (assignado) *E. Sequeira*».

O snr. Moreira de Sousa apresentou a seguinte proposta:

«Proponho que a Commissão encarregada dos trabalhos necessarios para ser executado o projecto de se erguer no Porto um monumento ao infante D. Henrique, seja constituida pelos snrs. Albuquerque, Von Hafe, Teixeira Machado, A. Tait, Dr. José Fructuoso, Adolpho Pimentel, H. Murat, E. Sequeira, J. de Macedo Araujo Junior, Correia de Barros, J. Baptista de Lima Junior, A. Luso, José Guilherme Pacheco.—15 de Maio (assignado) *Moreira de Sousa*».

Na discussão d'estas propostas tomárão parte os snrs. Albuquerque, F. Maya, E. Sequeira, von Hafe, Moreira de Sousa, Secretario geral, W. Tait e Ayres de Gouveia, manifestando-se em favor da dissolução das Commissões todos os oradores com excepção do ultimo, que era de opinião que devião ser reformadas. Finalmente o Conselho resolveu por unanimidade que devião ser dissolvidas.

Em seguida os snrs. Albuquerque, F. Maya e Outeiro, pedírão para ser eliminados das listas em que os seus nomes estavão incluidos.

O Secretario geral propoz por fim que a eleição das Commissões ficasse addiada para a proxima sessão, sendo esta proposta approvada por maioria.

A proposta do snr. Moreira de Sousa para que fosse treze o numero de membros das Commissões, foi regeitada, sendo approvada a proposta do snr. F. Maya, para que esse numero fosse reduzido a cinco, encerrando-se em seguida a sessão.

19 de Maio—Conforme já foi dito, parece que devia effectuar-se neste dia a sessão da Secção de sciencias physico-chimicas adiada no dia 12 por falta de numero. Não teve logar.

29 de Maio—Rifa dos objectos que ficárão do bazar das prendas offerecidas para auxiliar a fundação d'uma Escóla de artes e officios.

31 de Maio—Conferencia do snr. Francisco Xavier Müffler.—*Thema da conferencia: Introducção geral á historia da litteratura allemã.*

Causas da sua florescencia na idade media.—Historia da casa dos Hohenstaufen.

Esta conferencia foi precedida de considerações feitas pelo snr. Presidente sobre o caracter das conferencias populares; seu fim e methodo de exposição — Indicação do assumpto que o mesmo Presidente entende ser mais conveniente tratar em suas conferencias subsequentes.

SECÇÃO II.ª

EXAMES MEDICO-LEGAES

Lições na Escóla Medico-Cirurgica do Porto

(Continuação. V. pag. 79)

Depois de apreciar a responsabilidade, cabe logicamente fallar dos honorarios, que são o reverso da medalha, e que têm suscitado questões ainda não resolvidas favoravelmente.

Todo aquelle que trabalha precisa colher o fructo, ainda mais quando tem de tirar do trabalho recursos para sua subsistencia. Geralmente tem-se querido exaltar a profissão medica até as alturas de um sacerdocio, prégando alguns por isso que á imitação das ordens religiosas com voto de pobreza, o facultativo leve a sua abnegação até ao ponto de se satisfazer com o que lhe derem. São modos de nos doirar a pilula. Já no

seculo XVII Gaspar dos Reis Franco discutia se seria honesto o medico pedir paga — *medicus an faciat honestè, si mercedem exigat?* propôz elle; Rodrigo de Castro tratou isto mesmo sob a epigraphe = *Ut se gerere debeat medicus in accipiendo præmio. (Medicus Politicus,* p. 187*)*. Luiz de Lemos examinou a mesma questão na resposta á pergunta = *Est-ne merces à medico exigenda?* = que formulou a pag. 61 da sua obra «*Ludovici Lemosii... in libros Galeni de morbis medendis Commentarii...* Salmanticæ 1581. Ordinariamente depois do beneficio recebido vae esquecendo a sua importancia. Um poeta latino disse = quando se chama o medico é elle um Deus; quando trata, é um anjo; quando pede a paga, é um demonio.

Todos pugnamos pelo livre exercicio dos nossos direitos, e procuramos forrar-nos ao cumprimento dos nossos deveres. O facultativo, que os cumpriu cuidadosa, e conscienciosamente, merece bem os seus honorarios, que nem devem ser escaços como tantas vezes se pretende, nem exagerados sob pretextos menos legitimos. E quando os exigisse assim, o tribunal com os collegas mais considerados os arbitrarião como fosse de rasão e justiça, e conforme ao espirito das leis, e aos usos seguidos.

Em alguns pontos do imperio allemão ha tabellas para recompensar os serviços medicos; nós tambem as temos em muitos municipios para os facultativos do partido, e nos tribunaes para os serviços dos peritos, os quaes nas cauzas crimes, em que fôr parte o ministerio publico, e o accusado absolvido quasi nunca recebem o premio do seu trabalho. O medico é o unico juiz do valor do serviço que presta, mas tambem não póde exigir a paga equivalente á estimação d'esse serviço, sem attender aos recursos do que paga. O pobre deve ser tratado de graça com o mesmo carinho que o rico, porque perante a sciencia todos são eguaes. O rico, porém, deve pagar bem, e tanto que o alvará de 22 de janeiro de 1810 diz no art. 34.°, que os honorarios dos medicos devem ser marcados, tendo em attenção a importancia dos serviços, a qualidade da pessoa, a sua fortuna, a hora do dia, ou da noite, a distancia, e

varias outras circumstancias,—o que é perfeitamente justo. O Cod. Civ. no art. 1409 consignou a mesma doutrina, posto que menos claramente expressa. (1)

A lei pelo art. 884, 3.º, do Codigo Civil dá privilegio geral sobre os moveis ás despezas com facultativos e remedios para doença do devedor nos ultimos seis mezes. E' limitadissimo este favor não sómente pelo praso, mas ainda mais pela exclusão das pessoas da familia do devedor fallecido, as quaes podem ser muitas, e ter causado fadigas e trabalhos excessivos ao facultativo. Este privilegio devia rasoavelmente favorecer o pagamento dos honorarios devidos pelas doenças do devedor, e sua familia, ou commensaes, no ultimo anno anterior á sua morte.

No tocante á prescripção tambem a nossa profissão não é favorecida como merecem os seus serviços, e principalmente comparando-a com a dos advogados, professores e outros. O art. 539, § 2.º, estatue que prescrevem pelo lapso de um anno a retribuição dos medicos e cirurgiões por suas visitas, ou operações, ao passo que aos advogados se concedem dois annos, e aos professores tres! Não é justo. O § 1.º d'este artigo diz «a prescripção das visitas dos medicos e cirurgiões, seguidas e relativas á mesma pessoa e molestia, corre desde o dia da ultima visita, e a prescripção das visitas avulsas desde o dia em

---

(1) Cod. Civ.—Art. 1409. Os vencimentos dos que exercem artes e profissões liberaes, são ajustados entre os que prestarem essa especie de serviços, e os que os receberem.

§ unico. Em falta de ajuste, os tribunaes arbitrarão os vencimentos, conforme o costume da terra. A verba dos vencimentos regulada por este costume poderá, comtudo, ser modificada, tendo attenção á importancia especial do serviço, á reputação de quem o houver prestado, e ás pessoas de quem o houver recebido.

que cada uma é feita.» Os artigos 542 e 544 (1) servirão nalguma occasião para favorecer um pouco mais os facultativos, pelo juramento ou pela prova de má fé; mas passado mais o terço do praso ou o total de dezaseis mezes, e allegada a prescripção pelo devedor, perderemos nós os facultativos todo o nosso trabalho. Uma profissão tão trabalhosa, como a medica, merece mais protecção, e o alargamento do praso até dois annos, sobretudo por causa do uso, presentemente muito seguido, dos ajustes e contas por anno.

Creio justificadissimo este pedido.

A Nova Reforma Penal approvada pelas côrtes no presente anno de 1884, e sanccionada e publicada com data de 14 de junho, modificou a penalidade de muitos artigos, e especificadamente dos art.os 250, 290, 359, 360, 361, 363, e 390 a 394 sem alterar de maneira importante o sentido das suas disposições no tocante aos exames e suas condições legaes.

Estão terminadas as considerações e preceitos geraes ácerca do exercicio da medicina legal.

DR. JOSÉ FRUCTUOSO AYRES DE GOUVÊA OSORIO.

---

(1) Cod. Civ. — Art. 542. Aquelle a quem fôr opposta alguma das prescripções mencionadas nestes artigos, poderá requerer, que a pessoa que se oppõe declare, sob juramento, se a divida foi ou não paga e neste caso se julgue conforme o juramento, sem que este possa ser deferido.

Idem—Art. 544. Contra as prescripções, mencionadas nos artigos 538 e seguintes, não póde ser opposta a má fé, tendo decorrido os prasos marcados nestes artigos e mais um terço dos mesmos prasos.

CATALOGUE DES INSECTES DU PORTUGAL

(Continuação. V. pag. 192)

1202. **A. pulicarius F.**
Abeille xv, *Mon.*, p. 131.

Bragança!, Serra do Gerez!, Valle d'Azares! Felgueira!, Guarda!, Coimbra (Heyden!), Espinho!, Alcafache!.

1203. **A. marginalis Lap.**
Abeille xv, *Mon.*, p. 133.

Felgueira!, Valle d'Azares!, Bussaco!.

Dans la plus part des femelles les antennes sont noires, exceptuant le dessous des premiers articles, et les tibias et tarses plus rembrunies que dans les mâles et souvent toutes noires.

GENRE ATTALUS ERICHSON

1204. **A. lateralis Er.**
Abeille xv, *Mon.*, p. 149.

Valle d'Azares!.

1205. **A. varitarsis Kr.**
Abeille xv, *Mon.*, p. 151.

Felgueira!.

1206. **A. amictus Er.**
Abeille xv, *Mon.*, p. 154.

Valle d'Azares!, Povolide (A. Diogo!).

Parfois les cuisses postérieures sont testacées.

1207. **A. ulicis Er.**

Abeille xv, *Mon.*, p. 154.

Bragança!, Douro!, Coimbra!, Valle d'Azares!, Leiria (Dr. A. Vieira!), Monchique (Agoas!).

1208. **A. pallidulus Er.**

Abeille xv, *Mon.*, p. 156.

Du Portugal d'après la monographie de Mr. Peyron (l. c. p. 157).

1209. **A. lusitanicus Er.**

Abeille xv, *Mon.*, p. 160.

Azambuja (J. Antunes!), Serra de Monchique!, Freineda!.

GENRE EBÆUS ERICHSON

1210. **E. collaris Er.**

Abeille xv, p. 176.

Bragança!.

1211. **E. glabricollis Muls.**

Abeille xv, *Mon.*, p. 181.

Felgueira!, Espinho!, Coimbra!, Azambuja (J. Antunes!).

GENRE HYPEBÆUS KIESENWETTER

1212. **H. plus Kiesw.**

Abeille xv, *Mon.*, p. 203.

Valle d'Azares!.

GENRE CHAROPUS ERICHSON

1213. **C. nitidus Kust.**

Abeille xv, *Mon.*, p. 213.

Valle d'Azares !.

1214. **C. concolor F.**

Abeille xv, *Mon.*, p. 216.

Valle d'Azares !.
Je possède un seul individu, determiné par Mr. Bourgeois. Je ne peus pas bien le reconnâitre car il est un peu abimé.

GENRE TROGLOPS ERICHSON

1215. **T. capitata Er.**

Abeille xv, *Mon.*, p. 240.

Azambuja (J. Antunes !).

Var corsica Perris.

Abeille, l. c., p. 240.

Valle d'Azares !, Povolide (A. Diogo !), Felgueira !, Coimbra !.

GENRE HOMŒODIPNIS DUVAL

1216. **H. Javeti Duv.**

Abeille xv, *Mon.*, p. 250.

Felgueira !.

GENRE COLOTES ERICHSON

1217. **C. maculatus Lap.**

Abeille xv, *Mon.*, p. 264.

Espinho !, Coimbra !, Cintra (M. Lobo !)

DASYTINI

GENRE HENICOPUS STEPHENS

1218. **H. rugosicollis Duv.**

Jacq. Duv. Gl. Ent. II, *Mon.*, p. 71.

Chaves (M. Macedo!), Douro!, Coimbra!, Cea!, Serra d'Estrella!, Mangualde!, Guarda (Heyden!).

1219. **H. ibericus Duv.**

Jacq. Duv. Gl. Ent. II, *Mon.*, p. 25.

Portella (près Coimbra!).

1220. **H. spiniger Duv.**

Jacq. Duv. Gl. Ent. II, *Mon.*, p. 83

Cea!, Serra d'Estrella!, Guarda (Heyden!), Serra do Gerez!

Nous ne croyons pas différent de celui ci le *H. hoplotarsus Duv.*

1221. **H. Perezi Kiesw.**

Berl. Ent. Zeit. 1867, p. 111.

Portugal!.

1222. **H. Paulinoi Bourgeois.**

Cette nouvelle espèce doit être bientot décrite par Mr. Bourgeois.

Le mâle est très distinct par le touffe de longs poils de l'appendice des premiers articles des tarses postérieurs.

Portugal!.

1223. **H. praticola Waltl.**

Jacq. Duv. Glan. Ent. II, *Mon.*, p. 94.

Serra do Monchique (Agoas!) (1).

GENRE DASYTES PAYKULL

1224. **D. flavipes Oliv.**

An. Soc. Lin. Lyon XV, p. 368.

Je possède un seul individu du Portugal.

1225. **D. plumbeus Oliv.**

An. Soc. Lin. Lyon XV, p. 368.

Bussaco (Heyden!).

1226. **D. oculatus Kiesw.**

Berl. Ent. Zeit. 1867, p. 115.

Bragança!.

1227. **B. croceipes Kiesw.**

Berl. Ent. Zeit. 1867, p. 116.

Coimbra!, Azambuja (J. Antunes!).

1228. **D. X. Waltl.**

Rosenh. Th. And., p. 154.

(1) Je trouve indiqué du Bussaco *(Berl. Ent. Zeit. 1870, Reise* etc., p. 40) le *Hen. elongatus Kiesw*, qui je ne trouve pas dans les catalogues et dans les descriptions des espèces nouvelles trouvées par Mr. Heyden dans le peninsule iberique.

Terminalis Duv.

An. Soc. Lin. Lyon xv, p. 390.

Bragança!, Coimbra!, Felgueira!, Valle d'Azares!, Monchique (Agoas!).

1229. **D. asperulus Græells.**

Berl. Ent. Zeit. 1867, p. 114.

Felgueira!.

1230. **D. nigropunctatus Kust.**

Berl. Ent. Zeit. 1867, p. 114.

Cea!, Serra d'Estrella (Heyden!).

GENRE PSILOTHRIX REDTENBACHER

1231. **P. nobilis Ill.**

Kiesw. Nat. Ins. Deut. iv, p. 644.

Dans tout le Portugal.

1232. **P. illustris Woll.**

Berl. Ent. Zeit. 1859, p. 178.

Azambuja (J. Antunes!), Aveiro (Heyden!).

GENRE LOBONYX DUVAL

1233. **L. æneus F.**

Rossi Faun. Et. i, p. 371.

Bragança!, Azambuja (J. Antunes!) Monchique (Aguas!).

Souvent la tête et corselet sont cuivreuses et plus rarement la tête, corselet et elytres presentent une couleur de pourpre très prononcée.

GENRE HAPLOCNEMUS STEPHENS

1234. **H. andalusicus Rosenh.**

Rosenh. Th. And., p. 158.

Bragança!.

1235. **H. lusitanicus Reiche.**

Cette espèce d'Azambuja (J. Antunes!) a été classeé par Mr. J. Bourgeois. Je ne trouve pas cette espèce dans les catalogue et je crois que la description n'est pas encore publiée.

1236. **H. albipilis Kiesw.**

Berl. Ent. Zeit. 1867, p. 120.

Serra d'Estrella (Heyden!).

GENRE AMAURONIA WESTWOOD

1237. **A. picta Kiesw.**

Berl. Ent. Zeit. 1859, p. 181, pl. 2, f. 10.

Valle d'Azares!.

GENRE DANACÆA LAPORTE

1238. **D. hispanica Gougelet.**

An. Soc. Ent. Fr. 1859, Bul., p. 237.

Guarda!, Serra do Caramulo!.

Les derniers articles des antennes sont rembrunis contrairement à la description de Gougelet.

Var a.

Avec les cuisses testacées, Serra de Rebordaos!, Serra de Montesinho!.

1239. **D. lusitanica Heyd.**

Berl. Ent. Zeit. 1870, Reise etc, p. 127.

Coimbra (Heyden!).

1240. **D. atripes Graells.**

Berl. Ent. Zeit. 1876, p. 125.

Guarda!.

CLERIDAE

TILLINI

GENRE DENOPS STEVEN

1241. **D. albo fasciata Charp.**

Charp. Hor. Ent., I, p. 198, pl. 16, f. 3.

Personata Arrag.

Spinola Mon., I, p. 90, pl. I, f. 4, A. B.

Azambuja (J. Antunes!).

GENRE TILLUS OLIVIER

1242. **T. transversalis Charp.**

Spinola Mon., I, p. 102, pl. II, f. 1.

Azambuja (J. Antunes!).

CLERINI

GENRE OPILO LATREILLE

1243. **Op. mollis L.**

Kiesw. Nat. Ins. Deut., IV, p. 681.
Muls. August., p. 59.

Cintra!, Leiria (Dr. A. Vieira!).
La couleur est plus ou moins foncée.

(Continúa).

MANOEL PAULINO DE OLIVEIRA.

4.º ANNO | 1 DE JUNHO DE 1884 | N.º 6

SECÇÃO I.ª

EXTRACTO DO ARCHIVO

2 de junho—SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO SCIENTIFICO. — *Ordem da noite: Eleição de commissões dissolvidas na sessão anterior e que se julgasse necessario reconstituir; e discussão do quesito 12.º do Questionario ácerca da Instrucção secundaria: Como se deve verificar o aproveitamento do ensino?* a) *Os exames devem fazer-se por annos de curso?* b) *Ou por disciplinas?* c) *Deverão ser sujeitos ao mesmo regimen os estudantes dos estabelecimentos officiaes de Instrucção secundaria e os de estabelecimentos particulares?, e do 15.º: Como deverá formar-se o jury examinador?* a) *Este jury deverá ser composto de individuos que não exerção nenhumas outras funcções officiaes nem o ensino particular, ou de individuos que exerção o magisterio official ou particular do mesmo grão?* b) *Deverá ser constituido sómente por professores officiaes do mesmo grão de ensino, ou tambem por professores de grão superior?* c) *Deverão tomar parte nelle os professores de ensino não official?* d) *Os professores officiaes, que tenhão rumuneração de ensino extra-official, deverão ser excluidos do jury examinador?* e) *Em que épocas deverá funccionar este jury?* f) *Os trabalhos d'este jury deverão ter remuneração directa e especial, e por quem dada?—Relator de ambos os quesitos o snr. von Hafe.*

Assistírão a esta sessão os snrs. Albuquerque, Presidente; Teixeira Machado, 1.º Secretario; Xavier Müffler, 2.º Secretario; von Hafe; Moreira de Souza; Fernando Maya; Macedo Araujo; Tito Malta; Gomes e Silva; A. Outeiro; W. Rawes; Rebello Valente; Eduardo Sequeira; e Domingos de Souza.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente forão apresentadas as seguintes offertas: Do snr. Soares Romêo Junior: O infante D. Henrique —O Retiro litterario portuguez—Relatorio do Retiro litterario portuguez —O Marquez de Pombal—O snr. Visconde da Falcarreira.

Do Secretario geral: Tres collecções differentes de cadernos para o ensino do Desenho.

Do snr. Francisco de Castro Monteiro: «A Iberia», (Memoria em que se provão as vantagens politicas, economicas e sociaes da união das duas monarchias peninsulares), 1 vol. — «O Phyloxera em 1876», por Antonio Batalha Reis, 1 vol.—«Physiologia do matrimonio», por Debay (traducção), 1 vol.—«Essai sur la théorie de l'économie politique», por Francisco Luiz Gomes, 1 vol.—«Le Brésil», por Charles Reybaud, 1 vol.—«Collecção de estudos e documentos a favor da reforma da orthographia no sentido sonico», por J. Barbosa Leão, 1 vol.—«A pauta das alfandegas», por Augusto Malheiro Dias, 1 vol.—«Os Estatutos do Marquez de Pombal, revogados por uma portaria do snr. José Luciano de Castro», 1 vol.—«Principios de Syntelogia», por José Ferreira Borges, 1 vol.—«Relatorio do inquerito ás industrias», 1 vol.—«Projectos de lei sobre a reforma da Instrucção primaria», pelo dr. Luiz Jardim, 1 vol.—«Legislação novissima das alfandegas portuguezas», (1834), 1 vol.—«Annuario estatistico da Direcção geral das contribuições directas», (1877-1878), 1 vol. — «Documentos apresentados ás côrtes na sessão legislativa de 1881, pelo ministro dos negocios estrangeiros» (livro branco), 1 vol.—«Relatorio do Governador geral da Provincia de Cabo Verde», 1 vol.—«Exposé des droits de Sa Magesté très fidèle D. Marie II, et la question portugaise», 1 vol.—«Foral da Cidade do Porto de 20 de junho de 1517», 1 vol.—«Noções elementares de Archeologia», por Joaquim Possidonio Narciso da Silva, 1 vol.—«O matadouro municipal de Lisboa», 1 vol.—«The Pantheon, or ancient History of the Gods, of Greece and Rome», por Ed. Baldwin, 1 vol. — «Poesias» de J. Evangelista de Moraes Sarmento, 1 vol. Total 21 volumes.

Da Sociedade central de Instrucção de Berlim: Anleitung zur Errichtung und Verwaltung von Vereins=und Volksbibliothehen sammt Musterkatalog und Formularen — Gesellschaft für Verbreitung von Volksbildung, Iahresbericht über das Vereinsjahr 1882 (1 Januar bis 31 Dezember)—Statut der Gesellschaft für Verbreitung von Volksbildung — Aufgabe, Tätigkeit und Erfolge der Gesellschaft für Verbreitung von Volksbildung — Der Bildungs — Verein, n.er 15 — Deutsche Schulzeitung, n.os 14—16.

O snr. Presidente propoz e o Conselho approvou que se lançasse na acta um voto de louvor aos offerentes.

Em consequencia do snr. Müffler fazer sentir a necessidade de estar a meza authorisada a enviar a *Revista* ás pessoas e corporações a quem julgasse conveniente, o Conselho deu á meza essa authorisação.

Seguidamente foi lido um officio do snr. Presidente do Conselho administrativo informando o snr. Presidente da Sociedade de que os snrs. Isaac Newton e W. Rawes se ausentavão temporariamente da sede da Sociedade, não podendo por esse motivo exercer durante algum tempo as funcções de membros d'aquelle Conselho.

O snr. Presidente disse que havia tres processos a seguir para subs-

tituir aquelles funccionarios, um—o determinado pelos Estatutos—nomear os individuos que nas eleições para o Conselho administrativo tivessem obtido maior numero de votos, mas reconhecendo-se na occasião que a acta da sessão respectiva não fôra feita, existindo apenas uns apontamentos contradictorios até, e sendo insignificante o numero de votos obtidos pelos individuos que maior votação havião alcançado, este processo não era exequivel.

O segundo—convocar a Assembléa geral—tinha os inconvenientes que são obvios; o terceiro—ser feita a nomeação pelo Conselho scientifico—estava no espirito e até na letra dos Estatutos, visto o dizer do art. 32. Não queria porém tomar a responsabilidade d'uma resolução, e por isso deixava ao Conselho o cuidado de estudar a questão, e como membro d'elle e não como Presidente é que expunha o seu modo de vêr.

O snr. Fernando Maya, disse que em vista do art. 32 dos Estatutos entendia que o Conselho scientifico podia fazer a nomeação provisoria dos membros necessarios para completar o Conselho administrativo.

O snr. Macedo, pronunciando-se na mesma ordem de ideas, propoz os snrs. Tito Malta e Outeiro para substituirem os dois membros do Conselho administrativo que se ausentavão.

O snr. von Hafe disse que entendia não dever ser a nomeação feita pelo Conselho scientifico.

O snr. E. Sequeira participou que o snr. Visconde de Barreiros tambem se ausentava depois do dia 15 do corrente.

O snr. Maya disse que, vista esta declaração do snr. Sequeira, em additamento á proposta do snr. Macedo, propunha o snr. Moreira de Souza.

O snr. Moreira de Souza, disse que, visto a grande desproporção da votação entre os membros eleitos do Conselho administrativo e os que poderião ser chamados a substitui-los e a falta de authenticidade dos apontamentos relativos a essa eleição, entendia que a nomeação devia ser feita pelo Presidente.

Os snrs. Tito Malta e Outeiro pedírão para ser excluidos da lista.

Posta á approvação a proposta do snr. Macedo com o additamento do snr. F. Maya foi approvada por maioria de 11 votos contra os do snr. Outeiro e Tito Malta. O snr. von Hafe absteve-se de votar, sendo proclamados membros temporarios do Conselho Administrativo os snrs. Tito Malta, Outeiro e Moreira de Souza.

Em seguida foi lida uma carta do snr. Soares Romêo Junior que acompanhava os livros offerecidos por este snr.

O snr. Presidente apresentou ao Conselho o numero da *Revista* relativo a outubro, parte do relativo a novembro já impresso e o resto em provas, accrescentando que a demora havida não era da responsabilidade do Secretario geral, cujos bons serviços nestes e noutros assumptos erão

*

conhecidos do Conselho e propoz um voto de louvor ao referido Secretario. Esta proposta foi approvada por unanimidade.

Em seguida o mesmo snr. Presidente chamou a attenção do snr. Outeiro sobre a necessidade de ser reduzida a 15$000 reis a verba de 45$000 reis requisitada pelo snr. Castro Neves para encadernação de livros, para o que se podia limitar a encadernação á das obras mais importantes.

O snr. Outeiro disse que acceitava a indicação do snr. Presidente, e que não fora ouvido pelo snr. Castro Neves relativamente a essa requisição.

Procedendo-se em seguida á eleição de socios forão nomeados escrutinadores os snrs. Tito Malta e Moreira de Souza, sendo eleitos por unanimidade: socio effectivo os snrs. James Cassels, proposto pelo snr. W. Rawes: correspondentes o snr. Henrique Ribeiro Ferreira, proposto pelo snr. Presidente e os snrs. Gaudencio Carneiro, Aristides Brandão de Castro e Clemente Joaquim da Costa propostos pelo snr. Gomes e Silva.

Passando-se á eleição dos membros que devião constituir a Commissão encarregada de levantar um monumento ao infante D. Henrique, o snr. Fernando Maya mandou para a mesa a seguinte proposta:

«O Conselho scientifico d'esta Sociedade, considerando quão valioso e até indispensavel é o auxilio que para o conseguimento do fim a que se propõe de levantar um monumento ao infante D. Henrique lhe pode ser prestado pelas corporações abaixo designadas;

Considerando que no intuito de pagar a divida sagrada da patria para com aquelle benemerito cidadão todos os portuguezes se congregarão num só pensamento, auxiliando d'essa fórma e valiosamente os intuitos d'esta Sociedade naquella manifestação;

Considerando que este Conselho scientifico, resolvendo, no uso das attribuições que os Estatutos lhe conferem, nomear uma Commissão composta de cinco membros teve apenas em vista organisar uma especie de Commissão executiva que conglobasse e ordenasse todos os esforços e trabalhos feitos no mesmo sentido.

Resolve que para tal fim seja solicitada pela meza no mais breve praso a valiosissima coadjuvação e cooperação das seguintes corporações:

Junta geral do Districto, Camara municipal, Associação commercial, Sociedade Euterpe do Porto, Sociedade Humanitaria, Sociedade de Geographia commercial, Sociedade de Geographia de Lisboa e Sociedade Martins Sarmento, de Guimarães, e todas as demais associações de Portugal continental e ultramarino e do Imperio do Brazil, que queirão adherir ao pensamento d'esta Sociedade. (assignado) *Fernando Maya*».

O snr. von Hafe manifestou-se contra esta proposta, depois do que foi posta á votação e approvada por maioria de treze votos contra um.

Passando-se á eleição dos membros da Commissão, verificou-se que havião obtido: doze votos o snr. von Hafe, onze o snr. J. Fructuoso Ayres de Gouveia, dez o snr. E. Sequeira, nove o snr. Macedo Araujo, oito o

snr. A. Vieira de Castro, quatro o snr. Isaac Newton, dois o snr. Fernando Maya, e um cada um dos snrs. J. Guilherme Pacheco, Correia de Barros, Ricardo Pinto da Costa, Oliveira Martins, Tait, Murat, Gomes da Silva e E. Falcão; sendo portanto considerados eleitos os snrs. von Hafe, Dr. J. Fructuoso, E. Sequeira, Macedo Araujo e Vieira de Castro.

O snr. Sequeira disse que não lhe era possivel acceitar a eleição porque estava muito sobrecarregado com o serviço do Musêo de que era conservador e com o do Conselho administrativo de que era Secretario.

O Conselho attendendo a estas razões passou a eleger um individuo que substituisse o snr. Sequeira, obtendo oito votos o snr. Henrique Murat e um o snr. F. Maya; ficando portanto a commissão constituida pelos snrs. von Hafe, Dr. J. F. Ayres de Gouveia, Macedo Araujo, A. Vieira de Castro e Henrique Murat.

Seguidamente forão eleitos, por unanimidade, delegados da Sociedade no Congresso das associaçôas os snrs. Adolpho Coelho, Leonardo Torres e Henrique Ribeiro Ferreira.

O snr. Sequeira propoz que a meza diligenciasse obter do snr. Presidente da Camara que a Bibliotheca pública esteja aberta de noite, conforme está legalmente determinado.

O snr. Presidente disse que a Ex.ma Camara municipal decerto terá encontrado difficuldades práticas que obstem a que a Bibliotheca esteja aberta durante a noite, e que em verdade não crê que os leitores affluão. A Bibliotheca da Sociedade dispõe de livros que merecião ser consultados e não apparecem leitores. O mesmo facto hade dar-se com os livros da Bibliotheca pública.

O Conselho authorisou o snr. Presidente a procurar o snr. Correia de Barros, afim de lhe expôr o pedido do snr. Sequeira.

Procedendo-se á eleição da Commissão encarregada de promover a construcção d'uma casa de correcção para vadios, forão eleitos os snrs. Joaquim Baptista da Silva Guerra, Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro, Adolpho Pimentel e Francisco Patricio.

A Commissão encarregada de tratar de obter terreno para se construir casa para a Sociedade e de tratar da edificação d'esta casa, ficou constituida pelos snrs. Adolpho Pimentel, Bernardino Machado, I. Newton, Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro, ficando por proposta do snr. Moreira de Souza o Conselho administrativo adjuncto a esta Commissão.

Como a hora estivesse muito adiantada, não se poude entrar na discussão do Questionario ácerca da Instrucção secundária.

O snr. Presidente lembrou a conveniencia de nas futuras reuniões do Conselho se destinar apenas uma hora para o expediente, afim de não serem prejudicados os assumptos dados para ordem da noite.

Esta indicação foi approvada sendo em seguida encerrada a sessão.

16 de Junho—Sessão Ordinaria do Conselho Scientifico.—*Ordem da noite: Discussão do quesito 12.º do Questionario ácerca da instrucção secundaria: Como se deve verificar o aproveitamento do ensino?* a) *Os exames devem fazer-se por annos de curso?* b) *Ou por disciplinas?* c) *Deverão ser sujeitos ao mesmo regimen os estudantes dos estabelecimentos officiaes de Instrucção secundaria e os de estabelecimentos particulares?, e do 15.º: Como deverá formar-se o jury examinador?* a) *Este jury deverá ser composto de individuos que não exerção nenhumas outras funcções officiaes nem o ensino particular, ou de individuos que exerção o magisterio official ou particular do mesmo grão de ensino, ou tambem por professores de grão superior?* c) *Deverão tomar parte nelle os professores de ensino não official?* d) *Os professores officiaes, que tenhão remuneração de ensino extra-official, deverão ser excluidos do jury examinador?* e) *Em que épocas deverá funccionar este jury?* f) *Os trabalhos d'este jury deverão ter remuneração directa e especial, grão? Relator de ambos os quesitos o snr. von Hafe.*

Assistírão a esta sessão os snrs. Azevedo Albuquerque, Presidente; Müffler, 1.º Secretario; von Hafe; Macedo Araujo; A. Outeiro; Moreira de Souza; E. Sequeira; e F. Maya.

Aberta a sessão, o snr. Presidente informou o Conselho que o Secretario geral não podia comparecer porque estava doente.

Communicou-se ao Conselho que por intermedio do snr. W. Rawes, havia sido offerecida á Sociedade uma collecção de minerio de cobre das minas do Palhal nos differentes estados, desde o natural até áquelle em que é exportado, collecção offerecida pela Direcção da Companhia.

Foi lido ao Conselho: 1.º) Um officio do snr. I. Newton, em que este snr. se exonerava da Commissão para que fôra eleito na sessão anterior. O Conselho resolveu não acceitar a escusa. 2.º) Um officio do snr. Henrique Ribeiro, agradecendo a sua nomeação de socio correspondente. 3.º) Um officio do snr. Antonio Velloso d'Araujo, despedindo-se de socio. 4.º) Um officio do snr. dr. Bernardino Machado, agradecendo a nomeação de membro da Commissão encarregada de obter terreno para se edificar casa para a Sociedade. 5.º) Um officio do snr. Hoüel, agradecendo a sua nomeação de socio correspondente.

Em seguida forão apresentadas ao Conselho as seguintes offertas: «Principios da theoria dos determinantes», por Joaquim de Azevedo e Albuquerque, 1 vol., offerta do author.—«A Creche», por Joaquim Ferreira Moutinho, 1 vol., offerta do author. — Bureau of Education—Preliminar circular respecting the «Exhibition of Education at the worls industrial and cotton exposition». — «Subsidios para o estudo da flora portugueza», por Joaquim Mariz, offerta do author.

O Conselho approvou um voto de agradecimento aos offerentes e ao snr. W. Rawes.

O snr. Moreira de Souza propoz que se nomeasse um relator para o livro «Principios da theoria dos determinantes».

O snr. Macedo Araujo propoz o snr. Moreira de Souza, para relator d'esse livro, sendo esta proposta approvada por unanimidade.

Procedendo-se á votação dos snrs. Camillo Castello Branco e D. Antonio da Costa para socios de merito, o snr. Presidente fez o elogio dos propostos. Sendo nomeados escrutinadores os snrs. Moreira de Souza e von Hafe, procedeu-se á votação, sendo os propostos eleitos por unanimidade.

Forão igualmente approvados socios correspondentes, os snrs. D. Miguel Flangini, Secretario do Ministro de Relações externas de Montevideo, e D. Pedro E. Bauzá, Senador da republica dos Estados Orientaes do Uruguay, propostos pelo Secretario geral.

O snr. Presidente participou ao Conselho que fallára com o snr. Dr. Correia de Barros, que o informou de que a Bibliotheca pública não poderá ser aberta á noite em quanto não se ultimassem as obras necessarias para se poder cumprir aquella disposição da lei.

O snr. E. Sequeira agradeceu ao snr. Presidente ter satisfeito o pedido por elle feito na sessão anterior.

O snr. Presidente declarou que, havendo chegado o apparelho de Plateau adquirido pelo Conselho administrativo, ia fazer as suas conferencias, mas que era necessario fazer uma introducção afim de dar as mais necessarias noções preliminares sobre as grandes leis que definem o movimento geral. Consulta o Conselho sobre a época em que devem principiar as suas conferencias, se immediatamente, se em outubro.

O snr. Moreira de Souza disse que, se por um lado era conveniente que as conferencias começassem immediatamente para que não se désse logar a que houvesse queixas por não ter havido conferencias, por outro lado o excessivo calor e a possibilidade de se demorar a authorisação para serem cedidos ao conferente os apparelhos pertencentes á Academia e de que o snr. Presidente tinha de se servir aconselhavão a escolha de época mais remota. Além d'isso estavão proximas as ferias, muitos dos socios estavão occupados com os trabalhos escolares do fim do anno, e por todos estes motivos julgava conveniente que as conferencias principiassem em outubro.

O Conselho resolveu em harmonia com o opinião do snr. Moreira de Souza.

Como o numero de membros do Conselho fosse insufficiente para entrar na ordem da noite foi encerrada a sessão.

SECÇÃO II.ª

OS TRABALHOS SCIENTIFICOS

DE

J. B. DUMAS

(Continuação. V. pag. 177)

As descobertas precedentes erão sufficientes para fazer a gloria do seu auctor, cujo nome era já tal que em 1832 a Academia das Sciencias o inscreveu no seu gremio, e que elle era nomeado professor de chimica na Sorbonna. Estava-lhe, porém, reservado o estabelecer a *theoria das substituições*, que muitos considérão o seu principal titulo de gloria, depois de uma discussão prolongada com Berzelius e os chimicos da escóla d'este. E' notavel que fosse por um mero incidente que Dumas tivesse de se occupar dos phenomenos que o levárão a descobrir aquella theoria. Num baile dado por Carlos x nas sallas do palacio das Tulherias sentirão-se os convidados bastante incommodados por vapores irritantes, que provinhão das velas, que ardião com chamma fuliginosa. Alexandre Brongniart foi consultado pelo rei sobre este incidente e encarregou o seu genro de analysar as velas suspeitas. Dumas em breve deu a explicação do facto: as velas erão feitas de cera que tinha sido branqueada com o chloro, e uma parte d'este gaz, fixado pela cera, tinha-se desenvolvido durante a combustão no estado de acido chlorhydrico, o qual era o gaz que incommodára os convidados.

Assim as substancias organicas tratadas pelo chloro podem fixar este elemento; e Dumas, continuando por alguns annos estes estudos, cujos resultados fez pela primeira vez conhecer no seu conjuncto em 1834, mostrou que um elemento electro-negativo, como o chloro, podia, num composto, substituir, volume

por volume, o hydrogenio, elemento electro-positivo, sem lhe alterar fundamentalmente as propriedades; que, por exemplo, no acido acetico, o hydrogenio podia ser todo, ou em parte, substituido pelo chloro, sem que a sua funcção acida fosse modificada; que, portanto, os compostos chimicos devião considerar-se como edificios moleculares unos, em que uns elementos podem ser substituidos por outros, embora de caracter electrico differente, sem que o equilibrio fosse abalado. Affirmar isto, era derrocar pela base a theoria dualistica, que nesta epocha era sustentada por Berzelius com tanto calor, e segundo a qual, á semelhança das ideias então em voga em chimica mineral, todos os corpos organicos devião ser considerados como resultado da reunião de dois principios constituintes immediatos, quer simples, quer compostos, e tendo a seu turno uma constituição binaria.

Dumas apresentava assim pela primeira vez uma nova concepção geral sobre os phenomenos chimicos, embora outros chimicos, como Gay-Lussac, Faraday, Wœhler e Liebig, tivessem feito sobre o mesmo assumpto algumas observações que ficárão isoladas. Ainda d'esta vez Dumas sahiu triumphante da lucta travada com Berzelius e os chimicos da sua escóla; e a sciencia actual conserva uma parte da doutrina do grande chimico francez.

Para sermos justo, devemos dizer entretanto que se Dumas foi o iniciador do movimento auxiliado pelos seus discipulos, dois chimicos francezes — Laurent e Gerhardt — cujos nomes são inseparaveis nos fastos da sciencia e devem ser confundidos na mesma homenagem, não devem deixar de considerar-se como os dois mais valentes campeões em prol das novas theorias.

Não é aqui o logar de fazer um estudo, aliás interessante, sobre as descobertas que se podem considerar como filhas da discussão a que deu logar o estabelecimento das novas doutrinas, bastando-nos recordar duas das mais importantes: — a do *chloroformio* e a do *chloral*—corpos que a medicina hoje aproveita com tanta vantagem em beneficio do homem, descobertas de-

vidas a Liebig, talvez no intuito de combater a theoria de Dumas. Deixemos, porém, fallar Hofmann, que sobre a influencia da theoria das substituições diz o seguinte:

«E' especialmente a chimica organica, mãe d'esta theoria, «que d'ella recolheu os mais bellos beneficios; com a qual «aproveitou tambem muito a chimica mineral. Foi sob a in«fluencia d'essa theoria que Laurent, rompendo inteiramente «com as tradições dualisticas, mostrou pela primeira vez a re«lação da potassa com a agoa á luz das novas ideias e que, «considerando a potassa como agoa na qual um atomo de hy«drogenio é substituido por um atomo de potassio, abriu uma «mina de reflexões, cujas riquezas não estão ainda esgotadas. «Na chimica organica as ideias de substituição têm permane«cido e prevalecerão por muito tempo. As grandes investiga«ções de Williamson sobre a etherificação, as de Wurtz e d'ou«tros chimicos sobre os derivados do ammoniaco, e as de Ger«hardt sobre os acidos anhydros, investigações que têm assigna«lado os meados d'este seculo, erão essencialmente derivadas «da ideia de substituição na sua concepção, sua execução e sua «exposição. Quando um pouco mais tarde, Gerhardt, tentando «expôr toda a serie de descobertas chimicas á luz d'estas in«vestigações, estabeleceu os seus tres typos bem conhecidos, «a sua classificação appareceu como uma extensão da theoria «das substituições.

«Ainda que o quadro acanhado d'estes tres typos não po«desse durante muito tempo conter a massa sempre crescente «dos compostos de novo descobertos; ainda que a introducção «dos typos mixtos, devidos principalmente a Kekulé e a Odling, «assim como a importante addição do typo do *gaz dos panta«nos* aos typos do *acido chlorhydrico,* da *agoa* e do *ammoniaco* «tenhão recuado os limites da concepção primitiva, estas no«vas conquistas não erão mais do que o desenvolvimento ulte«rior do mesmo pensamento, e a chimica progredia sempre no «sentido da theoria das substituições.

«E' sabido que estes typos, ainda augmentados, se mos«trárão em breve insufficientes para o desenvolvimento da scien-

«cia, cujos resultados numerosos e inesperados elles não podião «receber senão com difficuldade, constrangidamente, e com uma «incerteza sempre crescente; e que os chimicos, guiados pelo «genio de Kekulé, que lhes indicou o estudo das attracções es«pecificas dos atomos elementares, podem hoje estudar as com«binações chimicas sem o auxilio das considerações typicas.

«Hoje, ainda, todas as vezes que nós estudamos o passado «e o futuro de uma combinação, que nós examinamos a longa «serie dos corpos ligados uns aos outros, a maneira mais sim«ples de encarar as transições é de as considerar como produ«ctos de substituição. Se, com as nossas vistas actuaes, a for«mação dos compostos pela substituição do chloro ao hydro«genio nos parece tão evidente por si mesmo, nunca devemos «esquecer que era uma nobre audacia avançar esta ideia em «1830; e se hoje nós nos regosijamos com a transparencia de «nossas fórmulas de estructura, nós não podemos considerá-las, «lembremo-nos d'isso com reconhecimento, senão como reali«sando concepções de que Dumas estava possuido ha meio se«culo, quando, em opposição com as ideias do tempo, elle in«sistia sobre este facto, que as substancias chimicas devem sua «propriedade menos á qualidade dos seus atomos elementares «que á ordem de posição d'estes atomos no composto, ordem «que as nossas fórmulas tentão representar».

Apezar d'estas luctas memoraveis entre Dumas e os dois illustres chimicos Berzelius e Liebig, nas quaes os ataques forão algumas vezes violentos (1), não deixárão estes tres ho-

(1) Nesta momentosa questão, até do ridiculo se lançou mão para combater a Dumas.

Liebig exprobava a Dumas ir muito longe quando suppunha que o carbono dos corpos organicos podia ser substituido. Empregou até a este proposito uma arma que elle manejava admiravelmente, a satyra.

Em 1840 appareceu nos *Annalen der Pharmacie*, de cuja publicação era então director, uma carta em francez, datada de Paris e assignada por S. C. H. Windler.

O auctor ficticio d'esta carta annunciava que acabava de conseguir substituir pelo chloro, no acetato de manganez, não sómente o hydroge-

mens, aos quaes a chimica deve tantos progressos, de se consagrarem estima reciproca, á qual de resto dava jus o elevado e franco caracter de Dumas.

Berzelius, vindo a Paris em 1836, teve com o seu adversario uma entrevista muito amigavel, e Liebig dedicou-lhe uma edição das suas *Novas cartas sobre a chimica, considerada nas suas applicações á industria, á physiologia* e á *agricultura,* que forão traduzidas em 1852 para francez por Ch. Gerhardt, e erão precedidas de uma amavel dedicatoria que pelo seu interesse vamos transcrever.

«Meu caro Dumas.

«Ha mais de um quarto de seculo que um destino particu-«lar imprime a mesma direcção aos nossos esforços na sciencia á «qual temos consagrado a vida. Posto que os meios para che-«gar ao fim commum tenhão sido muitas vezes differentes, com-«tudo sempre nos temos encontrado e estendido as mãos no «momento mesmo em que o attingimos.

«Não só o vosso paiz, mas todo o mundo scientifico, co-«nhece a extensão, a profundeza, a importancia dos vossos tra-«balhos e descobertas; ninguem, comtudo, aprecia melhor do que «eu as difficuldades que o vosso genio teve que vencer, para «chegar aos preciosos resultados que fórmão em grande parte a «base de nossa sciencia moderna. Nunca descestes á arena sem «triumphar dos obstaculos contra os quaes tinheis que luctar.

«Permitti-me, em testemunho da minha elevada estima pe-

---

nio, mas tambem o metal, o oxygenio e mesmo o carbono; e comtudo a nova substancia, posto que inteiramente constituida pelo chloro, possuia sempre as propriedades do composto original. Depois a carta continuava: «posto que eu saiba que na acção descorante do chloro ha substituição do hydrogenio pelo chloro e que os tecidos que se branqueão agora em Inglaterra segundo a lei das substituições conservão o seu typo, julgo comtudo que a substituição do carbono pelo chloro, atomo por atomo, é uma descoberta que me pertence. Eu acabo de saber, accrescentava uma nota, que ha já nos armazens em Londres tecidos de chloro fiado, muito procurados nos hospitaes e preferidos a todos os outros para barretes, ceroulas, etc. (SCHORLEMMER, *Origine et développement de la chimie organique.*)

«los serviços que tendes prestado á sciencia e ao mundo, que «vos dedique esta pequena obra, na qual tentei popularisar dou«trinas nas quaes tendes uma parte tão consideravel, fazendo «conhecer as applicações mais importantes que lhes deve a chi«mica.

«Considero o vosso suffragio como a mais bella recompensa «que possa ambicionar.

«Giessen, Junho de 1851.—*J. Liebig.*»

Dumas realisou alguns trabalhos sobre os pontos mais delicados da chimica geral e que se prendem com as questões mais alevantadas de philosophia chimica. Com Stass procedeu á revisão do numero proporcional do carbono, determinando com o maximo rigor experimental a proporção em peso segundo a qual elle se combina com o oxygenio; é um trabalho que é considerado como modelo e é hoje rapidamente descripto em todos os tratados de chimica. Para verificar se era exacto o numero proporcional do oxygenio fez tambem, pelo methodo ponderal, a synthese da agoa, pela acção bem conhecida do hydrogenio sobre o oxydo de cobre. D'estas investigações resultou que, se se tomar por unidade o numero proporcional do hydrogenio, os do carbono e oxygenio serão respectivamente 6 e 8 ou multiplos d'estes numeros. Ainda hoje são elles os adoptados.

O methodo por elle indicado para dosear o azote nas substancias organicas é um methodo classico, como o de Liebig para o doseamento do carbono e do hydrogenio nas mesmas substancias. Está no mesmo caso o methodo ponderal empregado nas investigações feitas em commum com Boussingault para determinar a composição do ar.

As investigações que Dumas fez para rectificar o peso atomico do carbono constituírão preliminares de trabalhos mais extensos, versando sobre a determinação dos pesos exactos segundo os quaes os actuaes corpos simples entrão em combinação e se substituem uns pelos outros.

Estas determinações forão feitas especialmente com o fim de verificar experimentalmente se era verdadeira a hypothese

de Proust, segundo a qual os pesos atomicos dos corpos simples erão multiplos do do hydrogenio, hypothese seductora em verdade e que se prende com a interessante questão da unidade da materia.

E', porém, sabido que ella não resistiu nem á verificação feita por Dumas, nem pelo illustre chimico belga Stass, que, depois d'estudos de uma exactidão incomparavel, mostrou que os equivalentes dos corpos simples não podem ser expressos por numeros simples, isto é, ligados entre si por meio de relações inteiras rigorosamente definidas.

Dumas, que emprehendeu estudos d'esta ordem sobre perto de 30 corpos simples, teve entretanto occasião de notar relações muito curiosas entre os pesos atomicos dos elementos analogos, pesos atomicos que constituião uma verdadeira progressão arithmetica. Modernamente alguns chimicos, como Chancourtois, Newlands, Lothar Meyer, e Mendelejeef particularmente, têm insistido sobre estas relações e pretendido até grupar todos os elementos em series periodicas parallelas; mas é certo que a theoria d'estas relações notaveis ainda está por achar.

A nomeação de Dumas para professor da cadeira de chimica medica na faculdade de medicina de Paris determinou-o a occupar-se de um certo numero de questões de chimica physiologica relativas ao leite, ao sangue, a formação da gordura, á da cera das abelhas, aos fermentos e á fermentação alcoolica.

Não nos referimos a um grande numero de trabalhos experimentaes quer sobre chimica geral, mineral e organica, quer sobre chimica applicada ás artes, que elle realisou com mão de mestre, revelando-se sempre um experimentador de primeira ordem. Diga-se de passagem que são muito notaveis os que fez sobre as amidas e nitrilos.

As obras que deixa Dumas são todas notaveis, e revelão os dotes, que o distinguírão de escriptor e de artista da palavra. Dumas primava pela lucidez da exposição e elegancia do estylo.

Não se pense porém, que elle sacrificasse o fundo á fór-

ma. Basta para o demonstrar o seu *Tratado de chimica applicada ás artes,* em 8 volumes, dos quaes o primeiro sahiu á luz em 1828. Nessa obra revela-se uma energia extraordinaria de trabalho; que esforço para recolher tantos factos do dominio da chimica applicada e para depois os dispôr ordenadamente?

Nessa obra notavel Dumas estabelece os principios da classificação da technologia chimica, ainda hoje geralmente seguidos; e cimenta a alliança entre a sciencia e a industria, alliança de que hoje mais do que nunca se reconhece a necessidade e as vantagens.

As *Lições de philosophia chimica* por elle professadas em 1836 no Collegio de França, publicadas em 1839 e mais tarde, em 2.ª edição, em 1878, occupão-se talvez demasiadamente d'alguns assumptos historicos relativos á chimica; mas quem se não sente arrebatado ao lêr tão formosas e sentidas paginas, como aquellas em que nos narra as descobertas de Lavoisier e a historia tragica da sua morte?

E quem não admira a exactidão de vistas com que elle aprecia certos pontos de philosophia chimica, como os que dizem respeito á theoria atomica? Algumas reflexões parecem de hoje, e com tudo fazia-as o auctor ha perto de meio seculo!

Numa d'essas lições advogou elle a ideia de que cumpria á França o pagar um tributo de veneração á memoria do fundador da chimica moderna, fazendo a publicação completa das suas obras. Este desejo, uma das manifestações do culto que Dumas tinha por Lavoisier, poude realisá-lo, depois de repetidas instancias perante o governo francez, que em 1861 lhe confiou a publicação das ditas obras. Do 1.º volume d'esta explendida publicação, que appareceu pouco depois, diz Hofmann:

«Comparando o estado dos conhecimentos que o mundo «possuia quando abre o volume com os que tinha quando se «fecha, Dumas dá uma ideia dos serviços que o genio de La«voisier prestou a humanidade; e nós adquirimos a convicção «de que sahiu mais bem de um só chimico do que de gerações «inteiras de sabios.»

A lição com a qual em 20 de agosto de 1841 Dumas en-

cerrou o seu curso de chimica na escóla de medicina de Paris e que foi publicada com o titulo de *Statica chimica dos seres organisados*, por Dumas e Boussingault, recebeu um acolhimento extraordinario e foi traduzida em quasi todas as lingoas: é um bello resumo das investigações de chimica e de physiologia emprehendidas durante annos pelos dois auctores.

Além das obras indicadas e das memorias relativas ás suas descobertas, devem-se-lhe um grande numero de biographias ou elogios historicos e de discursos proferidos, quer na qualidade de Vice-Presidente do Conselho superior de Instrucção publica, quer como delegado da Academia das Sciencias, a respeito de homens eminentes da França. Entre os primeiros mencionaremos os relativos a Pelouze (Jules), a Isidore Geoffroy Saint-Hilaire, a De la Rive (Arthur-Auguste), filho de Gaspard De la Rive, a Alexandre e Adolpho Brongniart, a Balard, o auctor da importante descoberta do bromo, a Regnault, e aos dois irmãos Charles e Henri Saint-Claire Deville. Entre os segundos figurão os que dizem respeito a Elie de Beaumont, o geologo (1874);—Le Verrier (1877); o astronomo; Claude Bernard, (1878), o physiologista; e Charles (1880). A noticia sobre Regnault,—o grande physico e chimico a quem são devidas as mais rigorosas experiencias feitas neste seculo para determinar as constantes necessarias para os calculos a que a cada passo se tem de proceder nas duas sciencias, de que elle se occupára como base scientifica para a construcção e calculo das machinas a vapor,—é das mais tocantes, e é um primor d'arte pela maneira viva como são pintados os duros accidentes da sorte na vida de um sabio tão illustre! As biographias dos dois irmãos Deville constituem neste genero a sua ultima obra, e já forão redigidas durante a sua estada em Cannes pouco tempo antes da sua morte; forão lidas na sessão publica da Academia das sciencias, em 5 de maio de 1884, no mesmo dia em que o Presidente d'aquella illustre aggremiação no anno de 1883, E. Blanchard, começava a sua allocução rememorando os serviços mais importantes prestados á França e á Academia por Dumas.

Além d'estas peças oratorias citão-se: o discurso que pronunciou em 17 de Junho de 1869 sobre a vida de Faraday perante a Royal Institution de Londres; e o que fez em 1 de junho de 1876 por occasião da sua recepção na Academia Franceza, ácerca de Guizot.

Além d'estes discursos muitos outros recitou por occasião da distribuição de premios, em diversos estabelecimentos de Instrucção, e em outras solemnidades, discursos que passão como outras tantas pequenas obras d'arte, pela elegancia de estylo e tratamento apropriado do assumpto.

(Continúa).

A. J. Ferreira da Silva.

EMBALSAMAMENTO DAS AVES E SUA CONSERVAÇÃO NO MUZÊO DE COIMBRA

PELO NATURALISTA ADJUNCTO AO GABINETE DE ZOOLOGIA

1 fol. 24 pag. em 4.º — Coimbra, Imprensa da Universidade, 1883.

A' obsequiosa deferencia do dignissimo director do muzêo de Coimbra, o ex.mo snr. dr. Albino Giraldes, devemos a offerta d'este precioso folheto em que se descrevem os processos seguidos no gabinete zoologico da Universidade de Coimbra com a preparação das aves.

E' um trabalho que honra sobre modo o seu illustrado auctor, o ex.mo snr. dr. Lopes Vieira, naturalista adjuncto do muzêo da Universidade, e que desveladamente se tem empe-

nhado pelo desenvolvimento e progresso das Sciencias naturaes entre nós.

Divide-se este estudo em tres partes:

A primeira, tracta dos processos seguidos na descarnação e montagem; a segunda, da indicação das particularidades em que differem dos geralmente conhecidos e adoptados; e a terceira, dos preservativos empregados para a conservação dos exemplares zoologicos.

O modo como são descarnadas e montadas as aves no gabinete zoologico de Coimbra, na sua essencia, pouco differe do geralmente seguido. O que, para nós, foi uma verdadeira novidade, que consideramos de elevado alcance, é a «*evisceração prévia da ave que se quer preparar, quando esta se encontra já em estado de decomposição.*»

Eis como o auctor descreve a sua magnifica descoberta:

«Se a ave se apresenta em começo de decomposição de modo que a pelle do ventre, já azulada e humida, se deixa escoriar ao contacto dos dedos e larga as pennas, faz-se o seguinte: Deitada a ave sobre a mesa de trabalho, com o dorso para baixo e a cabeça para o lado esquerdo do preparador, abre-se-lhe o ventre com o escalpello, fazendo um golpe longitudinal na linha media, desde a extremidade do osso do peito até ao anus, interessando toda a espessura da parede abdominal, até pôr a descoberto os intestinos. Feito isto, toma-se um pedaço de papel, fendido por um golpe num dos lados; colloca-se este sobre o ventre da ave de modo que a fenda coincida com a incisão do ventre, e a parte restante fique cobrindo os lados da ave e a cauda.

Com os dois dedos, pollegar e indicador, da mão esquerda, assentes de cada lado do golpe de papel, carrega-se sobre o ventre da ave de modo a afastar os bordos da incisão e a deixar vêr os intestinos, que se extrahem então para cima do papel com o auxilio d'uma pinça e tesoura. Acabada a evisceração, retira-se o papel com os intestinos, enxuga-se a cavidade abdominal com a ponta d'um panno, examinão-se em seguida os orgãos sexuaes, situados logo abaixo dos rins, de cada

lado da columna vertebral ou espinhaço, a fim de se reconhecer o sexo, e acaba-se por polvilhar abundantemente com gesso a cavidade do abdomen e a superficie da parede abdominal, principalmente junto aos bordos da incisão nella praticada. Decorridas algumas horas, o gesso tem absorvido os liquidos que amollecião a pelle do ventre, e determinado a seccura dos bordos da incizão, restituindo á pelle a consistencia necessaria para supportar as tracções que tem de soffrer no acto da preparação.»

O uso do gesso em pó e a reducção do numero de arames de supporte, são por nós, já ha muito seguidos, como o forão sempre pelo nosso erudito mestre o snr. A. Luso. Foi a prática e a necessidade de abreviar as operações que nos levou a esta e a muitas outras modificações, a que por mais de uma vez alludimos nos nossos escriptos com referencia a este assumpto.

Relativamente aos preservativos empregados, o auctor, depois de nos patentear a pouca fé que tem no uso do sabão arsenical, demonstra a conveniencia, aliás reconhecida por todos, de preservativos externos, para se evitar a destruição das collecções pelos insectos damninhos e especialmente pela *traça*. Além da *vigilancia* necessaria para se acudir ao exemplar logo que este seja atacado, indica os meios usualmente empregados no muzêo de Coimbra, para evitar a traça nas vitrines, e que são, a camphora e a benzina.

«São a *camphora* e a *benzina* os dois agentes de que nos servimos para preservar as collecções do ataque dos insectos, a que estão sujeitas, ainda que convenientemente acondicionadas e dispostas em armarios ou vitrines fechadas.

A *camphora* é empregada em pedra ou em fôrmas, taes como as fornece o commercio, e mantida constantemente em differentes partes dos armarios, onde menos dê na vista. Tem-se o cuidado de renovar a sua applicação, á medida que as porções empregadas vão desapparecendo por volatilisação.

Não pensamos que a camphora tenha a virtude de matar as traças ou outros quaesquer dos insectos nocivos ás collec-

ções; e ninguem por certo o pensa actualmente. A observação e experiencia mostrão á evidencia que a camphora não é um insecticida, mas fornecem tambem a convicção de que é um insectifugo. Esta simples propriedade da camphora basta para que, enfrascadas as vitrines com o seu cheiro activo e penetrante, os insectos que vão de fóra não se atrevão a penetrar nellas e a alojar-se ahi.

O ponto está em que os exemplares não sejão recolhidos nos armarios, levando já em si os germens, ovos ou larvas dos insectos nocivos.

D'este modo ver-se-ha que a camphora está longe de ser inutil ou inefficaz para a conservação das collecções, como ha pouco ainda vimos escripto por um dos raros amadores que, entre nós, se occupão d'estas curiosidades, aliás bem instructivas e agradaveis.

Para reforçar a acção insectifuga da camphora, e, ainda mais, para destruir qualquer insecto que, a despeito da acção d'aquelle agente, tenha conseguido localisar-se no interior das vitrines e ponha em risco a collecção, empregamos a *benzina*. Preferimos para este effeito a benzina impura, characterisada por sua côr levemente citrina, em vez da benzina purificada que é perfeitamente incolor; e determina-nos a esta preferencia o cheiro muito mais intenso que tem a primeira, ao mesmo tempo que é a mais barata.

Emprega-se a *benzina impura* em taças de porcellana ou de vidro e até mesmo em frascos de vidro de boccal largo; e collocão-se estes vasos dentro dos armarios por detraz dos exemplares e onde se não vejão facilmente. Como porém a benzina, evaporando-se, vem condensar-se contra as paredes dos vasos, quando mais frias do que o ambiente, e faria nodoa na madeira das prateleiras pintadas de branco, adopta-se a precaução de collocar os vasos, que a contêm, sobre uma pequena taboa delgada e pintada da mesma côr dos armarios, na qual se deposite a nodoa. E como é durante a primavera e verão que as collecções correm maior risco de ser atacadas pelos insectos, é tambem durante estas estações que se mantêm os va-

sos com benzina no interior dos armarios, prescindindo-se d'elles durante o inverno.

E' todavia certo que a propriedade que tem a benzina, de manchar a madeira dos armarios, torna-se incommoda pelas precauções que exige; e esta circumstancia tem-nos feito pensar em substituir este insecticida e insectifugo pela *naphtalina* em cristaes. Até ao presente, porém, não fizemos ainda senão uma restricta applicação d'este meio, a qual não permitte por emquanto formar juizo seguro da sua efficacia e vantagens. Quanto á *pimenta em pó,* empregada por alguns particulares a fim de preservar da acção da traça os tecidos de lã, tapetes e estofos, não pensamos que possa ser utilisada nos muzêos; porque ao mesmo tempo que obrigaria a polvilhar a maior parte da superficie dos armarios, senão os proprios exemplares, o que seria muito trabalhoso e incommodo, produziria tambem mao effeito, por se tornar desagradavel á vista o pó escuro, espalhado pelas vitrines.»

Estando completamente de accordo com o auctor, relativamente á acção insecticida da benzina que largamente empregamos ha annos nas nossas collecções zoologicas com o melhor resultado, discordamos com o da insectifuga da camphora, e continuamos a considerá-la sem valor algum. Por repetidas experiencias feitas, chegamos á conclusão de que a traça vae depor os ovos em atmospheras saturadas de emanações da camphora, e que as larvas se desenvolvem e vivem perfeitamente nella sem o menor incommodo. Potente insectifugo e até certo ponto insecticida, é o *tabaco* meio queimado, que ultimamente temos empregado com o melhor resultado possivel. Em caixões com exemplares zoologicos preparados de fresco e por isso, inteiramente livres de traça ensaiamos a camphora, a benzina e o tabaco. A traça, até hoje não penetrou nos preservados pela benzina e tabaco, tendo comtudo assignalado a sua presença nos largamente saturados de emanações da camphora.

Estas pequenas observações que ousamos fazer, em nada empanão o merecimento de que é crédor o trabalho do dis-

tincto naturalista, e esperamos que o ex.mo snr. dr. Lopes Vieira enriquecerá o nosso pequeno meio scientifico com outras obras de tanto interesse como aquella a que tão ligeiramente nos acabamos de referir.

Dezembro de 1883.

EDUARDO SEQUEIRA.

CONTRIBUITION Á LA FAUNE CONCHYLIOLOGIQUE MARINE DU PORTUGAL

CATALOGUE DES MOLLUSQUES OBSERVÉS DANS LE SUD-OUEST

AVANT-PROPOS

Ce catalogue n'est que la reunion des resultats obtenus dans quelques excursions sur les plages des environs de Lisbonne et dans la baie de Setubal. Je n'ai pu consacrer que trois jours a recueillir les coquilles sans avoir la possibilité de draguer. J'énumere quelques espèces qui, je crois, n'ont pas été jusqu'à présent indiquées sur les côtes marines du Portugal ou seulement sur la côte occidentale; du reste le catalogue offre peu d'intérêt, notre faune conchyliologique marine etant encore très mal étudiée.

Ma première intention etait de donner la description de chaque espèce, mais je ne l'ai pas fait à cause du nombre très limité des mollusques que j'ai recoltés, ayant en vue de le faire dans un travail plus complet et qui sera publié plus tard.

Relativement au littoral il assez bien connu pour qu'il soit necessaire en faire une description. La grande largueur et la profondeur du Tage permet a un grand nombre de mollusques marins d'y vivre; ainsi j'ai observé en face de Lisbonne à Cacilhas le *Mytilus edulis;* sur les bords du Tage quelques lamellibranches, comme: *Mactra solida, M. subtruncata, Corliula gibba,* etc.; sur les rochers, *Littorina littorea, L. rudis, Ostrea angulata,* etc.

La baie de Setubal reste, comme on sait, dans l'angle formé par le littoral qui vient du cap S. Vicente et du cap Sines, et celui qui s'étend depuis le cap Espichel, par Cezimbra jusqu'à la baie.

Dans les eaux de la baie se trouvent aussi la plupart des mollusques qui vivent au dehors de la baie et sur les côtes. J'ai trouvé en grand nombre de *Trochus fanulum,* sur les rochers de la baie, espèce que je n'ai pas rencontré plus au nord. Outre celle-ci, quelques autres espèces sont indiquées à Setubal: *Solecurtus strigillatus, Sigaretus hatiotideus, Murex brandaris, M. trunculus,* etc. De même que le *T. fanulum,* je ne les ai pas trouvés au nord-ouest.

C'est pour cette raison que les dragages dans la partie comprise entre le cap Sines, Setubal, Cezimbra, cap Espichel et les côtes marines de Lisbonne et sur tout notre côte marine doivent être d'un grand intérêt, comme l'ont prouvé celles de M. Jeffreys et les dernières du *Talisman* dans les fonds de l'Atlantique qui baigne nos côtes, et nous donneront de très serieux renseignements sur la distribution géographique des mollusques et enfin sur la connaîssance d'un sujet si méprisé chez nous comme celui de la faune marine portugaise.

I

CATALOGUE DES COQUILLES RECUEILLIES SUR LES PLAGES DE LISBONNE ET DE SETUBAL

CEPHALOPODA

Octopus vulgaris, Lamk.
Setubal, Lisbonne. Nom. vulg. *Polvo.*

Loligo vulgaris, Lamk.
Setubal; marché de Lisbonne. N. v. *Lula.*

Sepia officinalis, L.
Lisbonne et Setubal, très abondante; marché de Lisbonne. N. v. *Chôco.*

Spirula Peroni, Lamk.
Baie de Setubal, une coquille en parfait état de conservation.

L'*Argonauta argo,* L. a été récolté à Peniche (au nord de Lisbonne), et il se trouve en grand nombre aux iles Berlengas et Farilhões, principalement après les tempêtes. (1)

GASTROPODA

Murex brandaris, L.
Setubal, abondant. Roulé dans la baie, probablement rapporté dans les filets des pêcheurs. N. v. *Busio.*

---

(1) *Excursion aux iles Berlengas et Farilhões par Jules Daveau avec Notice Zoologique sur ces iles par Albert A. Girard.* (Extrait du *Bullet. de la Soc. Géogr. de Lisbonne,* 4.e sér., n.° 9, pag. 409, 452).

M. trunculus, L.
Setubal, dans les mèmes conditions. N. v. *Busio.*

M. *(Ocinebra)* **erinaceus,** L.
Tage et baie de Setubal. Les exemplaires de ces endroits sont d'une couleur plus férrugineuse et claire que ceux du N. W. Commun.

M. Edwardsi, Payr.
Tage et baie de Setubal, peu commun.

M. *(Corallinia)* **acicculatus,** Lamk.
Setubal. J'ai trouvé seulement quelques exemplaires roulés.

Triton nodiferus, Lamk.
Tage et Setubal, plusieurs exemplaires roulés sur les bords.

T. succintus, L.
Setubal, cette espèce ne s'étend pas plus au N. W.

T. *(Lampusia)* **corrugatus,** Lk.
Setubal, rare.

T. *(Aquillus)* **cutaceus,** L.
Setubal. Quelques exemplaires roulés.

Ranella gigantea, Lamk.
Setubal, rare.

Nassa *(Hinia)* **reticulata,** L.
Tage et Setubal, assez commun.

var. *nitida,* Jeffreys.
Tage et Setubal, rare.

var. *coronata,* mihi (n. var.)

Cette variété se distingue du type par les deux premiers tours, qui sont entourés au dessous de la suture par une forte côte, qui les rend anguleux à la partie supérieure, en donnant à la coquille une forme très interessante et assez différente du type qui a les tours légèrement convexes.

La coloration ne diffère pas de celle du type. L'exemplaire que j'ai trouvé a 10 millim. de larg. et 18 millim. de haut. Hab. Baie de Setubal.

N. *(Hima)* **incrassata,** Müll.

Lisbonne et Setubal, commun.

N. pygmæa, Lamk.

Lisbonne et Setubal, plus commun que sur les plages du N. O.

Purpura lapillus, L.

Setubal (Paz).

Cassis saburon, Adanson.

Setubal; roulé su la plage dans la baie. Rare.

Pleurotoma *(Bellardia)* **gracillis,** Montg.

(P. vulpecula, Desh.)—Cascaes (Ferr. Santos).

Mangilia striolata, Scacchi.

Je n'ai trouvé qu'un seul exemplaire et un peu jeune.

Natica *(Naticina)* **Alderi,** Forbes.

Lisbonne et Setubal, roulé sur la plage. Très rare.

N. catena, Da Costa.

Setubal, assez rare.

? N. Guillemini, Payr.
J'ai trouvé un seul exemplaire à Setubal, mais il se m'est égaré et je ne puis l'indiquer avec certitude.

Sigaretus hatiotideus, Lamk.
Setubal. Je possède seulement un exemplaire. Cette espèce n'a pas eté signalée dans la côte occidentale du Portugal.

Odostomia conspicua, Alder.
Lisbonne (Mac-Andrew).

O. conoidea Brocchi.
Cascaes (Mac-Andrew).

Turbonilla lactea, L.
(Chemnitzia elegantissima, Montg.)
Lisbonne (Mac-Andrew).

T. rufa, Philippi.
(C. fulvocincta, Thomp.)
Cascaes (Mac-Andrew).

Eulima subulata, Donovan.
Cascaes (Mac-Andrew).

Cerithium vulgatum, Brug.
Setubal, assez rare.

C. *(Bittium)* **reticulatum,** Da Costa (C. scabrum, Olivi).
Baie de Setubal. Les individus de Setubal sont beaucoup plus développés que ceux du N. W.

Cymba olla, L.
Lisbonne (Mac-Andrew) Setubal, rare.

Cypræa, *(Trivia)* **Europæa**, Montg.
Setubal, très rare. Lisbonne. (Boa-Viagem, Cascaes, etc.) commun. N. v. *Beijinho.*

Obs. J'ai trouvé dernièrement (18 Aout) sur les plages du nordouest, à Leça, le *C. pulex,* (Solander) Gray. Je crois que cette espèce n'a pas eté indiquée au Portugal.

Chenopus pes-pelecani, L.
Lisbonne, rare.

Turritella triplicata, Brocchi.
Setubal, rare.

Scalaria communis, Lamk.
Lisbonne. très rare.

S. elathratula, Montagu.
Lisbonne (Mac-Andrew).

Littorina littorea, L.
Tage, Tour de Belem, sur la partie baignée par les eaux deux fois par jour et sur les rochers prochains; Algés; baie de Setubal. Marché de Lisbonne. N. v. *Borrelho.* Très abondante, édule.

L. rudis, L.
Tage à Belem; Algés; Setubal; sur les rochers.

L. obtusata, L.
Tage et Setubal, rare.

Solarium conulus, Weinkauff.
Côte du sud du Tage (Ferr. Santos).

Rissoa monodonta, Bivona.
Lisbonne (Mac-Andrew).

R. costulata, Alder.
Baie de Setubal. Plusieurs échantillions roulés.

Hydrobia ulvæ, Pennant.
Tage, Belem, et les plages de le W.
Baie de Setubal; assez commun.

H. simillis.
Tage, à Belem et W. Pas encore indiquée au Portugal.

Turbo rugosos, L.
Baie de Setubal; rapporté dans les filets des pêcheurs.

Phasianel pullus, L.
Setubal.

Trochus crassus, Pulteney.
Tage, baie de Setubal; sur les rochers. Commun.

T. zizyphinus, L.
Lisbonne et Setubal. Rare.

var. *conuloides,* Lamk.
Lisbonne et Setubal; rare.

T. millegranus, Phil.
Lisbonne (Mac-Andrew).

T. fragarioides, L.
Setubal. Cette espèce est pour la première fois indiquée sur la côte atlantique de l'Europe. J'ai trouvé maints exemplaires avec l'animal, roulés dans la baie de Setubal.

T. divaricatus, L.
Setubal, abondant. Pas encore indiqué sur la côte W. de l'Europe. Je ne l'ai trouvé plus au N. du cap Espichel.

T. fanulum, Gmelin.
Setubal. Commun sur les rochers de la baie parmi les plantes marines.

T. cinerarius, L.
Sur les rochers, dans le Tage et dans la baie de Setubal.

(Continúa).

AUGUSTO NOBRE.

JEAN BAPTISTE DUMAS

I

As linhas que vão lêr-se não são a analyse dos trabalhos devidos ao grande chimico, que se finou em Cannes em 11 de abril passado, nem pretendem ser mais do que o humilde *ex-voto* que o mais inutil e obscuro admirador d'aquelles que trabálhão no campo da sciencia vem depôr no tumulo ha pouco fechado sobre o cadaver do grande mestre de Laurent.

Demais esta homenagem, inserida na *Revista* da Sociedade de Instrucção é muitissimo justificada, porque, para todos os que lêrão as obras principaes de Dumas, é certo que o problema da organisação do ensino preoccupou este insigne professor, como succede necessariamente a todos os espiritos elevados do nosso tempo.

Na philosophia chimica observa-se em cada pagina o constante desejo que tem de ser claro e percebe-se a commoção que

o torna quasi poetico ao descrever as lições de Nicolau Lémery, na rua Gallande, no tempo de Luiz XIV. A sua elevada posição no ensino official levava Dumas a estudar as questões pedagogicas, fazendo-o reclamar para as Sciencias naturaes o logar que lhes pertence sem contestação e affirmar durante toda a sua vida a necessidade de assentar o estudo das sciencias sobre uma grande base theorica, bem estabelecida e capaz de fazer coordenar os mais dispersos conhecimentos adquiridos nas officinas e nas fabricas. Já no prefacio do seu *Tractado de chimica applicada ás artes,* cujo primeiro tomo appareceu a lume em 1828, apontava Dumas aos industriaes francezes a necessidade de ensinar aos filhos «mais um bocado de mathematica e um bocado menos de latim, mais um bocado de physica e chimica e um pouco menos de grego».

Não forão porém sómente conselhos que a instrucção deveu a Dumas porque, graças á iniciativa d'elle, de E. Peclet e Th. Olivier, fundou-se em Paris a *Escóla Central das Artes e Manufacturas,* que desde 1828 tem prestado relevantissimos serviços á industria, por dar a instrucção a muitos engenheiros, que vão levar os seus conhecimentos e actividade a todos os ramos do trabalho industrial.

Foi em 14 de julho de 1800 que nasceu em Alais (depart. do Gard) na antiga provincia do Languedoc, J. B. Dumas, o futuro adversario de Brezelius.

Não podendo seguir a carreira que se propunha, entrou em 1815 para casa d'um pharmaceutico, onde apenas permaneceu dois annos, em resultado dos conflictos politicos e religiosos a que estava sujeita a França, de novo nas mãos dos Bourbons e soffrendo as represalias da velha monarchia, então re-installada no throno com o seu cortejo de exigencias da nobreza e do clero.

Otto von Leixner, historiador allemão, descreve perfeitamente o estado politico e religioso dos povos da Europa, submettidos ao jugo expresso por esta phrase de Metternich: «Os povos que se callão são os mais felizes»; e é notavel o modo como dá conta do que ia em França sob o ministerio

Richelieu-Decases. (1) Depois de lidas as paginas do author allemão, explica-se perfeitamente a reacção ultra-absolutista de Metternich e comprehende-se bem como é que, depois dos grandes systemas philosophicos francezes, inglezes e allemães, do seculo antecedente, se podião produzir obras como as de Maistre, o apologista da inqusição e do carrasco, e como as do visconde de Bonald que, depois da data gloriosa de 4 de julho de 1776, em que pela primeira vez se proclamárão os direitos do homem, expõe a sua opinião ácerca das sciencias que não se harmonisão com a religião catholica e que devião por isso ser supprimidas ao mesmo tempo em que se considerassem immutaveis e incontestados os direitos do clero e da nobreza hereditaria, unicas classes da sociedade, pois que os plebeus não devião sequer atrever-se a querer ter direitos.

O que acaba de lêr-se caracterisa perfeitamente a época a que nos referimos e em que se achavão, por assim dizer, ainda em incubação muitas das ideias d'estes dois philosophos, mas é sufficiente para fazer perceber a necessidade que obrigou Dumas a separar-se da sua familia para ir para Genebra, onde entrou como praticante na pharmacia de Le Royer.

Ao mesmo tempo em que se dedicava ás manipulações da pharmacia seguia o curso de botanica, regido por De Candolle e as cadeiras de physica e chimica, de que erão professores de la Rive e Pictet.

Dotado de um espirito investigador e convidado pelos seus condiscipulos a dar-lhes uma aula de chimica experimental, Dumas teve que adaptar até os pouquissimos instrumentos que possuia, aos mais variados apparelhos da chimica experimental. Não o impossibilitárão comtudo estas contrariedades todas de estudar as propriedades medicinaes do iodo, descoberto em 1811 ou 1812 por Courtois, fabricante de sali-

(1) Vide *Nuestro Siglo*, por Otto von Leixner, traducção hespanhola de D. Marcolino Menendes Pelayo, cap. 4.º, livro 1.º

tre em Paris. O iodo tinha fixado a attenção de Gay-Lussac e d'alguns outros chimicos, logo que Courtois observou que das lexivias das cinzas das plantas maritimas, que empregava na sua industria, provinhão vapores côr de violeta, que evolavão durante a evaporação da mistura destinada á producção do azotato de potassio. D'aqui proveio a descoberta do iodo, mas, observando-se que este elemento existia nas plantas maritimas, perguntou-se se não estaria tambem contido noutros organismos habitando os mares. Analysadas chimicamente as esponjas, encontrou-se-lhes tambem o iodo, ficando então explicada a causa porque a medicina empirica usava das cinzas das esponjas na cura dos tumores. Communicadas estas descobertas por Dumas ao Dr. Coidet, medico de Genebra, foi dentro em pouco conhecido no mundo sabio este precioso medicamento, hoje tão empregado na pratica medica.

Não forão comtudo estes primeiros trabalhos que tornárão conhecido o joven Dumas, mas foi durante a sua estada em Genebra que publicou, em collaboração com o Dr. Prevost, as analyses e estudos sobre o sangue, ainda hoje citados nas aulas e que, nessa occasião attrahírão as attenções dos homens eminentes na sciencia sobre o joven sabio; pois que apenas contava vinte annos, quando o barão de Humboldt, numa viagem que fez a Genebra, lhe aconselhou que viesse completar a sua educação em Paris.

Em 1821, talvez em resultado das palavras de Humboldt, achava-se em Paris o joven Dumas e pouco depois era nomeado repetidor de chimica na Escóla Polytechnica.

Possuindo uma grande actividade, uma prodigiosa memoria que, no dizer do snr. Tissandier, conservou até ao fim da vida, com uma habilidade rara para as manipulações da chimica, foi desde os vinte e um annos que Dumas emprehendeu todos os trabalhos que lhe derão a nomeada universal que tão justamente mereceu.

Mas, para bem se avaliarem os serviços prestados ás sciencias por este sabio eminente convém, em primeiro logar, expôr o estado da chimica nesse tempo.

II

Brezelius, apoz largos annos gastos no estudo da chimica experimental, tinha vulgarisado a theoria dualistica, que de tão grande auxilio foi na concepção da nomenclatura chimica, hoje tão deficiente no que diz respeito aos compostos do carbono, mas que deve ser considerada como um imponente monumento de systematisação scientifica, devido a genios de primeira ordem, como Lavoisier, Berthollet, Guyton de Morveau.

As ideias de Dalton relativamente á concepção de Leucippes, conhecida por todos os amadores de bella litteratura latina, pois que, talvez graças a Lucrecio, é que se não perdeu tão proveitosa hypothese como a dos atomos, erão admittidas já pela maior parte dos chimicos. Dos trabalhos de Ampère, de Dalton e de Gay-Lussac, assim como dos seus estudos particulares concluia Berzelius que existião muitas especies de atomos e procurou aproveitar estas ideias na expressão das reacções da chimica, mas dava-se nesse tempo, ha cerca de trinta annos, uma significação muito absoluta á hypothese de Ampère que se exprimia, como ainda hoje em certos tratados de chimica: Volumes eguaes de gazes contêm egual numero de atomos quando estejão nas mesmas condições de temperatura e pressão».

Esta hypothese não é exacta se se referir a todos os corpos, quer simples quer compostos, tomados no estado gazoso.

Foi Dumas quem demonstrou que os vapores do phosphoro, do arsenico e do mercurio não contêm debaixo do mesmo volume o mesmo numero de atomos que o volume do hydrogenio. Quanto aos gazes de corpos compostos, o ammoniaco contem quatro vezes mais atomos do que o hydrogenio, e o acido chlorhydrico, no estado gazoso, contem o dobro dos atomos do hydrogenio.

Brezelius foi o primeiro que determinou os principios por que se fixão os pezos atomicos e justo é que na biographia do seu mais illustre antagonista se recorde o grande serviço

que este notavel chimico prestou á sciencia, estabelecendo a distincção entre atomo e equivalente; pois que, para Dalton, os pezos atomicos erão os pezos proporcionaes segundo os quaes os corpos se combinavão. Wollaston apresentou a palavra equivalente que empregava já no sentido hoje usado, como synonimo de pezo atomico; Brezelius pelo seu lado chamou atomos aos valores representativos dos volumes gazosos e pezos atomicos aos pezos de volumes gazosos eguaes, referidos ao de um dado volume de um corpo tomado para termo de comparação. Tendo porém Brezelius tomado para termo de comparação o oxigenio, succedia que a analyse volumetrica da agoa lhe dava para o hydrogenio um volume duplo do do oxygenio. Analysando o acido chlorhydrico, o ammoniaco encontrava para o chloro e para o hydrogenio volumes eguaes no acido chlorhydrico e no ammoniaco o triplo do volume do hydrogenio relativamente ao azoto e o sextuplo relativamente ao oxygenio do volume de vapor d'agoa tomado nas condições do gaz ammoniaco em egualdade de circumstancias.

D'estas analyses á concepção dos atomos duplos pouco ia e foi o que succedeu com Brezelius, que dizia, que a agoa era composta de um atomo d'oxygenio e d'um atomo duplo de hydrogenio; o acido chlorhydrico era formado de dois atomos duplos de chloro e de dois atomos duplos de hydrogenio; o ammoniaco continha tres atomos duplos de hydrogenio e um duplo atomo d'azote.

Taes forão os principios que guiárão Brezelius na determinação dos pezos atomicos. Erão evidentemente um progresso, mas estavão ainda longe de condizer os factos com os principios propostos pelo illustre chimico sueco.

Para exprimir as reacções da chimica não bastavão porém as expressões dos pezos atomicos ou dos equivalentes, era preciso ainda observá-los, tornava-se necessario crear uma especie d'algebra que permittisse expôr com facilidade as acções chimicas. Como todas as concepções humanas teve esta ideia o seu periodo de incubação, de desenvolvimento e de tentativas, até que o espirito regularisador de Brezelius lhe deu a

fórma actual. Á algebra da chimica succedeu-lhe como á algebra da mathematica, só com a differença que esta ultima, por se occupar de uma sciencia puramente deductiva, não teve o periodo de tentativas tão distincto que se observa no desenvolvimento d'aquella (1).

Os alchimistas, reconhecendo que, quanto menos comprehensivel é uma coisa, maior é o respeito que attrahe sobre si, por parte dos espiritos vulgares, e querendo tornar as manipulações a que se dedicavão tão obscuras quanto possivel, creárão uma lingoagem symbolica e convencional com que exprimião tão sómente o nome de alguns corpos, e signos zodiacaes, etc.

Dalton foi o primeiro que tentou estabelecer um systema regular de signaes para representar os atomos dos corpos. Para elle os atomos erão figurados por circulos dentro dos quaes se encontrava o signal caracteristico do elemento que compunha o atomo. Assim o azote era expresso por um circulo com um travessão passando pelo centro sem tocar na circumferencia; o enxofre por um circulo com uma cruz no meio; o oxygenio d'este modo ○; o carbono por ●

o acido sulphurico

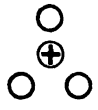

(1) A proposito da questão da algebra anteriormente aos arabes. Vide Hoefer «Hist. des Mathématiques», pag. 177 e seguintes.

Max. Marie «Histoire des sciences mathématiques et physiques», vol. 1.º, pag. 5, pag. 193 e seg. e todo o capitulo «L'algèbre des géometres grecs, vol. 2.º, pag. 6, e ainda em parte do segundo volume, onde bastante se refere a este assumpto. Convem notar no entretanto que o snr. Maximilien Marie observa que os gregos não concebêrão nunca a algebra como uma sciencia á parte.

Esta maneira de escrever os corpos era um pouco arbitraria pelo modo como os atomos se dispunhão, pois que o acido acetico, por exemplo, exprimia-se assim:

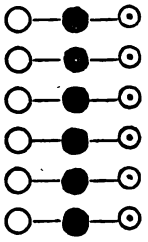

sem que houvesse razão sufficiente para que os atomos do carbono occupassem por assim dizer o eixo da mollecula.

Quando as fórmulas se tornavão complicadas, era difficil escrevê-las, attendendo ao grande espaço de que carecião na composição typographica.

Brezelius simplificou a notação representando os elementos pelas iniciaes do nome latino, de modo que o potassium era representado pela letra *K* inicial de Kalium, o mercurio por *Hg* letras componentes de hydragirium, *Sb* significava stibium ou antimonio. Emfim os elementos representavão-se pelas letras ainda hoje usadas.

Não bastava porém saber os signaes dos elementos, era preciso uma theoria que ligasse as fórmulas, e não só permittisse representar os corpos conhecidos, mas até deduzir os symbolos dos corpos compostos não conhecidos.

Richter apresentou a theoria dos saes, isto é, as quantidades de base que neutralisão a mesma quantidade de acido. Brezelius completou-a. Foi ella que pareceu vir confirmar a theoria dualistica e por isso é que, segundo a notação de Brezelius, os saes se escrevem separando o acido da base por uma virgula. Assim o sulphato de sodio, por exemplo, escrevia-se SO^3,NaO.

Este systema, que se adaptava facilmente á chimica mineral, não convinha á chimica dos compostos organicos, visto que ha corpos com propriedades basicas que não satisfazem ás regras de Brezelius relativas ao oxygenio dos oxacidos, proporcionalmente ao oxigenio dos oxydos que com aquelles se combinão para a formação dos saes.

Para fazer condizer a theoria dos saes organicos com a theoria dos saes de Richter e Brezelius, lembrou este ultimo as ideias de Lavoisier relativas aos compostos acidos e basicos dos corpos organicos, segundo as quaes os acidos animaes, por exemplo, eram formados por um radical, em que entravão hydrogenio, carbono e azote, e pelo oxygenio. Ás vezes no radical entrava o phosphoro tambem.

Um livro moderno devido a E. Fremy intitulado: *Discours préliminaire sur le développement et les progrès recents de la chimie,* resume perfeitamente a theoria dualistica tal como Brezelius a aperfeiçoou depois dos trabalhos e modos de vêr de Lavoisier e Davy.

«Brezelius, diz o chimico citado, deu a esta ideia de Davy uma nova fórma e uma nova extensão, admittindo que os atomos de todos os corpos têm dois pólos onde se accumulão quantidades de electricidade nem sempre eguaes. Conforme a preponderancia das differentes electricidades nos atomos assim o corpo é electro positivo ou electro negativo».

«Quando um corpo se une a outro juxtapoem-se os seus pólos contrarios, trocão a electricidade, e esta troca dá logar a phenomenos chimicos ou luminosos».

«Não só se estendeu o systema dualistico aos saes formados pelos oxacidos e pelas oxybases, mas tambem ás combinações dos sulphuretos e dos chloretos entre si; os sulphuretos e chloretos electro-positivos, podem combinar-se com os que forem electro-negativos, formando sulfosaes e chlorosaes.

«A theoria do dualismo primeiro admittida por todos os chimicos, explicava com bastante simplicidade as reacções dos saes e os phenomenos de dupla decomposição; suppunha-se

que seria confirmada pela synthese, pela analyse e pelas decomposições electrolyticas tambem. (1)

Esta theoria, como se vê, está baseada na theoria electrica dos dois fluidos, que teve de ser abandonada; e a ruina d'esta hypothese electrica necessariamente havia de arrastar as leis da formação dos saes.

Ainda assim devemos reconhecer quanto esta theoria foi proveitosa para a chimica organica, pois que a formação das radicaes, que punhão os compostos organicos de accordo com as leis da composição dos saes, foi evidentemente o ponto de partida da theoria dos typo-chimicos, hoje tão proveitosa na chimica dos compostos do carbono.

Ainda antes de deixar esta questão devemos lembrar os serviços de Mr. Chevreul, um dos fundadores da chimica organica e cujo concurso na formação da theoria dos radicaes compostos não póde ser posto de parte, pois que dos estudos d'elle é que Brezelius tirou os equivalentes dos differentes corpos. Demais Mr. Chevreul é um distincto chimico de cujos trabalhos Frémy falla d'este modo: «A analyse immediata d'um producto organico complexo é bem mais delicada do que a de uma rocha ou d'um minerio; com effeito, o calor e os reagentes energicos, usados na analyse mineral, não podem ser utilisados quando se pretende isolar compostos organicos; visto que estes corpos, por facilmente alteraveis, dão apenas productos das suas decomposições, se forem submettidos aos agentes que permittem isolar os principios de chimica mineral».

«É portanto com o emprego de dissolventes neutros, taes como a agoa, o alcool, o ether, o chloroformio, a benzina, o sulphureto de carbono, é servindo-nos de dissoluções acidas ou alcalinas muito diluidas que obtemos geralmente principios immediatos».

«Quando são volateis os corpos a isolar, recorre-se á dis-

(1) «Traité de chimie» par Levoisier, tom. 1.º, pag. 197. Vide obra cit., pag. 134.

tillação, quer no vacuo, quer debaixo da influencia do vapor d'agoa ou dos gazes inertes, taes como o hydrogenio, o azoto, o acido carbonico».

«Os meios de extracção e de purificação dos corpos organicos parecem bem limitados: foi comtudo pelo emprego d'elles que Mr. Chevreul chegou, nos seus bellos trabalhos sobre os corpos gordos, a separar todos os principios que os constituem».

(Continúa).

MELLO DE MATTOS.

CATALOGUE DES INSECTES DU PORTUGAL

(Continuação. V. pag. 241)

GENRE CLEROIDES SCHÄFFER

1244. **C. mutillarius F.**

Spinola, Mon. I, p. 185, pl. XVII, f. 4.

Bussaco!.

1245. **C. formicarius L.**

Spinola, Mon. I, p. 187, pl. XIV, f. 2.

Marinha Grande!, Foja!, Coimbra!.

GENRE CLERUS GEOFFROY

1246. **C. octopunctatus F.**

Spinola, Mon. I, p. 297, pl. XXIX, f. 2.

Bragança!, Felgueira!, Leiria (Dr. A. Vieira!), Azambuja (J. Antunes!), Beja (J. Lucio!).

La couleur devient souvent jaune. On remarque aussi des différences extraordinaires dans la grandeur.

1247. **C. apiarius L.**

Spinola, Mon. I, p. 305, pl. XXX, f. 2.

Serra do Gerez!.

1248. **C. leucopsideus Oliv.**

Spinola, Mon. I, p. 318, pl. XXXI, f. 2.

Penamacor (J. M. Rodrigues!).

1249. **C. sipylus L.**

Var. amnios F.

An. Soc. Lin. Lyon, 1863, p. 341.

Azambuja (J. Antunes!).

CORYNETINI

GENRE NECROBIA LATREILLE

1250. **N. ruficollis F.**

Spinola, Mon. II, p. 103, pl. XLIII, f. 6.

Azambuja (J. Antunes!), Porto!, Faro (A. E. M. Ortigão!).

1251. **N. violacea L.**

Spinola, Mon. II, p. 105, pl. XLIV, f. 1.

Bragança!.

1252. **N. rufipes Deg.**

Spinola, Mon. II, p. 103, pl. XLIII, f. 6.

Faro!.

GENRE OPETIOPALPUS SPINOLA

1253. **O. defunctorum Waltl.**

Spinola, Mon. II, p. 103, pl. XLIV, f. 3.

Azambuja (J. Antunes!).

1254. **O. bicolor Lap.**

Spinola, Mon. II, p. 109, pl. XLIV, f. 4.

Serra de Rebordãos!.

BRUCHIDAE

GIBBINI

GENRE MEZIUM CURTIS

1255. **M. sulcatum F.**

Kiesw. Nat. Ins. Deut. V, p. 48.

Coimbra!.

BRUCHINI

GENRE TRIGONOGENIUS SOLIER

1256. **T. exiguus Boield.**

An. Soc. Ent. Fr. 1856, p. 672, pl. 19, f. 28.

Trouvé dans la collection de Aubei avec l'indication du Portugal.

GENRE NIPTUS BOILDIEU

1257. **N. constrictus Kiesw.**

Berl. Ent. Zeit. 1867, p. 134, pl. I, f. 5.

Serra do Gerez! (Heyden!).

1258. **N. globulus Ill.**

Kiesw. Nat. Ins. Deut., V, p. 79.

Du Portugal d'après Illiger (Mag. VI, p. 26).

GENRE BRUCHUS GEOFFROY

1259. **B. lichenun Marsh.**
Kiesw. Nat. Ins. Deut., v, p. 63.
Coimbra!, Felgueira!.

1260. **B. obesus Luc.**
Luc. Exp. Scient. Alg., p. 211, 551, pl. 20, f. 10.
Coimbra!.

1261. **B. Spitzyi Villa.**
Kiesw. Nat. Ins. Deut. v, p. 72.
Valle d'Azares!, Felgueira!, Serra de Monchique (Agoas !)

1262. **B. latro F.**
Kiesw. Nat. Ins. Deut. v, p. 69.
Coimbra!, Famalicão (J. de Castro!).

1263. **B. brunneus Duft.**
Kiesw. Nat. Ins. Deut. v, p. 73.
Guarda!, Coimbra!, Bragança!, Beja!.

1264. **B. fur L.**
Kiesw. Nat. Ins. Deut. v, p. 70.
Valle d'Azares!.

1265. **B. pusillus Sturm.**
Kiesw. Nat. Ins. Deut. v, p. 68.
Coimbra!.

1266. **B. histicornis Kiesw.**

Kiesw. Nat. Ins. Deut. v, p. 56.

Aveiro (Heyden!).

1267. **B. quercus Kiesw.**

Kiesw. Nat. Ins. Deut. v, p. 56.

Valle d'Azares!, Bussaco!.

1268. **B. dilophus Ill.**

Kiesw. Nat. Ins. Deut. v, p. 51.

Coimbra!, Serra de Monchique!.

1269. **B. lusitanus Ill.**

Kiesw. Nat. Ins. Deut. v, p. 52.

Valle d'Azares!, Cannas!, Felgueira!, Coimbra!, Beja!.

1270. **B. xylopertha Boield?**

Kiesw. Nat. Ins. Deut. v, p. 52.

Je posséde un seul individu de Coimbra un peu abimé et que je ne peus pas determiner sans hesitation.

1271. **B. fossulatus Luc.**

Luc. Exp. sc. Alg., p. 208, 546, pl. 20, f. 5.

Faro (Guimarães!).

BYRRHIDAE

BYRRHINI

GENRE ANOBIUM FAB.

1272. **A. domesticum Fourc.**

Kiesw. Nat. Ins. Deut. v, p. 107.

Bussaco (Heyden!), Espinho!, Coimbra!.

1273. **A. fagicola Muls.**
Kiesw. Nat. Ins. Deut. v, p. 106.
Povolide!.

1274. **A. emarginatum Duft.**
Kiesw. Nat. Ins. Deut. v, p. 105.
Pena (Heyden!).

1275. **A. paniceum L.**
Kiesw. Nat. Ins. Deut. v, p. 112.
Gerez!, Faro (Guimarães!).

XILETININI

GENRE HEDOBIA STURM

1276. **H. imperialis L.**
Kiesw. Nat. Ins. Deut. v, p. 133.
Coimbra!.

GENRE OCHINA STEPHENS

1277. **O. hederae Mull.**
Kiesw. Nat. Ins. Deut. v, p. 140.
Pena (Heyden!).

GENRE CALYPTERUS MULSANT

1278. **C. bucephalus Ill.**
Kiesw. Nat. Ins. Deut. v, p. 144.

Striatipennis Fairm.
An. Soc. Ent. Fr. 1857, p. 638.
Du Portugal d'après Illiger.

GENRE XYLETINUS LATREILLE

1279. **A. laticollis Duft.**

Kiesw. Nat. Ins. Deut. v, p. 147.

Je posséde un individu du Portugal.

GENRE LASIODERMA STEPHENS

1280. **L. laeve Ill.**

Kiesw. Nat. Ins. Deut. v, p. 152.

Indiqué par Illiger (Mag. VI, p. 17) parmi les coleoptéres du Portugal.

DORCATOMINI

GENRE MESOCOELOPUS DUVAL

1281. **M. collaris Muls.**

Kiesw. Nat. Ins. Deut. v, p. 155.

Pena (Heyden!).

GENRE EUTHECA KIESENWETTER

1282. **E. solida Kiesw.**

Kiesw. Nat. Ins. Deut. v, p. 155.

Portugal (Kiesenwetter!).

BOSTRYCHIDAE

SPHINDINI

GENRE SPHINDUS CHEVROLAT

1283. **S. dubius Gyll.**

Kiesw. Nat. Ins. Deut. v, p. 22.

Bussaco (Heyden!).

BOSTRYCHINI

GENRE SINOXYLON DUFTSCHMID

1284. **L. sexdentatum Oliv.**

Kiesw. Nat. Ins. Deut. v, p. 33.

Azambuja (J. Antunes!).

GENRE BOSTRYCHUS GEOFFROY

1285. **B. capucinus L.**

V. luctuosos Oliv.

Oliv. Ent. iv, 77, p. 8, pl. 1, f. 6.

Beja (J. Lucio!).

1286. **B. varius Ill.**

Kiesw. Nat. Ins. Deut. v, p. 36.

Douro!.

1287. **B. bimaculatus Oliv.**

Oliv. Ent. iv, 77, p. 10, pl. 2, f. 14 a, b.

Cedaes!.

CISIDAE

GENRE CIS LATREILLE

1288. **C. boleti Scop.**

Kiesw. Nat. Ins. Deut. v, p. 176.

Gerez (Heyden!).

TENEBRIONIDAE

ZOPHOSINI

GENRE ZOPHOSIS LATREILLE

1289. **Z. minuta F.**

An. Soc. Ent. Fr. 1867.

Faro! (Weinholtz!).

Villa Nova de Milfontes (J. S. Ribeiro!), Azambuja (J. Antunes!)

ERODIINI

GENRE ERODIUS FABRICIUS

1290. **E. tibialis L.**

Kraatz. Rev. Ten., p. 57.

Faro (M. B. Weinholtz!), Lisboa!, Aveiro!.

Avec le type on trouve plusieurs variétés souvent d'une détermination très difficile.

1291. **E. neapolitanus Sol.**

Kraatz. Rev. Ten., p. 58.

Faro (M. B. Weinholtz!), Villa Nova de Milfontes (J. S. Ribeiro!), Ovar!.

A Faro et Villa Nova de Milfontes la var. *rotundatus Kraatz* est plus commune que le type.

TENTYRIINI

GENRE PACHYCHILA ESCHSCHOLTZ

1292. **P. hispanica Sol.**

Kraatz. Rev. Ten., p. 196.

D'après une lettre de Mr. L. von Heyden elle a eté prise à Portimão par Mr. le Baron de Matzan.

(Continúa).

MANOEL PAULINO DE OLIVEIRA.

4.º ANNO | 1 DE JULHO DE 1884 | N.º 7

SECÇÃO I.ª

EXTRACTO DO ARCHIVO

2 de junho—Sessão ordinaria do Conselho Scientifico. — *Ordem da noite: Discussão do quesito 12.º do Questionario ácerca da Instrucção secundaria: Como se deve verificar o aproveitamento do ensino?* a) *Os exames devem fazer-se por annos de curso?* b) *Ou por disciplinas?* c) *Deverão ser sujeitos ao mesmo regimen os estudantes dos estabelecimentos officiaes de Instrucção secundaria e os de estabelecimentos particulares?, e do 15.º: Como deverá formar-se o jury examinador?* a) *Este jury deverá ser composto de individuos que não exerção nenhumas outras funcções officiaes nem o ensino particular, ou de individuos que exerção o magisterio official ou particular do mesmo grão?* b) *Deverá ser constituido sómente por professores officiaes do mesmo grão de ensino, ou tambem por professores de grão superior?* c) *Deverão tomar parte nelle os professores de ensino não official?* d) *Os professores officiaes, que tenhão rumuneração de ensino extra-official, deverão ser excluidos do jury examinador?* e) *Em que épocas deverá funccionar este jury?* f) *Os trabalhos d'este jury deverão ter remuneração directa e especial, e por quem dada?—Relator de ambos os quesitos o snr. von Hafe.*

Assistírão a esta sessão os snrs. Azevedo Albuquerque, Presidente; Teixeira Machado, 1.º secretario; Xavier Muffler, 2.º secretario; Julio Moreira; Almeida Outeiro; Macedo Araujo; Rebello Valente; von Hafe; Gonçalves; Malheiro Dias e Dr. Mendes Correia.

Forão apresentadas as seguintes offertas: M. Ferreira Ribeiro: «Homenagem a Antonio Rodrigues Sampaio», 1 vol., offerta do author.—«Bolletim da Associação dos jornalistas e escriptores portuguezes», 1.ª serie, n.º 1.—«Statistik der mit der «Gesellschaft für Verbreitung von Volksbildung in Verbindung stehenden — Vereine für Volksbildungszwecke nach den Stande des Verwaltungs jahres 1884-85». — «Kapitel zu einem deutschen Arbeiterkatechismus — Sechs Vorträge vor dem Berliner Arbeiterverein von Dr. Schulze-Delitzsch.—Die Unfehlbarkeit des Pabstes von protestan-

tischem Standpunkte und nach ihren politischen Folgen betrachtet durch Graf Reichenbach.—Die gegenwärtige Lage der Industrie und die Bestrebungen zur Förderung des Handwerks in Werkstatt und Schule von Landsberg.—Zur Geschichte des Taback's und seiner Besteuerung von Dr. G. Eberty.—Die Fortbildungschule in Essen von Dr. Otto Kleissner. —Populäre Mitheilungen zum astronomischen Theil des Königl preussischen Normalkalenders für 1872-73-76-77-78-79.—Der Bildungs-Verein.— Ex.mo snr. José Silvestre Ribeiro: Tomo 12.º da «Historia dos estabelecimentos scientificos em Portugal».

O snr. Eduardo Sequeira mandou para a meza o seguinte thema d'uma conferencia que devia effectuar em outubro e para a qual foi dada a competente authorisação: *As abelhas — Noções geraes sobre os insectos. Os hymenópteros. — Anatomia e physiologia das abelhas.—Resumo historico das descobertas sobre as abelhas: Maraldi, Swammerdam, Reaumur, Schirach e Huber.—A mãe commum, as femeas obreiras, e os zangões. O enxame.—As substancias colhidas pelas abelhas: Nectar, pollen e propolis. —As substancias produzidas: cera e mel.—A architectura.—A fecundação dos vegetaes.—Massacre dos machos e hibernação. — Os inimigos e a intelligencia das abelhas na defeza.*

O snr. Presidente declarou que em seguida a esta conferencia faria uma outra cujo thema seria: *A Geometria das abelhas.*

O Secretario geral propoz que em 1886 se fizesse uma exposição pedagogica.

Sustentando a sua proposta, disse que, em primeiro logar, sendo as exposições um dos meios que os Estatutos indicavão para conseguir os fins a que a Sociedade se propunha, a sua proposta era legal. Em segundo logar parecia-lhe que era util fazer-se esta exposição, porque, tendo a Sociedade attendido até ao presente ás necessidades da indústria, convinha chamar a attenção pública para a educação da mocidade portugueza. Os professores e directores de estabelecimentos de ensino animados de boas intenções poderião colher ensinamento da exposição, introduzindo melhoramentos que a opinião pública esclarecida pela exposição necessariamente havia de exigir; e, começado o movimento, as necessidades da lucta pela existencia obrigarião a progredir aquelles que se quizessem manter. D'este modo conseguir-se-hia crear e desenvolver bons institutos de ensino particular, que havião de matar os que não satisfizessem. Em terceiro logar julgava possivel fazer-se esta exposição, porque, não obstante não serem grandes os recursos da Sociedade, durante o tempo que decorre até 1886 accumular-se-hia o capital bastante para as despezas que a exposição exige. Poder-se-hia mesmo tratar com as Sociedades hespanholas analogas para se fazer em Madrid egual exposição, de sorte que os objectos que, vindos do estrangeiro, concorressem a uma das exposições, concorressem tambem á outra, correndo as despezas por conta das duas So-

ciedades em justa proporção. Finalmente, julgava que a exposição teria bom exito. A casa Aillaud, Guillard & C.ª de Paris, que consultára a respeito d'este assumpto, dizia-lhe em carta que leu: «Je crois votre idée d'*Exposition pédagogique* EXCELLENTE; il y a beaucoup à apprendre dans une exposition de ce genre pour les maitres comme pour les elèves. *Je crois que les étrangers repondront à votre appel,* il suffira de donner environ six mois pour préparer les envois, de fixer une date bien certaine, et d'avoir un programme bien défini.

Je n'ai pas besoin de vous dire que je suis entièrement à votre disposition pour vous obtenir ici des renseignements et vous donner communication de ce qui a été fait à Rio en 1883 et à Paris en 1878.

Lorsque vous serez fixés, *je pourrais savoir du Ministère ce que le gouvernement français serait disposé à faire le cas échéant*».

D'este modo podia-se contar desde já com um auxiliar importante em Paris e não lhe parecia difficil obter a coadjuvação de outros elementos belgas e allemães.

Parecia-lhe pois que a exposição proposta era util e exequivel. Restava saber se os recursos da Sociedade lhe permittião tentar este serviço á Instrucção pública. Esta parte da questão só a podia resolver o Conselho administrativo que devia informar depois do Conselho scientifico julgar conveniente que a exposição se fizesse. Se lembrára um alvitre que permittiria diminuir as despezas da exposição fôra porque fazião parte do Conselho scientifico alguns membros do Conselho administrativo que, no caso d'este assumpto subir á presença d'este ultimo Conselho, poderião estudar o alvitre que recordára e ainda o de se imitar a Liga belga do ensino, no processo seguido para fazer o congresso internacional que teve logar em Bruxellas em 1880, e do qual fazião parte 17 membros portuguezes. (1)

---

(1) Os membros portuguezes do Congresso, erão os snrs.: Dr. Antonio Ayres de Gouveia, ministro de estado e lente da Universidade; J. Barboza du Bocage, lente da Escóla polytechnica; M. J. Contreiras, professor d'uma das escólas municipaes de Lisboa; Dr. Luiz da Costa e Almeida, lente da Universidade; Dr. Manoel Maria da Costa Leite, director da Escóla Medica do Porto; Dr. Lourenço d'Almeida Azevedo, lente da Universidade; Conselheiro Antonio Maria de Amorim, Director geral de Instrucção pública; Dr. Thomaz de Carvalho, Director da Escóla Medica de Lisboa; Dr. Vicente Urbino de Freitas, lente da Escóla Medica do Porto; Dr. Jacyntho Antonio de Souza, lente da Universidade; Antonio L. de Teixeira Machado, professor do Lycêo central do Porto; Dr. Antonio dos Santos Viegas, lente da Universidade; Dr. A. A. Ferreira, lente da Academia polytechnica; Theophilo Ferreira, Director da Escóla Normal de Lisboa; General Augusto Xavier Palmeirim, par do reino; J. A. Simões Raposo, inspector de instrucção primaria; Visconde de Villa Maior, par do Reino, e reitor da Universidade.

O snr. Presidente disse que, sendo adversario das exposições, fazia excepção para a proposta feita pelo Secretario geral. A Sociedade de Instrucção deve fazer esta exposição para acordar a attenção pública indifferente aos assumptos que dizem respeito ao desenvolvimento intellectual das crianças, e que deixa que o ensino livre, na sua quasi totalidade, atormente, torça e aleije as faculdades intellectuaes das crianças, tornando os adultos incapazes, e sendo a causa da indifferença d'estes pelas questões pedagogicas, indifferença que chega a ponto do importante Questionario que se discute no Conselho scientifico não interessar nem aos professores. É necessario, portanto, impor a pedagogia mesmo aos espiritos cultos, e por isso acolhe com enthusiasmo o pensamento do Secretario geral.

O snr. von Hafe disse que tambem acolhia a proposta com enthusiasmo; entende porém que o periodo de tres annos é excessivamente longo e que a exposição deve ser seguida por um congresso pedagogico.

O Secretario geral disse que, havendo ainda duas exposições projectadas, tendo de se fazer trabalhos preliminares e convindo que a Sociedade se retrahisse durante algum tempo afim de não comprometter o seu estado financeiro, julgava conveniente o periodo que propozera. Com respeito ao congresso julgava-o um complemento indispensavel da exposição, sem o qual ella não podia dar fructos, e não se referira a elle por entender desnecessario, mas que, reflectindo, lhe parecia conveniente que essa ideia ficasse bem explicita, por isso adoptava como seu, se o snr. von Hafe estivesse de accordo, o additamento proposto por aquelle senhor.

O snr. Dr. Mendes Correia disse que entendia que em primeiro logar se devia fazer o orçamento da despeza e receita provavel da exposição, antes de se votar a proposta. Julgava que a exposição seria das mais bem acolhidas pelo público.

O Secretario geral observou que, não obstante não estar ainda feito o Regulamento, parecia que os membros da respectiva Commissão entendião, como é racional, que o Conselho Scientifico julgasse apenas da conveniencia de se fazerem ou não as exposições e o Conselho Administrativo da possibilidade de levar por diante o projecto.

O Conselho scientifico não tinha elementos para resolver a questão pelo lado economico; d'esses elementos só podia julgar o Conselho administrativo a quem o Conselho scientifico tem deixado sempre o estudo das questões que trazem comsigo a resolução de problemas economicos. Este tem sido o processo seguido e por isso o Conselho scientifico só tinha a julgar se era ou não conveniente que se fizesse a exposição.

O snr. Dr. Mendes Correia agradeceu as explicações dadas pelo Secretario geral.

O snr. Macedo Araujo propoz que fosse eleito Presidente honorario da commissão o snr. infante D. Affonso.

Sendo posta á votação a utilidade da proposta do Secretario geral, o Conselho resolveu por unanimidade que essa proposta era util.

A proposta do snr. Macedo foi rejeitada por maioria.

O snr. Presidente disse que em fins de 1881 o snr. Pequito viera ao Porto para organisar uma secção filial da Sociedade de Geographia de Lisboa, e que, instado por aquelle cavalheiro, acceitára o logar de Secretario da secção, da qual fôra Presidente o snr. Visconde de Villar d'Allen.

Como os trabalhos d'esta secção não tivessem tomado o desenvolvimento necessario, elle, orador, déra a sua demissão, ficando em seu poder a correspondencia, e o projecto de Estatutos, que fôra encarregado de elaborar. Essa correspondencia despertara-lhe a ideia de incorporar aquella secção na Sociedade, o que permittiria que se apertassem as relações com as Sociedades de Geographia, dando-se maior actividade á vida social e desenvolvendo o gabinete de leitura e a Bibliotheca; e nessa incorporação não havia difficuldades, porque os membros da secção, na sua maioria, são membros da Sociedade.

O snr. von Hafe disse que desejava saber até que ponto ficarião os membros de secção sujeitos aos Estatutos e Regulamento da Sociedade de Geographia de Lisboa.

O snr. Albuquerque disse que, por emquanto, era-lhe impossivel responder ao snr. von Hafe, mas essa circumstancia não importava, porque a approvação da sua proposta não compromettia a Sociedade. A Sociedade de Geographia de Lisboa determinaria as condições que depois hão de ser examinadas e discutidas pelo Conselho scientifico.

O snr. Dr. Mendes Correia disse que, podendo o Conselho scientifico da Sociedade dividir-se em secções, se podia constituir uma secção de Geographia independente da Sociedade de Geographia de Lisboa, e por isso não via vantagem em criar uma filial, declarando-se adverso á proposta do snr. Albuquerque.

O snr. Presidente observou ao snr. Dr. Mendes Correia que a sua proposta tinha a vantagem de apertar as relações com uma Sociedade importante pelas suas relações e pela sua vitalidade, aproveitando-se os elementos que havia no Porto, sem produzir uma divisão de forças, que é sempre prejudicial.

Posta á votação a proposta do snr. Presidente foi approvada por maioria de dez votos contra um.

Em seguida foi lida a seguinte proposta, que foi approvada sem discussão por unanimidade de votos:

«Tendo de se realisar em Londres no proximo mez de agosto um congresso internacional pedagogico que se occupará em especial das questões relativas ao ensino technico, secundario e superior, e considerando a alta importancia de Portugal se fazer representar nesse congresso por um

ou mais delegados capazes de relatar e dar informação segura sobre as resoluções tomadas no mesmo congresso, propomos que a Sociedade de Instrucção no exercicio de um dos seus fins principaes (artigo 3.º dos Estatutos) represente ao Governo sobre a conveniencia de delegar para o referido congresso um ou mais individuos que reunão as capacidade e mais condições necessarias para se tornar proveitosa a sua missão.—*J. A. Albuquerque, Antonio L. de Teixeira Machado, F. X. Müffler*».

Encerrado o expediente entrou-se na ordem da noite, tendo a palavra o Secretario geral que disse que, tendo a discussão do quesito sido interrompida em 1 de abril, convinha recordar o que sobre o assumpto fôra dito. O snr. von Hafe, relator d'este quesito, em sessão de 15 de maio pronunciou-se contra os exames, querendo apenas exame de admissão aos lycêos e aos estabelecimentos de Instrucção superior. Elle, Secretario geral, concordando com o snr. von Hafe em serem os exames um meio insufficiente para reconhecer se o estudante se achava em circumstancias de passar a estudos subsequentes, não concordava com as conclusões do snr. von Hafe e não concordava pelas seguintes razões: Em primeiro logar o processo proposto pelo snr. von Hafe não era seguido em paiz algum, e Portugal não está em circumstancias de fazer experiencias em pedagogia; e, ainda mesmo que o estivesse, votava contra a proposta do snr. von Hafe, porque, como o Conselho sabía e, em particular, o proprio snr. von Hafe observára, nem todos os professores particulares são competentes, nem todos os directores de institutos de ensino são conscienciosos.

É um facto reconhecido que ha professores e directores de collegio que mandão a exame estudantes a respeito dos quaes elles sabem de sciencia certa que não se achão em condições de serem sujeitos áquella prova, á qual são mandados, contando-se com o acaso que, dentro de grande numero de examinandos máos, póde favorecer alguns que vão alongar as listas dos approvados. Esta é uma das causas que faz baixar o nivel dos exames, porque os examinadores recuão ante a grande carnificina, que reconhecem e confessão dever-se fazer, e se alguns não recuão ergue-se contra elles a legião dos exploradores, que empregão os meios mais indignos para produzir ou fazer crêr na animadversão contra esses examinadores mais sevéros. A suppressão dos exames vae alimentar a industria dos exploradores em prejuizo dos capazes. Estas razões julga-as o orador bastantes para se manter um processo de verificação que tem inconvenientes, é certo, mas cujas vantagens são superiores aos inconvenientes. Na Allemanha os exames existem, sendo mais sevéros do que em Portugal, e comtudo a Allemanha é rica em bons professores e em bons institutos de educação.

O snr. Albuquerque, reconhecendo os inconvenientes dos exames, opina por exames de passagem feitos perante os professores do anno immediato, quando os estudantes sejão alumnos dos lycêos, e para os alumnos

dos institutos particulares por exames feitos perante um jury especial constituido pelos professores mais distinctos. Além d'estes exames ainda julga necessarios os exames de admissão ás escólas de Instrucção secundária e superior, tendo estes exames por base a prova escrita, que permitte verificar o valor dos examinandos melhor do que o permitte a prova oral.

O snr. Müffler, em sessão de 1 de abril, relatára o modo porque na Allemanha se verifica a capacidade dos estudantes, não emittindo opinião. Parecia porém ao orador que o snr. Müffler era favoravel a este meio de verificação.

Finalmente, nessa sessão, o snr. von Hafe, repetindo o que dissera em sessão de 15 de maio, accrescentára que o exame é apenas um espantalho.

Neste ponto ficará suspensa a discussão, ficando com a palavra reservada o snr. von Hafe, elle Secretario geral e o snr. Moreira de Souza.

A observação do snr. von Hafe, que o exame é um espantalho, analysada é um argumento a favor dos exames. Herbert Spencer estabelece que é o sentimento e não a intelligencia que determina as acções humanas e se o principio é verdadeiro para adultos com mais razão o é para crianças.

O «espantalho», como o snr. von Hafe chama aos exames, é o meio por meio do qual a sensibilidade das crianças é estimulada. Não é a razão que as obriga a estudar, é o receio da reprovação com que o seu amor proprio é ferido e que é uma revelação de que não trabalhárão durante o anno. Este «espantalho» persegue-os e tanto mais quanto mais proximo está o momento em que hão-de estar em presença d'elle. Todos os que ensinão sabem por experiencia que é o ultimo trimestre do anno lectivo o periodo em que a producção do trabalho dos estudantes é maior, e esta producção constitue uma progressão. Estudantes ha até que só então estudão, por atacado, como se diz em calão escolar.

É facto os exames são contingentes e os estudantes tendem a suppôr que obtida a chancella official ficão dispensados de saber. Mas este ultimo inconveniente remedeia-se com os exames de madureza para a admissão nas escólas superiores e com os concursos para os differentes logares públicos, para os quaes as certidões de habilitação devem apenas ser documentos necessarios para a admissão ao concurso.

Se o snr. von Hafe fosse de opinião que os alumnos dos estabelecimentos officiaes não necessitavão d'esta prova, então comprehendia-o, mas que o digno relator queira os exames abolidos, parece-lhe um erro de que a primeira victima seria elle. Se o snr. von Hafe julga que com a suppressão dos exames favorece o ensino particular, illude-se. Com isso erão apenas favorecidos os exploradores. Um bom instituto de ensino secundário pode florescer immenso com o actual systema. Ha muito quem frequente estabelecimentos de instrucção sem pretender diplomas officiaes de habilitação. Um instituto que adquira sólida reputação, pode manter-se

e adquirir enorme incremento, sendo concorrido apenas pelos que querem saber e dispensão a chancella official. Os diplomas de capacidade passados por esse instituto serão bastantes para a admissão nos logares que não dependem do governo. Com o actual systema de verificação os bons institutos não são lesados e muito terião a ganhar se os exames fossem mais severos, como devem ser.

O snr. von Hafe, citando authores allemães, prestou um serviço ao Conselho, mas em coisa alguma deu força á sua opinião. Se é verdade que na Allemanha o ensino particular tem prestado serviços, não o é em Portugal e o snr. relator mesmo, na sessão de 1 de dezembro do anno passado, fez uma critica severissima d'este ensino, e já nessa mesma sessão o snr. Moreira de Souza observára que o snr. von Hafe se contradizia, principiando por fazer a apologia do ensino particular e terminando por uma critica que o snr. Moreira de Souza qualificára, e muito bem, de acerba. O orador não comprehende bem o snr. von Hafe e apenas vê que elle não quer exames.

O exame é uma prova muito contingente e este é o melhor argumento que contra essa verificação se pode apresentar. Mas acceitemos os factos como elles são. E' má a verificação, infelizmente não só não ha melhor, mas até não ha outra. Para os alumnos dos institutos particulares tem de se acceitar com esse inconveniente.

Para os dos institutos officiaes é elle attenuado multiplicando os exames. Esta solução parece absurda á primeira vista, mas não é necessario fazer uma analyse demorada para se reconhecer que o meio é efficaz. As licções diarias, as repetições semanaes, isto é, a classica sabbatina, os exames mensaes versando sobre os assumptos dados durante o mez precedente, o exame trimensal abrangendo as materias estudadas no trimestre e finalmente o exame ultimo de classe. A média de todas estas provas e dos exercicios feitos durante o anno, qualificão o estudante, ficando attenuado o inconveniente principal do unico exame.

Contra o exame de classe levantou-se certa opinião que o orador não julga que fosse a opinião pública, e comtudo é acceite sem resistencias um exame identico, o exame de instrucção primaria, em que todas as provas d'aquella classe são feitas e avaliadas conjunctamente.

Essa disposição, uma das boas, das melhores da ultima reforma de Instrucção secundária foi revogada, voltando-se aos exames por disciplina e nalguns casos sem precedencias. O orador julga inutil insistir nos inconvenientes d'essa absurda revogação, porque todos os membros do Conselho os conhecem, e a discussão versa apenas sobre a conveniencia dos exames, não se discutindo se, a havê-los, devem ser de classe ou por disciplina, porque a opinião é unanime contra estes ultimos. O orador vota pois por exames por annos de curso para os alumnos dos institutos particulares e por exame de sahida distincto do exame de madureza que deve

ser feito e regulamentado pelos institutos de Instrucção superior, interessados em verificar a capacidade dos alumnos que recebem.

O snr. von Hafe usou ainda da palavra, reconhecendo que um dos meios de verificar o aproveitamento é o exame e declarando-se novamente favoravel aos exames de madureza.

Em seguida forão postos á votação os seguintes quesitos relativos ao 12.º do «*Questionario*».

1) A verificação do aproveitamento dos alumnos deve fazer-se por meio de exames?

R. *Sim*, por unanimidade.

2) Os exames devem ser feitos por annos do curso.

R. *Sim*, por unanimidade.

D'este modo o §. b do quesito 12.º ficou prejudicado.

3) (relativo ao §. c) Nos exames d'anno dos alumnos dos lycêos deve ou não attender-se á frequencia?

R. *Sim*, por unanimidade.

4) Os alumnos dos estabelecimentos particulares são obrigados a fazer exames de todos os annos?

R. *Não*, por maioria.

5) Estes ultimos alumnos quando queirão frequentar os estabelecimentos officiaes de ensino secundário deverão fazer exame do anno anterior áquelle com que pretendem matricular-se?

R. *Sim*, por unanimidade.

6) Deverão ou não fazer exames quando queirão obter diploma de capacidade para o exercicio de actos sociaes em que se julgue necessario esse diploma e determinadamente para a admissão nos institutos de Instrucção superior?

R. *Sim*, por unanimidade.

7) O exame de sahida é de natureza differente do ultimo anno do curso?

R. Ficou suspensa.

Assim o Conselho entende que a resposta ao quesito 12.º é a seguinte:

O aproveitamento do ensino deve ser verificado por meio de exames feitos por annos do curso e não por disciplinas. Os alumnos dos estabelecimentos officiaes e os de estabelecimentos particulares não devem ser sujeitos ao mesmo regimen. Os alumnos dos primeiros institutos devem fazer exames de anno, attendendo-se á frequencia; os dos estabelecimentos particulares farão exames só nos seguintes casos: 1.º Quando pretendão matricular-se nos estabelecimentos officiaes de ensino secundario, devendo então fazer exame do anno anterior áquelle em que pretendem matricular-se. 2.º) Quando pretendão obter diploma official de capacidade para exercicio de actos

sociaes em que se julgue necessario esse diploma, determinadamente para a admissão nos estabelecimentos de ensino superior.

Em seguida encerrou-se a sessão.

Em cumprimento da resolução do Conselho foi enviado ao governo a seguinte petição:

SENHOR!

A Sociedade de Instrucção do Porto, procurando realisar os fins a que se propõe e no cumprimento do que os seus Estatutos lhe impõem, vem muito respeitosamente perante Vossa Magestade rogar que ao futuro Congresso internacional pedagogico, que deve realisar-se em Londres no proximo mez de agosto, sejão enviados representantes portuguezes.

Esse Congresso occupar-se-ha especialmente de questões relativas ao ensino technico, secundário e superior, questões que têm prendido, especialmente nestes ultimos tres annos, as attenções do Governo de Vossa Magestade, sem que elle tenha podido resolver esses tão delicados e importantes problemas dos quaes depende o futuro da nacionalidade portugueza. O estudo dos trabalhos e resoluções do Congresso, feito por individuos dotados de talentos necessarios, será indubitavelmente proveitoso aos Governos e encaminhará decerto a opinião pública em sentido favoravel á melhor resolução da mais importante questão social e da qual depende a resolução de todas as outras questões.

Depondo este pedido nas mãos de Vossa Magestade, a Sociedade de Instrucção cumpre com o patriotico dever que determinou a sua organisação, certa de que a benevola attenção de Vossa Magestade, a sua alta sabedoria tomarão na devida consideração o respeitoso pedido.

Deos Guarde a Vossa Magestade. Porto, 2 de julho de 1885. (assign.) *Joaquim de Azevedo Albuquerque*, Presidente; *Antonio Luiz de Teixeira Machado*, Secretario geral; *Francisco Xavier Müffler*, Vice-Secretario geral.

17 de julho—SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO SCIENTIFICO.—*Ordem da noite: Discussão da parte da resposta ao Quesito 12.º do Questionario ácerca da Instrucção secundaria: Como se deve verificar o aproveitamento do ensino?* a) *Os exames devem fazer-se por annos de curso?* b) *Ou por disciplinas?* c) *Deverão ser sujeitos ao mesmo regimen os estudantes dos estabelecimentos officiaes de Instrucção secundaria e os de estabelecimentos particulares?, de que era relator o snr. von Hafe, e que não foi votada na sessão anterior.*

Assistírão a esta sessão os snrs. Azevedo Albuquerque, Presidente; Teixeira Machado, Secretario geral; Xavier Müffler, Vice-secretario geral; Felgueiras; von Hafe; Almeida Outeiro; Rebello Valente; Malheiro Dias; Tito Malta; Leite de Vasconcellos; Moreira de Sousa e Maia Méndes.

Aberta a sessão o snr. Presidente informou o Conselho de que se havia inscripto o snr. Dr. Maia Mendes, sendo em seguida apresentado um officio do snr. Vieira de Castro, dando a sua demissão de membro das Commissões para que fôra eleito. Este officio é datado de 12.

O snr. von Hafe disse que o Conselho não podia acceitar a demissão do snr. Vieira de Castro, visto que não acceitára a dada por elle, orador.

O snr. Presidente recordou ao Conselho as disposições do artigo 26.º dos Estatutos e consultou-o sobre se a exoneração dada pelo snr. Vieira de Castro estava nos termos de ser acceita.

O Conselho, por unanimidade, resolveu negativamente.

Depois foi lido um officio do snr. Domingos José Affonso Cordeiro, despedindo-se da Sóciedade em 12.

Em seguida forão apresentadas as seguintes offertas: O drama «Leonor» do snr. Gaudencio Carneiro, offerta do author; «A satyra», folha periodica, offerta da redacção; e «O ensino natural da lingoagem», por Vicente Urbino de Freitas, offerta do author.

O snr. X. Müffler informou o Conselho de que o socio, o snr. G. Cudell se offerece para mandar vir da Allemanha uma collecção de objectos de ceramica e de mineraes, sob a unica condição da Sociedade pagar o transporte d'esses objectos.

O Conselho resolveu acceitar a proposta do snr. Cudell, sendo, por proposta do snr. Presidente, approvado por unanimidade um voto de louvor ao offerente.

Passando-se á eleição de socios, forão nomeados escrutinadores os snrs. Tito Malta e von Hafe, sendo eleitos por unanimidade: Socio de merito o snr. Ignacio de Vilhena Barbosa, proposto pelos snrs. Francisco de Castro Monteiro, E. Sequeira, Rebello Valente, Malheiro Dias e von Hafe. Socio correspondente: o snr. Dr. Julio Lippert, Director do Gymnasio real e Secretario geral da Sociedade Central de Instrucção de Berlim, proposto pelo snr. F. Xavier Müffler.

Seguidamente o snr. Leite de Vasconcellos mandou para a meza a seguinte proposta:

«A *Sociedade de Instrucção do Porto* tem por fim promover a instrucção (1) por meio de conferencias, viagens scientificas, exposições, etc.; parece-me pois ser bem cabida a seguinte proposta:

---

(1) *Estatutos*, art. 4.º.

Que o Conselho Scientifico *me auctorise a ir em seu nome, nos proximos mezes de agosto e setembro, percorrer as provincias do Norte de Portugal para estudar os dialectos portuguezes e outros que nellas se fallão.*

Fundo a minha proposta nestas razões:

1.ª E' urgente proceder ao estudo scientifico dos nossos dialectos, por tres motivos principaes: *a*) porque d'esse estudo depende um conhecimento mais exacto da nossa existencia historica, como eu poderia demonstrar facilmente; *b*) porque, emquanto outras nações, como a Allemanha, a Inglaterra, a França e a Italia, desenvolvem uma grande actividade neste campo, chegando mesmo algumas a fundar sociedades linguisticas, Portugal apenas pode apresentar uma pequena bibliographia; *c*) porque, finalmente, a lingoagem, como todos os productos sociaes, está sujeita a uma evolução constante e ás influencias mesologicas, e de um momento para o outro apresenta phases diversas e até oppostas. O *dialecto mirandez*, por exemplo, que é um dialecto romanico inteiramente distincto do portuguez, e que será o principal objecto das minhas investigações, está condemnado a desapparecer em breve, pela influencia do seu rival o portuguez que as escólas de instrucção primaria, os jornaes, etc., lhe oppõem a cada instante. Se nos não apressarmos no seu estudo, d'aqui a pouco sómente restará a memoria d'elle, e a Glottologia peninsular ficará privada de um dos seus elementos. O mesmo digo dos outros dialectos de Portugal.

2.ª Exijo unicamente para ajuda dos gastos da viagem, a quantia de quatro a cinco libras, obrigando-me a pôr á minha custa o mais que despender. Esta quantia, posto que faça falta á algibeira de um simples estudante, é insignificantissima para uma Sociedade que tem de receita reis 1:558$080 (1), e no seu programma uma missão tão elevada.

A estas razões accrescem mais:

3.ª A viagem, pelo menos na provincia de Traz-os-Montes, é extremamente incómmoda. No anno de 1883 em que lá fui para o mesmo fim tive de andar 16 legoas a cavallo e de estar 24 horas em jejum, por não haver hospedarias. De modo que nem todos se sujeitarião a ella, e a Sociedade não deve perder a occasião que se lhe offerece de haver quem se sujeite a uma tal viagem.

4.ª A colheita dos dialectos demanda não só práctica mas um conhecimento geral da linguistica, que em Portugal muito poucos têm. De modo que a Sociedade não encontraria facilmente, talvez, quem podesse levar a cabo este trabalho com proveito.

---

(1) *Relatorio do Conselho administrativo*, Porto 1884, pag. 16.

No caso de o Conselho scientifico approvar as razões expostas, que supponho justas, attendiveis e irrefutaveis, eu promptifico-me a publicar na *Revista da Sociedade* um relatorio do meu estudo, ou a fazer uma conferencia pública sobre os materiaes que reunir.

Porto, 17 de julho de 1884.—*José Leite de Vasconcellos.*

O Secretario geral disse que o Conselho scientifico tinha apenas que discutir a conveniencia de se acceitar ou não a proposta do snr. Leite de Vasconcellos, cumprindo ao Conselho administrativo resolver se, dadas as condições economicas da Sociedade, era possivel executar-se a resolução do Conselho scientifico. Julgava que nenhum dos membros d'este Conselho deixava de reconhecer a competencia do snr. Leite de Vasconcellos para o estudo dos dialectos portuguezes a que o snr. Vasconcellos se refere, competencia perfeitamente demonstrada por valiosos trabalhos, cujo merecimento é conhecido por nacionaes e estrangeiros que se occupão d'esses assumptos. Chamava ainda a attenção do Conselho sobre a necessidade de não demorar o estudo do dialecto mirandez que está condemnado a desapparecer em breve periodo. Por isso votava no sentido da approvação da proposta do snr. Leite de Vasconcellos.

Sendo posta á votação a proposta do snr. Leite de Vasconcellos, foi, por unanimidade, julgada util.

Entrando-se na ordem da noite o snr. Müffler disse que não via inconveniente em servir o exame de sahida de habilitação para as escólas superiores. Este exame necessariamente ha-de ser sevéro, porque os institutos secundários hão-de primar em não dar um diploma de capacidade a individuos que depois, nos cursos superiores, vão desacreditar o instituto que os julgou capazes.

O Secretario geral objectou que um individuo que num dado momento esteja em condições de ser julgado capaz, pode, quando entre a sua sahida do instituto secundário e a entrada para o instituto superior medear um grande intervallo de tempo e o candidato cesse de estudar, entrar num estabelecimento de Instrucção superior mais ou menos improprio para continuar com os estudos professados neste ultimo instituto. O exame de sahida é um meio de verificar a capacidade dos examinandos, e de estimular nos professores de Instrucção secundária a darem aos seus discipulos uma instrucção solida, profunda e duradoira, desenvolvendo-lhe as faculdades intellectuaes. É um meio de luctar contra a indifferença no exercicio do magisterio, e contra o perigo de se ministrar uma instrucção superficial e jesuitica.

Este exame e os exames por annos de curso são ainda meio para dar unidade ao ensino.

O fim do exame de madureza é differente e não tem de ser discutido nesta occasião. É o meio que os institutos de Instrucção superior

têm de verificar se os candidatos á admissão nesses institutos se achão em circumstancias de poderem entrar nos estudos nelles professados. Póde-se, incidentemente, numa discussão sobre Instrucção secundária, tornar explicita a ideia de que esse exame é de natureza differente do de sahida, mas, se tal exame deve existir, é assumpto que só ha logar a discutir-se quando se trate da organisação da Instrucção superior, e a necessidade da existencia ou não existencia de tal exame só póde ser julgada pelos interessados. Se um instituto de Instrucção superior julgar que os alumnos d'um determinado instituto de Instrucção secundária se assignálão pela sua capacidade, aquelle instituto está no seu direito de dispensar estes alumnos do exame de madureza.

Se se tratasse da organisação da Instrucção superior, o orador desejaria até que se deixasse aos estabelecimentos onde se ministra essa instrucção a faculdade de regulamentar a seu bel prazer, dentro dos limites estabelecidos pela organisação da Instrucção secundária, o exame de madureza, dando áquelles estabelecimentos o direito de dispensar d'esse exame os alumnos de quaesquer estabelecimentos officiaes de Instrucção secundária. Parece pois ao orador, que apenas ha a discutir se convem que haja exame de sahida, differente do do ultimo anno de curso, podendo-se tornar explicita a ideia de ser a natureza d'este exame differente ou não da do exame de madureza.

Parece-lhe que já accentuou bem a sua opinião e as razões em que se baseia para julgar que deve existir exame de sahida de natureza differente da do exame do ultimo anno e da do exame de madureza.

O snr. Moreira de Souza disse que convinha examinar com attenção este ponto. Entrando nos exames de anno dos alumnos dos estabelecimentos officiaes a frequencia como factor na avaliação, deve proceder-se de modo identico quando se trate do exame de sahida, resolvendo-se em conferencia geral dos professores do instituto se o alumno o pode deixar sendo dispensado em parte ou no todo das provas que constituem o exame de sahida. No caso de ter de fazer exame de sahida deixar-se-lhe-ha o tempo que decorre de julho até outubro para se preparar para esse exame.

E' evidente que os alumnos de institutos particulares têm sempre de fazer exame de sahida e tal que permitta fazer d'elles um juizo tão seguro como a respeito dos alumnos dos estabelecimentos officiaes.

Parece-lhe que esse exame deve ser dividido em duas partes, uma relativa á parte litteraria e outra á scientifica. E' porém necessario que esse exame seja de natureza tal que evite a preparação mechanica. Relativamente aos exames de madureza julga que interessão unicamente os estabelecimentos de Instrucção superior.

O snr. von Hafe julga necessario o exame de madureza, mas pronuncia-se contra os exames de sahida.

O Secretario geral observa que não querendo o snr. von Hafe outros exames, parece que devia admittir a necessidade dos exames de sahida.

O snr. Maia Mendes disse que, não tendo comparecido ás outras sessões do Conselho em que se discutiu este assumpto, não está sufficientemente illucidado sobre esta delicada questão, mas que lhe parecem mais convenientes os exames por disciplina; declarando-se partidario do systema de bifurcação, adversario dos exames de sahida e partidario dos exames de madureza.

O snr. Moreira de Souza, dando explicações ao snr. Maia Mendes, expoz as razões que havião levado o Conselho a resolver em favor dos exames por annos de curso e contra o systema de bifurcação, razões que derivão da natureza da Instrucção secundária que foi definida desde o principio da discussão. Estima que o snr. dr. Maia Mendes exprimisse a sua opinião, porque é só do conflicto de opiniões differentes que pode resaltar a verdade.

O snr. dr. Ayres de Gouveia disse que pedira a palavra para se declarar a favor dos exames por disciplina, mas agora, depois de ouvir as razões que havião levado o Conselho a manifestar-se em favor dos exames por annos do curso, modificava o seu modo de vêr.

E' tambem favoravel á consideração de frequencia nos exames de anno dos alumnos dos institutos officiaes. Para os alumnos dos institutos particulares julga necessarios os exames, mais rigorosos do que para os alumnos dos institutos officiaes. E' contrario aos exames de sahida e de madureza.

O snr. Presidente, resumindo a discussão, declara-se contrario ao exame de sahida para os alumnos dos institutos officiaes, e favoravel a esse exame para os alumnos dos institutos particulares.

Em seguida foi consultado o Conselho sobre os seguintes pontos:

a) *Deve existir exame de ultima classe: para os alumnos internos?*

Respondêrão affirmativamente os snrs: Azevedo Albuquerque, Teixeira Machado, Moreira de Souza, Almeida Outeiro, Tito Malta e Felgueiras — 6 votos.

Respondêrão negativamente os snrs. von Hafe e Müffler.

O snr. dr. Maia Mendes absteve-se de votar.

b) *Deve existir exame de sahida para os alumnos internos?*

Respondêrão affirmativamente os snrs. Teixeira Machado, Xavier Müffler, Almeida Outeiro, Moreira de Souza e Tito Malta — 5 votos.

Respondêrão negativamente os snrs. Azevedo Albuquerque e Felgueiras — 2 votos.

O snr. dr. Maia Mendes absteve-se de votar.

c) *Pode a conferencia escolar dispensar do exame de sahida aquelles alumnos que d'isso julgar dignos?*

Respondêrão affirmativamente os snrs: Teixeira Machado, Moreira de Sousa, Almeida Outeiro e Tito Malta — 4 votos.

Respondêrão negativamente os snrs. von Hafe e Müffler — 2 votos.

Abstiverão-se de votar os snrs. Azevedo Albuquerque, Felgueiras e Maia Mendes.

d) *Deve existir exame de sahida para os alumnos estranhos?*

O Conselho respondeu: Sim, por unanimidade, abstendo-se de votar o snr. Maia Mendes.

Assim ficou estabelecido que deve existir exame de sahida differente do do ultimo anno do curso, podendo ser dispensados d'elle aquelles alumnos dos institutos officiaes que em conferencia dos professores do instituto forem julgados capazes. O exame de sahida é de natureza differente do de madureza, cujo regulamento pertence aos institutos de Instrucção superior.

Por fim resolveu-se que no dia 30 houvesse uma ultima reunião do Conselho, suspendendo-se o exercicio social nos mezes de agosto e setembro.

30 de julho—Sessão extraordinaria e de encerramento do Conselho Scientifico.—*Ordem da noite: Discussão do quesito 15.º do Questionario ácerca da Instrucção secundária: Como deverá formar-se o jury examinador?* a) *Este jury deverá ser composto de individuos que não exerção nenhumas outras funcções officiaes nem o ensino particular, ou de individuos que exerção o magisterio official ou particular do mesmo gráo?* b) *Deverá ser constituido sómente por professores officiaes do mesmo gráo de ensino, ou tambem por professores de gráo superior?* c) *Deverão tomar parte nelle os professores de ensino não official?* d) *Os professores officiaes, que tenhão rumuneração de ensino extra-official, deverão ser excluidos do jury examinador?* e) *Em que épocas deverá funccionar este jury?* f) *Os trabalhos d'este jury deverão ter remuneração directa e especial, e por quem dada?— Relator o snr. von Hafe.*

Assistírão a esta sessão os snrs. Azevedo Albuquerque, Presidente; Teixeira Machado, Secretario geral, Xavier Müffler, Vice-Secretario geral; Almeida Outeiro; Moreira de Souza; Leite de Vasconcellos; Julio Moreira; Macedo Araujo; Fernando Maya e Maia Mendes.

Forão apresentadas ao Conselho as seguintes offertas:

«Bureau des Échanges Internationaux» (off.º de 14 de julho de 1884).

1) Mémoires de la Société des Sciences physiques et naturelles de Bordeaux, 2.me serie, tome 4.º, III.º cahier 1883, 1 vol. 2) Observations plu-

simétriques et thermométriques faites dans le Dep.t de la Gironde. Appendice au volume précédant, 1 vol., 8.º 3) Recueil des Notices et Mémoires de la Société Archéologique du Dép.t de Constantine, 1.er vol. III.ème série, 22º vol. de la collection, 1 vol., 1882. 4) Société des Sciences et Arts de Vitry-le-François, XI, 1881, 1 vol. 5) Publications de la Société pour favoriser le dévellopement de Royan. Bulletin n.º 1, 2, 3, 4, et Statuts de la Société. — Monographie de la Commune de Saint-Ramée, par E. Lemarié. Royan-les-Bains, 1883, tout en six fascicules. 6) Bulletin de la Société d'études scientifiques d'Angers. 12 e 13ème années, 1882-83, 1 vol. 7) Bulletins de la Société des Sciences Naturelles de Saône-et-Loire. Tome 1er 1875-1884; Tome IIème fascicule 1er 1881 fasc. II; 1882, 3 vol. 8.) Mémoires de la même Société Tome IIème 1878-82: tome IIIème N.º 1, 2, 3, 4.—Tome IVème 1880-82, tome Vème fasc. 1 e 2, 11 vol. 9.) Mémoires de la même Société: Historique des Sciences Naturelles par Montessus. Tome 1er n.º 1, 1 vol. 10) Société de Histoire Naturelle de Toulouse 16ème année 1882, 1 vol. 11) Bulletin de la Société des Sciences, Lettres et Arts de Pau 1882-84. 2ème série tome 12, 1 vol. 11) Bulletin de la Société des études littéraires, scientifiques et artistiques du Lot. Tome 7ème III e IVème fasc. Tome 8ème; fasc. 1, 2, 3, 4, 6 vol. 12) Annales de la Société Botanique de Lyon 9ème année 1880-81 n.º 2: Mémoire, 1 vol. 13) Quel est l'inventeur de la nomenclature binaire? Remarque historique par le dr. Saint-Lager 1883, 1 vol. 14) Bulletin de la Société de Géographie de Rochefort, tome IV 1882-83. N.º 3 e 4; tome V n.º 1 e 2, 1883-84. Deux annuaires de la même Société pour 1883 et 1884, 6 fasc. 15) Annales du musée Guimet. Revue de l'histoire des réligions IVème année: tome 7ème n.os 1, 2, 3; tome 8ème n.os 4, 5, 6, 6 vol. 16) Catalogue du musée Guimet, 1er partie: Indes, Chine et Japon 1883, 1 vol. 17) Annales du musée Guimet, tome 6ème e tome 5ème, 2 vol. 18) Revista Polytechnica Atheneo do Rio de Janeiro vol. II, n.º 1 e 2 1884, 2 fasc. 19) Discurso crime, pronunciado em defeza de Fortunato Dias Ferreira, Porto 1884. 20) Resposta de Lourenço Feuerheerd ao Questionario aos negociantes e lavradores de vinho.

O snr. Presidente informou que se havia inscripto membro do Conselho o snr. dr. Vicente Urbino de Freitas.

O snr. Fernando Maya declarou que não tinha comparecido ás ultimas sessões do Conselho por absoluta impossibilidade.

Em seguida procedeu-se á votação de socios propostos, sendo nomeados escrutinadores os snrs. Moreira de Souza e Almeida Outeiro, sendo approvados por unanimidade socios correspondentes os snrs. Hugo Schuchardt, professor de Universidade de Graz (Austria), dr. Julio Cornu, professor da Universidade de Praga (Bohemia), dr. Francisco de Ovidio, professor da Universidade de Napoles e dr. Ernesto Monacci, professor da Universidade de Roma, propostos pelo snr. Leite de Vasconcellos.

Seguidamente foi lida a seguinte carta dirigida ao snr. Presidente pelo snr. Camillo Castello Branco:

Ill.mo e Ex.mo Snr.—O meu desvanecimento e reconhecimento á fineza com que sou honrado pela «Sociedade de Instrucção» correspondem ao alto valor que eu dou a essa condecoração. Nem eu sei que na moderna sociedade haja outras distincções com um quilate real de engrandecimento e possão ser ambicionadas com o applauso do senso commum.

Com relevante prazer darei para a nossa *Revista* o melhor que eu poder, alguns d'estes fructos sorvados que ás vezes se despegão da arvore comida de musgos e caruncho. V. Ex.a, que decerto fiscalisa os artigos destinados á impressão, tem a plena faculdade de amputar as inconveniencias, porque eu, realmente, ás vezes sou d'uma inconveniencia impenitente.

A V. Ex.a e aos cavalheiros que respondêrão amavelmente á sua proposta obsequiadora envio os protestos da minha gratidão:

De V. Ex.a amigo admirador e venerador obrigadissimo. S. Miguel de Seide, 22 de junho de 1884.—(ass.o) *Camillo Castello Branco.*

O Secretario geral leu ao Conselho o seguinte officio do snr. D. Antonio da Costa:

Ill.mo e Ex.mo Snr.—Tive a satisfação de receber o officio de V. Ex.a de 16 do corrente mez, dignando-se participar-me que o Conselho scientifico da Sociedade de Instrucção do Porto me elegeu socio de merito. Egualmente recebi o respectivo diploma.

Quiz o Conselho scientifico honrar-me com tão alta distincção. Muito penhorado lh'a agradeço. A Sociedade de Instrucção do Porto tem prestado e está prestando á instrucção nacional serviços relevantissimos. Se humildemente me coube narrar taes serviços, dignos da gratidão da Patria, não pratiquei senão um acto de justiça. Na historia da educação portugueza a Sociedade de Instrucção do Porto ascendeu já a um logar notabilissimo.

Deus guarde a V. Ex.a. Lisboa, 25 de julho de 1884.—Ill.mo Snr. Antonio Luiz de Teixeira Machado, dignissimo Secretario geral da Sociedade de Instrucção do Porto (ass.o) *O socio de merito D. Antonio da Costa.*

Em seguida a este officio foi communicado ao Conselho um outro do snr. Albano Pinto de Mesquita Carvalho Gama datado de 28 de julho e no qual aquelle snr. participava que se despedia da Sociedade.

O snr. Moreira de Souza, participou ao Conselho de que já havia feito o parecer sobre os «Principios da theoria dos determinantes» do snr. Azevedo Albuquerque, parecer de que fora encarregado em sessão de 16 de junho, mas que, tendo mudado de casa e não tendo podido pôr em ordem os seus papeis, não encontrára, e por isso ia informar verbalmente.

Como o snr. Moreira de Souza entregou na Secretaria o parecer por escrito, damo-lo neste logar.

PARECER RELATIVO Á OBRA — PRIMEIROS PRINCIPIOS DA THEORIA DOS DETERMINANTES (PARA USO DOS LYCEUS), POR J. A. ALBUQUERQUE. LIVRARIA GUILLARD, AILLAUD & C.ª, PARIS, 1884.

A doutrina dos determinantes é uma theoria mathematica de notavel importancia e utilidade na Algebra superior, na Analyse infinitesimal, na Geometria analytica e na Mecanica racional.

Posto que o seu primordio se deva referir a um escripto de Leibniz, que tem a data do fim do seculo XVII, sendo certo, porém, que a ideia ahi lançada não fixou a attenção de nenhum mathematico, nem mais attendida foi depois pelo proprio que a apresentara, o que fez chamar *uma segunda invenção* a reapparição d'esta ideia no meado do seculo passado, facto é que só modernamente (ha uns quarenta e tantos annos, pelo escriptos de Jacobi) é que esta theoria se constituiu definitivamente, tornando-se patente a sua importancia e fecundidade. Depois de 1850 escreverão-se, em inglez, em italiano, em allemão e em francez, livros didacticos expondo-a methodicamente e illustrando esta exposição com applicações variadas. Penetrou no ensino superior; e as obras importantes recentemente escritas, relativas ás sciencias citadas acima, empregão correntemente os theoremas e as notações d'esta doutrina (V. Salmon, Hermite, Hoüel, Résal, etc).

Por consequencia no ensino elementar da Mathematica tem hoje de entrar necessariamente a theoria dos determinantes. Esta indispensabilidade está attendida na França, na Allemanha, na Italia, na Inglaterra. Em Portugal, ainda não, infelizmente. E esta lacuna é tanto mais sensivel, que a doutrina elementar da eliminação em um systema simultaneo d'equações lineares de numero egual ao das incognitas fica incompleta na sua fórma algorithmica (lei geral da composição do valor de cada incognita) sem o auxilio da theoria dos determinantes.

Vem preencher esta falta a obra do snr. Azevedo Albuquerque. E' um tratado elementar, mas perfeitissimamente elaborado. Bom methodo; exposição lucida; demonstrações rigorosas e claras; lingoagem precisa; eis as qualidades do livro. Não se póde desejar mais, nem melhor, dentro dos limites em que se circumscreveu o auctor.

A obra é dividida em seis capitulos. No primeiro intitulado — Preliminares — é exposta rapidamente a importancia da doutrina da ordem e da combinação na Mathematica, e são exaradas interessantes considerações sobre os grupamentos ou disposições de coisas. No segundo define-se o determinante, e expõem-se as notações proprias. O terceiro, quarto e quinto são consagrados á deducção das propriedades elementares dos determinantes, ás propriedades dos determinantes menores, á decomposição e transformação de determinantes, e calculo do seu valor. O sexto e ultimo é destinado á applicação da doutrina á resolução das equações lineares si-

multaneas; encontra-se aqui a deducção e a discussão completa das fórmulas que dão o valor de cada incognita, e a analyse perfeita das condições de compatibilidade das equações.

Cada capitulo é acompanhado d'uma serie d'exercicios, uns d'invenção propria do auctor, outros colligidos dos tratados estrangeiros sobre o mesmo assumpto. A escolha de todos estes exercicios é muitissimo bem feita; são não sómente illustrações práticas das doutrinas expostas, mas dão logar a ampliações da mesma doutrina, e fazem conhecer notaveis e curiosas propriedades analyticas. Assim é que devem ser redigidas as collecções d'exercicios: é sem duvida muito necessaria a prática do calculo no ensino mathematico, mas convem que os exemplos não sejão tomados ao acaso, antes sejão escólhidos muito cuidadosamente para tambem darem doutrina e ideias; o ensino não deve visar no que respeita á practica dos methodos a fazer *machinas* vivas de calcular, rapida e correctamente, mas sim a educar a faculdade de operar e praticar com intelligencia, destreza e exactidão.

Neste sentido estão redigidos os exercicios na obra de que estou dando notícia. Era isto de prever, porque o auctor, o snr. Azevedo Albuquerque, que possue profundos e vastos conhecimentos em toda a Mathematica racional, é todavia ainda mais notavel e mais distincto como professor, como pedagogista, como explicador d'esta sciencia, do que como cultor d'ella: sob aquelle aspecto ninguem o excede entre todos os professores de Mathematica d'este paiz.

Por todo o decurso da obra estão espalhadas noticias historicas muito interessantes e perfeitamente exactas. E' mais uma qualidade para notar neste escripto; e esta qualidade é muito recommendavel. Citar os nomes dos inventores, dos mestres, é um dever de gratidão; e em uma obra destinada para a mocidade que aprende, muito importa attender a este elevado preceito de moral social.

Em conclusão, julgo a obra—Primeiros principios da theoria dos determinantes — perfeitamente apropriada para o seu fim, indispensavel no ensino elementar da Algebra; e assim mui vivamente a recommendo em particular aos professores de Mathematica elementar e aos alumnos d'esta disciplina, e a todos os que se interessam por estudos d'esta natureza.— Porto, 29 de julho de 1884. (ass.º) *J. D. Moreira de Souza.*

O Conselho, depois de ouvir o snr. Moreira de Souza, approvou unanimemente este parecer.

Como não tivesse comparecido o snr. von Hafe, relator do quesito 15.º, que já fora dado para ordem da noite na sessão de 1 de março, foi encerrada a sessão.

SECÇÃO II.ª

OS TRABALHOS SCIENTIFICOS

DE

J. B. DUMAS

(Continuação. V. pag. 257)

Todas as vezes que a Academia das Sciencias tinha de ser ouvida sobre assumptos chimicos Dumas era sempre escolhido para fazer parte das respectivas commissões, e em muitos casos era o relator. Nesta qualidade são-lhe devidas investigações sabiamente dirigidas. Tal é, por exemplo, a consulta em que se relatava ao governo a questão relativa aos direitos que tinhão os filhos de Leblanc a uma subvenção do Estado, em consequencia dos serviços prestados á França e ao mundo com a sua notavel descoberta do fabríco da soda artificial por meio do sal marinho.—As memorias relativas á molestia do bicho da sêda e ao *phylloxera vastatrix* estão no mesmo caso. Sabe-se que Dumas, a quem é devida a indicação dos sulfo-carbonatos alcalinos para o tratamento das vinhas phylloxeradas, nunca deixou de informar a Academia do que se passava relativo a este momentoso assumpto, conhecendo que o temivel mal affectava uma das melhores riquezas da França. E'-lhe tambem devido o relatorio sobre o premio da electricidade fundado pelo imperador Napoleão em 1852, que em 1864 foi dado a Ruhmkorff, o auctor da celebre *bobina* que tem o seu nome.

Desde 1840 Dumas era um dos redactores da importante publicação scientifica *Annales de Chimie et de Physique;* mas já antes d'essa epocha collaborava nella; foi ahi que apparecêrão as suas principaes memorias.

Uma parte das suas investigações foi feita no Labora-

torio da Escóla Polytechnica, que elle conseguiu com muita perseverança dotar com os apparelhos e instrumentos necessarios para as suas investigações.

A fundação de um laboratorio para investigações, que elle realisou em 1832 á sua custa na rua Cuvier, fá-lo considerar como o implantador do ensino experimental da chimica em França.

Nesse laboratorio trabalhárão Stass, Piria, Wurtz, Cahours, Melsens, Lewy, Leblanc, Bouis, e tantos outros homens distinctos. Este laboratorio fechou-se em 1848.

Conhecendo quanto era imperfeito nos estabelecimentos que então existião em França o ensino sob o ponto de vista technico, fundou com os seus amigos Lavallée, Th. Olivier e Péclet uma escóla para preencher a lacuna: é a Escóla Central d'Artes e Manufacturas que se abriu em 1829. Essa Escóla serviu de modelo a outros estabelecimentos analogos nas outras nações, e é representada no nosso paiz pela Academia Polytechnica, creada em 1837 pela iniciativa de Manoel da Silva Passos. A Escóla Central, apesar de não ter recebido subsidio do Estado até 1857, floresceu pelos esforços e boa vontade dos seus fundadores e membros do seu conselho. Dumas dedicou sempre grande interesse a esta Escóla e julgava-se feliz por vêr reconhecidos os fructos d'um estabelecimento a que consagrou grande parte da sua actividade, na celebração do 50.º anniversario da instituição da mesma Escóla, em 19 de junho de 1879.

Nesta Escóla dirige hoje os trabalhos prácticos de chimica um nosso patricio, Roberto Duarte da Silva, cujo nome é já assignalado na sciencia por mais d'uma importante descoberta. A sua entrada foi em parte devida á influencia de Dumas. (1)

---

(1) No brinde feito pelo nosso distincto compatriota Antonio Augusto de Aguiar no dia 26 de outubro de 1878, no jantar dado pelos antigos alumnos da Escóla Central de Paris a todos os engenheiros francezes e estrangeiros que tinhão tomado parte na Exposição universal, alludia aquelle notavel professor a esta circumstancia quando disse: «A l'honneur de l'École «Centrale, permettez-moi de signaler d'autres actions dignes d'éloges. Il y a

Além do ensino no Atheneu, onde professou até 1829, Dumas regeu o curso de chimica na Escóla Central até 1848; os de chimica na Sorbonna, desde 1832 até 1868; na Escóla Polytechnica, desde 1835-1840; e desde 1839 na Escóla de Medicina. No Collegio de França substituiu Thenard.

Foi no curso da Sorbonna que elle estabeleceu a classificação dos metalloides ainda hoje seguida com leves modificações, e que lançou as bases para a classificação natural dos metaes.

***

Até aqui temos dado uma ideia da vida activa de Dumas no dominio da sciencia. Desde 1848, porém, começou a consagrar-se mais á politica e administração. Nesta nova phase da sua vida, vemo-lo successivamente eleito deputado á Assembléa nacional legislativa, ministro de agricultura e do commercio, senador, presidente do Conselho Municipal de Paris, presidente da Commissão de Moeda de França. Seria interessante, mas fóra já do nosso proposito, enumerar os serviços que nestas diversas qualidades elle prestou ao seu paiz e a distincção com que o serviu. Entre outras questões de que elle se occupou figura a do abastecimento em agoa de Paris, a do aproveitamento das agoas de esgôto e a do poder illuminante do gaz.

«vingt ans, un insulaire, originaire d'une colonie portugaise, quittait le Cap «Vert et se créait en peu de temps, grâce à son intelligence et à son activi-«té, une petite fortune. Volé par un banquier infidèle, il se trouve un jour «complétement ruiné. Cet homme, qui joint à une grande modestie la plus «grande énergie, ne perd pas de courage. Il vient en France et, après un «travail assidu de plusieurs années, acquiert des connaissances spéciales «assez étendues pour que Mr. Dumas puisse lui faire obtenir une place dis-«tingueé dans l'enseignement de Chimie à l'École Centrale.

«C'est par cet esprit libéral que cette institution a acquis sa grande «réputation et se trouve au jourd'hui au prémier rang».

(Ch. de Comberousse—*Histoire de l'École Centrale des arts et manufactures depuis sa fondation jusqu'à ce jour;* Paris, 1879, pag. 266).

Com a queda do segundo imperio terminou de repente a vida politica e administrativa de Dumas; tinha então 70 annos. Mas continuou ainda a bem servir o seu paiz, já como Secretario perpetuo da Academia das Sciencias, já como Presidente da Sociedade auxiliadora da industria nacional, já como Presidente de diversas commissões importantes.

Como Secretario da Academia das Sciencias, era interessante ouvil-o nas sessões d'aquella douta Sociedade, expôr ou resumir, em lingoagem chã e d'uma clareza inexcedivel, os resultados dos trabalhos apresentados nas peças de correspondencia recebidas.

Não raro apresentava pontos de vistas novos, que os proprios auctores das communicações não tinhão previsto deduzirem-se dos seus trabalhos.

Era grande a sua auctoridade; a cordura do seu caracter e a amenidade do seu tracto tornavão-no necessario numa corporação, onde quantas vezes se torna indispensavel serenar questões irritantes e discussões um pouco exaltadas. O auctor d'estas linhas teve occasião de assistir a algumas sessões da Academia em setembro de 1883, e conserva a impressão mais agradavel d'este veterano da sciencia, por sobre o qual parecia não terem passado os annos, e que, com uma lucidez rara em tão longa idade, dava conta dos principaes documentos presentes á sessão. A expressão doce e amavel da sua physionomia revelava além d'isso o caracter elevado e o coração magnanimo que todos, quantos com elle tratárão, sempre lhe reconhecêrão.

Na Sociedade auxiliadora da Industria Nacional forão tão reconhecidos os seus serviços, que desde 1845 até á sua morte todos os annos era reeleito Presidente.

Entre as commissões de que fez parte, podemos mencionar a que foi nomeada para preparar o projecto da creação de uma repartição internacional de pesos e medidas, que foi estabelecida em Paris, e a commissão preparatoria para a expedição franceza encarregada de observar a passagem de Venus pelo disco do Sol, nas quaes lhe foi confiada a presidencia.

No congresso dos electricistas que se realisou em Paris

em 1881 foi um dos tres Vice-presidentes francezes do Congresso, sendo os outros dous J. Ferry, Presidente do Conselho de Ministros, e Sadi-Carnot, ministro das obras publicas; o Presidente era Cochery, ministro dos correios e telegraphos.

Tendo-se o Congresso dividido em tres secções foi por unanimidade eleito Presidente da 1.ª secção (a qual era destinada a occupar-se das questões de physica, chimica, physiologia, e, em geral, da electricidade sob o ponto de vista theorico).

Na sessão de encerramento do congresso (5 d'outubro) fez um eloquente discurso, acolhido com frequentes applausos, pondo nesse discurso em relêvo o alcance das resoluções adoptadas pelo Congresso com relação ás unidades electricas.

Na 1.ª reunião da conferencia internacional, em 1882, foi o Presidente da 1.ª commissão (a das unidades electricas propriamente dictas).

Esta circumstancia de se confiar a um chimico o principal papel numa commissão astronomica ou physica é a prova mais palpavel de toda a auctoridade que tinha Dumas e de toda a confiança em que era tida a sua intelligencia e a sua prudencia. Era que em realidade «Dumas estava á altura das mais arduas missões», como em occasião solemne lhe foi dito por Jamin.

A Dumas não forão regateadas as honras a que, pelos seus excepcionaes merecimentos, tinha direito. Não lhe recusou a França, nem paiz algum culto, as homenagens de consideração e respeito. Por diversas vezes foi alvo dos mais eloquentes e claros testemunhos de consideração dos seus concidadãos e dos seus irmãos no culto da sciencia. É que, em verdade, aos dotes elevadissimos da sua intelligencia reunia as qualidades mais estimaveis, pelas quaes conciliou a confiança e a amisade dos seus companheiros e a veneração dos seus discipulos.

Uma das provas mais solemnes d'estes sentimentos é o discurso que Jamin lhe dirigiu em nome da Academia das Sciencias, que lhe offerecêra em 4 de dezembro de 1882 uma medalha commemorando o 50.º anniversario da sua entrada na mes-

ma Academia. Nesse discurso eloquente Jamin, depois de lembrar os importantes descobrimentos de Dumas, disse com razão: «Realisárão-se os sonhos da vossa mocidade, ultrapassastes das vossas esperanças, attingistes o mais alto gráo que um «sabio podia imaginar. Como Franklin deveis dizer: Se eu «recomeçasse a vida não poderia pedir mais».

Desde 1832 era Dumas membro do Instituto; em 1834 era eleito socio correspondente da Academia das Sciencias de Berlim; em 1843, da Royal Society de Londres; em 1875 succedia a Guizot, como já se disse, na Academia franceza. Em 1843 recebeu da Sociedade Real de Londres a medalha de Copley; e em 1869, da Sociedade chimica de Londres, a medalha de Faraday, que elle foi o primeiro a obter. Tinha além d'isso a Gran-Cruz de Legião de honra e o gráo de Cavalleiro da Ordem para o Merito, a maior honra scientifica que, diz Hofmann, a Allemanha pode conceder, etc.

Junto á campa que ia encerrar os seus restos mortaes reunirão-se em 15 de abril, no cemiterio Montparnasse, os homens mais distinctos da França. Diversos discursos forão ouvidos, pronunciados pelos representantes das corporações scientificas a que elle pertencera e em nome de seus discipulos. Em nome da Academia franceza fallou o conde de Haussonville; em nome da Academia das Sciencias, o Presidente Rolland e o Secretario perpetuo Bertrand; Wurtz, como representante da Faculdade de Sciencias e da de Medicina; Cauvet como director da Escóla Central; e Melsens, em nome dos discipulos de Dumas.

Os trabalhos de Dumas farão com que o seu nome viva sempre na historia da Sciencia que elle cultivou com tanta elevação.

Os sabios da França pretendem, porém, que a sua memoria fique perpetuada no marmore e no bronze, e, sob os auspicios de Pasteur, reunirão-se a fim de lhe erigirem um monumento.

Porto, maio de 1884.

A. J. Ferreira da Silva.

FETOS LUSITANICOS EM GERAL E DOS SUBURBIOS DO PORTO EM ESPECIAL

(Continuação. V. pag. 136)

III. — Scolopendrium. Smith.

(Centopêa)

E' o genero *Scolopendrium* um dos que contêm menor numero de especies, e d'ellas é o *Scolopendrium vulgare,* do qual vamos ter occasião de tratar, o que apresenta o typo nativo do genero.

A denominação que lhe foi dada, allude aos innumeros soros lineares que apresenta no reverso das frondes, e que semelhão as pernas d'uma centopêa.

São caracteristicos d'este genero de Fetos, a disposição dos esporangos em soros lineares, parallelos entre si, mas obliquos á nervura média, formando dois grupos que partem do ponto de bifurcação de duas nervuras contíguas. Tem duplo indusio membranoso, partindo lateralmente da nervura secundária, e convergindo para a parte superior dos soros, parecendo um indusio bivalve. As frondes são inteiras, lanceoladas, estreitas, cordiformes ou sagitadas na base. O todo parece o de uma planta herbacea phanerogamica em algumas especies.

Em Portugal só se encontra, como indigena, uma especie de *Scolopendrium,* da qual passaremos a occupar-nos.

Scolopendrium vulgare, Smith.

(Centopêa vulgar)

Synonimos. — *Asplenium elongatum,* Salisbury.
» *scolopendrium,* Linnœus.

Blechnum linguifolium, Stokes.
Phyllitis crispa, Bauhin.
» *multifida,* Gerarde.
» *polyschides,* Ray.
» *scolopendrium,* Newman.
Scolopendrium lingua, Cavanilles.
» *officinale,* de Candolle.
» *officinarum,* Swartz, e muitos outros.
Scolopendrium phyllitis, Roth.

Nome vulgar — *Lingoa cervina, lingoa de veado e Herva dos escaldados.*

Descripção.—Entre os pouquissimos Fetos que neste paiz temos com frondes inteiras, distingue-se a especie de que estamos tratando. E' agradavel vêr como ellas se erguem das fendas dos rochedos nos logares humidos e sombrios, ostentando uma verdura formosa e constante. Nas cisternas, margens de regos d'agoa encanada, nas grutas naturaes ou artificiaes ostenta todo o seu viço e vigor o *Scolopendrium vulgare.* Póde dizer-se uma verdadeira planta para ornamentação das grutas e cascatas, bem como das margens dos canaes e lagos dos parques, quando sombrios.

As frondes, formando tufos, durão d'um anno ao outro, e têm o peciolo côr de ébano, escamoso, o limbo inteiro, lanceolado-alongado, simples, base cordiforme, côr verde-carregado no anverso e mais claro no reverso, attingindo o,^{m}20 a o,^{m}35 de comprimento.

Sóros lineares alongados, de o,^{m}02 a o,^{m}03 de comprimento, e de o,^{m}002 de largura, distribuidos parallelamente sobre o reverso da fronde em todo o seu comprimento, cobertos de indusio, e formando linhas obliquas á nervura média, oppostas e divergentes. O rhizoma rasteiro. Reproduz-se por separação do rhizoma na primavera ou por sementeira dos esporulos, obtendo-se d'este modo grande numero de variedades, algumas das quaes são de notavel belleza.

Moore apresenta um catalogo de sessenta e cinco variedades d'esta especie de Feto.

A' obsequiosidade do ex.^{mo} snr. Visconde de Villar d'Allen devemos dois exemplares vivos que possuimos, sendo um da variedade *Undulata* e o outro da *Cristata,* os quaes fazem parte da nossa collecção.

Fructificação perenne no estio.

Habita. — Grutas, paredes dos poços e cisternas, fragas, anfractuosidades ou fendas dos rochedos humidos.

Encontra-se em algumas quintas do Porto e nos seus arredores; em Cintra, Fanzeres, Vianna do Castello, e em quasi todo o paiz.

Cultura. — Terra fraca, em pequena quantidade, exposição sombria e humida, e ao abrigo das fortes correntes d'ar.

4.ª Familia, das Aspidieas, Smith.

Esta vasta familia dos Fetos comprehende, segundo o affirma Smith, perto de duzentas especies já descriptas.

As *Aspidieas* distinguem-se das *Asplenieas* pela disposição dos soros, que naquella familia se achão situados no centro das frondes, e nesta aos lados d'ellas; e, quando succede terem os soros lateraes, achão-se estes situados sobre os veios e não ao longo d'elles, succedendo assim o contrario do que se nota na familia das *Asplenieas.*

Têm as Aspidieas os soros de fórma circular e com rarissimas excepções oblongos, intramarginaes; indusio umas vezes orbicular, central, outras reniforme, lateral, outras finalmente caliciforme e disposto á volta do receptaculo que contem os esporangos.

Esta familia comprehende diversos generos, dos quaes apenas conhecemos em Portugal o *Aspidium,* o *Botrychium* e o *Cystopteris,* dos quaes passamos a occupar-nos em especial.

I. — Aspidium, Swartz.

(Do grego Aspidion, escudo pequeno).

O nome com que é conhecido este genero, é devído á fórma do seu indusio ou membrana que lhe involve os orgãos reproductores.

Os seus caracteres, são veios pennados, semelhando a fórma de costellas; esporangos situados nos vertices dos angulos formados pela juncção dos pequenos veios; soros circulares ou antes globosos; indusio orbicular e central, algumas vezes, mas raras, reniforme, membranoso. As frondes simples, lobadas, pennadas ou bipennadas, com a margem inteira, sinuada ou dentada.

Comprehende este genero de Fetos um crescido numero de especies, das quaes se encôntrão seis em Portugal, que são as de que vamos em seguida occupar-nos.

1.ª — Aspidium filix-mas, Swartz.

(A. feto-macho).

Synonimos. — *Aspidium affine,* Fischer.
» *depastum,* Schkuhr.
» *donianum,* Sprengel.
» *nemorale,* Gray.
» *paleaceum,* Don.
» *patentissimum,* Wallich.
» *Wallichianum,* Sprengel.
Dichasium patentissimum, Braun.
Dryopteris affinis, Newman.
» *Borreri,* Newman.
» *Filix-mas,* Newman.

Lastrea affinis, Moore.
» *erosa,* Deakin.
» *Filix-mas,* Presl.
» *paleacea,* Moore.
» *patentissima,* Presl.
Lophodium erosum, Newman.
» *Filix-mas,* Newman.
Nephrodium affine, Lowe.
Polypodium Filix-mas, Linneu.
» *Heleopteris,* Borkhausen.
» *nemorale,* Salisbury.
Polystichum affine, Ledebour.
» *Filix-mas,* De Candolle.

Nome vulgar. — *Feto macho, Feito ou Fento, Dentebrura.*

Descripção. — Esta especie de Feto é uma das que comprehendem maior numero de variedades, das quaes apresentaremos logo as principaes.

São distinctivos d'esta especie o rhizoma em fórma de cêpa, quando a planta tenha attingido o preciso desenvolvimento, o que o faz parecer um pequeno feto arboreo. D'elle se erguem como em feixe as frondes, que são lanceoladas pennatipartidas, ou bipennadas, chegando a medir 1,^{m}20 e mais de comprimento; as pinnas lineares e diminuindo successivamente em grandeza á proporção que se vão aproximando da extremidade da fronde; pinnulas ovaes-obtusas, desegualmente serrilhadas ou denteadas; os peciolos cobertos d'escamas amarelladas ou pardacentas em toda a sua extensão; soros abundantes, grandes, arredondados, reniformes e situados proximo do veio medio, em linha dupla sobre o reverso das frondes, as quaes são d'uma côr verde-escura.

Entre as suas variedades distinguem-se as seguintes: *abbreviata, cristata, deorso-lobata, dichotoma, erosa, incisa, multifida, paleacea, polydactyla, producta, prolifera, pumila, subintegra e triangularis,* merecendo entre todas especial menção, pela sua belleza, a *cristata,* da qual possuimos um bonito exem-

plar na nossa collecção de Fetos vivos, devido á obsequiosidade do ex.mo snr. Visconde de Villar d'Allen.

Habita. — Todos os logares humidos e sombrios, selvaticos e montanhosos, mas pouco elevados das provincias do norte, e os bastante altos das provincias do centro e meio dia do paiz. E' commum nos suburbios do Porto e em varias quintas dentro da cidade.

Cultura. — Terra ordinaria e substancial, vegetando bem ao sol, desde que se lhe amiudarem as regas.

As frondes todavia adquirem á sombra um desenvolvimento muito maior e um colorido muito mais apreciavel. E' o *A. Filix-mas* um dos mais proprios para a decoração dos taboleiros de relva e das perspectivas. Nestes adornos não se devem plantar muito juntos. Nos jardins d'inverno, nas alleas dos parques, nas beiras dos canaes e lagos, nos rochedos e grutas, e em geral em todos os logares sombrios, têm os *A. Filix-mas*, grande viço e vigôr, e são de um effeito esplendido.

(Continúa).

MANOEL JOSÉ FELGUEIRAS.

JEAN BAPTISTE DUMAS

(Continuação. V. pag. 208)

Foi M. Chevreul quem, nos seus trabalhos scientificos, «que são modelos que nunca poderião gabar-se demasiadamente, assentou os principios e regras da analyse immediata».

Mas, voltando á exposição das ideias de Brezelius, parecião ser confirmadas em primeiro logar pela analyse do cyanogenio, que Gay Lussac separou nos seus elementos e em seguida pela descoberta do cacodylo $Az^2 (C^2 H^3)^4$, devida a Bunzen.

Mas, para poder fazer admittir a sua theoria dos saes, teve Brezelius de fazer numerosissimas analyses e pode dizer-se com

Fremy que a elle se deve a creação de *analyse chimica exacta* (1). Mas tambem que imperecivel monumento chimico foi o que a sciencia lhe deveu quando, depois de dez annos de trabalho continuado, publicou em 1818 as taboas dos pezos atomicos de perto de 2000 corpos tanto simples como compostos!

Infelizmente Brezelius era um espirito frio, sem imaginação, e foi por isso que os trabalhos d'elle concorrêrão em grande parte, senão na totalidade, para a descoberta das leis das proporções definidas e das proporções multiplas, que, como se sabe, são attribuidas a Wenzel e a Richter (2). Outro tanto succede com a theoria dos atomos, para o estabelecimento da qual elle concorreu com a sua prodigiosa actividade, mas que só entrou no caminho em que tem dado os utilissimos resultados, que a sciencia lhe deve a cada momento, depois que Ampère e Avogadro enunciárão a hypothese que systematisa a theoria atomica.

Mas essa mesma frieza de imaginação preservou o eminente chimico sueco de longas theorias que, no estado da sciencia, não podião deixar de ser obscuras e incompletas, senão falsas, e levou-o a dar á analyse uma perfeição que só foi excedida por Stas. Não pode deixar de se attribuir a essa mesma qualidade intellectual a descoberta do selenio, cuja historia chimica é por assim dizer completamente devida a Brezelius (3).

---

(1) Vid. op. cit. pag. 76 «quasi todos os apparelhos que servem hoje nos nossos laboratorios d'analyse forão inventados por elle: filtros, papel, lampadas, etc. Modificou os methodos empregados por Klaproth que passavão, nesse tempo, pelos melhores».

(2) Vid. La théorie atomique de Ad. Würtz, pag. 8 e seg.

(3) Vid. Traité de Chimie de Brezelius, ed. franceza, vol. II, pag. 184 e seguintes.

Note-se porém que, para Brezelius, o selenio e o tellurio erão metaes electro negativos com preferencia para a formação de acidos. No volume citado, principia relatando o modo como conseguiu descobrir este elemento cujas propriedades o aproximavão do tellurio, motivo porque lhe deu o nome do «*satellite da terra*». Indica o processo de Wöhler para a extracção d'este corpo simples pelo emprego dos selenietos, dá para pezo especifico d'este

Não parão aqui comtudo os serviços prestados por Brezelius á chimica, pois que nos trabalhos d'este eminente chimico ácerca dos sulphuretos (1) encontra-se já a ideia fecunda da comparação dos sulphuretos com os oxacidos e com as bazes oxygenadas, d'onde se deduz a denominação de sulfacidos e sulfobazes, conforme tiverem propriedades acidas ou basicas os sulphuretos estudados (2).

Da combinação de um sulfacido com uma sulfobase demonstrou tambem Brezelius que provêm sulfosaes, cuja funcção chimica e cujas propriedades podem ser comparadas, ponto por ponto, com a funcção e propriedades geraes dos saes amphidos.

Ainda a Brezelius se deve a distincção entre os saes ha-

---

corpo, 4,3 e 4,32, e em seguida passa a tratar das combinações d'este elemento com o oxygenio, o hydrogenio, o enxofre, o phosphoro, o chloro, o fluor e os metaes. D'estes compostos apenas vem indicado, como descoberto por Mitscherlich o acido selenico, e é por isso que em pag. 193, se lê: que a composição atomica do acido selenico é: Se O^2 e, logo na pagina 197, se encontra para um corpo de mesmo nome e composição, Se O^3.

Brezelius explica este facto, dizendo que, não tendo descoberto mais nenhuma combinação do selenio, senão o oxydo de selenio e o anhydrido selenioso Se O^2 deu a este o nome de selenico, como se costuma fazer na nomenclatura.

Foi depois d'isto que Mitscherlich encontrou o corpo Se O^3, de modo que, tudo quanto antes de se fallar d'este corpo vem no tratado de Brezelius relativo ao acido selenico deve, segundo elle recommenda, *referir-se ao acido selenioso*. De resto, parece ser devida esta pressa em dar o nome de selenio á combinação Se O^2, a ter Brezelius descoberto que este corpo tem pouca affinidade para o oxigenio, ao passo que lhe encontra grande affinidade para o enxofre e phosphoro. O estudo d'este corpo e suas combinações, occupa mais de trinta paginas no segundo volume do seu tratado e no 4.º vol., pag. 536, ainda falla nelle ao referir-se ás analyses dos corpos.

(1) Vid. Traité de Chimie de Brezelius, ed. franceza, vol. 1, pag. 255. «Quand la soufre s'unit à un métal, il en resulte un corps qui ne ressemble point à un sel; et les sulfures métalliques électro-positifs, en s'unissant aux sulphures métalliques électro-négatifs, produisent des corps salins, absolument comme le font les bases salifiables en se combinant avec les acides.

(2) Vid. Principes de Chimie par A. Naquet, 3.º edit. pag. 437 e seg.

loides e os saes amphidos e as denominações que servem para os distinguir e que, ainda hoje, são usadas na chimica, embora o sentido, que se lhes liga, seja differente da significação dada pelo sabio chimico sueco a estes dois termos.

Esta comparação porém entre os oxydos, as bases e os sulphuretos foi de um alcance notavel, pois que permittiu aproximar o enxofre do oxygenio, o que não podia deixar de ser uma descoberta de primeira ordem, visto que se encontra nos livros d'esse tempo a noção, hoje sem valor, de gazes permanentes, e esta comparação aproximava um corpo sólido, o enxofre, d'um gaz, que ainda se não tinha podido solidificar, nem tão pouco liquefazer. Demais esta noção vinha combateo um preconceito, corrente ainda nesse tempo, e que está expresso na palavra oxygenio, pois que, na occasião em que se formou a nomenclatura, não se conheciáo outros corpos com propriedades basicas senão aquelles em que entrava o oxygenio, e a Brezelius se deve a descoberta de corpos com propriedades basicas ou acidas sem oxygenio.

O ligeiro esboço do estado da chimica, no tempo em que Dumas entrou desassombradamente no campo da sciencia, não pode ser completo, mas, expondo as opiniões de Brezelius, então acceites pela generalidade dos chimicos, suppomos ter dado uma ideia tão aproximada quanto possivel do estado da sciencia. Resta-nos só dizer que nesse tempo qualquer descoberta tinha que moldar-se ás theorias acceites e foi por isso que tão longas discussões se derão entre a moderna escóla franceza, dirigida por Dumas e os chimicos da epocha que ia passar, a cuja frente se postou Brezelius.

E' comtudo impossivel entrar desde já na exposição da lucta memoravel entre os chimicos modernos e os antigos sem repetir aqui uma observação que diariamente se ouve.

D'esta vez refere-se a Longchamp, que passou desapercebido no seu tempo e que ainda hoje é, por assim dizer, desconhecido. Entre os livros que tractão de sciencias chimicas dos que conheço, só um se refere a elle embora seja nestes termos:

«Quanto ás ideias de Longchamp, não foi a incredulidade que ellas encontrárão: foi o desdem; e comtudo se se examinarem attentamente as fórmulas por que hoje se representa a constituição atomica dos saes, poder-se-ia encontrar nellas o vestigio das ideias de Longchamp». (1) Estas palavras indicão todo o merecimento d'este chimico, pouco menos que desconhecido, apezar de ser apresentado aos estudiosos por um patrono tal como Würtz, que compara as theorias d'elle e de Brezelius nestes termos:

«Brezelius e todos os partidarios da theoria de Lavoisier a respeito dos saes admittião que os acidos hydratados contêm os elementos dos acidos anhydros mais os elementos da agoa; que os saes contêm os elementos d'um acido anhydro, mais os elementos de um oxydo. De modo que na notação de Brezelius o acido sulphurico e os sulphatos de potassa e de chumbo erão representados pelas fórmulas seguintes:

Acido sulphurico ou sulphato d'agoa $SO^3 + H^2O$
Sulphato de potassa $SO^3 + K\,O$
Sulphato de chumbo $SO^3 + Pb\,O$

Esta notação faz vêr que os elementos da agoa, do oxydo de potassio ou de chumbo se juntão simplesmente aos elementos do acido anhydro sem se confundirem com elle.

Longchamp suppunha, pelo contrario, que o oxydo rouba ao acido anhydro um atomo de oxygenio, para se transformar, em peroxydo, ficando unido ao acido desoxygenado. De maneira que a constituição dos compostos precedentes é representada pelas fórmulas seguintes:

Acido sulphurico $SO^2 + H^2O^2$
Sulphato de potassa $SO^2 + KO^2$
Sulphato de chumbo $SO^2 + Pb\,O^2$

(1) Würtz, Hist. des doctrines chimiques, pag. 93.

A fórmula $SO_2 + PbO^2$ baseava-se no facto da formação do sulphato de chumbo pela acção do gaz sulphurosó sobre o peroxydo de chumbo».

«Sabemos hoje que cada um dos dois atomos de hydrogenio do acido sulphurico $SO^4H^2 = SO_2{}^2H^2O^2$ estão em relação com um atomo de oxygenio e que esses dois atomos d'oxygenio representão um papel differente do dos outros dois contidos no sulphurylo SO^2».

Este radical é diatomico e produz-se a reacção seguinte:

$$SO^2\left\{\begin{matrix}Cl\\Cl\end{matrix}\right. + 2\left(\begin{matrix}H\\H\end{matrix}\right\}O\right) = \begin{matrix}SO^2\\H^2\end{matrix}\left\}O^2 + 2\left(\begin{matrix}H\\Cl\end{matrix}\right\}\right)$$

quando o chloreto de sulphurylo e a agoa se encontrem em presença.

Attendendo á origem escrever-se-ia o acido sulphurico d'este modo

$$SO^2\left\{\begin{matrix}OH\\OH\end{matrix}\right.$$

em que o sulphurylo se uniria a dois oxhydrylos para dar acido sulphurico.

De tudo isto conclue Würtz: «Longchamp considerava-o (o acido sulphurico) como gaz sulphuroso unido á agoa oxygenada H^2O^2. Estes dois modos de vêr são differentes, mas concordar-se-ha em que têm um ponto de contacto. Basta, para que nos convençamos d'isso, comparar as fórmulas atomicas, quasi identicas ás de Longchamp.

Acido sulphurico	$SO^2\ O^2\ H^2$
Sulphato potassico	$SO^2\ O^2\ K^2$
Sulphato plumbico	$SO^2\ O^2\ Pb''$».

O facto apontado e as palavras de Würtz frizão perfeitamente o quanto era grande a auctoridade de Brezelius no

campo das sciencias chimicas e dão a medida exacta do valor intellectual de Dumas, na lucta que emprehendeu contra o grande chimico sueco.

IV

Agora que estão expostas o mais resumidamente possivel as theorias e as ideias de Brezelius, então acceites pela generalidade dos chimicos, e bem evidenciado o valor scientifico de que gosava o chimico sueco, convem lembrar um livro que fez epocha na historia da sciencia: A chimica organica em suas relações com a agricultura e a physiologia, de Liebig. Este livro, que tamanha celeuma causou, juntamente com as cartas ácerca de chimica do mesmo auctor, e em especial por parte de Moleschott que respondeu a Liebig com a «Circulação da vida» constitue uma data memoravel na historia da chimica, cujos limites scientificos alarga. Ahi se encôntrão grandes verdades physiologicas ácerca da alimentação e da hygiene ao lado de considerações economicas de um grande alcance, já sob o ponto de vista social, já consideradas scientificamente. Este livro constitue a primeira tentativa séria e feliz de vulgarisação (tomando o termo na sua mais ampla significação) da sciencia chimica, mostrando o grande valor que ella tem como factor sociologico. Eis como Otto von Leixner resume as questões tratadas nesse livro: «Entretanto abriu um novo campo aos chimicos o celebre professor Liebig com a sua obra *A chimica organica em suas relações com a agricultura e a physiologia,* que veio á luz em 1840, e cuja parte mais importante tracta da nutrição das plantas. Por ser formado todo o vegetal, principalmente de agoa, acido carbonico e ammoniaco, cujos elementos simples são o oxygenio e o hydrogenio, o carbonio e o azote, que as plantas absorvem sob a forma gazosa, tanto pelas folhas como pelos espongiolos das raizes, expellindo em troca o oxygenio, que fica depois da assimilação do hydrogenio e do carbonio; claro está que as plantas tornão a repôr, quando se decompõem já pela

putrefacção, já como combustivel (e nestas acções torna a formar-se agoa, acido carbonico e ammoniaco) os principios nutritivos fundamentaes, que se restituem assim á atmosphera para servirem de alimento a outras plantas, de modo que estas substancias estão na superficie do nosso globo em contínua circulação. Do ar passão para as plantas e animaes, e d'estes outra vez para o ar, tal qual a agoa, que vae ter ao mar d'onde se evapora e torna a servir de alimento em forma de chuva, neve, geada, nevoeiro e graniso (1) aos mananciaes, regatos e rios».

«Anteriormente suppunha-se que as plantas tiravão o seu alimento da terra e que o assimilavão por meio de certa força vital, até que Liebig demonstrou que só tirão do solo os gazes e as poucas substancias mineraes dissolvidas na agoa, de que precisão em pequena quantidade, como a silica, a cal, o ferro, o enxofre, etc., e que convinha restituir estes elementos ao solo, sob forma assimilavel, se se quizesse conservar ou augmentar a feracidade d'elle. Todas as madeiras, as arvores mais gigantescas, as maiores relvas são o producto do carbonio ou do acido carbonico, contido na atmosphera sob a forma de gazes renovados pela combustão, pela putrefacção e pela respiração dos animaes. A theoria tal como a publicou Liebig, continha ainda muitos erros; mas, como verdadeiro sabio, não perdeu o tempo em sustentá-los quando lh'os mostrárão, e corrigiu-os successivamente, ficando-lhe sempre a gloria de ter aberto o caminho verdadeiro para a fabricação dos adubos artificiaes e para a theoria da nutrição das plantas, que tanto fez progredir a agricultura e augmentar os seus productos».

As phrases que acabão de lêr-se, que são devidas a um allemão, que julga ás vezes até com demasiada severidade, embora procure sempre ser justo, as obras e os homens do seu paiz, estas phrases que forão elaboradas no mesmo cerebro

---

(1) Actualmente ha uma theoria que dá ao granizo uma origem cosmica: vide «Revue Scientifique», tomo 30 *Sur l'origine de la grêle*, pag. 746 e seguintes.

M. de M.

que disse a respeito do Cosmos de Humboldt, que publicado «com muito luxo e não pouco estrondo, não correspondeu ao que se esperava de tamanha celebridade» são o melhor elogio da obra de Liebig.

Não admira portanto que este chimico eminente tivesse um tão grande apreço entre os seus contemporaneos e que, com a sua auctoridade servisse mais de uma vez como que arbitro entre os modernos chimicos e os que seguião as ideias exclusivistas, que se notão dos escriptos dos ultimos annos de Brezelius.

Quando se relatar o que se passou entre Brezelius e Dumas na questão da lei das substituições, comprehender-se-ha, pelo que ahi fica escripto ácerca de Liebig (1) que fosse este grande sabio quem julgou por assim dizer a questão em ultima instancia, concorrendo certamente o seu veridictum para que mais cedo fosse acceite a admiravel e importantissima lei de Dumas.

(Continúa).

MELLO DE MATTOS.

CONTRIBUITION Á LA FAUNE CONCHYLIOLOGIQUE MARINE DU PORTUGAL

CATALOGUE DES MOLLUSQUES OBSERVÉS DANS LE SUD-OUEST

(Continuação. V. pag. 270)

T. obliquatus, Gmelin. (*T. umbilicatus,* Montg.)
Lisbonne et Setubal.

---

(1) Ácerca dos trabalhos de Liebig vide Fremy, Discours préliminaire (já citado) pag. 103 e seguintes e pag. 105, em que estão citados os titulos de todas as memorias escriptas por este chimico eminente.

T. magus, L.
Baie de Setubal, assez commun. Les échantillons que je posséde sont pour la plus grande partie d'une taille plus forte que ceux que j'ai trouvés sur le littoral du N. W. et où ils sont très rares.

Haliotis tuberculata, L.
Tage, un seul exemplaire roulé sur la plage près d'Algés. Cascaes, sur les rochers.

Ianthina exigua, Lamk.
Cezimbra (Ferr. Santos).

Fissurella reticulata, Donovan.
Baie de Setubal, roulée sur la plage.

Calyptræa sinensis, L.
Baie de Setubal, deux exemplaires roulés sur la plage près du chateau.

Patella vulgata, L.
Tage et baie de Setubal, sur les rochers, abondante.

P. lusitanica, Gmelin.
Tage, baie de Setubal.

P. athletica, Bean.
Lisbonne et Setubal.

Helcion pellucidum, L.
Lisbonne et baie de Setubal, rare.

Tectura virginea, Müller.
Tage, roulé sur le sable.

Siphonaria algesiræ, Quoy et Gaimard.
J'ai trouvé deux exemplaires roulés sur les bords du Tage à Belem.

Chiton fulvus, Wood.
Lisbonne (Mac-Andrew).

Alexia myosotis, Drap.
Tage et baie de Setubal. Commune.

Akera bullata, Müller.
Lisbonne (Mac-Andrew).

LAMELLIBRANCHIATA

Ostrea edulis, L.
Lisbonne et Setubal. N. v. *Ostra.*

O. angulata, Lamk.
Tage à Belem, adhérente aux rochers et bois émergé. Baie de Setubal. Très commune. N. v. *Ostra.*

Anomia ephippium, L.
Tage et baie de Setubal. Commune.

var. ex color *lutescens.*
J'ai rencontré maints exemplaires d'un jaune d'or plus ou moins clair et très brillant.
Je crois que cette variété *ex color* n'a pas été encore signalée.
Je l'ai trouvée seulement dans la baie de Setubal. Abondante.

Pecten maximus, L.
Lisbonne et baie de Setubal; commun.

P. pusio, Pennant.
Tage et baie de Setubal. Assez commun.

P. varius, L.
Bords du Tage et baie de Setubal. Très commun et variable en couleur.

P. flexuosus, Poli.
Tage et baie de Setubal; commun.

P. polymorphus, Bron.
Tage, baie de Setubal, Troia. Très abondant et variable en couleur.

P. opercularis, L.
Lisbonne, baie de Setubal, très commun.
Dans la baie de Setubal j'ai trouvé des variétés *ex color nigra* des *P. maximus, P. varius, P. flexuosus, P. polymorphus* et *P. opercularis.*
Le *P. polymorphus* a été indiqué comme se trouvant à Lisbonne par Mac-Andrew, et je l'ai trouvé dernièrement au N. W.

Lima hians, Gmelin.
Lisbonne (Coll. Mus. Porto).

L. loscombei, Sowerby.
Setubal (Coll. Mus. Porto).

Pinna pectinata, L.
Seulement deux valves isolées que j'ai prises dans la baie de Setubal à W. du chateau.

Mytilus edulis, L.
Tage. Adhérent au bois émergé à Cacilhas, Belem et sur les rochers. Setubal. Commun.

var. *incurvata*.
Lisbonne. Baie de Setubal, rochers de la baie, parmi les plantes marines; assez commun.

M. minimus, Poli.
Je pus obtenir seulement un exemplaire dans la baie de Setubal.

Modiola barbata, L.
Tage et baie de Setubal.

M. adriatica, Lamk.
Tage, commune; baie de Setubal, très commune roulée sur la plage de la baie.

Arca lactea, L.
Setubal, valves depareillées.

Nuctula nucleus, L.
Lisbonne (Mac-Andrew).
N. nitida, Sowerby.
Cascaes (Mac-Andrew).

N. nitida, Sowerby.
Cascaes (Mac-Andrew).

Pectunculus glycimers, L.
Tage, baie de Setubal, roulé sur la plage.

Cardium aculeatum, L.
Setubal.

C. echinatum, L.
Lisbonne.

C. fasciatum, Montagu.
Tage et baie de Setubal. Assez commun.

C. edule, L.
Tage et baie de Setubal. Commun.

var. *rusticum*, Lk.
Dans les mêmes endroits que l'espèce.

C. Norvegicum, Spengler.
Roulé sur les bords du Tage et dans la baie de Setubal.

Lucina spinifera, Montg.
Setubal.

L. divaricata, L.
Lisbonne et Setubal.

L. leucoma, Turton.
Setubal.

L. digitalis, L.
Setubal.

Diplodonta rotundata, Montg.
Lisbonne et Setubal, peu abondante.

Kellia suborbicularis, Montg.
Setubal, très rare.

Cyprina islandica, L.
Setubal (Pike, 1857). Cette espèce descend des mers du N. jusqu'à notre littoral où elle termine son expansion géographique.

Astarte sulcata, Da Costa.
Lisbonne, baie de Setubal. Rare.

Venus verrucosa, L.
Tage, baie de Setubal, roulée sur la plage.

V. casina, L.
Setubal, rare.

V. gallina, L.
Lisbonne, baie de Setubal. Assez rare.

V. fasciata, Donovan.
Lisbonne et baie de Setubal. Peu commune.

Cytherea chione, L.
Setubal, rare.

Dosinia exoleta, L.
Lisbonne et baie de Setubal. Cette espèce se trouve avec les *Tapes* au marché de Lisbonne.

D. lincta, Pulteney.
Roulée sur les bords du Tage et dans la baie de Setubal. Assez rare.

Lucinopsis undata, Pennant.
Tage et baie de Setubal. Assez rare.

Tapes decussatus, L.
Lisbonne et Setubal, roulé sur les plages. Dans le marché de Lisbonne on trouve cette espèce en grande quantité, quelquefois mêlée avec les espèces suivantes de ce même genre. N. v. *Ameijoa de rochedo*.

T. aureus, Gmelin.
Lisbonne et Setubal. Peu commun.

T. pullastra, Montg.
Lisbonne et Setubal. Roulé sur les plages.

T. virgineus, Gmelin.
Lisbonne et Setubal.

Venerupis irus, L.
Setubal, roulé dans la baie, rare.

Petricola lythophaga, Retzius.
Tage, baie de Setubal, rare.

Mactra stultorum, L.
Lisbonne et Setubal, peu commun.

M. solida, L.
Tage, baie de Setubal. Les individus de ces endroits sont très dévelloppés et très solides. Très commun sur toutes les plages.

M. subtruncata Montg.
Tage et baie de Setubal. Cette espèce jonche ces plages, bien que sur celles du N. O. on ne la trouve que très rarement.

Lutraria elliptica, Lamk.
Roulée sur les bords du Tage.

L. oblonga, Chem.
Lisbonne et Setubal. Rare.

L. rugosa, Chem.
Tage et baie de Setubal; roulée sur les plages, abondante.

Tellina crassa, Pennant.
Lisbonne et Setubal. Rare.

T. fabula, Gmelin.
Setubal, assez rare.

T. tenuis, Da Costa.
Lisbonne et baie de Setubal; rare.

T. incarnata, L.
Lisbonne et Setubal.

T. pusilla, Philippi.
J'ai trouvé un exemplaire à Belem et deux autres à Setubal.

T. compressa, Brocchi.
Setubal, roulée dans la baie. Très rare.

Gastrana fragilis, L.
Tage et baie de Setubal. Commune. Espèce très rare sur les plages du N. W.

Scrobicularia piperata, Gmelin.
Sur la vase du Tage et de la baie de Setubal. Commune.

Mesodesma cornea, Poli.
Setubal, assez rare, ainsi que dans toute notre côte atlantique.

Syndesmia alba, Wood.
Cascaes, Lisbonne (Mac-Andrew).

(Continúa).

AUGUSTO NOBRE.

4.º ANNO | 1 DE AGOSTO DE 1884 | N.º 8

A EVOLUÇÃO DA LITTERATURA ALLEMÃ DESDE A IDADE MEDIA ATÉ AOS TEMPOS MODERNOS

CONFERENCIA DO SOCIO F. X. MUFFLER

PRIMEIRA PARTE: A IDADE MÉDIA

A historia da litteratura allemã apresenta-nos um phenomeno que deve comprehender-se bem para fazer uma ideia justa do desenvolvimento d'essa litteratura. Duas coisas, diz Schiller, são necessarias ao homem para o tornar poeta e artista: que se erga acima da realidade e que ao mesmo tempo não se desprenda do mundo sensivel. Só dando-se estas duas condições ha arte esthetica.

Mas uma natureza desfavorecida, que carece do sentimento da fórma, afasta-se facilmente da realidade e do mundo sensivel, tornando-se idealista e até phantastica. Por outro lado, o artista, se a sua natureza o prende ao mundo sensivel, conserva-se facilmente ligado ao realismo, torna-se realista no restricto sentido d'esta palavra, servil e baixo até, se lhe falta a phantasia. Assim, em ambos os casos não é esthetico.

Estas palavras de Schiller definem plenamente a indole e tendencia da litteratura allemã: de feito a sublimidade da arte, como Schiller a apresenta — o verdadeiro idealismo levantando-se acima da realidade sem todavia se separar do mundo sensivel — encontra-se na verdade como aspiração em toda a

litteratura allemã, a mais rica em ideias, porém raras vezes realisada em todo o seu esplendor.

A dissensão entre a arte e a vida, entre o idealismo e o naturalismo, foi a manifestação d'aquella litteratura em quasi todas as épocas: a nobreza de uma cultura formada harmonicamente, que distinguiu os gregos nos seus tempos mais prosperos, e os italianos no tempo de Leonardo de Vinci, faltou-lhe por muito tempo. Em todas as partes onde se encôntrão grandes épocas da arte, foi esta o reflexo mais claro da vida, e quanto maiores erão os artistas e poetas, tanto mais produzião no meio do seu povo. É por isso que o risonho Homero e o sublime tragico Sophocles forão poetas para todos os gregos; é por isso que Rafael pintava com as portas abertas e que Shakespeare levava comsigo os instruidos e os não instruidos; por que por muito que se levantassem as figuras luminosas que elles apresentavão ao povo acima da realidade commum, todavia estavão arraigadas no solo da sua patria.

Qualquer que seja a razão d'isto, quer a indole cosmopolitica e ideal do povo allemão, quer o singular destino que o lançava desde os seus primordios no meio do turbilhão do mundo, naquelle combate eterno com espiritos estranhos, não lhe permittindo como aos gregos, um tranquillo e alegre descanso: a distancia entre a ideia e a realidade, entre a natureza e civilisação, entre o rude interesse na materia e o puro e esclarecido sentimento para a belleza das formas, penetra tanto toda a nossa poesia e arte que esta não se póde comprehender e apreciar sem attender ao mesmo tempo a taes circumstancias. Assim quando a nossa litteratura nos mostra muitas épocas de combates entre a fórma e a materia—épocas que não nos deixão vêr aquella frescura de juventude que exhalão os poemas de Homero, a admiravel clareza na representação da vida, o fiel e ao mesmo tempo phantastico reflexo da universal vida dos gregos, e que é tal que aind'agora, depois de milhares de annos, os mares e as costas hellenicas com os seus encantos estão tão claras diante da vista do leitor como as figuras dos heroes e as situações—quando, dizia eu, carecemos

de um epos tão universal como é o homerico, carecemos de um Sophocles, o qual nas suas tragedias fez da poesia dramatica o espelho mais fiel das paixões e combates da alma humana, temos em compensação a grande gloria de poder mostrar duas épocas de florescença, duas épocas classicas em que o espirito germanico na materia e na fórma achou a expressão mais harmonica, uma gloria de que não se póde gabar nenhuma outra litteratura do mundo.

Sim, duas vezes nos é permittido estar á altura dos tempos e fazer reflectir na plena consciencia de poderosas forças toda a nossa vida exterior e interior em obras primas da poesia; e a primeira d'estas épocas, que na riqueza e frescura das formas e materias não é inferior de nenhum modo á segunda, até lhe excede em muitos pontos, coincide com aquelle tempo tão remoto e tão desconhecido, que no dizer de muitos, só mostra um estado de verdadeiro barbarismo.

Para rectificar estas ideias falsas, tambem espalhadas em Portugal, para regeitar as falsas accusações d'aquelles que, por muito que reconheção os meritos do nosso Klopstock, de Lessing e Herder, de Goethe e Schiller, nos lanção em rosto que só os Voltaire, Corneille e Racine, um Shakspeare, um Tasso e um Ariosto nos acordárão do nosso longo e profundo somno e nos levantárão á altura de uma existencia independente, vou dar uma imagem tão justa e clara quanto possivel da poesia allemã da idade média, procurarei mostrar que de muito tempo antes da florescença dos italianos e francezes data a época da nossa primeira juventude, que tivemos muito antes de Tasso e Ariosto, até de Dante e Petrarca, o nosso grande lyrico Walter v. d. Vogelweide, o nosso sublime e profundo épico Wolfram v. Eschenbach, as nossas epopeias de Gudrun e dos Nibelungen, epopeias que só se podem comparar com a Iliada dos gregos; quero emfim mostrar que não eramos os ultimos, mas os primeiros, ou antes os primeiros e ultimos, remoçando-nos como a aguia, e renascendo como das cinzas renasce a phenix para uma nova vida.

A primeira d'estas épocas em que a nossa litteratura

brilhou á luz de uma alegre, fresca e vigorosa juventude, é o tempo em que o christianismo se mostra intimamente fundido com o caracter germanico. Os germanos tinhão não só adoptado exteriormente o christianismo, mas este havia-se-lhes tornado em elemento proprio da sua vida, na qual se agitavão todos os pensamentos e reflexões, todas as vontades e acções. O pensamento christão tinha penetrado todas as classes do povo, todas as instituições, tanto as particulares como as públicas. D'ahi o gosto e a grande riqueza da poesia ecclesiastica, o ardor na crença e a piedade, que se pronuncia tambem nas poesias profanas. E a segunda época nasce quando o nosso povo criou o que se chama a sua universalidade, isto é, a faculdade de apropriar o mais intimamente o modo de pensar e de sentir dos outros povos civilisados, e de reproduzir as ideias recebidas em livre creação como a sua propriedade; a época em que os fructos do estudo entrárão na nossa poesia, a philologia classica, a archeologia e a philosophia de Kant, de Fichte, de Schelling. Brilhão nesta época seis grandes espiritos que levantárão a poesia á sua perfeição classica: Klopstock, Wieland, Lessing, Herder Goethe, Schiller. Klopstock, a primeira estrella da poesia allemã, penetrado de profunda crença christã, inflammado de amor da patria, acordou pelo vôo sublime das suas odes um enthusiasmo geral no povo; Wieland, o contraste de Klopstock, reconduziu a nossa lingoa, que tinha entrado com este ultimo no dominio do sublime e metaphysico, para o sereno reino da percepção sensivel, tratando com elegancia de materias profanas e humoristicas e transplantando assim a poesia allemã para a sociedade superior que até ahi só apreciára a litteratura franceza.

Vem Lessing, o engenhoso e erudito critico, o mais sincero amigo da verdade que deu á nossa prosa uma força e audacia não imaginada até então, que quebrou as ultimas cadeias do dominio da lingoa franceza, que produziu os primeiros modelos do drama, que estabeleceu para nós e explicou as eternas leis da belleza. Herder, enthusiasmado por tudo o que é verda-

deiramente humano e levando-nos para este enthusiasmo pelos seus escritos, foi o primeiro que descobriu a mysteriosa belleza e o profundo sentido da poesia popular entre os differentes povos dos tempos antigos e modernos e deu á litteratura allemã aquella universalidade, aquelle objectivismo que nos distingue entre todos os povos. Mas só Schiller e Goethe, por formarem da sua propria existencia um bello artefacto, erguêrão-se victoriosos sobre o materialismo da vida e representão a conciliação do ideal com a realidade como o auge da civilisação.

Goethe, o maior genio poetico do seculo, d'uma admiravel flexibilidade, perscrutador desapaixonado de todas as coisas, depoz nas suas obras primas a riqueza das experiencias da sua vida, pela fórma mais bella, mais objectiva, mais humana. A final Schiller, o poeta do ideal, do amor da patria, da liberdade e da moralidade, aspirando no combate com o mundo á victoria da verdade e dos nobres sentimentos, explicanos na formação mais subjectiva as mais violentas agitações e sublimes purificações da alma com todo o fogo do seu enthusiasmo poetico. Schiller foi o ultimo grande poeta dos allemães: a reunião da abstracção e da intuição, da philosophia e da poesia, que tornou Schiller o poeta favorito do nosso povo, foi em todos os tempos o temido apogeu da arte, d'onde só se podia descer.

Quando escolhi das duas épocas da florescença da nossa litteratura a primeira, a da idade média, levou-me a isto principalmente a consideração que tambem esta época, quasi totalmente desconhecida fóra da Allemanha, produziu obras primas, obras muito dignas de um interesse mais geral e as quaes achárão agora em parte um interprete musical no nosso grande compositor Ricardo Wagner. Mas não desconheci as grandes difficuldades que se encôntrão no meu caminho, a antiguidade e estranheza da materia, a lingoa tão pouco divulgada e mais difficil ainda nestas obras que precisão de ser traduzidas no allemão moderno, até para a generalidade dos allemães. Tentarei vencer todas estas difficuldades, e se não

me sahir bem d'esta tentativa, conheço que me cumpre não sujeitar a outra prova a paciencia da illustre assembléa.

Permitta-me o illustre auditorio que descreva agora o caracter da primeira época em geral, e para este fim lance um olhar rapido sobre a historia d'este tempo que nos deve iniciar em entender e apreciar os poetas e as poesias da Allemanha medieval.

Não é uma ideia vaga que fazemos da idade média. O espaço que medeia entre a victoria do christianismo e a reforma religiosa, desde Constantino Magno até Carlos v, um curso de mil e duzentos annos, manifesta entre os povos europeus, um novo e grandioso mundo de pensamentos.

Na politica alargão-se as ideias e pretensões da idade média até á revolução franceza.

Sahiu Constantino da Inglaterra com os seus projectos reformadores, e em Paris depois de mil e quinhentos annos, desabão os ultimos restos do estado christão.

Entre esta idade média e o tempo moderno mostrão-se singulares contrastes que dizem respeito tambem em alto gráo á litteratura e á sciencia. O tempo moderno caracterisa-se pela grandiosa dominação do espaço. Com os caminhos de ferro e os telegraphos desapparecêrão as distancias; os obstaculos de terreno já não existem para o espirito humano, o viajante atravessa a vôo florestas e montanhas, rios e mares, e os paizes civilisados fórmão na verdade um só paiz apesar da differença nas lingoas e no governo. Mas com todo este dominio sobre o espaço não reina universalidade nas ideias. O immenso campo das sciencias exige trabalhos e investigações especiaes, a retalho; apparece a concorrencia nacional, os differentes partidos no governo e na litteratura, e os contrastes sociaes ameação destruir de novo o edificio da civilisação; emfim existe unidade do espaço, mas não da ideia nem do ideal. Outro nos apparece o mundo na idade média. Havia separações na fórma, no vestido, nas classes sociaes: obstaculos de communicação encôntrão-se em todas as partes, não só entre os paizes differentes, mas no mesmo paiz; estreitas são as ruas e casas. Mas, como

as magestosas cathedraes de Colonia e de Ulm, estas flores gigantescas sobrepõem todas as igrejas, todos os monumentos modernos, assim se manifestou acima de toda esta variedade, de todos estes obstaculos como o unico céo uma ideia imponente e universal. Realmente havia só uma lingoa, todos os povos christãos fórmão verdadeiramente só um povo; apezar de todos os reis e principes ha só um imperador ideal, apezar de todas as differenças só um contraste para o christão—o paganismo. Apezar de todas as desfigurações e disformidades o pensamento do christianismo penetrava toda a vida da humanidade não separada pelas nacionalidades.

O sublime ideal que pairava acima de todas as particularidades, era o imperio universal romano, a poesia mais elevada da idade média. O que nós chamamos o gothico na architectura das igrejas, é a expressão architectonica d'este ideal, é o estilo ideal da monarchia universal romana. Lendo a divina comedia de Dante temos o mesmo sentimento como quando se levanta diante de nós uma cathedral gothica medieval. Por muito bello que seja o que se criou na litteratura ha um seculo, falta desde Goethe á litteratura moderna este caracter monumental. O Fausto de Goethe é a ultima representação do grande combate ideal, acima do qual se ouve o toque dos sinos da pascoa, elle reflecte em luz moderna as criações, que brilhão num Parcival da idade média; emquanto em todas as criações medievaes reina aquella ideia universal. Encontrava-se esta em todas as partes, como o sol que não só illumina com a sua luz a superficie do lago, mas tambem se espelha no fosso do caminho e no fragmento desprezado.

Esta ideia não conhece nacionalidades, traz vestidos do norte e do sul, manifesta-se no capitolio da igreja e na politica dos imperadores como na lenda e na litteratura; o que se manifestava como contraste entre o imperador e o particularismo dos principes, entre a igreja universal e os arianos e manicheos, o mesmo se levantava tambem no espirito popular da poesia para um combate entre o mundo e o santo, entre o amor de Deos e os gosos do mundo.

Atraz de nós fica esta idade média, a gerarchia e a arte christã. Estamos diante do panno que nos encobre ainda a nova scena, a nova idade do mundo.

Quem sabe dirigir a corrente em que ha de navegar o navio dos nossos dias, quem sabe dar a chave do enigma, que as nossas gerações tentão decifrar? A morte e o céo têm-se retirado para o fundo dos nossos pensamentos, e o homem quer de novo familiarisar-se com a terra; quer penetrar com os raios do seu espirito o mundo e quer ganhar nelle um amigo para as suas melhores horas, um companheiro sério e ao mesmo tempo alegre dos seus annos mais maduros.

Mas voltemos para a Allemanha e procuremos num relance de olhos, como alli o desenvolvimento historico soube criar nos seculos XII e XIII uma primavera da poesia com todos os encantos da primavera na natureza, cujo zephyro chama a flôr do tenro botão para a alegre vida, e com o brilho do sol lhe dá os perfumes e o rico esplendor de côres.

(Continúa).

INVENÇÕES E DESCOBERTAS

I

CAMINHOS DE FERRO

Entre as mais importantes questões industriaes e economicas, que, no seculo XIX, vierão substituir as que, nas precedentes idades, occupárão o espirito humano, avulta a dos caminhos de ferro, porque a ella andão ligados interesses materiaes e moraes de grande alcance.

Ha uns setenta annos, que esta verdade está sendo demonstrada na prática, e não existe hoje um só individuo no mundo civilisado, que ouse contestá-la, e que não lhe saboreie já os fructos.

A's luctas sangrentas que, celebrisando os passados seculos por meio de grandes victorias e conquistas, escravisárão todavia, o povo, desmoralisando-o e aviltando a nobreza, succedêrão as grandes campanhas da civilisação, em que houve, e ha, ainda, tarefa para todos, e que de dia para dia se vão traduzindo em maravilhoso progresso, que felicita a sociedade moderna, e a nobilita.

Os reis e os povos, os cultores das sciencias e das letras, e os industriaes, os philosophos e os guerreiros convierão, emfim, em caminhar juntos para a luz; e dos esforços combinados de todos brotou, cresceu, e já fructifica uma serie brilhantissima de inventos e descobertas, constituindo inestimaveis instrumentos de progresso material e intellectual.

Taes são, entre outros muitos, a telegraphia electrica, a navegação a vapor e os caminhos de ferro. Vamos especialmente occupar-nos dos ultimos, como assumpto de interesse geral.

O augmento das riquezas, em geral, nasce principalmente da economia bem entendida; e a economia de tempo e de esforço na producção de qualquer trabalho util, é, de ha muito, reputada como um dos mais apreciaveis e dadivosos elementos da prosperidade universal. Entre as varias applicações d'estas verdades, apresenta-se em logar distincto a dos caminhos de ferro, elemento poderoso de riqueza e civilisação, cujos principios geraes consistem no emprego de artificios mechanicos para diminuir os attrictos nos meios ordinarios de locomoção, e reduzir o tempo, a força e o espaço proporcionalmente ao gráo de perfeição obtido nos systemas para isso empregados.

Foi perto de Newcastle, na Inglaterra, em 1650, que se construirão os primeiros *tramways* para o transporte de pezadas cargas de carvão a distancias curtas; e conseguiu-se assim uma tal economia no custo da tracção de mercadorias, que para logo ficou patente a superioridade d'estes caminhos sobre as estradas ordinarias. Os *trámways* consistião em duas linhas

contínuas e parallelas de vigas de madeira dura, ao longo das quaes corrião os vehiculos. Em 1738, vierão os carris de ferro fundido substituir o precedente systema; e em 1805 começou a adoptar-se o carril de ferro malleavel, sendo sempre os motores empregados o cavallo e a força da gravidade.

E' certo, porém, que já em 1725 segundo uns, e em 1759 segundo outros, o engenheiro militar, mr. Cugnot, natural de Metz, tentára applicar a força elastica do vapor d'agoa á locomoção, fazendo a experiencia da sua primeira machina em uma estrada ordinaria.

Finalmente, em 1825, inaugurárão-se os primeiros caminhos de ferro de grande velocidade, por haverem attingido um já notavel gráo de perfeição as machinas a vapor chamadas *locomotivas*, graças aos intelligentes esforços de notaveis constructores, e particularmente aos de mr. Marc Seguin, engenheiro francez, sobrinho do grande Montgolfier, e verdadeiro inventor da *caldeira tubular* experimentada num barco a vapor, no rio Rhodano, e mais tarde, em 1829, numa locomotiva que aquelle illustre apostolo do progresso apresentou no concurso publico celebrado no caminho de ferro de Liverpool a Manchester, depois de haver obtido o respectivo privilegio de invenção.

Pondo de parte a analyse dos motores empregados, e voltando a considerar os trilhos, ou carris adoptados, diremos que os *tramways* de madeira, de lages planas, de ferro coado, e de ferro forjado, de infinitas variedades de fórmas, passárão pelas provas de exame e expèriencia durante muitos annos, e á custa de grande, mas inevitavel dispendio; até que se conseguiu estabelecer, sobre bases solidas e segundo principios geraes, os systemas actuaes de caminhos de ferro. Estas onerosas experiencias recaírão todas sobre a Inglaterra, cujas obras se caracterisão pela solidez, força, duração e grandeza. Nos outros paizes, entendeu-se dever aguardar os resultados, para se aproveitarem mais tarde d'elles, sem o risco da avultada despeza inherente a aquellas experiencias.

Convencidos, emfim, das vantagens da *oitava maravilha*

que o seculo XIX produziu, resolvêrão os governos e muitas companhias particulares das outras nações metter hombros á promettedora empreza da construcção dos caminhos de ferro e dos barcos a vapor: e hoje, em grande parte do mundo illustrado, são os mares sulcados por inumeros barcos a vapor, que levão os variados productos da industria e da intelligencia ás mais remotas regiões mergulhadas ainda, ha setenta annos, nas trevas da ignorancia, e na falta das mais usuaes e reclamadas commodidades.

Em resumo, o telegrapho electrico, o caminho de ferro, e a machina a vapor são indisputavelmente as molas reaes da felicidade das grandes familias chamadas nações. Para nos convencermos d'isto, basta passar em ligeira revista os beneficios que já realisárão. Com effeito, estes tres brilhantes productos da intelligencia do homem, auxiliando-se mutuamente, puzerão em communicação directa, expedita e commoda os povos mais distantes, e por esse facto sómente adiantarão-se as industrias, as artes e as sciencias, ampliou-se o commercio, augmentou-se o gôsto pelas viagens, já de recreio, já de instrucção, facilitou-se ao estadista, ao filosofo, ao naturalista, ao agricultor, a todos os sacerdotes do progresso emfim, o estudo das leis, dos costumes, das ideias, dos processos industriaes e agricolas dos mais affastados paizes; e talvez um dia estes verdadeiros milagres da intelligencia venhão a estreitar as relações entre todos os povos do mundo, a ponto de se constituirem todos numa só familia, senão pelo lado politico e religioso, pelo menos no que respeita ás ideias de verdadeira moral e de verdadeira felicidade, pela regeneração dos costumes e pela instrucção do povo.

II

CAMINHOS DE FERRO AMERICANOS E ESTRADAS DE MADEIRA

Os caminhos de ferro, em que os vehiculos são movidos por cavallos, e chamados *tramways* ou *tram-roads*, do mesmo modo que os caminhos de locomotivas, destinão-se a facilitar

a viação, diminuindo o esforço e o tempo preciso para o transporte de mercadorias, materiaes de construcção e passageiros.

Este systema de caminhos adquiriu um grande desenvolvimento nos Estados-Unidos da America, d'onde lhe vem o nome. E era de razão que assim acontecesse naquelle paiz, onde, póde dizer-se, não havia uma só estrada ordinaria em boas condições de viabilidade, apezar das immensas distancias a percorrer.

Ponderando o numero e o valor relativo das vantagens peculiares aos tres systemas=*estradas ordinarias, canaes de navegação e tramways*=entendêrão os americanos dever antepôr ás primeiras, como vias em terra, os caminhos de ferro, e completar a navegação interior dos seus lagos e rios, abrindo canaes, onde fossem praticaveis. Não forão, porém, estes sómente os meios de locomoção emprehendidos naquelle grande paiz para tornar facil e expedita a permutação dos seus productos, desenvolvendo as communicações e a colonisação. Em substituição das estradas ruraes empedradas construirão-se, alli, os *plank-roads,* ou caminhos feitos de pranchões de madeira assentes sobre vigas longitudinaes.

O primeiro *plank-road* foi construido como experiencia, no alto Canadá em 1835; e era simplesmente composto de taboas de quatro metros de comprido assentes sobre travessas, sem attenção a principio algum de construcção. A extraordinaria abundancia e barateza das madeiras na America, junta aos satisfactorios resultados da referida experiencia quanto á facilidade nos transportes e exiguidade na despeza de conservação do caminho, animárão o desenvolvimento dos *tram-roads* no Canadá; e em 1837, foi construida de madeira a estrada de *Salina a Central-Square*, sob a direcção de mrs. Geddes e Saint-Alvord.

Tão economico systema de estradas começou então a divulgar-se nos Estados-Unidos, especialmente em New-York, onde presta eminentes serviços aos agricultores, facilitando-lhes a communicação com as cidades e mercados visinhos.

Voltando a occupar-nos dos caminhos de ferro de tracção

por cavallos, diremos que, em varios outros paizes, se foi gradualmente seguindo o exemplo dos Estados-Unidos; e hoje é já consideravel o numero e a extensão de *tram-ways* em exploração, representando avultados capitaes, e dando consideraveis lucros ás companhias, que os construírão e administrão.

Houve quem receiasse que estes caminhos viessem a debellar os de locomotivas *(rail-roads)*; mas a experiencia mostra serem os primeiros valiosos auxiliares dos segundos, em vez de temerosos émulos.

E' ainda na America, onde esta verdade se está manifestando, como se póde ver no excellente jornal allemão *Die Zeitschrift für Bauwesen,* de que mr. Perdonnet extractou para o seu *Tractado Elementar de Caminhos de ferro* os seguintes periodos.

«Em muitos dos caminhos de ferro de locomotivas, que «terminão nas grandes cidades da America, as estações de via«jantes e mesmo as de mercadorias estão situadas o mais perto «possivel do centro commercial de cada cidade. Os *wagons* são «levados isoladamente por cavallos a uma estação estabelecida «numa parte menos populosa da cidade; e é nesta estação que «se compõem os comboios a mover por locomotivas. Em al«guns outros caminhos, prolongou-se o serviço das locomotivas «até ás referidas estações. Abandonou-se, porém, mais tarde «este expediente, especialmente nos bairros, em que, por ser a «via cortada por grande numero de ruas, os comboios muito «extensos estorvavão a circulação. Em outros, pelo contrario, «onde primitivamente se empregava o cavallo como motor, foi «este substituido pela locomotiva. Assim, em New-York, o ca«minho de *Hudson-River* e o chamado *New-York and Alem«Bahn* têm a sua estação de viajantes perto da casa da Ca«mara, apezar de se achar o ponto de partida das locomotivas «situado num bairro distante d'este 4 kilometros; e o transporte «dos *wagons* da estação central para este ponto de partida «faz-se a cavallos, que puchão um só *wagon* por cada vez. «Pelo contrario, nos caminhos de *Philadelphia* e *Wilmington*

«*and Baltimore-Bahn,* a via servida por locomotivas atravessa «algumas partes da cidade ja coberta de ruas, que se cruzão «em todos os sentidos.

«Na *Philadelphia,* todas as estações estão ligadas entre si «por meio de linhas ferreas, que cortão em todas as direcções «a cidade muito regularmente edificada; e d'estas linhas partem «ramaes para os armazens, depositos de carvão, moinhos, etc. «Todavia, na maior parte d'estes caminhos são os *wagons* pu«chados por cavallos, por isso que servem unicamente para «conducção de mercadorias, e apenas alguns d'elles tambem «servidos por cavallos se destinão ao transporte dos viajantes «até ao ponto de partida das locomotivas.»

Não é, porém, sómente esta a applicação, que recommenda os caminhos de tracção por cavallos: são elles igualmente uteis, nas grandes cidades, para transporte de passageiros de uns bairros para outros e para os arrabaldes, e bem assim para o serviço das minas, pedreiras, etc.

A implantação e o desenvolvimento d'estes caminhos, na America e em outras regiões, teve de affrontar a opposição forte e aturada dos proprietarios de omnibus ou diligencias, e as apprehensões do publico, que agourava, entre outros inconvenientes, a depreciação dos terrenos visinhos das linhas ferreas, o grande estorvo para a circulação das carruagens ordinarias, e o perigo para a gente a pé, que occupava a linha na occasião da passagem do *wagon americano.*

Todos estes attritos forão vencidos em pouco tempo: 1.º porque os terrenos augmentavão consideravelmente de valor, especialmente junto das estações e nos arrabaldes; 2.º porque a facilidade no trajecto creada pelos *tram-ways* occasionou a construcção de casas baratas e sadias para operarios, e de habitações hygienicas e tranquillas para a classe abastada, fora das cidades, contribuindo assim para o engrandecimento das mesmas; 3.º porque todos os *wagons* são munidos d'um *travão,* ou *freio* robusto, que permitte a paragem, quando se apresenta qualquer estorvo na linha; accrescendo que os conductores das carruagens, que, por acaso, percorrem essa linha, são avisados

para se desviarem pelo som das campainhas, que trazem os cavallos empregados no *tram-way*.

III

Sem entrarmos em minuciosa descripção technica dos caminhos de ferro americanos, terminaremos este artigo com uma succinta resenha das condições a que devem satisfazer o traçado e o material dos mesmos.

Como diz mr. Perdonnet no livro, que já citámos e nos serviu de guia neste escripto, os *tram-roads* só teem grande superioridade sobre as estradas ordinarias, quando as rampas e os declives teem diminuta inclinação, e quando a directriz é sensivelmente rectilinea.

Para pôr em relevo esta importante consideração, chamamos a attenção do leitor para as seguintes breves e claras noções.

Sabe-se que um cavallo de força mediana, caminhando a passo durante dez horas em cada dia, e exercendo um esforço de 50 kilogrammas, póde arrastar sobre uma via metallica e rectilinea em bom estado uma carga de 8 a 10 toneladas de pezo bruto, ou pouco mais de 8 a 10 vezes a que poderia arrastar sobre uma estrada ordinaria bem conservada; e que o trabalho util, que elle póde exercer, só diminue se a velocidade augmentar. Sabe-se mais que o mesmo cavallo só poderá arrastar 4 a 5 toneladas, se a inclinação da via subir a 5 millessimos, e 2 a 3 toneladas, se esta inclinação attingir 5 por cento; e bem assim, que será indispensavel recorrer a cavallos de reforço, quando as rampas a vencer chegarem a 2 $^1/_2$ por cento.—Demais, embora o desvio da direcção rectilinea no traçado d'um *tram-way* não seja tão prejudicial á tracção, como num caminho de locomotivas, por ser menor a velocidade do cavallo, convém sempre não multiplicar num *tram-way* as curvas aper-

tadas ou de pequeno raio, para evitar augmento no esforço do motor, que os carris produzem sempre, e que não se dá nas estradas ordinarias.

Vê-se, pois, que, em terrenos accidentados, um bom traçado de *tram-road* exige trabalhos mais, ou menos dispendiosos para diminuir as rampas e os declives, e obter curvas de grande raio; d'onde resulta, que o juro do capital gasto no estabelecimento do caminho exige a garantia d'uma certa actividade na circulação, para que o emprehendimento em questão se não torne uma ruinosa temeridade.

Convem igualmente que, dentro das cidades, o *tram-road* seja assente nas ruas mais largas, para não impedir o cruzamento facil dos vehiculos ordinarios; e foi isso o que se fez em *New-York*, por exemplo, onde algumas ruas principaes e as dos arrabaldes teem 30 metros de largura, e 18 metros as transversaes; sendo nestas de 11,^{m} 8 a largura da calçada, e 3,^{m} 60 a de cada um dos passeios.

Nas ruas mais largas podem, sem inconveniente, estabelecer-se duas vias de carris, uma para ida, outra para volta, limitando-se o *tram-road* nas ruas estreitas a uma só via, com as estações de resguardo *(gares d'evitement)* de distancia em distancia, como succede na *Philadelphia* e em *Boston*, onde ha ruas, cuja facha empedrada tem apenas a largura de 7,80. Os *wagons* empregados nestas ruas teem 2,40 de largura maxima, ficando disponivel de cada lado um espaço de 2,70 que é sufficiente para resguardo dos carros, em quanto passa o *wagon americano*.

Fallemos agora dos carris empregados nos *tram-roads*, carris que os inglezes denominam *tram-rails*, ou *groove-rails*.

Ha grande variedade na fórma d'estes carris, que hoje são, em geral, de ferro malleavel, e assentes em vigas longitudinaes de madeira. Ha-os, porém, assentes em travessas de madeira, ou ferro dispostas de distancia em distancia.

A condição essencial, a que devem satisfazer estes carris, consiste em não offerecerem saliencia alguma sobre a calçada. D'outro modo, um vehiculo ordinario nem poderá percorrer

longitudinalmente a via, nem atravessá-la sem gravissimos inconvenientes.

Deixando para os tratados especiaes a descrição das fórmas d'estes carris, diremos apenas que os ha dispostos para sobre elles correrem wagons com rodas de cambas de secção plana, e que hoje se preferem os que têm um sulco ou entalhe longitudinal, onde se introduz o rebordo das rodas dos *wagons*, identicas ás dos caminhos de ferro de locomotivas já muito conhecidas no nosso paiz.

MACEDO ARAUJO.

CONTRIBUITION Á LA FAUNE CONCHYLIOLOGIQUE MARINE DU PORTUGAL

CATALOGUE DES MOLLUSQUES OBSERVÉS DANS LE SUD-OUEST

(Continuação. V. pag. 336)

Ervilia castanea, Montagu.

Bords du Tage et baie de Setubal; roulée sur les plages. Abondante.

Donax trunculus, L.

Lisbonne et Setubal, très abondant. Je n'ai trouvé cette espèce jusqu'à présent sur le littoral du N. W., ni même des valves dépareillées et roulées. Elle se trouve en grande abondance dans cette région, et est indiquée dans les mers du N. de l'Espagne, France, et Angleterre, etc. Ce même cas s'observe dans la distribution géographique de quelques autres espèces. Marché de Lisbonne. N. v. *Cadellinha*.

D. vittatus, Jeffreys. (D. Atlanticus, Hidalgo).
Tage et baie de Setubal. Commun. Cette espèce se trouve en grande abondance dans toutes les plages du Portugal que j'ai parcourues.

D. venustus, Poli.
Lisbonne (Mac-Andrew).

Solen marginatus, Pulteney.
Setubal, rare.

S. siliqua, L.
Lisbonne, rare.

S. ensis, L.
Trafraria (Coll. Mus. Porto).

Ceratisolen legumen, L.
Baie de Cascaes (Mac-Andrew).

Solecurtus strigillatus, L.
Setubal. Je ne l'ai trouvé plus au N. Pas encore indiqué sur la côte occidentale du Portugal.

Corbula gibba, Olivi.
Lisbonne, roulée sur les plages, Belem, Algés et W. Très commune. Baie de Setubal, commune.
Cette forme est presque dans les mêmes conditions que le *D. trunculus;* elle est très rare sur le littoral du N. W.; je n'ai trouvé que deux valves à Povoa de Varzim.

Pholas dactylus, L.
Setubal, dans la baie près du chateau. Rare.

Teredo norvegica, Spengler.
Lisbonne, près de Belem, dans le bois rejeté sur la plage.

Quelques autres mollusques sont cités comme se trouvant dans le S. W. Parmi ces espèces, les plus nombreuses sont des synonimes d'espèces énumerées dans cette liste, espèces douteuses ou espèces que je ne connais pas.

Telles sont:

Loligo neglecta (Lisbonne).
Nassa scalariformes (Lisbonne).
Nassa delicata (Baie de Cascaes).
Pleurotoma coarctatum (Lisbonne).
Cypræa undata (Lisbonne).
Turritella bicingulata (Setubal).
Patella nigro-punctata (Cascaes).
Patella ulissyponensis (Lisbonne).
Patella crenata (Lisbonne).
Siphonaria palpebrum (Lisbonne).
Haminea subpellucida (Lisbonne).
Bulla cylindrica (Cascaes).
Chiton rufus (Lisbonne).
Ostrea virginica (embouchure du Tage).
Cardium ciliare (Lisbonne).
Venus calypyga (Lisbonne).
Venus stellata (Lisbonne).
Venus striatula (Cascaes).
Tellina lactea (Lisbonne).
Solen Shultzeanus (embouchure du Tage).

II

Cette liste comprend 144 espèces distribuées de la forme suivante:

Espèces communes	à l'Angleterre	112
» »	à la France océanique	129
» »	au N. de l'Espagne	116
» »	au N. W. du Portugal	122
» »	à la Mediterranée	127

Comme on voit, la faune conchyliologique marine portugaise, indiquée dans ce catalogue, a un caractère parfaitement mixte.

134 espèces sont communes avec les mers du N. de cette région et 126 communes avec les eaux de la Méditerranée.

Avec les faibles renseignements que nous avons jusqu'à présent, je peux conclure que les espèces:

Mactra solida	T. cinerarius
Dosinia lincta (1)	T. obliquatus
Astarte sulcata (2)	Hydrobia similis
Cyprina Islandica	Littorina littorea
Chiton fulvus	L. obtusata
Trochus lineatus	Sepia officinalis

semblent terminer leur expansion géographique pour les mers du

(1) M. Hidalgo, cite cette espèce dans la Mediterranée, d'après M. Fischer (Ess. sur la dist. geog. des Moll. et des Brachiop. du litt. Océan. de la France, p. 28; 1878), cette espèce ne se trouve pas dans la Mediterranée.

(2) Même observation.

S. sur notre littoral; quelques autres sont seulement signalées au N. W. (1):

Pecten tigrinus	Lacuna pallidula
Modiolaria discors	L. puteolus
	Purpura lapillus (2)

et que les formes qui habitent les mers du S.:

Solecurtus strigillatus	Trochus fragarioides
Donax venustus	Sigaretus hatiotideus
Pecten glaber	Cymba olla
Trochus fanulum	Triton succintus
T. divaricatus	Murex brandaris

M. trunculus (3)

n'ont pas eté indiquées jusqu'à present au N. W.

Plusieures autres arrivent au littoral du N. W. (4):

Chama griphoides	Craspedotus limbatus
Pecten polymorphus	Oliva nivea (5)
Ostrea angulata	Columbella rustica (6)
Siphonaria Algesiræ	C. scripta (7)

Cypræa pulex.

---

(1) A. Nobre—*Faune conchyliologique marine du nordouest du Portugal.*

(2) Espèce cosmopolite.

(3) Cité déjá au N. de l'Espagne.

(4) *Faune conchyl. mar. du N. du Portugal.*

(5) Espèce douteuse sur les côtes du Portugal. Espèce africaine.

(6) Douteuse ao N. W. du Portugal; M. D. Rayemaekers m'a envoyé le *Columbella rustica* recueilli sur la côte marine de la Belgique.

(7) Fossile dans les *crags* d'Angleterre.

III

Je donne en suite le tableau synoptique des espèces enumérées et de sa distribution géographique en partie bien incomplete.

Distribution géographique des mollusques, observés au S. W., dans les eaux des provinces Celtique et Luxitanienne.

Espèces	Angleterre	France océanique	N. d'Espagne	N. W. de Portugal	Méditerranée
Octopus vulgaris	—	—	—	—	
Loligo vulgaris		—	—	—	—
Sepia officinalis	—	—	—	—	
Spirula Peroni	—	—	—	—	
Murex brandaris					—
M. trunculus			—		—
M. erinaceus	—	—	—	—	—
M. Edwardsi		—	—	—	—
M. aciculatus	—	—	—	—	—
Triton nodiferus	—	—	—	—	—
T. succintus					—
T. corrugatus		—	—	—	—
T. cutaceus	—	—	—	—	—
Ranella gigantea		—	—	—	—
Nassa reticulata	—	—	—	—	—
N. incrassata	—	—	—	—	—
N. pygmæa	—	—	—	—	—
Purpura lapillus	—	—	—	—	—
Cassis Saburon		—	—	—	—
Pleurotoma gracilis	—	—	—		—
Mangilia striolata	—	—	—	—	—
Natica Alderi	—	—	—	—	—
N. catena	—	—	—	—	—
N. Guillemini		—			—
Sigaretus hatiotideus					—
Odostomia conspicua	—	—			
O. conoidea	—	—			—
Turbonilla lactea	—	—	—	—	—
Turbonilla rufa	—	—	—	—	—
Eulima subulata	—	—	—	—	—

Espèces	Angleterre	France océanique	N. d'Espagne	N. W. de Portugal	Méditerranée
Cerithium vulgatum		—		—	—
Cerithium reticulatum	—	—	—	—	—
Cymba olla					—
Cypræa europæa	—	—	—	—	—
Chenopus pes-pelecani	—	—	—	—	—
Turritella triplicata		—	—	—	—
Scalaria communis	—	—	—	—	—
S. clathratula	—	—	—	—	—
Littorina littorea	—	—	—	—	
L. rudis	—	—	—	—	
L. obtusata	—	—	—	—	—
Solarium conulus		—	—	—	—
Rissoa monodonta					—
R. costulata	—	—	—	—	
Hydrobia ulvæ	—	—	—	—	—
H. similis	—				
Turbo rugosus		—	—	—	—
Phasianella pullus	—	—	—	—	—
Trochus crassus	—	—	—	—	—
T. zizyphinus	—	—	—	—	—
T. millegranus	—	—			—
T. fragarioides					—
T. divaricatus					—
T. fanulum					—
T. cinerarius	—	—	—	—	
T. obliquatus	—	—	—	—	
T. magus	—	—	—	—	—
Haliotis tuberculata	—?	—	—	—	—
Ianthina exigua	—	—		—	—
Fissurela reticulata	—	—	—	—	—
Calyptræ sinensis	—	—	—	—	—
Patella vulgata	—	—	—	—	—
P. luzitanica		—	—	—	—
P. athletica	—	—		—	—
Helcion pellucidum	—	—	—	—	
Tectura virginea	—	—	—	—	—
Siphonaria algesiræ				—	—
Chiton fulvus		—	—	—	
Alexia myosotis	—	—		—	—
Akera bullata	—	—	—	—	—
Ostrea edulis	—	—	—	—	—
O. angulata		—	—	—	—
Anomia ephippium	—	—	—	—	—
Pecten maximus	—	—	—	—	—
P. pusio	—	—	—	—	—

Espèces	Angleterre	France océanique	N. d'Espagne	N. W. de Portugal	Méditerranée
P. varius	—	—	—	—	—
P. flexuosus		—		—	—
P. polymorphus				—	—
P. opercularis	—	—	—	—	—
Lima hians	—	—	—		—
L. Loscombei	—	—	—		—
Pinna pectinata	—	—	—	—	—
Mytilus edulis	—	—	—	—	—
M. minimus		—		—	—
Modiola barbata	—	—	—	—	—
M. Adriatica	—	—	—	—	—
Arca lactea	—	—	—	—	—
Nucula nucleus	—	—	—	—	—
N. nitida	—	—	—	—	—
Pectunculus glycimeris	—	—	—	—	—
Cardium aculeatum	—	—	—	—	—
C. echinatum	—	—	—	—	—
C. fasciatum	—	—	—	—	—
C. edule	—	—	—	—	—
C. norvegicum	—	—	—	—	—
Lucina spinifera			—	—	
L. divaricata	—	—	—	—	—
L. leucoma	—	—	—	—	—
L. digitalis			—		
Diplodonta rotundata	—	—			—
Kellia suborbicularis	—	—	—	—	—
Cyprina islandica	—	—			
Astarte sulcata	—	—	—	—	
Venus verrucosa	—	—	—	—	—
V. casina	—	—	—	—	—
V. gallina	—	—	—	—	—
V. fasciata	—	—	—	—	—
Cytherea chione	—	—	—	—	—
Dosinia exoleta	—	—	—	—	—
D. lincta	—	—	—	—	
Lucinopsis undata	—	—	—	—	—
Tapes decussatus	—	—	—	—	—
T. aureus	—	—	—	—	—
T. pullastra	—	—	—	—	—
T. virgineus	—	—	—	—	—
Venerupis irus	—	—	—	—	—
Petricola lithophaga	—	—	—	—	—
Mactra stultorum	—	—	—	—	—
M. solida	—	—	—	—	
M. subtruncata	—	—	—	—	—
Lutraria elliptica	—	—	—	—	—

Espèces	Angleterre	France océanique	N. d'Espagne	N. W. de Portugal	Mediterranée
L. oblonga	—	—	—	—	—
L. rugosa			—	—	—
Tellina crassa	—	—	—	—	—
T. fabula	—	—	—	—	—
T. tenuis	—	—	—	—	—
T. incarnata	—	—	—	—	—
T. pusilla	—	—		—	—
T. compressa		—		—	—
Gastrana fragilis	—	—	—	—	—
Scrobicularia piperata	—	—	—	—	—
Mesodesma cornea	—	—	—	—	—
Pydesmia alba	—	—	—	—	—
Ervilia castanea	—	—		—	—
Donax trunculus	—	—	—	—	—
D. atlanticus	—	—	—	—	—
D. venustus					—
Solen marginatus	—	—	—	—	—
S. siliqua	—	—	—	—	—
S. ensis	—	—	—		—
Ceratisolen legumen	—	—	—	—	—
Solecurtus strigillatus					—
Corbula gibba	—	—	—	—	—
Pholas dactylus	—	—	—	—	—
Teredo norvegica	—	—	—	—	—

Augusto Nobre.

Parecer do dr. Manoel de Oliveira Chaves e Castro sobre o projecto de reforma dos estudos professados na Faculdade de Direito, elaborado pela commissão para este fim nomeada em conselho da Faculdade de 16 de abril de 1883.

Senhores:

A Portaria de 20 de dezembro de 1880, cujo cumprimento foi exigido pelo officio do Ex.mo Snr. Director geral de instrucção pública de 3 de maio de 1882, mandou que os Conselhos academicos d'esta Universidade consultassem pelo Ministerio do Reino ácerca das reformas e melhoramentos que as suas luzes e prática do magisterio lhes suggerissem para cabal reformação do ensino superior, quer na parte scientifica, quer na parte disciplinar; devendo ser fundamentadas todas as propostas, assim como os votos dos vogaes dos Conselhos que discordassem no todo ou em parte dos pareceres adoptados por maioria.

Satisfazendo a tão judiciosa como util recommendação, exporei as minhas idéas ácerca da pretendida reorganisação dos estudos professados na Faculdade de Direito, e as minhas divergencias do projecto de reforma elaborado pela Commissão, para este fim nomeada em Conselho da mesma Faculdade; não me occupando da disciplina academica, por ser assumpto de interesse geral da Universidade, que só em Claustro pleno poderá ser devidamente tratado e resolvido.

Antes porém de expôr as minhas ideias sobre o assumpto, examinarei a organisação dos estudos de algumas Faculdades de Direito das mais afamadas Universidades da Europa, a fim de que, tendo em vista exemplos tão competentes, e attendendo á indole e aos habitos do nosso povo e ás condições especiaes do paiz, possa indicar as bases que me parece devem seguir-se na reorganização da Faculdade de Direito

d'esta Universidade, de modo que satisfaça ás necessidades do estado actual das sciencias juridico-sociaes, e dê as habilitações necessarias aos que pretendem exercer alguma das profissões liberaes, ou ser chamados aos mais importantes cargos publicos.

FACULDADES DE DIREITO DA ALLEMANHA (1)

Nas 27 Universidades *completas* (2) da Allemanha, comprehendendo nesta a Alsacia e a Lorena, a Austria allemã e a Suissa allemã, as Faculdades de Direito têm uma organização quasi uniforme, tanto em relação ao pessoal do professorado e ao regimen escolar, como em relação aos estudos nellas professados.

O corpo docente é composto de professores *ordinarios* ou *titulares,* que são os que constituem as Faculdades propriamente ditas, e têm uma cadeira especial assignada pelo governo; de professores *extraordinarios,* que são nomeados pelo governo d'entre os aggregados que se distinguem pelo seu merito como professores; e de aggregados *(privatdocenten* ou *doctores legentes)* (3), que são simples doutores que adquirem por meio de provas públicas especiaes, dadas perante a Faculdade, o direito de ensinar publicamente nas salas das escólas, ou ainda em sua propria casa, um curso das materias professadas na Universidade, por elle escolhido e communicado ao Reitor, para o fazer incluir no programma official das lições da Facul-

(1) Nesta exposição seguiremos principalmente C. Hippeau, *L'instruction publique en Allemagne,* 2.ª edição, pag. 240 e seg.; e apresentaremos as alterações feitas por leis posteriores a esta publicação.

(2) Em Allemanha chamão-se Universidades *completas* as que têm as quatro Faculdades de Theologia, Direito, Medicina e Philosophia. Vid. Hippeau, *obr. cit.,* pag. 242; *Annuaire de législation étrangère,* neuvième année, pag. 190.

(3) Os *privatdocenten* equivalem aos nossos antigos oppositores.

dade (1). Em algumas Universidades, como na de Innsbruck, ha tambem professores *supplentes*, que são nomeados pelo governo, e fazem cursos como os outros professores da Faculdade.

Os professores ordinarios e extraordinarios têm ordenado pago pelo estado, e além d'isto uma retribuição paga pelos estudantes que frequentão o curso; os aggregados têm só esta retribuição (2).

Nas Universidades allemãs ha cursos *publicos e privados;* aquelles constão em geral de uma lição por semana, e são pouco frequentados; estes constão de quatro a seis lições por semana, são os mais uteis e proveitosos ao ensino, e onde se professão os ramos principaes da sciencia juridica.

Nas grandes Universidades a mesma materia pode ser tractada simultanea ou successivamente por tres professores de cada uma das tres classes acima ditas; e os estudantes podem livremente escolher d'entre elles o professor que mais lhe apraza ou convenha.

Os professores escrevem antecipadamente a materia do curso, e nas aulas ou lêem seus cadernos, ou os expõem pausadamente durante tres quartos de hora, para que os estudantes possão escrever as lições ou tomar suas notas; e é fre-

---

(1) Vide estatutos da Universidade de Leipzig de 15 de março de 1880, artigo 42.º e seguintes, e lei de 27 de abril de 1873 sobre as Universidades da Austria e Hungria, artigo 1.º e seguintes, no mesmo *Annuaire,* troisième année, pag. 160 e seguintes.

(2) Vid. *Grand dictionnaire universel du XIX.º siècle,* — verbo *Université.*

Na sessão de 1874-1875 da camara dos deputados da Austria fez-se uma proposta de iniciativa parlamentar para supprimir a retribuição *(Collegiengeld)* paga aos professores das Universidades pelos estudantes de seus cursos; mas em virtude de um discurso notavel do ministro Unger, antigo professor de Direito na Universidade de Vienna, que na sessão de 30 de novembro de 1875 defendeu energicamente o systema dos *Collegiender,* a camara passou á ordem do dia, e ficou subsistindo este antigo systema *(Annuaire de législation étrangére,* sixiéme année, pag. 350).

quente dar um professor no mesmo dia tres ou quatro lições sobre materias diversas.

Em suas lições os professores curão mais da idéa que da fórma, procurando só desenvolver o espirito scientifico dos ouvintes e crear-lhes o gosto e interesse pelas particularidades da sciencia e exactidão das investigações.

O quadro dos professores das Faculdades de Direito varía entre o de 10 professores ordinarios, 5 extraordinarios e 8 aggregados, e o de 4 professores ordinarios, 2 extraordinarios e 1 aggregado (1).

E' da competencia das Faculdades organizar annualmente os programmas das materias em todos os ramos especiaes das sciencias professadas pelos seus membros: e ha em cada anno

(1) Eis, segundo Hippeau, o quadro dos professores das Faculdades de Direito nas Universidades da Allemanha em 1871:

Na de *Berlin*, 8 professores ordinarios, 1 honorario, 6 extraordinarios, 2 aggregados.
Na de *Bonn*, 8 professores ordinarios, 2 extraordinarios, 2 aggregados.
Na de *Breslau*, 6 professores ordinarios 1 extraordinario, 1 aggregado.
Na de *Goettingen*, 8 professores ordinarios (*o programma do semestre de inverno do anno lectivo de 1882-1883 menciona 9 professores ordinarios*), 2 extraordinarios, 3 aggregados.
Na de *Greifswald*, 6 professores ordinarios, 1 aggregado.
Na de *Wittemberg*, (Halle), 7 professores ordinarios, 1 aggregado.
Na de *Kiel*, 5 professores ordinarios, 1 extraordinario, 5 aggregados.
Na de *Koenigsberg*, 4 professores ordinarios, 2 extraordinarios, 1 aggregado.
Na de *Marburg*, 6 professores ordinarios, 1 extraordinario, 4 aggregados.
Na de *Erlangen*, 6 professores ordinarios, 1 aggregado.
Na de *München*, (Munich), 9 professores ordinarios, 4 extraordinarios.
Na de *Würtzeburg*, 8 professores ordinarios, 1 aggregado.
Na de *Leipzig*, 9 professores ordinarios, 1 honorario, 9 extraordinarios.
Na de *Giessen*, 4 professores ordinarios, 2 aggregados.
Na de *Rostock*, 4 professores ordinarios.
Na de *Iena*, 5 professores ordinarios, 2 honorarios, 2 extraordinarios.
Na de *Tübingen*, 6 professores ordinarios, 1 extraordinario.
Na de *Freyburg-in-Brisgau*, 7 professores ordinarios.
Na de *Heidelberg*, 6 professores ordinarios, 6 extraordinarios, 5 aggregados.

dois programmas, o do semestre de inverno, que em geral começa no meado de outubro e finda no meado de março, e o do semestre de verão que, seguindo logo ao do inverno, acaba no fim de julho ou meado de agosto (1)

E' de tres annos o curso das Faculdades de Direito nas Universidades da Allemanha, e habilita os estudantes ou para os exames do *doutorado*, ou para os chamados exames de *estado (Shaatsprüfungen)*, que deve fazer todo o individuo que pretenda exercer alguma das profissões liberaes; mas os estudantes não são obrigados a expôr no dia immediato a materia da lição explicada na vespera pelo professos.

Os exames não são feitos pelos professores, mas por commissões centraes escolhidas de fóra das Faculdades.

Na de *Gratz*, 8 professores ordinarios, 3 extraordinarios, 4 aggregados.
Na de *Innsbruck*, 11 professores ordinarios, 2 extraordinarios, 1 supplente, 1 aggregado.
Na de *Prag*, 10 professores ordinarios, 5 extraordinarios, 3 aggregados.
Na de *Wien* (Vienna), 10 professores ordinarios, 5 extraordinarios, 8 aggregados.
Na de *Bern*, 6 professores ordinarios, 2 aggregados.
Na de *Zürich*, 8 professores ordinarios, 2 aggregados.
Na de *Dorpat*, 6 professores ordinarios, 1 aggregado.

Vid. Hippeau, *obr. cit.*, pag. 286.

(1) Do programma das lições da Universidade de Strassburg do imperador Guilherme se vê que, no anno lectivo de 1880-1881, o semestre de inverno começou em 18 de outubro de 1880, e findou em 19 de março de 1881, e o de verão durou desde 25 de abril até 13 de agosto de 1881.

Na Universidade de Goettingen *(Georgia Augusta)* o semestre de inverno, no anno lectivo de 1882-1883, principiou em 15 de outubro, e terminou em 15 de março.

O semestre de verão na Universidade de Leipzig, no anno lectivo de 1883-1884, decorre desde 16 de abril até 16 de agosto.

A Universidade de Vienna deu principio aos seus trabalhos escolares, no anno lectivo de 1883-1884, em 1 de outubro de 1883.

No programma das lições da Universidade de Praga, no anno lectivo de 1882-1883, vê-se que o semestre de inverno começou em 1 de outubro; e no anno lectivo de 1883-1884, o semestre de verão começa em 17 de abril para findar em 31 de julho.

Os que pretendem fazer algum d'estes exames devem provar que frequentárão, durante o tempo fixado pelos regulamentos, em alguma das Universidades da Confederação germanica, todos os cursos da respectiva Faculdade: estes cursos durante os tres annos de frequencia andão por 18 a 24.

Em cada anno varíão as materias de direito ensinadas nas Universidades da Allemanha, porque o ensino d'ellas depende de serem ou não incluidas nos programmas organisados pelas respectivas Faculdades; mas em todo o caso ha um quadro dos differentes ramos de direito, que serve de base fundamental á organisação dos programmas, e que podemos dizer quasi uniforme em todas as Faculdades de Direito das Universidades da Allemanha.

Este quadro consta em geral das seguintes disciplinas:

Encyclopedia de jurisprudencia como introducção ao estudo do direito,—direito natural,—Institutas de Justiniano,—historia da jurisprudencia romana,—direito publico e das gentes,—Pandectas do direito romano,—direito criminal,—direito civil moderno,—direito commercial e maritimo,—organisação judicial e processo,—economia politica e estadistica,—historia politica e diplomatica da Europa.

As materias comprehendidas neste quadro podem ter mais ou menos desenvolvimento, conforme o pessoal do professorado de que dispõe a respectiva Faculdade; mas, para remediar a falta de pessoal, ordinariamente cada professor é encarregado de ensinar mais de uma disciplina, conseguindo-se por esta fórma com 10 ou 12 professores estabelecer em cada anno lectivo vinte cursos ou mais.

Foi assim que a Faculdade de Direito da Universidade de Frederico Guilherme de Berlim conseguiu com 19 professores desempenhar o seguinte programma do semestre de inverno de 1878-1879, sendo algumas disciplinas ensinadas por dois ou mais professores.

Aegidi.—Encyclopedia e methodologia do direito,—direito ecclesiastico,—direito internacional,—historia do *Zollverein.*

Berner.—Direito natural ou philosophia do direito,—sobre religião, Egreja e Estado,—direito criminal,—processo penal.

Lasson.—Philosophia do direito.

Dernburg.—Instituições de direito romano,—historia externa e interna do direito romano,—*Gaio,* direito romano de successão,—direito civil prussiano.

Baron.—Instituições de direito romano,—historia e antiguidades de direito romano,—encyclopedia e methodologia do direito, direito romano de successão,—nova ordem do processo civil allemão.

Ryck.—Instituições de direito romano,—historia e antiguidades de direito romano.

Bernstein.—Instituições e antiguidades de direito romano,—historia do direito romano,—historia do processo civil romano.

Bruns.—Pandectas,—direito romano de successão,—exercicios praticos de direito romano.

Lewis.—Direito ecclesiastico com o direito de matrimonio,—historia do imperio e do direito allemão,—encyclopedia e methodologia,—*Speculum saxonicum.*

Beseler.—Direito privado allemão, excepto o mercantil, cambial e maritimo,—exercicios de direito germanico.

Goldschmidt.—Direito mercantil, cambial, maritimo e de seguros,—direito das sociedades por acções,—prática do direito privado romano e actual.

Gneist.—Direito politico allemão,—direito constitucional e administrativo prussiano,—reforma da administração pública prussiana,—processo civil allemão.

Dambach.—Direito internacional,—direito penal,—pena de morte.

Rubo.—Direito internacional,—direito penal com o militar,—processo penal,—duello.

Hinschius.—Processo civil,—direito civil prussiano,—direito ecclesiastico,—exercicios praticos de direito canonico,—exercicios de direito ecclesiastico.

Schmidt.—Direito do processo commum, prussiano e imperial, —repetições.
Cumi.—Principios fundamentaes da nova organisação judicial.
Hefter.—Introducção á prática judicial (1).

Como se vê d'este programma, dois ou tres professores ensinão a mesma disciplina; o que tem por fim incitar, pela concorrencia, os professores ao cumprimento dos seus deveres, e facilitar aos estudantes os meios de se instruirem melhor e de percorrerem com brevidade os cursos necessarios para a sua carreira pública.

Isto mesmo acontece nas Faculdades de Direito das Universidades de Pariz e de Roma, como adiante veremos.

Segundo o programma das lições do semestre de inverno da afamada Universidade de Goettingen, no anno lectivo de 1882 a 1883, forão professadas por 9 professores ordinarios, 2 extraordinarios e 1 aggregado, as seguintes disciplinas:

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE GOETTINGEN

PROFESSORES ORDINARIOS

Professores	Disciplinas	Dias de lição	Horas
Dr. HeinrichThöl.	Direito commercial, cambial e maritimo.....	4 por semana..	9.
Dr. Rudolph von Jhering.....	Direito romano quanto ás cousas.....	4 » »	11-12.
	Direito romano emquanto ás obrigações.....	5 » »	12-1, menos na 4.ª feira, que é das 11-12.
Dr. Otto Meyer.	Direito público do imperio e das cidades da Allemanha.....	5 por semana..	10

(1) Vide *Boletin de la Revista de los tribunales*, tomo 1 de 1878, n.º 24, pag. 190.

Professores	Disciplinas	Dias de lição	Horas
Dr. R. Willhelm Dove.....	Direito ecclesiastico protestante e catholico com o do matrimonio	6 por semana	8-9.
	Historia do direito allemão.....	5 » »	9-10.
Dr. Karl Ed. Ziebarth.....	Processo criminal.....	4 horas por semana.....	10.
	Direito civil do Hannover	4 horas por semana.....	8.
Dr. F. Frensdorff.	Direito privado allemão com o direito dos feudos.....	5 por semana..	11-12.
Dr. Reichard Ed. John.....	Direito penal.....	5 » »	» 10.
	Exercicios práticos de processo civil.....	3.ª feira.....	4-6.
Dr. Gustav Hartman.....	Instituições de direito romano.....	4 por semana..	11-12.
	Historia do direito romano.....	4 » »	10-11.
	Theoria do processo civil romano.....	2.ª e 5.ª.....	4-5.
Dr. C. Ludwig von Bar.....	Processo civil.....	5 por semana..	11-12.
	Direito das gentes.....	4.ª e sab.....	12.
	Exercicios praticos de direito criminal.....	4.ª.....	4-6.

PROFESSORES EXTRAORDINARIOS

Dr. Karl W. Wolff.	Direito romano de herança.....	5 por semana..	3-4.

Professores	Disciplinas	Dias de lição	Horas
Dr. Rudolph Leonhard.....	Parte geral da doutrina das Pandectas.....	todos, excepto sab.....	3-4.
	Practica das Pandectas.	2.ª.....	5-7.
		5.ª.....	6-7.
	Exegetica das Pandectas.	6.ª.....	4-6.
	Direito romano da familia	4.ª.....	9-10.
	Methodologia do direito e exercicios para dissertação sobre o direito das Pandectas.....	3.ª.....	6-7.

PROFESSOR AGGREGADO

Dr. Wil. Sickel..	Direito de auctor	sab.....	11-1.
	Historia do direito publico allemão até o seculo XIII.....	3.ª, 5.ª e 6.ª...	5-6.

O programma das lições da Faculdade de Direito da Universidade de Strassburgo (1), no semestre de inverno do anno lectivo de 1880-1881, contem as materias de jurisprudencia e de sciencias politicas que abaixo seguem, e que forão explicadas por 10 professores ordinarios e 2 extraordinarios.

(1) Esta Universidade foi reorganisada, depois de encorporada a Alsacia no imperio allemão, por lei de 28 de abril de 1872.

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE STRASSBURG

a) Jurisprudencia

PROFESSORES ORDINARIOS

Professores	Disciplinas	Dias de lição	Horas
Dr. Merkel.....	Encyclopedia como introducção ao estudo do direito.....	2.ª e 3.ª.....	9-10.
	Direito penal.....	todos.....	12-1.
Dr. Bremer.....	Instituições de direito romano.....	todos, excepto sab.....	11-12.
	Exposição historica do direito romano.....	2.ª, 3.ª, 5.ª e 6.ª.	12-1.
Dr. Schultze....	Processo civil romano..	2.ª e 4.ª.....	3-4.
	Processo civil allemão..	2.ª e 6.ª.....	9-10.
Dr. Köppen.....	Pandectas, excepto o direito de successão, segundo as de Puchta..	2.ª e 5.ª.....	11-1.
		3.ª e 4.ª.....	6-7.
Dr. Laband.....	Historia do imperio e do direito allemão.....	2.ª e 6.ª.....	10-11.
	Direito commercial, cambial e maritimo.....	todos.....	12-1.
Dr. Sohm.....	Direito privado allemão com o direito dos feudos.....	2.ª e 6.ª.....	9-10.
	Direito ecclesiastico com o do matrimonio.....	2.ª e 6.ª.....	10-11.
Dr. Nissen.....	Processo criminal.....	3.ª, 4.ª e 5.ª...	11-12.
Dr. Geffcken....	Direito das gentes.....	3.ª e 6.ª.....	11-1.

PROFESSORES EXTRAORDINARIOS

Professores	Disciplinas	Dias de lição	Horas
Dr. Zimmermann.	Direito de successão como parte das Pandectas	6.ª e sab.....	11-1.
Dr. Althoff.....	Direito civil francez....	2.ª e 6.ª.....	9-10.

(b Sciencias politicas

PROFESSORES ORDINARIOS

Dr. Knapp	Economia nacional prática	2.ª, 3.ª, 5.ª e 6.ª.	4-5.
Dr. Schmoller...	Hist. das relações commerciaes allemãs e da politica commercial allemã, desde os antigos tempos até os nossos dias.....	3.ª, 5.ª e 6.ª...	3-4.
Dr. Geffcken....	Sciencia de finanças....	3.ª e 6.ª.....	5-6.

O programma do segundo semestre é continuação e complemento das materias indicadas no do primeiro, e por isso nos dispensamos de o apresentar.

Daremos finalmente noticia do programma dos estudos da Faculdade de Direito da Universldade de Praga no semestre de inverno do anno lectivo de 1882-1883, com a indicação dos 11 professores ordinarios e 1 aggregado, que ensinárão as respectivas disciplinas.

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE PRAG

PROFESSORES ORDINARIOS

Professores	Disciplinas	Dias de lição	Horas
Dr. Esmarch....	Historia do direito romano.....	2.ª, 3.ª, 4.ª e 6.ª.	11-12.
	Direito romano de successão menos a testamentaria.....	4.ª e sab.....	12-1.
Dr. Ritter von Czyhlarz.....	Instituições de direito romano.....	todos.....	9-10.
	Processo civil romano..	3.ª e 6.ª.....	12-1.
	Practica das Pandectas.	2.ª e 5.ª.....	8-9.
Dr. Vering.....	Historia das fontes e da litteratura do direito romano.....	5.ª.....	10-12.
	Os *jura in re aliena* romanos (servidões, emphyteuse, superficies, direito hypothecario).	3.ª, 4.ª e 6.ª...	5-6.
	Dir. romano sobre successão testamentaria.	2.ª.....	12-1.
	Direito ecclesiastico (1.ª parte).....	todos menos 5.ª	10-11.
Dr. Ritter von Kremer Avenrode.....	Historia do imperio e do direito allemão.....	» » »	10-11.
	Direito privado allemão.	» » »	11-1.
Dr. Ritter von Mor.....	Direito ecclesiastico....	» » »	10-11.
	Estatistica dos Estados europeus.....	2.ª, 6.ª e sab..	12-1.
	Direito financial.....	3.ª, 4.ª e 5.ª...	12-1.

Professores	Disciplinas	Dias de lição	Horas
Dr. Rulf.....	Direito penal austriaco.	3.ª, 4.ª e 5.ª...	8-9.
	Direito das gentes	2.ª, 4.ª e 6.ª...	9-10.
	Direito politico geral...	2.ª, 4.ª e 6.ª...	5-6.
Dr. Krasnopolski	Direito civil austriaco(1.ª parte)	todos menos 5.ª	10-11.
	Direito de successão austriaco	2.ª, 4.ª e 6.ª...	4-5.
	Direito das obrigações austriaco.....	5.ª.....	11-1.
Dr. Sax.....	Economia social	todos menos 5.ª	10-11.
	Sciencia da administração.....	» » »	11-12.
Dr. Ullmann....	Direito commercial e cambial.....	» » »	10-11.
	Processo civil contencioso	» » »	10-11.
		4.ª.....	8-9.
		5.ª.....	10-11.
Dr. Ulrich.....	Direito politico austriaco (1.ª parte).....	2.ª, 3.ª, 4.ª e 6.ª.	3-4.
	Direito das agoas	5.ª.....	9-10.
	Contencioso da administração	3.ª.....	8-9.
Dr. Günter (1)..	Medicina legal.....	3.ª e 5.ª	9-10.
	Policia sanitaria.....	sab.....	9-10.

(1) E' da Faculdade de Medicina.

PROFESSOR AGGREGADO

Professores	Disciplinas	Dias de lição
Dr. Janka.....	Principios fundamentaes do direito penal com applicação especial ao projecto de lei penal austriaca.....	2 horas por semana.....
	Exercicios de direito penal austriaco.....	1 hora por semana.....
	Exposição dos meios ordinarios do processo penal.....	1 hora por semana.....

FACULDADES DE DIREITO DA BELGICA

Possue a Belgica quatro Universidades que são as de *Liège, Gand, Bruxelles* e *Louvain*. As duas primeiras forão creadas pela lei organica de 27 de setembro de 1835, e sustenta-as o Estado; as outras são Universidades livres, sustentadas por subsidios particulares e pelos municipios das respectivas cidades (1).

a) Universidade do Estado

As Universidades do Estado estão debaixo da direcção e inspecção do governo pelo ministerio do interior, e os seus pro-

(1) O episcopado belga, desejando ter uma Universidade em que ministrasse ao publico uma educação e ensino superior orthodoxo, instituiu, em 10 de junho de 1834, a Universidade catholica de Malines, que foi aberta em 4 de novembro do mesmo anno. Mas logo a corporação municipal de Louvain solicitou do episcopado belga a transferencia da Universidade catholica para esta cidade, e em 13 e 19 de outubro de 1835 fizerão os bispos belgas com o burgomestre de Louvain uma convenção, pela qual o municipio d'esta cidade cedeu á Universidade catholica o uso e goso dos edificios da antiga Univer-

fessores são nomeados pelo rei d'entre os doutores ou licenciados nos ramos de instrucção superior, que são chamados a ensinar; mas o governo pode dispensar estes titulos aos individuos que tenhão dado provas de merito superior, quer em seus escriptos, quer no ensino e na prática da sciencia que são encarregados de ensinar (1).

O professorado é composto, como nas Universidades da Allemanha, de professores *ordinarios, extraordinarios* e *aggregados* (2).

Os professores *ordinarios* e *extraordinarios* têm cadeiras assignadas pelo governo, e ordenado pago pelo thesouro publico; e além d'isto recebem $^3/_4$ da propina que os estudantes pagão pela matricula nos cursos das Faculdades.

Os aggregados podem, com authorisação do governo, fazer explicações, ou cursos novos, ou lições sobre materias já

---

sidade de Louvain, que tinha sido extincta por virtude do disposto na lei de 27 de setembro de 1835, com a condição de ser a Universidade transferida para esta cidade, como effectivamente foi, sendo inaugurada em 1 de dezembro de 1835; e desde então alli se tem conservado em gráo de prosperidade. Vide os documentos comprovativos d'estes factos na obra *État de l'instruction superieure en Belgique. Rapport présenté aux chambres législatives, le 6 avril 1843, par M. Nothomb, ministre de l'intérieur*, tomo 2.º, pag. 1911, 1785, 1915, 1919, 1929, 1931, 1934, 1948, 1951, 1960, 1964 a 1986.

O partido liberal, assustado com a creação da Universidade catholica, tractou de fundar, com o fim de ministrar á mocidade belga uma educação independente das ideias clericaes, a Universidade livre de Bruxellas, como effectivamente fundou por meio de subscripção particular e com um subsidio da municipalidade d'esta capital, sendo inaugurada em 20 de novembro de 1834. Desde então esta Universidade tem funccionado com grandes creditos, e contado entre os seus professores homens sabios, bem conhecidos no mundo litterario e scientifico. Vide a *obra citada*, pag. 2133 e seguintes.

(1) No que vamos expôr sobre a organisação e attribuições do professorado, regimen escolar e disciplinas professadas nas Universidades do Estado da Belgica seguimos as leis organicas de 27 de novembro de 1885, 15 de julho de 1849, 1 de maio de 1857, e 20 de maio de 1876.

(2) O decreto de 16 de setembro de 1853, mandando que se não nomeassem mais aggregados, indirectamente extinguiu esta classe de professores.

ensinadas; não têm ordenado fixo pago pelo thesouro, e apenas recebem d'este, pelo serviço que fazem, o mesmo que os outros professores. Tambem podem substituir os professores em caso de impedimento legitimo, recebendo então $^3/_4$ das propinas pagas pelos discipulos; mas esta substituição não pode durar mais de quinze dias sem authorisação do governo.

Os professores não podem exercer outra profissão, não tendo para isso authorisação do governo, que todavia a pode retirar, se a concedeu, quando lhe aprouver.

São nove os professores ordinarios e extraordinarios que podem ser nomeados nas Faculdades de Direito, segundo a lei organica de 15 de julho de 1849, artigo 10.º

A maior parte dos professores ensinão duas disciplinas, e algumas d'ellas são tambem ensinadas pelos poucos aggregados que actualmente existem.

Os programmas dos cursos das Faculdades são organisados por estas, ouvindo os aggregados, e approvados pelo conselho academico, sendo remettidos todos os annos á commissão especial de Bruxellas no mez da abertura dos cursos (1).

O anno lectivo é dividido em semestres de inverno e verão, começando o primeiro semestre no 1.º de dezembro, e terminando o segundo em julho do anno immediato (2).

São as materias dos cursos distribuidas pelos programmas de um ou de dois semestres, e as lições dos professores dadas por fórma, que os estudantes podem em cada Faculdade seguir indistinctamente os cursos e as lições dos professores e dos aggregados, e concluir seus estudos em tres annos.

Cada curso semestral ou annual nas Faculdades de Direito comprehende pelo menos cinco lições por semana, e a duração d'estas lições é de uma hora pelo menos.

Os estudantes são obrigados a frequentar assiduamente os

---

(1) No que diz respeito á organisação dos estudos e seus effeitos seguimos as leis organicas de 3 de dezembro de 1835 com as alterações feitas pelas leis de 1 de maio de 1857, e 20 de maio de 1876.

(2) Decreto de 4 de dezembro de 1835, artigo 2.º.

cursos em que estão matriculados, mas não dão lição diariamente: podem todavia os professores chamá-los por seus nomes, para verificarem a presença d'elles, e até fazer-lhes interrogações verbaes ou por escrito, afim de se certificarem do seu adiantamento.

Em todas as Faculdades das Universidades do Estado ha dois gráos, que são o de *candidato* e o de *doutor;* mas ninguem póde ser admittido ao exame de candidato em Direito, sem ter recebido o titulo de candidato em Philosophia e Letras; e só o que foi approvado no exame de candidato da Faculdade de Direito é que póde ser admittido a exame, para receber o gráo de doutor.

Os exames são feitos publicamente nas respectivas Universidades, e annunciados pelo menos com oito dias de antecipação no *Monitor belga* e em um jornal da séde da Universidade; mas os exames de candidatos, que frequentárão alguma escóla superior de ensino livre que não seja Universidade, fazem-se perante um jury central, de que adiante fallaremos (2).

Os gráos são conferidos e os diplomas passados pelas Universidades aos seus alumnos, mas não produzem effeito legal, emquanto não forem ratificados por uma commissão especial que tem a séde em Bruxellas.

Esta commissão compõe-se de dois conselheiros do tribunal de cassação, dois membros da academia real de medicina, dois membros da classe de lettras e dois da classe de sciencias da academia real das sciencias, lettras e bellas artes, todos nomeados pelo governo pelo tempo de um anno. Não podem fazer parte d'esta commissão os professores de ensino superior.

---

(2) A lei só considera Universidades, para o effeito de examinarem os seus alumnos, conferirem gráos e passarem diplomas, os estabelecimentos de instrucção superior que tenhão, pelo menos, as quatro Faculdades de Philosophia e Lettras,—Sciencias physicas, mathematicas e naturaes,—Direito,—e Medicina, e cujo programma comprehenda todas as materias prescriptas na lei para os exames, em cada um dos ramos da sciencia. (Artigo 20.º da lei de 20 de maio de 1876).

A ratificação dos diplomas, feita pela commissão especial, consiste em verificar e certificar que taes diplomas são emanados de uma Universidade do Estado, ou de uma Universidade livre, ou do jury central, e que forão passados depois de se terem feito os exames sobre as materias e nas condições prescriptas pela lei.

Os que não tenhão diploma passado por Universidade, e aquelles, cujo diploma seja passado por Universidade, mas não admittido pela commissão especial, podem apresentar-se perante um jury central constituido em Bruxellas pelo governo. Este jury é organisado todos os annos para cada um dos gráos, e de fórma que entrem em numero egual os professores de ensino dirigido ou subsidiado pelo Estado e os de ensino particular. O presidente é tirado de fóra do corpo docente.

Ninguem póde exercer na Belgica uma profissão, para que a lei exija gráo, sem ter obtido este e a ratificação do seu diploma na conformidade da lei.

O quadro das disciplinas professadas nas Faculdades de Direito das Universidades do Estado são:

Encyclopedia de direito,—historia de direito,—philosophia do direito,—Institutas de direito romano,—Pandectas,—direito publico,—direito das gentes e legislação sobre consulados, —direito administrativo,—elementos de direito civil moderno, —direito civil profundado,—direito criminal, comprehen—dendo o militar,—processo civil e organisação judicial,—direito commercial.

b) Universidades livres

As universidades livres de Bruxellas e Louvain têm professores *ordinarios* e *extrarordinarios*, nomeados, por meio de concurso, pelo conselho de administração na Universidade de Bruxellas (1), e na Universidade de Louvain pelo corpo epis-

(1) Estatutos organicos de 20 de outubro de 1834.

copal, fundador da Universidade, sobre proposta feita pelo Reitor; podendo os professores ser demittidos pelo corpo episcopal, ouvindo o mesmo Reitor (1).

O regimen interno, a organisação dos estudos, os methodos de ensino, exames, collação de gráos e diplomas nestas Universidades, tudo é regulado por aquelle conselho de administração e por este corpo episcopal, mas conformando-se um e outro com os preceitos das leis que regulão a organisação dos estudos nas Universidades do Estado, com as quaes concorrem as Universidades livres.

Temos presente os programmas dos cursos das Universidades livres de Bruxellas e Louvain nos annos lectivos de 1883-1884, e d'elles se vê que na Universidade de Bruxellas 11 professores ordinarios e 1 extraordinario regêrão 15 cursos na Faculdade de Direito, e na Universidade de Louvain 9 professores ordinarios e 2 extraordinarios ensinárão 16 disciplinas na mesma Faculdade.

Eis os programmas a que nos referimos:

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE LIVRE DE BRUXELLAS

Professores	Disciplinas	Dias de lição	Horas
A. Rivier.....	Historia do direito romano e Institutas.....	6.ª e sab. (1.º e 2.º sem.).....	10
	Pandectas.....	4.ª, 5.ª, 6.ª, sab. (1.º e 2.º sem.)	9-10
M. Cornil.....	Historia do direito romano e Institutas.....	3.ª, 4.ª, 5.ª, sab. (1.º e 2.º sem.)	10
X. Olin.....	Direito natural ou philosophia do direito.....	3.ª e 4.ª (1.º sem.).....	9
	Elementos de direito commercial.....	3.ª e 4.ª (1.º e 2.º sem.).....	8

(1) Estatutos da Universidade catholica de 11 de junho de 1834.

Professores	Disciplinas	Dias de lição	Horas
A. Prins.....	Direito natural ou philosophia do direito.....	3.ª e 4.ª (1.º sem.).....	9
	Direito criminal belga.....	5.ª, 6.ª, sab. (1.º e 2.º sem.)...	9
F. Fetis.....	Introducção historica ao curso de direito civil....	5.ª, 6.ª, sab. (1.º sem.).....	9
	Encyclopedia de direito.....	» » » (1.º sem.).....	9
	Direito civil (liv. II do Cod. civil)	» » » (2.º sem.).....	9
E. Van der Rest	Direito civil.....	4.ª, 5.ª, 6.ª e sab. (1.º e 2.º sem.)	10-11
	Economia politica	2.ª e 3.ª (1.º e 2.º sem.).....	10
E. R. N. Arntz.	Direito publico..	3.ª, 4.ª, e 5.ª (1.º e 2.º sem.)..	11-12
	Direito civil.....	3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª sab. (1.º e 2.º sem.)	10-11
	Direito das gentes e legislação sobre consulados.	6.ª e sab. (1.º e 2.º sem.).....	11-12 ½
F. Tielemans..	Direito administrativo.....	2.ª e 3.ª (1.º e 2.º sem.).....	9
A. Giron.....	Direito administrativo.....	2.ª e 3.ª (1.º e 2.º sem.).....	9
C. Graux.....	Direito criminal belga.....	5.ª, 6.ª, sab. (1.º e 2.º sem.)...	9

Professores	Disciplinas	Dias de lição	Horas
C. Duvivier...	Elementos de organisação judiciaria, competencia e processo civil.....	3.ª e 5.ª (1.º e 2.º sem.)..	 9
A. Vauthier...	Elementos de direito commercial.....	3.ª e 4.ª (1.º e 2.º sem.).....	8

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE CATHOLICA DE LOUVAIN

Professores	Disciplinas	Dias de lição	Horas
E. E. F. Descamps.....	Encyclopedia de direito, introducção historica ao curso de direito civil, direito natural ou philosophia do direito.....	2.ª e 3.ª.....	9-11
	Direito administrativo.....	4.ª (1.º sem.).....	8-9 ½
		5.ª (1.º e 2.º sem.).....	9-10 ½
	Direito das gentes	4.ª (2.º sem.).....	11-12
J.P.A.H. Staedtler.....	Historia e Institutas de direito romano.....	4.ª, 5.ª, 6.ª, sab.....	11-1
F. de Monge..	Pandectas.....	2.ª, 3.ª, 4.ª.....	9 ½-11
E. E. A. de Jaer.	Codigo civil.....	2.ª, 3.ª e sab.....	8 ½
		5.ª.....	10 ½
		6.ª.....	9

Professores	Disciplinas	Dias de lição	Horas
J. Van der Heuvel.....	Direito publico..	3.ª e 4.ª.....	11-12 1/2
		5.ª (2.º sem.).....	11 1/2-1
V.L.J. L. Brants.....	Economia politica	3.ª.....	11-12 1/2
		6.ª.....	10-11 1/2
		Sab.....	9 1/2-11
F. J. Moulart..	Direito civil ecclesiastico: parte geral (*curso facultativo*)....	4.ª e 5.ª (1.º sem.).....	12
		Sab. (1.º sem.).....	11
		4.ª (2.º sem.).....	12
		6.ª e sab. (2.º sem.)....	11
L. Mabille....	Codigo civil.....	2.ª.....	11-12 1/2
		3.ª.....	9 1/2-11
		4.ª.....	8-9 1/2
J. J. Thomissen.	Direito criminal belga.....	2.ª.....	9 1/2-11
		3.ª e sab.....	8-9 1/2
A. Nyssens....	Elementos do direito commercial.....	5.ª e 6.ª (1.º sem.).....	9-10 1/2
		5.ª (2.º sem.).....	9-10 1/2
J. Van Biervliet	Codigo civil.....	5.ª e 6.ª (1.º sem.).....	10 1/2-12
		Cab. (1.º sem.....	9 1/2-11
		5.ª (2.º sem.).....	10 1/2-12
		6.ª e sab. (2.º sem.)....	9 1/2-11
	Elementos de organisação judiciaria, competencia e processo civil.....	4.ª.....	9 1/2-1

(Continúa).

DR. CHAVES E CASTRO.

4.º ANNO | 1 DE SETEMBRO DE 1884 | N.º 9

A EVOLUÇÃO DA LITTERATURA ALLEMÃ DESDE A IDADE MEDIA ATÉ AOS TEMPOS MODERNOS

CONFERENCIA DO SOCIO F. X. MUFFLER

(Continuação. V. pag. 344)

No principio, quando o nosso povo entra na historia do desenvolvimento espiritual do genero humano, vemos todas as suas tribus em violenta agitação, uma tribu após outra lançar-se em ardor bellicoso sobre o sul e o œste da Europa, de modo que ameaçavão dissolver-se todos os laços da nacionalidade e destruirem-se na sua raiva desenfreada as tribus entre si; foi neste momento que se levantou do sul a poderosa voz do christianismo que proclamava a paz de Deus entre as multidões bellicosas e, pouco a pouco, veio a tranquillidade ás florestas e mattas do norte e do leste e os furiosos barbaros, se bem que com grande resistencia, escutárão a palavra da paz divina; arvorou-se a cruz nas cruzilhadas das grandes estradas dos povos e parárão os exercitos nas suas emigrações e construirão choupanas, castellos e cidades em volta das cruzes. Emmudeceu o canto dos deoses pagãos, de Wuotan, o rei dos céos, de Tonar, o deos da trovoada, e de Ziu, deos da guerra; mas os cantos dos heroes, dos grandes reis que tinhão guiado os seus povos naquelle turbilhão de emigrações, ficou na memoria dos guerreiros e misturou-se singularmente com as novas ideias introduzidas pelo christianismo.

Mas, como já disse, esta mistura, a conciliação do espirito christão com o espirito nacional, executou-se lentamente, e ainda nos seculos x e xi combate o paganismo nacional em algumas regiões com o christianismo.

No cimo dos outeiros allemães, na solidão das florestas estabelecerão-se os conventos, as fortalezas da religião romana, para organisar pelos seus guerreiros, os monjes, a civilisação dos barbaros e a cultura das florestas, e para fundar e desenvolver sobre esta base com todos os meios o poder da igreja romana.

Thesouros da sciencia classica em latim, ao mesmo tempo productos do espirito dominador dos ecclesiasticos, forão alli colligidos nas bibliothecas para servirem de armas contra os pagãos. Mas o povo defendeu em parte tenazmente a sua independencia e conservou com ardor na sua lingoa os cantos dos seus heroes, e, como contra a nova lingoa, assim combateu o povo tambem contra a nova religião. Se já nos proprios mosteiros só a regra e o serviço da ordem podião conservar os monjes na sua crença, tanto mais conservava o obstinado povo todas as suas superstições e os seus usos pagãos, e assim os missionarios d'este tempo tinhão de emprehender o trabalho de traduzir os seus escriptos ecclesiasticos para a lingoa do povo, para o *diot*, ou popular, como se chamava então o allemão. O nome *idiotisk* ou *deutsch* designa pois originariamente a lingoa do povo em opposição á lingoa latina que era a lingoa da igreja e pouco depois a das classes eruditas. A este tempo pertence um documento, que é o mais importante sob o ponto de vista linguistico, poetico e historico de toda a nossa litteratura ecclesiastica, e no dizer de um erudito litterato allemão, é o mais perfeito, mais sublime que produziu a poesia christã de todos os tempos e de todos os povos, um dos mais grandiosos poemas que jámais criou o espirito poetico do homem, e que, em algumas suas descripções, se póde bem comparar com os cantos homericos; é o unico epos verdadeiramente christão, chamado Heliand, isto é, o salvador. Como de todas as epopeias da poesia popular nada se sabe do auctor; assim só traz a lenda

escassa noticia sobre o nosso poeta, que ficou desconhecido na historia.

A lenda diz que o imperador Luiz, filho de Carlos Magno, queria levantar o povo dos Saxões,—convertido ao christianismo pela força das armas do seu pae — ao conhecimento dos escriptos santos, e por isso dava ordem a um poeta saxonio de contar num poema ao seu povo o antigo e novo testamento. Que este poeta era um homem lettrado, provavelmente um monje do afamado mosteiro Corvey, vê-se do seu trabalho em que elle aproveitou de uma serie dos santos padres, mas em que apanhou ao mesmo tempo mui felizmente o tom e a simplicidade do epos popular, e accommodando-se ao espirito popular, que apenas tinha deixado o páganismo, infundiu vida e sangue allemão á materia judaica. Em versos com alliteração, que dão fogo e vida ao seu estilo, num tom popular e verdadeiramente épico que nunca deixa sobresahir a pessoa do auctor, contanos o poema a vida de Christo segundo os quatro evangelhos. Mas o theatro da acção não é a Judêa, é verdadeiramente a Allemanha, é Christo entre os Germanos, entre os Saxões que se nos apresenta.

E por isso apparece na maior gloria que conhecia o Germano, como um poderoso principe do seu povo, que atravessa o seu paiz com um sequito de innumeraveis vassallos para distribuir as ricas dadivas da vida eterna. As cidades do paiz judaico são castellos com altas ameias que se levantão no paiz saxão, e os apostolos são vigorosos guerreiros, como os tres sabios do oriente que dão o juramento de fidelidade ao seu senhor. A passagem mais grandiosa é o sermão da montanha que tem a forma da grande assembleia do povo ao sereno. Com magestade regia está Christo assentado no seu throno, rodeado dos principes que chegárão de todos os burgos e castellos com os seus vassallos para conferenciar com o rei á vista do exercito. O poeta seguiu em geral fielmente os evangelistas: nada desprezou de essencial, e só desenvolveu o texto onde a natureza d'este o incitou e mais provocou a vivacidade épica; a lingoa, rica em audazes e felizes formações de palavras,

tem em todo o poema o cunho de uma arte já altamente aperfeiçoada; com o sopro do espirito nacional liga-se um pio ardor, uma percepção profundamente christã.

Desde o seculo x entra a nossa poesia num tempo de inactividade, de um somno por assim dizer que abrangia dois seculos, e durante a qual a nossa nação trabalhava em se apropriar as impressões poderosas e transformadoras que lhe tinha dado o christianismo.

Mas só se póde fallar do somno da faculdade poetica da nação, a qual na sua actividade e grandeza politica tinha exactamente neste tempo uma das suas épocas mais brilhantes. Aos fracos e depravados descendentes de Carlos Magno succedêrão os imperadores da dynastia saxonia: em Henrique I, o fundador d'esta dynastia, reconhece o povo allemão o restaurador da sua unidade, o glorioso vencedor dos hungaros que por tanto tempo tinhão assolado os paizes dos successores de Carlos Magno, e cujo predominio foi quebrado definitivamente na terrivel batalha de 955 pelo grande filho de Henrique, Othão I. Este grande imperador restabelece, depois de victoriosas campanhas na Italia, o imperio de Carlos Magno, e, vencedor dos hungaros, danos e slavos, dos seus adversarios no proprio paiz, e na propria familia, encheu o mundo com o brilho do seu nome, de modo que até o orgulhoso imperador do oriente deu a Othão II, filho d'elle, a mão da princeza Theophania e a herança da Italia do sul. Ao devoto Henrique II, ultimo saxão que principalmente fortificou o poder da igreja na Allemanha, succedêrão no throno imperial os não menos valiosos francos, entre os quaes o prudente e energico Henrique III sabia não só quebrar o poder territorial dos grandes vassallos, mas até curvar o pontificado debaixo da sua forte mão, e dar ao imperio uma extensão como nunca mais se deu depois da morte d'este imperador. Sob o reinado do seu filho, o infeliz Henrique IV que se humilhou no castello de Canossa diante do papa Gregorio VII, genio mais vasto e espirito mais forte de todos os successores de S. Pedro, e no reinado seguinte de Henrique V, já começa a entrar na historia a casa dos Hohenstaufen; casa a

que se liga o tempo da maior gloria do antigo imperio, tanto no campo politico como no litterario. Foi no reinado dos primeiros principes d'esta dynastia que o espirito poetico allemão acordou do seu longo somno.

Quando as faiscas, que sahidas do oriente inflammárão todo o occidente numa chamma de grandioso enthusiasmo, cahírão tambem no mundo allemão, desenvolverão-se os germens que se lhe tinhão assimilado no longo tempo da tranquillidade, subitamente em rica plenitude e na florescencia mais esplendida.

São as cruzadas, esta grandiosa manifestação da fusão do caracter da cavallaria occidental com o espirito christão, que devião ter a mais poderosa influencia sobre os descendentes d'aquelles heroes do tempo das invásões no imperio romano; a antiga poesia heroica, brotando em todas as partes com prodigiosa rapidez, criou fresca, verde e vasta floresta de poemas que representão a primavera da nossa poesia em que se aperfeiçoou o grande epos nacional e a arte lyrica, as canções dos cavalleiros. Mas antes de entrarmos nas vastas arcadas d'aquelle sublime edificio, em que se encontra o estilo da seriedade mais sevéra com as geniaes phantasias de uma serena alegria, a maior simplicidade com as criações da arte mais aperfeiçoada, temos de voltar por um momento para a historia, para que pela mão d'ella nos orientemos no veneravel edificio que se erigiu em milagrosa magnificencia entre os annos 1190 e 1300.

As cruzadas representão a florescencia do espirito christão do occidente, d'um ideal semeado com muitas penas em longo espaço de tempo; ellas entrão numa grandiosa realidade e cahem como uma tempestade sobre o oriente. Mas a bandeira que tremulava diante das multidões de cruzados era ainda muito grande e pesada para os porta-bandeiras. Não por faltarem as grandes personalidades, poderosos heroes, armas victoriosas, mas o abstracto ideal não era seguido de um plano unidamente concebido. Em impulsões particulares entrárão em movimento estas multidões, desmembrada e desfigurada ficou a execução.

Carecião as cruzadas de toda a madureza politica e estrategica de preparação, como umas emigrações dos povos do tempo antigo; só era outro o nome e o adorno mais brilhante. Os espiritos que se agitavão, não estavão bastantemente purificados e formados; ao grande ideal faltava a ordem e a disciplina; comtudo poucas guerras se podem comparar com as cruzadas; distingue-as sempre aquelle ideal, inexecutado na verdade, mas que paira sobre as grandes dôres e as correntes de sangue.

As cruzadas tinhão no seu sequito muitas miserias e perdêrão-se todos os seus alvos e resultados politicos; mas comtudo erão uma maior epopeia do que aquella que criou Torquato Tasso na sua Gerusalemme liberata. Só a expedição de *um* heroe póde-se comparar com aquellas: a de Alexandre Magno contra o imperio Persico. Porque tambem esta não era só uma expedição das armas, mas do espirito; nem se vião os seus vestigios nas mudanças politicas, mas nas transformações ideaes.

Como a victoria no rio Granico era a vingança pela invasão dos Persas na Grecia, assim a victoria do Islam na Hespanha e a formação do imperio arabe nesta peninsula são a introducção historica que causava as cruzadas. Na França, onde Carlos Martello foi o primeiro a limitar a fronteira ás invasões do Islam na Europa, levantárão-se tambem os primeiros guerreiros da cruz que querião salvar Jerusalem. Mas ainda que os povos europeus não sahírão bem d'esta tentativa, ganhárão comtudo outros resultados importantes, amplas vistas para um outro mundo.

(Continúa).

PARECER DO DR. MANOEL DE OLIVEIRA CHAVES E CASTRO SOBRE O PROJECTO DE REFORMA DOS ESTUDOS PROFESSADOS NA FACULDADE DE DIREITO, ELABORADO PELA COMMISSÃO PARA ESTE FIM NOMEADA EM CONSELHO DA FACULDADE DE 16 DE ABRIL DE 1883.

(Continuação. V. pag. 384)

FACULDADES DE DIREITO DE FRANÇA

Excluindo a Faculdade de Direito da Universidade de Strassburg, e incluindo as Faculdades ultimamente creadas em Nancy (1846) e em Lyon (1875), tem actualmente a França 12 Faculdades de Direito, sustentadas pelo Estado com mais ou menos desenvolvimento de estudos, conforme as tradições e gráo de importancia scientifica, politica e commercial da povoação, séde da Faculdade (1). Mas de todas a mais completa, e que por isso tomaremos como typo no exame que estamos fazendo das Faculdades de Direito das nações civilisadas da Europa, é a de Pariz; a qual, tendo principio nas escólas de direito do pateo Bruneau (ruas de *Saint-Jean-de-Beauvais* e *du Fouare)* durou até que a revolução a supprimiu, sendo novamente restabelecida sob o modesto titulo de *escóla de direito* pela lei de 22 ventôse do anno XII (13 de março de 1804), e em 1808 incorporada na Universidade imperial de Pariz com o antigo nome de *Faculdade* (2).

(1) Não tractaremos das Universidades livres, admittidas em França pela lei de 12 de julho de 1875, por não estarem ainda devidamente organisadas.

(2) No que vamos dizer sobre a Faculdade de Direito de Paris seguimos principalmente Charles Jourdain, *Rapport sur l'organisation et les progrès de l'instruction publique*, 1867, e Larousse, *Grand dictionaire universel du XIX siècle*, verbis—*faculté de droit, enseignement, universités.*

São dignas de notar-se as phases por que tem passado em França o estudo do direito nas Universidades, desde a sua reorganisação em 1804.

Mui limitado era o quadro dos estudos que o 1.º consul deu ás Faculdades de Direito em França, quando as restabeleceu em 1804, talvez por incluir entre os ideologos, que detestava, os advogados e os homens da sciencia do direito.

O artigo 2.º da lei de 13 de março de 1804 mandava apenas ensinar nestas Faculdades: o direito civil francez pela ordem do Codigo civil,— os elementos do direito natural e das gentes,—o direito romano em suas relações com o direito francez,—o direito publico francez,—o direito civil em suas relações com a administração publica,—a legislação criminal e o processo civil e criminal.

Porém este limitado quadro de disciplinas foi pouco tempo depois augmentado com o direito commercial e o administrativo.

A restauração deu maior desenvolvimento aos estudos juridicos, porque dividiu a Faculdade de Direito de Paris em duas secções, que comprehendião os cursos seguintes: a 1.ª seis cursos de direito civil; a 2.ª os cursos de direito das gentes,—de direito romano,—de processo civil e criminal,—do codigo do commercio,—de direito administrativo,—de historia philosophica do direito,—de economia politica.

A monarchia de julho augmentou esta Faculdade com os cursos de direito constitucional,—legislação penal comparada, —introducção geral ao estudo do direito (1).

Salvandy, ministro da instrucção publica em 1845, concebeu um largo plano de reorganisação dos estudos juridicos, e com este intuito apresentou em 1847 na camara dos pares (2) um projecto de lei, que comprehendia dois cursos de direito com os nomes de *fundamentaes* e *especiaes,* fazendo parte dos

(1) Ordenanças de 22 de agosto de 1834, 17 de dezembro de 1837 e 15 de junho de 1847.

(2) Sessão de 9 de março de 1847.

cursos fundamentaes: a introducção geral ao estudo do direito, ou o direito natural,—o codigo civil,—o codigo do processo civil,—o codigo de instrucção criminal e o codigo penal,—o codigo do commercio,—o codigo administrativo,—o direito romano, e especialmente as Institutas de Justiniano; e dos cursos especiaes: a historia do direito antigo e moderno,—as Pandectas,—o direito das gentes,—o direito maritimo,—o direito constitucional,—a economia politica,—a historia dos tratados,—as legislações comparadas.

Mas a queda da monarchia de julho em fevereiro de 1848 não deixou realisar esta projectada organisação dos cursos da Faculdade de Direito de Pariz.

O segundo imperio, mais affeiçoado que o primeiro aos estudos juridicos, reorganizou-os por decreto de 8 de dezembro de 1852, desenvolvido pela resolução ministerial de 4 de fevereiro de 1853; e é este plano, com alguns accrescentamentos posteriores, o que actualmente vigora em França. Alargou o ensino do direito romano, creando uma cadeira de Institutas de Justiniano na Faculdade de Direito de Pariz, em substituição da de direito constitucional que foi supprimida; e ás cadeiras de Institutas e Pandectas deu-se o titulo de *cadeiras de direito romano.*

O curso de direito romano, que é de dois annos e ensinado por dois professores diversos em cursos biennaes, tem por objecto a explicação das Institutas de Justiniano, desenvolvidas e completadas por textos escolhidos do Digesto, do Codigo Justinianeu e das Novellas. O exame do direito romano versa, para o gráo de bacharel, sobre os *dois primeiros livros* das Institutas desenvolvidas e completadas nos termos acima ditos; para o de licenciado, sobre os *quatro livros.* Ha uma vez por semana, sob a direcção de um dos professores de direito romano, conferencias sobre as Pandectas, especialmente para os aspirantes ao doutorado, que não tenhão feito o primeiro exame de doutor. O assumpto de uma das dissertações para o doutorado é sempre escolhido no direito romano.

Por decretos de 10 de março e 18 de outubro de 1859 a

Professores	Disciplinas	Dias de lição	Horas
M. Rataud, professor.	Codigo do commercio.....	3.ª, 5.ª e sab.....	1 1/2
M. Lainé, aggregado, encarregado do curso.....	Direito internacional privado.	2.ª e 6.ª.....	4
	CURSO DO 4.º ANNO		
M. Accarias, professor: M. Labbé, professor, encarregado do curso..,.....	Pandectas.....	5.ª e sab.....	10 3/4
M. Jalabert.....	Direito constitucional.....	3.ª e sab	2 3/4
M. Chambellain, professor: M. Lefebvre, aggregado, encarregado do curso.....	Direito costumeiro.....	5.ª e sab.....	9 1/2
M. Cauwés, professor.	Historia do direito romano e frances.....	5.ª.....	3
		Sab.....	4
M. Renault, professor.	Direito das gentes.....	5.ª e sab.....	1 1/2
M. Jobbé-Duval, aggregado, encarregado do curso.....	Sciencia de finanças.....	3.ª e sab.....	10
M. Laferriére, delegado temporario	Direito administrativo.....	3.ª e 5.ª.....	10 1/2

O corpo docente da Faculdade de Direito de Paris é formado de *professores* e *aggregados;* aquelles são nomeados pelo chefe do Estado, sobre proposta do ministro, que os escolhe, ou d'entre os doutores e membros do Instituto, ou de uma lista de dois nomes, apresentada pela Faculdade em que se dá a vacatura e pelo Conselho academico; os aggregados são providos em concurso e encarregados de supprir as faltas dos professores, e assistem aos exames conforme as necessidades do serviço.

Os aggregados podem abrir cursos gratuitos para completar os cursos ordinarios, tendo para isso o voto do decano e auctorisação do ministro de instrucção publica.

Os simples doutores tambem podem ser chamados a supprir as faltas dos professores.

Segundo o artigo 70.º do decreto de 21 de setembro de 1804 os professores devião dictar seus cadernos aos estudantes, para estes escreverem a lição, e depois explicar e desenvolver verbalmente o texto dictado.

Mas ao espirito francez repugnava este systema de ensino sem ostentação, e actualmente o professor expõe, durante uma hora, em estylo mais ou menos correcto a materia do curso, procurando unicamente agradar aos espectadores, que vão ouvir o professor mais com o fim de se deleitar ou distrahir, que de se illustrar e aprender (1).

Nas Faculdades de Direito ha os gráos de bacharel, licenciado e doutor, que são conferidos pela respectiva Faculdade em acto consecutivo aos exames e actos publicos.

---

(1) M. Renan, *Questions constitutionelles*, attribue a inferioridade da França em relação á Allemanha, em assumptos de sciencia e erudição, á maneira por que são feitos os cursos das Faculdades. Diz elle: «L'État à certains jours tint salle ouverte pour des discours de science et de littérature. «Deux fois par semaine, durant une heure, un professeur dut comparaître «devant un auditoire formé par le hasard, composé souvent à deux leçons «consécutives des personnes toutes différentes. Il dut parler sans s'inquiéter «des besoins spéciaux de ses élèves, sans s'être enquis de ce qu'ils savent, de «ce qu'ils ne savent pas. Quel enseignement devait résulter de telles condi-

Os diplomas são passados pelo ministerio de instrucção publica, e devem ser assignados pelo decano e visados pelo reitor, que todavia pode recusar-lhes o visto, se entender que não forão devidamente observadas as prescripções relativas ás provas.

O curso das Faculdades de Direito é de dois annos para o gráo de bacharel, de tres para o de licenciado, e de quatro para o de doutor.

O anno lectivo começa no 1.º de novembro, e finda no ultimo de agosto, e está dividido em dois semestres.

Nenhum estudante pode ser admittido á matricula na Faculdade de Direito, sem apresentar o diploma de bacharel em letras.

O estudante matriculado tem obrigação de assistir ás lições dos professores, mas não de expôr a materia da lição anteriormente explicada.

Os exames são publicos e feitos pelos professores da respectiva Faculdade e pelos aggregados que lhe estão annexos; e na Faculdade de Direito de Paris podem fazer-se durante todo o anno academico.

O candidato a exame, que tenha por fim obter gráo, deve apresentar attestado de frequencia, durante o tempo da lei, dos cursos da respectiva Faculdade, e diploma do gráo immediatamente inferior ao que pretende tomar.

O decano designa, para cada uma das theses, um presidente d'entre os professores perante os quaes tem de ser sustentada. O presidente examina a these em manuscripto, assi-

---

«tions? Ouverts à tous, devenus le théatre d'une sorte de concurrence dont «le but est d'obtenir et de retenir le public, que seront les cours supérieures «ainsi entendus? De brillantes expositions, dés récitations à la manière des «déclamateurs de la décadence romaine. Qu'en sortira-t'il? des hommes vé«ritablement instruits? des savants capables de faire avancer la science à leur «tour? Il en sort des gens amusés. Quoi de plus humiliant pour le professeur, «abaissé au rang d'un amuseur public, constitué par cela seul l'inférieur de «son auditoire, assimilé à l'acteur antique dont le but était atteint quand on «avait dit de lui: *saltavit et placuit*».

gna-a, e responde tanto pelos principios, como pelas opiniões nella emittidas sobre religião, ordem publica e costumes. Se a these foi impressa antes da assignatura do presidente, ou se a these publicada não está conforme com o original manuscripto, approvado pelo presidente, tem-se por não admittida; e se foi defendida em contravenção d'estas prohibições, o acto é nullo, e só póde o candidato ser admittido a novo exame sobre materia diversa, e depois de um praso estabelecido na lei, sem prejuizo das penas academicas, em que, por taes factos, incorre nos termos da lei.

FACULDADES DE DIREITO DE HESPANHA

Por ser inutil ao nosso fim, não historiaremos as phases por que tem passado o estudo do direito nas 10 Universidades que actualmente conta a Hespanha (1). E' certo porém que o ensino official da sciencia juridica neste paiz tem soffrido tantas refor-

(1) São: a central em Madrid; e as de districto em Barcelona, Granada, Oviedo, Salamanca, Santiago, Valencia, Valladolid e Zaragoza. Mas todas estas Universidades não são *completas* no sentido dos allemães, pois nenhuma tem a Faculdade de Theologia, que foi supprimida nas Universidades pelo decreto de 21 de novembro de 1868, artigo 19.º; e em algumas ha só duas Faculdades sustentadas pelo Estado, como acontece na antiga Universidade de Salamanca, que tem apenas a Faculdade de Philosophia e Letras, e a de Direito.

Em Hespanha o decreto de 21 de novembro de 1868 auctorisou a fundação de Institutos de ensino livre superior; e tanto este decreto, como o de 31 de dezembro do mesmo anno regulárão os exames e a concessão dos titulos e gráos aos alumnos das Universidades do Estado e dos Institutos de ensino livre.

Mas as tentativas infelizes, que se fizerão naquelle paiz para a fundação d'estes Institutos, provárão que nos povos da raça latina o ensino livre superior é planta exotica, que não encontra por ora terreno apropriado.

mas quantas têm sido as mudanças politicas do governo (1). Desde a publicação do decreto das côrtes de 6 de agosto de 1820 até hoje conhecemos vinte e duas reformas principaes nos estudos juridicos; e tanto os politicos, como os homens de sciencia ainda discutem qual deva ser a verdadeira organisação e o quadro dos estudos das Faculdades de Direito de Hespanha.

O quadro dos estudos, que actualmente vigora, é regulado pelo real decreto de 2 de setembro de 1883 (2), porque o de 16 de janeiro de 1884 está suspenso pelo real decreto de 25 d'este mez.

Vamos expôr em breves palavras os pontos principaes d'este quadro.

Os estudos das Faculdades de Direito de Hespanha estão divididos em dois periodos, sendo o primeiro o da *licenciatura* e o segundo o do *doutorado*.

O periodo da licenciatura comprehende as seguintes disciplinas:

Resenha historica das principaes transformações sociaes e politicas dos povos europêos,—litteratura hespanhola e noções de bibliographia e litteratura juridica de Hespanha,—ampliação da psychologia e noções de ontologia e cosmologia,—economia e estadistica,—principios de direito natural,—historia geral do direito hespanhol,—direito romano,—direito civil hespanhol, commum e foral,—direito penal e processo criminal,—direito mercantil de Hespanha e das principaes nações da Europa e America,—elementos de direito ecclesiastico geral e par-

(1) Vide *De la instruccion pública* en España por D. Antonio Gil de Zarate, tomo III, pag. 151 e seg.; *La reforma de los estudos juridicos*, por Manoel Torres Campos na *Revista de los tribunales*, tomo I de 1878, pag. 393, 457, 521, tomo III de 1880, pag. 186, e tomo IV de 1881-1882, pag. 197; *La nueva reforma de la facultad de Derecho*, pelo mesmo na cit. *Revista*, tomo IV de 1881-1882, pag. 92.

(2) Publicado na *Gazeta* de 6 de setembro de 1883, e transcripto no *Repertorio anotado de legislacion*, pertencente á empreza da mesma *Revista de los tribunales*, tomo IV de 1881-1882, pag. 340.

ticular de Hespanha,—direito administrativo, politico e noções do contencioso,—elementos da fazenda publica,—direito internacional publico,—direito internacional privado,—direito do processo civil, canonico e administrativo,—theoria e prática da redacção dos instrumentos publicos e actos judiciaes.

O periodo do doutorado tem estas disciplinas:

Philosophia do direito,—historia e exame critico dos mais importantes tratados de Hespanha com as outras potencias,—instituições civis e politicas dos principaes estados da Europa e America,—direito publico ecclesiastico e historia particular da egreja hespanhola.

As disciplinas do periodo de licenciatura podem estudar-se em todas as Universidades do reino; as do de doutorado estudão-se unicamente na Universidade central de Madrid.

O direito romano é estudado em um só curso; o direito administrativo e politico e as noções do contencioso em dois cursos; o direito civil hespanhol, commum e foral em tres cursos.

De todas as disciplinas comprehendidas em cada um dos dois periodos formão-se grupos pela ordem seguinte:

Periodo da licenciatura

1.º grupo.—Resenha historica das principaes transformações sociaes e politicas dos povos europêos,—litteratura hespanhola e noções de bibliographia e litteratura juridica de Hespanha,—ampliação da psychologia e noções de ontologia e cosmologia.

2.º grupo.—Economia e estadistica,—principios de direito natural,—historia geral do direito hespanhol.

3.º grupo.—Direito romano,—elementos de direito ecclesiastico geral e particular de Hespanha,—elementos da fazenda publica.

4.º grupo.—Direito civil hespanhol, commum e foral (1.º

curso),—direito administrativo, politico e noções do contencioso (1.º curso),—direito penal e processo criminal.

5.º grupo.—Direito civil hespanhol, commum e foral (2.º curso),—direito administrativo, politico e noções do contencioso (2.º curso), direito internacional publico.

6.º grupo.—Direito civil hespanhol, commum e foral (3.º curso),—direito mercantil de Hespanha e das principaes nações da Europa e America,—direito do processo civil, canonico e administrativo.

7.º grupo.—Direito internacional privado,—theoria e prática da redacção de instrumentos publicos e actos judiciaes.

Periodo do doutorado

Neste periodo ha um só grupo de disciplinas, que são:

Philosophia do direito,—historia e exame critico dos mais importantes tratados de Hespanha com outras potencias,—instituições civis e politicas dos principaes estados da Europa e America,—direito publico ecclesiastico e historia particular da egreja hespanhola.

O anno lectivo começa em 1 de outubro e finda no ultimo de maio; mas as lições só principião em 15 de outubro, porque desde o primeiro até áquelle dia fazem-se as matriculas em todos os cursos da Faculdade.

São feriados os domingos e dias santos de preceito, os de anniversario do rei e da rainha, o da commemoração dos defunctos, desde 23 de dezembro até 2 de janeiro, os tres dias do carnaval e a quarta feira de cinza, desde quarta feira de trevas até á Paschoa da Resurreição.

Para os alumnos serem admittidos á matricula do primeiro anno da Faculdade, é necessario provarem os estudos geraes do ensino secundário; e para serem admittidos á prova do curso, devem ter alcançado o titulo de bacharel.

E' admittido á matricula das disciplinas do periodo do doutorado o que provar que cursou as do periodo da licenciatura;

mas para ser admittido aos exercicios do gráo de doutor é indispensavel ter alcançado o titulo de licenciado (1).

Todas as disciplinas do periodo da licenciatura são de lição diaria, excepto o direito internacional público e o direito internacional privado, que são explicados pelo mesmo professor e em lições alternadas.

As disciplinas do periodo do doutorado são ensinadas em lições alternadas.

Ha em todas as Universidades, desde 15 de outubro até 15 de maio, Academias de direito, que fazem duas sessões semanaes de duas horas cada uma, e estão a cargo, por turno, dos professores da licenciatura. Em uma das sessões discutem-se pontos de qualquer ramo de direito positivo, comprehendidos no periodo da licenciatura; na outra tratão-se pleitos verbalmente, examinão-se negocios civis e fazem-se exercicios de oratoria e prática forense.

A estas Academias devem assistir os alumnos do setimo grupo.

Parece que nestas Academias é que os professores tomão conhecimento do estado litterario e scientifico dos alumnos de cada uma das disciplinas da Faculdade, para os incluirem ou excluirem das relações dos que devem passar para o curso immediato, como abaixo veremos (2).

Os alumnos que se destinão ás Faculdades de Direito podem estudar particularmente e sem limitação de tempo as seis disciplinas que constituem os dois primeiros grupos, com a obrigação de prová-las, antes de se matricularem nas disciplinas do 3.º grupo.

As materias dos dois primeiros grupos, que constituem os conhecimentos preparatorios indispensaveis ao estudo do di-

---

(1) Decreto real de 13 de agosto de 1880, artigo 12.º.

(2) Vê-se que foi posto de parte o artigo 67.º do regulamento dos estudos de 10 de setembro de 1852, segundo o qual o professor empregava o tempo da aula, que era de hora e meia, em tomar lição aos alumnos, explicá-la e fazer exercicios e perguntas sobre materias atrazadas.

reito, fazem objecto de dois exames, constando cada um de resposta dada por escrito e no praso de dùas horas a dois pontos tirados á sorte d'entre cincoenta ou mais de cada disciplina. Não se pode requerer exame das materias do segundo grupo, sem ter sido approvado nas do primeiro; e a reprovação em uma das disciplinas obriga a novo exame das de todo o grupo (1).

Estes exames são feitos por jurys mixtos, compostos de tres professores de cada grupo e de dois individuos nomeados pelo governo, d'entre os mencionados em o n.º 6.º da real ordem de 24 de setembro de 1883 (2).

Os estudantes das disciplinas do periodo da licenciatura não fazem exame annual das materias comprehendidas no 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º grupos (3).

Os professores fórmão e publicão, sob a direcção dos decanos, na segunda quinzena de maio, as relações dos alumnos que julgão admissiveis á matricula do curso seguinte. Os es-

---

(1) Real ordem de 24 de setembro de 1883, n.os 1.º e 5.º.

(2) O governo pode nomear para os jurys dos exames d'entre os seguintes individuos: — vogaes do conselho de instrucção publica, — socios de numero das reaes Academias de Hespanha, de historia e de sciencias moraes e politicas, e os socios correspondentes das mesmas que sejão licenciados em Lettras ou em Direito, — presidentes ou vice-presidentes das Academias de jurisprudencia e legislação, — professores jubilados ou excedentes de disciplinas analogas, — professores de Faculdade ou Instituto de instrucção secundária, — membros da magistratura com ou sem exercicio, — doutores que hajão mostrado competencia no ensino ou em escritos, que tenhão relação com as disciplinas, objecto de exame, e que estejão inscriptos ou matriculados nos Claustros universitarios, — escriptores publicos de reconhecido merito, que se tenhão distinguido por obras especiaes sobre assumptos d'este ensino.

(3) No relatorio que precede o real decreto de 2 de setembro de 1883 justifica-se esta suppressão dos exames, dizendo que os exames annuaes de cada disciplina parecerão dispensaveis em relação aos alumnos, que a perseverante vigilancia do professor reputou com o sufficiente conhecimento da materia; e que expõem os examinadores a involuntarios equivocos, porque a apreciação de um só acto, necessariamente ephemero e incompleto, não offerece mais garantias do que o juizo do professor lentamente formado.

tudantes não incluidos nestas relações podem requerer exame das disciplinas que frequentárão, e este exame deve ser requerido nos oito primeiros dias do seguinte mez de junho, e effectua-se na primeira quinzena de setembro perante jurys mixtos, organisados do mesmo modo que os dos exames dos dois primeiros grupos.

São unicamente admittidos á matricula do grupo seguinte os estudantes, que tenhão sido declarados pelos professores das disciplinas que cursárão aptos para passarem ao estudo do grupo immediato, ou que tenhão sido approvados no exame extraordinario por elles requerido.

Nas Faculdades de Direito de Hespanha ha gráos de *licenciado* e *doutor*.

Para receber o gráo de licenciado é necessario que o pretendente tenha frequentado as disciplinas de todos os grupos acima referidos, e faça tres exercicios pela fórma seguinte:

No primeiro deve o candidato responder por escrito, no praso de duas horas, a tres pontos tirados á sorte d'entre as materias de todos os grupos.

No segundo deve resolver por escripto um caso prático de direito, proposto pelo jury do exame, dentro de tres horas em que não pode communicar com pessoa alguma, facultando-se-lhe os textos que elle julgue necessários. O alumno não pode servir-se de livros nem de apontamentos ou de qualquer outro meio que desvirtue a natureza do acto, sob pena de suspensão de exame (1).

O terceiro exercicio, que deve ser oral, consiste no desenvolvimento de um ponto e na resposta ás observações que o jury entenda conveniente fazer-lhe. O ponto para este exercicio é dado ao alumno com tres horas de antecipação; e este fica em liberdade para se preparar.

Para se obter o titulo de licenciado em direito é necessario provar a frequencia de medicina legal.

---

(1) Real ordem de 22 de setembro de 1883, n.º 2.º

Os exames para o gráo de doutor consistem na explicação oral, durante meia hora, de um ponto tirado á sorte d'entre cincoenta das materias da Faculdade; e para se preparar tem o candidato seis horas, ficando durante ellas incommunicavel.

Concluida a explicação, o doutorando passa a responder, durante hora e meia, ás observações que sobre ella lhe fazem os examinadores, e ás perguntas que lhe dirigem sobre as materias comprehendidas nas disciplinas do doutorado (1).

O gráo de licenciado habilita para toda a carreira publica, para que a lei exige este gráo; o de doutor é indispensavel para o exercicio do magisterio publico nas Universidades.

A real ordem de 22 de novembro de 1883 impõe a todo o professor a obrigação de imprimir e publicar o programma do seu curso, pelo qual dirija as suas explicações na cadeira e as provas nos exames; esta impressão e publicação deve ser feita dentro dos primeiros 15 dias do mez de outubro, em que começa o curso academico.

Os professores das Universidades de Hespanha são *numerarios* e *auxiliares* ou *supra-numerarios* (2); aquelles tem assignada a cadeira que regem; estes fazem serviço na falta, ausencia ou doença nos numerarios, no ensino das disciplinas, e nas mais attribuições facultativas que lhes incumbem os regulamentos.

Tanto uns como outros professores são nomeados pelo governo ou pelos seus delegados, observando-se as formalidades prescriptas na lei.

Os professores auxiliares são provídos no logar por oppo-

---

(1) Real decreto de 2 de setembro de 1883, artigo 13.º, e real decreto de 10 de setembro de 1852, artigo 313.º

(2) O real decreto de 24 de setembro de 1882 derogou o de 6 de junho de 1877, que tinha restabelecido a classe dos professores *supra-numerarios*, creada pela lei de instrucção pública de 9 de setembro de 1857, artigo 221.º; mas o decreto de 30 de novembro de 1883 ainda usa da palavra — *supra-numerarios*. Seguimos aquella lei com as modificações dos reaes decretos de 24 de setembro de 1882 e 26 de novembro de 1883, no que acima dizemos ácerca do professorado das Faculdades de Direito de Hespanha.

sição; mas os da Universidade central de Madrid são providos alternadamente, um por opposição, e outro por concurso aberto entre os professores auxiliares das Universidades de districto, e sobre proposta do real Conselho de instrucção pública.

Os professores numerarios são provídos, um terço por opposição, e dois terços por transferencia, concurso ou troca (1).

A transferencia é applicavel aos professores que rejão ou tenhão regido de propriedade cadeira egual á vaga.

Ao concurso, que só tem logar quando não haja professor a transferir, são admittidos os professores numerarios de disciplina analoga, e os auxiliares ou supra-numerarios que tenhão os requisitos exigidos por lei.

Na transferencia e concurso devem seguir-se as regras de preferencia prescriptas pelos artigos 6.º e 7.º do decreto de 30 de novembro de 1883.

Em egualdade de circumstancias prefere o que tiver a seu favor a antiguidade e quaesquer serviços allegados pelos candidatos.

O Conselho de instrucção pública é quem faz ao ministro a proposta dos candidatos que devem ser nomeados nos termos referidos.

Para a troca é necessario que os permutantes sejão professores de egual ou analoga disciplina, e apresentem razões que a justifiquem.

As cadeiras da Universidade central, correspondentes aos estudos posteriores ao gráo de licenciado, podem ser providas em pessoas de grande reputação scientifica, embora não pertenção ao professorado.

Para este provimento o real Conselho de instrucção publica propõe um candidato, outro a Faculdade da Universidade central, e outro a Academia real, se ao seu instituto corresponde o objecto da cadeira vaga; aliás, propõe dois individuos o real Conselho de instrucção pública.

---

(1) O real decreto de 15 de janeiro de 1870 regula a forma do provimento nas cadeiras, por opposição, concurso e transferencia.

Ha 4 professores auxiliares na Faculdade de Direito das Universidades de districto, e 6 na central de Madrid.

Os professores numerarios são: 14 nas Universidades de districto, e 18 na central.

Os professores recebem só ordenado pago pelo thesouro público, ordenado que varía com o tempo de serviço; e não podem ensinar em estabelecimento de instrucção particular, nem dar lições particulares, sem licença expressa do governo.

O exercicio do professorado é compativel com qualquer profissão honrosa que não prejudique o bom desempenho do ensino; mas é incompativel com outro qualquer emprego ou serviço público.

FACULDADES DE DIREITO DA HOLLANDA (1)

Tem a Hollanda tres Universidades do Estado, que são a de Leyden, Utrecht e Groeninguem, e tambem o Instituto communal de Amsterdam para o ensino universitario, chamado *Athenaeum illustre* (2), que é sustentado pela Communa d'aquella cidade, e por ella regulado em tudo o que diz respeito ao ensino, nomeação de professores em geral e organisação do esbelecimento; devendo porém ser levadas ao conhecimento do rei as resoluções communaes sobre taes objectos, e podendo só executar-se no caso de o rei não apresentar alguma opposição a ellas dentro de dois mezes.

Cada uma das Faculdades de Direito d'estas Universida-

(1) Seguimos nesta exposição a lei de 28 de abril de 1876 sobre ensino superior, que se encontra no *Annuaire de législation étrangere*, sixième année, pag. 509.

(2) Foi professor d'este Instituto Cornelius Anne Den Tex, auctor da *Encyclopedia jurisprudentiae*, livro por onde se ensinou esta disciplina na nossa Universidade.

des, segundo os artigos 42.º e 43.º da lei de 28 de abril de 1876 ensina as seguintes disciplinas:

Encyclopedia da sciencia de direito,—philosophia do direito,—direito romano e sua historia,—antigo direito hollandez, e sua historia,—direito civil e commercial,—processo civil,—direito penal,—instrucção criminal,—direito das gentes,—direito público,—direito administrativo,—economia politica,—estadistica,—historia politica.

Em uma das tres Universidades, pelo menos, devem ser ensinadas na Faculdade de Direito, além das disciplinas referidas, mais as seguintes:

O direito mahometano e as instituições e costumes dos povos das indias neerlandezas,—o direito público e a organisação das colonias do Estado e de suas possessões ultra-marinas,—o direito internacional privado (1).

Antes da lei citada não havia na Faculdade de Direito da Universidade de Leyden os cursos de direito administrativo e do antigo direito hollandez e sua historia; mas já erão alli professadas todas as mais disciplinas, como se vê no programma das lições do anno lectivo de 1874 a 1875 que abaixo segue com a designação dos 5 professores que as ensinárão (2).

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LEYDEN

Professores	Disciplinas	Dias de lição	Horas
S. Vissering....	Estadistica patria..	2.ª, 3.ª, e 4.ª.....	11
	Historia diplomatica da Europa.....	2.ª, 3.ª e 4.ª.....	9
	Economia politica..	5.ª.....	9 e 11
		6.ª.....	9

(1) Pelo artigo 64.º da citada lei de 28 de abril de 1876 o rei pode, se o julgar necessario, crear em uma ou mais Universidades outras cadeiras para os ramos de ensino.

(2) Transcripto do *Tricentenario da Universidade de Leyden. Relatorio dirigido ao Ill.mo e Ex.mo snr. Visconde de Villa Maior, Reitor da Universidade de Coimbra, pelo dr. Augusto Filippe Simões*, pag. 55.

Professores	Disciplinas	Dias de lição	Horas
R. Van Boneval Faure.....	Direito civil moderno.....	2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª.....	12
	Processo civil e prática forense.....	2.ª.....	10
		5.ª.....	1
		6.ª.....	11
	Direito commercial.	2.ª, 3.ª e 4.ª.....	1
J. E. Goudsmit..	Institutas de Justiniano.....	2.ª, 3.ª e 4.ª.....	1
		5.ª, 6.ª e sab.....	9
	Doutrina das obrigações do direito romano.....	2.ª, 3.ª e 4.ª.....	2
	Livro XLI do Digesto.	6.ª.....	2
	Historia do direito romano.....	5.ª, 6.ª e sab.....	10
	Exercicios de polemica.....	em dias e horas convenientes para os ouvintes....	
J. T. Buys.....	Direito das gentes..	2.ª, 3.ª e 4.ª.....	11
	Philosophia do direito.....	» » »	12
	Direito publico.....	5.ª e 6.ª.....	10
		Sab.....	11
A. E. J. Modderman.....	Direito criminal....	3.ª, 4.ª e sab.....	10
		6.ª.....	12
	Instrucção criminal.	5.ª.....	2
		6.ª.....	1
		Sab.....	11
	Encyclopedia e methodologia de jurisprudencia.....	5.ª, 6.ª e sab.....	11

O anno lectivo começa na terceira terça-feira do mez de setembro; e ha tres ferias, sendo as primeiras desde o segundo

sabbado do mez de julho até o principio do novo curso, as segundas desde o ultimo sabbado anterior ao Natal até á terceira terça feira seguinte, e as terceiras são de dez dias, a contar da ultima quarta feira antes da Paschoa.

O curso geral das Faculdades de Direito é de tres annos.

O programma dos cursos, redigido em latim, é determinado no mez de junho, para cada anno lectivo, pelo Conselho academico depois de ter sido approvado pelos curadores; e indica os cursos que se hão de fazer nos semestres ou em prazo mais largo, e as horas destinadas por semana para cada curso.

Nestas Universidades ha *professores* e *leitores aggregados (privatdocenten)*; e uns e outros são nomeados e demittidos pelo rei, e recebem ordenado do thesouro.

O decreto de nomeação do professor designa os ramos de direito que elle deve ensinar, não sendo obrigado a ensinar outros; mas pode o professor fazer, com approvação dos curadores, outros cursos, que são annunciados pela fórma ordinaria.

Os professores não podem sem auctorisação do rei exercer outras funcções, e nem mesmo a advocacia, podendo todavia dar consultas juridicas: e sendo eleitos para qualquer das camaras dos estados geraes, conservão, durante o tempo do mandato, apenas metade do ordenado annual, a titulo de vencimento sem exercicio. Aposentão-se aos setenta annos de idade.

Os leitores aggregados podem ser nomeados pelo ministro do interior, ouvidos os curadores, d'entre individuos que tenhão o gráo de doutor; e ao Conselho da Universidade é permittido incluir nos programmas o annuncio das lições que elles queirão fazer.

Nos casos de falta ou impedimento de um professor ou de um leitor, ou de ser eleito para qualquer das camaras legislativas, o rei providenceia ácerca do ensino, se o intende necessario.

Nas Faculdades de Direito da Hollanda ha dois gráos de doutor, que são: em direito e em sciencias politicas.

Os candidatos a estes gráos devem fazer exame perante a respectiva Faculdade, sem precisarem de justificar como adquirirão os conhecimentos necessarios para fazerem o exame requerido.

O gráo de doutor em direito é conferido pelo Conselho academico, assistindo todo, ou por uma commissão tirada d'elle; e dá direito, não só a ensinar, em escóla de instrucção secundária, os principios da organisação das communas, das provincias e do Estado, senão tambem de exercer a advocacia e de ser nomeado para funcções judiciarias, para que a lei exija o gráo de mestre em direito, e para as funcções judiciaes ou civis nas colonias e possessões ultramarinas. O gráo de doutor em sciencias politicas confere o direito de ensinar, em escóla de instrucção secundária, a economia politica e estadistica do reino da Hollanda, de suas colonias e possessões ultramarinas, e os principios da organisação das communas, das provincias e do Estado.

FACULDADES DE DIREITO DA ITALIA

O reino de Italia conta 17 Universidades sustentadas pelo Estado com as quatro Faculdades de Direito,—de Medicina e Cirurgia,—de Sciencias physicas, mathematicas e naturaes,—de Philosophia e Letras (1); mas, como a Universidade de Roma, aberta em 17 de novembro de 1870 com grande pompa e apparato, é actualmente a primeira do reino, e para a qual o

(1) A lei de 26 de janeiro de 1873 extinguiu as Faculdades de Theologia nas Universidades do Estado, podendo ser ensinadas nas Faculdades de Letras e Philosophia as disciplinas que têm um interesse geral de cultura historica, philologica e philosophica. Vide *Annuaire de législation étrangere*, 3.ª année, pag. 293; Hippeau, *L'instruction publique en Italie*, 2.ª edição de 1875, pag. 294.

governo tem voltado a sua principal attenção, segui-la-hemos no que vamos dizer sobre o ensino superior, e especialmente sobre a organisação do pessoal e dos estudos das Faculdades de Direito da Italia (1).

O anno academico na Universidade de Roma começa em 15 de outubro e acaba em 15 de julho.

Ha neste anno dois periodos para os exames especiaes, sendo um de 15 de junho a 15 de julho, e o outro de 15 de outubro a 3 de novembro. Os exames de admissão nas Universidades fazem-se desde 15 de outubro até 2 de novembro.

Os exames geraes podem fazer-se em qualquer época do anno, nos dias marcados pela respectiva Faculdade, inclusivamente nos dias festivos, comtanto que se não prejudique o curso regular das lições.

A Universidade abre-se a 2 de novembro; e durante o anno lectivo ha os seguintes dias feriados: domingos e dias sanctificados de preceito, desde 23 de dezembro até 2 de janeiro, desde o domingo gordo até o primeiro dia de quaresma, desde quinta feira santa até segunda feira depois de Paschoa, os dias de festa nacional do Estatuto e do anniversario do nascimento do rei.

As lições começão em 2 de novembro, e acabão em 15 de junho; são públicas, e ha pelo menos tres por semana, que durão uma hora, podendo o professor passar em perguntas parte d'este tempo: aos exercicios práticos assistem unicamente os estudantes e ouvintes regularmente matriculados.

São admittidos como estudantes no primeiro anno de qualquer curso universitario os que apresentarem diploma de *licence licéale* (bacharel em lettras), e que forem approvados no exame de admissão; os que não tiverem sido approvados neste exame podem matricular-se como ouvintes.

---

(1) Seguimos nesta exposição o *Ordinamento degli studi superiori*, que vem no *Annuario della R. Università degli studi di Roma* per l'anno scolastico 1874-1875, pag. 79.

Para os alumnos serem matriculados nos annos seguintes das Faculdades devem provar que forão approvados nos exames do anno anterior.

O tempo util para a matrícula, tanto dos estudantes como dos ouvintes, na Universidade de Roma, acaba em 2 de novembro; mas o Reitor pode admittir até o dia 6 d'este mez os que não podérão matricular-se no tempo competente, por estarem impedidos por motivos graves.

O curso geral da Faculdade de Direito é de quatro annos.

Ha em cada Faculdade os gráos de licenciado e de doutor, conferidos em nome do rei; aquelle depois de feitos os estudos e exames prescriptos pelo regulamento da respectiva Faculdade; este depois de um exame especial, que consiste em uma dissertação escrita e numa prova oral, que deve fazer-se dentro de dois dias depois de escrita a dissertação.

Os professores das differentes Faculdades são *ordinarios, extraordinarios e livres* (1). O ordenado dos professores vai augmentando com o tempo de serviço effectivo, de sorte que augmenta um decimo em cada quinquenio de serviço effectivo no ensino.

Na Italia ha cursos livres que são egualados aos officiaes, quando tenhão duração egual á dos cursos das Universidades que lhes correspondem.

Nas Universidades em que a lei não tem regulado o exercicio do ensino livre, o ministro concede autorisação, para sem exame estabelecerem cursos privados, aos professores ordinarios e extraordinarios, aos doutores aggregados e á todas as pessoas que por suas obras, descobertas ou cursos, tenhão dado provas de capacidade sobre os assumptos que se propõem tractar. As outras pessoas são obrigadas a fazer um exame de capacidade, que consiste em uma dissertação escrita sobre um ponto apresentado pela commissão examinadora, e em uma

(1) Equivalem aos *privatdocenten* da Allemanha ou aos *aggregados* de França. Vide C. Hippeau, *L'instruction publique en Italie*, 2.ª edição de 1875, pag. 284 e seg.

lição de uma hora sobre assumpto pertencente á materia do ensino.

Os cursos dos professores livres são annunciados com os das Universidades, mas devem fazer-se em horas differentes, e, tanto quanto possivel, nas salas da Universidade designadas nos programmas.

As disciplinas, que são ensinadas nas Faculdades de Direito, constão do seguinte quadro:

Introducção ao estudo das sciencias juridicas e historia do direito,—instituições de direito romano comparado com o direito italiano actual,—direito canonico,—codigo civil (3 cursos), —processo penal,—direito romano,—codigo e processo penal, —processo civil e organisação judicial,—direito commercial (2 cursos),—economia politica,—direito constitucional,—direito internacional publico, privado e maritimo (2 cursos),—estadistica,—philosophia do direito,—direito administrativo,—curso elementar de medicina legal.

A distribuição d'estas disciplinas pelos quatro annos do curso geral varía com as Universidades. Temos presentes os *Annuarios* das Universidades de Parma, Roma e Turim no anno lectivo de 1883-1884, e em cada um d'elles apparecem certas disciplinas collocadas em annos differentes, e na Universidade de Parma não encontramos designado o curso de direito canonico.

Alguns dos professores regem mais de uma disciplina dos cursos obrigatorios, como se vê dos quadros d'estes cursos nas Faculdades de direito de Turim e Roma, que vamos transcrever.

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE TURIM

1.º ANNO

Professores	Disciplinas	Dias de lição	Horas
Ronga, prof. ordin....	**Instituições de direito romano.....**	**2.ª, 3.ª, 5.ª e sab...**	**8**
Nani, prof. ord.....	**Historia de direito....**	**3.ª, 4.ª, 6.ª e sab...**	**10**

Professores	Disciplinas	Dias de lição	Horas
Spanna, prof. aggr....	Introducção encyclopedica á sciencia do direito.....	2.ª, 4.ª e 6.ª.....	4
Forroglio, prof. aggr..	Estadistica	3.ª, 4.ª e sab.....	9
	2.º ANNO		
Anselmi, prof. ord.	Direito romano.....	3.ª, 4.ª, 6.ª e sab...	9
Carle, prof. ord.....	Philosophia do direito.	2.ª, 4.ª e 6.ª	10
Cognetti de Martiis, prof. ord	Economia politica	2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª...	8
Castellari, prof. aggr..	Direito civil.....	2.ª e 5.ª.....	9
		4.ª e 6.ª.....	8
	3.º ANNO		
Pateri, prof. ord.....	Direito canonico.....	3.ª, 5.ª e sab.....	8
Anselmi, prof. ord....	Direito romano.....	3.ª, 4.ª, 6.ª e sab...	9
Mattirolo, prof. ord. ..	Processo civil e organisação judicial.....	3.ª, 4.ª, 5.ª, e 6.ª...	3
Germano, prof. extr...	Direito commercial...	2.ª, 3.ª, 5.ª e 6.ª...	10
Castellari, prof. aggr..	Direito civil	2.ª e 5.ª.....	9
		4.ª e 6.ª.....	8
	4.º ANNO		
Garelli della Morea, prof. ord.	Direito administrativo.	2.ª, 4.ª, e 6.ª.....	4
Lombroso, professor ord. (1).....	Noções elementares de medicina legal	3.ª, 5.ª e sab.	2
Brusa, prof. ord.	Direito e processo penal	3.ª e 6.ª.....	10
		4.ª e sab.....	9
Brunialti, prof. ord....	Direito constitucional.	2.ª, 3.ª e 4.ª.....	3
Gariazzo, prof. aggr..	Direito internacional..	2.ª, 3.ª e 6.ª.....	9

(1) E' da Faculdade de Medicina.

Tem portanto actualmente a Faculdade de Direito de Turim 10 professores ordinarios, 1 extraordinario e 4 aggregados, que ensinão 15 disciplinas.

A Faculdade de Direito da Universidade de Roma, no anno lectivo de 1883-1884, conta apenas 9 professores ordinarios, 2 extraordinarios e 4 aggregados, e todavia devem ser ali ensinadas 16 disciplinas diversas, e ha dois e tres cursos da mesma disciplina feitos por professores differentes, como acontece nas Faculdades de Direito da Allemanha e de Paris, pelos mesmos motivos de concorrencia entre os professores e de utilidade para os estudantes, o que melhor se vê do seguinte quadro dos estudos d'aquella Faculdade.

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE ROMA

1.º ANNO

Professores	Disciplinas	Dias de lição	Horas
F. Filomusi-Guelfi, prof. ord.	Encyclopedia da sciencia juridica *(Parte geral e direito privado)*	3.ª e sab.	11-12
G. Semeraro, prof. ord.	Instituições de direito romano	2.ª, 4.ª, 6.ª	11-12
N. N.	Philosophia do direito *Parte geral (Theoria da sociedade e do Estado)*	.....	
G. F. Ferraris, prof. aggr.	Estadistica	3.ª, 5.ª e sab.	8-9

2.º ANNO

F. Schupfer, prof. ord.	Historia do direito *(O direito privado)*	3.ª, 5.ª e sab.	1-2

Professores	Disciplinas	Dias de lição	Horas
G. Galluzi, prof. ord..	Direito romano *(Successão legal e testamentaria)* (1).....	3.ª, 5.ª e sab.....	12-1
F. Schupfer, prof. ord.	Direito romano *(O direito de familia)* (1).	2.ª, 4.ª e 6.ª.....	1-2
L. Palma, prof. ord...	Direito constitucional	3.ª, 5.ª e sab.....	11-1
F. Protonotari, prof. ord.....	Economia politica....	2.ª, 4.ª e 6.ª.....	8-9
	3.º ANNO		
F. Filomusi-Guelfi, prof. ord.....	Direito civil *(successão legitima e testamentaria)* (2).....	2.ª, 4.ª e 6.ª.....	11-12
E. Cimbali, prof. aggr.	Direito civil *(o direito de familia)* (2).....	» » »	1-12
G. Galluzi, prof. ord..	Direito canonico.....	2.ª, 4.ª e 6.ª.....	9-10
A. Pierantoni, prof. ord.	Direito e processo penal (3).....	.....	
P. Nocito, prof. aggr..	Direito e processo penal (3).....	3.ª, 5.ª e sab.....	9-10
F. Mecacci, prof. aggr.	Direito e processo penal.....	2.ª, 4.ª e 6.ª.....	9-10
L. Meucci, prof. extr..	Direito administrativo.	2.ª, 4.ª e 6.ª.....	10-11
L. Maurizi, prof. ord..	Direito commercial...	3.ª, 5.ª e sab.....	10-11
E. Gallupi, prof. extr.	Processo civil e organisação judicial....	3.ª, 5.ª e sab.....	11-12
A. Pierantoni, prof. ord.	Direito internacional..	3.ª, 5.ª e sab.....	10-11
D. Toscani, professor ord. (4).....	Medicina legal.....	3.ª, 5.ª e sab.....	9-10

(1) Estes cursos podem ser tambem frequentados pelos estudantes do 3.º anno da Faculdade; e permitte-se aos estudantes matricularem-se no curso do professor *Galluzzi*, ou no do professor *Schupfer*.

(2) Estes cursos podem ser tambem frequentados pelos estudantes do 4.º anno da Faculdade; e permitte-se aos estudantes matricularem-se no curso do professor *Guelfi*, ou no do professor *Cimbali*.

(3) Estes dois cursos são eguaes, e os estudantes podem matricular-se no que julgarem mais conveniente.

(4) E' da Faculdade de Medicina.

BASES

PARA A REORGANISAÇÃO DOS ESTUDOS DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Adoptando as razões que levárão o Conselho da Faculdade de Direito a rejeitar no seu parecer de 4 de fevereiro de 1867 a lembrada divisão da Faculdade em duas secções—*de sciencias juridicas*—e—*de sciencias administrativas, economicas e financeiras,* vamos indicar quaes são, em nosso entender, as bases em que deve assentar a reforma da Faculdade de Direito d'esta Universidade.

Não discutiremos, por ser ponto alheio ao nosso proposito, qual dos systemas de direcção do ensino superior deve ser adoptado entre nós; mas cumpre-nos declarar que nas bases de reforma, que vamos apresentar, teremos em vista o systema medio, seguido na Belgica e acceitavel em Portugal, que reconhece no Estado o direito de instituir, manter e dirigir os estabelecimentos d'este ensino, sem estarem completamente subordinados á sua acção politica e por vezes atrophiante, e que ao mesmo tempo deixa franca á iniciativa particular a creação e conservação de Institutos de ensino livre, que venhão collocar-se em competencia com os do Estado.

Neste systema o Estado deverá crear e organizar no paiz os Institutos de ensino superior, absolutamente indispensaveis, e dotá-los com todos os elementos e condições de vida e progresso scientifico, deixando os Conselhos das Faculdades completamente livres emquanto ás doutrinas a ensinar e aos methodos de ensino a seguir.

Em Portugal é sufficiente uma só Faculdade de Direito para habilitar todos os individuos necessarios para os cargos publicos, que exigem o conhecimento das sciencias juridico-sociaes; mas esta Faculdade deverá ser organisada como as melhores da Europa, não só para que o seu ensino seja verdadeimente scientifico e util na prática, senão tambem para ser o

Instituto modelo, o foco de luz d'onde irradiem para todo o paiz as verdadeiras idéas sociologicas.

Uma tal organisação depende essencialmente da boa constituição e do regular funccionamento de quatro componentes, que são: o *professorado,*—o *regimen escolar,*—as *disciplinas professadas,*—os *methodos de ensino* e a *distribuição das materias.* A experiencia mostra que é tão intima e solidaria a relação entre estes quatro factores, que, se cada um de per si e todos conjunctamente não contribuirem para o mesmo fim, é impossivel o progresso da sciencia e nullo o aproveitamento do ensino.

Propondo-nos indicar as bases em que deve assentar a reorganisação da nossa Faculdade de Direito, vamos expôr as reformas que nos parecem necessarias em cada um d'aquelles factores.

I

O PROFESSORADO

CONSIDERAÇÕES GERAES

Toda a reforma, que se emprehenda no sentido de aperfeiçoar o ensino e acompanhar o desenvolvimento da sciencia, ficará completamente inutilisada, se os professores não comprehenderem a alta missão de que estão encarregados, se não tiverem perfeita consciencia dos seus deveres, e sobretudo se não forem devotados ao estudo, seguindo a espinhosa missão do professorado, não pelo proveito material que d'ella aufirão, mas sim por esse acrisolado amor da sciencia que cria e fortifica os martyres.

Não se julgue que bastão as leis e a força da auctoridade para obrigar os professores ao cumprimento de seus deveres; porque as leis illudem-se e sophismão-se, quando os individuos que as devem cumprir as não querem executar, conformando-se

com o seu pensamento benefico; e a auctoridade academica perde a sua força, quando é desobedecida, ou tem de estar em lucta aberta com o professorado, que deve ser o seu mais poderoso auxiliar e o elemento mais forte do seu prestigio.

Entendemos pois que a reforma do professorado depende, não tanto de leis ou regulamentos que determinem as obrigações e o regimen a que os professores devem estar sujeitos, como da boa educação moral e scientifica dos que se destinão ao officio do magisterio, dirigida de modo que lhes sustente e avigore, quando professores, a paixão pelo estudo e o amor pela sciencia, e lhes desperte no animo a consciencia do dever, pela comprehensão da missão honrosa que são chamados a desempenhar perante o paiz e o mundo scientifico.

Para se conseguir este resultado deve crear-se o professor nos bancos da escóla, educar-se desde os primeiros passos até á entrada no magisterio, e animar-se e estimular-se depois ao cumprimento dos seus deveres na carreira do professorado.

REQUISITOS PARA SER ADMITTIDO AO GRÁO DE DOUTOR

Começando na escóla, devem admittir-se ao gráo de Doutor, como habilitação para o professorado, os estudantes que durante a sua carreira escólar se tenhão mostrado zelosos no cumprimento de seus deveres e respeitadores da lei, da auctoridade e de seus mestres; e que não só tenhão caracter brioso, sem vaidade, e espirito recto, senão tambem que possuão intelligencia culta e adequada aos conhecimentos juridicos, e sejão accurados na lingoagem, methodicos na exposição, rigorosos em seus raciocinios e sensatos em suas opiniões. Evite-se aquelle que encobre a sua ignorancia com palavras ôcas e sonoras, principalmente o que aventa opiniões arrojadas e por vezes paradoxaes, para com ellas adquirir o falso titulo de espirito transcendente; porque a experiencia attesta que não é dos que se proclamão genios que o ensino e a sciencia auferem proveito, mas antes dos que sabem fazer comprehender aos dis-

cipulos os principios geraes da sciencia, e lhes ensinão, sem apparato nem ostentação, doutrina solida e verdadeira.

Escolhido assim o que parecer idoneo para a carreira do magisterio, deverão exigir-se duas especies de provas litterarias para o gráo de Doutor, que só habilita para tal carreira, umas de rigorosa exploração *(exame de Licenciado)*, e outras de verdadeira ostentação *(defeza de theses)*; sendo as primeiras dadas particularmente perante a Faculdade, porque só a esta compete conhecer, se o individuo, que lhe pareceu apto para o magisterio, tem effectivamente os conhecimentos juridicos necessarios para poder preparar de um dia para o outro a prelecção que deve fazer aos alumnos; e as segundas dadas publicamente perante a Faculdade e um auditorio numeroso e illustrado, afim de que todos possão apreciar os dotes de expositor e argumentador que possua o candidato á profissão do magisterio.

O decreto de 19 de dezembro de 1863, que tornou publico o exame de Licenciado, que pelos Estatutos de 1772 era feito particularmente perante a Faculdade, tirou indevidamente a este exame o caracter de rigorosa exploração, e quasi o converteu numa especie de defeza de theses, em que a Faculdade não pode explorar bem o candidato, não só por serem os arguentes obrigados a interrogar sobre a materia de um ponto restricto designado pela sorte, senão tambem porque tem de evitar-se uma investigação minuciosa, que deixe mal conceituado perante o publico o examinando, aliás de merecimento, e de fugir-se a apreciações injustas, mais ou menos fundadas nos interesses e nas paixões humanas.

O assumpto da dissertação inaugural, que é o trabalho escrito mais importante do doutorando, em que elle manifesta os conhecimentos juridico-sociaes que possue, e prova a sua capacidade para conceber, dispôr e executar uma obra litteraria e scientifica, deve ser da sua escolha. Mas, para evitar que o doutorando escreva sobre um ponto de pouco interesse scientifico, ou que tenha estudado com muita antecipação, é nosso voto que elle apresente á Faculdade tres pontos, escolhidos d'entre os ramos mais importantes das sciencias juridico-sociaes,

afim de que esta em Conselho designe sobre qual dos pontos deve ser escrita a dissertação inaugural.

Não propomos que os candidatos ao gráo de doutor sejão obrigados, como em Hespanha e França, a estudar outras disciplinas, por nos parecer que nem as condições financeiras do nosso paiz permittem a creação de cadeiras especiaes, unicamente destinadas á habilitação de um limitadissimo numero de doutorandos, nem convem exigir a frequencia de mais disciplinas, que bem podem ser estudadas pelo proprio doutorando durante o tempo da habilitação: além de que, para o exercicio do magisterio, são sufficientes as disciplinas que adiante propomos para se obter a formatura em Direito.

Entendemos porém que deve exigir-se como preparatorio, para ser admittido ao exame de Licenciado, o estudo e a approvação em grego e allemão, porque temos para nós que o conhecimento d'estas duas linguas é indispensavel a quem se destina ao magisterio universitario, onde ha frequentes vezes necessidade de consultar as obras escritas naquelles idiomas.

E para que taes exames se não reduzão a uma simples ficção, como infelizmente tem succedido na nossa Universidade, é preciso que elles sejão feitos, com a devida antecipação, perante os jurys ordinarios do Lycêo, e não perante jurys especiaes, nomeados *ad hoc* na vespera dos actos, e nem sempre compostos de pessoas competentes para bem examinar.

CREAÇÃO DOS AGGREGADOS E SUA UTILIDADE

Depois de recebido o gráo de Doutor, convem que o candidato ao magisterio não abandone a cultura da sciencia, e antes se entregue a ella com todo o zelo e cuidado. Para isto parece-nos necessario crear a classe dos aggregados ou *privatdocenten* dos allemães, mais ou menos admittidos em todas as Universidades da Europa, e de que já nós mesmos tivemos um specimen nos antigos oppositores, ultimamente regulados pelos decretos de 20 de setembro de 1844, artigos 121.º a 125.º, e

de 1 de dezembro de 1845, artigo 2.º; os quaes podem fazer muito bons serviços nos cursos livres de que abaixo fallaremos, e ainda nos cursos obrigatorios, na falta dos professores proprietarios e substitutos, nas theses e mais actos academicos, no ensino das disciplinas professadas no Lycêo Nacional de Coimbra, e finalmente nos estabelecimentos dependentes da Universidade, como a bibliotheca, a imprensa, o archivo e outros.

Todos estes serviços deverão ser remunerados e graduados pela Faculdade conforme a sua qualidade e duração, afim de por elle se regular a preferencia entre os candidatos ao magisterio.

(Continúa).

DR. CHAVES E CASTRO.

CATALOGUE DES INSECTES DU PORTUGAL

(Continuação. V. pag. 288)

1293. **P. Salzmanni Sol.**

Kraatz, Rev. Ten., p. 197.

Azambuja (J. Antunes!), Faro (Weinholtz!).

1294. **P. incrassata Rosh.**

Kraatz, Rev. Ten., p. 207.

Je possède deux exemplaires du Portugal.

1295. **P. glabella Hbst.**

Kraatz, Rev. Ten., p. 207.

Mertola!, Villa Nova de Milfontes (J. S. Ribeiro!).

GENRE TENTYRIA LATREILLE

1296. **T. elongata Waltl.**

Var. arenaria Kr.

Kraatz, Rev. Ten., p. 140.

D'après une lettre de Mr. L. V. Heyden il l'a trouvée dans la Guarda.

1297. **T. curculionoides Hbst.**

Kraatz, Rev. Ten., p. 143.

Mangualde (Heyden!).

1298. **T. Heydeni Haag.**

Berl. Ent. Zeit. 1870 *Reise*, etc., p. 130.

Aveiro (Heyden!).

1299. **T. gaditana Rosenh.**

Kraatz, Rev. Ten., p. 143.

D'après une lettre de Mr. Heyden trouvée par Mr. Meyer à Lisbonne. Il a reçus de moi des exemplaires trouvés à Coimbra.

1300. **T. corrugata Rosh.**

Kraatz, Rev. Ten., p. 143.

Mentionnée du Portugal dans le catalogue de Heyden.

1301. **T. Bassii Sol.**

Kraatz, Rev. Ten., p. 134.

Azambuja (J. Antunes!), Guarda!.

Les stries des elytres sont presque effacées dans quelques individus de la Guarda.

1302. **T. platyceps Stev.**

Steven. Tent. et. Opatr., p. 12.

Goudoti Sol.

Kraatz, Rev. Ten., p. 136.

Beja!, Faro! (Weinholtz!), Azambuja (J. Antunes!), Mertola!, Serra de Monchique (A. P. Aguas!), Cedaes!.

La variété *modesta Rosenh* n'est pas rare.

STENOSINI

GENRE STENOSIS HERBST

1303. **S. hispanica Sol.**

An. Soc. Ent. France 1838, p. 25.

Serra de Monchique (A. P. Aguas!), Douro!, Felgueira!, Valle d'Azares!.

Quelques exemplaires sont chataignés.

1304. **S. hesperica Sol.**

An. Soc. Ent. France 1838, p. 29.

J'ai reçu de Mr. Baudi un individu de cette espèce avec l'indication du Portugal.

GENRE DICHILLUS

1305. **D. subcostatus Sol.**

An. Soc. Ent. France 1838, p. 34.

Douro! Porto!.

AKISINI

GENRE MORICA SOLIER

1306. **M. grossa L.**

Oliv. Ent. III, p. 59, pl. 2, fol. 6.

Octocostata Sol.

Luc. Expl. Alg., p. 308, pl. 27, fol. 8.

Du Portugal d'après le Catalogue de Heyden.

AKISINI

GENRE AKIS HERBST

1307. **A. acuminata F.**

Kraatz, Rev. Ten., p. 250.

Faro! (M. B. Weinholtz!)

1308. **A. spinosa L.**

Kraatz, Rev. Ten., p. 254.

Penamacôr (J. M. Rodrigues!), Azambuja (J. Antunes!) Evora (V. da Esperança!), Mertola!, Lisboa!, Beja!, Faro!.

D'après une lettre de Mr. L. V. Heyden, la var. *sardea Sol* a été prise en Portugal par H. Deyrolle.

1309. **A. granulifera Sahlb.**

Kraatz, Rev. Ten., p. 255.

Silves, Tavira (Mattzan!), Faro!, Lisboa!, Villa Nova de Milfontes (J. S. Ribeiro!).

Avec le type on prend aussi les var. *Bayardi Sol, Genci Sol*, et *lusitanica Sol.*

1310. **A. elegans Charp.**

Kraatz Rev. Ten., p. 257.

Je possède un seul individu de l'Algarve.

GENRE SCAURUS FABRICIUS

1311. **S. tristis Oliv.**

Muls. Col. Fr. Lat., p. 75.

Faro (Guimarães!).

1312. **S. sticticus Gemm.**

Gemm. Col. Heft. VI, p. 121.

Punctatus Herbst.

Muls. Col. Fr. Lat., p. 79.

Faro (Weinholtz!), Mertola!, Azambuja (J. Antunes!), Evora!, Figueira!, Bragança!, Douro!.

GENRE BLAPS FABRICIUS

1313. **B. lusitanica Hbst.**

An. Soc. Ent. Fr. 1881, p. 145.

Lisboa (J. A. Souza!), Serra de Monchique (Mattzan!), Aveiro (Heyden!).

Dans plusieurs individus de Lisbonne le prolongement Candal est recourbée au bout en dessous.

1314. **B. hispanica Sol.**

An. Soc. Ent. Fr. 1881, p. 147.

Serra d'Estrella, (Heyden!), Bussaco!, Coimbra!, Serra do Gerez!, Serra de Monchique (A. P. Aguas!), Oliveira do Hospital!.

1315. **B. gages L.**

An. Soc. Ent. Fr. 1881, p. 152.

Serra d'Estrella! Serra de Monchique (Mattzan!).

1316. **B. armeniaca Fald.**

An. Soc. Ent. Fr. 1881, pag. 170.

Serra de Monchique!, Faro (Weinholtz!), Bussaco!, Evora!, Lisboa (J. A. Souza!).

GENRE ASIDA LATREILLE

1317. **A. reticulata Sol.**

Abeille IV, p. 180.

Serra d'Estrella (Heyden!), Serra do Gerez!, Serra do Caramulo!, Coimbra!, Vizella!, Bussaco!.

1318. **A. Diecki All.**

Pet. Nouv. Ent. 1870, n.° 13, p. 50.

Serra de Montesinho!, Serra d'Estrella!, Serra do Marão!, Guarda!, Serra de Rebordaos!, Bragança!, Leiria!.

1319. **A. Paulinoi Perez.**

Perez Ins. Nuev. III, 1868, p. 66.

Abeille VI, p. 182.

Coimbra!, Leiria!.

1320. **A. Jurinei Sol.**

Var. pyrenæa Baudi.

Bull. Soc. Ent. Stal VII, p. 31.

Bragança!.

1321. **A. Bonvouloiri All.**

Abeille VI, p. 210.

D'après une lettre de Mr. Heyden prise par Mr. Mattzan à Monchique et je la possède du Douro.

1322. **A. granulifera Chevr.**

Abeille VI, p. 221.

D'après Mr. Heyden elle a été prise en Portugal par Mr Deyrolle.

1323. **A. gibbicollis Perez.**

Abeille IV, p. 217.

Indiquée du Portugal par Mr. Perez Arcas.

1324. **A. cincta Rosh.**

Abeille VI, p. 214.

Serra de Monchique (Aguas!).

1325. **A. costulata Sol.**

Abeille VI, p. 262.

Serra d'Estrella (Heyden!), Serra de Portalegre (Vuille-

froy!), Lisboa (Coquerel!), Serra de Rebordaos!, Oliveira do Hospital!.

Je posséde deux individus avec les côtes des élytres presque effacées.

1326. **A. granifera Sol.**

Abeille VI, p. 273.

Cea!, Serra d'Estrella!, Mangualde!, Guarda (Heyden!), Serra d'Estrella!, Oliveira do Hospital!.

1327. **A. porcata F.**

Abeille VI, p. 268.

Serra de Rebordaos!, Bragança!, Cedaes!.

1328. **A. Marseuli All.**

Abeille VI, p. 274.

Beja!.

1329. **A. punctipennis Perez.**

Abeille VI, p. 275.

Mertola (Mattzan!).

1330. **A. atrata Baudi.**

Berl. Ent. Zeit. 1875, p. 107.

Serra de Montesinho!, Azambuja (J. Antunes!).

1331. **A. montana Baudi.**

Berl. Ent. Zeit. 1875, p. 106.

Portimão, Boliqueime (Mattzan!).

PIMELIINI

GENRE PIMELIA FABRICIUS

1332. **P. distincta Sol.**

An. Soc. Ent. Fr. 1836, p. 172.

Azambuja (J. Antunes!), Faro!, Freineda!.

1333. **P. baetica Sol.**
An. Soc. Ent. Fr. 1836, p. 170.
Azambuja (J. Antunes!).

1334. **P. costata Waltl.**
Abeille VI, p. 18.

Hisperica Sol.
An. Soc. Ent. Fr. 1836, p. 167.
Faro (M. B. Weinholtz!) (Mattzan!).

1335. **P. modesta Herbst.**
Herbst, Kaf. VIII, p. 96, pl. 123, f. 11.

Incerta Sol.
An. Soc. Ent. Fr. 1836, p. 166.
Evora!, Lisboa (Meyer!).

1336. **P. fornicata Herbst.**
Herbst. Kaf, VIII, p. 79, pl. 122, f. 8.

Obesa Sol.
An. Soc. Ent. Fr. 1836, p. 191.
Lisboa (Meyer!).

SEPIDIINI

GENRE SEPIDIUM FABRICIUS

1337. **S. bidentatum.**
Allard Gen. Sep. et Viete, 1874, p. 9.
Azambuja (J. Antunes!), Faro (Weinholtz!), Serra de Portalegre (Dr. A. Moraes!), Leiria (Dr. A. Vieira!).

CRYPTICINI

GENRE CRYPTICUS LATREILLE

1338. C. gibbulus Quens.

Kust. Kaf. Eur. 10, 65.

Jacq. Duv. Gen. Col. III, pl. 66, f. 326.

Aveiro (Heyden!), Guarda (Heyden!), Evora!, Beja!, Faro!.

1339. C. pusillus Rosenh.

Rosenh. Th. And. 1856, p. 212.

Serra de Rebordaos!.

1340. C. zophosoides Heyd.

Berl. Ent. Zeit. 1870, Reise etc., p. 131.

Serra d'Estrella!, Serra do Gerez!, Cintra!, Guarda!, Cea (Heyden!), Azambuja (J. Antunes!), Bussaco!.

1341. C. Kraatzi Bris.

An. Soc. Ent. Fr. 1866, p. 383.

Serra d'Estrella (Heyden!), Guarda (Heyden!) Estarreja!, Coimbra!, Pinheiro de Santos Evos!, Serra do Caramulo!, Valle d'Azares!, Felgueira!, Leça!, Serra de Monchique!.

GENRE OOCHROTUS LUCAS

1342. O. unicolor Lucas.

An. Soc. Ent. Fr. 1852, Bull., p. 29.

Je possède un seul individu du Portugal.

(Continúa).

MANOEL PAULINO DE OLIVEIRA.

4.º ANNO | 1 DE OUTUBRO DE 1884 | N.º 10

AS AVES EM PORTUGAL

(Continuação. V. vol. 4.º, pag. 89)

Acrocephalus Schœnobœnus (L).

Temos abundantemente encontrado esta especie nas margens do rio Leça, nos mezes de agosto e setembro, mas é difficil de obter em consequencia de se esconder muito nos caniçaes.

A cabeça é escura na parte superior e o corpo um pouco maior do que o da *A. aquaticus* de quem varia tambem no modo de viver, ao menos em Mattosinhos, na occasião da passagem, em que a observamos.

Frequenta então os caniços emquanto que a *aquaticus* dá a preferencia aos juncaes.

Locustella nœvia (Bodd).

Apparece na passagem para sul em companhia da *Acrocephalus aquaticus* nos juncaes das antigas salinas de Leça de Palmeira, e nas margens do ribeiro do Castello do Queijo, nos mezes de setembro e outubro.

Parece á primeira vista impossivel que esta ave possa fazer uma viagem desde o norte da Europa, aonde é frequente no verão, até a Africa atravessando o Mediterraneo, tão fraco e curto costuma ser o seu vôo. Porém, isso dá-se visto que esta especie tem sido encontrada em Maroccos no inverno.

Quando com muito custo e quasi calcando-a, se consegue levantal-a, ella parece voar com reluctancia e difficuldade, como que se o pezo do seu pequeno corpo fosse demasiado

para as azas. O vôo é muito rasteiro e curto, pousando logo a poucos metros da distancia d'onde se levantou.

No chão corre rapidamente escondendo-se entre o junco, como um ratinho.

O Snr. Dr. Rosa de Carvalho, diz que esta especie é nos mezes de setembro e parte de outubro muito frequente no campo e nas vinhas de Coimbra, chegando, ha annos, ainda a vêr lá uma no mez de janeiro.

Locustella luscinoides (Lavi).

O Snr. Dr. Rosa de Carvalho participou-me que esta ave criou no Paul de S. Fagundo, perto de Coimbra, onde viu a ave e os filhos voando, sendo a prole muito differente da mãe na côr da plumagem e bastante parecidos com os individuos juvenes do *Lanius auriculatus*, que apresentam a mesma côr faltando-lhes só a larga tarja escura transversal perfeitamente accentuada sobre a cauda dos jovens *luscinoides*.

Temos a certeza que esta ave frequenta os pantanos grandes do sul de Portugal, devendo ser procurada no Ribatejo e nas proximidades de Setubal ou Alcacer do Sal.

Nos pantanos de Ovar, Estarreja e Aveiro, ainda até hoje não me foi possivel encontral-a.

Cettia cetti (Marmora).

Rouxinol bravo. (Estarreja).

Esta ave costuma apparecer nos silvados na margem dos rios proximo do mar, na Foz do Douro, onde se demora desde outubro até março.

Encontrei-a muito abundante nas margens do Mondego no mez de outubro, e o Snr. Dr. Rosa de Carvalho informou-me que esta ave é sedentaria em Coimbra.

Os ovos são côr de tijolo sem nenhuma outra mancha.

Canta em todas as estações do anno, e o seu canto é tão

forte e apressado que assusta algumas vezes a quem de repente e muito de perto o ouve.

SUB-FAMILIA DRYMŒCINÆ

Cisticola cursitans (Frank).

BOITA (Aveiro).
COCHICHA (Ovar).
CHINCHA FOLLE (Vagos)

É uma ave muitissimo interessante.

O nome popular que lhe dão em Aveiro tem uma analogia notavel com o que lhe é dado pelos marroquinos *Bonfesito (Pai da eloquencia)* o que faz crer que talvez ambos tenham a mesma communidade de origem. *Bon* é um prefixo arabe que apparece muitas vezes não só na designação vulgar do nome das aves mas tambem na dos ninhos e ovos.

D'esta ave já demos uma pequena descripção n'esta revista a. p. 306, v. I, setembro de 1881.

É frequente nos juncaes e logares humidos tornando-se saliente pelo seu canto, uma especie de silvo estridente que faz ouvir, voando.

O nome de *cursitans* é-lhe muito apropriado em virtude da irregularidade do vôo ora subindo, ora descendo em curvas, ou descrevendo continuados circulos.

O canto porém é monotono e pouco agradavel pelo que não lhe parece convir muito bem o nome que lhe é dado em Marrocos.

E' vulgar á beira mar em sitios pantanosos. Em Ovar e Aveiro é abundantissima.

Em Mattosinhos nas salinas, apparece muito na primavera e verão, e faz a sua chegada na Foz do Douro com regularidade, cerca do dia 20 de março, e desapparece no fim

de agosto ou meiado de setembro ficando um outro individuo algumas vezes até meiado de outubro.

O snr. Dr. Rosa de Carvalhc diz me que em Coimbra é visto todo o anno, subindo de inverno para os campos de centeio.

Perto de Abrantes tenho-a encontrado tanto de inverno como de verão. O seu canto denuncia-a bem.

No Porto nunca a vi durante o inverno.

É uma ave que cria cedo e continua até muito tarde.

Em 8 de abril de 1880 vi na Foz do Douro um ninho d'esta ave com filhos, e em 20 de julho de 1879 vi um ainda a construir, e dous dias depois encontrei um ninho com filhos recemnascidos e alguns ovos.

Em 17 de julho de 1881 um ninho que encontrei tinha 3 ovos recentemente postos.

O ninho é um primôr: tem a forma de bolsa, e parece feito de flôres ou teias d'aranha. Está preso ao vegetal onde é construido por meio de pontos muidos que a ave dá nas folhas e está geralmente tão escondido que só por acaso é que se póde encontrar.

Os ovos são brancos com pequenas pintas arroixadas ou avermelhadas, e o fundo é algumas vezes azulado, variando porem muitissimo no colorido.

FAMILIA ACCENTORIDÆ

Accentor modularis (Linn).

NEGRINHA (Porto e Esmoriz).
PRETINHA.
FOLOSA PRETA (Mattosinhos).

Sedentario.

Vulgar no norte de Portugal e vulgarissimo na Foz do Douro, Lordello, etc., onde tenho encontrado ninhos e ovos.

Parece-nos que é este o limite sul da sua distribuição geographica na Peninsula.

O Dr. Rosa de Carvalho diz que esta ave raras vezes se encontra em Coimbra e o Coronel Irby, que em Gibraltar apparece raramente e só de inverno.

Esta ave cria cedo. Os ovos são d'um bello azul esverdeado.

Os ninhos que tenho encontrado nas visinhanças do Porto, costumam conter cerca de 3 ovos emquanto que na Inglaterra teem quasi sempre maior numero d'elles.

Esta circumstancia será devida á influencia do clima sobre o systhema reproductor? Carece este assumpto de muitas observações conscienciosamente feitas para ser sufficientemente aclarado.

FAMILIA PARIDÆ

Acredula Irbii (Sharpe & Dresser).

RABILONGO.
MEGENGRO.
FRADINHO (C. A. do Museu de Coimbra).

Sedentario.

Esta especie foi pela primeira vez differenciada por Sharpe e Dresser em exemplares obtidos pelo coronel Irby no sul da Hespanha sendo a estampa d'esta ave publicada na obra *Birds of Europe* do mesmo author.

Os Drs. Bocage e Rosa de Carvalho tinham notado que esta ave não correspondia á descripta por Linneu, que é o verdadeiro *Parus caudatus*.

A differença entre as duas especies é sensivel principalmente na côr da cabeça.

Faz um ninho muito elegante, de forma oval, com entrada lateral mui semelhante ao da carriça, mas bastante mais perfeito.

Gosta dos sobreiros onde vive geralmente fazendo ouvir o seu canto, se este nome se póde dar aos pios que solta emquanto trepa pelo tronco ou ramos principaes.

FAMILIA CERTIDÆ

Certhia familiaris (Linn).

TREPADEIRA (Porto).
SUBIDEIRA (Cerva e Celorico da Beira).
SERIGAITA (Penafiel).

Canta em janeiro fevereiro e março.

Tichodromo muraria (Linn).

Sedentaria.

A primeira que se apanhou em Portugal foi perto de Coimbra na serra do Zarro ou dos Cabrires, no outomno, 1880, segundo me participou o snr. dr. ManoelPaulino d'Oliveira. E o snr. Moller, empregado no Jardim Botanico da Universidade, viu outra na Serra da Estrella.

FAMILIA TROGLODYTIDÆ

Troglodytes parvulus (Kock).

CARRIÇA (Por todo Portugal).
CARRISA (Galiza, Hespanha).

É sedentaria e abundante. Tenho ouvido o canto d'esta ave em todos os mezes do anno, comtudo é elle muito menos frequente nos mezes do maior frio, novembro e dezembro, e pouco menos que o usual nos de julho e agosto.

É uma das aves que canta mais cedo no anno, e mais cedo faz o ninho. Diz o povo que tem obrigação de dar carne para a Paschoa, isto é, de ter filhos já n'essa epocha.

Canta muitas vezes quando vôa d'um sitio a outro, na primavera, e apezar de ser ave pequena tem a voz forte.

Motacilla alba (Linn).

LAVANDEIRA (Vianna do Castello e Lamego).
LAVANDISCA (Vianna do Castello, Lamego e Porto).
BOIEIRA (Penafiel).
GONÇALINHO (Villar Chã da Maia).
ARVELLA E ARVELLICHA (Anjeja, Aveiro e Caldas d'Arêgos).
ALVERÔA (Abrantes).
ALVELOA (Coimbra. C. A. do Museu de Coimbra).

Sedentaria e abundante.

Algumas pelo menos estão cá todo o anno, mas parece que em outubro o numero augmenta com arribadas de aves vindas do norte.

Ha duas mudas de plumagem, uma em agosto e outra cerca do dia 10 de fevereiro, sendo a primeira da plumagem do verão para inverno e da de inverno para a do verão. No inverno tem a garganta branca e no verão tem-na preta. Temos cá esta especie, a *Motacilla flava* e a *Motacilla melanope* no verão.

Motacilla lugubris. (Tem).

LAVANDISCA (Porto).

Esta especie é de arribação e chega cerca do dia 20 de outubro passa cá o inverno, muda de plumagem no fim de fevereiro ou principio de março. Um exemplar ficou no anno de 1883 até 18 de março.

E' muito frequente á beira mar, procurando os insectos de que se sustenta, entre as algas e vegetaes atiradas á praia pelo mar.

Notando um dia grande numero d'elles voando por cima das aguas do mar e de vez em quando apanhando alguma cousa que boiava á superficie, tractei de examinar o que seria e certifiquei-me de que andavam a apanhar ovos de carangueijo.

E' vulgar no norte da Europa no verão.

Motacilla melanope (Pall.)

LAVANDISCA AMARELLA e LAVANDISCA DA INDIA (Porto).
BOIEIRA D'AGUA (Penafiel).
LAVANDERA DEL RIO (Galliza, Hespanha).

Apparece todo o anno, entre nós, mas tambem é até certo ponto migratoria. E' mais frequente nas hortas e quintaes do Porto nos mezes de inverno, desde o principio de outubro por diante.

Cria em Portugal nas margens dos regatos, nos muros, em montes de pedra solta, em minas, etc.

Muda de plumagem na primavera ficando então com um collar preto.

Motacilla flava (Linn.)

LAVANDISCA AMARELLA (Porto).
BOIEIRA AMARELLA e ARVELLA e ARVELLINHA (Aveiro).

Chega do sul no fim de março ou mais frequentemente no meado de abril.

Cria nos juncaes seccos, ou no chão, perto dos sitios humidos ou pantanosos.

Desapparece no fim de agosto.

O snr. dr. Rosa de Carvalho diz que em Coimbra costumam subir depois aos campos.

Esta especie não me parece ser a *Motacilla* descripta por Linneu, pois segundo a discripção d'este grande naturalista julgamos que elle se refere a *M. Raii* de B. P. que tem a garganta e o traço sobreciliar amarellos, emquanto que a garganta da *M. flava* é d'um branco puro e o peito d'um amarello mais carregado.

A estampa encontra-se nos *Birds of Europa* de Dresser, desenhada d'um exemplar colhido em Hespanha.

Motacilla Raii (B).

Boieira.

Especie do norte da Europa. Chega cá de passagem no meiado de setembro e encontram-se alguns até ao fim de outubro.

São muito vulgares então seguindo de perto os bois para apanhar moscas, que vão colher mesmo no focinho e pés dos animaes.

São vivas, familiares, mas desconfiadas.

Entre a partida da *M. flava* e a chegada d'esta especie ha um intervallo d'algumas semanas.

São muito mais vulgares os individuos juv. que os adultos.

Anthus Pratensis (Linn).

Sombria e Cia (Porto)
Cioto (Ovar).
Petinha (C. A. do Museu de Coimbra).

Ordinariamente as primeiras chegam ao Porto cerca do dia 10 de outubro, mas já as tenho visto no dia 4 do mesmo mez. No fim de outubro já são abundantes. Ficam entre nós

todo o inverno e partem em março; fica um ou outro até abril.

Distingue-se facilmente do *Anthus arboreus* pelo canto e pelo voo muito cançado, mas no chão são bastante parecidos.

É provavel que a *Anthus cervinus* (Pall) tambem appareça em Portugal, mas na plumagem de inverno é muito difficil de distinguir em liberdade da *A. pratensis*.

Anthus trivialis (Linn).

SOMBRIA e CIA (Porto).

Apparecem de passagem as primeiras nos arrabaldes do Porto cerca do dia 21 de agosto, e no principio de setembro são já muito abundantes. Passam ao mesmo tempo que as rôlas e quem tiver caçado as rolas á passagem, deve ter notado pequenos grupos d'estas pequenas aves qne passam tambem com o vento leste, assobiando frequentes vezes, e veem pousar nos pinheiros.

No principio de outubro começam a escacear e no meiado d'esse mez partem as ultimas.

Anthus campestris (Linn).

Esta ave visita-nos só na primavera e fica até ao fim do verão. Cria nas serras. Tenho a visto, por exemplo na serra de Melres e perto de Abrantes.

O snr. dr. Rosa de Carvalho diz que ella cria tambem n'uma serra proximo a Coimbra.

É a maior das sombrias que temos em Portugal.

Anthus Spinoletta (Linn)

As primeiras apparecem no principio de outubro nos campos humidos marginaes ás ribeiras, á beira-mar.

Ficam até março, em cujo mez as pennas do peito appa-

recem com uma côr levemente rosada, que é a côr da plumagem nupcial.

Partem então, naturalmente a passar o tempo da criação nas serras mais altas dos Pyreneus.

Caso extraordinario, vi um em Mathosinhos em 11 de julho de 1880. Era talvez algum infeliz solteiro.

A plumagem d'esta sombria é mais escura do que a da *A. Pratensis* e tem as pernas tambem escuras.

Anthus Obscurus (Lath).

Ha um exemplar no museu de Lisboa marcado com este nome,

Alguns *Anthus* que eu vi no Cabedello do Douro no inverno, pareciam-me ser d'esta especie mas como não pude colher exemplar algum não o posso affirmar com certeza.

FAMILIA ORIOLIDŒ

Oriolus galbula (Linn).

PAPA FIGO. Nome usual.
FIGO LOURO. (Melres).
MARANTES. (Villa Real).
MARELLANTE. (Bragança).
BARTHOLOMEU (C. A. do Muzeu de Coimbra).

Raras vezes apparece nos arrabaldes do Porto. Consta-me que criou um casal em 1883 em Villar, no bosque que está superior á quinta do Snr. Barão de Massarellos.

Vi eu um na quinta do Snr. Barão de Roêda, na Foz do Douro, em 7 de setembro de 1879. Era um lindo macho côr de gemma d'ovo, e que provavelmente por lá se demorou na sua passagem annual para o sul.

E' vulgar em Melres, na margem do Rio Douro, e em

muitas outras localidades de Portugal. Por exemplo, nas margens do Rio Minho nas proximidades de Monsão, no Douro, no Alemtejo, e em Coimbra.

Acham se localisadas e onde estiverem o seu canto distincto denuncia-as logo.

As femeas e os individuos novos são mais escuros e de côr esverdeada.

E' mais vulgar no sul de Portugal do que no norte.

O ninho é construido na extremidade d'um ramo lateral e muito bem feito.

FAMILIA LANIIDÆ

Lanius excubitor meridionalis

PICANSO REAL (Alpiarça e Santarem).
PICANSO BACCOREIRO. (Abrantes).

Sedentario.

Esta ave cria na Serra da Estrella, Abrantes, etc. nas arvores.

De inverno apparecem alguns á beira mar.

Vulgar em certas regiões, mas localizado.

Lanius colluris. (Linn.)

Não me consta que tenha apparecido até agora mais do que um exemplar d'esta ave em Portugal, que é um que matei em 9 de junho de 1882 na Ilha do Conguêdo, no Rio Minho. Encontrei tambem o ninho, que estava a construir, quando sahiu d'um grande silvêdo.

Lanius Auriculatus. (Mull.)

PARDAL REAL (Arcos).
PINTALOPORCO (Villa Chã da Maia).
PICAPORCO (Porto, Penafiel).
TANJASNO (Penafiel).
TANJARRO (Melres).
PICANÇO BARRETEIRO (Traz-os-Montes).
CARAPUÇO E PICANÇO (Abrantes).

Chega do sul na primavera, em abril, cria nos pinheiros e outras arvores, e parte no fim de agosto.

E' o *Lanuis* mais vulgar de Portugal, e são poucas as localidades aonde não apparece.

Na construcção do ninho emprega muitas vezes pedaços de panno, mas a materia principal de que faz uso são plantas aromaticas.

FAMILIA MUSCILAPIDAE

Muscicapa grisola (Linn.)
TRALHÃO (Tras-os Montes, Caldas d'Aregos e Penafiel).
PAPA MOSCAS (Porto)

Algumas d'estas aves criam perto de Coimbra segundo diz o Dr. Rosa de Carvalho.

No mez de maio vi exemplares perto de Melres (Rio Douro).

Parece ser pouco vulgar durante o verão.

No outomno chegam muitas á costa, de passagem para o sul nos mezes de setembro e outubro, sendo então abundante nos pinhaes.

E' por habito solitaria e silenciosa.

Pousada n'um ramo um pouco elevado, lança-se de re-

pente ao ar, apanha um insecto e passa para outra arvore com rapidez e facilidade extraordinarias.

Em 3 de junho de 1884 vi um ninho d'esta ave com 4 ovos, no Pinhal da Quarteira, perto de Faro, assim como grande numero d'ellas.

Muscicapa atricapilla (Linn.)

PAPA MOSCAS (Porto).

Abundante no outomno durante a passagem.

Os primeiros são vistos no fim de agosto ou principio de setembro, e é abundante depois durante setembro e outubro, desapparecendo no fim de outubro ou principio de novembro.

Em liberdade distingue-se da *Grisola* pelas pennas brancas que a *atricapilla* tem na aza.

Emquanto que a *grisola* é sombria e silenciosa a *atricapilla* é mais viva e pia com frequencia.

Apanha moscas da mesma maneira que a *grisola*.

As listas Europeias trazem geralmente a *Muscicapa collaris* (Bechs) como tendo apparecido em Portugal sem citar quem a viu cá. Não me consta que tenha ainda sido encontrada entre nós.

SECÇÃO OSCINES LATEROSTRES FAMILIA HIRUNDINIDÆ

Hirundo rustica (Linn).

ANDORINHA (Portugal).

Na Galliza tem tambem o mesmo nome. Em Castelhano chama-se *Gollondrina*.

Chegam ordinariamenie ao Porto no meiado de março, mas tambem tenho visto algumas vezes um ou outro individuo mais cedo. Vi algumas já em 13 de janeiro de 1878. «Uma andorinha só não traz a primavea» e devo fixar o dia 8 a 15 de

março como a epoca usual da chegada d'esta andorinha ao Porto.

É hoje sabido que as andorinhas apparecem muito primeiro ao sul da Europa. Atravessam o Mediterraneo, segundo Favier, em janeiro e fevereiro, em grandes bandos, e vão avançando para o Norte da Europa pouco a pouco.

O que não está averiguado é se aquellas andorinhas que primeiro apparecem no sul da Hespanha são as que criam lá, ou se tambem são as que criam no norte da Europa aonde chegam muito mais tarde. Por exemplo, á Inglaterra costumam chegar ordinariamente as primeiras andorinhas na segunda semana de abril.

Não ha duvida que muitas vezes o mesmo casal costuma voltar ao mesmo ninho, de anno para anno, como tenho tido occasião de observar.

Por varios motivos parece-me até provavel o estar o instincto reproductivo intimamente ligado com o migratorio.

Um dos primeiros cuidados das andorinhas, apenas chegam, é de ir visitar o ninho do anno anterior, mostrando por cantos continuados e voos alegres, o prazer que sentem em o vêr intacto.

Costumam partir para o sul no meado de outubro mas ficam alguns até dias mais tarde. Tenho-as visto até ao dia 20 de novembro.

O unico mez do anno em que não vi estas andorinhas é o de dezembro.

Nota-se que á chegada, as primeiras andorinhas ficam caçando os mosquitos que voam em bandas sobre os lameiros, a pequena altura do solo.

A. de Brevans na sua obra «*La Migration des Oiseaux*» cita a observação de que as andorinhas chegam primeiro á costa da França do que ao interior, ainda que este seja de parellelo mais meridional.

Outro tanto tenho aqui notado com relação á partida das andorinhas. Muito depois da sua partida do Porto apparecem, e até com frequencia, á beira mar em Leça da Palmeira.

E provavel que os insectos alli não escasseiem tão cedo como no interior, e que o clima sendo mais temperado á beira mar as convide a ficar por mais tempo.

Em Leça da Palmeira tenho visto de manhã, no mez de outubro, em certos dias favoraveis, larga migração de andorinhas.

Passam aos pequenos bandos, voando rasteiros e apanhando moscas sobre as rochas mais retiradas do mar, que lhes ficam no caminho.

Ás vezes passam bandos compostos de individuos que parecem ser todos novos e sem as pennas compridas na cauda, que teem os adultos.

Tenho-as visto tambem na passagem do sul para o norte mais isto mais varias vezes.

No Douro é vulgar esta andorinha criar nas minas de agoa, sitio que á primeira vistas parece pouco appropriado.

Chelidon urbica (Linn.)

ANDORINHA DAS JANELLAS e ANDORINHA DOS BEIRAES.

Chegam ao Porto geralmente cerca do dia 6 de abril, algumas vezes mais cedo uma semana ou duas, e ficam até ao meado de setembro.

Quando chegam costumam ir logo aos ninhos do anno anterior tractando de activamente os reparar.

Vão ás margens dos ribeiros, ou aos caminhos humidos, buscar lodo que levam no bico, e com o qual construem o ninho, trabalhando alternadamente o macho e a femea, até que elle fique completo.

Emquanto um vai buscar uma bicada de lodo, o outro trabalha dentro do ninho, e com os pés no centro, fixa por meio do bico o lodo ás paredes que lhe estão ao redor.

Quando chega o companheiro sahe do ninho para lhe ceder o logar e vae pela sua vez buscar lodo.

O snr. dr. Rosa de Carvalho, diz-me que estas andori-

nhas costumam chegar a Coimbra no principio de março, isto é, muito mais cedo do que ellas chegam ao Porto.

Esta especie voa mais alto, e é mais sociavel do que a *H. rustica.*

Cotile riparia (Linn.)

PEDREIRO DAS BARREIRAS, PEDREIRINHO.

Esta especie não é tão vulgar como a *Chelidon rustica* e *urbica*, e parece restricta ao norte de Portugal.

É abundante no Rio Minho, criando aos bandos nos buracos que abrem na terra das margens das ilhas d'este rio.

Preferem a terra alguma cousa arenosa e uma face quasi perpendicular aonde criam no mez de maio.

Tenho-os visto criar tambem em barreiras, em varias localidades na provincia do Minho.

Á beira da estrada na subida para o Bom Jesus do Monte cria uma colonia.

Em Magdalena, perto do Porto tambem criam.

Cotile rupestris (Linn).

ANDORINHA BRAVA.

Esta andorinha escura, cria em varias serras de Portugal.

Achei no mez de maio um ninho nas pedras da Abitureira, margem do Rio Douro, acima de Melres.

Os sitios aonde se encontra esta ave, no verão, são geralmente pittorescos, selvagens e romanticos. Sitios de precipicios, rochedos enormes, torrentes, mattos e solidão sepulchral.

Alli esta ave silenciosa e sombria, passa quasi sem mover as azas sobre os precipicios seguindo-lhe constantemente as sinuosidades.

A crença popular diz que nas fragas da Abitureira andam almas penadas, povoando estas enormes penedias e solidões profundas de sêres do outro mundo.

E' provavel que o Bufo (*Bubo ignavus. Forst.*) que tambem habita estes sitios, e que de noite dá urros medonhos, tenha excitado a imaginação popular, e que estas avesinhas estranhas, com o seu vôo silencioso e suave, tenham tambem contribuido para fazer nascer uma impressão de mau estar no espirito d'aquelles que visitam estes sitios.

Em outubro ou novembro, e algumas vezes até em setembro, apparecem á beira mar, aos bandos de cerca de 8 a 20 individuos.

Passam entre nós o inverno retirando-se no principio de março.

Quem observar o vôo de todas as aves, e principalmente d'estas, e reflectir na facilidade com que o executam, e no facto de que o homem ainda não conseguiu construir mechanismo que mesmo imperfeitamente, o faça navegar no ar, não pode deixar de ficar impressionado.

Ha seculos que esta pequena e debil ave, passa por onde o homem com todos os seus poderosos meios mechanicos, não lhe tem sido possivel fazer, e continuará a imperar ainda por muito tempo nos precipicios medonhos que nem sequer nos atrevemos a encarar.

Secção terceira

OSCINES CONIROSTRES

FAMILIA FRINGILLIDÆ. — SUB-FAMILIA FRINGILLINÆ

Carduelis elegans (Steph.)

PINTASILGO, Nome vulgar, MILHEIRA GALANTE (Beira.)

PINTACARDEIRA (Coimbra.)
SILGARO (Galiza, Hespanha.)

Vulgar por todo Portugal, e frequentissimo em algumas localidades aonde abundam tambem os cardos, como por exemplo, em Peniche.

Apparecem todo o anno, e nos arredores do Porto só são abundantes no tempo da passagem.

No principio de outubro e até á primeira semana de dezembro passam para o sul em pequenos bandos, pela manhã, desde as 5 até ás 11 horas, principalmente com o vento leste.

A força da passagem é em novembro.

Os passarinheiros aproveitam esta passagem para apanhar muitos com visco e um chamariz, outro pintasilgo em gaiola que os chama quando passam pelo ar.

A volta para o norte é desde o meado de março e dura cerca de quinze dias.

Preferem então um vento sudoeste brando e passam desde as 7 horas até ás 10 da manhã.

Esta passagem é mais um pouco retirado da beira mar do que a do outomno, e quando o vento é oeste passam menos e mais ao interior.

É pena vel-os depois prezos em pequenas gaiolas onde não podem fazer aquelle exercicio que lhes é tão necessario, e onde muitissimos morrem por esta causa ou por falta de cuidados ou de comida appropriada.

Mas mais triste ainda é vel-os presos a uma haste, com uma cadeia ao pé, tendo de tirar a agua que necessitam para beber, com trabalho insano, por meio d'um balde que içam com auxilio do bico.

Chrysomitris spinus (Linn).

CANARIO DA FRANÇA (Foz do Douro).
FREIRINHA (Porto).

Esta ave apparece algumas vezes conjunctamente com os pintasilgos, em novembro e dezembro, mas são incertos e nem todos os invernos se vêem, emquanto que em outros são quasi vulgares.

Cahem de vez em quando nos ramos que armam para a apanha dos pintasilgos.

Serinus hortulanus Koch.

SERZINO (Nome usual).
CEREZINHO (Santo Thyrso, Melres).
RISCADA (Villar Chã da Maia).
MILHEIRA (Caldas d'Aregos).
MILHEIRO GALANTE (Recarei).
CHAMARIZ (C. A. do muzeu de Coimbra).
SERIN (Galliza, Hespanha).

São mais abundantes na primavera do que no verão. Passam muitos para o sul, no outomno, e para o norte, na primavera, mas tambem ficam alguns durante todo o inverno.

Principiam a cantar no meado de fevereiro, param por pouco tempo em agosto e principio de setembro, recomeçam n'este ultimo mez e continuam até ao principio de novembro.

Tenho muita sympathia por esta ave. E' tão alegre e canta desde pela manhã até á noute, tanto quando está pousada, como quando vôa, que parece estar sempre transbordando de contentamento. Depois cerca de cuidados especiaes a companheira a que está constantemente ameigando.

Ligurinus chloris (Linn.)

VERDILHÃO (Porto).
VERDILHOTE (Penafiel).
VERDEROL (Galliza).

Muito abundante e sedentario.

Alguns passam em direcção ao sul no outomno, e para o norte na primavera.

Gostam muito das sementes da Figueira do Inferno *(Datura stramonium)*.

O canto é pouco melodioso, e começam a cantar no principio de março até ao meado de julho, em que elle cessa de todo.

Coccothraustes Vulgaris (Pall.)

PARDAL DO NORTE E CHINCALHÃO DO NORTE (Penafiel)
BICO GORDO (Caldas d'Aregos)
BICO GROSSUDO (C. A. Museu de Coimbra)

Esta ave apparece todo o anno, mas muda de localidade segundo a estação.

Na primavera e verão apparecem no Alto Douro e Beira-Alta, principalmente nas terras altas. De inverno desce ás terras baixas e beira mar.

Os lavradores queixam-se de que faz muitos estragos nas nas sementeiras como, por exemplo, na dos nabos, para a qual tem grande predilecção.

Procurei esta ave na serra do Gerez mas não consegui encontral-o como esperava.

Passer domesticus (Linn.)

PARDAL (Nome usual).
PARDEJO (Porto, algumas vezes).
PARDAL LADRÃO E PARDAL MACHO (Estarreja).
PARDAL E GURRIÃO (Galliza).

Muitissimo abundante por todo o paiz. O unico logar aonde não o tenho encontrado é nas Caldas do Gerez, sem poder descobrir a razão d'esta falta.

Tem sido muito discutido se esta ave é prejudicial ou benefica á agricultura.

Por um lado, os lavradores, dizem que come muitas sementes de cereaes, por outra os naturalistas e amigos das aves desculpam-nos dizendo que comem grande numero de insectos que aliaz, se não fosse elle, fariam grandes estragos.

Com pezar meu, inclino-me para a opinião de que são mais nocivos do que uteis.

É certo que comem muitos insectos, mas é só na falta do seu sustento favorito, os cereaes,ou das sementes das gramineas.

A forma do bico indica claramente que esta ave é por natureza granivora e só por excepção insectivora.

Tenho-os visto comer as lagartas das couves gallegas, dipteros, formigas e amoras, e por isso se vê que esta ave aproveita tudo quando não ha o que elle prefere, as sementes.

O abalisado ornithologo snr. dr. Rosa de Carvalho, de Coimbra, diz que na sua opinião «devem ser mortos todos os pardaes, sem excepção.»

Geralmente criam nos buracos dos telhados, mas tambem criam nas arvores fazendo um ninho redondo e coberto com abertura lateral.

Prefere para este fim os sobreiros.

Tenho um exemplar todo côr de ganga e outro com azas brancas. O albinismo, como é de prevêr n'uma ave tão domestica, não é muito raro. O pardal tem um signal especial de alarme, e apenas um o faz ouvir todos os outros, que estão proximos, fogem logo.

Petronia Stulta (Gurel).

PARDAL FRANCEZ (Porto).
PARDAL DA INDIA E PARDAL GARAO (Melres).
PIRIZ (Bragança e Ribatejo).
PARDALOCA FRANCEZA (Abrantes).
Sedentario.

Vulgar mas localizado.

Nos arrabaldes do Porto é quasi raro. Tenho-o visto em S. João da Foz, Villarinho e mais algumas outras localidades, na primavera e no verão.

Em Melres é abundante, assim como é vulgar em varias outras partes, como em Ovar etc.

O Dr. Rosa de Carvalho informa-me de que não é raro em Coimbra.

Distingue-se do pardal ordinario pela côr um pouco mais clara, por uma pinta amarella clara na garganta, e pelo pio distincto e muitas vezes repetido.

O nome local de Piriz vem d'este pio.

Cria nas cavidades das arvores.

W. Tait.

A CONCHIOLOGIA DOS LUSIADAS

Impressionado pelo bello trabalho do Snr. Marquez de Ficalho = Flora dos Lusiadas =, vamos tentar apresentar a nossa = Conchiologia dos Lusiadas =, pequeno estudo, pobrissimo de valor, principalmente pelos poucos dados que nos offerece o poema do immortal Camões.

As conchas forneceram poucos elementos ao grande poeta para o seu poema e todos elles tão vagos que nos é quasi impossivel determinar precisamente as especies que Camões quer designar. A falta talvez de nomes vulgares, para cada especie, impedia-o por certo de fazer as suas citações com clareza, referindo-se a determinadas especies.

O mesmo não succedeu com os animaes superiores e com as plantas, visto que nesse tempo abundavam já os nomes vulgares, e que eram largamente conhecidas pela utilidade que o homem tirava d'ellas e portanto pela necessidade que tinha em as conhecer.

As longas viagens que n'esses tempos se fizeram trouxeram novos conhecimentos para Portugal. Camões estava ao facto de todo esse movimento scientifico.

Das conchas, mostra que conhecia bem a origem das perolas, e o aproveitamento que a industria desses tempos tirava dos *murices*, para a tinturaria dos pannos, etc.

Os conhecimentos nessa época sobre as conchas eram limitadissimos.

Não é para admirar, porque a conchiologia era apenas conhecida pelos trabalhos de Plinio, Aristoteles e poucos mais naturalistas. Todos estes trabalhos eram de pouca importancia, embora estes naturalistas nos deixassem factos que observaram com tanta precisão que até hoje ainda não foram contestados e são apresentados como verdadeiros na sciencia malacologica da actualidade. Mas se d'esses trabalhos se approveita alguma cousa de valor, o resto está todo envolvido em historias fabulosas que foram prejudiciaes ao desenvolvimento da sciencia.

Só na época da Renascença é que póde dizer-se que principiou a desenvolver-se o estudo das conchas. As longas viagens então feitas, os bellos exemplares trazidos dos mares distanciados excitaram a curiosidade dos homens indifferentes, que tantos eram nesses tempos, preocupados talvez por outros negocios de maior interesse individual.

Se actualmente entre nós este facto é observado, não causa espanto que então a sciencia malacologica fosse conhecida por um limitadissimo numero de observações.

Entre nós o progresso destes conhecimentos tem sido tão lento que parece que tratamos mais duma d'essas longas revoluções do globo do que do desenvolvimento duma sciencia entre os habitantes delle.

Camões foi portanto um verdadeiro naturalista, conhecia profundamente a sciencia, e se na malacologia os seus conhecidos eram limitados eram comtudo muito precisos, embora não possamos determinar com segurança as especies a que se refere. Crêmos mais que os seus conhecimentos sobre conchas fossem mais vastos, e se não fala mais frequentes vezes nellas é porque as necessidades da composição do seu poema o não obrigaram a tal.

Camões só nos falla dos *misilhões brebigões, murices e ostrinhos*, nomes vulgares de conchas pelos quaes actualmente ainda são bem conhecidos entre nós.

Apparecem-nos frequentemente referencias nos seus versos, ás conchas, como por exemplo quando nos falla do filho de Leucothea.

Pela praia brincando vem diante
Com as lindas conchinhas, que o salgado
Mar sempre cria; e ás vezes pela areia
No collo o toma a bella Panopeia;

C. VI. E. XXIII.

e ainda quando se refere á ilha dos Amores

Pera lá logo a prôa o mar abrio,
Onde a costa fazia ũa enseada
Curva e quieta, cuja branca areia
Pintou de ruivas conchas Cythereia.

C. IX. E. LIII.

A côr ruiva que Camões attribue ás conchas não determina de modo algum qualquer especie, porque é a côr que mais predomina na maior parte dellas.

As conchas não nos podem fornecer elementos para que se possa saber positivamente a situação geographica da ilha dos Amores, se ella era situada em Zanzibar, no Mediterraneo ou, o que nos parece mais provavel e verosimil, na fantasiosa imaginação do grande poeta.

Noutro logar diz Camões

> Na mão a grande concha retorcida,
> Que trazia, com força já tocava;
>
> C. VI, e. XIX.

referindo-se a Tritão, que na fabula como se sabe é um deus marinho.

Este nome é actualmente empregado para designar um genero de molluscos e de reptis. Embora fosse dado primeiro aos reptis e vá contra uma boa nomenclatura, é tambem actualmente empregado para designar um genero de conchas.

A concha com que geralmente representam *Tritão*, tocando, assemelha-se levemente ás especies deste genero *(Triton)*.

Outras vezes apresenta tão vagamente a idéa de conchas que ficamos indecisos se sim ou não Camões a ellas se queria referir. É o que succede quando diz do canto de Nympha

> E faz ir docemente murmurando
> As aguas, e nas casas naturaes
> Adormecer os brutos animaes.
>
> C. X, e. VI.

E' possivel que Camões com esta imagem queira só designar os peixes, etc. que vivem nas cavernas submarinas, mas é certo que as conchas são verdadeiras casas naturaes dos molluscos porque tambem lhes servem de abrigo.

Ha além disso alguns molluscos como as *Pholas*, *Saxicava*, *Teredo*, que além de possuirem uma concha, ainda pro-

curam abrigo nas rochas e nas madeiras, que perfuram, fazendo cavidades emque se alojam. Outros enterram-se no fundo do mar, na areia e no lodo.

Crêmos mesmo que Camões faz allusão a todos os animaes que se escondem quer nas cavidades dos rochedos quer noutros abrigos protectores.

Ha um facto bem conhecido de todos os naturalistas e que prova bem que as conchas não servem só para protecção do mollusco. Referimo-nos aos *Pagurus*, crustaceos que procuram nas conchas um abrigo para os seus orgãos delicados. Para isso, se não encontram uma concha vasia espreitam alguma que tenha o animal, e com a astucia que lhes é propria devoram-o e fazem-se senhores dessa casa natural, levando-a comsigo nas viagens.

Mas se emfim, Camões qnando diz *casas naturaes* allude exclusivamente ás cavernas ou grutas submarinas, nas quaes penetrava o murmurio das aguas produzido pelo canto de Nympha, e fazia adormecer os brutos animaes que alli se encontravam, certamente que esse murmurio das aguas faria tambem adormecer os molluscos, que pertenceriam ao numero dos brutos animaes que lá viveriam, adherentes ás paredes das cavernas ou das grutas submarinas, ou mesmo nadando nessas aguas cheias de sons narcoticos.

Por mais vaga que seja a idéa, parece-nos que sempre poderemos encontrar nella certa referencia ás conchas, embora indirecta. A poderosa imaginação do grande poeta supporia certamente nessas casas naturaes submarinas todos os animaes de formas mais ou menos extravagantes que conhecesse e que vivem nas profundidades do mar.

Mas nem sempre as referencias de Camões ás conchas são tão indirectas como estas que acabamos de citar.

Muitas vezes patenteia Camões os vastos conhecimentos que tinha de sciencias naturaes.

Quando diz:

> Da tinta, que dá o murice excellente,
> A varia côr que os olhos alegrava,
>
> C. II. e. XCIX.

Mostra que conhecia o meio commum entre os antigos, para tingir os estofos, e outros objectos. A materia colorante que para esse fim usavam era extrahida pelos romanos, de uma glandula especial que existe em algumas especies de molluscos, mas segundo parece, havia uma especie preferida, ainda que todos os molluscos de que era retirada a purpura vivam no Mediteraneo. Segundo Plinio os antigos tiravam a purpura de uma concha a que davam o nome de *Murex* ou *murice*.

Esta especie é o *Murex trunculus*, que vive nas costas de Portugal. Além desta, a *Purpura hæmastoma* e o *Murex brandaris*, que se encontram ambas nos nossos mares, serviam para o mesmo fim.

A glandula que segrega o liquido está situada na parte inferior do manto. O liquido a principio incolor, torna-se sob a acção da luz, amarello, alaranjado, verde até á côr final violeta, passando primeiro por todas as côres intermediarias. Parece que a acção da luz tem uma grande influencia na intensidade da côr. Quanto mais viva fôr a luz a que o liquido é exposto mais intensa e brilhante é a côr violeta resultante. D'alguns outros animaes, o liquido é excretado logo na côr que deve persistir, não soffrendo modificação alguma com a influencia da luz como a purpura extrahida das especies que citamos.

Segundo alguns naturalistas encontram-se montões de conchas destas especies, principalmente dos *Murex*, nas costas de Tyro, observando-se sobre alguns rochedos, cavidades onde introduziam outróra estes animaes e os submettiam ás pressões com que deviam obter o liquido colorante.

Parece que em Pompeia perto destes montões de conchas ainda se observam as ruinas das antigas tinturarias onde era explorada esta industria.

Estas conchas amontoadas fazem lembrar os *Kjokkenmöddings* da Dinamarca e da America do Norte.

Os animaes de que se serviam para a extracção da purpura, expellem ao menor choque ou quando se sentem capturados, este liquido com que tingem a agua para mais facilmente poderem escapar ao perigo que os ameaça.

Quando Camões falla da chegada ao rio dos Bons-Signaes não deixa de citar um facto muito vulgar a todos os navios depois de longas e lentas viagens ou de estacionamento em algum porto. Allude Camões á limpeza que os navegantes fizeram do costado dos navios, no primeiro porto em que entraram depois da partida de Sofála.

A longa permanencia n'um porto ou as grandes viagens dão causa a que adhiram ao costado dos navios muitas plantas marinhas e animaes inferiores. E' a este facto que Camões se refere quando diz

Aqui de limos, cascas e d'ostrinhos,
Nojosa creação das aguas fundas,
Alimpámos as naos, que dos caminhos
Longos do mar vem sordidas e immundas

C. V. e LXXIX.

As cascas, nome pelo qual Camões designa algumas conchas que é impossivel reconhecer e os ostrinhos ou ostras foram os animaes que elles retiraram do fundo dos seus navios.

Na descripção que o grande poeta nos apresenta da habitação de Neptuno, falla-nos das perolas

Nas portas d'ouro fino e marchetadas
Do rico aljofar que nas conchas nace,

C. VI, e X.

e ainda das perolas do golpho Persico

Obrigações de dar o reino inico
Das perlas de Barem tributo rico

Nos primeiros versos, mostra que conhecia onde as perolas têm a sua origem, e nos segundos, um dos bancos onde ellas eram mais largamente recolhidas, no golpho Persico (Ilhas de Bahrein).

As conchas onde se encontram as perolas em maior abundancia, vivem nas aguas de Ceylão, nas ilhas da Sociedade, no Cabo Comorin, na Australia, em parte da America e tambem como diz Camões nas ilhas de Bahrein.

A concha principal productora das perolas é a *Meleagrina margaritifera;* não é só esta especie a que dá origem ás perolas, encontram-se em mais algumas conchas, como em alguns *Unio*, nos *mexilhões* e nas *madre-perolas* (Anomia) conchas bem conhecidas nas nossas praias. N'estas são muito raras.

E' quasi exclusivamente das *Meleagrina* que desde tempos muito remotos, ellas têm sido recolhidas e são objecto dum commercio e de uma exploração especiaes.

Estas *lagrymas do mar* como lhes chamam os poetas orientaes são tambem conhecidas na antiga civilisação chineza.

Os chinezes fazem amuletos para as creanças, introduzindo pequenas imagens de Bouddha, em estanho, dentro da concha d'um *Unio* que produz o nacar em abundancia.

Ao fim de alguns mezes, a imagem acha-se coberta de nacar.

A explicação deste facto é a mesma que a da origem

das perolas, isto é a presença dum corpo estranho, no interior da concha, e não uma doença do animal, como durante muito tempo se julgou.

Em muitas localidades, onde estas conchas são abundantes costumam introduzir um corpo estranho, um grão de areia, ou um pequeno objecto ligado a um fio metallico que no fim de certo tempo se cobre de uma camada de nacar, produzindo assim perolas de maiores ou menores dimensões.

Parece que este processo de obter perolas artificiaes foi descoberto por um chinez no seculo XIII.

No interior das perolas, formando o nucleo, encontra-se geralmente uma substancia organica.

Esta substancia é a maior parte das vezes um parasita do animal que produz o nacar.

Os antigos especialmente os romanos eram apaixonadissimos pelas perolas, usando já os vestidos bordados com estas joias a que davam um extraordinario valor.

Parece que foram os romanos que transmittiram aos orientaes o gosto da ornamentação pelas perolas.

Não nos é possivel saber quaes são os *negros misilhões*, que Camões cita, quando falla de Neptuno e se refere ao aspecto de Tritão.

Nas pontas pendurados não fallecem
Os negros misilhões, que alli se geram;

C. VI, e. XVII.

Com o nome vulgar de *misilhões* ou antes *mexilhões* são conhecidos entre nós algumas conchas que vivem em agua salgada (Mytilus) e outros que são fluviaes (Unio e Anodonta). Naturalmente Camões quer alludir aos marinhos.

Emfim na mesma descripção mostra ainda mais uma vez como eram vastos os seus conhecimentos de historia natural e que era um profundo observador. É assim que diz

> Ostras, e misilhões de musgo sujos,
> A's costas com as cascas os caramujos.
>
> c. vi, e. xviii.

Sabia portanto ou tinha visto o musgo ou *byssus* com que se ligam as ostras e os *mexilhões* aos rochedos e o modo de locomoção dos molluscos. As edições dos Lusiadas diferem n'este ponto. Algumas apresentam o primeiro verso com a palavra *misilhões* mudada em *camarões* e outras em *bribigões*.

Parece-nos que, *ostras e misilhões* é que deve ser adoptado; de certo que Camões, que geralmente é tão preciso nas suas affirmações sobre historia natural, não iria attribuir aos *camarões* e aos *bribigões* um *musgo* ou *byssus* que não possuem e que pertence antes ás *ostras;* além disto repetiria a mesma palavra numa estancia o que não é muito proprio do grande poeta.

Nenhuma sciencia tem talvez tantos nomes derivados da fabula, como a malacologia.

Os que Camões cita nos seus Lusiadas, são os seguintes:

Acteon (Actæon).
Argonanta.
Circe.
Cythereia (Cytherea).
Daphne (1).
Doris.

---

(1) Com este nome foi descripto por Poli, o animal das Arcas.

Eolo, (Eolis).
Erycina.
Meroe.
Panopeia.
Paphia.
Semele.
Tritão. (Triton).
Thetis.
Venus.

A maior parte destes nomes tirados da fabula, representam generos de conchas, todos bem conhecidos.

AUGUSTO NOBRE.

4.º ANNO | 1 DE NOVEMBRO DE 1884 | N.º 11

HISTORIA DA MALACOLOGIA EM PORTUGAL E NAS SUAS POSSESSÕES

> Il n'est pas de science dont l'histoire ne soit utile aux hommes qui la cultivent, mais l'histoire des sciences naturelles est indispensable aux naturalistes.
>
> CUVIER

Fazer uma analyse de todos os trabalhos que desde Plinio e Aristoteles até os nossos dias têm sido publicados sobre a conchiologia seria uma tarefa difficil ou talvez impossivel para um só individuo.

Até á época da renascença os trabalhos são muito limitados, todos elles de pouco valor e todos envolvidos mais ou menos em historias fabulosas.

O seculo XVIII marca um verdadeiro passo adiantado na historia da conchiologia. Neste seculo appareceram numerosos trabalhos principalmente iconographicos, mas entre estes ha alguns que ainda hoje se tornam muito aproveitaveis. Foi neste seculo que appareceram as obras importantissimas de Linneu, Bruguière Poli, e, Lamarck e Cuvier no fim desse seculo; uns fundando a sua classificação nos caractéres internos das conchas e outros na parte anatomica dos animaes.

Emfim no seculo XIX a conchiologia tem tido um notavel desenvolvimento. No principio entre outros appareceram os trabalhos de Lamarck Blainville, Férussac, Rang, Swainson, Gray, Chenu, Phillippi, Deshayes, etc.

A enumeração de todas as obras e de todos os autores tornar-se-hia demasiado longa e iria além do nosso intento nesta pequena introducção ao nosso estudo.

Os naturalistas desejosos de conhecer a historia detalhada da conchiologia desde a antiguidade até ao principio deste seculo encontrarão no livro de Deshayes, *Traité elementaire de conchyliologie* preciosos documentos para esse estudo.

Uma idéa muito rapida do estado da malacologia na actualidade é o principal fim desta nossa introducção.

A França é sem duvida alguma o paiz onde a malacologia tem tomado maior desenvolvimento e onde conta maior numero de adeptos.

Referindo-nos unicamente aos autores contemporaneos citaremos só aquelles que têm contribuido dum modo mais valioso para o conhecimento da sua fauna malacologica uma das que actualmente está mais conhecida.

Tornar-se-hia longa a enumeração de todos os naturalistas que de qualquer modo têm mais ou menos contribuido para o conhecimento da malacologia franceza; não queremos fazer um estudo especial sobre a historia da sua malacologia, vamos apenas mostrar quaes são os naturalistas mais distinctos da malacologia contemporanea.

A França pela sua posição geographica, tendo dois litoraes distinctos, o do Oceano e o do Mediterraneo, separados pelo longo litoral da Peninsula encerra uma fauna interessantissima e representada por um numero elevado de especies.

No litoral oceanico a lista dos molluscos mais completa que se tem publicado até hoje é devida ao dr. P. Fischer um dos naturalistas a quem a zoologia franceza mais deve.

O seu Manual de Conchiologia ainda em publicação é uma obra de muitissimo valor que veio com grande felicidade supprir o Manual de Woodward actualmente insufficiente em vista do grande numero de descobertas que a sciencia tem feito nos ultimos tempos.

Depois deste, os naturalistas que mais se tem occupado da conchiologia das costas oceanicas francezas são Servain que estudou os molluscos das costas de Granville, Taslé com os seus trabalhos sobre a conchiologia do Morbihan, Caillaud

que estudou o Loire inferior, Lafont, Périer, dr. Daniel e o Marquez de Folin a quem se devem os importantes estudos sobre os *Cæcideos*.

A fauna do Mediterraneo é conhecida especialmente pelos trabalhos de Clement, Granger, Vayssière, dr. Bucquoy, Dautzenberg e G. Dollfus, sendo devido a estes tres ultimos naturalistas um importante trabalho sobre os molluscos do Roussillon.

As conchas terrestres e fluviaes têm sido estudadas por um maior numero de naturalistas.

Os trabalhos de Dupuy, Bourguignat um dos mais distinctos naturalistas francezes que não só tem estudado os molluscos de França mas que tem publicado um grande numero de obras importantes sobre os molluscos exoticos, especialmente do norte da Africa; Drouët com os seus importantes estudos sobre os Unios e Anodontas, Baudon, Servain, Wattebled, Gassies, ultimamente fallecido, e Locard autor de muitos e valiosos trabalhos,

Além destes naturalistas, alguns outros têm-se dedicado quasi exclusivamente ao estudo das conchas exoticas, como H. Crosse um dos directores da importante publicação o Jornal de Conchiologia e um dos primeiros malacologistas francezes, Morelet que tão bem tem estudado a malacologia africana e a quem devemos um trabalho sobre os molluscos de Portugal, Morlet, e Déslongchamps com os seus estudos especiaes sobre os brachiopodes.

A Inglaterra possue a sua fauna malacologica quasi completamente estudada, e a obra capital sobre esta fauna é talvez a *British Conchology* do sabio naturalista Jeffreys, ha pouco fallecido e um dos mais celebres naturalistas inglezes.

Antes delle Forbes, Hanley, Mac-Andrew tinham já publicado numerosos e importantes trabalhos sobre as conchas inglezas e, principalmente Mac-Andrew, sobre as conchas dos mares da Europa, por onde longo tempo andou em dragagens. As mais importantes feitas a grandes profundidades são devidas principalmente a Jeffreys. Tomou parte nas ex-

plorações scientificas do *Porcupine* e do *Valorous* junctamente com o dr. Carpenter e W. Thompson a quem a malacologia ingleza deve tambem alguns trabalhos sobre a sua fauna.

Além destes seis naturalistas citaremos ainda Souverbie, Davidson ultimamente fallecido e autor de importantes trabalhos sobre os brachiopodes vivos e fosseis; Reeve autor da bem conhecida e monumental obra: *Conchologia iconica*, Smith Sowerby, Norman, Hoyle, etc.

Na Belgica os cultores da malacologia viva tem sido poucos, e as memorias mais notaveis são sem duvida sobre os molluscos fosseis emque se distinguem Nyst, Meugy, Dewalque, Van Broeck, Storms, Ertborn, Raeymaekers, Rutot, etc.

Nos molluscos vivos não deixaremos de citar alguns distintos naturalistas, que têm feito conhecer a malacologia belga; entre os principaes mencionaremos Colbeau, Nyst, Koninck, Raeymaekers, Dollo e Pelseneer.

Ainda menor que na Belgica tem sido na Hespanha o numero de autores de trabalhos malacologicos; entre elles citaremos em primeiro logar o dr. Hidalgo, autor das duas importantissimas obras sobre os molluscos marinhos e terrestres da Peninsula, consideradas como dois monumentos, e indispensaveis a todos os naturalistas que estudam a malacologia da Europa occidental.

Além deste naturalista não deixaremos de indicar Graells, Barcelló, Bofill e dr. Salvana, que tambem têm contribuido com documentos de valor para o conhecimento da fauna hespanhola.

A Allemanha e a Austria-Hungria são tambem dos paizes onde estes estudos têm tido numerosos cultores, e donde têm saido obras de muito valor.

Os trabalhos de Kobelt, Pfeiffer (L.), Weinkauff, Rossmässler, Kuster Wagner, Frauenfeld, Luiz Salvador (archiduque da Austria), Brusina, Jhering, Martens, Clessin, Dunker, fallecido ha pouco tempo, Hauer, Paetel, etc., confirmam esta opinião.

Ao lado da França, Inglaterra e Allemanha, poderá ser

collocada á Italia, onde, como nestes paizes, a malacologia tem sido tratada de um modo admiravel. Os trabalhos são importantes e em grande numero.

Os malacologistas italianos são muito numerosos e entre os mais modernos citaremos: Marqueza de Paulucci, Issel, Marquez de Monterosato, Tapparone-Canefri, dr. Tiberi, Ancona, Marquez de Gregorio, Bellardi, Porro, dr. Foresti, Pini, Carruccio, Statuti, Villa, etc. Não deixaremos de especialisar o professor Seguenza nos seus preciosos estudos sobre os molluscos fosseis.

Na Suissa distingue-se Mousson, e no norte da Europa, na Noruega, Friele e Sars; na Suecia, Malm (A. W.), Westerlund; na Dinamarca, Bergh Mörch e na Russia, Fischer de Waldheim, que falleceu o anno passado deixando publicadas numerosas memorias malacologicas.

Para terminarmos diremos mais que os principaes naturalistas que têm publicado trabalhos sobre a malacologia nos Estados Unidos da America são entre outros: Binney, Dall, Gould, Tryon, Lea, Verrill, Andrew Garrett, Bland, Gray, etc.

Depois de termos apresentado uma idéa muito rapida e muito incompleta do estado da malacologia na actualidade, principalmente na Europa, vamos entrar agora no fim principal deste nosso estudo, na indicação dos autores e dos trabalhos que têm sido feitos por naturalistas portuguezes sobre a malacologia de Portugal e das suas possessões.

A Malacologia em Portugal no seculo XVIII

Nesta epoca foi que principiaram os trabalhos malacologicos em Portugal.

Infelizmente entre nós este estudo tem tido poucos cultivadores. O primeiro naturalista que se entregou ao estudo da conchiologia entre nós, foi Domingos Vandelli.

Não é para admirar que a malacologia em Portugal, nesses tempos, estivesse na sua primeira phase, porque outras nações visinhas, a França e a Hespanha estavam nas mesmas condições.

Quando Vandelli publicou os seus trabalhos já existia um grande numero de obras de conchiologia, muito importantes para essa época.

Entre outras as de Martyn, Da Costa, Adanson, D'Argenville, Seba, Lister, Knorr, etc. Mas, das que já estavam impressas na época da publicação das obras de Vandelli, as mais importantes eram as de Linneu, Poli, Bruguiére.

No principio do seculo XIX, como já dissemos, foi que a malacologia tomou um grande desenvolvimento.

Em Inglaterra appareciam as obras de Donovan, Pulteney, Dillwyn, Montagu, Maton e Rackett, Wood, Brown e Turton; em França as de Lamarck, Payraudeau, Bruguiére, Draparnaud, Blainville, Deshayes, Cuvier; na Suecia, Müller; na Italia, Brocchi, Costa; na Allemanha, Philippi, Rossmässler, Pfeiffer, etc., emquanto que Vandelli era, pode dizer-se, o unico cultivador desta parte da sciencia em Portugal.

Como dissemos, na época da publicação dos trabalhos de Vandelli a França e a Hespanha estavam quasi nas mesmas condições do nosso paiz.

A França principalmente, não tinha obra alguma a especial sobre a fauna malacologica do seu paiz. Todos os naturalistas procuravam estudar as conchas exoticas, que se tornavam mais interessantes pelas côres mais vivas e pelas fórmas mais graciosas.

Payraudeau foi o primeiro naturalista francez que publicou um trabalho especial sobre a conchiologia do Mediterraneo – *Catalogue des mollusques et des annélides de Corse*, 1826.

A esse tempo já, como dissemos, os inglezes tinham publicado algumas obras de grande valor scientifico sobre as conchas do seu paiz. Foi por esse motivo que o trabalho de Payraudeau foi bem recebido em França, por causa da sua rival *en tout temps et dans tous les genres*, a Inglaterra, como diz

o notavel entomologista Latreille, na introducção ao trabalho de Payraudeau e lida á Academia de Sciencias em 1827.

Payraudeau parece ter desconhecido os trabalhos portuguezes dessa época, como o faz vêr na sua obra, considerando entre outros paizes, Portugal como sendo completamente novo para os francezes relativamente á historia natural e tencionando visita-lo assim como a Hespanha.

Esta nação se bem que possuisse nessa época, alguns trabalhos de Canals y Martí (1779), Asso (1784), y Cornide (1788), Ramis y Ramis (1814), eram elles de pouca ou nenhuma importancia segundo o distincto naturalista dr. J. Gonzalez Hidalgo.

Pode dizer-se portanto que Portugal acompanhava na historia natural algumas nações que actualmente bem distantes marcham neste ramo da sciencia.

Exposto assim muito resumidamente o estado da malacologia na época da publicação dos primeiros trabalhos malacologicos em Portugal, passaremos ao estudo das memorias dos naturalistas do seculo XVIII.

Domingos Vandelli

Os trabalhos de Vandelli, são de muito valor para a época em que foram feitos, época emque a historia natural começava a estudar se no nosso paiz.

Bem sabido é de todos os naturalistas, que actualmente é impossivel para um só individuo o conhecimento completo da fauna e flora dum paiz. Vandelli fazendo um trabalho desses tão complexo, não é para admirar que fóra da sua especialidade deixasse de ser algumas vezes preciso.

Os elementos para o estudo da fauna portugueza faltavam quasi que completamente, Vandelli tinha que guiar-se pelos trabalhos estrangeiros que nessa época se referiam ás

producções naturaes de Portugal, e esses mesmos já traziam erros, indicando no nosso paiz algumas especies exoticas, e que qualquer naturalista que não conhecesse sufficientemente a malacologia, teria de admittir, respeitando a autoridade desses celebres naturalistas que o tinham precedido nos estudos malacologicos.

Vandelli escreveu sobre tudo relativo á historia natural do paiz, descobriu algumas especies novas e empenhou-se ardentemente no desenvolvimento dos estudos das sciencias naturaes em Portugal.

Com este fim escreveu duas memorias, uma sobre a utilidade e uso dos museus de historia natural, e outra sobre a utilidade dos jardins botanicos.

Além destas duas memorias, ainda escreveu outra, sobre os conhecimentos de historia natural necessarios em medicina, economia, na arte e no commercio, etc., assim como outras obras de egual importancia.

De todos os trabalhos de Vandelli o mais importante para a nossa fauna é o *Specimen faunæ et floræ, etc.*

Na parte relativa aos molluscos se bem que comprehenda nessa fauna bastantes especies exoticas, ha comtudo muito que aproveitar e que é bom que não fique no esquecimento. Seria muito para louvar que os trabalhos de Vandelli fossem todos analysados, e que expurgados de tudo quanto fosse estranho ao nosso paiz, se fizessem conhecer como nós o fazemos agora, as especies que elle indicou em Portugal, para que o direito de prioridade de descoberta lhe pertença e para que o primeiro trabalho sobre a nossa fauna não fique esquecido.

Como se sabe, o dr. Domingos Vandelli foi o primeiro director do jardim Botanico da Ajuda e professor da Universidade de Coimbra.

Specimen faunæ et floræ Lusitaniçæ

Este trabalho foi publicado no primeiro volume da segunda serie das Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa, impresso em 1797, mas datado de Abril de 1787.

Neste estudo indica Vandelli 111 animaes comprehendidos nas classes *Mollusca* e *Testacea*.

Como se vê pela lista que damos textualmente copiada do trabalho citado, Vandelli comprehendeu na classe *Mollusca*, alguns molluscos, vermes, celenterados, e echinodermes, e na segunda, *Testacea* os molluscos de concha externa, alguns annelideos e outros animaes inferiores da classe dos malacozoarios.

Todas as especies indicadas não vêm acompanhadas dos nomes dos autores nem da indicação das localidades onde foram recolhidas.

Ambas estas condições são indispensaveis, mas quanto á segunda, embora Vandelli na introducção ao seu trabalho diga que *in* Flora, *et* Fauna *species asterisco notatæ, exoticæ sunt*, nenhuma das especies citadas vêm acompanhada desse signal, sendo ainda assim o numero das especies exoticas bastante elevado.

Ou os conhecimentos de Vandelli sobre malacologia eram poucos, ou Vandelli fez esta enumeração segundo alguma collecção do muzeu reunida por outro individuo, o que nos parece mais provavel.

A lista apresentada por Vandelli é a seguinte:

Mollusca

Limax ater (Lesma)
— agrestis
Laplysia depilans
Doris argo.
Nereis noctiluca
— cœrulea
— pelagica
Tethys leporina
Sepia octopodia (Polvo)
— officinalis (Cyba)

— loligo (Lula)
Medusa cruciata
— capillata
— hyfobecella
Asteria rubens (Estrella do mar)
— ophiura
— ciliaris
— aranciaca
Echinus esculentus (ouriço do mar
Echinus spatagus
— orbiculus

TESTACEA

Lepas balanus
— testudinaria
— anatifera
— unguiculata

Percepes
Testa compressa 45 – valvi, lœvi, intestino infidente, squamoso. Valvæ majores 5, minores 12, minime circa intestinum 28.
Pholas dactylus (Borreas)
— costatus
— striatus
Mya truncata
Solen vagina (Lougueirão)
— siliqua
— ensis
Tellina albida
— fragilis
— trifasciata
— incarnata

Mytilus edulis (Mixilhão)
— ungulatus
— lithophagus
— modiolus
— ruber
Pinna rudis
Nautilus umbilicatus
Bulla hydatis
Voluta olla
Buccinum areola
— reticulatum
— undatum
— nitidulum
— lapillus
— Pullus
Strombus pes Pelecani
— cuneata
— rugosa
Murex trunculus
— lampas
— olearium
— pileare

— pisiformis
Cardium muricatum
— serratum
— edule (Berbigão
— nodosus
Testa antiquata, transverse striata, sulcis obtusis, nodoso-aculeatis.
Testa subcordata, transverse striata, sulcis convexis, latere rugoso.
Donax trunculus
Donax scripta
Mactra solida
Venus verrucosa
— litterata
— deflorata
— læta
Spondylus gæderopus
Chama calyculata
— gryphoides
Ostrea maxima
— ziczac
— sanguinea
— varia
— opercularis
— lima
Anomia cepa
Murex tritonis
— lignarius
Trochus corculus
Turbo littoreus
— clathrus
— neritoides
— cimex
— lacteus
— duplicatus
Helix lapicida
— albella
— Pomatia (caracol)
— Janthina
— nemoralis
— grisea
— decollata
Nerita littoralis
Patella hungarica
— fissura
— nimbosa
Serpula spirullum
— triquetra
— intricata
— filograna
— glomerata
Teredo navalis
Sabella alveolata

Desta lista devem retirar-se por não serem molluscos, da primeira classe, as *Nereis* que são vermes marinhos, as *Medusas*, celenterados, e as *Asterias* e *Echinus*, echinodermes.

Da outra classe, testacea, devem illiminar-se as *Lepas*, *Percepes*, e as *Serpulas*, excepto a *S. glomerata*, que é um mollusco do genero *Vermetus*. A *S. triquetra* é um annelideo, ha o *Vermetus triqueter*, Bivona que habita a Hespanha meridional e

que é um mollusco. Os Vermetus eram antigamente considerados como annelideos, mas o *Vermetus triqueter*, Bivona é especie posteriormente descoberta ao trabalho de Vandelli. Este naturalista referia-se certamente á *Serpula triquetra*, annelideo.

Principiando a nossa analyse do trabalho de Vandelli, pelos molluscos terrestres veremos successivamente quaes são as especies que pertencem á nossa fauna.

Limax ater (Lesma).

(*Arion empiricorum*, Férussac). Vive em Portugal.

Limax agrestis.

Habita em Portugal.

Helix lapicida.

Especie rara no nosso paiz. Tem sido encontrada em poucas localidades do norte.

Helix albella.

(*Helix explanata*, Müller). Esta especie habita a Hespanha, França, etc. E' uma das especies a que o sr. Morelet se refere quando diz (Catal. Moll. du Portugal, p. 14), que das seis (Helix) que Vandelli indica, ha tres que elle não encontrou. Até hoje, que saibamos, ainda não foi de novo indicada em Portugal.

Helix pomatia (Caracol).

A presença d'esta especie em Portugal é muito duvidosa. E' muito abundante em França.

Helix nemoralis.

Muito commum em todo o paiz.

Helix grisea.

Segundo alguns autores esta especie é a *H. aspersa*, Linneu, que é abundantissima em Portugal.

Helix decollata.

(*Rumina decollata*). Muito commum de Coimbra para o sul.

Helix janthina.

Esta especie é um mollusco marinho — *Janthina communis*, que frequentes vezes é arrojado á praia.

Laplysia depilans.

(*Aplysia depilans*. Linneu). Vive nos nossos mares.

Doris argo.

Este nudibranchio que não foi de novo indicado em Portugal, vive no Atlantico e no Mediterraneo. Vive certamente no nosso paiz.

Thetys leporina.

Variedade da T. *fimbriata*, Linneu. Vive no Mediterraneo, mas a sua presença em Portugal ainda não foi confirmada.

Sepia octopodia (Polvo).

(*Sepia octopus*, Linneu; *Octopus vulgaris* Lamarck). Especie commum nos nossos mares.

Sepia officinalis (Cyba).

Esta especie é conhecida tambem entre nós pelo nome de *Chôco* Com o nome de *Cyba ou siba*, era a concha desta especie empregada na medicina e conhecida pelo nome de *osso de cyba*.

Sepia loligo (Lula).

(*Sepia loligo*, Linneu; *Loligo vulgaris*, Lamarck) commum em Portugal.

Pholas dactylus (Borreas).

Pertence á nossa fauna.

Pholas costatus.

Especie exotica. Habita os mares de Havana, Florida, Nova York, etc.

Pholas striatus.

Martesia striata.

Especie exotica. Vive nas Antilhas.

Mya truncata.

Esta especie de Linneu é muito duvidosa em Portugal. Cremos mesmo que não existe, pelo menos actualmente,

visto que algumas especies tendem a desapparecer de alguns logares por certas causas.

E' uma especie dos mares do norte; vive tambem na Belgica e na França oceanica. Ainda não foi encontrada no norte de Hespanha.

Solen vagina (Longueirão).

Solen marginatus, Pulteney).

Em algumas localidades é conhecido pelo nome vulgar de *Facas*.

Solen siliqua.

Vive em Portugal.

Solen ensis.

Vive nas costas de Portugal, principalmente nas do sul.

Tellina albida.

Esta especie é segundo Payraudeau a *Psammobia Vespertina*, que vive nos nossos mares.

Tellina fragilis.

É certamente a *Fragilia fragilis*, especie commum nas costas do sul do reino.

Tellina trifasciata.

É uma especie exotica.

Tellina incarnata.

Vive nos nossos mares.

Cardium muricatum.

É uma concha das Antilhas.

Cardium serratum.

Segundo Requien, o C. *serratum*, Linneu, é o C. *lævigatum*, Philippi, e o C. *serratum*, Bruguiére, é o C. *oblongum*, Chemnitz.

Nenhuma destas especies vive em Portugal.

Cardium edule (Berbigão).

Especie commum em todo o litoral portuguez. Na Figueira da Foz, Coimbra, etc. É conhecida pelo nome vulgar —*Berbigão*. Em outras localidades pelo de—*Ameijoa*.

Cardium nodosum.

O *C. nodosum*, Turton, é o *C. roseum*, Lamarck. Habita os mares da Peninsula.

—*testa antiquata, transverse striata, sulcis obtusis, nodoso aculeatis.*

Não podemos dizer precisamente a que especie Vandelli se refere, em vista das especies exoticas que indica; a descripção é insufficiente.

—*testa subcordata, transverse striata, sulcis convexis, latere rugoso.*

A respeito desta especie faremos a mesma observação.

Donax trunculus.

Habita os nossos mares, principalmente os do sul, onde é abundante.

Donax cuneata.

Especie exotica, vive nos mares das Indias Orientaes.

Donax scripta.

É provavelmente a *Sunetha scripta*, (Linneu), especie exotica que vive nos mares das Indias Orientaes.

Mactra solida.

Vive em Portugal, onde é abundante.

Venus verrucosa.

Habita os nossos mares, commum nos do sul.

Venus litterata.

É o *Tapes litterata*, (Linneu), especie exotica.

Venus deflorata.

Asaphis deflorata (Linneu); especie exotica.

Venus læta.

É o *Tapes floridus*, Lamarck. O *Tapes læta*, Weinkauff e a *Venus læta*, Poli são synonimos. Vive em Portugal.

Spondylus Gœderopus.

Esta especie vive no Mediterraneo.

Até hoje ainda não foi confirmada por outro naturalista a sua presença em Portugal. A localidade mais meridional da Hespanha, onde esta especie foi indicada, é Carthagena.

Chama calyculata.

É provavelmente a *Cardita calyculata*, (Linneu), especie que vive nos nossos mares.

Chama gryphoides.

Habita o Mediterraneo; muito rara em Portugal.

Ostrea maxima.

Pecten maximus, (Linneu). Commum nos nossos mares.

Ostrea ziczac.

Pecten ziczac, (Linneu); especie exotica.

Ostrea varia.

Pecten varius, (Linneu). Abundante em todas as praias portuguezas.

Ostrea opercularis.

Pecten opercularis, (Linneu). Commum em Portugal.

Ostrea lima.

Esta especie de Linneu é a *Lima squamosa*, Lamarck. Vive em Portugal.

Anomia cepa.

A *Anomia cepa*, Linneu é uma variedade da *A. ephippium*, Lamarck, que vive no litoral portuguez.

Mytilus edulis (Mexilhão).

Commum no nosso paiz.

Mytilus ungulatus.

Habita o Chili e as ilhas da Conceição segundo Reeve.

Mytilus lithophagus.

Lithodomus lithophagus (Linneu).

Esta especie parece ser duvidosa em Portugul. A especie que habita os nossos mares é segundo alguns naturalistas o *L. caudigerus*, de alguns autores, *L. aristatus*, Dillwyn. O *L. lithophagus* habita o Mediterraneo.

Mytilus modiolus.

Modiola modiolus, (Linneu).

Especie exotica.

Mytilus ruber.

Especie exotica.

Pinna rudis.

Pinna pernula, (Chemnitz).

Habita o Mediterraneo. Nas costas de Hespanha é indicada em Algeciras (Hidalgo). Ainda não foi de novo encontrada em Portugal.

Nautilus umbilicatus.

Especie exotica. Das quatro especies vivas, actualmente conhecidas, nenhuma habita os mares da Europa.

Não sabemos como Vandelli pôde admittir na nossa fauna uma especie deste genero de cephalopodes tão conhecidos desde a mais remota antiguidade.

Bulla hydatis.

Vive na Peninsula.

Voluta olla.

Como já fizemos ver em outro logar (1) a especie indicada por alguns naturalistas como o *Cymbium papillatum*, não é a mesma especie que a *Voluta olla*, Linneu.

Os exemplares da Peninsula não correspondem á descripção que Linneu nos apresenta da sua especie, mas sim á do *Cymbium papillatum*, Schumacher.

Com o nome de *Voluta olla*, Linneu tem sido esta especie indicada por alguns naturalistas.

Esta especie foi mencionada em Hespanha por Bonnani, Gmelin e Born. Vandelli foi o primeiro naturalista que a indicou em Portugal.

Buccinum areola (Buzio)

É certamente o *Cassis Saburon* a especie que Vandelli cita com o nome de *Buccinum areola*.

A descripção que desta especie se encontra na edição do

(1) Faune malacologique des bassins du Tage et du Sado, (*Journal de Conchyliologie*, janeiro, 1886. Paris.

Systema Naturæ, impressa em Coimbra, e pela qual Vandelli parece ter-se guiado, convem-lhe perfeitamente.

A não ser assim podiam-se nos apresentar algumas duvidas, sobre a identidade da especie a que Vandelli se refere porque alguns naturalistas apresentam o *Buccinum areola*, Von Salis Marschelins, como synonimo do *Cassis undulata* (Gmelin) e o *Buccinum areola*, var. Von Salis Marsch. synonimo do *Cassis Saburon* (Bruguiére).

O dr. Hidalgo no seu bello trabalho *Moluscos marinos*, dá o *Buccinum areola*, Delle Chiage como synonimo do *Cassis Saburon*, mas os trabalhos de Delle Chiage são posteriores aos de Vandelli.

Tanto o *C. undulata*, (Gmelin), como o *C. Saburon* (Bruguière) estavam já descriptos quando foi publicado o volume das Memorias da Academia emque foi impresso o trabalho de Vandelli.

O *C. Saburon* é muito abundante nas costas de Portugal.

O *C. undulata* ainda não foi indicado nos nossos mares, mas é muito provavel que ahi se encontre, porque apparece em toda a costa meridional da Hespanha.

Buccinum reticulatum.

Nassa reticulata, (Linneu).

Esta especie é muito abundante em todas as costas maritimas de Portugal.

Buccinum undatum.

E' uma especie dos mares do norte e parece-nos um pouco duvidosa a sua presença nos nossos mares.

O sud-oeste da França é a região mais meridional onde ella tem sido encontrada até hoje.

Buccinum nitidulum.

Com este nome foi encontrada na collecção de Linneu a *Nassa costulata*, (Brocchi). Vive nas costas do Algarve.

Buccinum lapillus.

Purpura lapillus (Linneu).

Especie muito abundante nas praias do noroeste de Portugal.

Buccinum Pullus.

Phasianella pullus (Linneu) commum em todo o littoral.

É provavelmente a esta especie que Vandelli se refere, porque ha o *Buccinum pullus* Pennant que é a *Nassa reticulata*, especie que Vandelli indica com o nome de *Buccinum reticulatum*.

Strombus pes Pelecani.

Aporrhais pes-pelecani, (Linneu) commum nos nossos mares.

Murex trunculus.

Abundante na região meridional do paiz.

Murex lampas.

É uma especie exotica. Vive no golpho Persico. Esta especie deve ser comprehendida no genero *Triton* e não no genero *Murex*.

Murex olearium.

Não sabemos precisamente qual é a especie a que Vandelli se refere, porque pelas figuras citadas por Linneu esta

fórma pode confundir-se com o *Triton succintus*, e tambem porque a especie actualmente conhecida com o nome de *Ranella gigantea*, Lamarck era antes da creação desta especie por Lamarck, attribuida ao *Murex olearium*. Era assim que ella se achava classificada na collecção de Linneu segundo affirma Hanley.

Como Vandelli teve correspondencia com Linneu e certamente se guiou muito pelos trabalhos delle, é talvez possivel que a especie que Vandelli citou, seja a *Ranella gigantea*. Mas como adeante veremos (*Diccionario dos termos technicos de historia natural*, pag. 180), Vandelli menciona o *Murex reticularis* e, pela descripção e pela gravura, embora muito mal feitas parece que realmente Linneu estabeleceu o seu *M. reticuris* sobre um individuo *junior* da *Ranella gigantea* como affirma Deshayes e outros naturalistas. No entanto alguns naturalistas, entre os quaes o dr. Hidalgo, crêm que a especie mencionada por Linneu com o nome de *M. reticularis* é muito diferente da *R. gigantea*.

Tanto o *Triton succintus* como a *Ranella gigantea* vivem em Portugal.

A edição do *Systema Naturæ*, de Coimbra, cita o oceano indico como o *habitat* do *Murex olearium*. A figura citada *le Minjac*, de Adanson, não corresponde de modo algum á especie em questão. Houve sem duvida erro na referencia.

Murex pileare.

O *Murex pileare*, Von Salis é o *Triton corrugatum*, Lamarck, *fide* Weinkauff, especie bastante rara nos nossos mares.

O *Triton pilearis*, Linneu, é uma especie exotica, habita as Indias occidentaes.

A falta da citação dos autores, deixa-nos ficar muitas vezes em duvida sobre quaes seriam as especies que, realmente Vandelli queria indicar.

Murex tritonis.

Triton nodiferus, Lamarck.

Abundante nos nossos mares.

Murex lignarius.

O *M. lignarius*, Linneu, não é a mesma especie que o *M. corneus*, Linneu (*Fusus lignarius* Lamarck). Esta fórma vive no Mediterraneo emquanto que a outra encontra-se no oceano septentrional segundo Linneu.

Trochus corculus.

Não conhecemos esta especie.

Turbo littoreus.

Littorina littorea (Linneu).

Muito commum em Portugal.

Turbo clathrus.

Scalaria communis, Lamarck.

A especie indicada por Vandelli com o nome de *Turbo clathrus* Linneu é provavelmente a *Scalaria communis*, muito commum nas nossas praias, embora Linneu reunisse sob o nome de *Turbo clathrus* as duas especies *S. commutata* e *S. communis*.

Turbo neritoides.

Littorina neritoides (Linneu).

Especie abundantissima sobre todos os rochedos do litoral.

Turbo cimex.

Rissoa cimex (Linneu).

Habita a Hespanha meridional mas a sua presença em Portugal ainda não foi novamente confirmada.

Turbo lacteus.

Turbonilla lactea (Linneu).

Vive em Portugal.

Turbo duplicatus.

Turritella duplicata (Linneu).

Esta especie não é a mesma que a *Turritella triplicata*, Brocchi, como alguns autores têm julgado, nem a variedade *duplicata*, Philippi da *T. triplicata*, mas sim uma especie exotica, que vive segundo o testemunho do proprio Linneu em Coromandel (Oceano indico).

Nerita littoralis,

Littorina retusa, Lamarck.

Vive em Portugal.

Patella vulgata (Lapas).

Especie muito commum sobre todos os rochedos.

Patella hungarica.

Capulus Hungaricus, (Linneu).

Habita a Peninsula e com certeza o nosso paiz, onde ainda não foi de novo encontrada.

Patella fissura.

Emarginula fissura, (Linneu).
Habita a Hespanha e Portugal.

Patella nimbosa.

Esta especie é a *Fissurella alabastrites*, Reeve, segundo affirma este autor. Vive nos mares do Senegal onde é muito commum. Foi descripta por Adanson com o nome de *Dasan*.

Serpula glomerata.

Vermetus glomeratus, (Linneu).

Habita o Mediterraneo. Indicada na Hespanha e nas Baleares, etc., mas ainda não mencionada no Atlantico.

Teredo navalis.

Ainda não encontramos esta especie em Portugal. Habita a França e a Belgica mas não é citada em Hespanha pelo dr. Hidalgo. No museu do Porto existe um fragmento de madeira com os tubos dum *Teredo*, com a classificação de *T. navalis*, recolhido na Foz. O *T. Norvegica* é a especie mais frequente nos nossos mares

Das especies enumeradas pertencem com certeza á nossa fauna, 46; 19 são exoticas e 21 são muito duvidosas e a sua

existencia nos nossos mares só será justificada por observações ulteriores.

As especies que foram primeiro indicadas em Portugal por Vandelli, e que vivem com certeza no nosso paiz, são as seguintes:

Arion ater
Limax agrestis
Helix lapicida
— nemoralis
Rumina decollata
Aplysia depilans
Octopus vulgaris
Sepia officinalis
Loligo vulgaris
Pholas dactylus
Solen marginatus
— siliqua
— ensis
Fragilia fragilis
Tellina incarnata
Cardium edule
— roseum
Donax trunculus
Mactra solida
Venus verrucosa
Tapes floridus
Cardita calyculata
Chama gryphoides
Pecten maximus
— varius
— opercularis
Lima squamosa
Anomia ephippium
Mytilus edulis
Haminea hydatis
Cymbium papillatum
Nassa reticulata
Nassa costulata
Purpura lapillus
Phasianella pullus
Aporrhais pes pelecani
Murex trunculus
Triton nodiferum
Littorina littorea
Scalaria communis
Littorina cærulescens
Turbonilla lactea
Janthina communis
Littorina retusa
Patella vulgata
Emarginula fissura

Diccionario dos termos technicos de Historia Natural

(Coimbra 1788)

Como Vandelli o faz ver, este seu trabalho não é mais que a traducção dos termos technicos copiados das obras de Linneu.

Todos os molluscos citados são comprehendidos na classe dos vermes.

Em seguida a cada termo technico indica Vandelli, como exemplo, uma ou mais especies de conchas onde os caracteres significados por esse termo empregado se accentuam mais.

Deixamos de apresentar a lista dessas conchas, porque é demasiadamente grande e não tem interesse algum para a nossa malacologia, visto que a maior parte das especies são exoticas.

Este trabalho é acompanhado de estampas gravadas em cobre, em geral mal feitas, mas, principalmente as que representam as conchas, são tão mal executadas que é quasi impossivel reconhecer ahi uma especie.

As descripções são tambem pela maior parte insufficientes. Encontramos no emtanto uma que nos fornece uma pouca de luz relativamente ás duvidas que têm sido apresentadas sobre a identidade das duas especies *Murex reticularis*, Linneu e *Ranella gigantea*, Lamarck.

O ponto principal da questão é, que Linneu estabeleceu o seu *Murex reticularis* sobre um exemplar novo da *Ranella gigantea*. E' esta a opinião de Deshayes e que parece ser confirmada pela descripção e pela figura que Vandelli apresenta do *Murex reticularis*.

Na descripção diz que a espira é *pequena*, *aguda* e o desenho apresenta apenas 42 millimetros de altura.

Além disso o desenho, apesar de ser mal feito, parece representar um individuo muito novo da *R. gigantea*.

A descripção dada por Vandelli do *M. reticularis.* é a seguinte:

Concha com a superficie em forma de rede; o dorso, *ou costas com malhas, as quaes tem inchaços, ou* tuberculos, b. b. varices *oppostas, continuadas, chêas de* tuberculos, *a espira pequena, aguda,* c. *giros cubertos com* tuberculos, *d.* cauda *sahida para fóra breve, que vai subindo, para huma parte alguma cousa dobrada, ou torcida, e., com excavação.*

Esta descripção parece como dissemos confirmar a opinião de Deshayes, que aliás é contestada por outras naturalistas.

Todos os trabalhos de Vandelli deviam ter sido de grande auxilio aos individuos, que se dedicassem ao estudo das sciencias naturaes. Infelizmente estes trabalhos do grande naturalista do seculo XVIII, ficaram no esquecimento como tantos outro de egual valor.

Frei José Marianno da Conceição Velloso

Frei Velloso é autor de muitas publicações scientificas, principalmente relativas á botanica, a maior parte das quaes dizem respeito ao Brazil, terra da sua naturalidade.

Como diz Innocencio, Frei Velloso foi tambem uma das victimas da invasão franceza.

G. de Saint Hilaire levou para França todas as chapas que já tinham sido abertas para o monumental trabalho sobre a Flora do Rio de Janeiro.

A unica obra de Velloso emque encontramos alguma parte relativa á malacologia é a traducção de um trabalho de Jacques Barbut – *Helmintologia portugueza, em que se descrevem alguns generos das duas primeiras ordens, intestinaes e molluscos, da classe sexta do reino animal, vermes,* Lisboa 1791 in-4.°, com estampas.

Sob este titulo traduziu Velloso uma obra que não traz

citação alguma relativa á malacologia portugueza. É por este motivo que nos abstemos de fallar detidamente della.

Comprehende o autor debaixo da designação de *Helmintologia portugueza* alguns annelideos, molluscos e echinodermes. Este trabalho é acompanhado de estampas coloridas, bastante perfeitas.

Emquanto aos nomes scientificos das especies a que o autor se refere, apresenta sómente o genero seguido do nome vulgar das especies.

AUGUSTO NOBRE.

(Continúa)

CATALOGUE DES INSECTES DU PORTUGAL

(Continuação, V. p. 432)

PEDININI

GENRE DENDARUS LATREILLE

1343. **D. pectoralis Muls.**

Mem. Acad. Lyon 1854 p. 206.

Douro!, Bragança!, Azambuja (J. Antunes!), Evora!, Serra do Gerez!

1344. **D. castilianus Pioch.**

An. Soc. Ent. Fr. 1869 p. 31.

Serra de Monchique!, Serra da Estrella!, Oliveira do Hospital!.

GENRE COLPOTUS MULSANT

1345. **C. similaris Muls.**

Mem. Acad. Lyon 1853 p. 128, pl. 4, f. 15, 34.

Serra do Gerez!, Serra d'Estrella!, Braga! Leiria (Dr. A. Vieira!)

GENRE ISOCERUS LATREILLE

1346. **J. purpurascens Hbst.**

Herbst. Käf. VIII, 1799, p. 20, pl. 119, f. 1.
Wien. Ent. Zeit. 1884. p. 144.

Figueira !, Espinho !, Lisboa !

GENRE HELIOPATHES MULSANT

1347. **H. lusitanicus Hbst.**

An. Soc. Lin. Lyon 1855 p. 127.

Serra de Montesinho !, Serra de Rebordaos ! Bragança ! Lisboa (Hoffmannsegg).

1348. **H. cribratostriatus Muls.**

An. Soc. Lin. Lyon 1855, p. 117.

Cea !, Estrellà !, Mangualde !, Guarda !, Gerez (Heyden !), Serra d'Estrella !, Serra do Caramulo !, Bussaco !, Guarda !.

1349. **H. agrestis Muls.**

An. Soc. Lin. Lyon 1855, p. 127.

Azambuja (J. Antunes !) Felgueira !

1350. **H. luctuosus Serv.**

An. Soc. Lin. Lyon 1855, p. 128.

Douro !.

1351. **H. emarginatus F.**

An. Soc. Lin. Lyon 1855, p. 129.

Cea !, Serra d'Estrella (Heyden !)

1352. **H. gibbus F.**

An. Soc. Lin. Lyon 1855. p. 85.

Espinho !, Aveiro !.

1353. **H. foveotatus Graells.**

Graells. Mem. Map. Geol. 1858 p. 71 p. 13. f. 8.

foveipennis Muls.

An. Soc. Lin. Lyon, p. 91.

Serra do Monchique!

1354. **H. indiscretus Muls.**

An. Soc. Lin. Lyon. 1855. p. 96.

Le posséde un seul individu du Portugal.

1355. **H. abbreviatus Oliv.**

An. Soc. Lin. Lyon 1855, p. 99.

Du Portugal d'après une lettre de Mr. Heyden.

1356. **H. Mulsanti Pioch.**

An. Soc. Ent. Fr. 1869, p. 36.

Extremadura (Dans la collection de Marseul).

1357. **H. Reyi Pioch.**

An. Soc. Ent. Fr. 1869, p. 37.

Extremadura (Dans la collection de Marseul).

GENRE PHILAX BRULLÉ

1358. **P. ranolosus Ol.**

Luc. Expl. Alg. p. 237.

Du Portugal d'après le catalogue de Heyden Reitter et Weise.

GENRE MICROSITUS MULSANT

1359. **M. ulyssiponensis Germ.**

Mem. Ac. Lyon 1854 p. 305.

Jacq. Dur. Gen. Col. III pl. *158 f.* 337.

Serra de Monchique!, Faro!, Lisboa! Azambuja (J. Antunes!), Sabugueiro (Heyden!)

V. lusorius Muls.

Mem. Acad. Lyon 1854 p. 310.

Bussaco!, Serra do Caramulo!, Serra d'Estrella!, Bragança!, Serra de Montesinho!, Serra de Rebordaos!, Oliveira do Hospital.

Sans doute appartiennent á cette variété les individus capturés par mr. Heyden au Sabugueiro.

1360. **M. miser Muls.**

Mem. Ac. Lyon. 1854 p. 312.

Monchique et Mertola (Mattzan d'après une lettre de mr. Heyden). J'ai pris á Mertola l'espèce suivante et jamais le *M. miser.*

1361. **M. longulus Muls.**

Mem. Acad. Lyon 1854 p. 329.

Mertola!

1362. **M. granulosus Bilb.**

Nov. Act. Upsal VII, 1815 p. 276, pl 9, f. 5.

Plicatus *Luc., Expl. Alg.* p. 326.

D'après mr. Fairmaire (An. Soc. Ent. Fr. 1856 p. 546) cette espèce a été décrite d'aprés un individu pris en Portugal.

OPATRINI

GENRE CNEMOPLATIA COSTA

1363. **C. rufa Tourn.**

An. Soc. Ent. Belg XVII p. LXXXVII.

Trouvé à Tavira par Mr. Mattzan d'après une lettre de mr. Heyden.

GENRE OPATRUM FABRICIUS

1364. **O. perlatum Germ.**

Kust. Kaf. Eur. 16, 63.

Algarve !. S. Thiago de Cacem (A. Parreira !), Aveiro (Heyden !), Serra d'Estrella ! (Heyden !), Serra de Rebordaos!, Serra de Montesinho !.

1365. **O. hispidum Brull.**

Woll. Col. hesp. p. 190.

Mentionné du Portugal dans le catalogue de mr. Heyden.

1366. **O. rusticum Oliv.**

Muls. Col. Fr. Latig. 1854, p. 171.

Jacq. Duv. Gen Col. III pl. 69, f. 345.

Faro (Guimarães !), Beja !, Azambuja (J. Antunes !) Aveiro (Heyden !), Douro !.

1367. **O. pusillum F.**

Herbst, Kaf. v. *p.* 244, p. 52 f. 10.
Kust. Kaf. Eur. 16, 60.

Faro (Weinholtz !), Serra de Monchique (Aguas !), Estarreja !, Guarda ! Bragança !

Avec le type on trouve des variétés parmi lesquelles la *var. meridionalis Kust* trouvée par M. Heyden à Guarda et Aveiro.

GENRE MICROZOUM REDTENBACHER

1368. **M. tibiale F.**

Muls. Col. Fr. Latig. 1854 p. 177.

Ovar !, Coimbra (dans les detritus des inondations du Mondego.

GENRE LICHENUM BLANCHARD

1369. **L. pictum F.**

Kust. Kaf. Eur. 16, 64.

Je posséde un seul individu du Portugal.

1370. **pulchellum Kust.**

Kust. Kaf. Eur. 16, 65.
Muls. Col. Fr. Latig. 1864. p. 180.

Ovar !, Felgueira !, Coimbra !.

TRACHYSCELINI

GENRE ANEMIA LAPORTE

1371. **A. granulata Lap.**

v. sardoa Gené.

Kust, Kaf. Eur. 20, 55.
Jacq. Dur. Gen. Col, III pl. 70 f. 350.

Azambuja (J. Antunes!)

GENRE TRACHYSCELIS LATREILLE

1372 **T. aphodioides Lat.**

Muls. Col. Fr. Latig 1854 p. 188.
Jacq. Duv. III pl. 71, f. 352.

Faro (Weinholtz !)

GENRE PHALERIA LATREILLE

1373 **P. nigriceps Muls.**

Mem. Acad. Lyon 1852 p. 10

Je ne connais pas la description de cette espèce, mais en comparant un exemplaire envoyé par Mr. Bandi aux exemplaires de Lisbonne, Espinho et Aveiro je crois que ceuxci appartiennent á cette espèce.

1374. **P. acuminata Kust.**

Kust. Kaf. Eur. 25, 68.

Faro (Weinholtz!), Porto!.

ULOMINI

GENRE GNATHOCERUS THUNBERG

1375. **G. cornutus F.**

Muls. Col. Fr. Latig. 1854 p. 247.

Jacq. Duv. Gen. Col. III, pl. 75 f. 373.

Bussaco!

GENRE ALPHITOBIUS STEPHENS

1376 **A. diaperinus Panz.**

Muls. Col. Fr. Latig. p. 368.

Jacq. Duv. Gen. Col. III pl. 74 f. 368.

Faro!.

GENRE CATAPHRONETIS LUCAS

1377. **C. crenata Germ.**

Germ. Faun. Ins. Eur. 18,11.

Faro (Guimarães!), Valle d'Azares!

(*Continúa*).

MANOEL PAULINO DE OLIVEIRA.

4.º ANNO | 1 DE DEZEMBRO DE 1884 | N.º 12

METHODO DE ANALYSE QUALITATIVA DAS MATERIAS CÓRANTES

O numero das substancias córantes hoje conhecidas, que se podem applicar na tinturaria, impressão de tecidos, etc, é muito consideraval. Avultam as côres artificiaes obtidas por meio do alcatrão da hulha, que são variadissimas, e cujo estudo exige já os conhecimentos mais detalhados da sciencia pura, de cujo desenvolvimento dependeu a sua descoberta.

Não é preciso demonstrar a vantagem incontestavel que teria a organisação de um methodo de analyse qualitativa das materias córantes, quer para os chimicos, que são chamados a fazer a determinação de semelhantes materias, quer para os tintureiros, para identificarem as materias colorantes do commercio.

No exame d'uma materia tinturial, a primeira cousa a fazer é averiguar se ella é um producto unico ou uma mistura.

No caso de ser uma mistura mecanica, obtida com os ingredientes no estado solido e seccos, podem empregar-se diversos meios para reconhecer o grau de complexidade da mistura. Um d'elles consiste em lançar uma pequena porção do pó á superficie da agua contida em uma proveta alta e larga; as estrias coloridas produzidas atravez da agua e a coloração á superficie, dão indicações já bastantes nitidas. Em vez da agua póde empregar-se o alcool, quando a substancia não for soluvel na agua.

Um outro meio consiste em espalhar um pouco de pó sobre papel de filtro que se humedece em seguida, quer com a agua, quer com o alcool, ou melhor aspergindo o liquido na face opposta do papel; este cobre-se de desenhos em au-

reolas ou raios, que, no caso d'um producto unico, são todos da mesma côr ; mas, se se trata d'uma mistura, observam-se manchas de duas ou mais côres, segundo o numero dos componentes reunidos no producto. Observando o papel, ainda molhado, por transparencia, as apparencias são mais nitidas.

Não só este ensaio nos fornece indicações sobre a qualidade, como tambem sobre as quantidades relativas das côres misturadas. Isto tem importancia, porque permitte discriminar as verdadeiras misturas das côres que foram reduzidas a um typo commercial, pela addição d'uma proporção sempre limitada d'uma materia colorante, para lhe rectificar o tom ; assim é que a maior partes dos violetes vermelhos teem alguma fuchsina. Estas côres podem ser estudadas como producto unico, reconhecida a natureza do colorante que os acompanha ; raras vezes se dá o caso de que a pequena dose do producto addicionado altere as reacções a ponto de não permittir caracterisar a materia colorante principal ; e, ainda n'este ultimo caso, sabe-se a que attribuir as modificações observadas.

O exame microscopico parece-nos constituir um meio mais rigoroso ainda que os precedentes ; e aconselhamol-o a todos que tiverem de fazer investigações similhantes.

Na lamina do microscopio deita-se uma pequena porção do pó, que se espalha sufficientemente de modo que os fragmentos se achem disseminados ; cobre-se com a lamella, ajusta-se o microscopio para a visão distincta, e, em seguida, olhando sempre para o campo do microscopio, faz-se cahir uma gotta d'agua junto á lamella, de modo que o liquido deslise lentamente entre a lamella e a lamina e invada os fragmentos do pó. Acompanhando com attenção a marcha da agua, conhecem-se sem difficuldade, pelas cores que ella toma, os diversos colorantes. Algumas vezes a differença de solubilidade dos diversos fragmentos torna mais facil esta determinação, ficando esses fragmentos com a côr propria, no campo do microscopio durante algum tempo.

Os methodos indicados não são proprios para o exame

dos corantes azoicos, pois que as misturas são formadas geralmente por productos cujos tons são muito proximos. Recorre-se n'este caso á propriedade que teem taes compostos de se dissolverem no acido sulfurico concentrado com côres diversas: espalha-se com precaução um pouco de pó á superficie do acido sulfurico contido n'uma capsula de porcellana, ou n'um vidro de relogio assente sobre papel branco; e nota-se se todos os fragmentos se dissolvem com a mesma côr no acido sulfurico.

As misturas mais intimas, existentes no estado liquido, ou obtidas por evaporação das soluções aquosas misturadas, não podem ser estudadas pelo processo anterior. Recorre-se então aos ensaios de tintura, ao emprego de dissolventes, ao uso de reagentes, que podem absorver umas materias, e deixar as outras, etc., etc.

Em geral, um dos componentes da mistura tem uma affinidade mais pronunciada do que os outros para as fibras textis; é até este o inconveniente principal d'esta especie de productos.

N'um largo tubo d'ensaio no qual se introduziram alguns centimetros cubicos do banho de materia colorante, mergulham-se pequenos floccos de lã por meio d'um fio de platina terminado em gancho. Se a côr é homogenea, obtem-se sempre, até esgotar o banho, gradações de uma só e mesma côr; se é uma mistura, a primeira e a ultima amostra de lã apresentam tons inteiramente diversos, e as outras apresentam os graus de transição. Por este modo se conhecem as misturas accidentaes ou a presença de impurezas colorantes, que resultam do proprio fabrico, e de que os productos não foram inteiramente livres.

Os solventes que se podem empregar para a separação são: a agua, o alcool, o alcool amylico, a anilina, etc. Nem sempre se póde conseguir por este meio a determinação que se tem em vista.

Alguns reagentes, como a mistura de acetato mercurico e de magnesia calcinada, aconselhada por Bellier, absorvem

um grande numero de materias colorantes vegetaes, e deixam filtrar quasi todos os córantes artificiaes derivados do alcatrão da hulha; e os que são retidos pelo filtro são depois eliminados pelo alcool.

O bioxydo de manganesio, o bioxydo de chumbo, o oxydo amarello de mercurio, poderão tambem servir para o mesmo fim, conforme resulta das observações de Caseneuve, Blarez, Sambuc e outros.

Em muitos casos interessa conhecer as substancias não colorantes misturadas, quer no proprio fabrico da materia colorante, quer, intencionalmente, para reduzir a intensidade d'um producto á de um typo adoptado.

Entre as primeiras apenas é digna de menção o sal marinho, que se encontra em pequena quantidade na maior parte das côres soluveis na agua. Para o reconhecer, calcina-se uma pequena porção do producto e analysam-se as cinzas.

Entre as segundas figura o assucar, a dextrina, o sal marinho, o sulfato de soda e o sulfato de magnesia.

O assucar é pouco empregado, em consequencia do seu preço; comtudo mistura-se com a fuchsina. Reconhece-se facilmente pela forma crystallina, e porque os crystaes d'assucar córados dão um pó branco por trituração.

A dextrina emprega-se sobretudo em mistura com as materias córantes do grupo da rosanilina; estas são facilmente soluveis no alcool, a dextrina não se dissolve n'este vehiculo, o que dá um meio de a separar e pesar.

O sal marinho junta-se a materias córantes pouco caras e muito soluveis. Pode-se ainda separar com o alcool.

O sulfato de soda é usado com todas as côres azoicas. Reconhece-se, dissolvendo uma pequena porção da substancia na agua, deslocando a materia colorante por chloreto de sodio puro, filtrando e procurando o acido sulfurico no liquido filtrado, pelo chloreto de baryo.

O sulfato de magnesio reconhece-se d'um modo identico.

Diversas materias corantes são de caracter basico, e empregam-se, para as salificar, o acido chlorhydrico e outros.

Para os reconhecer, pode-se precipitar a dissolução da materia colorante pela ammonia. filtrar para separar a base colorante, e procurar o acido no liquido filtrado, segundo as regras ordinarias. Com as safraninas não se póde proceder assim; é preciso examinar as reacções da propria dissolução córada. Os saes duplos de zinco reconhecem-se por deixarem á incineração cinzas consideraveis, onde se encontra o zinco.

Se as materias córantes são de caracter acido, reconhece-se a base empregada para a salificação, tratando a solução pelo acido chlorhydrico puro e concentrado.

O ammoniaco reconhece-se calcinando o pó corante secco com a potassa caustica e vendo se elle se desinvolve. Em outros casos, recorre-se á calcinação e estudam-se as cinzas.

Postos este preliminares, seguem os quadros que servem para a determinação das materias colorantes, os quaes são devidos ao Dr. Otto N. Witt, de Berlim.

Alguns accrescentamentos que lhes fazemos, e que são o resultado da nossa propria experiencia, vão abrangidos com o signal | |.

A. — MATERIAS COLORANTES VERMELHAS

I. — *A materia colorante é insoluvel na agua fria ou quente ou pelo menos muito pouco soluvel, mas dissolve-se bem no alcool.*

1. — A solução alcoolica tem uma cor vermelha-salmão, sem fluorescencia. A dissolução no acido sulfurico concentrado é vermelho-violete. . . . . *Carminaphta.*

2. — A solução alcoolica é vermelha-azulada com fluorescencia vermelha-alaranjada notavel. Ao espectroscopio, este liquido apresenta uma larga facha d'absorpção que extingue

toda a parte amarella e a parte verde do espectro. A solução no acido sulfurico concentrado é pardo-esverdeada; diluindo-a com agua, córa-se a principio de vermelho, e depois deposita um precipitado vermelho-violete . . . . . *Vermelho de Magdala* 1.

3. — Insoluvel na agua fria, o producto dissolve-se facilmente na agua quente. A solução alcoolica comporta-se do mesmo modo que a do vermelho de Magdala; todavia a facha d'absorpção está situada um pouco mais para a direita do espectro, de maneira que apparece um pouco de amarello. A dissolução no acido sulfurico concentrado é incolor; quando se dilue com agua, cada gotta d'este liquido produz uma coloração vermelha intensa que torna a desapparecer quando se agita. Quando a diluição é sufficiente, todo o liquido apparece córado de vermelho fuchsina intenso. Esta reacção distingue absolutamente esta materia colorante do vermelho de Magdala. . . . *Vermelho de quinoleina.*

4. — A solução alcoolica apresenta uma fluorescencia mais esverdeada que as precedentes. A dissolução no acido sulfurico concentrado é amarella-limão ou alaranjada e não apresenta, pela diluição, phenomeno algum de coloração particular. . . . . *Eosinas a alcool* (2).

Os differentes ensaios com o alcool distin-

(1) Tambem se denomina *Rosa de naphtalina.*
(2) Erythrina.

guem-se pelos tons que fornecem na tintura.

5. — A solução alcoolica é vermelho-azulada escuro. A dissolução no acido sulfurico concentrado é verde e torna-se vermelho-azulada pela diluição . . . . . *Rhodindina* (1).

II. — *A materia colorante é já mais ou menos soluvel na agua fria; e bastante soluvel na agua a ferver.*

a). A solução aquosa é precipitada pela soda caustica.

MATERIAS COLORANTES BASICAS

1. — A solução aquosa é vermelho-azulada e torna-se amarello-parda pela acção do acido chlorhydrico ou do acido sulfurico. A addição do acetato de soda a estes liquidos pardos reproduz a côr inicial. Uma solução diluida, tratada pela ammonia, conserva apenas uma tinta vermelha muito pallida, e se n'ella se mergulhar um fio de lã, este tinge-se, pela ebullição, de vermelho intenso. O pó de zinco descóra a solução durante bastante tempo. O producto solido apresenta-se sob a fórma de crystaes bem nitidos, com uma côr verde pinhão, ou em pó verde de brilho metallico. . . . . *Fuchsina* (2).

2. — A solução aquosa é vermelho-azulada. A ammonia precipita floccos alaranjados que o ether dissolve, tornando-se vermelho com

(1) Indulinas da serie da naphtalina.

(2) Rubina, Magenta, vermelho d'anilina, anileina vermelha roseina, azaleina, sulferino (Wurtz, *Dict.*, I. p. 315).

fluorescencia amarella. Dissolução verde no acido sulfurico concentrado, tornando-se vermelha pela diluição, passando por todos os tons intermedios do azul e do violete. . . . . *Vermelho de toluylena* (1).

O vermelho commercial é geralmente muito impuro e as colorações indicadas apparecem mais ou menos escuras.

b). *A solução aquosa não é precipitada pela soda caustica.*

MATERIAS COLORANTES ACIDAS OU MATERIAES COLORANTES BASICAS DA CLASSE DAS SAFRANINAS

1. — A addição de soda caustica faz virar a côr da solução aquosa ao azul intenso. Dissolução no acido sulfurico concentrado amarella parda, tornando-se mais vermelha pela diluição . . . . . *Galleina.*

2. — A addição do alcool á solução aquosa faz apparecer uma fluorescencia amarella cinzenta muito nitida. A addição d'um acido não produz precipitado. O liquido descórado pelo pó de zinco, readquire ao ar a sua coloração primitiva. Dissolução sulfurica verde, tornando-se azul e depois vermelha pela addição da agua . . . . . *Safranina. Safranisol* (2).

Os dous compostos distinguem-se pelos tons que fornecem na tintura.

3. — A solução aquosa é nitidamente vermelha com fluorescencia amarello-verde, tanto mais pronunciada quanto maior é a dilui-

(1) Vermelho de toluena?
(2) Wurtz, *Dict.*, *suppl.*, p. 1405.

ção. Os acidos precipitam floccos alaranjados soluveis no ether; o liquido etherizado é perfeitamente amarello sem fluorescencia. Solução sulfurica perfeitamente amarella. | Pelo acetato de cobre e pela ammonia o soluto aquoso não muda de tom | . . . . *Eosina* (1).

4. — A solução aquosa mais azulada que a precedente, sem fluorescencia. Precipitado amarello-palha pelos acidos; soluvel no ether com o mesmo tom. Com o acido sulfurico concentrado, coloração amarella d'ouro. O pó de zinco descóra a solução aquosa addicionada de ammonia; o liquido descórado, absorvido por meio de papel de filtrar, córa-se immediatamente ao ar de vermelho azulado intenso (differença da eosina). | O acetato de cobre dá ao soluto tom carmezim | . . . . . *Escarlate de cosina* (2).

5. — Solução aquosa vermelho-azulada sem fluorescencia; precipitado pelos acidos, alaranjado amarello; soluvel com o mesmo tom no ether. Dissolução no acido sulfurico concentrado, amarella-alaranjada. O pó de zinco descora a solução ammoniacal, a exposição ao ar não faz reapparecer, ou só muito pouco, a côr primitiva . . . . *Phloxina. Rosa Bengala.*

Distinguem-se os dois productos pelos tons que fornecem na tintura.

6. — A solução aquosa concentrada e quente transforma-se, pelo resfriamento, em gelêa. A

(1) Eosina B, tetrabromofluoresceina: Wurtz, *Dict.*, *suppl.*, p. 836.

(2) Luteciana, bromonitrofluoresceina, eosina escarlate, safrosina; eosina BW. (Wurtz, *Dict.*, *suppl.*, p. 679 e 836; *Dict.*, II, p, 1010).

addição d'um acido produz um precipitado pardo floccoso. Aquecido com ammonia e pó de zinco, o liquido torna-se amarello puro e mais tarde incolor. O acido sulfurico concentrado dissolve o producto tornando-se verde-prado. A diluição faz passar a côr ao azul e depois produz um bello precipitado pardo . . . . . *Escarlate de Biebrich* (1).

7. — O chloreto de baryo produz na solução aquosa a formação d'um precipitado floccoso vermelho que se torna subitamente crystallino e violete negro carregado pela ebullição. A dissolução no acido sulfurico concentrado é azul-anil; sendo diluida, torna-se violete e depois vermelha . . . *Escarlate de croceina 3 B.*

8. — A menor addição d'acido torna perfeitamente azul a solução aquosa. O algodão mergulhado na solução aquosa, addicionada ou não d'um pouco de sabão, toma uma côr vermelha que resiste á lavagem. A solução sulfurica concentrada tem uma côr azul ardosiada; não muda de côr pela addição d'agua. . . . . *Vermelho Congo.*

9. — A solução aquosa coagula-se pelo resfriamento e deposita crystaes com um brilho bronzeado. A dissolução no acido sulfurico concentrado é violete; diluida d'agua, dá um precepitado pardo . . . . . *Papoila de xylidina* (2).

10. — A solução aquosa concentrada, tratada pelo

(1) Escarlate duplo.

(1) Derivado do acido α — naphtolsulfonico, segundo o privilegio allemão n.º 26012.

sulfato de magnesia, separa, pelo resfriamento, o sal de magnesia da materia colorante em compridas agulhas sedosas. A dissolução no acido sulfurico concentrado é violete. Tinge a lã de uma bella côr vermelha escarlate. . . . . *Escarlate de croceina 7B, extra* (1).

11.— A addição do chloreto de calcio ou do chloreto de baryo á solução aquosa provoca a precipitação de floccos amorphos. A dissolução no acido sulfurico concentrado é vermelha-rosea ou vermelha carmim puro; pela diluição dá um precipitado pardo-vermelho. | O acetato de cobre da côr amarella ás côres papoila *(ponceaux)*. A ammonia não muda a côr de soluto aquoso | . *Papoila B, 2R, 3R. Vermelho d'anisol. Coccina* (2).

Estas materias colorantes, todas derivadas dos acidos β — naphtoldisulfonico, distinguem-se pelos tons que fornecem na tintura.

12.— Tinge a lã de vermelho-fuchsina. O chloreto de calcio precipita a solução aquosa em floccos vermelhos crystallinos. A dissolução no acido sulfurico concentrado é violete-azulada; torna-se vermelha pela diluição. *Azorubina acida* (3).

13.— A solução aquosa é pardo-vermelha carre-

(1) Reacção do acido diazonaphtionico sobre o acido croceina β naphtolsulfonico.

(2) Wurtz, *Dict.*, *supplément*, pag. 1049.

(3) Privilegio allemão, n.º 26012.

gada; tinge a lã da mesma côr; | torna-se amarella com o soluto de acetato de cobre; não muda de côr pela ammonia. | A dissolução no acido sulfurico concentrado é azul; pela diluição, dá um precipitado pardo-amarellado. A solução aquosa concentrada e fervente, addicionada d'algumas gottas de lixivia de soda concentrada, abandona o sal de sodio da materia colorante sob a apparencia de estrias pardas brilhantes . . . . . *Vermelho solido* (1).

14.— A solução aquosa tem uma côr de vermelho de Bordeus. O chloreto de calcio ou chloreto de baryo produz precipitados amorphos floccosos. A solução sulfurica é azul anil. . . . . *Bordeus B.* (2).

15.— A solução aquosa tem uma bella côr vermelha-azulada. Este liquido é completamente descorado pela soda caustica | e pela ammonia | ; o acido acetico faz reapparecer a côr primitiva. | Com o acido sulfurico concentrado adquire côr amarella; com o acetato de cobre não muda sensivelmente de tom. | . . . . . *Fuchsina acida ou sulfo-fuchsina.*

---

(1) Rocellina, orselhina de Poirrier, vermelho soluvel. Wurtz, *Dict.*, *supplément*, p. 1049, artigo *naphtaline* (couleurs de).

(2) Privilegio allemão, n.º 3229.

B. — MATERIAS COLORANTES AMARELLAS E ALARANJADAS

I. — *A materia colorante é insoluvel na agua fria, insoluvel ou muito pouco soluvel na agua quente, mas soluvel no alcool.*

1. — A solução alcolica é amarella-limão; é pouco modificada pelos acidos e pelos alcalis que a tornam um pouco mais escura . . . . *Quinophtalona.*

2. — A solução alcoolica é amarella côr de ouro. Os acidos não a modificam. Os alcalis e o acido borico dão-lhe uma côr vermelha-parda carregada . . . . . *Curcuma (materias colorantes da).*

3. — A solução é amarella côr d'ouro, tornando-se vermelha pelo acido chlorhydrico. N'esta solução alcoolica chlorhydrica, o nitrito d'amyla não produz mudança de coloração nem desenvolvimento de azoto pela ebullição . . . . . *Dimethyl-amido-azo-benzol.*

4. — Comporta-se como o precedente, com a differença de que o nitrito d'amyla modifica a côr e produz um fraco desenvolvimento d'azoto . . . . . *Amidoazo-benzol.*

II. — *A materia colorante dissolve-se na agua, principalmente pela ebullição. O acido sulfurico dissolve-a sem ficar corado d'um modo notavel.*

a). A soda caustica não produz precipitado.

MATERIAS CORANTES ACIDAS

1. — Solução aquosa verde-amarella. Tem um

gosto muito amargo. Os alcalis coram-a de amarello-escuro; os acidos não a modificam . . . . . *Acido picrico.*

2. — A solução aquosa é amarella d'ouro; os acidos produzem um precipitado esbranquiçado . . . . . *Amarello de Martius.*

3. — A solução é amarello d'ouro; os acidos não a precipitam. O chloreto de potassio produz uma crystallisação em finas agulhas . *Amarello de naphtol acido.*

4. — Solução amarello-pardo de explendida fluorescencia verde, desapparecendo pela addição d'um acido que precipita floccos amarellos. | O soluto de acetato de cobre não muda a côr de soluto aquoso da fluoresceina; o acido sulfurico dá á fluoresceina côr amarella | . . . . . *Fluoresceina* (1). — *Benzyl-fluoresceina* (2).

Para distinguir estas duas especies é preciso um exame profundo dos acidos colorantes precipitados.

5. — A solução é amarello d'ouro e não precipita pelos acidos. Não é descorada nem pela acção do pó de zinco e da ammonia, nem pela acção mais energica, do estanho e do acido chlorhydrico . . . . . *Amarello de quinoleina* (3).

---

(1) Uranina.
(2) Chrysolina.
(3) Acido quinophtalonesulfonico.

b). A soda caustica produz precipitado.

MATERIAS COLORANTES BASICAS

1. — Os alcalis dão um precipitado amarello floccoso, dissolvendo-se no ether com uma côr perfeitamente amarella e com um magnifico dichroismo verde . . . . . *Phosphina.*

2. — Os alcalis dão um precipitado branco côr de leite; dissolve-se no ether sem lhe communicar coloração alguma, mas com fluorescencia verde azul . . . . . *Flavanilina.*

3. — Os alcalis dão um precipitado côr de leite; dissolve-se no ether sem coloração nem dichroismo. A solução aquosa amarella da materia colorante, fervida com acido chlorhydrico, impallidece pouco a pouco e acaba por ficar descórada . . . . . *Auramina.*

III. — *A materia colorante é soluvet na agua. A solução sulfurica é intensamente córada.*

a). A soda caustica produz precipitado.

CORES AZOICAS

1. — A materia colorante tinge a lã d'amarello; a solução aquosa quente transforma-se, pelo resfriamento, n'uma gelêa vermelho côr de sangue. A solução no acido sulfurico é pardo-amarellada. | O soluto aquoso não muda de tom pelo acetato de cobre e torna-se amarello pela ammonia | . . . . *Chrysoidina.*

2. — Tinge a lã de pardo-alaranjado. A solução

aquosa não se transforma em gelea pelo resfriamento. A solução sulfurica é parda. *Vesuvina* (1).

b). A soda caustica não precipita.

1. — A solução sulfurica é amarella tornando se vermelho-salmão pela diluição. A solução aquosa é amarella . . . . . *Amarello solido.*

2 — A solução sulfurica é amarella, tornando-se vermelho-carmim pela diluição. A solução aquosa é amarella, depositando, pelo resfriamento, palhetas de brilho dourado. Os acidos diluidos precipitam a solução de vermelho-violaceo brilhante. . . . . *Alaranjado de methyla. — Alaranjado de ethyla* (2).

3. — A solução sulfurica é violete, tornando se mais vermelha pela diluição, com formação concomitante d'um precipitado cinzento cor de aço. A dissolução na agua é amarella, crystallisando pelo resfrimento. Precipitado quasi insoluvel pelo chloreto de calcio ou o chloreto de baryo. . . . *Tropoelina OO* (3).

4 — A solução sulfurica é azul esverdeada, tornando-se violete pela diluição, com precipitado azul de reflexos d'aço. Solução aquosa amarella, crystallisando pelo resfriamento. O chloreto de baryo precipita

---

(1) Pardo Bismark, Pardo de phenylena.

(2) Alaranjado III.

(3) Alaranjado IV. Amarello de diphenylamina. *Moniteur scientifique*. 1886, p. 223 e 315).

um sal amarello que crystallisa, em muita agua, sob a forma de folhas scintillantes. *Amarello N (Poirrier).*

5. — A solução sulfurica é verde-amarellado, tornando-se violete com formação de precipitado cinzento por diluição. A solução aquosa é amarella, crystallisando a frio. O chloreto de calcio forma um precipitado alaranjado que se torna vermelho crystallino pela ebullição. . . . . *Luteolina.*

6. — A solução sulfurica é vermelho-carmim, tornando-se amarella pela diluição. A solução aquosa é amarella, muitas vezes turva, tornando-se vermelho-escura, algumas vezes violete, pela addição de soda alcoolica. *Citronina* (1).

7. — A solução sulfurica é alaranjada carregado, não se modificando pela diluição.

A solução aquosa ê alaranjada; pela addição do chloreto de calcio forma-se uma magnifica crystallisação do sal de calcio, sob a fórma de folhas . . . . . *AlaranjadoG* (2).

8. — A solução sulfurica é alaranjado-pardo, sem modificacão pela diluição.

A solução aquosa é amarella; a addição d'um pouco d'acido chlorhydrico determina uma crystallisação em folhas amarellas; augmentando a quantidade d'acido chlorhydrico, o acido livre separa-se sob a forma de agulhas cinzentas. | Pelo acetato de cobre, tom esverdeado | . . . . . *Tropeolina O* (3).

---

(1) Amarello indiano, curcumina.
(2) Privilegio allemão n.º 8229.
(3) Chrysoina.

9. — A solução sulfurica é vermelho-carmim, tornando-se alaranjada pela diluição. A solução aquosa é vermelho-alaranjada; o o chloreto de calcio precipita um bello sal de calcio vermelho, que crystallisa, em muita agua fervente, sob a forma de agulhas . . . . . *Alaranjado II* (1).

10 — A solução sulfurica é violete tornando-se alaranjada pela diluição. A dissolução na agua é vermelho-alaranjada, tornando-se vermelha carmim pela addição de soda caustica . . . . . *Tropeolina OOO* (2).

C. — MATERIAS COLORANTES VERDES

1. — Pouco soluvel na agua com uma côr parda d'azeitona. Uma addição d'alcali favorece muito a dissolução que toma uma cor verde-prado escura. O acido sulfurico dissolve a materia colorante e produz um bello liquido pardo. . . . . *Cœruleina.*

2. — Dissolve-se facilmente na agua com uma cor nitidamente verde. Os alcalis formam um precipitado cor de rosa ou cinzento. Os acidos fortes coram a solução d'amarello. *Verde Victoria.—Verde brilhante.*

---

(1) Alaranjado de β naphtol (mandarina); tropeolina 000, n.º 2 (*Moniteur scientifique*, 1886, p. 222 e 315.)

(2) Alaranjado I.

Estas duas materias corantes distinguem-se pelos tons que fornecem na tintura.

3. — Muito soluvel na agua com uma cor azul-esverdeada. Os acidos córam o liquido de amarello; os alcalis descóram-n'o sem occasionar o menor precipitado. Uma amostra de lã, tingida com a materia córante, torna-se violete, sendo exposta a uma temperatura superior o 100.° . . . . . *Verde de methyla. Verde de iodo.*

4. — Bastante soluvel na agua com uma coloração verde relativamente fraca. A addição, em pequena quantidade, de um acido, torna o liquido mais escuro; uma quantidade maior de acido torna-o amarello. Os alcalis descóram-n'o completamente. A seda e a lã *sulfurada* tingem-se unicamente em liquido acido (o verde de methyla tinge-se em liquido neutro). As amostras tingidas com esta materia colorante supportam sem alteração uma temperatura de 150.° mantida durante alguns instantes . *Verde de essencia de amendoas amargas sulfo-conjugado* (1).

D. — MATERIAS COLORANTES AZUES

1. — O producto é completamente insoluvel na agua; dissolve-se no alcool com tons que variam do azul violete até ao azul puro.

(1) Verde luz S, Verde Helvecia, Verde acido.

O acido chlorhydrico addicionado ao liquido alcoolico não lhe modifica o tom, mas determina a precipitação de pequenos crystaes microscopicos verdes. Os alcalis tornam o liquido vermelho-pardo. O acido sulfurico concentrado dissolve a materia colorante com uma cor vermelho-pardacenta clara . . . . . *Azues de rosanilina. Azues de diphenylamina.*

Estas materias colorantes distinguem-se pelos tons que fornecem na tintura, especialmente examinando as amostras á luz artificial.

2. — A materia colorante é insoluvel na agua. A solução alcoolica córa-se de vermelho pela acção do acido chlorhydrico; os alcalis não lhe modificam a coloração . . . . *Indophenol.*

3. — Materia colorante facilmente soluvel na agua; o acido chlorhydrico precipita-a de verde, e os alcalis dão um precipitado violete-vermelho. O pó de zinco descóra o liquido, que, pelo contacto do ar, readquire a côr primitiva. A materia corante contem zinco. | O acido sulfurico córa-a de verde; a ammonia não muda o tom do soluto aquoso. | *Azul de methylena.*

4. — Producto medianamente soluvel na agua. Coloração amarella-parda pelos acidos e precipitado vermelho-pardo pelos alcalis . *Azul Victoria.*

5. — O producto é bastante soluvel na agua; os alcalis descóram o liquido quasi completamente. A lã extrahe a materia córante do banho alcalino, e lavada com agua e de-

pois tratada por um banho acidulado, apparece intensamente corado d'azul. . . *Azues alcalinos R a 6 B.*

Os differentes graus de phenylação avaliam-se pelo tom que se obtem.

6. — O producto é bastante soluvel na agua; a lã tinge-se somente em banho acido. A solução aquosa não é precipitada pelos alcalis; o pó de zinco descóra-a durante bastante tempo. | O acido sulfurico concentrada da-lhes côr vermelha | . . . . *Azues d'algodão R a 6 B* (1).

7. — Producto bastante soluvel na agua, tingindo somente em banho acido. O pó de zinco e a ammonia produzem um liquido incolôr, cuja côr primitiva reapparece pela acção do ar. O acido nitrico diluido determina uma descoloração definitiva pela ebullição. *Carmim d'anil.*

8. — Producto insoluvel na agua, mas soluvel no alcool. O liquido alcoolico é córado pelos alcalis tomando tons que variam do pardo vermelho até ao violete. O acido sulfurico concentrado dissolve o producto com uma côr azul . . . . . *Indulinas R a 6 B.*

As indulinas são tanto mais soluveis quanto mais avermelhados são os tons.

9. — Producto soluvel na agua; os acidos precipitam d'azul a solução aquosa; os alcalis communicam-lhe tons que variam do vermelho até ao violete; o pó de zinco e a

(1) Azues soluveis, azues a agua, azues da China.

ammonia descoram-n'as; mas a côr primitiva reapparece pela acção do ar. O acido nitrico diluido, mesmo á temperatura da ebullição, não descóra a solução . . . . *Indolinas soluveis.*

Distinguem-se pelos seus tons.

10. — O producto commercial é uma pasta de côr cinzenta. A soda caustica, em presença do ar, determina immediatamente uma coloração azul, augmentando pouco a pouco d'intensidade . . . . . *Leukindophenol.*

11. — A mesma fórma commercial que o precedente. O producto dissolvido na soda não fica córado immediatamente; só pela addição de assucar reductor e aquecimento do liquido é que se produz um precipitado azul de indigotina crystallisada . . . . *Acido orthonitrophenylapropiolico.*

E. — MATERIAS COLORANTES VIOLETES

1. — O producto é difficilmente soluvel na agua, bastante soluvel no alcool. O acido sulfurico dissolve-o, tomando uma côr parda de canella. . . . . *Regina purple* (1).

2. — Producto bastante soluvel na agua; os acidos córam o liquido primeiramente d'azul, e depois de verde e de amarello; as alcalis dão precipitado. | O acetato de cobre não muda a cor dos violetes de methyla. O

(1) Violete imperial, Diphenylerosanilina.

acido sulfurico dá-lhes côr amarello alaranjada; a ammonia descóra-os depois d'algum tempo. | Distinguem-se pelos tons . . . *Violete de methyla R a 6 B. Violete Hofmann* (1).

3. — Producto pouco soluvel na agua; os alcalis provocam um precipitado violete. O acido sulfurico dissolve a materia colorante, tornando-se cinzento; diluindo este liquido, elle passa successivameate a cinzento-esverdeado, azul celeste, azul violete e depois violete . . . . . *Malveina* (2).

4. — Producto soluvel na agua. Os acidos dão um precipitado azul puro, os alcalis precipitam de vermelho violete. O pó de zinco reduz nitidamente e descóra, tanto em solução ammoniacal como em solução acida. A dissolução no acido sulfurico concentrado é verde-esmeralda, passando a azul-celeste pela diluição. . . . . *Violete de Lauth* (3).

5. — O producto só se dissolve na agua a ferver. O acido chlorhydrico córa o liquido de vermelho-carmim puro. O acido sulfurico dissolve a materia colorante com côr azul que se torna vermelha pela diluição. *Gallocyanina.*

6. — Producto soluvel na agua com a côr verme-

---

(1) Violete de Paris, violetes de methyl-anilina (Wurtz., *Dict.*, I., p. 313, e *suppl.*, p. 157. Violete de methyl-e-d'ethyl-rosanilina (Wurtz., *Dict.* I., p. 329).

(2) Violete Perkin, rosalana, indisina, anileina. (Wurtz., *Dict.*, I. p. 311).

(3) Thionina.

lha-violacea. A addição d'alcool determina uma fluorescencia vermelha carminada. O acido sulfurico concentrado dissolve a materia colorante com a côr verde-esmeralda, que passa do azul até ao violete pela diluição. . . . . *Amethysta. Fuchsia. Goiso.* (5).

N'este quadro acham-se quasi todas as materias colorantes organicas, que hoje se encontram no commercio.

As que são omittidas ou aquellas que fôrem posteriormente descobertas, poderão ser facilmente introduzidas n'aquelles quadros, e determinadas pelas suas reacções caracteristicas.

A. J. Ferreira da Silva.

(5) Materias colorantes da classe das safraninas; homologos methylados ou ethylados da phenosafranina.

CATALOGUE DES INSECTES DU PORTUGAL

(Continuação, V. p. 504)

COSSYPHINI

GENRE COSSYPHUS OLIVIER

1378. **C. Hoffmannseggi Hbst.**

Brême Mon. Cors. II, p. 16, pl. 2, f. 2.

Leiria!, Coimbra! Beja!

1389. **C. Dejeani Brême.**

Brême Mon. Cors. II, p. 21, pl. 3, f. 1.

Du Portugal d'après Mr. Brême.

COELOMETOPINI

GENRE COELOMETOPUS SOLIER

1380. **C. clypeatus Germ.**

Charp. Hor. Ent. p. 217, pl. 5, f. 3.
Jacq. Duv. Gen. Col. III, pl. 77, f. 385.

Serra de Rebordaos!, Serra do Gerez!, Bussaco! (Heyden!), Serra d'Estrella!

TENEBRIONINI

GENRE TENEBRIO LINNÉ

1381. **T. obscurus F.**

Muls. Col. Fr. Latig. 1854, p. 283.
Jacq. Duv. Gen. Col. III, pl. 76, f. 377.

Faro!, Bussaco!, Guarda!, Felgueira!, Gerez!, Freineda!

GENRE MENEPHILUS MULS

1382. **M. cylindricus Hbst.**

Funl. Arch. v, 1784, p. 144.

curvipes F.

Muls. Col. Fr. Latig. 1854, p. 292.

Jacq. Duv. Gen. Col. III, pl. 76, f. 378.

Gerez!.

GENRE CALCAR LATREILLE

1383. **C. elongatum Hbst.**

Muls. Col. Fr. Latig. 1854, p. 274.

Jacq. Duv. Gen. Col. III, pl. 76, f. 379.

Beja!, Azambuja (J. Antunes!), Lisboa (Meyer!) Coimbra!

HELOPINI

GENRE MISOLAMPUS LATREILLE

1384. **M. lusitanicus Brême.**

Brême, Mon. p. 10.

Serra do Gerez! (Heyden!)

1385. **M. gibbulus Hbst.**

Brême Mon. p. 10.

Serra de Monchique!.

1386. **M. Ramburi Brême.**

Brême Mon. p. 11.

Monchique (Mattzan!)
D'après une lettre de Mr. Heyden.

1387. **M. scabricollis Graells.**

Graells. An. Soc. Ent. Fr. 1851 p. 25, pl. 1, f. 4.

Serra d'Estrella !, Bussaco !, Douro !, Bragança !

GENRE HELOPS FABRICIUS

1388. **H. micantipennis All.**

Abeille 1876, *Allard, Mon*, p. 15.

Mentionné du Portugal par Mr. Allard.

1389. **H. laticollis Kust.**

Muls. Col. Fr. Latig. 1854 p. 326.

Guarda !, Oliveira do Hospital !, Serra do Gerez !, Serra d'Estrella !, Serra de Rebordaos !, Serra de Montesinho !.

1390. **K. coriaceus Kust.**

Muls. Col Fr. Latig. 1854 p. 213.

Serra de Monchique (Aguas !), Azambuja (J. Antunes !), Penamacor (J. M. Roiz !), Cannas de Senhorim !, Felgueira ! Coimbra !, Bussaco !

1391. **H. interstilialis Kust.**

Kust. Kaf. Eur. 21, 25.

Du Portugal d'après Allard.

1392. **H. melas Kust.**

Kust. Kaf, Eur. 21, 22.

D'après Allard il appartient à notre faune.

GENRE NALASSUS MULS.

1393. **N. lusitanus Kr.**

Berl. Ent. Zeit 1870, p. 144.

Serra de Monchique!, Coimbra!, Serra do Gerez! (Heyden!), Bussaco! (Heyden) Serra d'Estrella! Bragança!, Serra de Montesinho!

1394. **N. pallidus Curtis.**

Muls. Col. Fr. Latig. 1851 p. 302.

Jacq. Duv. Gen. Col. III, pl. 78 f. 390.

Espinho!, Marinha Grande!

GENRE STENOMAX ALLARD

1395. **S. estrellensis Kr.**

Berl. Ent. Zeit. 1870 *Reise etc.* p. 133.

Serra d'Estrella!.

1396. **S. congener Reiche.**

An. Soc. Ent. Fr. 1861 p. 372.

Mentionné du Portugal dans la Monographie de Mr. Allard.

1397. **S. tenebrioides Germ.**

Germ. Mag. Ent. I, 1813 p. 123.

Kust. Kaf. Eur. 21, 52.

Serra de Monchique!, Coimbra!, Valle d'Azares!

1398. **S. montanus** Kr.

Berl. Ent. Zeit 1870, *Reisectc.* p. 137

Serra d'Estrella (Heyden !)

GENRE NESOTES ALLARD

1399 **N. graniger** Kust.

Kust Kaf. Eur. 21, 74.

Indiqué du Portugal par Mr. Allard.

ALLELUCULIDAE

GENRE PSEUDOCISTELA CROTSCH

1400. **P. fenuginea Kust.**

Kust Káf. Eur. 20, 78.

Berl. Ent. Zeit. 1863, p. 425.

Aveiro (Heyden !)

1401. **P. hispanica Kisn.**

Berl. Ent. Zest. 1870, Reise etc., p. 143.

Pena (Heyden !), Leiria et Monchique (C. v. Volxem !), Azambuja (J. Antunes !), Valle d'Azares !

1402. **P. estrellana Kiesw.**

Berl. Ent. Zeit. 1870, Reise etc., p. 144.

Serra d'Estrella (Heyden !), Felgueira ! Valle d'Azares !, Pinhel !.

1403. **P. crassicollis Fairm.**

An. Soc, Ent. Fr. 1866, p. 167.

Porto (C. v. Volxem !) Connue jusqu'ici seulement de Tanger.

GENRE ERYX STEPHENS

1404. **E. ater F.**

Muls. Col. Fr. Pectinip. p. 62.

Coimbra !

1405. **O. lævis Kust.**

An. Soc, Ent. Fr. 1857, p. 370, pl. 9, f. 466-72.

Mangualde (Heyden !)

GENRE OMOPHLUS SOL

1406. **O. ruficollis F.**

Kust. Kaf. Eus. 12,81.

An. Soc. Ent. Fr. 1851, p. 51.

Extremement commum partout.

1407. **O. chalybaens Kirsch.**

Berl. Ent. Zeit. 1869, p. 103.

J'ai reçue cette espece de J. M. Roiz de Penamacor. On ne l'avait jamais trouvée qu'en Algérie.

1408. **O. abdominalis Cast.**

Kust. Kaf. Eur. 20,68.

Trouvée en Portugal par Mr. C. Volxem.

1409. **O. picipes F.**

Muls. Col. Fr. Pectinip, p. 78.

Azambuja (J. Antunes !), Felgueira !, Povolide (A. Diogo !)

LAGRIIDAE

LAGRIINI

GENRE LAGRIA FABRICIUS

1410. **L. hirta L.**

Muls. Col. Fr. Latip, p. 15.

Gerez ! (Heyden !), Coimbra ! (Heyden ! C. V. Volxem !),

Azambuja (J. Antunes!), Felgueira!, Bussaco!, Valle d'Azares!, Espinho!, Monchique (Volxem!)

1411. **L. glabrata Oliv.**

Muls. Col. Fr. Latip. p. 23.

Parmi Guarda et Celorico (Heyden!)

1412. **L. Greniesi Bris.**

Berl. Ent. Zeit. 1870, Reiseetc. p. 145.

Monchique (C. v. Volxem!), Celorico (Heyden!), Azambuja (J. Antunes!), Valle d'Azares!, Felgueira!, Vella!, Bragança!.

1413. **L. lata F.**

Perris Mem. Soc. Liege x, p. 258, pl. 5, f. 73-78.

Mangualde (Heyden!), Beja et Monchique (C. v. Volvem!), Vella!.

1414. **L. rubida Graells.**

Graells. Mem. Map. Geol. 1885, p. 74, pl. 4, f. 1.

Coimbra Guarda et Mangualde (Heyden!) Felgueira!, Serra do Gerez!, Leiria!.

MELANDRYIDAE

TETRATOMINI

GENRE TETRATOMA F.

1415, **T. Baudueri Perris.**

An. Soc. Ent. Fr. 1864, p. 292.

Bussaco!.

MELANDRYINI

GENRE PHRYGANOPHILUS SAHLBERG

1416. P. ruficollis F.

Germ. Faun. Ins. Eur. 20,7.

Serra do Gerez.

GENRE OSPHYA ILLIGER

1417. O. Vandalitiae Kr.

Berl. Ent. Zeit. 1868 p. 334.

Serra de Monchique (Aguas!).

PEDILIDAE

GENRE SCRAPTIA LATREILLE

1418. S. dubia Oliv.

Oliv. Ent. II, 21, pl. 3, f. 17, a. h.

fusca Latr.

Muls. Col. Fr. Longip. 1856, p. 139.

Jacq. Duv. Gen. Col. III, pl. 85, f. 423.

Pena et Cea (Heyden!), Coimbra!, Vella!,

GENRE EUGLENES WESTWOOD

1419. E. pruinosus Kiesw.

Muls. Col. Fr. Collig. p. 112.

Coimbra!.

1420. E. nigripennis Villa.

Villa Cat. Col. Eur. dup. Sup. 1838, p. 83.

neglectus Duv.

Muls. Col. Fr. Collig. p. 116.

Jacq. Duv. Gen. Col. III, pl. 83, f. 421.

Bom Jesus (Heyden!).

(*Continúa*).

MANOEL PAULINO DE OLIVEIRA.

INDICE DAS MATERIAS

SECÇÃO I

PAG.

Extracto do archivo . . . . . 5, 49, 97, 145, 193, 241 e 289

Relatorio e programma da exposição de marceneria e artes correlativas. 56

Relatorio do conselho administrativo 205

SECÇÃO II

Catalogue des insectes du Portugal por Dr. Manoel Paulino de Oliveira . . . . 39, 89, 136, 185, 233, 280, 424, 498 e 529

Catalogue des mollusques observés dans le sud-ouest par Augusto Nobre . . . . . 262, 328 e 353

Fetos lusitanicos em geral e dos suburbios do Porto em especial por Manoel José Felgueiras . . . . . 130 e 315

As aves em Portugal por W. Tait . . . . . 80 e 433

Preparações zoologicas por Eduardo Sequeira . . . 32 e 123

Embalsamamento das aves e sua conservação no museu de Coimbra, por Eduardo Sequeira 257

Os trabalhos scientificos de J. B. Dumas, por Dr. A. J. Ferreira da Silva . . . . . 168, 248 e 306

Jean Baptiste Dumas, por Mello de Mattos. . . . 270 e 320

PAG.

Exames medicos legaes, por Dr. José Fructuoso Ayres de Gouvêa Osorio. . . . . 65, 177 e 229
Invenções e descobertas, por José de Macedo Araujo Junior. . 344
O ensino natural da linguagem, pelo Padre Candido J. A. de Madureira, abbade de Arcozello 10
Onomatologia portugueza, por J. Leite de Vasconcellos. . . 25
Notas glottologicas e ethnologicas — Um caso de pronuncia dialectal, por Julio Moreira 143
A evolução da litteratura allemã desde a idade media até aos tempos modernos, por F. X. Muffler. . . . . 338 e 385
Parecer do Dr. Manoel de Oliveira Chaves e Castro sobre o projecto de reforma dos estudos professados na faculdade de direito, elaborado pela commissão para este fim nomeada em conselho da faculdade de 16 de abril de 1883 . . 362 e 391
O professorado, por Dr. Chaves e Castro 420
A conchiologia dos Lusiadas, por Augusto Nobre 458
Historia da malaçologia em Portugal e nas suas possessões, por Augusto Nobre 469
Methodo de analyse qualitativa das materias córantes, por A. J. Ferreira da Silva. 505

INDICE DOS COLLABORADORES

Dr. A. J. Ferreira da Silva.

Augusto Nobre.

Padre Candido J. A. de Madureira (Abbade de Arcozello).

Eduardo Sequeira.

F. X. Muffler.

Dr. José Fructuoso Ayres de Gouvêa Osorio.

José de Macedo Araujo Junior.

José Leite de Vasconcellos.

Julio Moreira.

Dr. Manoel Paulino de Oliveira.

Manoel José Felgueiras.

Dr. Manoel d'Oliveira Chaves e Castro.

Mello de Mattos.

W. Tait.

ERRATAS

Por os auctores não terem feito a revisão dos seus respectivos artigos, cumpre rectificar os seguintes erros:

Pag.	36,	lin. 26, 29 e 33	—	Onde se lê	*o camello*,	leia-se	*a camurça*.
„	124,	„ 32,	—	„ „	*Piecotus ausitus*,	„	*Plecotus auritus*.
„	467,	„ 16,	—	„ „	*ás ostras*,	„	*aos miselhões*.
„	469,	„ 14,	—	„ „	*internos*,	„	*externos*.

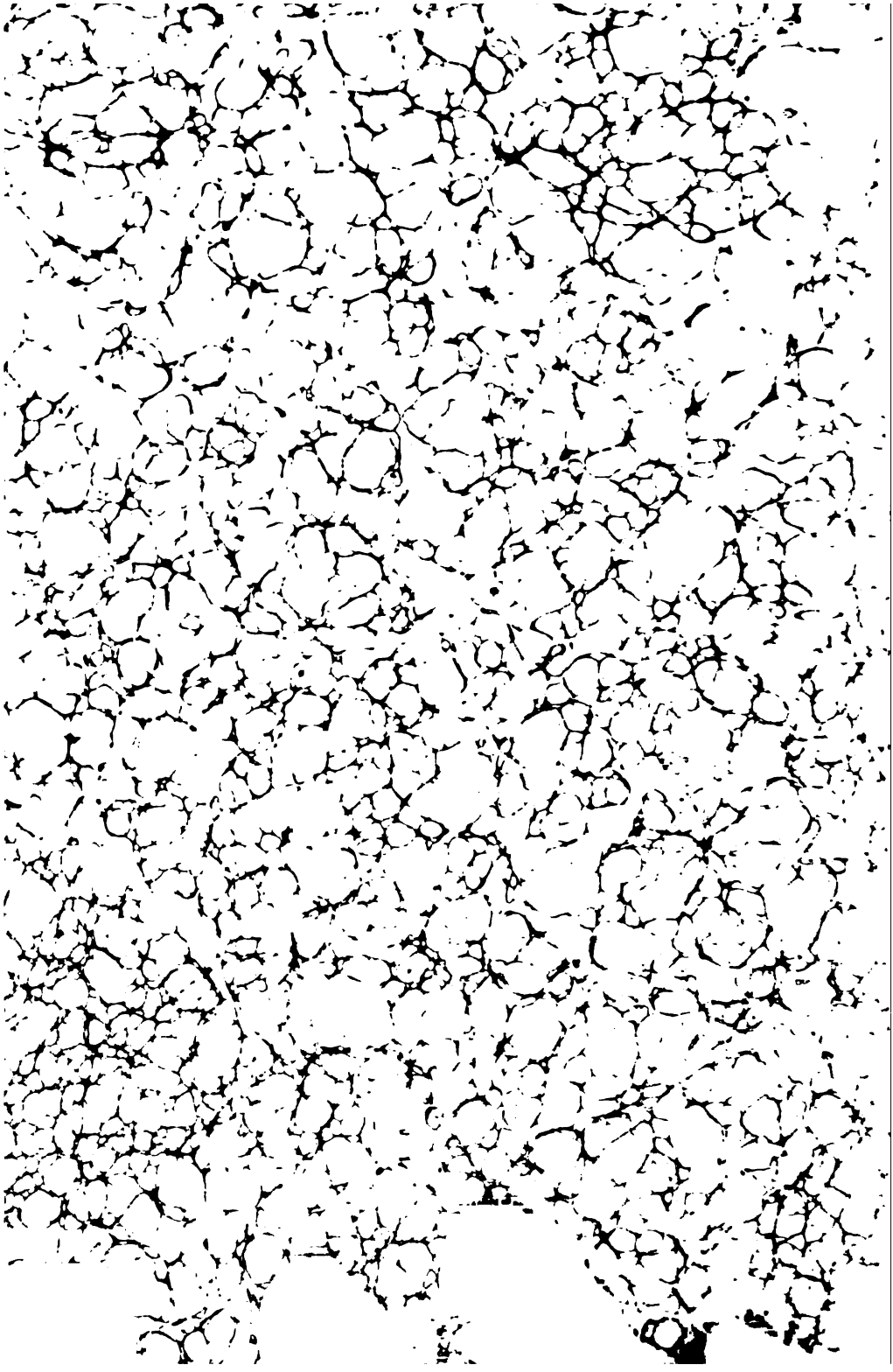

This book should be returned
the Library on or before the last da
stamped below.
A fine of five cents a day is incurr
by retaining it beyond the specifie
time.
Please return promptly.

Widener Library
3 2044 092 679 349